SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 07 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO X | Nº 2392

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS E TURISMO LTDA Nº: 006/2015.

Contratante: CIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, inscrito no **CNPJ: 02.049.227/0001-57.**
Contratada: TWI Empreendimentos Tecnológicos e Turismo Ltda inscrito no **CNPJ:** 11.601.924/0001-60
Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte de Resíduos Sólidos Urbanos
Valor: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)
Vigência do Contrato: 10 de junho de 2015 a 10 de junho de 2016.
Embasamento Legal: Lei Federal 8.666/93

Ji-Paraná-RO, 15 de junho de 2015.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: AIRTON GOMES
Vice-Presidente: CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: LUIZ SCHOCK
Titular: JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

Publicado por:
Aline Veronica Alves Zangarini
Código Identificador:5FC7DADB

PROCURADORIA
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 006/2015 TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS E TURISMO LTDA.

Contratante: CIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, inscrito no **CNPJ: 02.049.227/0001-57.**
Contratada: TWI Empreendimentos Tecnológicos e Turismo Ltda inscrito no **CNPJ:** 11.601.924/0001-60
Objeto: contratação de empresa para serviço de informatização do Cimcero e prestação de serviços de locação de software de orçamento e contabilidade.
Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Vigência do Contrato: 08 de junho de 2016 até 08 de junho de 2017
Embasamento Legal: Lei Federal 8.666/93

Ji-Paraná-RO, 08 de junho de 2016.

Publicado por:
Aline Veronica Alves Zangarini
Código Identificador:6E404748

PROCURADORIA
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 006/2015 TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS E TURISMO LTDA.

Contratante: CIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, inscrito no **CNPJ: 02.049.227/0001-57.**
Contratada: TWI Empreendimentos Tecnológicos e Turismo Ltda inscrito no **CNPJ:** 11.601.924/0001-60
Objeto: contratação de empresa para serviço de informatização do Cimcero e prestação de serviços de locação de software de orçamento e contabilidade.
Valor: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Vigência do Contrato: 08 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Embasamento Legal: Lei Federal 8.666/93

Ji-Paraná-RO, 08 de junho de 2017.

Publicado por:
Aline Veronica Alves Zangarini
Código Identificador:447001BD

PROCURADORIA
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº: 006/2015 TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS E TURISMO LTDA.

Contratante: CIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, inscrito no **CNPJ: 02.049.227/0001-57.**
Contratada: TWI Empreendimentos Tecnológicos e Turismo Ltda inscrito no **CNPJ:** 11.601.924/0001-60
Objeto: contratação de empresa para serviço de informatização do Cimcero e prestação de serviços de locação de software de orçamento e contabilidade.
Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Vigência do Contrato: 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018
Embasamento Legal: Lei Federal 8.666/93

Ji-Paraná-RO, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Aline Veronica Alves Zangarini
Código Identificador:A602C952

PROCURADORIA
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 006/2015 TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS E TURISMO LTDA.

Contratante: CIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, inscrito no **CNPJ: 02.049.227/0001-57.**
Contratada: TWI Empreendimentos Tecnológicos e Turismo Ltda inscrito no **CNPJ:** 11.601.924/0001-60
Objeto: contratação de empresa para serviço de informatização do Cimcero e prestação de serviços de locação de software de orçamento e contabilidade.
Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Vigência do Contrato: 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019
Embasamento Legal: Lei Federal 8.666/93

Ji-Paraná-RO, 15 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Aline Veronica Alves Zangarini
Código Identificador:6ADB2910

PROCURADORIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO INVIOLÁVEL MONITORAMENTO DE ALARMES CACOAL LTDA Nº: 214/2016.

Contratante: CIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, inscrito no **CNPJ: 02.049.227/0001-57.**
Contratada: Inviolável Monitoramento de Alarmes Cacoal Ltda inscrito no **CNPJ:** 05.794.887/0001-50
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento com sistema de alarme
Valor: R$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais)
Vigência do Contrato: 25 de julho de 2016 a 25 de julho de 2017
Embasamento Legal: Lei Federal 8.666/93

Ji-Paraná-RO, 25 de julho de 2016.

Publicado por:
Aline Veronica Alves Zangarini
Código Identificador:992FDA3E

PROCURADORIA
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 214/2016 INVIOLÁVEL MONITORAMENTO DE ALARMES CACOAL LTDA.

Contratante: CIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, inscrito no **CNPJ: 02.049.227/0001-57.**
Contratada: Inviolável Monitoramento de Alarmes Cacoal Ltda inscrito no **CNPJ:** 05.794.887/0001-50
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento com sistema de alarme
Valor: R$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais)
Vigência do Contrato: 20 de julho de 2017 até 20 de julho de 2018
Embasamento Legal: Lei Federal 8.666/93

Ji-Paraná-RO, 20 de julho de 2017.

Publicado por:
Aline Veronica Alves Zangarini
Código Identificador:AEE85B63

PROCURADORIA
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 214/2016 INVIOLÁVEL MONITORAMENTO DE ALARMES CACOAL LTDA.

Contratante: CIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, inscrito no **CNPJ: 02.049.227/0001-57.**
Contratada: Inviolável Monitoramento de Alarmes Cacoal Ltda inscrito no **CNPJ:** 05.794.887/0001-50
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento com sistema de alarme
Valor: R$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais)
Vigência do Contrato: 25 de julho de 2018 até 25 de julho de 2019
Embasamento Legal: Lei Federal 8.666/93

Ji-Paraná-RO, 25 de julho de 2018.

Publicado por:
Aline Veronica Alves Zangarini
Código Identificador:80172501

PROCURADORIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 229/2016.

Contratante: CIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, inscrito no **CNPJ: 02.049.227/0001-57.**
Contratada: Benedito Manoel Alves inscrito no **CPF: 135.327.239-72**
Objeto: locação de imóvel urbano na cidade de Ministro Andreazza
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência do Contrato: 29 de setembro de 2016 a 29 de setembro de 2017
Embasamento Legal: Lei Federal 8.245/91

Ji-Paraná-RO, 29 de setembro de 2016.

Publicado por:
Aline Veronica Alves Zangarini
Código Identificador:EE84D475

PROCURADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 229/2016.

Contratante: CIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, inscrito no **CNPJ: 02.049.227/0001-57.**
Contratada: Benedito Manoel Alves inscrito no **CPF: 135.327.239-72**
Objeto: locação de imóvel urbano na cidade de Ministro Andreazza
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência do Contrato: 29 de setembro de 2017 a 28 de setembro de 2018
Embasamento Legal: Lei Federal 8.245/91

Ji-Paraná-RO, 14 de agosto de 2017.

Publicado por:
Aline Veronica Alves Zangarini
Código Identificador:9FF5AB7C

PROCURADORIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 229/2016.

Contratante: CIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, inscrito no **CNPJ: 02.049.227/0001-57.**
Contratada: Benedito Manoel Alves inscrito no **CPF: 135.327.239-72**
Objeto: locação de imóvel urbano na cidade de Ministro Andreazza
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência do Contrato: 29 de setembro de 2018 a 28 de setembro de 2019
Embasamento Legal: Lei Federal 8.245/91

Ji-Paraná-RO, 03 de setembro de 2018.

Publicado por:
Aline Veronica Alves Zangarini
Código Identificador:E93DB9A7

PROCURADORIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 210/2016.

Contratante: CIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, inscrito no **CNPJ: 02.049.227/0001-57.**
Contratada: Paulo Moreira de Pádua inscrito no **CPF: 211.336.899-49**
Objeto: locação de imóvel urbano na cidade de Rolim de Moura
Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Vigência do Contrato: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018
Embasamento Legal: Lei Federal 8.245/91

Ji-Paraná-RO, 01 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Aline Veronica Alves Zangarini
Código Identificador:3E453B0A

PROCURADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 096/2018 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 229/2016.

Contratante: CIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, inscrito no **CNPJ: 02.049.227/0001-57.**
Contratada: Paulo Moreira de Pádua inscrito no **CPF: 211.336.899-49**
Objeto: locação de imóvel urbano na cidade de Ministro Andreazza
Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Vigência do Contrato: 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019
Embasamento Legal: Lei Federal 8.245/91

Ji-Paraná-RO, 30 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Aline Veronica Alves Zangarini
Código Identificador:1D569D80

PROCURADORIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 094/2019 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 210/2016.

Contratante: CIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, inscrito no **CNPJ: 02.049.227/0001-57.**
Contratada: Paulo Moreira de Pádua inscrito no **CPF: 211.336.899-49**
Objeto: locação de imóvel urbano na cidade de Rolim de Moura
Valor: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Vigência do Contrato: 01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019
Embasamento Legal: Lei Federal 8.245/91

Ji-Paraná-RO, 25 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Aline Veronica Alves Zangarini
Código Identificador:76172DB9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
AVISO DE ERRATA PUBLICAÇÃO

AVISO DE ERRATA PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 38/2019

Registro de preços visando uma possível e futura aquisição de Medicamentos de Controle Especial, para suprir as necessidades do Centro de Atenção psicossocial - CAPS, no ano de 2019.

Onde se lê:
Tipo Menor Preço Por Item **com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPPE E AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Leia-se:
Tipo Menor Preço Por Item **com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPPE**

Alta Floresta D'Oeste – RO, 06 de fevereiro de 2019.

CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:A570BE11

PODER EXECUTIVO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 10/2019.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 10/2019.
PROCESSO Nº38/2019
Pregão Eletrônico nº.**10/2019**
A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 9.870 de 11 de Janeiro de 2019, torna público **A PRORROGAÇÃO** da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº **010/2019, para o dia 18/02/2019 as 10h00min (horário de Brasília).**

Alta Floresta D'Oeste - RO, 06 de Fevereiro de 2019.

CELIA FERRARI BUENO.
Pregoeira

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:8882CC60

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 012/19

Portaria n°. 012/2019/GAB De, 07 de Janeiro de 2019

> *"*Nomeação da Sra. IZABEL CARDOSO PINTO, inscrita no CPF/MF nº. 789.729.812-49, para exercer a função gratificada de CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE DA VILA MARCÃO na Secretaria Municipal de SAUDE, deste Município de Alta Floresta D'oeste – RO, e da outras providencias*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - **NOMEAR a** Sra. **IZABEL CARDOSO PINTO,** inscrita no CPF/MF nº. 789.729.812-49, para exercer a função gratificada de **CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE DA VILA MARCÃO** na Secretaria Municipal de SAUDE deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 07 de janeiro de 2019.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Magalhães Carrocia
Código Identificador:87E1E35D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 013/19

Portaria n°. 013/2019/GAB De, 07 de Janeiro de 2019

*"*Nomeação da Sra. CRISTIANE DELLA LIBERA, inscrita no CPF/MF nº. 873.222.692-68, para exercer a função gratificada de COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA na Secretaria Municipal de SAUDE, deste Município de Alta Floresta D'oeste – RO, e da outras providencias*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - **NOMEAR a** Sra. **CRISTIANE DELLA LIBERA,** inscrita no CPF/MF nº. 873.222.692-68, para exercer a função gratificada de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA** na Secretaria Municipal de SAUDE deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 07 de janeiro de 2019.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Magalhães Carrocia
Código Identificador:8D1A7E9A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 014/19

Portaria n°. 014/2019/GAB De, 07 de Janeiro de 2019

*"*Nomeação da Sra. UANDRA MENDES, inscrita no CPF/MF nº. 914.085.042-00, para exercer a função gratificada de COORDENADORA DE CONTROLE DE ENDEMIAS E AGRAVOS na Secretaria Municipal de SAUDE, deste Município de Alta Floresta D'oeste – RO, e da outras providencias*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - **NOMEAR a** Sra. **UANDRA MENDES,** inscrita no CPF/MF nº. 914.085.042-00, para exercer a função gratificada de **COORDENADORA DE CONTROLE DE ENDEMIAS E AGRAVOS** na Secretaria Municipal de SAUDE deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 07 de janeiro de 2019.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Magalhães Carrocia
Código Identificador:AF457FDA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 015/2019

Portaria n°. 015/2019/GAB De, 07 de Janeiro de 2019

*"*Nomeação da Sra. ROSILEIDE GRANDE DE CAMPOS, inscrita no CPF/MF nº. 847.437.512-68, para exercer a função gratificada de ASSESSORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE na Secretaria Municipal de SAUDE, deste Município de Alta Floresta D'oeste – RO, e da outras providencias*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - **NOMEAR a** Sra. **ROSILEIDE GRANDE DE CAMPOS,** inscrita no CPF/MF nº. 847.437.512-68, para exercer a função gratificada de **ASSESSORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** na Secretaria Municipal de SAUDE deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de Janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 07 de janeiro de 2019.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Magalhães Carrocia
Código Identificador:AB463397

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 016/19

Portaria n°. 016/2019/GAB De, 07 de Janeiro de 2019

*"*Nomeação da Sra. NEUZA LOURDES ROVER, inscrita no CPF/MF nº. 579.891.092-04, para exercer a função gratificada de DIRETORA DA UNIDADE HOSPITALAR na Secretaria Municipal de SAUDE, deste Município de Alta Floresta D'oeste – RO, e da outras providencias*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - **NOMEAR a** Sra. **NEUZA LOURDES ROVER,** inscrita no CPF/MF nº. 579.891.092-04, para exercer a função gratificada de **DIRETORA DA UNIDADE HOSPITALAR** na Secretaria Municipal de SAUDE deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 07 de janeiro de 2019.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Magalhães Carrocia
Código Identificador:72569F8A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 017/19

Portaria n°. 017/2019/GAB De, 07 de Janeiro de 2019

*"*Nomeação da Sra. FRANCINETH MAGIPO, inscrita no CPF/MF nº. 239.009.112-15, para exercer a função gratificada de COORDENADORA DO CENTRO MULTIPLO DE ATENÇÃO BÁSICA na Secretaria Municipal de SAUDE, deste Município de Alta Floresta D'oeste – RO, e da outras providencias*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - **NOMEAR a** Sra. **FRANCINETH MAGIPO,** inscrita no CPF/MF nº. 239.009.112-15, para exercer a função gratificada de **COORDENADORA DO CENTRO MULTIPLO DE ATENÇÃO BÁSICA** na Secretaria Municipal de SAUDE deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 07 de janeiro de 2019.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Magalhães Carrocia
Código Identificador:F9C4D08B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 054/19

Portaria n°. 054/2019/GAB De, 16 de Janeiro de 2019

"Nomeação da Sra. TUANI MARA PRESTES MOREIRA, inscrita no CPF/MF nº. 788.184.782-49, para exercer a função gratificada de COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA na Secretaria Municipal de SAUDE, deste Município de Alta Floresta D'oeste – RO, e da outras providencias*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - **NOMEAR** a Sra. **TUANI MARA PRESTES MOREIRA,** inscrita no CPF/MF nº. 788.184.782-49, para exercer a função gratificada de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA** na Secretaria Municipal de SAUDE deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'oeste/RO, 16 de janeiro de 2019.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Magalhães Carrocia
Código Identificador:B3E7B7BE

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 011/2019-PARA REGISTRO DE PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº.**011/2019-**PARA REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO Nº73/2019
A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 9.870 de 11 de Janeiro de 2019, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônica**,**tipo Menor Preço Por Item **com AMPLA PARTICIPAÇÃO,** que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 eDecreto 8.538/2015.
Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviço especializado na coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (lixo hospitalar), para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alta Floresta D'Oeste - RO. Conforme Solicitações e Termo de Referência em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital.
Valor total estimado da presente licitação de **R$103.350,00(cento e três mil trezentos e cinquenta reais**).
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
Data: 21/02/2019.
Horário: 10h (horário de Brasília)
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)
LOCAL:www.licitanet.com.br (oficial).
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado.
www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h: 30min. às 13h**:**30min., para maiores informações. Fone: (69)3641-2818

Alta Floresta D'Oeste – RO, 06 de Fevereiro de 2019.

CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:DDC432AA

PODER EXECUTIVO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2019

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR o presente Dispensa de Licitação nestes termos:
Processo nº:148/2019
Modalidade: Dispensa
Dispensa nº: 08/2019
Data da Homologação: 05 de Fevereiro de 2019

Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTOFAMENTO COM SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO, SEGUNDO O QUE PRECEITUA A LEI N° 8.666/93, EM SEU ART. 24 II E IV

Fornecedor: RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA

CNPJ/CPF:30.130.480/0001-76
Valor Total Homologado –R$ 6.650,00(seis mil seiscentos e cinquenta reais)

ALTA FLORESTA, 05 de Fevereiro de 2019.

JOSE JAQUES DA SILVA
Secretario Mun. De Educação

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:0B972F07

PODER EXECUTIVO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 009/2018.

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 009/2018.

O Secretário Municipal Adjunto Interino da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR o presente Dispensa de Licitação nestes termos:
Processo nº:789/2018
Modalidade: TOMADA DE PREÇO
Tomada de Preço nº: 09/2018
Data da Homologação: 05 de Fevereiro de 2019

Objeto Homologado: Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento de 81.991,63m² em CBUQ em ruas e avenidas, através do convenio nº 115/18/PJ/DER-RO celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO e o Município de Alta Floresta D' Oeste.
FORNECEDOR: CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ/CPF:15.875.636/0001-54
Valor Total Homologado –R$ 2.696.067,09(dois milhões seiscentos e noventa e seis mil sessenta e sete reais e nove centavos).

ALTA FLORESTA, 05 de Fevereiro de 2019.

ELIO DE OLIVEIRA
Secretario Mun. Adjunto Interino da SEMIE

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:E73272A4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 088/19

Portaria n.º 088/2019/GAB De 06 de fevereiro de 2019

"Exonera o Sr. André Luiz Rodrigues, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar 006/2017,
RESOLVE
Art. 1°- **EXONERAR o** Sr. **André Luiz Rodrigues,** inscrito no CPF/MF n.º 764.192.152-34, do Cargo em Comissão de **Chefe de Equipe,** do Departamento de Manutenção Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIE, deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.
Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 06 de fevereiro de 2019

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iene Aparecida Silva
Código Identificador:A267642C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 089/19

Portaria n.º 089/2019/GAB De 06 de fevereiro de 2019

"Exonera a pedido o servidor Thiago Rodrigues da Rocha, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar 006/2017,
RESOLVE
Art. 1°- **EXONERAR** a pedido o servidor **Thiago Rodrigues da Rocha,** inscrito no CPF/MF n.º 004.485.012-36, do Cargo Efetivo de **Psicólogo,** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.
Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 06 de fevereiro de 2019

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iene Aparecida Silva
Código Identificador:173F55C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 090/19

Portaria nº 090/2019/GAB DE 06 de fevereiro de 2019

"NOMEIA O SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do município de Alta Floresta D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera a alínea "a", inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a classificação no Concurso Público nº 11, homologado em 06/08/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, nos termos do art 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei nº 885, de 03/07/2008 (**Regime Estatutário**), o Sr. (a) **FLAVIO RENAN FELIPE**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Gari,** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE**, e carga horária de **40:00** horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Izidoro Stédile, Alta Floresta D'Oeste - RO, em **06 de fevereiro de 2019.**

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iene Aparecida Silva
Código Identificador:8B90E2DC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 091/19

Portaria nº 091/2019/GAB DE 06 de fevereiro de 2019

"NOMEIA O SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do município de Alta Floresta D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera a alínea "a", inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a classificação no Concurso Público nº 11, homologado em 06/08/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, nos termos do art 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei nº 885, de 03/07/2008 (**Regime Estatutário**), o Sr. (a) **ANDERVALDO DE MORAIS GOMES**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Motorista de Viatura Leve,** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**, e carga horária de **40:00** horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Izidoro Stédile, Alta Floresta D'Oeste - RO, em **06 de fevereiro de 2019.**

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iene Aparecida Silva
Código Identificador:4FE569C5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 092/19

Portaria n.° 092/2019/GAB De 06 de fevereiro de 2019

*"*Autoriza o retorno do servidor Sr. João Luiz Rodrigues, ao cargo efetivo de Motorista de Viatura Leve, do Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 125 e 126 da Lei 885/2008,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 919/2017
RESOLVE
Art. 1° - **AUTORIZAR** o Sr. **João Luiz Rodrigues**, inscrito no CPF/MF n.º 519.248.709-91, afastado temporariamente por licença para tratar de interesses particulares, a retornar ao cargo efetivo de **Motorista de Viatura Leve**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 06 de fevereiro de 2019.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iene Aparecida Silva
Código Identificador:32F83B22

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 085/19

Portaria n.º 085/2019/GAB De 04 de fevereiro de 2019

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA: Vanderlina Fernandes de Oliveira".

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 136 da Lei Municipal n.º 885/2008,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 841/2018,
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** licença prêmio por assiduidade no período de 01/02/2019 à 28/02/2019 a servidora: **Vanderlina Fernandes de Oliveira,** CPF 348.621.962-68, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, deste Município de Alta Floresta D`Oeste-RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 04 de fevereiro de 2019.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iene Aparecida Silva
Código Identificador:9A81A37F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 086/19

Portaria n.º 086/2019/GAB De 04 de fevereiro de 2019

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA: Inácia Maria Moreno".

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 136 da Lei Municipal n.º 885/2008,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 037/2019,
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** licença prêmio por assiduidade no período de 01/02/2019 à 28/02/2019 a servidora: **Inácia Maria Moreno,** CPF 231.127.513-53, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, deste Município de Alta Floresta D`Oeste-RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 04 de fevereiro de 2019.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iene Aparecida Silva
Código Identificador:99518F1F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 087/19

Portaria n.º 087/2019/GAB De 04 de fevereiro de 2019

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA: Lindinalva Araujo Silva".

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 136 da Lei Municipal n.º 885/2008,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 842/2018,
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** licença prêmio por assiduidade no período de 01 à 28/02/2019; 01 à 30/09/19 e 01 à 30/10/19, a servidora: **Lindinalva Araujo Silva,** CPF 408.089.982-34, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, deste Município de Alta Floresta D`Oeste-RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 04 de fevereiro de 2019.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iene Aparecida Silva
Código Identificador:08648958

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

ACESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2019 CONTRATO Nº. 018/ASJUR/17, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 018/ASJUR/17; **Data do Termo Aditivo**: 03/01/2019; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a)**: NBS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME; **Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03/04/2019; **Fundamento Legal:** Art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/1993; **Processo**: 356/SEMUSA/2017; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade 10.1220021.2043, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Ficha 195; **Valor Global**: 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais); **Nota de Empenho:** nº 17, de 03/01/2019; **Signatários**: pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado(a)**, Wesley Magalhaes de Oliveira.

Alto Alegre dos Parecis, 03 de janeiro de 2019.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia dos Anjos
Código Identificador:BF284D7F

ACESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019 CONTRATO Nº. 001/ASJUR/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 001/ASJUR/2018; **Data do Termo Aditivo**: 03/01/2019; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a)**: Sr. José Jesus dos Santos; **Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03/01/2020; **Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993; **Processo**: 033/SEMUSA/2018; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade 10.3010022.2044, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Ficha 205; **Valor Global**: 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais); **Nota de Empenho:** nº 18, de 03/01/2019; **Signatários**: pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado(a)**, Sr. José Jesus dos Santos.

Alto Alegre dos Parecis, 03 de janeiro de 2019.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia dos Anjos
Código Identificador:0CF8CA65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 001/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 0112 de 29 de Julho de 2016, torna público que fara realizar Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA sob o **nº 001/2019 Registro de Preço nº 001/2019**, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, **COM TODOS OS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP e Equiparados na forma da LC 123/2006, 147/2014 e 155/2016.**
OBJETO: Registrar Preço para futuras e eventuais ***Aquisições*** **de Urnas Mortuárias**, descrito minuciosamente no termo de referencia.
PROCESSO: Nº 122/SEMAS/2019, interessados a Secretaria Municipal de Assistência Social;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento Vigente da Secretaria;
VALOR R$: **19.668,75** (Dezenove mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos);
INICIO DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Dia 08/02/2019 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF).
FIM DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Dia 19/02/2019 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF)
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 19/02/2019 a partir das 09h05min (Horário de Brasília-DF)
INICIO DA SESSÃO DO PREGÃO: Dia 19/02/2019 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRONICO: www.licitanet.com.br
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço eletrônico www.licitanet.com.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirida via impressa de segunda à sexta-feira em horário de expediente das 07h00min as 13h00min, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, na Av. Afonso Pena nº 3370, Centro. Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na sala da Comissão de Licitação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 06 de Fevereiro de 2019.

JOVANA POSSE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:5F29C5CA

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40
Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Quadrimestre

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	29.478.866,69	28.818.883,91	29.480.923,96	31.996.349,59
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	6.485.350,67	6.340.154,46	6.485.803,27	7.039.196,91

FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.836.815,60	5.706.139,01	5.837.222,94	6.335.277,22
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				
1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				
Nota:				

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:BA5A8855

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF OPERAÇÃO DE CREDITOS

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40
Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Quadrimestre

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	-	-
Interna		
Externa		
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito Previstas no art. 7° § 3º da RSF n° 43/2001 (I)		
Externa	-	-
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito Previstas no art. 7° § 3º da RSF n° 43/2001 (II)		
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	31.996.349,56	
Operações Vedadas (V)		-
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	-	-
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	5.119.415,93	16,00
Limite de Alerta(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	4.607.474,34	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por ARO	2.239.744,47	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos		-
Contribuições Previdenciárias		-
FGTS		-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		-
1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.		
2 < Medidas Corretivas>		
Notas:		

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:04EA38A1

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO-DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40
Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Quadrimestre

LRF, art. 48 - Anexo 7		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		31.996.349,56
Receita Corrente Líquida Ajustada		31.996.349,56
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.235.728,04	53,87
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.278.028,76	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.414.127,32	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	15.550.225,89	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	- 4.876.909,37 -	5.731.254,80
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.005.801,04	36.844.533,36
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.340.154,46	6.485.803,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.119.415,93	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.239.744,47	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	-

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:1AEB5461

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - PORJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000				
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40				
Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período: 6º Bimestre				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDÊNCIARIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
Notas: 1 Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.				

2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
Notas: 1 Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.				
2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:9DE5DD57

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – RO

PORTARIA Nº 046 DE 04 de FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – RO"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeada Comissão para Recebimento de Obras do Município de Alto Paraíso – RO, sendo composta pelos seguintes membros:

ELSON ENEAS CAVALCANTE BEZERRA
Presidente - Matrícula nº 15313

DANILO ANTONIO MOLINARI DOS SANTOS
Membro – CREA Nº MT040650-AP

ROBSON DE SOUZA MENEGUELLI
Membro - Matrícula nº 2798

ANA CECÍLIA DE LIMA TOSCANO
Membro - Matrícula nº 14700
Engª Civil CREA 2208 D PB

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de Janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 045/2019.

Palácio dos Pioneiros 04 DE Fevereiro DE 2019.

KÁTIA COSMO DE MELO
Chefe de Gabinete
Port. Nº 011/2019

Publicado por:
Susana da Silva Oliveira Peres
Código Identificador:5AB75887

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que homologou a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº28/CPL/PMAP/SRP/2018,** referente ao **Processo Administrativo nº 1-1090/2018/SEMSAU/2018**, cujo objeto é o **"Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos, para atender as necessidades da atençao básica, hospital de pequeno porte Osvaldo Cruz e endemias por um período de 12 meses",** em favor das empresas**: N.V.VERDE & CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 03.363.727/0001-21 , vencedora dos lotes: 12, no valor de R$ 2.474,55; PRODULIM EIRELI –ME, CNPJ nº 02.360.076/0001-53, vencedora dos lotes, 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,13,14,15,16,19,20,21,22,23,24, no valor de R$ 37.009,20 e J.N.DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, CNPJ nº 24.011.990/0001-21, Lotes adjudicados: 1, no valor de R$ 751,80,** , cujo valor global é de R$ 40.235,55 (quarenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Alto Paraíso, 18 de Janeiro de 2019.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:18/12/2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:B44C086A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICONo 005/2019/SEMTAS
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.
Processo nº1-894/SEMTAS/2019

Objeto: **Aquisição de material de construção, vidro para janela e portão, para atender o prédio do Conselho Tutelar para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS** conforme especificação no anexo I (Termo de Referência) **R$ 8.707,69 (oito mil e setecentos e sete reais e sessenta e nove centavos).** Início das propostas**: 08/02/2019** às 10h00min. Inicio da sessão pública no dia **21/02/2019** às **10h30min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 06/02/2019.

BRUNA RIBEIRO ALMEIDA
Pregoeira
Decreto 2547/2018

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:FC33A418

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPL/2019

A Câmara Municipal de Ariquemes, através de sua Pregoeira, Nomeada pela portaria 5705 de 05 de Janeiro 2019, no uso de suas atribuições legais, torna Público aos interessados, **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO** do Pregão acima citado.

Processo Administrativo **0077/2018**

Objeto: Contratação de Empresa para Eventual **Aquisição de Material de Expediente** para atender as necessidades da Câmara

Municipal de Ariquemes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Empresas Vencedoras:

COMERCIO ATACADISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELI
CNPJ **13.807.868/0001-40**
Valor: **R$ 2.680,60 (Dois mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos)**

ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ **09.381.459/0001-57**
Valor: **R$ 7.295,00 (Sete mil, duzentos e noventa e cinco reais)**

IMPERIUM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ **17.297.963/0001-00**
Valor: **R$ 17.252,49 (Dezessete mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**

INOVAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ **19.634.357/0001-50**
Valor: **R$ 21.348,00 (Vinte e um mil, trezentos e quarenta e oito reais)**

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ **10.820.186/0001-89**
Valor: **R$ 1.875,10 (Hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos)**

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
CNPJ **04.925.681/0001-50**
Valor: **R$ 4.248,84 (Quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**

RONDON OFFICE REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ **08.374.509/0001-06**
Valor: **R$ 2.682,80 (Dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**

Para maiores informações no endereço Rua Cassiterita1369, – Centro – Ariquemes/RO – CEP: 76.872-869 Sala CPL/ Comissão Permanente de Licitações , Prédio Câmara Municipal de Ariquemes Fone: (69) 3535 – 2017 – E-mail: cpl@camaradeariquemes.ro.gov.br

Ariquemes, 06 de Fevereiro de 2019.

FATIMA E. TOME MICHALTCHUK
Pregoeira
Portaria nº5705/2019

Publicado por:
Fatima Tome Michaltchuk
Código Identificador:9CCD916D

CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPL/2019

A Câmara Municipal de Ariquemes, através da Excelentíssima Srª. **CARLA GONÇALVES REZENDE**, Presidente da Câmara Municipal de Ariquemes, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, **HOMOLOGA** os objetos licitados, referente ao Pregão Eletrônico acima citado, em favor das empresas:

Processo Administrativo **0077/2018**

Objeto: Contratação de Empresa para Eventual **Aquisição de Material de Expediente** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ariquemes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Empresas Vencedoras:

COMERCIO ATACADISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELI
CNPJ **13.807.868/0001-40**
Valor: **R$ 2.680,60 (Dois mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos)**

ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ **09.381.459/0001-57**
Valor: **R$ 7.295,00 (Sete mil, duzentos e noventa e cinco reais)**

IMPERIUM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ **17.297.963/0001-00**
Valor: **R$ 17.252,49 (Dezessete mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**

INOVAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ **19.634.357/0001-50**
Valor: **R$ 21.348,00 (Vinte e um mil, trezentos e quarenta e oito reais)**

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ **10.820.186/0001-89**
Valor: **R$ 1.875,10 (Hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos)**

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
CNPJ **04.925.681/0001-50**
Valor: **R$ 4.248,84 (Quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**

RONDON OFFICE REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ **08.374.509/0001-06**
Valor: **R$ 2.682,80 (Dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**

Para maiores informações no endereço Rua Cassiterita1369, – Centro – Ariquemes/RO – CEP: 76.872-869 Sala CPL/ Comissão Permanente de Licitações , Prédio Câmara Municipal de Ariquemes Fone: (69) 3535 – 2017 – E-mail: cpl@camaradeariquemes.ro.gov.br

Ariquemes, 06 de Fevereiro de 2019.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Vereadora/Presidente
Câmara Municipal de Ariquemes

Publicado por:
Carla Gonçalves Rezende
Código Identificador:B57E54E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº 030, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.019.
"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ABAIXO"

Portaria nº 030, de 05 de fevereiro de 2.019.

"Designa servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo"

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;
Considerando que as Secretarias Municipais devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.497 de 09 de agosto de 2018;
Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Pública;
Verificar se a entrega de materiais, execução de prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços contratados;
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor ÉRICO LUIZ DE FRANÇA GOMES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde como fiscal dos Contratos nº 033/2019, 034/2019 e 035/2019, que têm por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos perecíveis para atender as necessidades da Rede Hospitalar do Município de Ariquemes.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 05 de fevereiro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:6882E026

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº 029, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.019.
"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ABAIXO"

Portaria nº 029, de 05 de fevereiro de 2.019.

"Designa servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo"

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;
Considerando que as Secretarias Municipais devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.497 de 09 de agosto de 2018;
Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Pública;
Verificar se a entrega de materiais, execução de prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços contratados;
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor ÉRICO LUIZ DE FRANÇA GOMES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde como fiscal dos Contratos nº 028/2019, 029/2019, 030/2019, 031/2019 e 032/2019, que têm por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos perecíveis para atender as necessidades da Rede Hospitalar do Município de Ariquemes.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 05 de fevereiro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:C9DF097D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº 031, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.019.
"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ABAIXO"

Portaria nº 031, de 05 de fevereiro de 2.019.

"Designa servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo"

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;
Considerando que as Secretarias Municipais devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.497 de 09 de agosto de 2018;
Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Pública;
Verificar se a entrega de materiais, execução de prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços contratados;
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor MARCELO PEREIRA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente como fiscal do Contrato nº 036/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível em rede de postos credenciados através do sistema informatização, utilizando cartão magnético ou cartão eletrônico.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 05 de fevereiro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:AD0ADCCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 05/2019 PROCESSO 9661/2018 - SEMED

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APP – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARIKEM.

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.104.816/0001-16, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, nº 2.606, Setor Institucional, nesta cidade de Ariquemes-RO, doravante designado **FOMENTANTE**, representado por seu Prefeito Sr. **THIAGO LEITE FLORES PEREIRA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da Sra. **CLEUZENI MARIA DE JESUS**, portadora do CPF 584.995.042-72, RG 520.768 SSP/RO, residente na Rua Recife, 2400, Setor 03, Ariquemes/RO, e a APP – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARIKEM,

inscrita no CNPJ n.º 15.226.128/0001-45, com sede na cidade de Ariquemes/RO, na Rua Cardeal, n° 1862, Setor 02, representada pela Presidente, Sra. **DRIELLY SANTOS DE SOUZA**, brasileira, portadora da RG nº 39.685.090-X SSP/SP e do CPF nº 378.618.728-23 residente e domiciliado a Rua Safiras, 1033, Bairro Parque das Gemas, doravante denominada **APOIADA**,resolvem celebrar o presente termo de fomento, regendo-se pelo disposto na LC nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes LDO e LOA, Lei Estadual 3.122/2013, Lei federal nº 13.019/2.014, consoante o processo administrativo nº 7861/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
- Repasse financeiro para "MELHORAR AS CONDIÇOES DA BRINQUEDOTECA do CEMEI ARIKEM, cobertura de passarela, corrigir ambientes em suas instalações para melhor desenvolver as atividades educacionais, pedagógicas, integracionais, conforme detalhado no Plano de Aplicação.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.
1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:
I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Poder Público;
II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES
2.1 - São obrigações dos Partícipes:
I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:
a) Fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;
b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração ou termo de fomento;
e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
g) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
h) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
i) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
a) manter escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento;
c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
d) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$ 10**.000,00**(dez mil reais).
3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor descrito no item acima, correndo a despesa à conta dos seguintes recursos orçamentários:

Órgão: Prefeitura Municipal de Ariquemes
Unidade Orçamentária: secretaria Municipal de Educação
Programação: 12.365.0006.3019– Parceiras com Entidades
Repasse Financeiro–NE 4925/2018 - R$ 10.000,00 ED 44.50.41
Fonte de Recurso: RP – 10146– Recursos da Educ no Ens Fund

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
4.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final em sua conta bancária específica **Banco do Brasil, Agencia nº 1178-9, Conta Corrente nº 49.533-6** vinculada a este instrumento, fls 13.
4.2 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de renumerada de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.
4.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.
4.4 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:
I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
III- quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública, sob pena de instauração de tomada de contas especial do responsável.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 – O presente termo de fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:
I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência, salvo termo de ajuste de contas;
IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, salvo inadimplência do órgão repassador;
V - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e
VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
6.1 - O presente Termo de Fomento **vigerá a partir do dia 29 de janeiro de 2019, até 29 de abril de 2020**, conforme termo de prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.
6.2 – Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.
6.3 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.
6.4 – Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
7.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
lll - valores efetivamente transferidos pela administração pública;
IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;
V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
8.1 - A prestação de contas apresentada, pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:
I – extrato da conta bancária específica;
II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
VI -lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.
§ 1.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
§ 2.º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

8.2 - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.3 - A Administração pública municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento.

8.4 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
II - os impactos econômicos ou sociais;
III - o grau de satisfação do público-alvo;
IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:
I - aprovação da prestação de contas;
II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.7 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do**caput**sem que as contas tenham sido apreciadas:
I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;
II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

8.8 - As prestações de contas serão avaliadas:
I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
a)omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.11 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES
9.1- Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.
9.2 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.
9.3 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - advertência;
II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
10.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES
11.1 - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.
11.2 – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.
11.3 - Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.
11.4 – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
12.1 - O presente termo de fomento poderá ser:
I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE
13.1 - A eficácia do presente termo de fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, bem como site da Prefeitura Municipal de Ariquemes, no Portal da a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
14.1 - Acordam os participes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:
I - as comunicações relativas a este termo de fomento serão remetidas e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e
III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
15.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Ariquemes, Estado de Rondônia.

15.2 - E, por assim estarem de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Ariquemes, 29 de janeiro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

CLEUZENI MARIA DE JESUS
Secretária Municipal de Educação

DRIELLY SANTOS DE SOUZA
APP CEMEI - ARIKEM

Publicado por:
Renata Varea dos Santos
Código Identificador:6143D659

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 005/2019 PROCESSO Nº 11.225/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019
Processo nº 11.225/2018

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMED

2) RL IND. COM. DE TINTAS E REVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de **material para pintura externas nas Escolas Municipais de Ensino de Ariquemes,** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme **PROCESSO Nº 11.225/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018.**

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 6.049,58 (seis mil e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 11.225/2018

FISCAL DO CONTRATO: **CLEBIANE GONÇALVES MOTTA**

Ariquemes-RO, 15 de janeiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Interveniente

Publicado por:
Renata Varea dos Santos
Código Identificador:8B3E0C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

Processo nº 11.225/2018

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMED

2) DSB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME

OBJETO: Aquisição de **material para pintura externas nas Escolas Municipais de Ensino de Ariquemes,** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme **PROCESSO Nº 11.225/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018.**

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 8.500,63 (oito mil e quinhentos reais e sessenta e três centavos)

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 11.225/2018

FISCAL DO CONTRATO: **CLEBIANE GONÇALVES MOTTA**

Ariquemes-RO, 15 de janeiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Interveniente

Publicado por:
Renata Varea dos Santos
Código Identificador:7709584D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 007/2019 PROCESSO Nº 11.225/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019
Processo nº 11.225/2018

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMED

2) ARIADNER DA SILVA MESSEIAS

OBJETO: Aquisição de **material para pintura externas nas Escolas Municipais de Ensino de Ariquemes,** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme **PROCESSO Nº 11.225/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018.**

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 689,25 (seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 11.225/2018

FISCAL DO CONTRATO: **CLEBIANE GONÇALVES MOTTA**

Ariquemes-RO, 15 de janeiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Interveniente

Publicado por:
Renata Varea dos Santos
Código Identificador:49AE9AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

Processo nº 11.225/2018

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMED

2) SISER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIREÇI – EPP

OBJETO: Aquisição de **material para pintura externas nas Escolas Municipais de Ensino de Ariquemes,** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme **PROCESSO Nº 11.225/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018.**

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 110.149,19 (cento e dez mil cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 11.225/2018

FISCAL DO CONTRATO: **CLEBIANE GONÇALVES MOTTA**

Ariquemes-RO, 15 de janeiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Interveniente

Publicado por:
Renata Varea dos Santos
Código Identificador:65D58ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

Processo nº 11.225/2018

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMED

2) SISER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

OBJETO: Aquisição de **material para pintura externas nas Escolas Municipais de Ensino de Ariquemes,** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme **PROCESSO Nº 11.225/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018.**

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 4.920,84 (quatro mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 11.225/2018

FISCAL DO CONTRATO: **CLEBIANE GONÇALVES MOTTA**

Ariquemes-RO, 15 de janeiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Interveniente

Publicado por:
Renata Varea dos Santos
Código Identificador:714D8C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

Processo nº 11.225/2018

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMED

2) LUZCOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de **material para pintura externas nas Escolas Municipais de Ensino de Ariquemes,** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme **PROCESSO Nº 11.225/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018.**

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 21.480,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 11.225/2018

FISCAL DO CONTRATO: **CLEBIANE GONÇALVES MOTTA**

Ariquemes-RO, 15 de janeiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Interveniente

Publicado por:
Renata Varea dos Santos
Código Identificador:5BD8E59C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PORTARIA 001/COMPDEC/2019

Buritis, 06 fevereiro de 2019.

Nota de alerta e convocação de membros do Comitê de Gestão de Risco para o MONITORAMENTO efetivo das áreas de risco.

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Buritis, a coordenadora, **Ocilene Gonçalves Soares**, no uso das atribuições legais, Lei 815/2014.
RESOLVE:
Artigo 1º ALERTAR para possíveis alagamentos nas áreas próximas ao Igarapé São Domingos e demais Igarapés que perpassa a zona urbana de Buritis.
Artigo 2º CONVOCAR os membros do Comitê Gestão de Risco para realizar **MONITORAMENTO** efetivo nas áreas de risco devido ao volume de chuva que causa alagamento.
Artigo 3º SOLICITA PARCERIA do Corpo de Bombeiros, Policia Militar, Secretarias Municipais, órgãos estaduais localizados no município, comunidade para prestação de socorro no deslocamento de pessoas e seus pertences, bem como, no abrigo imediato.
Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por tempo indeterminado ou até que cesse o estado de ALERTA.

OCILENE GONÇALVES SOARES
Coordenadora/ COMPDEC
Decreto Nº 8675/Gab/PMB/2018

Publicado por:
Ingra Correia Maranha
Código Identificador:63215298

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA

Processo nº 1-1441/2017.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1441/2017.

Buritis, 06 de fevereiro de 2018.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância

Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de **05.02.2019**. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de **06.02.2019.**
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandra Xavier Ribeiro
Código Identificador:C24067C3

ASSESSORIA JURÍDICA
ATO DO EXECUTIVO

Processo nº 1-1441/2017.

Buritis/RO, 06 de fevereiro de 2019.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 06 de fevereiro de 2019 para apresentação de conclusão e outras providências da Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Xavier Ribeiro
Código Identificador:0812B47F

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA

Processo nº 1-1633/2017.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância 1-1633/2017.

Buritis, 06 de fevereiro de 2019.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância

Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão Permanente de Processo Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de **05.02.2019.** Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de **06.02.2019**
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandra Xavier Ribeiro
Código Identificador:B7A3FB52

ASSESSORIA JURÍDICA
ATO DO EXECUTIVO

Processo nº 1-1633/2017.

Buritis/RO, 06 de fevereiro de 2019.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 06 de fevereiro de 2019, para apresentação de conclusão e outras providências da Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Xavier Ribeiro
Código Identificador:4B465440

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

Ata de Registro de Preços nº 023/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 055/2018
Processo Administrativo nº 574/2018
Validade: 03/08/2018 a 02/08/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço **para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção civil (MATERIAL DE PINTURA) constantes na tabela SINAPI.**

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: COMÉRCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA.
CNPJ: 11.055.272/0001-05 - TEL/FAX: (69) 3421-2186
E-MAIL: licitacao.monzatintas@hotmail.com
ENDEREÇO: Avenida Brasil, nº 1172, Bairro Nova Brasilândia, Ji-Paraná/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **TARCISIO DOMINGOS ZANATTA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 677.114.562-04.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: COMÉRCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL
01	Todos insumos da tabela SINAPI que congregam a área de material de construção civil (MATERIAL de PINTURA).	Percentual	11,00%

Obs: A íntegra da Ata nº 023/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 06 de fevereiro de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:555D2616

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

Ata de Registro de Preços nº 026/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2018
Processo Administrativo nº 576/2018
Validade: 10/08/2018 a 09/08/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço **para Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material de construção civil (Ferramentas) constantes na tabela SINAPI.**

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.
CNPJ: 26.915.509/0001-58- TEL/FAX: (69) 3441-2500 / 3423-0823 / 8462-2068
E-MAIL: construnova_cacoal@hotmail.com, licite.empreendimentos@gmail.com.
ENDEREÇO: Rua General Osório, 381, Princesa Isabel – Cacoal/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **PABLO HENRIQUE DUTRA BARBOSA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 015.084.712-23.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL
01	Todos insumos da tabela SINAPI que congregam a área de material de construção civil (FERRAMENTAS).	Percentual	4,95%

Obs: A íntegra da Ata nº 026/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 06 de fevereiro de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:211CA34B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

Ata de Registro de Preços nº 027/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2018
Processo Administrativo nº 573/2018
Validade: 13/08/2018 a 12/08/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço **para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção civil (MATERIAL HIDRÁULICO) constantes na tabela SINAPI.**

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: N. V. VERDE & CIA LTDA.
CNPJ: 03.363.727/0001-21- TEL/FAX: (69) 3229-3034 / 9981-6799 / 3411-5500
E-MAIL: tolotti.jl@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Uruguai, nº 2455, Embratel, Porto Velho/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **JOSÉ LUIZ TOLOTTI**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 080.040.052-68.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: N. V. VERDE & CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL
01	Todos insumos da tabela SINAPI que congregam a área de material de construção civil (MATERIAL HIDRÁULICO).	Percentual	3,48%

Obs: A íntegra da Ata nº 027/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 06 de fevereiro de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:A7A8FCFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

Ata de Registro de Preços nº 028/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2018
Processo Administrativo nº 919/2017
Validade: 06/08/2018 a 05/08/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.**

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: J CRISTINA DA SILVA - ME
CNPJ: 20.865.014/0001-85- TEL/FAX: (69) 3424-9078 / 98465-5585
E-MAIL: licite.empreendimentos@gmail.com
ENDEREÇO: Avenida Brasil, nº 2085, Bairro Nova Brasília – Ji-Paraná/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **JÉSSICA CRISTINA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 016.078.252-01.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: J CRISTINA DA SILVA – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cabo flexível 2x3	MT	107	9,29	994,03
02	Conserto com substituição do cabo flexível 2x3	Serv.	45	78,88	3.549,60

LOTE 01

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3.	Capacitor de 1.5 uf	Unid.	58	4,96	287,68
4.	Conserto com substituição do capacitor de 1.5 uf	Serv.	32	74,06	2.369,92
5.	Capacitor de 2.5 uf	Unid.	52	5	260,00
6.	Conserto com substituição de capacitor de 2.5 uf	Serv.	28	75	2.100,00
7.	Capacitor de 3.5 uf	Unid.	54	10	540,00
8.	Conserto com substituição do capacitor de 3.5 uf	Serv.	31	74,19	2.299,89
9.	Capacitor de 25 uf	Unid.	45	29,95	1.347,75
10.	Conserto com substituição do capacitor de 25 uf	Serv.	12	80	960,00
11.	Capacitor de 17.5 uf	Unid.	35	29,68	1.038,80
12.	Conserto com substituição do capacitor de 17.5 uf	Serv.	12	80	960,00
13.	Capacitor de 30 uf	Unid.	62	27,41	1.699,42
14.	Conserto com substituição do capacitor de 30 uf	Serv.	33	69,69	2.299,77
15.	Capacitor de 35 uf	Unid.	66	28,78	1.899,48
16.	Conserto com substituição do capacitor de 35 uf	Serv.	31	70,96	2.199,76
17.	Capacitor de 40 uf	Unid.	50	44	2.200,00
18.	Conserto com substituição do capacitor de 40 uf	Serv.	25	76	1.900,00
19.	Capacitor de 60 uf	Unid.	37	48,64	1.799,68
20.	Conserto com substituição do capacitor de 60 uf	Serv.	14	100	1.400,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21.	Controle universal	Unid.	65	39,83	2.588,95
22.	Conserto com substituição do controle universal	Serv.	31	22,58	699,98

LOTE 03

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41.	Serviço de solda	Serv.	141	20,56	2.898,96
42.	Serviço de troca de compressor	Serv.	87	149,42	12.999,54
59.	Compressor de ar condicionado central 18.000 btus gás 22	Unid.	17	470,58	7.999,86

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
43.	Cano de cobre mt. 1/2	MT.	105	27,6	2.898,00
44.	Conserto com substituição do cano de cobre mt. 1/2	Serv.	40	84,97	3.398,80
45.	Cano de cobre mt. 1/4	MT.	85	24,22	2.058,70
46.	Conserto com substituição do cano de cobre mt. ¼	Serv.	32	84,37	2.699,84
47.	Cano de cobre mt. 3/8	MT.	97	29,88	2.898,36
48.	Conserto com substituição do cano de cobre 3/8	Serv.	38	87,34	3.318,92
55.	Cano de cobre mt. 3/4.	MT.	115	34,77	3.998,55
56.	Conserto com substituição do cano de cobre mt. 3/4	Serv.	46	98,71	4.540,66
57.	Cano de cobre mt. 5/8	Unid.	49	47,3	2.317,70
58.	Conserto com substituição cano de cobre mt. 5/8	Serv.	16	96,87	1.549,92

TABELA II

LICITANTE: GABRIELLE ASSIS DE BARROS
CNPJ: 27.010.154/0001-10 - TEL/FAX: (69) 9.9291-4224
E-MAIL: gabrielleassis.b@gmail.com
ENDEREÇO: Rua E, Nº 141, Bairro BNH – Mario D. Andreazza, Ji-Paraná/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **GABRIELLE ASSIS DE BARROS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 022.139.262-98.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: GABRIELLE ASSIS DE BARROS

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23.	Tubo esponjoso 1/2 mt	MT.	98	3,95	387,10
24.	Conserto com substituição do tubo esponjoso 1/2 mt	Serv.	44	24,81	1.091,64
25.	Tubo esponjoso 1/4 mt	MT.	88	3,95	347,60
26.	Conserto com substituição do tubo esponjoso 1/4	Serv.	39	25,51	994,89
27.	Tubo esponjoso 3/8 mt	MT.	87	3,96	344,52
28.	Conserto com substituição de tubo esponjoso 3/8 mt	Serv.	39	10,12	394,68
29.	Tubo esponjoso 5/8 mt	MT.	63	3,95	248,85
30.	Conserto com substituição do tubo esponjoso 5/8	Serv.	17	24,7	419,90
53.	Tubo esponjoso 3/4 mt	MT.	77	3,96	304,92
54.	Conserto com substituição do tubo esponjoso 3/4 mt	Serv.	43	24,93	1.071,99

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
31.	Fita PVC branca isolamento refrigeração ar condicionado split 100mm x 10m	Unid.	61	5,98	364,78
32.	Conserto com substituição fita pvc	Serv.	54	24,96	1.347,84

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33.	Reposição de gás r 22 kg	Serv.	86	146,31	12.582,66
34.	Reposição de gás 410 a kg	Serv.	54	211,11	11.399,94

LOTE 06
LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35.	Placa universal para r condicionado de 9.000 btus a 60.000 btus	Unid.	75	101,18	7.588,50
36.	Conserto com substituição da placa universal para ar condicionado de 9.000 btus e 60.000 btus	Serv.	49	48,91	2.396,59

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
37.	Sensor degelo	Unid.	71	19,92	1.414,32
38.	Conserto com substituição do sensor degelo	Serv.	51	49,01	2.499,51
39.	Sensor de temperatura	Unid.	88	13,95	1.227,60
40.	Conserto com substituição sensor de temperatura	Serv.	57	49,12	2.799,84

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
49.	Válvula de serviço (scrader)1/4	Unid.	98	9,12	893,76
50.	Conserto com substituição da válvula de serviço (schrader) 1/4	Serv.	46	34,06	1.566,76
51.	Válvula de serviço (schrader)1/2	Unid.	76	9,96	756,96
52.	Conserto com substituição válvula de serviço (shrader) 1/2	Serv.	44	31,52	1.386,88

LOTE 10

Obs: A íntegra da Ata nº 028/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 06 de fevereiro de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:9FEDE197

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018

Ata de Registro de Preços nº 029/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 071/2018

Processo Administrativo nº 575/2018
Validade: 20/08/2018 a 19/08/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço **para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção civil (MATERIAL ELÉTRICO) constantes na tabela SINAPI.**

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: E. DE FREITAS - ME.
CNPJ: 27.521.468/0001-88- TEL/FAX: (69) 98462-7185 / 99212-3754
E-MAIL: nev.net.br@outlook.com
ENDEREÇO: Linha 184 km 2,5 lado Sul, Zona Rural, Rolim de Moura/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **EGMAR DE FREITAS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 751.023.402-63.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: E. DE FREITAS - ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL
01	Todos insumos da tabela SINAPI que congregam a área de material de construção civil (MATERIAL ELÉTRICO).	Percentual	9,82%

Obs: A íntegra da Ata nº 029/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 06 de fevereiro de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:89D6EE79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018

Ata de Registro de Preços nº 031/2018
Referente ao Pregão Presencial nº 012/2018
Processo Administrativo nº 742/2018
Validade: 28/08/2018 a 27/08/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço **para Futura e eventual aquisição e instalação de vidros para janelas.**

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: S. J. ASTOLFI ESQUADRIAS METÁLICAS EIRELI - EPP.
CNPJ: 26.511.241/0001-99 FONE: 69 99259-3791
ENDEREÇO: Rua Castanheiras, nº 1756, Setor 03, Buritis/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **SIDEMAR JOSE ASTOLFI**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 049.821.979-89.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: S. J. ASTOLFI ESQUADRIAS METÁLICAS EIRELI - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**VIDRO CANELADO** Aquisição e instalação de vidro fantasia, tipo canelado, 04 mm, colocado em caixilhos com 02 (duas) demãos de massa para vidro. Para uso em janelas, incolor, valor com instalação.	M2	120	110,00	13.200,00
02	**VIDRO TEMPERADO BLINDEX** Aquisição e instalação de vidro incolor, com 08 mm de espessura para uso em janelas. Valor com instalação.	M2	10	380,00	3.800,00

Obs: A íntegra da Ata nº 031/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 06 de fevereiro de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:DAF44089

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.8979/GAB/PMB/2019 BURITIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Nomeia membros para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos do Almoxarifado Central Municipal, quando no impedimento de algum membro da comissão titular e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1º. Nomear (sem ônus) membros para compor a **Comissão de Recebimentos de Materiais e Equipamentos do Almoxarifado Central Municipal**, para atendimento das Secretarias abaixo relacionadas, **quando no impedimento de algum membro da Comissão Titular.**

Secretaria	Servidor	Função
Gabinete do prefeito	Valdinéia Alves de Oliveira Cintia Carvalho da Silva	Titular suplente
Secretaria de Obras	Talita Alves S. Maciel Dayane Marques da Costa Alice de Oliveira Carvalho	Titular Suplente Suplente
Secretaria de Agricultura	Eliana Abreu da Silva Camila Ferreira de Souza Anderson Souza Jesus	Titular Suplente Suplente
Secretaria Municipal de Administração	Wandriely de Sousa Paiva Aline Tamila Vieira de Oliveira	Titular Titular
Secretaria de Educação	Raquel de Souza Costa Keytlyn Stefany Luciano Gonçalves	Titular Suplente
Secretaria de Meio Ambiente	Autiene de Jesus Costa	Titular
Secretaria de Fazenda	Carolaine Fonseca de Souza	Titular
Secretaria de Saúde	Jeferson Heberle Daniela Jordão Armozino	Titular Suplente
Secretaria de Planejamento	Ezequiel Flausina Mocellin Romerio Alves dos Santos	Titular Suplente
Secretaria de Assistência Social e Trabalho	Adoniran José de Araújo Rosely Domingos Ferreira	Titular Suplente

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:E898C6CC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 039/PMB/2018

O Município de Buritis – RO, através do Exmo. Senhor Prefeito, torna público **AVISO DE ERRATA**, referente à **RETIFICAÇÃO** contida no **CONTRATO Nº 039/PMB/2018 - PROCESSO Nº 1140/2018 - SEMAGRI**, tendo em vista o equívoco de digitação do nome da secretaria na observação constante na cláusula décima terceira, conforme a seguir descrito:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
...
Obs.: Deverá a **Secretaria Municipal de Educação**, encaminhar ao Fiscal de Contrato e a Comissão de Recebimento e Fiscalização de Obras e Serviços do Município, cópia do contrato nº 039/PMB/2018, bem como de todos os documentos necessários para o devido acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços contratados.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
...

Obs.: Deverá a **Secretaria Municipal de Agricultura,** encaminhar ao Fiscal de Contrato e a Comissão de Recebimento e Fiscalização de Obras e Serviços do Município, cópia do contrato nº 039/PMB/2018, bem como de todos os documentos necessários para o devido acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços contratados.

Buritis – RO, 05 de fevereiro de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:8DD93D1D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

CAMARA MUNICIPAL DE CABIXI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2019 C.M.C.

O Presidente da Câmara Municipal de Cabixi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, realizado no dia 18.11.2018, na categoria abaixo relacionada, de acordo como Edital nº 001-2018 – MS Concursos da abertura de concurso e com resultado final publicado no Diário Oficial da ARON nº 23585, de 19.12.2018, a se apresentar no Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da Publicação deste, munidos dos seguintes documentos:

(em papel A4)

- 02 (duas) fotocópias autenticadas ou simples acompanhadas do original de Cédula de Identidade;
- 02 (duas) fotocópias autenticada ou simples acompanhada do original do CPF;
- 01 (uma) fotocópia do Título de Eleitor;
- Fotocópia autenticada ou simples acompanhada do original da carteira de inscrição no Conselho competente – para os cargos de nível superior;
- Comprovante que está quite com a justiça Eleitoral, podendo ser: 01 (uma) fotocópia do comprovante de Votação, ou Certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- Fotocópia autenticada ou simples acompanhada do original do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino.
- Fotocópia autenticada ou simples acompanhada do original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia autenticada ou simples acompanhada do original da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 14 anos;
- Fotocópia autenticada ou simples acompanhada do original do Cartão de Vacina para os dependentes menores de 5 anos;
- Fotocópia do Comprovante de Residência, caso não esteja no nome do interessado, deverá ser apresentada Declaração original expedida pelo proprietário do imóvel;
- 01 (uma) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso, página da última contratação e página seguinte em branco);
- 01 (uma) fotocópia do Cartão do PIS/PASEP;
- Fotocópia autenticada ou simples acompanhada do original do Diploma ou Certificado de escolaridade com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação-MEC.
- Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado Rondônia, expedida pela Secretária de Estado de Finanças do Estado de Rondônia disponível no site: http://www.sefin.ro.gov.br;
- 02 (duas) vias originais da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site: http://www.tce.ro.gov.br):
- Declaração de Bens e Rendas conforme IN 028/TCE-RO 2012 (via SIGAP);
- Original das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou unidade federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta salário ou corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil;
- Uma foto 3x4;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – do município de Cabixi/RO, disponível no site www.cabixi.ro.gov.br;
- Raio X total da coluna vertebral com laudo Ortopédico (baseado no exame geral do candidato e no raio X (exceto para gestantes), apresentar apenas o laudo junto ao RH);
- 01 (uma) fotocópia do documento ou exame que conste a Tipagem sanguínea;
- Fotocópia autenticada ou simples acompanhada do original de Atestado de aptidão Física e Mental.
- Declaração que não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público.

CONVOCADO

PROCURADOR JURÍDICO

Colocação	Nº de Inscrição	Nome	Pontuação Final
3º	**632902**	**MATILDE MOREIRA CARDOZO**	63

07 de fevereiro de 2019

FABIO GONÇALVES LUZ
Presidente da Câmara Municipal de Cabixi

Publicado por:
Angelita Aparecida dos Santos Roriz
Código Identificador:C9AF8177

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 3.769/GP/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

ALTERA DECRETO Nº 3.546/GP/18

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 3.546/GP/18 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias será composta pelos seguintes membros:

Thiago Silva de Oliveira;
João Caetano do Carmo;
Maria José Neta.

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Triago Silva de Oliveira, que poderá indicar um membro para exercer os trabalhos de secretário (a).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia/RO, 31 de janeiro de 2019.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:8514CC70

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2019

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material permanente – aparelhos eletrodomésticos, equipamentos de informática e mobiliários destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com o valor total estimado em **R$ 166.581,97 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 3.588/PMC/2018 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 14/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 09h55min do dia 25/02/2019. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 25/02/2019 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do cpl2@cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia, 06 de fevereiro de 2019.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:E7829C75

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº001/CONCIDADE/2019.

***Cacoal,* 31 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a aprovação dos critérios adicionais para serem utilizados na Cidade de Cacoal/RO no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Residencial Cidade Verde.

O Conselho Gestor Municipal da Cidade CONCIDADE - Cacoal, em Reunião Extraordinária, realizada em 31 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições e competências Legais, em consonância com as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida – Residencial Cidade Verde, no âmbito do Programa Nacional de Habitacional Urbana – PNHU.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar os critérios de priorização dos candidatos para fins de seleção dos candidatos a beneficiários, serão observados, obrigatoriamente, as condições de enquadramento descrita no item 3 do Edital Nº.01/2018/PMC-SEMAST/Cacoal, bem como, os critérios nacionais e locais adotados pelo Governo do Estado em comum acordo com a Prefeitura, para serem utilizados no processo de pré-seleção do Empreendimento Residencial Cidade Verde/Cacoal/RO, no âmbito do Programa Federal Minha Casa Minha Vida – MCMV, a seguir:

CRITÉRIOS NACIONAIS:

• famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;
• famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração; e
• famílias de que façam parte pessoa (s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico.

CRITÉRIOS ADICIONAIS:

• famílias residentes no município, há no mínimo "3" anos, comprovado com a apresentação de comprovante de residência;
• famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do ente público;
• famílias monoparentais (constituída somente pela mãe, somente pelo pai ou somente por um responsável legal por crianças e adolescentes), comprovado por documento de filiação e documento oficial emitido pela justiça que comprove a guarda;

Art. 2º. Este Conselho Gestor Municipal da Cidade CONCIDADE - Cacoal, pauta a sua aprovação com base, entre outros, na análise do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cacoal/RO, 31 de janeiro de 2019.

THIAGO A. DE C. CÂMARA
Presidente do Conselho Gestor Municipal da Cidade CONCIDADE - Cacoal.

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:ED7061AA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 39/NFP/FMS/2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
KAIO HENRIQUE SAMPAIO ARAÚJO DE NOVAIS		DIRETOR DE TRANSPORTE E MANUT		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
007.475.432-75	1256993/SESDEC -RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**

VILHENA	06/02/2019	07/02/2019

Finalidade: DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE VILHENA - RO, A FIM DE CONDUZIR VEÍCULO QUE LEVARÁ PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA, RESSONANCIA)

VALOR R$ 450,00 , CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 81, SOLIC. DE DESPESA 452, PROC. 92/2019 .

JUSTIFICATIVA: CI Nº 43/TRANSPORTES/SEMUSA/2019.

DATA DA SAÍDA: 06/02/19 AS 15;30 HS

DATA DO RETORNO: 07/02/19 AS 13:00 HS

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. PALIO NPC-0936

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	225,00	450,00	0,00	450,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

06/02/2019

JOELMA SESANA
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:486A8B90

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº005/SEMUSA/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE GRUPO TÉCNICO PARA MAPEAMENTO E TERRITORIALIZAÇÃO DA PLANIFICAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cacoal, no uso de atribuições que lhe confere a Lei 2.543/2009 e o decreto 6.573/PMC/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO**, composta dos seguintes servidores municipais para grupo técnico para mapeamento e Territorialização da Planificação.

PRESIDENTE: Erika Cristina de Lima Miranda matricula 8022; Coord. Da Atenção Básica.
MEMBROS:
I – Keila P. Varjão Carris matricula 7682, Coord. Geral das Unidades Especializadas;
II – Carine Quelli da Silva matricula 5928, Enfermeira;
III– Celio Santos da Silva matricula 9214, Gerente de Estatísticas e Produção;
IV– Ataina Tenório Volkweis matricula 7703, Enfermeira;
V–Sinelma Penha de Souza matricula 9051, Gerente da Unidade Básica de Saúde Edmur J. Marchiolli;
VI– Maria Aparecida Mendes Silva matricula 2759, Gerente da Unidade Básica de Saúde Nova Esperança;
VII– Flaviano Melo de Oliveira matricula 503798, Cord. Vig. Ambiental em Saúde;

Com o Apoio Técnico das servidoras da II Gerencia Regional de Saúde
I – Maria da Conceição de Luna Alves Cunha
II - Isabel Maria de Lima

Art. 2º Esta Portaria não se vincula a recebimento de remuneração;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cacoal – RO, 05/02/2019.

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. 6573/2017

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:8E2BD4AF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 026/NFP/PMC/2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
ANTONIO SENA FILHO			ASSESSOR ESP/COOD.EST.DE HABITAÇÃ	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
184.090.241-87	553263/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
CACOAL	06/02/2019	07/02/2019		

Finalidade:DIARIAS A DESIGNAR O SERVIDOR ANTONIO SENA FILHO, QUE SE DESLOCARA DA CIDADE DE PORTO VELHO/RO, PARA VERIFICAÇÃO IN LOCO DA LOGISTICA PARA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO DE DEMANDA HABITACIONAL QUE SERA REALIZADO EM CACOAL EM FAVOR DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL CIDADE VERDE DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA. VALOR R$:720,00 - CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 01 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº99/2019 E PROCESSO Nº 1002/ORD/2019.

PERIODO DO DESLOCAMENTO:06/02/2019

RETORNO:07/02/2019

MEIO DE TRANSPORTE:TERRESTRE - ÔNIBUS

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
2,0	360,00	720,00	0,00	720,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

06/02/2019

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:0ED79A7A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 027/NFP/PMC/2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
LUCIANA COLARES COIMBRA			ASSESSOR ESP./COORD.EST.DE HABITAÇ	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
618.192.472-87	461821/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
CACOAL	06/02/2019		07/02/2019	

Finalidade:DIARIAS A DESIGNAR A SERVIDORA LUCIANA COLARES COIMBRA, QUE SE DESLOCARA DA CIDADE DE PORTO VELHO/RO, PARA VERIFICAÇÃO IN LOCO DA LOGISTICA PARA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO DE DEMANDA HABITACIONAL QUE SERA REALIZADO EM CACOAL EM FAVOR DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL CIDADE VERDE DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA. VALOR R$:720,00 - CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 01 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº100/2019 E PROCESSO Nº 1003/ORD/2019.

PERIODO DO DESLOCAMENTO:06/02/2019

RETORNO:07/02/2019

MEIO DE TRANSPORTE:TERRESTRE - ÔNIBUS

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
2,0	360,00	720,00	0,00	720,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

06/02/2019

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:41F19682

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 028/NFP/PMC/2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:	Cargo/Função/Matrícula			
GISELE DIAS BETUCCI	GER. EST.TRAB.SOCIAL-PTTS/COORD			
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
004.745.472-56	1063795/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
CACOAL	06/02/2019	07/02/2019		

Finalidade:DIARIAS A DESIGNAR A SERVIDORA GISELE DIAS BETUCCI, QUE SE DESLOCARA DA CIDADE DE PORTO VELHO/RO, PARA VERIFICAÇÃO IN LOCO DA LOGISTICA PARA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO DE DEMANDA HABITACIONAL QUE SERA REALIZADO EM CACOAL EM FAVOR DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL CIDADE VERDE DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA. VALOR R$:720,00 - CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 01 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº101/2019 E PROCESSO Nº 996/ORD/2019.

PERIODO DO DESLOCAMENTO:06/02/2019

RETORNO:07/02/2019

MEIO DE TRANSPORTE:TERRESTRE - ÔNIBUS

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
2,0	360,00	720,00	0,00	720,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

06/02/2019

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:8A92AF1D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 40/NFP/FMS /2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA			CHEFE DEPARTAMENTO ATENÇÃO H	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
283.570.352-72	256.623/SSP/RO	1	1179-7	8178-7
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		06/02/2019	07/02/2019	

Finalidade:DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE PVH - RO, A FIM DE PARTICIPAR DAS REUNIÕES CIB, REUNIÃO COM A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CES PARA TRATAR SOBRE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E REUNIÃO COM ASSESSORIA JURÍDICA DO COSEMS.
VALOR R$ 720,00 , CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 65, SOLIC. DE DESPESA 459, PROC. 1010/2019 .
JUSTIFICATIVA: MEMO Nº 67/SEMUSA/GASBINETE/2019.
DATA DA SAÍDA: 06/02/19 AS 22:00 HS (PREVISÃO)
DATA DO RETORNO: 07/02/19 AS 23:00 HS (PREVISÃO)
MEIO DE TRANSPORTE: ONIBUS

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	360,00	720,00	0,00	720,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

06/02/2019

JOELMA SESANA
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:FF002464

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO PROCESSO 9012/GLOBAL/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cacoal, ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	9012/2018
b) Licitação Nrº :	184/2018
c) Modalidade :	PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação :	06/02/2019
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIRO)

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor:E. DE FREITAS - ME
CNPJ/CPF: 27.521.468/0001-88
Valor Homologado – R$ 7.419,10 (sete mil quatrocentos e dezenove reais e dez centavos)

Fornecedor: R.R. DE SOUZA E CIA LTDA – ME.
CNPJ/CPF: 13.662.140/0001-77
Valor Homologado – R$ 52.990,62 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa reais e sessenta e dois centavos)

Valor Total Homologado –R$ 60.409,72 (sessenta mil quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos).

Cacoal – RO, 06 de Fevereiro de 2019.

ZELAYNYFELBEK DE ALMEIDA
Gestora do FMS
Dec. 6.573/PMC/2017

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:739787CC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO PROCESSO 9016/GLOBAL/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cacoal, ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nr.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	9016/2018
b) Licitação Nrº :	195/2018
c) Modalidade :	PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação :	06/02/2019
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CENTRIFUGA SOROLÓGICA DIGITAL, APARELHO DE HEMATOLOGIA, DEONIZADOR DE ÁGUA, MICRO CENTRÍFUGA, CADEIRA ESCRITÓRIO, CADEIRA PRESIDENTE E AUTOCLAVE HORIZONTAL ANALÓGICA).

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor:M. PICIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS.
CNPJ/CPF: 31.455.241/0001-59
Valor Homologado – R$ 12.622,00 (doze mil seiscentos e vinte e dois reais)

Valor Total Homologado –R$ 12.622,00 (doze mil seiscentos e vinte e dois reais).

Cacoal – RO, 06 de Fevereiro de 2019.

ZELAYNYFELBEK DE ALMEIDA
Gestora do FMS
Dec. 6.573/PMC/2017

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:FC88F6DD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 029/NFP/PMC/2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010,

regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
EDIVALDO GOMES DA SILVA		ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL VII - Matr		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
563.331.372-00	520205/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
PORTO VELHO	06/02/2019	06/02/2019		

Finalidade:DIARIA A COMPLEMENTAR EM FAVOR DO SERVIDOR EDIVALDO GOMES DA SILVA,POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE PERMANECER POR MAIS UM DIA NA CIDADE DE PORTO VELHO/RO PARA CONDUZIR A EXMA:PREFEITA GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, PARA RESOLVER ASSUNTOS DO MUNICIPIO. VALOR R$:360,00 - CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 02 E SOLICITAÇAO DE DESPESA Nº 719/2019 E PROCESSO Nº 131/ORD2019.

PERIODO DA PERMANÊNCIA:06/02/2019

MEIO DE TRANSPORTE:VEICULO OFICIAL:PLACA - NBX - 5042

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor**
1,0	360,00	360,00	0,00	360,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

06/02/2019

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:3163359A

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL 30/GP/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar a servidora Luciana dos Santos Albino, CPF 879.512.151-04, do cargo em Comissão de Chefe de Seção de Recepção de Gabinete, desta Casa de Leis.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:5AEEA66B

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL 31/GP/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar a servidora Eliane Silva de Oliveira, CPF 969.333.302-06, do cargo em Comissão Assessor Auxiliar de Gabinete, desta Casa de Leis.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:45AD574F

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL 32/GP/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar a pedido, a servidora Priscila Andrade de Paula, CPF 030.537.192-40, do cargo em Comissão Assessor Auxiliar de Gabinete, desta Casa de Leis.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:D655C600

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 38/GP/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Lotar Orlando Sá do Amor Divino, CPF 753.625.112-20, Diretor da Divisão de Serviços Gerais, para desenvolver suas atividades na Diretoria Administrativa/Financeira, nesta Casa de Leis.

II - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:63FB51B8

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 39/GP/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear Orlando Sá do Amor Divino, CPF 753.625.112-20, para exerce o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, desta Casa de Leis, de acordo com o Anexo I e II, Tabelas I e II, Símbolo IV, da Lei nº. 2.157/PMC/2007 e suas alterações.

II - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:CFEB37C8

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 40/GP/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear Luana Oliveira Santos, CPF de nº 040.277.562-74, para exerce o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Relações Públicas, desta Casa de Leis, de acordo com o Anexo I e II, Tabelas I e II, Símbolo VI, da Lei nº. 2.157/PMC/2007 e suas alterações.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:8899BBDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 41/GP/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Lotar Luana Oliveira Santos, CPF de nº 040.277.562-74, Chefe de Seção de Relações Públicas, para desenvolver suas atividades no Gabinete da Presidência, nesta Casa de Leis.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:E85AB4BE

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº. 42/GP/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

I - Nomear, Mariana Rodrigues Coutinho de Oliveira Melo, CPF de nº 029.653.002-60, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Auxiliar de Gabinete desta Casa de Leis, para cobrir afastamento de licença maternidade da servidora Maiara Aparecida Wenceslau Anselmo, de acordo com o Símbolo VI, do Anexo I e II, Tabelas I e II, da Lei nº 2157/PMC/2007e suas Alterações.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente – C.M.C.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:729721ED

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº. 43/GP/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

I - Lotar, Mariana Rodrigues Coutinho de Oliveira Melo, CPF de nº 029.653.002-60, Assessora Auxiliar de Gabinete, para desenvolver suas atividades no gabinete do Vereador Rogerio Soares Chagas, no período de Licença Maternidade da servidora Maiara Aparecida Wenceslau Anselmo, desta Casa de Leis.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:9F2EA239

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº. 46/GP/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

I - Nomear, Jonathas Ferraz, CPF de nº 301.761.728-90, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Comunicação desta Casa de Leis, de acordo com o Símbolo II, do Anexo I e II, Tabelas I e II, da Lei nº 2157/PMC/2007 e suas Alterações.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:5DCE71D0

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº. 47/GP/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

I - Lotar, Jonathas Ferraz, CPF de nº 301.761.728-90, Diretor de Comunicação, para desenvolver suas atividades na Diretoria de Comunicação desta Casa de Leis.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:1DB34AD0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2019 – ART. 24 DA LEI 8.666/93

Processo Nº 012/2019;
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, CNPJ n. 04.395.067/0001-23;
Contratada: AC DIGITAL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA. CNPJ n. 00.087.112/0001-21; Objeto: Aquisição de Certificado Digital ACP-BRASIL com validade de 1 (um) ano; Valor estimado: R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Cacoal – RO, 05 de fevereiro de 2019.

JADIR ROBERTO HENTGES
Presidente do SAAE

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:E18353E1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 063, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

"Institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos VI, XV e XXIV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instituído o CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS composto com os seguintes membros:

I – Representante da Associação Beneficente Portas Abertas – ASBEPA;

a) Titular: Carlos Alberto Paiva
RG: 263655 SSP/RO e CPF: 285.785.832-04
b) Suplente: Roberto Josafá Soares
RG: 1159401 SSP/RO e CPF: 014.100.302-29

II – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

a) Titular: Carlim Pereira Machado
RG: 346221 SSP/RO e CPF: 917.671.567-15
b) Suplente: José Felipe Tiago
RG: 179633 SSP/RO e CPF: 181.957.175-00

III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

a) Titular: Fernanda Andrade da Silva
RG: 825401 SSP/RO e CPF: 364.822.521-00
b) Suplente: Thais Bevilacqua da Silva
RG: 1102499 SSP/RO e CPF: 005.652.172-32

IV – Representação da Associação de Reflorestamento, Conservação e Sustentação Ambiental RO – ARCAN;

a) Titular: Adroaldo Dias Gonçalves,
RG: 388627948 SSP/RO e CPF: 341.150.805-15
b) Suplente: Eliane Cardoso Almeida dos Santos
RG: 825297 SSP/RO e CPF: 913.984.282-72.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica	Publicado no Mural de Editais no Átrio da Câmara Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

EUNICE SOUZA DOS SANTOS
Dir. de Depto de Apoio Admin. ao Prefeito

SIDNEY ALVES VIEIRA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:34850C49

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº. 003/2019

O Município de Campo Novo de Rondônia, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CPNJ nº 63.762.033/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2250, setor 02, Campo Novo de Rondônia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, solicita o comparecimento da servidora **LUANA DA COSTA MIRANDA**, portadora do RG 10.900.107-4 SESP/PR e CPF 079.021.209-95, no prazo de 05(cinco) dias a contar da publicação deste, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 179, inciso II, §2º da Lei Complementar Municipal nº 005/2009.

Campo Novo de Rondônia, 06 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA DE MOURA LIMA
Dir.recursos Humanos

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:5056BDB1

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 064, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia EDUARDO MATEUS DE SOUSA, convocado do concurso público municipal, conforme Edital de Convocação nº 035/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI, XV e XXIV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear EDUARDO MATEUS DE SOUSA, CPF nº 031.394.752-09 e RG nº 1373043 SESDEC/RO, aprovado no Concurso Público Edital nº 003/2016, de 16 de maio de 2016, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica	Publicado no Mural de Editais no no Átrio da Câmara Municipal no dia_____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

[Assinado Eletronicamente]	[Assinado Eletronicamente]
Eunice Souza dos Santos	Sidney Alves Vieira
Dir. de Depto de Apoio Admin. ao Prefeito	Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:A92DE764

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 065, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Suprimento de Fundos, sob regime de adiantamento, para suprir as necessidades dos serviços de urgência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento a **WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA,** CPF n. 855.995.229-20 e RG n. 136.4355 SSP/RO, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) para aplicação com material de consumo e R$ 2.000,00 (dois mil reais) para aplicação em outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

Art. 2º O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias a contar da data da liberação dos recursos desta e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º Nos termos do art. 68, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Municipal n. 547, de 24 de agosto de 2011, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica	Publicado no Mural de Editais no Átrio da Câmara Municipal no dia_____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

[Assinado Eletronicamente]	[Assinado Eletronicamente]
Eunice Souza dos Santos	Sidney Alves Vieira
Dir. de Depto de Apoio Admin. ao Prefeito	Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:0D914477

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 066, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Suprimento de Fundos, sob regime de adiantamento, para suprir as necessidades dos serviços de urgência da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento a RUBENS MARCO RIGON**,** CPF n. 580.958.619-87 e RG n. 824652 SESDEC/RO, Gerente do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para aplicação com material de consumo e R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para aplicação em outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

Art. 2º O prazo para aplicação é de 90 (sessenta) dias a contar da data da liberação dos recursos desta e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º Nos termos do art. 68, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Municipal n. 547, de 24 de agosto de 2011, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica	Publicado no Mural de Editais no Átrio da Câmara Municipal no dia_____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

[Assinado Eletronicamente]	[Assinado Eletronicamente]
Eunice Souza dos Santos	Sidney Alves Vieira
Dir. de Depto de Apoio Admin. ao Prefeito	Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:348D0A27

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA Nº 005/CMCJ/2019

CANDEIAS DO JAMARI – RO, 05 DE FEVEREIRO 2019.

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais
Considerando a Resolução nº 91/2016, de 19 de fevereiro de 2016, de autoria da Mesa Diretora e o processo administrativo 013/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias para os servidores que irão participar do Treinamento SIGAP, - Prestação de Contas de Gestão – Exercício de 2018, a se realizar no dia 11 de fevereiro de 2019, nas dependências do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
EDMAR OLIVEIRA AMORIM - CAD. 118 – Cargo – Técnico em Contabilidade
Diárias: valor de R$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

JOEDINA DOURADO E SILVA - CAD. 333 – Cargo – Controlador Interno
Diárias: valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Vereador Presidente

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:735D9C6D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA Nº 006/CMCJ/2019
CANDEIAS DO JAMARI – RO, 05 DE FEVEREIRO 2019.

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais
Considerando a Resolução nº 91/2016, de 19 de fevereiro de 2016, de autoria da Mesa Diretora e o processo administrativo 014/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária para a servidora que irá participar do Treinamento SIGAP, - Prestação de Contas de Gestão – Exercício de 2018, a se realizar no dia 11 de fevereiro de 2019, nas dependências do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
FRANCIELEN DA SILVA OLIVEIRA - CAD. 378 – Cargo – Secretária Geral e Finanças
Diárias: valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Vereador Presidente

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:A9D396D6

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.824 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **GENEILTON CABRAL DE SOUZA**, Cadastro n.º 9232, ocupante do Cargo Comissionado de **Gerente do Departamento de Enfermagem, CC-5,** pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos financeiros e administrativos retroativos ao dia 01 de Fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Candeias do Jamari, 05 de Fevereiro de 2019.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Samid Bernardino Gomes
Código Identificador:E8677DCA

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.825 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **GISELI DA SILVA CABRAL**, ocupante do Cargo Comissionado de **Gerente do Departamento de Enfermagem, CC-5,** pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos financeiros e administrativos retroativos ao dia 01 de Fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Candeias do Jamari, 05 de Fevereiro de 2019.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Samid Bernardino Gomes
Código Identificador:C6D13A5B

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.822 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **SILAS CORDEIRO DA SILVA**, Cadastro n.º 9972, ocupante do Cargo Comissionado de **Administrador Distrital de Triunfo, subsídio,** pertencente ao Gabinete do Prefeito - GP, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos financeiros e administrativos retroativos ao dia 05 de Fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Candeias do Jamari, 05 de Fevereiro de 2019.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Samid Bernardino Gomes
Código Identificador:8C1C2D01

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 14, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo art.126, do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civil Municipais de Candeias do Jamari-RO, Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1567-1/2018-SEMFAGESP, originado do processo Administrativo nº 888-1/2018, composta pela Comissão nomeada pela Portaria Nº 218 /2018.
Art. 2º - A previsão legal encontra – se prevista no art. 135 da Lei Municipal nº 100 de 17/12/1997, (Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civil do Município de Candeias do Jamari-RO).
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 05/02/2019.
Art. 4º - Revoga – se as disposições em contrário.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FDDE3AD9

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 15/ DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferido pelo art.126 do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civis Municipais de Candeias do Jamari-RO, Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997.

RESOLVE:

Art. 1° Designar EDNEIA DE BRITO, Professora nível II 40 horas, cargo efetivo do quadro de pessoal deste Município, matrícula funcional nº 4487, para, em substituição à servidora **NADIA DANTAS DE OLIVEIRA LAUDIAUZER**, Diretor de Departamento da Procuradoria Jurídica-PGM, quadro de pessoal deste Município, matrícula funcional nº 9870, integrar a Comissão de Processo de Sindicância Administrativa designados inicialmente pela PORTARIA Nº 02/ DE 07 DE JANEIRO DE 2019, na qualidade de Presidente.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus afeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F16B6212

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 17, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo art.130, do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civil Municipais de Candeias do Jamari-Ro, Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar por até 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo nº 917-1/2018/SEMFAGESP, em desfavor do servidor Público Municipal **R.C.** lotado na Secretaria Municipal Geral, Fazenda, Gestão e Planejamento, composta pela Comissão nomeada pela Portaria Nº 02 de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A previsão legal encontra – se prevista no art. 128, Paragrafo Único da Lei Municipal nº 100 de 17/12/1997, (Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civil do Município de Candeias do Jamari-Ro).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 07/02/2019.

Art. 4º - Revoga – se as disposições em contrário.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E65738CA

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 16, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferido pelo art.147 do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civis Municipais de Candeias do Jamari-RO, Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo de Sindicância nº 1567-1/2018, instaurado pela Portaria nº 218 de 13/11/2018, resolve:

Art. 1º- Designar Marisson Pires Dourado, Gerente de Departamento de Apoio Administrativo, da Prefeitura de Candeias do Jamari-RO, matrícula funcional nº 5994, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de Defensor Dativo do acusado Servidor Público Municipal**O.A.F.** lotado na Secretária Municipal de Educação/SEMED desta Prefeitura Municipal, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º**-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3EF23599

GABINETE DO PREFEITO-GP
ERRATA DO QUARTO TERMO ADITIVO E SUA PUBLICAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/01/2018. Edição 2134

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

AONDE LÊ:

"**CLÁUSULA PRIMEIRA –**O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 003/2014, referente à locação de Sistema/Software de Informática da Gestão Pública, por até 12 (doze) meses, passando a vigir 01 de janeiro de 2018 **à 31 de dezembro de 2018**, consignando a possibilidade de extinção antecipada do ajuste caso de o novo contrato ser assinado antes do tempo estimado, conforme Parecer Jurídico fls.1232 à 1244 parte integrante deste processo.

LEIA-SE:

"**CLÁUSULA PRIMEIRA –**O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 003/2014, referente à locação de Sistema/Software de Informática da Gestão Pública, por até 12 (doze) meses, passando a vigir 01 de janeiro de 2018 **à 30 de janeiro de 2019**, consignando a possibilidade de extinção antecipada do ajuste caso de o novo contrato ser assinado antes do tempo estimado, conforme Parecer Jurídico fls.1232 à 1244 parte integrante deste processo.

Justificativa: a tal Errata dar-se pelo fato de erro material quanto ao prazo final descrito na cláusula primeira acima, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 002/2019 fls. 1437 à 1440 em anexo ao volume VI do processo 780-6/2013 .

I- Permanecendo os demais assuntos inalterados

Candeias do Jamari – RO, **06** de **fevereiro** de **2019**.

LUÍS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:D99EF18F

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.828 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ementa: "Prorroga o prazo da Clausula 5ª do Decreto nº 3.738 de 30 de novembro de 2018 que institui Comissão e Tomada de Contas Especial, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60(sessenta) dias igual período o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas especial, no âmbito do Município de Candeias do Jamari – RO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com efeito administrativo retroativo a partir de 03/02/2019.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUÍS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:24E552FA

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA N.º 18 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Controladoria Geral, desta Prefeitura Municipal;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias do servidor SEVERINO DOS RAMOS MEDEIROS FEITOSA, cadastro nº. 9094, cargo efetivo de Controlador Interno, para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades na Controladoria Geral do Município, e por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**

Art. 2º- As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2016/2017 e seriam gozadas no período de 01/02/2019 a 02/03/2019.

***Art.* 3º** - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo
Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal N° 100/97, já ter sido pago no mês de janeiro de 2019.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/02/2019, revogam-se as disposições em contrário.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:857B763D

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3827 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EM FUNÇÃO GRATIFICADA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º- Fica exonerada,**NADIA DANTAS DE OLIVEIRA LAUDIAUZER, CAD.9870,** da Função Gratificada de Diretora de Departamento da Procuradoria Jurídica-FG-1, da Procuradoria Geral do Município.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:AF863517

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.826 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a alteração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R$ 103.663,93(cento e tres mil, seiscentos e sessenta e tres reais e noventa e tres centavos), e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 8°, da Lei Municipal n° 921 de 14 de novembro de 2018, combinado com o art. 42 da Lei Federal n° 4.320/64;
Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no PPA 2018-2021, LDO e LOA no exercício de 2019, no valor de valor R$ 103.663,93(cento e tres mil, seiscentos e sessenta e tres reais e noventa e tres centavos), Que tem como meta a contratação de empresa qualificada para realização da elaboração do Plano Municipal de Saneamento no município de Candeias do Jamari/RO.

Parágrafo Único – Os Recursos serão oriundos do Convenio nº 752010/2010, parte final do valor de R$ 103.663,93 (cento e três mil seiscentos e sessenta e tres reais e noventa e três centavos) firmado entre a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari e o Governo Federal através do Ministério da Saúde – MS - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Ficha	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.12.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS/SEMSAU		
	RECEITA				
	2.4.7.1.01.07.00.00.00		Elaboração de Plano Municipal de Saúde - PMSB	108	103.663,93
TOTAL GERAL					103.663,93

Art. 2° - Fica autorizado a Inclusão e a readequação no LOA por Excesso de Arrecadação na entidade Fundo Municipal de Saúde, para suprir Dotação Orçamentária, no valor de R$ 103.663,93 (cento e três mil seiscentos e sessenta e tres reais e noventa e três centavos) Convenio nº 752010/2010, firmado entre a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari e o Governo Federal através do Ministério da Saúde – MS - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Ficha	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.12.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS/SEMSAU		
	FUNÇÃO	17	SANEAMENTO		
	SUB-FUNÇÃO	512	SANEAMENTOBÁSICO URBANO		
	PROGRAMA	0017	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS PROGRAMAS DA SAÚDE		
	ATIVIDADE	2085	MANUT DAS ATIV. SAN. BAS.URBANO		
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	392	103.663,93
TOTAL					103.663,93
TOTAL GERAL					103.663,93

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Conforme Lei nº 921 de 14 de novembro de 2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:C07C62BC

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO DO CONTRATO: 004/2019/PMCJ

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMUSA
Órgão Interveniente: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO
Contratada: JOSÉ LOPES RODRIGUES DA ROCHA – ME
CNPJ nº: 14.733.361/0001-51
Processo: 1617/FMS/SEMUSA/2018

Objeto: Prestação de serviço de transporte em van, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, de pacientes em tratamento médico de hemodiálise para diversas localidades fora do município de Candeias do Jamarí, atendendo à Secretaria Municipal de Saúde, com motorista e combustível, conforme itens de descrição de serviços constante no Termo de Referência – ANEXO I que compõe o presente Termo de Referência

Empenho: 13
Data: 30/01/2019

Dotação Orçamentária:

Ficha: 385
Tipo: Orçamentária
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Função/SubFunção: 10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Projeto/Atividade: 2079 - MANUT. DAS ATIV. - MAC
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Programa: 0017 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE
Destinação Recurso: 1.027.0016 - Média Alta Complexidade - MAC

Prazo de vigência contratual: 02 (dois) meses

Valor Mensal: R$ 5.998,00 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais)

Valor Total: R$ 11.996,00 (Onze mil, novecentos e noventa e seis reais).

Fiscalização: Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMUSA

Candeias do Jamari - RO, 04 de Fevereiro de 2019.

YODA JANAÍNA IKENOHUCHI	*LUÍS LOPES IKENOHUCHI HERRERA*
Secretária Municipal de Saúde	Prefeito Municipal
Contratante	Anuente

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:7C58D56D

GABINETE DO PREFEITO-GP
ORDEM DE SERVIÇOS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMUSA
Órgão Interveniente: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO
Contratada: JOSÉ LOPES RODRIGUES DA ROCHA – ME
CNPJ nº: 14.733.361/0001-51
Processo: 1617/FMS/SEMUSA/2018
Contrato: 004/2019//PGM//FMS/SEMUSA

O Fundo Municipal de Saúde, através da Secretária Municipal de Saúde e do Prefeito Municipal, em cumprimento ao que dispões o Processo Administrativo: 1617-1/FMS/SEMUSA/2018 vimos comunicar que Vossa Senhoria foi à vencedora do certame licitatório, estando a mesma a partir desta data autorizada a iniciar a Prestação de serviço de transporte em van, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, de pacientes em tratamento médico de hemodiálise para diversas localidades fora do município de Candeias do Jamarí, atendendo à Secretaria Municipal de Saúde, com motorista e combustível, conforme itens de descrição de serviços constante no Termo de Referência – ANEXO I que compõe o presente Termo de Referência

Candeias do Jamari - RO, 04 de fevereiro de 2019.

YODA JANAÍNA IKENOHUCHI	*LUÍS LOPES IKENOHUCHI HERRERA*
Secretária Municipal de Saúde	Prefeito Municipal
Contratante	Anuente

José Lopes Rodrigues da Rocha – ME
CNPJ nº 14.733.361/0001-51
Contratada
JOSÉ LOPES RODRIGUES DA ROCHA
CPF de nº 623.703.592-34

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:4EE0C655

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº. 001/GP DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 651 de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de campo com pernoite aos servidores da equipe de endemias abaixo relacionados para os mesmos realizarem de ações e controle de malária, no período 11 à 25 de fevereiro de 2019, na Linha 21, Linha 30, Linha 35, Linha 45 e Distrito de Triunfo, área rural do município de Candeias do Jamari - RO, com saída no dia 11 de fevereiro de 2019 e retorno no dia 26 de fevereiro de 2018 (manhã), conforme discriminado abaixo:

ELIEL NOBRE DE SOUZA – CAD. 9260 – Agente de Controle de Endemias – R$ 72,00 x 15 = 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais).

SILVIO LUIZ DE ARAÚJO SANTOS – CAD. 9279 – Agente de Controle de Endemias – R$ 72,00 x 15 = 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais).

JOSÉ RIBAMAR BARBOSA – CAD. 5431 – Motorista da Endemias – R$ 72,00 x 15 = 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais).

VALDINES MAIA LIMA– CAD. 5269 – Microscopista – R$ 72,00 x 15 = 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais).

VALCIRLEI GOMES DE LIMA – CAD. 9256 – Agente de Controle de Endemias – R$ 72,00 x 15 = 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Cumpra-se.

YODA JANAÍNA IKENOHUCHI	*LUÍS LOPES IKENOHUCHI HERRERA*
Secretária Municipal de Saúde	Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:4F8504FA

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.829 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE *A CONVOCAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA".*

O PREFEITO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica 11 de outubro de 1993 e a Ata da Segunda Sessão Solene de Posse do Prefeito para LEGISLATURA no dia 21 de março de 2017 – 2020.

CONSIDERANDO e a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde do Município de Candeias do Jamari,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no período de 11 a 12 de abril de 2019, em Candeias do Jamari, RO, com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamentos do SUS"

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde será Coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde e Presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Sub Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde contará com uma comissão intersetorial composta por segmento do governo e membros do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 5º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde estará sob responsabilidade e condução da Comissão Organizadora.

§1º A Comissão Organizadora será composta por 11 (onze) membros, Técnicos da SEMUSA e Conselheiras (os) Municipal de Saúde, conforme descrito abaixo:

I. Técnico da Secretaria de Saúde;

a) Yoda Janaina Ikenohuchi- Secretária Municipal de Saúde - Presidente.
b) Alessandra Pires de Assis – Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde;
c) Jarbas Galdino Bandeiras– Sub Secretário de Saúde
d)Marlene Alves dos Santos Leite –Coordenadora da Atenção Básica
e)Lourielson Cavalcante –Coordenador de Saúde Bucal .

II. Conselheiros Municipais de Saúde:

a) Maysa da Silva Albuquerque - Presidente CMS/Candeias do Jamari - Coordenadora;
b) Márcio Roberto Ferreira de Souza - Membro/CMS;
c) Lucélia Ferreira de Deus - Membro/CMS.
d) José Martins de Souza- Membro/CMS
e) Marisa Elaine Carvalho de Souza – Membro CMS

III. Membro indicado pela Gestal Municipal:

a) Luciano Bugelon de Almeida-Apoiador do Setor de Endemias da Malária no municipio de Candeias do Jamari/RO.

IV. A Comissão Organizadora contará com 04 comissões e apresentará a proposta de composição para as Sub Comissões, que poderá contar com membros de outros setores:

a) Coordenador Geral;
b) Relatoria
c) Comunicação, Informação Articulação e Mobilização.
d) Comissão de Credenciamento.

Art. 6º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologados pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Candeias do Jamari, 06 de Fevereiro de 2019.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Samid Bernardino Gomes
Código Identificador:4B3ABD99

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO N°03/2019

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 03/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS-RO, através do Pregoeiro designado, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (On-line) no dia 19 de fevereiro de 2019, com abertura às 10:00 (Horário de Brasília) e início das disputas as 10:15 Horas (Horário de Brasília), no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** cujo OBJETO**: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Unidade Básicas de Saúde com Recursos de Propostas 11176515000114-001, 11176515000114-002, 11176515000114-003 e 11176515000114-004. Os equipamentos atenderão obrigatoriamente a atenção básica financiados conforme Portaria 3134/2013 com itens relacionados no RENEM, os quais ficaram desertos na Licitação Pregão Eletrônico nº. 13/2016 E PREGÃO 35/2018, INCLUINDO 14 TABLET PARA O USO DA SECRETÁRIA,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento parcelado conforme entregas.
RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 03/2019
Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: Finalidade: Aquisição Imediata, CONFORME CONDICOES DO PROJETO BASICO/TERMO DE REFERENCIA
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 147/2018
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993 demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
2.1 A presente Licitação tem por objeto a **Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Unidade Básicas de Saúde com Recursos de Propostas 11176515000114-001, 11176515000114-002, 11176515000114-003 e 11176515000114-004. Os equipamentos atenderão obrigatoriamente a atenção básica financiados conforme Portaria 3134/2013 com itens relacionados no RENEM, os quais ficaram desertos na Licitação Pregão Eletrônico nº. 13/2016 E PREGÃO 35/2018, INCLUINDO 14 TABLET PARA O USO DA SECRETÁRIA nos** termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento parcelado conforme entregas, tudo conforme Termo de referência ajustado.
2.2. Será aplicado o dispositivo da Lei Complementar 123/2006 com redação dada pela Lei complementar 147/2014, no que se refere aos tratamentos diferenciados as MEs e EPPs, será destinado às empresas enquadradas na referida Lei na forma do Artigo 48 inciso III o benefício de participação de até 25% no montante editalicio de empresas devidamente enquadradas. Na oportunidade será destinado o lote **,03** do Edital de Licitação a estas empresas na forma da Lei.
Doutro norte fica desde já consignado que será obedecido para fins da aplicação o disposto no artigo 49 incisos II.
Razão pela qual se em qualquer dos lotes acima identificados não houver 03(três) empresas enquadradas como ME ou EPP que possam estar em condições de haver disputas, com propostas validas, haverá a disputa sem as preferencias para todas as empresas interessadas, as quais desde já todas as demais empresas podem cadastrar as propostas e que serão avaliadas no ato da abertura de propostas de preços.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.
3.2. Na hora e endereço eletrônico www.licitanet.com.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES
4.1 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 05 de fevereiro de 2019 até 19 de fevereiro de 2019 as 10:00
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:15 do dia 19 de fevereiro de 2019
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:15 do dia 19 de fevereiro de 2019
LOCAL: *www.licitanet.com.br "Acessar o Sistema*", com início das disputas logo após as propostas serem analisadas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

5 – EDITAL
Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços eletrônicos **www.licitanet.com.br** e **cplcastanheiras@outlook.com**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3474-2050.

Castanheiras, 06 de fevereiro de 2019.

SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA
Pregoeiro
Portaria 150/GAB/2018

Publicado por:
Samara Raquel Kuss de Souza
Código Identificador:A7030FA8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - SEGUNDO ADENDO MODIFICADOR

Processo Administrativo Nº. 3543/2018.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 023/2017, **em atendimento a solicitação da secretaria** e tendo em vista a ampliação da disputa, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório em epigrafe as seguintes alterações no edital epigrafado conforme abaixo descrito:

Fica alterado o quadro proposta do edital epigrafado, passando a constar a seguinte redação:

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

LOTE 01 – Trajeto 01

Item	Qtde	Unid	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	188,10	Km/ Dia	Trajeto 01 – Conforme abaixo especificado:		
TRAJETO 01 - Saída da SEMED as 10h50min, percorre 14km na linha 3, 3º para 4 eixo, percorre 4km na 4º eixo, percorre 1,9km na linha 4 até o travessão, percorre 4 km até o viradouro, percorre 2,2km do Viradouro até a linha 4, percorre 12,700km até o entroncamento da linha 5, percorre 10km na linha 5, percorre 42km retornando até a sede do município, percorre 6,5km desembarcando/embarcando os alunos até as escolas Municipais Moranguinho Feliz, Irmã Dulce e as Escolas estaduais Castro Alves, Jerônimo Garcia e ETAN. Ao findar do dia letivo as 5h00min, refaz todo o trajeto entregando os alunos até suas residências. Totalizando um trajeto de 188,100km diários. O trajeto é realizado no período vespertino. Observação: trajeto em estradas pavimentadas e não pavimentadas e com terreno plano.					
Valor do lote 01 Por Dia Rodado:.....					
Valor Total do lote 01 Para 54 Dias Letivos:.....					

LOTE 02 – Trajeto 02

Item	Qtde	Unid	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	304,10	Km/ Dia	Trajeto 02 – Conforme abaixo especificado:		
TRAJETO 02 - Saída da SEMED as 10h00min, percorre 14km na linha 3, 3º para 4º eixo, percorre 4km no 4º eixo até a linha 2, percorre 13km na linha 2, 4º para 5º eixo, percorre 19,400km na linha 2, 5º eixo até o pé de galinha, percorre 6km até a Fazenda Lourenço, retornando 6km até o pé de galinha, segue 18km até a Fazenda Campo Verde, retorna 50,400km até o 4º eixo, onde retorna mais 4km no 4º eixo até a linha 3, e percorre 14km na linha 3 retornando até a sede município, percorre 6,5km desembarcando/embarcando os alunos até as escolas Municipais Moranguinho Feliz, Irmã Dulce e as Escolas estaduais Castro Alves, Jerônimo Garcia e ETAN. Ao findar do dia letivo as 5h00min, refaz todo o trajeto entregando os alunos até suas residências. Totalizando um trajeto de 304,100km diários. O trajeto é realizado no período vespertino. Observação: trajeto em estradas pavimentadas e não pavimentadas e com terreno plano.					
Valor do lote 02 Por Dia Rodado:.....					
Valor Total do lote 02 Para 54 Dias Letivos:.....					

Em virtude da alteração na proposta fica remarcada a data de inicio da sessão para o dia 19/02/2019 ás 10:00 horas do horário de Brasilia – DF.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio:
Endereço: Av. Das Nações, 1919, Centro – Cerejeiras – RO.
Pregoeiro: Eliandro Victor Zancanaro
E-mail: cplcerejeiras@gmail.com
Fone/Fax: 69 3342-2343

Cerejeiras - RO, 06 de Fevereiro de 2019.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Decreto nº 023/2017

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:BE44D396

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Lote. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MONTAGEM E CONFECÇÃO DAS PEÇAS NO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA LB90, MARCA NEW HOLLAND, ANO/ FABRICAÇÃO 2007 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP. Processo Administrativo nº 295/2019. Valor total de R$: 10.261,02. (dez mil, duzentos e sessenta e um reais e dois centavos). Data para recebimento de proposta: às 08:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2019; data para término de recebimento de proposta: às 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2019; data da abertura de propostas: às 09:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2019.; data de inicio da sessão pública: às 10:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2019.; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 05 de fevereiro de 2019

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:7D2D0B3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de lençóis para leitos hospitalares que serão distribuídos nas diversas Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista de Saúde sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA Processo Administrativo nº 179/2019. Valor total de R$: 53.094,00. (cinquenta e três mil e noventa e quatro reais). Data para recebimento de proposta: às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2019; data para término de recebimento de proposta: às 10:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2019; data da abertura de propostas: às 10:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2019.; data de inicio da sessão pública: às 11:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2019.; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 25 de janeiro de 2019

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:4D584427

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto aquisição de recargas de gás de cozinha para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Jose Ivaldo de Souza (Chupinguaia) e Postos de Saúde dos Distritos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA Processo Administrativo nº 284/2019. Valor total de R$: 11.332,88. (onze mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos). Data para recebimento de proposta: às 08:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2019; data para término de recebimento de proposta: às 08:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2019; data da abertura de propostas: às 08:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2019.; data de inicio da sessão pública: às 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2019.; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 06 de fevereiro de 2019

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:C2CF2A43

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
CONTRATO DE TRABALHO PRAZO DETERMINADO N° 61/2019

CONTRATO DE TRABALHO PRAZO DETERMINADO Nº 61/2019

Por este instrumento particular de contrato por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da lei Municipal nº1218/11,1517/2014 e 1808/2016 e suas alterações, contratado através processo seletivo público 01/2018. A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, neste ato representado pela Excelentíssima senhora **Sheila Flavia Anselmo Mosso**, Prefeita, denominada **CONTRATANTE** e de outro; A senhora **Gloria Da Cruz Santos Oliveira,** portador da Cédula de Identidade sob n.º 1100268-9 SSP/AC e inscrito no CPF 002.753.232-18 brasileira, nascida em Senador Guiomard - AC em 08 de julho de 1988, casada, residente Rua 10 E, 579 Q07 L29 Bairro Jardim das Acácias na Cidade de Chupinguaia – RO, doravante denominado (a) CONTRATADO, fica justo e contratado o seguinte:
CLAUSULA 1ª - A **CONTRATADA** é admitida no emprego temporário de **Agente de Endemias,** Grupo Ocupacional **ASD-ESF 520,** Classe **C,** Referência Salarial **I,** obrigando-se a executar atividades condizentes com as funções e atribuições do emprego e de suas condições pessoais podendo ser transferido de acordo com as necessidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO.
CLAUSULA 2ª - A jornada de trabalho do contratado será de 40 horas semanais ou segundo o critério do chefe imediato.
CLAUSULA 3ª - A contratada recebera o seu salário de **R$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze centavos)** na forma presencial, que deverá ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente, sujeito aos descontos legais.
CLAUSULA 4ª - O contratado deverá ficar a disposição das Unidades de Saúde do Município, na localidade para qual for designado, durante todo o período, obrigando-se a cumprir a denominação designada a sua função.
CLAUSULA 5ª - O presente contrato terá inicio em **28/01/2019** e seu termino em **28/07/2019,** podendo ser renovado por igual período se houver interesse das partes.
CLAUSULA 6ª - O presente contrato ficará rescindido de imediato por culpa do (a) contratado (a), na hipótese de não atendimento de qualquer das condições nele estabelecido.
CLAUSULA 7º - O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, devendo comunicar com antecedência no prazo de 30 (trinta) dias, ou caso haja concurso público, se não cumprir prazo estabelecido o contratado autoriza o contratante a descontar uma remuneração conforme clausula 3ª.
CLAUSULA 8º - Em caso de dano causado pelo (a) contratado (a) à **Prefeitura Municipal de Chupinguaia** ou qualquer outra pessoa, empresa ou entidade em decorrência de imperícia na execução das atribuições de seu emprego, devera ser apurada a culpa através do procedimento constante na **Lei Municipal n º 456/2005** e suas alterações a reparação ao dano se necessária e possível, será descontada do salário ou verbas rescisórias daquele (a).
CLAUSULA 9º - O contratado obriga-se a respeitar as ordens de serviços emanadas, do seu superior imediato, tanto com referência aos termos do regulamento interno e avisos como por qualquer meio, segundo a praxe adotada na Prefeitura Municipal de Chupinguaia RO.
CLAUSULA 10º - Faz parte integrante deste contrato de trabalho por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público anexo contendo as atribuições do emprego temporário constante na clausula 1º.
CLAUSULA 11º - O processo seletivo será regido pelo regime jurídico estatutário, e o regime previdenciário será o Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

E assim, por estarem justos e contratados, assinam presente em duas vias de igual forma teor, na presença de duas testemunhas que subscrevem.

Chupinguaia – RO 28 de janeiro de 2019.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

IDIONE TERESINHA PIZATTO
Procuradora Geral

GLORIA DA CRUZ SANTOS OLIVEIRA
Contratado

_____
TESTEMUNHAS

_____
TESTEMUNHAS

Publicado por:
Renato José Salles
Código Identificador:B1B26956

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
CONTRATO DE TRABALHO PRAZO DETERMINADO Nº 63/2019

CONTRATO DE TRABALHO PRAZO DETERMINADO Nº 63/2019

Por este instrumento particular de contrato por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da lei Municipal nº1218/11,1517/2014 e 1808/2016 e suas alterações, contratado através processo seletivo público 01/2018. A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, neste ato representado pela Excelentíssima senhora **Sheila Flavia Anselmo Mosso**, Prefeita, denominada **CONTRATANTE** e de outro; o(a) senhor(a) **THIAGO FERREIRA ARAUJO,** portador(a) da Cédula de Identidade **n.º 4397627 SSP/PA** e inscrito(a) no **CPF 735.017.942-15** brasileiro(a), nascido(a) em **BELEM - PA** em 09 de fevereiro de 1984 – solteiro(a), residente na Rua Ipê n°2553 QD31 LT13 ST2, na Cidade de Chupinguaia - RO, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), fica justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA 1ª – O **CONTRATADO** é admitido(a) no emprego temporário no cargo de **Enfermeiro ESF** Grupo Ocupacional **ANS – ESF-102,** Classe **,** Referência Salarial **I,** obrigando-se a executar atividades condizentes com as funções e atribuições do emprego e de suas condições pessoais podendo ser transferido de acordo com as necessidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO.
CLAUSULA 2ª - A jornada de trabalho do contratado será de 40 horas semanais ou segundo o critério do chefe imediato.
CLAUSULA 3ª - O contratado recebera o seu salário de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** na forma presencial, que deverá ser pago até o quinto dia útil do mês subseqüente, sujeito aos descontos legais.
CLAUSULA 4ª - A contratada deverá ficar a disposição da secretaria de saúde do Município, na localidade para qual for designado, durante todo o período, obrigando-se a cumprir a denominação designada a sua função.
CLAUSULA 5ª - O presente contrato terá início em **06/02/2019** e seu termino em **06/08/2019,** podendo ser renovado por igual período se houver interesse das partes.
CLAUSULA 6ª - O presente contrato ficará rescindido de imediato por culpa do (a) contratado (a), na hipótese de não atendimento de qualquer das condições nele estabelecido.
CLAUSULA 7º - O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, devendo comunicar com antecedência no prazo de 30 (trinta) dias, ou caso haja concurso público, se não cumprir prazo estabelecido o contratado autoriza o contratante a descontar uma remuneração conforme clausula 3ª.
CLAUSULA 8º - Em caso de dano causado pelo (a) contratado (a) à Prefeitura Municipal de Chupinguaia ou qualquer outra pessoa, empresa ou entidade em decorrência de imperícia na execução das atribuições de seu emprego, devera ser apurada a culpa através do procedimento constante na Lei Municipal n º 456/2005 e suas alterações a reparação ao dano se necessária e possível, será descontada do salário ou verbas rescisórias daquele (a).
CLAUSULA 9º - O contratado obriga-se a respeitar as ordens de serviços emanadas, do seu superior imediato, tanto com referência aos termos do regulamento interno e avisos como por qualquer meio, segundo a praxe adotada na Prefeitura Municipal de Chupinguaia RO.
CLAUSULA 10º - Faz parte integrante deste contrato de trabalho por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público anexo contendo as atribuições do emprego temporário constante na clausula 1º.
CLAUSULA 11º - O processo seletivo será regido pelo regime jurídico estatutário, e o regime previdenciário será o Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

E assim, por estarem justos e contratados, assinam presente em duas vias de igual forma teor, na presença de duas testemunhas que subscrevem.

Chupinguaia – RO 06 de Fevereiro de 2019

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

RAFAEL ENDRIGO DE FREITAS FERRI
Sub Procurador

THIAGO FERREIRA ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHAS

_____
TESTEMUNHAS

Publicado por:
Renato José Salles
Código Identificador:1A67992C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
CONTRATO DE TRABALHO PRAZO DETERMINADO Nº 62/2018

CONTRATO DE TRABALHO PRAZO DETERMINADO Nº 62/2018

Por este instrumento particular de contrato por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da lei Municipal nº1218/11,1517/2014 e 1808/2016 e suas alterações, contratado através processo seletivo público 01/2018. A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, neste ato representado pela Excelentíssima senhora **Sheila Flavia Anselmo Mosso**, Prefeita, denominada **CONTRATANTE** e de outro; o(a) senhor(a) **KELLEN CRISTINA VIEIRA MARTINS RIBEIRO,** portador(a) da Cédula de Identidade **n.º 809603 SSP/RO** e inscrito(a) no **CPF 714.845.152-34** brasileiro(a), nascido(a) em Pimenta Bueno - RO em 25 de junho de 1982 – Casada(a), residente na Av. dos Expedicionários 521 na Cidade de Pimenta Bueno – RO, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), fica justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA 1ª – O(a) **CONTRATADO(a)** é admitido(a) no emprego temporário no cargo de **Professor "D",** Grupo Ocupacional **MAG-303,** Classe B**,** Referência Salarial **I,** obrigando-se a executar atividades condizentes com as funções e atribuições do emprego e de suas condições pessoais podendo ser transferido de acordo com as necessidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO.
CLAUSULA 2ª - A jornada de trabalho do contratado será de 40 horas semanais ou segundo o critério do chefe imediato, no Distrito de Guaporé no Município de Chupinguaia.
CLAUSULA 3ª - O contratado recebera o seu salário de **R$ 2.683,03 (Dois mil seiscentos e oitenta e três reais e três centavos),** na forma presencial, que deverá ser pago até o quinto dia útil do mês subseqüente, sujeito aos descontos legais.
CLAUSULA 4ª - A contratada deverá ficar a disposição da secretaria de educação do Município, na localidade para qual for designado, durante todo o período, obrigando-se a cumprir a denominação designada a sua função.
CLAUSULA 5ª - O presente contrato terá início em **05/02/2019** e seu termino em **05/08/2019,** podendo ser renovado por igual período se houver interesse das partes.
CLAUSULA 6ª - O presente contrato ficará rescindido de imediato por culpa do (a) contratado (a), na hipótese de não atendimento de qualquer das condições nele estabelecido.
CLAUSULA 7º - O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, devendo comunicar com antecedência no prazo de 30 (trinta) dias, ou caso haja concurso público, se não cumprir prazo estabelecido o contratado autoriza o contratante a descontar uma remuneração conforme clausula 3ª.
CLAUSULA 8º - Em caso de dano causado pelo (a) contratado (a) à Prefeitura Municipal de Chupinguaia ou qualquer outra pessoa, empresa ou entidade em decorrência de imperícia na execução das atribuições de seu emprego, devera ser apurada a culpa através do procedimento constante na Lei Municipal n º 456/2005 e suas alterações a reparação ao dano se necessária e possível, será descontada do salário ou verbas rescisórias daquele (a).
CLAUSULA 9º - O contratado obriga-se a respeitar as ordens de serviços emanadas, do seu superior imediato, tanto com referência aos termos do regulamento interno e avisos como por qualquer meio, segundo a praxe adotada na Prefeitura Municipal de Chupinguaia RO.
CLAUSULA 10º - Faz parte integrante deste contrato de trabalho por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público anexo contendo as atribuições do emprego temporário constante na clausula 1º.
CLAUSULA 11º - O processo seletivo será regido pelo regime jurídico estatutário, e o regime previdenciário será o Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

E assim, por estarem justos e contratados, assinam presente em duas vias de igual forma teor, na presença de duas testemunhas que subscrevem.

Chupinguaia – RO 05 de fevereiro de 2019.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

RAFAEL ENDRIGO DE FREITAS FERRI
Sub Procurador

KELLEN CRISTINA VIEIRA MARTINS RIBEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHAS

_____
TESTEMUNHAS

Publicado por:
Renato José Salles
Código Identificador:185420BD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
CONTRATO DE TRABALHO PRAZO DETERMINADO Nº 64/2019

CONTRATO DE TRABALHO PRAZO DETERMINADO Nº 64/2019

Por este instrumento particular de contrato por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da lei Municipal nº1218/11,1517/2014 e 1808/2016 e suas alterações, contratado através processo seletivo público 01/2018. A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, neste ato representado pela Excelentíssima senhora **Sheila Flavia Anselmo Mosso**, Prefeita, denominada **CONTRATANTE** e de outro; o(a) senhor(a) **ANDRE VAGO DANILUCCI,** portador(a) da Cédula de Identidade **n.º 1236571 SESDC/RO** e inscrito(a) no **CPF 020.913.782-75** brasileiro(a), nascido(a) em **ROLIM DE MOURA - RO** em 12 de fevereiro de 1994 – solteiro (a), residente na Rua cambara n° 1387 QD 04 LT09 na cidade de Chupinguaia - RO, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), fica justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA 1ª – O(A) **CONTRATADO(A)** é admitido(a) no emprego temporário no cargo de **Odontólogo ESF** Grupo Ocupacional **ANS-ESF-103,** Classe **,** Referência Salarial **I,** obrigando-se a executar atividades condizentes com as funções e atribuições do emprego e de suas condições pessoais podendo ser transferido de acordo com as necessidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO.
CLAUSULA 2ª - A jornada de trabalho do contratado será de 40 horas semanais ou segundo o critério do chefe imediato.
CLAUSULA 3ª - O contratado recebera o seu salário de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais),** na forma presencial, que deverá ser pago até o quinto dia útil do mês subseqüente, sujeito aos descontos legais.
CLAUSULA 4ª - A contratada deverá ficar a disposição da secretaria de saúde do Município, na localidade para qual for designado, durante todo o período, obrigando-se a cumprir a denominação designada a sua função.
CLAUSULA 5ª - O presente contrato terá início em **06/02/2019** e seu termino em **06/08/2019,** podendo ser renovado por igual período se houver interesse das partes.
CLAUSULA 6ª - O presente contrato ficará rescindido de imediato por culpa do (a) contratado (a), na hipótese de não atendimento de qualquer das condições nele estabelecido.
CLAUSULA 7º - O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, devendo comunicar com antecedência no prazo de 30 (trinta) dias, ou caso haja concurso público, se não cumprir prazo estabelecido o contratado autoriza o contratante a descontar uma remuneração conforme clausula 3ª.
CLAUSULA 8º - Em caso de dano causado pelo (a) contratado (a) à Prefeitura Municipal de Chupinguaia ou qualquer outra pessoa, empresa ou entidade em decorrência de imperícia na execução das atribuições de seu emprego, devera ser apurada a culpa através do procedimento constante na Lei Municipal n º 456/2005 e suas alterações a reparação ao dano se necessária e possível, será descontada do salário ou verbas rescisórias daquele (a).
CLAUSULA 9º - O contratado obriga-se a respeitar as ordens de serviços emanadas, do seu superior imediato, tanto com referência aos termos do regulamento interno e avisos como por qualquer meio, segundo a praxe adotada na Prefeitura Municipal de Chupinguaia RO.
CLAUSULA 10º - Faz parte integrante deste contrato de trabalho por tempo determinado para atender a Necessidade de excepcional interesse público anexo contendo as atribuições do emprego temporário constante na clausula 1º.
CLAUSULA 11º - O processo seletivo será regido pelo regime jurídico estatutário, e o regime previdenciário será o Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

E assim, por estarem justos e contratados, assinam presente em duas vias de igual forma teor, na presença de duas testemunhas que subscrevem.

Chupinguaia – RO 06 de fevereiro de 2019.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

RAFAEL ENDRIGO DE FREITAS FERRI
Sub Procuradora

ANDRE VAGO DANILUCCI
Contratado (a)

_____
TESTEMUNHAS

_____
TESTEMUNHAS

Publicado por:
Renato José Salles
Código Identificador:0554911E

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º RETOMA os trabalhos da Comissão Especial no Processo Administrativo nº 78/2018 e do Processo Administrativo nº 1280/2018, suspensa pela Portaria nº 17 de 21 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradora Geral, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 04 de fevereiro 2019

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:389A9F80

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0110/17

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0110/17

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- M.F. MARTINS -ME

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quarta, quinta e sexta do contrato nº.0110/17.

DO VALOR: R$ 83.150,00 (oitenta e três mil cento e cinquenta reais), sendo um valor mensal de R$ 16.630,00 (dezesseis mil seiscentos e trinta reais)

DO PRAZO: 05 (cinco) meses.

DA DOTAÇÃO: 02.06.02.15.452.0027.2082.0000.3.3.90.39.99 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- RECURSOS LIVRES- MANUTENÇÃO DE AVENIDAS E PRAÇAS- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- - NOTA DE EMPENHO Nº 317 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 0110/17, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.377/2017

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de janeiro de 2019.

Chupinguaia - RO,28 de janeiro de 2019.

RAFAEL ENDRIGO DE FREITAS FERRI
Subprocurador Geral do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:F2D62DA3

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0008/2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0008/2018

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do Contrato nº.0008/18.

DO PRAZO: 02 (dois) meses

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 0008/18, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.113/2018

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05 de fevereiro de 2019.

Chupinguaia - RO,05 de fevereiro de 2019.

RAFAEL ENDRIGO DE FREITAS FERRI
Subprocurador Geral do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:7ED24A76

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **WALMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ 03.098.041/0001-50,** para **Aquisição de Materiais Permanentes (mesa e bebedouro),** para atender as necessidades da CPLMO, conforme Termo de Referência de fls. 08 a 14 dos autos, atendendo solicitação do Gabinete Municipal – GABINETE, com empenho no valor de R$ 2.818,00 (dois mil, oitocentos e dezoito reais), com respaldo legal, no Inciso II do Art. 24, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 46/19.

Processo Administrativo nº 285/2019.

Gabinete do Prefeito em 06 de fevereiro de 2019.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:B2656D14

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0361/18

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0361/18

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- C.L. DA SILVA REBOBINAGENS-ME

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do contrato nº. 0361/18.

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados do termino do contrato.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº.0361/18, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 1463/2018

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05 de fevereiro de 2019.

Chupinguaia - RO, 05 de fevereiro de 2019.

RAFAEL ENDRIGO DE FREITAS FERRI
Subprocurador Geral do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:797173F8

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.20/19

EXTRATO DO CONTRATO N°.0020/19
DAS PARTES:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
F M DOS SANTOS MICHKINIS EIRELI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CPLMO, PROCURADORIA, CONTROLADORIA, AUDITORIA, JUNTA MILITAR E GABINETE DA PREFEITA ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO GABINETE MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0026/19**,** Proc. Adm. Nº 149/2019

DA DOTAÇÃO:02.02.01. GABINETE DO PREFEITO
04.122.0020.2002.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.3.90.30.99- MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº 327 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

VALOR: R$ 4.259,00 (quatro mil, duzentos e cinqüenta e nove reais)

DO PRAZO: 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2019

Chupinguaia - RO, 05 de fevereiro de 2019

RAFAEL ENDRIGO DE FREITAS FERRI
Subprocurador Geral do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:F8CF4E6B

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2017

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- NILSA PEREIRA DE LIMA

DAS ALTERAÇÕES: Cláusulas terceira, quarta e quinta do Contrato nº. 17/17.

DO PRAZO: 10(dez) meses.
DO VALOR: R$ 13.000,0 (treze mil reais).
DA DOTAÇÃO: 02.12.01.08.244.0024.2055.0000.3.3.90.36.99 – FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA- MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA – OUTROS SERVIÇOS - RECURSO LIVRE, NOTA DE EMPENHO N° 10 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 17/17, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.75/17.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05 de fevereiro de 2019.

Chupinguaia - RO, 05 de fevereiro de 2019.

RAFAEL ENDRIGO DE FREITAS FERRI
Subprocurador Geral do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:B449D1F0

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0012/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0012/2018

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- PAZ AMBIENTAL LTDA - EPP.

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quarta, quinta e sexta do Contrato nº.12/18.

DO VALOR: R$ 42.250,00 (quarenta e dois mil duzentos e cinqüenta reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data do termino do contrato.

DA DOTAÇÃO:02.08.02.10.301.0026.2041.0000.3.3.90.39.99 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 012/18, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.89/2018

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05 de fevereiro de 2019.

Chupinguaia - RO,05 de fevereiro de 2019.

RAFAEL ENDRIGO DE FREITAS FERRI
Subprocurador Geral do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:FE00FA14

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0097/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0097/2017

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DE CHUPINGUAIA.

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula terceira, quarta e quinta do Contrato nº.97/2017.

DO VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

DO PRAZO: 02 (dois) meses

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

.02.06.01.04.122.0027.2012.0000.3.3.90.39.99- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- NOTA DE EMPENHO Nº 343 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 97/17, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.421/2017

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05 de fevereiro de 2019.

Chupinguaia - RO,05 de fevereiro de 2019.

RAFAEL ENDRIGO DE FREITAS FERRI
Subprocurador Geral do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:56B0DCA2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE localizada à Avenida Paulo de Assis Ribeiro, 4.132, Centro, Colorado

do Oeste, Estado de Rondônia, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, através da **Secretaria Municipal de Saúde** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.275.776/0001-42, por sua Pregoeira designado pela Portaria nº 01 de 3 janeiro de 2019, torna público que, de acordo com autorização constante do Processo Administrativo nº 10/2019, que no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 10/2019 do tipo MENOR PREÇO julgado por Item, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 3.555/2005, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e pelo Edital e seus Anexos. Objeto: **Intenção de Registro de Preços destinado a proposta mais vantajosa para fornecimento de Oxigênio Medicinal Gasoso Acondicionado em Cilindros,** para atender ao Hospital Municipal Dr. Pedro Granjeiro Xavier **(Secretaria Municipal de Saúde)** de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta Anexo 2 do edital. ***ABERTURA DA PROPOSTA: 20/02/2019 às 10h. INÍCIO DA DISPUTA: às 10h do dia 20/02/2019.*** LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br . Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: O valor estimado da presente licitação é de R$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, em horário de expediente das 7h às 13h e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br.

Publicado por:
Eliene Medeiros Felix da Cruz
Código Identificador:AFA095D7

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROC 218/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

OBJETIVO: Despesa com primeira revisão dos 10000 kms, da camioneta HILUX placa: QTA-3467. Processo nº 218/2018, HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa:
- APEDIÁ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Vencedora, dos itens constantes no Orçamento, fl. nº 03, nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. Constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste/RO, em: 01/02/2019

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Carvalho de Souza
Código Identificador:F81A9AA1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo administrativo nº 112/SEMAGRI/2019.
Assunto: Contratação da empresa DETRAN e a empresa SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A – para o auxilio no poder executivo, com liberações das taxas para pagamento do Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório e Taxas de Bombeiro dos Veículos vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 7

JUSTIFICATIVA:
A Contratação da empresa DETRAN e a empresa SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A – para o auxilio no poder executivo, com liberações das taxas para pagamento do Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório e Taxas de Bombeiro, para auxiliar o Poder Executivo na Legalização dos veículos vinculados na Secretaria Municipal de Agricultura (especificações vide memorando 09/SEMAGRI), possibilitando assim, que os mesmos transitem devidamente legalizados perante a Lei de Transito Nacional e assim evitar prejuízos ao erário publico municipal, evitando o pagamento de multas e outras infrações pertinentes, que compreenderão o ano de 2019, subsidiando as atividades da Secretaria Supracitada.

CREDOR:
DETRAN - Departamento Estadual de Transito – RO, Rua José Adelino, Nº 4477, Bairro - Costa Silva, Porto Velho-RO, CEP: 78.903-830
CNPJ: 15.883.796/0001-45

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA - End. Rua Cassiterita, Nº193, Bairro: Marechal Rondon, Porto Velho - RO, Cep: 78.908-130
CNPJ: 02.603.612/0001-02

SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A, Rua Senador Dantas nº 74 Andar 5 e 6, Bairro - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.031-205
CNPJ: 09.248.608/0001-04

OBJETO:
Despesa com Taxas Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório e Taxa de Bombeiro.

VALOR:
O valor total é de R$ 1.777,01 (Um mil, setecentos e setenta e sete reais e um centavos).

Sendo:
DETRAN - Departamento Estadual de Transito
R$: 1.440,46

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA
R$: 42,40

SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A
R$: 294,15

BASE LEGAL:
Lei nº 8.666/93, art. 25, que dispõe: *"é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição*", esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxas anuais de Licenciamento de Veículos, cujo órgãos existe, exclusivamente para tal fim.
Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 112/2019, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 30 de Janeiro de 2019.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:3B8DD5F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo administrativo nº 276/2019.
Assunto: Pagamento de taxas ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11

JUSTIFICATIVA:
A contratação da empresa INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, tem a finalidade de Emitir Taxas referentes à Obtenção de Certificados de Revisão dos Tacógrafos, realizados nos Ônibus Escolares Municipais, conforme solicitação do DETRAN e INMETRO, para atender as necessidades administrativas, subsidiando as atividades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência anexo aos Autos.

CREDOR:
INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, Endereço: Avenida Nossa senhora das Graças, Bairro: Vila Operária/Xerem, Município de Duque de Caxias-RJ.
CNPJ: 00.662.270/0003-20.

OBJETO:
Pagamento de Taxas INMETRO.

VALOR:
O valor é de R$ 990,99 (novecentos e noventa reais e noventa e nove centavos).

BASE LEGAL:
Lei nº 8.666/93, art. 25, que dispõe: *"é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição*", esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere ao pagamento de Taxas do INMETRO, referente à Obtenção de Certificados de Revisão dos Tacógrafos, realizados nos Ônibus Escolares Municipais, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim.
Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 276/2019, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 30 de janeiro de 2019.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:B893DEFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo administrativo nº 065/SEMOSP/2019.
Assunto: Contratação da empresa DETRAN e a empresa SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A – para o auxilio no poder executivo, com liberações das taxas para pagamento do Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório e Taxas de Bombeiro dos Veículos vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12

JUSTIFICATIVA:
A Contratação da empresa DETRAN e a empresa SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A – para o auxilio no poder executivo, com liberações das taxas para pagamento do Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório e Taxas de Bombeiro, para auxiliar o Poder Executivo na Legalização dos veículos vinculados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (especificações vide memorando 08/SEMOSP), possibilitando assim, que os mesmos transitem devidamente legalizados perante a Lei de Transito Nacional e assim evitar prejuízos ao erário publico municipal, evitando o pagamento de multas e outras infrações pertinentes, que compreenderão o ano de 2019, subsidiando as atividades da Secretaria Supracitada.

CREDOR:
DETRAN - Departamento Estadual de Transito – RO, Rua José Adelino, Nº 4477, Bairro - Costa Silva, Porto Velho-RO, CEP: 78.903-830
CNPJ: 15.883.796/0001-45

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA - End. Rua Cassiterita, Nº193, Bairro: Marechal Rondon, Porto Velho - RO, Cep: 78.908-130
CNPJ: 02.603.612/0001-02

SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A, Rua Senador Dantas nº 74 Andar 5 e 6, Bairro - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.031-205
CNPJ: 09.248.608/0001-04

OBJETO:
Despesa com Taxas Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório e Taxa de Bombeiro.

VALOR:
O valor total é de R$ 1.566,66 (Um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Sendo:
DETRAN - Departamento Estadual de Transito
R$: 1.047,48

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA
R$: 21,20

SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A
R$: 497,98

BASE LEGAL:
Lei nº 8.666/93, art. 25, que dispõe: *"é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição*", esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxas anuais de Licenciamento de Veículos, cujo órgãos existe, exclusivamente para tal fim.
Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 065/2019, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 30 de Janeiro de 2019.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:08D6BBA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo administrativo nº 056/SEMSAU/2019.
Assunto: Contratação da empresa SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A – para o auxilio no poder executivo, com liberações das taxas para pagamento do Seguro Obrigatório DPVAT, dos Veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13

JUSTIFICATIVA:
A Contratação da empresa SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A – visa o auxilio no poder executivo, com liberações das taxas para pagamento do Seguro Obrigatório DPVAT, na Legalização dos veículos vinculados na Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando assim, que os mesmos transitem devidamente legalizados perante a Lei de Transito Nacional e assim evitar prejuízos ao erário publico municipal, evitando o pagamento de multas e outras infrações pertinentes, que compreenderão o ano de 2019, subsidiando as atividades da Secretaria Supracitada.

CREDOR:
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A, Rua Senador Dantas nº 74 Andar 5 e 6, Bairro - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.031-205
CNPJ: 09.248.608/0001-04

OBJETO:
Despesa com Taxas do Seguro Obrigatório DPVAT.

VALOR:
O valor total é de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

BASE LEGAL:
Lei nº 8.666/93, art. 25, que dispõe: *"é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição*", esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxas anuais do Seguro Obrigatório de Veículos, cujo órgãos existe, exclusivamente para tal fim.
Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 056/2019, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 30 de Janeiro de 2019.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:03B269C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo administrativo nº 055/SEMSAU/2019.
Assunto: Contratação da empresa DETRAN – para o auxilio no poder executivo, com liberações das taxas para pagamento do Licenciamento Anual, Transferências e Emplacamentos, dos Veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14

JUSTIFICATIVA:
A Contratação da empresa DETRAN – visa o auxilio ao poder executivo, com liberações das taxas para pagamento do Licenciamento Anual, Transferências e Emplacamentos, para Legalização dos veículos vinculados na Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando assim, que os mesmos transitem devidamente legalizados perante a Lei de Transito Nacional e assim evitar prejuízos ao erário publico municipal, evitando o pagamento de multas e outras infrações pertinentes, que compreenderão o ano de 2019, subsidiando as atividades da Secretaria Supracitada.

CREDOR:
DETRAN - Departamento Estadual de Transito – RO, Rua José Adelino, Nº 4477, Bairro - Costa Silva, Porto Velho-RO, CEP: 78.903-830
CNPJ: 15.883.796/0001-45

OBJETO:
Despesa com Taxas Licenciamento Anual, Transferências e Emplacamentos.

VALOR:
O valor total é de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

BASE LEGAL:
Lei nº 8.666/93, art. 25, que dispõe: *"é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição*", esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxas anuais de Licenciamento de Veículos, Transferências e Emplacamentos, cujo órgãos existe, exclusivamente para tal fim.
Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 055/2019, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 30 de Janeiro de 2019.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:46A2A2B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo administrativo nº 057/SEMSAU/2019.

Assunto: Contratação da empresa CORPO DE BOMBEIROS – para o auxilio no poder executivo, com liberações das taxas de Fiscalização, nos Veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 15

JUSTIFICATIVA:
A Contratação da empresa CORPO DE BOMBEIROS – visa o auxilio ao poder executivo, com liberações das taxas de Fiscalização nos veículos vinculados na Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando assim, que os mesmos transitem devidamente legalizados perante a Lei de Transito Nacional e assim evitar prejuízos ao erário publico municipal, evitando o pagamento de multas e outras infrações pertinentes, que compreenderão o ano de 2019, subsidiando as atividades da Secretaria Supracitada.

CREDOR:
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA - End. Rua Cassiterita, Nº193, Bairro: Marechal Rondon, Porto Velho - RO, Cep: 78.908-130
CNPJ: 02.603.612/0001-02

OBJETO:
Despesa com Taxas Fiscalização do Corpo Bombeiro.

VALOR:
O valor total é de R$ 700,00 (setecentos reais).

BASE LEGAL:
Lei nº 8.666/93, art. 25, que dispõe: *"é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição*", esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxas Fiscalização de Veículos, cujo órgãos existe, para tal fim.
Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 057/2019, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 30 de Janeiro de 2019.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:DAA707FB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA

PORTARIA N.º 046/2019
O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1.º CONCENDER ao Vereador**, GILVAN SOARES BARATA,** Portador do CPF nº 405.643.045-49, ½ (MEIA) diária para deslocar até o Município de Porto Velho no dia 06/02/2019, No Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa.

Art. 2.º O proposto da diária supra citada terá o prazo de dez (10) dias a contar da data de cada concessão para a prestação de contas das mesmas.

Art. 3º - Com base nos documentos juntados nos autos **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento deste processo que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigar na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim – RO em 05 de fevereiro de 2019.

MABELINO ADOLFO D. MUNARI
Presidente

Publicado por:
Adriana Cardoso de Santos
Código Identificador:45B16B7A

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA

PORTARIA N.º 047/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1.º CONCENDER ao Servidor**, JOSÉ HAINNER ULIANA,** Portador do CPF nº 990.481.162-87, Abertura de Processo Administrativo para o exercício de 2019 referentes a fevereiro a dezembro, de permissão de diária para se deslocar do Município de Cujubim/RO. Os destinos de origens das ocorrências e ofícios em favor deste Municipio.

Art. 2.º O proposto da diária supra citada terá o prazo de dez (10) dias a contar da data de cada concessão para a prestação de contas das mesmas.

Art. 3º - Com base nos documentos juntados nos autos **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento deste processo que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigar na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim – RO em 06 de fevereiro de 2019.

MABELINO ADOLFO D. MUNARI
Presidente

Publicado por:
Adriana Cardoso de Santos
Código Identificador:96668802

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA

PORTARIA N.º 048/2019
O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1.º CONCENDER a Servidora**, ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS,** Portador do CPF nº 680.470532-72, Abertura de Processo Administrativo para o exercício de 2019 referentes a fevereiro a dezembro, de permissão de diária para se deslocar do Município de Cujubim/RO. Os destinos de origens das ocorrências e ofícios em favor deste Município.

Art. 2.º O proposto da diária supra citada terá o prazo de dez (10) dias a contar da data de cada concessão para a prestação de contas das mesmas.

Art. 3º - Com base nos documentos juntados nos autos **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento deste processo que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigar na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim – RO em 06 de fevereiro de 2019.

MABELINO ADOLFO D. MUNARI
Presidente

Publicado por:
Adriana Cardoso de Santos
Código Identificador:6BC3A04A

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2019

O Município de Cujubim – RO, através da Comissão Permanete e Licitação, instituída pelo Decreto nº 316 de 30 de Julho de 2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Empreitada por Preço Unitário / Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: Contratação de empresa especializada para Conclusão da **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA** para execução na E.M.E.F. 23 de Março, localizada na Linha CA-16, Gleba 02, neste município de Cujubim-RO, Conforme Projeto Básico, Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária de Custos, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, valor estimado de R$: 410.257,33 (Quatrocentos e Dez Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais Trinta e Três Centavos), conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 476/2018. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00horas do dia 25 de Fevereiro de 2019.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim - RO, sito à Av. Condor, nº 2588, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e ainda no endereço eletrônico site: www.cujubim.ro.gov.br link licitação Tomada de Preços. O valor de R$: 30,00 (trinta reais), será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos, para maiores informações através do telefone (69) 98471 7144 – (69) 3582 2062 / 2004.

Cujubim/RO, 06 de Fevereiro de 2019.

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:0DD0ADA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2018

CELEBRAÇÃO: 25/01/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO

CONTRATADA: REAL DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA

OBJETO: ADITIVAR O VALOR ESTABELECIDO NO CONTRATO Nº 62/2018.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-600/2018 (01 VOLUME)

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:5BC65ADB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA A VICE DIRETORA DA E.M.E.F TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de **VICE DIRETORA DA E.M.E.F TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA**, a Senhora **HIRLANY FURBINO ARAÚJO DE ALMEIDA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2019, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:DF0D3B4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2017

CELEBRAÇÃO: 30/01/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO

CONTRATADA: INFOSHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aditar o PRAZO e o VALOR estabelecidos no **CONTRATO Nº 46/2017**

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-693/2017

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:9B1DAE39

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2017

CELEBRAÇÃO: 30/01/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO

CONTRATADA: INFOSHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aditar o PRAZO e o VALOR estabelecidos no **CONTRATO Nº 48/2017**

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-695/2017

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:5F41897D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **Prefeito do Município de Cujubim/RO**, no que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente na lei 8.666/93 Resolve: **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação nos termos:

Processo Administrativo de Nº 128/2019 VOL I

Modalidade : Dispensa de Licitação N° 003/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE RELÊ FOTOELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Data Homologação: 06/02/2019

Fornecedor ARIQUEMES COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 84.601.491/0001-16
Valor : 1.885,00 (HUM MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 06 de Fevereiro de 2019

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:
Daiane Veloso da Silva Klaus
Código Identificador:8EFDE989

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMAGRIC/2018

O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, através da Comissão Permanente de Licitações/PREGOEIRA, torna público para ciência dos interessados, **ao processo de CREDENCIAMENTO/SELECIONAR ASSOCIAÇÕES RURAIS PRIVADAS PARA CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE E ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE 08 TRATORES AGRICOLAS , 10 GRADES ARADORAS E 11 CARRETAS**, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura , industria e Comércio, nos moldes da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016 e demais resoluções e legislações pertinentes. **DATA PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

N.º	Etapa	Data
1	Divulgação do Edital	**07/02/2019**
2	Prazo para impugnação do Edital	**13/02/2019 Das 07H00 às 12H00**
3	Prazo final para recebimento das propostas na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMAGRIC	**15/03/2019 ATES AS 12HORAS**
4	Recepção das propostas encaminhadas pela SEMAGRIC	**18/03/2019 ATÉ AS 12HORAS**
5	Abertura dos envelopes na SEMAGRIC	**18 a 22/03/2019 09HORAS**
6	Análise dos projetos com parecer técnico	**25 a 29/03/2019 09HORAS**
7	Divulgação do resultado parcial	**04/04/2019**
8	Recebimento de recurso	**12/04/2019 ATÉ AS 12HORAS**
9	Analise de recurso	**15/04/2019**
10	Publicação do resultado final	**17/04/2019**

No local destinado à Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – a Secretaria Municipal de Agricultura , industria e Comércio, Av. Piauí, 3385, Bairro Liberdade- Espigão do Oeste – Rondônia. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site **www.espigaodooeste.ro.gov.br**, maiores informações no Setor de Licitação, endereço supra citado. Telefone: (0xx69) 3912-8070.

Espigão do Oeste-RO, 06 de fevereiro de 2018

MARCELO BRANDÃO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Agricultura, Comercio e Industria

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:CDE210AB

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 018/GP/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno da Câmara e Lei Municipal nº. 1914/2016.

R E S O L V E :

I – Nomear **Miquéias Sampaio Tesch**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 1456515/SSP/RO e CPF nº 039.779.392-89, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, lotado no Gabinete da Vereadora Saiara Gerlaine Silva Toledo.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, em 04 de fevereiro de 2019.

JOVECI BEVENUTO SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:6B4E8A5B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
ORDEM DE FORNECIMENTO-CONTRATO 003/GP/2019

ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA CNPJ 11.502.951/0001-85;

CONTRATADA: MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA. CNPJ Nº 05.440.065/0001-71;
PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 720/2018;
CONTRATO: 003/GP/2019;
EMPENHO 1043;

OBJETO: 01(MICROONIBUS) RECURSOS DE PROGRAMA/AÇÃO DO MINISTERIO DA SAUDE SOB A PROPOSTA Nº 1502.951/1170-06;
LOCAL DE ENTREGA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA , TRAVESSA COPAIVA Nº 2558, CENTRO DE CIDADE DE GOVERNADOR JORGE TEIXIERA;

VALOR DO BEM R$ 242.000,00(DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

Tendo o contrato assinado entre as partes e por estarem de pleno acordo entre as partes , propago a data de recebimento desta, para inicio da ordem de fornecimento do bem supracitado conforme as cláusulas do contrato.

Governador Jorge Teixeira 05 de fevereiro 2019

JAIME MANFRE MATOS
Secretario Municipal de Saúde Governador Jorge Teixeira /RO

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:A3273EC6

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.370/ GP / 2019 - EDNA FELIX SANTOS DA SILVA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.370/ GP / 2019DE 01 FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor em Cargo Comissionado e contém outra providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º Art. 1º NOMEAÇÃO da senhora **EDNA FELIX SANTOS DA SILVA,** do Cargo Comissionado Nível I-A (CC-IA), **Coordenadoria de Administração Hospitalar**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.
Art. 2º Endereço da servidora: _____ do Município de Governador Jorge Teixeira. (Cumprimento a Lei Municipal nº 432/GP/2008).

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação e revogam as disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro (01) dia do Mês de fevereiro de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) ___01_/_02__/2019, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ANDRÉ SANTANA DE LANDRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:13410CB8

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.369 / GP / 2019 - FRANCISCO CARDOSO FILHO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.369 / GP / 2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre Licença Prêmio e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando: Processo Administrativo nº 539-1/2018.
DECRETA
Art. 1*o* Fica concedido a Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao Sr. **FRANCISCO CARDOSO FILHO,** cadastro nº 626, função: Mecânico de serviços leves, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - SEMOSP, conforme a legislação em vigor, Lei Municipal n.º 505/2.010.
Art. 2º O Período correspondente se dá **do dia 01 de fevereiro 2019 até o dia 01 de maio de 2019.**
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam as disposições contrárias**.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, ao 01 (primeiro) dias do Mês de fevereiro de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) __01/_02_/2019, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97, de 23 de Abril de 1997.

ANDRÉ SANTANA DE LANDRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:DEE25C75

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.368/ GP / 2019

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.368/ GP / 2019 DE 01 FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO *de servidor em Cargo Comissionado e contém outra providencias".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A
Art. 1º NOMEAÇÃO do Servidor **HAMILTON RODRIGUES CALDEIRA JUNIOR,** no Cargo Comissionado, **Departamento de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal De Saúde – SEMSAU.
Art. 2º Endereço do servidor: Rua Sibipiruna s/n, centro do Município de Governador Jorge Teixeira. (Cumprimento a Lei Municipal nº 432/GP/2008).

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação e revogam as disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro (01) dia do Mês de fevereiro de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) ___01_/_02__/2019, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ANDRÉ SANTANA DE LANDRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:EA442985

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.372 / GP / 2019 - ANTÔNIO AUGUSTO DE MORAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.372 / GP / 2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor em cargo comissionado, e contém outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA
Art. 1º NOMEAÇÃO do senhor **ANTÔNIO AUGUSTO DE MORAIS,** no cargo DEPARTAMENTO DE CULTURA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, do Município de Governador Jorge Teixeira-RO.
Art. 2º Endereço do servidor: Rua Piqui, 1227, Bairro: Liberdade, Sede do Município de Governador Jorge Teixeira/RO. (Cumprimento a Lei Municipal nº 432/GP/2008).
Art. 3º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, ao 01 (primeiro) dia do Mês de fevereiro de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) __01__/_02_/2019, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97, de 23 de Abril de 1997.

ANDRÉ S. DE LANDRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:5CE7A334

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.373 / GP / 2019

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.373 / GP / 2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre Licença Prêmio pecúnia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando: Processo Administrativo nº 571-1/2018.
Considerando que o Servidor é indispensável para SEMEC;
DECRETA2
Art. 1*o* **Fica concedido 50% (cinquenta por cento) da** Licença Prêmio em **pecúnia** ao Servidor JOSE BARBOSA FILHO, portador do CPF nº 351.630.542-87, cadastro do servidor nº 70, função: professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, conforme a legislação em vigor, Lei Municipal n.º 505/2.010.
Art. 2º Os outros 50% **(cinquenta por cento)** da licença premio será marcado em momento oportuno, conforme disponibilidade da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que no momento a servidora é indispensável para o bom andamento do calendário escolar.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam as disposições contrárias**.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, ao 05 (cinco) dias do Mês de fevereiro de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) __05/_02_/2019, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97, de 23 de Abril de 1997.

ANDRÉ SANTANA DE LANDRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:FE6B8965

GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL N.º 009/GP/2.019 - REORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 009/GP/2.019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre Reordenação da Comissão de Recebimento de Materiais de consumo e Serviços, e contém outras providências".

JOÃO ALVES SIQUEIRA, prefeito do município de Governador Jorge Teixeira – RO, no uso de suas atribuições legais definidas da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - REORDENAR – Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Serviços, referente ao Gabinete do Prefeito, no âmbito da Administração Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO. Para compor a referida Comissão, os seguintes servidores;
1. **LAUDEMIR BATISTA SANTOS**
2. **GISLAINE VISINTIN DA SILVA**
3. **VALDELICE MARIANO DA SILVA**
ART. 3º- Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro ano de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos __04_/_02_/2019, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ANDRÉ SANTANA DE LANDRA
Chefe De Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:91FEAE0B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA,** neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA**, Vereador e Presidente da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, na condição de ordenador de despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, considerando o constante do Processo nº 016/CMGM/2019, de

22/01/2019, destinado ao pagamento de despesas da última parcela referente a julho/2017, do abono de permanência do servidor Milcíades Nobre do Nascimento,**RECONHECE** a dívida e **HOMOLOGA** a despesa no valor de **R$ 6.123,13 (Seis mil, Cento e Vinte e Três Reais e Treze Centavos)**, autorizando o pagamento, observando o atendimento das fases da despesa pública.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, 23 de janeiro de 2019.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:C2F061E6

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA,** neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA**, Vereador e Presidente da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, na condição de ordenador de despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, considerando o constante do Processo nº 017/CMGM/2019, de 22/01/2019, destinado ao pagamento de despesas com função gratificada –CDS-1 ao servidor Lindiberto Caldeira dos Santos, referente aos meses de agosto a dezembro de 2018, **RECONHECE** a dívida e **HOMOLOGA** a despesa no valor de **R$ 3.750,00 (Três mil, Setecentos e CinquentaReais)**, autorizando o pagamento, observando o atendimento das fases da despesa pública.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, 23 de janeiro de 2019.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:05B95EFB

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA,** neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA**, Vereador e Presidente da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, na condição de ordenador de despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, considerando o constante do Processo nº 018/CMGM/2019, de 24/01/2019, destinado ao pagamento de despesas do retroativo de quinquênio e progressão vertical referente a agosto/2017 a dezembro/2018 a servidora Meurin Daiana Leite Azzi Santos Manussakis.,**RECONHECE** a dívida e **HOMOLOGA** a despesa no valor de **R$ 3.297,03 (TrêsMil, Duzentos e Noventa e SeteReais e Três Centavos)**, autorizando o pagamento, observando o atendimento das fases da despesa pública.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, 24 de janeiro de 2019.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:857D24E8

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA,** neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA**, Vereador e Presidente da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, na condição de ordenador de despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, considerando o constante do Processo nº 019/CMGM/2019, de 24/01/2019, destinado ao pagamento de despesas das obrigações patronais ao IPREGUAM, do retroativo de quinquênio e progressão vertical referente a agosto/2017 a dezembro/2018 a servidora Meurin Daiana Leite Azzi Santos Manussakis.,**RECONHECE** a dívida e **HOMOLOGA** a despesa no valor de **R$ 520,93 (Quinhentos e Vinte Reais e Noventa e Três Centavos)**, autorizando o pagamento, observando o atendimento das fases da despesa pública.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, 24 de janeiro de 2019.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:8FC21FEF

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA,** neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA**, Vereador e Presidente da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, na condição de ordenador de despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, considerando o constante do Processo nº 021/CMGM/2019, de 28/01/2019, destinado ao pagamento de restituição da diferença do subsídio ao Nobre Edil Sérgio Roberto Bouez da Silva, referente aos meses de agosto a outubro do exercício de 2018, **RECONHECE** a dívida e **HOMOLOGA** a despesa no valor de **R$ 6.864,00 (Seis Mil,Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais)**, autorizando o pagamento, observando o atendimento das fases da despesa pública.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, 29 de janeiro de 2019.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:188455A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2018
PROCESSO Nº 883/2018 – CHEFIA DE GABINETE-SRP

OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de Medicamentos Injetáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU conforme ANEXO I e II deste Edital. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **20/02/2019, horário: 11:00 horas** (**horário de Brasília**) - **LOCAL: PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (https://www.comprasgovernamentais.gov.br/) – UASG 980001.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico **www.guajaramirim.ro.gov.br**. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541 – 6858.

Guajará - Mirim, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:C9A29A20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA – CIRCUNSTANCIADA "A"

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – CIRCUNSTANCIADA "A"

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA COMERCIAL DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/18-CPLMO.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove ás 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim, Estado de Rondônia, na sala de licitações, situada a av. 15 de Novembro, nº. 930 – Centro reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS constituídas conforme dispõe Decreto nº. 11.270/GAB. Pref./18, sob a Presidência do Sr. Arakém de Lira Barbosa e os membros que ao final subscrevem, exceto a Membro Elizangela Serafim de Lima usufruindo período de férias, para procederem à sessão de julgamento da habilitação e abertura da Proposta Comercial referente à **CONCORRENCIA Nº. 001/2018**, autorizado pelo **Processo Administrativo n. º 1234/2018 - SEMSAU** destinada a selecionar a melhor proposta que tem como objeto a **"*Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de Reforma de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) e Sistema Simplificado de Abastecimento de Água (SAA), em aldeias indígenas do Município de Guajará Mirim/RO*".** Declarando-se aberto o certame constatou-se a presença dos Representantes das empresas interessadas no presente certame: **HS LOZADA ENGENHARIA EIRELI -** representada por seu Responsável Legal Sr. Heitor Santos Lozada e **CONSTRUTORA SANTO EXPEDIDO ELRELLI – EPP** representada por seu Procurador Sr.Walter Pires Bollati conforme lista de presença em anexo. Ato continuo, esta Comissão informou da necessidade de encaminhar o Processo Administrativo com a documentação apresentados pelas referidas empresas aos setores de Engenharia e Contabilidade para análise quanto à Capacidade Técnica e Econômica Financeira, uma vez que esta Comissão Permanente de Licitações não possui profissional técnico nas respectivas áreas. Conforme resultado foi verificado o seguinte DESPACHO **Nº 010 (Análise Técnica),** expedido pelo Engenheiro Civil Halex Albuquerque – às fls. 759, demonstrando que as empresas, **LOZADA ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA SANTO EXPEDIDO ELRELLI – EPP** e a **CONSTRUTORA E COMERCIO WR EIRELI – ME**, cumprem integralmente as normas estatuídas no presente edital, o que as habilitam do ponto de vista técnico à fase subsequente da disputa. Quanto ao **Parecer Técnico Contábil** expedido pelo Srº. Martins Firmo Filho**,** Contador Geral da CGM, ás fls. 761/763, subscreve que as empresas estão de acordo com as Demonstrações Contábeis existentes no processo, verificou que as situações econômicas financeiras estão de cada empresa estar de acordo com o referido edital da Concorrência Pública de Preço nº 001/CPLMO/2018, e atendem as normas Brasileiras de Contabilidade vigente no País sendo de inteira responsabilidade da contratada e do responsável contábil as informações prestadas através da escrituração contábil. Em continuidade ao certame, da analise desta Comissão Permanente de Licitações, após verificações dos pareceres técnicos e demais documentações apresentadas na sessão anterior constatou-se que a empresa **CONSTRUTORA E COMERCIO WR EIRELI – ME**, descumpriu o item 1.7.7 – *Todas as Declarações solicitadas neste edital deverão ser apresentadas com firma Reconhecida em cartório, SOB PENA DE INABILITAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO.* Desta feita, consolidando analise do Engenheiro Civil, Contador Geral do município e Comissão de licitação com vistas ao julgamento com base nos Pareceres Técnico, Contábil e da vinculação ao instrumento convocatório, concluímos que a empresa **CONSTRUTORA E COMERCIO WR EIRELI – ME** foi considerada **INABILITADA** e as empresas, **LOZADA ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA SANTO EXPEDIDO ELRELLI – EPP** por apresentarem documentos comprobatórios para sua habilitação de acordo com as exigências do edital, esta Comissão julgou-a ***HABILITADAS***. Em prosseguimento a Comissão Permanente de Licitações buscando atender o que prever o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 que concede prazo para manifestação recursal, que será de 05 (cinco) dias úteis a partir do momento da publicação do resultado, questionou aos licitantes presente quanto ao interesse de interposição de eventuais recursos, momento em que os representantes das empresas declinaram da intenção de recurso. Esta Comissão ainda informa que a empresa inabilitada não foi credenciada nos autos, portanto não se aplica tal direito com base no item 3.6 do Edital – *A não apresentação do credenciamento, não implica na inabilitação do licitante, mas impedirá o seu representante de intervir ou manifestar nas decisões tomadas pela CPLMO/GM, nas sessões pertinentes a licitação*. Em ato continuo a Comissão Permanente prosseguiu com abertura do **Envelope de nº 02** (Proposta Comercial) iniciou-se vistas e rubrica sobre a documentação, após concluídas o Presidente informa que ***SUSPENDERÁ*** o certame para análise e conferência da proposta comercial, onde a mesma será encaminhada ao Setor de Engenharia para verificação de aceitação de preços de acordo com as planilhas orçamentárias, conforme previsto em edital. Como nada mais aconteceu com o respectivo certame e estando os presentes de acordo com a referida decisão deu-se por encerrada a sessão. E, para constar foi lavrado a presente ata que após lida vai assinada pelos membros da CPLMO e Representantes Legal. Essa Ata será disponibilizada na Internet WWW.diariomunicipal.com.br/arom e endereço eletrônico da Prefeitura www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858.

Guajará-Mirim/RO**, 05 de fevereiro de 2018.**

ARAKEM BARBOSA DE LIMA
Presidente da CPLMO

LUCIO RODRIGUES FLORES
Membro da CPLMO

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:E129F6EE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 882 /2018
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DOGINASIO DE ESPORTES.

Cícero Alves de Noronha Filho, Prefeito, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, e observando o que dispõe o artigo 24 inciso IV c/c art 26, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com as informações constantes do Processo nº 882/2018 e do Parecer nº 114/2019 da Procuradoria Geral do Município – PROGEM, referentes ao ***PROCESSO LICITATORIO, HOMOLOGO E ADJUDICO,*** em favor das empresas **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 12889035/0001-02, estabelecida na Rua Rubens Derks , nº 105 loteamento, Bairro Industrial, no Município de Erechim - MG**, BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 20590555/0001-48, estabelecida na Av: pref guiomar lopes , nº 418. Quadra 367, lote 13, no Município de Francisco Beltrao - PR**, JAMARI COMERCIO E REPRESENTAÇÕS LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 13287059/0001-54, estabelecida na AV: Jamari , nº 2349. Setor 1, Quadra 8, Bloco 2,, lote 28, no Município de Ariquemes – RO**, e CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 03652030/0001-70, estabelecida na estrada BR 480 , nº 795, no Município de Barao do Cotejipe - RS**,** por ter atendido as exigências processuais.

Palácio Pérola do Mamoré 04 de fevereiro de 2019.

CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilton Dorado Pereira
Código Identificador:5C8CF38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.856/GAB-PREF/19 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 18 DE JANEIRO DE 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - NOMEIA a servidora **ANGIANE SALES DE ALMEIDA** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **CHEFE DO CENTRO ODONTOLOGICO FRANCISCA EUNICE MACIEL,** da Secretaria Municipal de Saúde -SEMSAU.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeito retroativo a 01 de Novembro de 2018**, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 18 de Janeiro de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:31FEB32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.881/GAB-PREF/19 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O
Art. 1º – Ficam cedidos os servidores municipal constante do quadro abaixo, para exercer suas funções de servidor público na Prefeitura do Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia:

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4658	LUZINEIDE MONGE CHAVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU
3901	DIONE FRANCA PIMENTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU
4299	WALMAR DE SOUZA AZEVEDO	MEDICO CLINICO GERAL	Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU
3945	JOELMA ALENCAR FRANCA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU
3988	RONALDO VITAL DE MENESES	ENFERMEIRO	Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU
3748	JOSE JOSE RODRIGUES ANDRADE	MEDICO CLINICO GERAL	Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU

Art. 2º. – A cedência é de 90 (noventa) dias, com ônus para o órgão de destino e passa a ser validada a contar do dia 01 de Fevereiro de 2019 até o dia 01 de Maio de 2019.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura**, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2019,** revogam-se as disposições contrárias,

publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de Fevereiro de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:0D02D3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 006/GAB-SEMED/19 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Portaria nº. **006**/GAB-SEMED/19 Em 06 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Sandra Maria Pinto de Melo* e dá outras providências.

Artigo 1º – A Secretária Municipal de Educação do Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 10.478/GAB-PREF/17 de 02 de Maio de 2017 torna pública, a concessão de 02 (duas) diárias com valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais) à servidora ***Sandra Maria Pinto de Melo***, Auxiliar Administrativo, Chefe de Seção Orçamentária, lotada na Divisão Orçamentária e Financeira, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Artigo 2º – Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao Município de Porto Velho/RO para participar do Curso: Treinamento do SIGAP – Prestação de Contas de Gestão – Exercício 2018, que será realizado no dia 11 de fevereiro, com saída no dia 10 de janeiro do corrente ano.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 06 de fevereiro de 2019.

PROFA. MARIA TEREZA CRESPO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 10.478/GAB-PREF/17

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:6D98D6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007/GAB-SEMED/19 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Portaria nº **007**/GAB-SEMED/19 Em 06 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Raimundo Nonato Bezerra Brandão* e dá outras providências.

Artigo 1º – A Secretária Municipal de Educação do Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 10.478/GAB-PREF/17 de 02 de Maio de 2017 torna pública a concessão de 02 (duas) diárias com valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais) ao servidor ***Raimundo Nonato Bezerra Brandão***, código nº 4193, Cargo Contador, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º – Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao Município de Porto Velho/RO para participar do Curso: Treinamento do SIGAP – Prestação de Contas de Gestão – Exercício 2018, que será realizado no dia 11 de fevereiro, com saída no dia 10 de janeiro do corrente ano.

Artigo 3º – A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 06 de fevereiro de 2019.

PROFA. MARIA TEREZA CRESPO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 10.478/GAB-PREF/17

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:BE01D031

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2019 - RETIFICAÇÃO

O Município de Itapuã do Oeste (RO), através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal n.º 1908/GAB-PMIO/2018, torna público para o conhecimento dos interessados, a retificação do Aviso de Licitação publicado no dia 01/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM, referente ao Pregão Eletrônico 002/2019; E também no DIOF no dia 01/02/2019.
O texto publicado na AROM passa a ter a seguinte descrição:
Tal retificação visa sanar erro material contido na descrição do Objeto, oriundo do Termo de Referencia/Projeto Básico.
O Edital já retificado encontra-se disponível no site da prefeitura.

EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI
O Município de Itapuã do Oeste (RO), por seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal n.º 1908/GAB-PMIO/2018, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por Item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de uma piscina de fibra (modelo marina) medindo: (comprimento: 10,35 x largura: **4,25** x profundidade: 1,4) metros. Com 01 (um) metro de calçada em volta, revestida de cerâmica; com filtro, bomba, kit de manutenção, casa de máquina, material básico, barras de corrimão de 2,7 e 2 metros; calçada externa em cerâmica de 24,10 metros, decorrentes de CONVÊNIO 128/18/PJ/DER-RO, Processo 0009.141048/2018-24, para atender o grupo do serviço de convivência e fortalecimento de vinculo dos idosos assistidos no Centro de Referencia em Assistência Social – CRAS, conforme as condições, especificações, quantitativos e locais relacionados no Termo de Referência. O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 930/GAB-PMIO/2009 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993. Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber o Decreto Federal n.º 8.538/2015; Portaria Interministerial Nº 424 de 30 DE Dezembro de 2016.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO**: R$: 52.883,33** (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Processo Administrativo n.º **378-08/2018**
Recebimento das propostas:

www.licitanet.com.br	**A partir de:**	**Até:**
Recebimento das Propostas	09h30min do dia 01/02/2018.	09h30min do dia 25/02/2019.
Abertura das Propostas	09h31min do dia 25/02/2019.	10h00min do dia 25/02/2019.
Início da Sessão Pública	10h01min do dia 25/02/2019.	
***Sempre no Horário de Brasília.**		

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.itapuadooeste.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na Comissão de Pregão - Sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS, sito à Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, para maiores informações através do telefone (69) 3231-2754 ou e-mail licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br.

Itapuã do Oeste/RO, 06 de Fevereiro de 2019.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:5B72612C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTUTA DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO N.º 002/2018

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO, através da Comissão permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que: após as fases recursais, realizará a abertura do envelope de Proposta referente a Tomada de Preço 002/2018.
Após a fase de Habilitação a CPL inabilitou a licitante **ENGETOP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º **63.768.485/0001-88** pelos motivos constantes em ata.
Ato continuo, a licitante inabilitada entrou com recurso, esse recurso foi analisado pela CPL e pela Assessoria Jurídica. Com base nessas análises o Prefeito Municipal julgou procedente os atos praticados por essa comissão.
Amparada por esse julgamento, essa comissão marca para o dia 15 de Fevereiro de 2019, às 10h00m (Horário de Rondônia), a abertura do envelope de Proposta das licitantes **D. E. M. ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.545.641/0001-90 e **CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 84.577.956/0001-40**.**
Endereço: Rua Ayrton Senna, 1425, CEP: 76.861-000, Centro, edifício-sede da Prefeitura, sala da CPL, Município de Itapuã do Oeste, Rondônia. Telefone 69 3231-2754, e-mail licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br.

Itapuã do Oeste – RO, 06 de Fevereiro de 2019.

ELIANE BICALHO DA SILVA ALVES
Presidente - CPLMOS
Portaria N.º 179/gab PMIO/18

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:9C093805

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/CMJ/2019

A Câmara Municipal de Jaru/RO, através de seu Pregoeiro, torna pública a presente Licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, Objeto: **"Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação, no âmbito do Estado de Rondônia, conforme as condições e especificações estabelecidas no presente Termo de Referência". C**om valor estimado de **R$ 4.835,00 (quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais) – Valor Total.** Proc. Administrativo. Nº 12/2019, que será realizada no dia **20/02/2019**, às 10h30min horário de Brasília no sítio: licitanet.com.br "Acesso Identificado", do tipo **Menor Preço, forma de apuração: Global**. O edital poderá ser obtido gratuitamente através do sítio jaru.ro.leg.br na Aba superior direita "Portal da Transparência", "Compras/Licitações", "Licitações/Compras Diretas", "Licitações – Clique Aqui" pregão **01/2019** ou via requerimento no e-mail celiocplcmj@gmail.com ou ainda, com dispositivo de memória removível, com a comissão no endereço abaixo citado. Informações na Comissão Permanente de Licitações, Ala Administrativa na Sede da Câmara Municipal de Jaru/RO, Av. Goiás n° 3531 Centro, de

Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, ou ainda informações através do telefone: (69) 3521 -6250.

Jaru/RO, 06 de fevereiro de 2019 às 12h: 15min.

CÉLIO MORAIS SOUZA
Pregoeiro
Port.01/CMJ/19

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:4AA007DF

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
DO PROCESSO Nº 010**/CMJ/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA E HOMOLOGA** a Dispensa de licitação, respaldada pelo que tange o inciso II do artigo 24 da lei 8.666/93. Tendo como contratada, baseados em critérios legais e mais econômicos a empresa: **A.I.F. SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 17.729.832/0001-46 ". Objeto "**Contratação de empresa para fornecimento de serviços de **RECARGA DE TONER** e aquisição de **CARTUCHOS DE IMPRESSORA NOVOS** para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jaru", com valor total estimado**,** na Dotação: Outros Serviços de Pessoa Jurídica e Material de Consumo, no valor de **R$ 2.935,00 (Dois mil e novecentos e trinta e cinco reais)**. Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

PUBLIQUE-SE

EMPENHA-SE

Jaru/RO, 06 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Publicado por:
Nivia Nogueira
Código Identificador:00131717

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/PMJ/2018

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Jaru, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 04.279.238/0001-59, com sede em Jaru, Estado de Rondônia, na Rua Raimundo Cantanhede, n° 1080, Setor 02, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Gerente de Registro de Preços, Srª. BÁRBARA PEREIRA; e de outro lado a empresa AMARAL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 12.481.815/0001-19, com sede no Município de Jaru, Rua João De Albuquerque, Nº 3003, Bairro: Setor 05, Estado de Rondônia, doravante denominada DENTENTORA, com fundamento no art. 21 do Decreto 7892/2013 e consoante com o art. 24 do Decreto Municipal 10534/GP/2018 da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

E assim, por estarem as partes ajustadas, dão-se por mutuamente quitadas de forma ampla, geral e irrevogável, firmo o presente termo.

Jaru, 06 de fevereiro de 2019

BÁRBARA PEREIRA
Gerente de Registro de Preços

Publicado por:
Bárbara Pereira
Código Identificador:43EF7491

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/PMJ/2019

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Jaru, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 04.279.238/0001-59, com sede em Jaru, Estado de Rondônia, na Rua Raimundo Cantanhede, n° 1080, Setor 02, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Gerente de Registro de Preços, Srª. BÁRBARA PEREIRA; e de outro lado a empresa ALANA ROHDE COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 27.125.873/0001-87, com sede em Cacoal, Rua Anapolina N° 1943, Liberdade, Estado de Rondônia, doravante denominada DENTENTORA, com fundamento no art. 20 do Decreto 7892/2013 e consoante com o Processo Administrativo Nº. 1-4642/2018.

Tendo em vista a decisão de apuração de responsabilidade emitida pela Procuradoria Geral do Munícipio – PGM, em Processo Administrativo 1-4642/2018, que entendeu pela aplicação de penalidade de MULTA PELO DESCUMPRIMENTO TOTAL NOS MOLDES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CUMULADA COM SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATATR COM A ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS, em razão ao descumprimento das obrigações, conforme Termo de Referência e, conforme decisão fundamentada da autoridade competente.

E assim, por estarem as partes ajustadas, dão-se por mutuamente quitadas de forma ampla, geral e irrevogável, firmo o presente termo.

Jaru, 05 de fevereiro de 2019

BÁRBARA PEREIRA
Gerente de Registro de Preços

Publicado por:
Bárbara Pereira
Código Identificador:BE08E7F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-153/2019.
INTERESSADO: SEMECEL. **PREGÃO PRESENCIAL N°.** 001/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESERTA

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (06/02/2019), às 08h00min, reuniu-se o Pregoeiro, senhor Hiago Lisboa Carvalho, com seus membros da equipe de apoio, Clemilson Rodrigues de Aguiar e Patrick Corrêa Muniz, designadas pela Portaria nº. 0103/GP/2018, para a sessão em referência. No horário previsto, o senhor Pregoeiro, diante da ausência de interessados ao certame, concedeu uma tolerância de mais 00h30min (trinta) minutos. Não havendo interessado neste, o senhor Pregoeiro declarou como DESERTO, lavrando-se esta ata para justificativa do ato. Sem mais nada a constar, foi declara encerrada a sessão.

HIAGO LISBOA CARVALHO
Pregoeiro
CLEMILSON RODRIGUES DE AGUIAR
Membro da Equipe de Apoio
PATRICK CORRÊA MUNIZ
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:5877F2C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO NO 013/PMJ/2019

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF.

Processo nº **1-799/2019**.

Objeto: **Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar Condicionado**.
Valor estimado de ***R$ 261.206,42 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos)***.

Data para cadastro de propostas: 08/02/2019, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 21/02/2019. Início da Sessão Pública: **21 de fevereiro de 2019, às 10h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.comprasgovernamentais.gov.br **(COMPRASNET)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, terça-feira, 06 de fevereiro de 2019.

HIAGO LISBOA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:00463B44

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 005/GP/2019.

PROCESSO Nº 1-4125/SEMINFRAM/2018.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO DE TARILÂNDIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMINFRAM, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 48, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto municipal 9.870, considerando o parecer jurídico das fls. 411/414, torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, nos termos do Art. 23, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, **a Tomada de Preço Nº 007/PMJ/2018, bem como HOMOLOGA E AUTORIZA a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica para Implantação de Iluminação Pública no Município de Jaru/RO** no valor abaixo descrito, em favor da respectiva empresa.

Fornecedor	CNPJ	Descrição do produto	Valor
ROUTE CONSTRUÇÃO EIRELI	05.222.638/0001-90	Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica para Implantação de Iluminação Pública no Distrito de Tarilândia	R$ 610.033,84
Total: R$ 610.033,84 (seiscentos e dez mil, trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)			

Jaru/RO, 05 de fevereiro de 2019.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:E25B0747

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11467/GP/2019

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS EM RESPEITO AO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO JULIO FERNANDES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público **JULIO FERNANDES**, que tanto contribuiu com seu trabalho para à comunidade Jaruense, no decorrer de sua vida como cidadão.
CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão, bem como o reconhecimento do Poder Executivo pelos serviços de utilidade pública prestados à coletividade por este honroso profissional, rendendo justas e saudosas homenagens.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em respeito ao falecimento do Senhor **JULIO FERNANDES,** ocorrido no dia 06 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Em respeito ao luto oficial decretado, deverá as Bandeiras, no âmbito do município de Jaru ficarem hasteadas a meio-mastro e uma cópia deste decreto ser repassado aos diversos setores públicos e meios de comunicação sediados neste município.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 06 de fevereiro de 2019.

Jaru/RO, em 06 de fevereiro de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:4A634B55

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE JARU

EU, GRÉCIO BENEDITO DA SILVA, brasileiro, casado, secretário de Gabinete do Prefeito, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF/MF sob o nº 667.094.402-06, doravante denominado DOADOR, **DECLARO que, doei** incondicionalmente e por livre e espontânea vontade, sem quaisquer restrições ou exigências quanto a efeitos patrimoniais e financeiros, ao Município de Jaru, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.279.238/0001-59 neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gabinete- SEGAP, o material de consumo conforme descritos abaixo:

SERVIÇO	QUANTIDADE
Grampo duplo Gtdu 3/8 c/Parafuso	8,00
Haster Ater. Alta Campada 5/8x2, 40	5,00
Fita Isolante Scotch 33+19x20M – 3m	1,00

O bem de uso de expediente está acompanhado da Nota Fiscal Nº 000.067.711 – Série 001, com natureza da operação DOAÇÃO, conforme cópia que segue em anexo.

Jaru 31 de janeiro de 2019.

GRÉCIO BENEDITO DA SILVA
Doador

SÔNIA FERREIRA DA SILVA
Representante do Donatário

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:FF9D384A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE JARU

EU, GRÉCIO BENEDITO DA SILVA, brasileiro, casado, secretário de Gabinete do Prefeito, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF/MF sob o nº 667.094.402-06, doravante denominado DOADOR, **DECLARO que, doei** incondicionalmente e por livre e espontânea vontade, sem quaisquer restrições ou exigências quanto a efeitos patrimoniais e financeiros, ao Município de Jaru, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº
04.279.238/0001-59 neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gabinete- SEGAP, o material de consumo conforme descritos abaixo:

SERVIÇO	QUANTIDADE
Grampeador 25 Fls Stappower c-50-CIS	1,0 un
Colchete n12 c/72 - ACC	2,0 cx
Colchete n 14 c/ 72 - ACC	2,0 cx

O bem de uso de expediente está acompanhado da Nota Fiscal Nº 000.017.069 – Série 001, com natureza da operação DOAÇÃO, conforme cópia que segue em anexo.

Jaru 31 de janeiro de 2019.

GRÉCIO BENEDITO DA SILVA
Doador

SÔNIA FERREIRA DA SILVA
Representante do Donatário

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:4E352020

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO "INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO" Nº 00203

O MUNICIPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, 1080, com Foro do município de Jaru/RO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR** brasileiro, residente e domiciliado neste município, denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, por outro a Sra. **NATIELY SOUZA LIMA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade **RG. Nº 133.587.72000-4 SSP/MA** inscrita no **CPF/MF sob o nº 898.101.392-68,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** tem entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviços por prazo determinado, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA, através do presente é admitida para prestar ao município os serviços de **Psicóloga – 40 HORAS,** iniciando em **04 de fevereiro de 2019** com término em até um ano.

CLÁUSULA SEGUNDA - As atribuições da CONTRATADA bem como a forma de execução das mesmas, constam das normas e regulamentos internos da Administração do Município, que a CONTRATADA através do presente declara expressamente ter conhecimento e se submeter às mesmas, que passam a constituir parte do presente contrato.

SUB-CLÁUSULA – A CONTRATADA compromete a apresentar toda a documentação legal, e necessária a comprovação de sua habilitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A remuneração da CONTRATADA será de R$ **2.026,71 (**Dois mil vinte e seis reais e setenta e um centavos**)**.

CLÁUSULA QUARTA – A carga horária a ser cometida a CONTRATADA será de **40 horas** semanais, podendo sofrer alterações, por conveniência da administração, conforme necessidade da SEMSAU – Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – A execução das tarefas a serem realizadas pela CONTRATADA será regime de dedicação exclusiva, não podendo a mesma manter qualquer vínculo com outro empregador, ou mesmo executar tarefas para terceiros que possa prejudicar a execução integral das atribuições decorrentes do presente contrato, exceto as previstas em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – A CONTRATADA se obriga a participar de reuniões de estudo, pesquisas, executar outras tarefas que lhe forem atribuídas e atinentes a sua atividade, bom como trabalhar regime de horas excedentes quando necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA – Na remuneração da CONTRATADA decorrente do presente contrato serão efetuados os seguintes descontos:

a) Os previstos em Lei;
b) Os resultantes de adiantamento;
c) Os correspondentes aos danos por ventura causados pela CONTRATADA ao município, por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.

CLÁUSULA OITAVA – Será assegurado a CONTRATADA, o descanso semanal remunerado, ficando ainda a mesma sujeita à escala de serviços e modificações no seu horário de trabalho, para atender as conveniências da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA – A CONTRATADA se compromete a cumprir fielmente as tarefas que lhes forem cometidas, buscando sempre o aperfeiçoamento e adaptação para melhor desempenho de suas atividades, sujeitando-se a prestar serviços para o município, de acordo com sua lotação.

CLÁUSULA DÉCIMA – Este contrato rescindir-se-á sem direito a indenizações nos seguintes casos:

a) Pelo término do prazo contratual;
b) Por iniciativa da CONTRATADA.
c) Por iniciativa do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As infrações disciplinares atribuídas a CONTRATADA nos termos deste instrumento serão apuradas mediante sindicância que deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As demais obrigações bem como os casos omissos ao presente contrato, ficam impostas aos contratantes pela Lei Municipal 2228/17, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaru.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de um mesmo teor para um só efeito, extraindo-se cópias que se fizerem necessárias ao seu registro.

Jaru/RO, 04/02/2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Contratante
Prefeito Municipal

NATIELY SOUZA LIMA
Contratado (a)
CPF Nº 898.101.392-68

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:4F26E300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 001/GP/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2-4475/2018
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM
PARTES:
1) MUNICÍPIO DE JARU
2) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VITÓRIA DA UNIÃO – ASPROVU OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a regularização do comodato dos Equipamentos e implementos agrícolas em posse da Associação dos Produtores Rurais Vitória da União – ASPROVU.
Os Objetos que foram repassados e se encontram em posse da Associação estão descritos abaixo, conforme termo de responsabilidade do usuário (fls. 06), que são destinados ao atendimento de pequenos produtores rurais da agricultura familiar com intuito de promover desenvolvimento de atividades agrícolas em propriedades rurais visando o aumento da renda e incentivo de permanência do homem no campo.
01(uma) **seladora a pedal** - tombamento nº 30698, 1(um) **Freezer** - tombamento 30728, 1(uma) **roçadeira lateral** - tombamento nº 30738, 1 (um**) Despolpadeira** de frutas - tombamento nº 30715 **Trator**, advindo do contrato de repasse nº 335.349-84/MAPA/CAIXA – Governo Federal, processo de aquisição nº 2202/2012.
01(uma) **Colhedora de forragens** - tombamento 35544, advindo do contrato de repasse nº 793849/2013/MDA/CAIXA/GOVERNO FEDERAL, processo de aquisição 2713/2014.
01(um) **Trator Agrícola** – tombamento nº 36194, advindo do convenio 115/PGE/2016 SEAGRI-RO, processo de origem 3026/2016.
1(uma) **Grade Aradora** – tombamento nº 28767, processo de origem 936/2016 (**não localizado**).
1(um) **Tanque de Resfriamento de Leite** – tombamento nº 25664, advindo do contrato de repasse 214.130-84/2006/MDA/CAIXA/Governo Federal, processo de origem 519/2007(**não localizado**)

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2019.

Município de Jaru
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM
JEVERSON LUIZ DE LIMA
Secretário

Associação Dos Produtores Rurais Vitória da União –ASPROVU
NOÉ PAULINO FILHO
Presidente

Publicado por:
Bruna Damascena da Cunha
Código Identificador:D164E37C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 44/2019 De 04 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

O (a) Senhor (a) IRAN MAURO DE JESUS, portador (a) do CPF n°. 003.604.872-03, do cargo comissionado/função gratificada de SUPERVISOR DE CERIMONIAL, Lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 04 dias do mês de Fevereiro ano de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Correa Vasconcellos
Código Identificador:50A9FD1B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 45/2019 De 04 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

O (a) Senhor (a) JANDERSON DE SOUZA GALEAZZI, portador (a) do CPF n°051.876.872-47, no cargo comissionado/função gratificada de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DADOS E ESTATISTICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 04 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Correa Vasconcellos
Código Identificador:2AC9BE77

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 46/2019 De 04 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

O (a) Senhor (a) CLEIDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA, portador (a) do CPF n°. 469.709.672-04, do cargo comissionado/função gratificada de SUPERVIDORA ESCOLAR/TIPOLOGIA II/ESCOLA POLO AMIGO DO CAMPO, Lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 04 dias do mês de Fevereiro ano de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Correa Vasconcellos
Código Identificador:96DF41DB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 47/2019 De 04 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

O (a) Senhor (a) ELISMAR COSTA FERREIRA DE ALMEIDA, portador (a) do CPF n°. 351.095.802-00, do cargo comissionado/função gratificada de SUPERVISORA ESCOLAR/TIPOLOGIA II/ESCOLA PROF.CLAUDIOMIR CAMPESTRINI, Lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 04 dias do mês de Fevereiro ano de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Correa Vasconcellos
Código Identificador:0264FB78

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 48/2019 De 04 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

O (a) Senhor (a) ELSON BATISTA FERREIRA, portador (a) do CPF n°. 751.432.912-91, do cargo comissionado/função gratificada de DIRETOR ESCOLAR/TIPOLOGIA II/ESCOLA PROF. CLAUDIOMIR CAMPESTRINI, Lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 04 dias do mês de Fevereiro ano de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Correa Vasconcellos
Código Identificador:C9F78F87

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 49/2019 De 04 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

O (a) Senhor (a) ELIANE DA SILVA, portador (a) do CPF n°. 421.170.542-34, do cargo comissionado/função gratificada de DIRETORA ESCOLAR/TIPOLOGIA II/ESCOLA POLO TOM JOBIM, Lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 04 dias do mês de Fevereiro ano de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Correa Vasconcellos
Código Identificador:8CF2BBCD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 50/2019 De 04 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

O (a) Senhor (a) FLAVIA LUCIANE DIAS, portador (a) do CPF n°. 719.771.392-72, do cargo comissionado/função gratificada de DIRETORA ESCOLAR/TIPOLOGIA II/ESCOLA POLO JOÃO PAULO II, Lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 04 dias do mês de Fevereiro ano de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Correa Vasconcellos
Código Identificador:F890C391

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 51/2019 De 04 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

O (a) Senhor (a) GLAUCE LEIDE COSTA LIMA, portador (a) do CPF n°. 815.621.283-53, do cargo comissionado/função gratificada de SUPERVISORA ESCOLAR/TIPOLOGIA II/ESCOLA JOÃO PAULO II, Lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 04 dias do mês de Fevereiro ano de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Correa Vasconcellos
Código Identificador:3AFBA5BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 52/2019 De 04 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

O (a) Senhor (a) JACILENE DE SOUZA E SILVA, portador (a) do CPF n°. 747.641.282-68, do cargo comissionado/função gratificada de SUPERVISORA ESCOLAR/TIPOLOGIA VI/ESCOLA JOVINA DE CARVALHO RIBEIRO, Lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 04 dias do mês de Fevereiro ano de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Correa Vasconcellos
Código Identificador:F908CFC1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 53/2019 De 04 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

O (a) Senhor (a) JOELMA GOMES DE AMORIM, portador (a) do CPF n°. 644.440.312-04, do cargo comissionado/função gratificada de SUPERVISORA ESCOLAR/TIPOLOGIA II/ESCOLA POLO ROBERTO MARINHO, Lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 04 dias do mês de Fevereiro ano de 2019.

Publicado por:
Luciane Correa Vasconcellos
Código Identificador:8E50A1A6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 54/2019 De 04 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

O (a) Senhor (a) MIRIAN LATALIZA FRANÇA, portador (a) do CPF n°. 586.822.442-68, do cargo comissionado/função gratificada de ORIENTADORA ESCOLAR/TIPOLOGIA III//ESCOLA BOM FUTURO, Lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 04 dias do mês de Fevereiro ano de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Correa Vasconcellos
Código Identificador:BB1ECA9D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 55/2019 De 04 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

O (a) Senhor (a) OSMANO RODRIGUES, portador (a) do CPF n°. 326.686.862-53, do cargo comissionado/função gratificada de DIRETOR ESCOLAR/TIPOLOGIA II/ESCOLA POLO ROBERTO MARINHO, Lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 04 dias do mês de Fevereiro ano de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Correa Vasconcellos
Código Identificador:01D20182

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 56/2019 De 04 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

O (a) Senhor (a) SERGIO CARLOS VIANA COELHO, portador (a) do CPF n°. 386.648.102-06, do cargo comissionado/função gratificada de DIRETOR ESCOLAR/TIPOLOGIA II/ ESCOLA POLO AMIGOS DO CAMPO, Lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 04 dias do mês de Fevereiro ano de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Correa Vasconcellos
Código Identificador:EB07C2D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 58/2019 De 04 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

O (a) Senhor (a) EMERSON SANTOS DA SILVA, portador (a) do CPF n°., do cargo comissionado/função gratificada de COORDENADOR DE EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 04 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Correa Vasconcellos
Código Identificador:DFB710DD

IMPREV
CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP 980039 -172390

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 22.855.142/0001-73
NOME: Machadinho d'Oeste
UF: RO

AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS EM RELAÇÃO À LEI N.º 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998 E PORTARIA MPAS Nº 402, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008 ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

FINALIDADE DO CERTIFICADO
OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTES CASOS:

I.	REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
II.	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
III.	LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
IV.	PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.
A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO:www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA .
A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 1/2/2019.
VÁLIDO ATÉ 31/7/2019 .

Publicado por:
Pamela Cristina Orlandini Fernandes
Código Identificador:87954111

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 4.426/PMMA/2019.

DECRETO Nº. 4.426/PMMA/2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR – PAULA FREITAS RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **PAULA FREITAS RODRIGUES,** brasileira, matrícula n. 7904, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR**, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.529/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.529/PMMA/2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 04 de fevereiro de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:B2B7504D

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 4.427/PMMA/2019.

DECRETO Nº. 4.427/PMMA/2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE *GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO NÍVEL VI, PARA SERVIÇOS DE ANÁLISES AUXILIARES* - MARLENE LOPES DOS SANTOS DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida, a Sra. **MARLENE LOPES DOS SANTOS DIAS, Auxiliar Administrativo**, matrícula n. 1049, residente e domiciliada no município de Cacoal, Estado de Rondônia, a *GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO NÍVEL VI, PARA SERVIÇOS DE ANÁLISES AUXILIARES***,** junto a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, com as competências e atribuições constantes na Lei Municipal nº. 1.528/PMMA/2016 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Gratificação ora concedida *será de acordo com o Anexo II, Nível VI, da Lei 1.528/PMMA/2.016.*

Art. 3º. Revoga as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 4.165/PMMA/2.018, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 01 de fevereiro de 2.019.

Ministro Andreazza/RO, 04 de fevereiro de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:66351A6F

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 4.429/PMMA/2.019.

DECRETO Nº. 4.429/PMMA/2.019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA ÁREA EM QUE SERÃO DEPOSITADOS ENTULHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para **COMPOR** A **COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL QUE RECEBERÁ ENTULHOS**, sem ônus para o Erário Público Municipal, os seguintes membros:

- PRESIDENTE: LEÔNIDAS LINCON LOPES DE LANA, matrícula nº 8182;

- MEMBRO: WAGNER OLIVEIRA MENDES FLOR, matrícula nº 8175;

- MEMBRO: ANA CLÁUDIA LOPES PEREIRA, matrícula nº 8124.

Parágrafo Único: Esta Comissão tem a finalidade de avaliar a área em que são depositados os entulhos do Município de Ministro Andreazza, correspondente a 6.600 m² (seis mil e seiscentos metros quadrados), localizado no lote 29-B gleba 05, Castro Alves, com área total de 29.2040 ha (vinte e nove hectares, vinte ares e quarenta centiares), averiguando se o proço da proposta apresentada está de acordo com o praticado no mercado e se o imóvel (terreno) em questão atende às exigências, nos termos do inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 05 de fevereiro de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município – OAB/RO 1549

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:55942EAB

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 4.428/PMMA/2.019.

DECRETO Nº. 4.428/PMMA/2.019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica, nomeado o Servidor Público Municipal Regime Estatutário, aprovado em Concurso Público Municipal, homologado em 10 (dez) de julho de 2.015 (dois mil e quinze) e convocado através do 27 Edital de Convocação do Concurso Público nº. 001/2.015,

01 – Tarcisio Donizette Pichek..... Médico Plantonista - com carga horária de 25h (vinte e cinco) horas semanais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 05 de fevereiro de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:97CA15AC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo nº: 066/2019.
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMMAAGRI

ADINALDO DE ANDRADE, Prefeito Municipal e Ordenador de despesa, no uso das atribuições legais conferidas e observando o disposto no art.25, caput, da Lei 8666/93. RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, processada aos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços e tendo como empresa a ser contratada:

1-ELETROBRAS – CENTRAIS ELETRICA DE RONDONIA, CNPJ- 05.914.650/0001-66, no valor de R$ 5.525,88(Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA-RO, 29 de Janeiro de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:22C26483

GABINETE DO PREFEITO
ATUALIZAÇÃO PROMOCIONAL DE PREÇO

TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/SRP/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .919/SRP/2017

Mirante da serra, 28 de JANEIRO de 2019.

-Manutenção de Equilíbrio Econômico

ATUALIZAÇÂO PROMOCIONAL DE PREÇO:

De acordo com o previsto na ata de Registro de Preço Nº 006/2018. Processo 919/SRP/2017, clausula V, o preço poderá ser revisto com vistas á manutenção do
equilíbrio econômico. Considerado que durante a execução da ARP Nº.006/SRP/2018
houve baixa do ITEM Nº125 do tipo gêneros alimentícios, solicitando reajuste para menor ao índice inflacionário, em conformidade com a Clausula V da ARP 006/SRP/2018.

O valor irá a vigor após a autorização do Ordenador de Despesas, conforme relacionamento abaixo:

- LEITE LONGA VIDA INTEGRAL

Item 125	Percentual de reajuste a menor com base na solicitação do fornecedor	Valor anterior (R$)	Valor reajustado (R$)
LEITE INTEGRAL (CAIXA)	-17,19%	43,33	35,88

*****valores válidos a partir do dia 28/1/2019.**

WESLEY OLIVEIRA
Presidente – SUBST -SRP
4505/2019

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:08C48D70

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo nº: 24/2019
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMECE

ADINALDO DE ANDRADE, Prefeito Municipal e Ordenador de despesa, no uso das atribuições legais conferidas e observando o disposto no art.25, caput, da Lei 8666/93. RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, processada aos autos, visando á contratação de fornecimento de serviços e tendo como empresa a ser contratada:

1-OI. S.A CNPJ- 76.535.764/0323-47, no valor de R$ 5.823,48 (Cinco Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA-RO, 29 de Janeiro de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B00C5862

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo nº: 027/2019.
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMECE

ADINALDO DE ANDRADE, Prefeito Municipal e Ordenador de despesa, no uso das atribuições legais conferidas e observando o disposto no art.25, caput, da Lei 8666/93. RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, processada aos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços e tendo como empresa a ser contratada:

1-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA, CNPJ-05.914.254/0001-39, no valor de R$ 1.660,56(Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA-RO, 29 de Janeiro de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:096AD0D0

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo nº: 023/2019.
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMECE

ADINALDO DE ANDRADE, Prefeito Municipal e Ordenador de despesa, no uso das atribuições legais conferidas e observando o disposto no art.25, caput, da Lei 8666/93. RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, processada aos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços e tendo como empresa a ser contratada:

1-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA, CNPJ-05.914.254/0001-39, no valor de R$ 2.966,88(Dois Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA-RO, 29 de Janeiro de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:956A42B0

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo nº: 021/2019.
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMECE

ADINALDO DE ANDRADE, Prefeito Municipal e Ordenador de despesa, no uso das atribuições legais conferidas e observando o disposto no art.25, caput, da Lei 8666/93. RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, processada aos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços e tendo como empresa a ser contratada:

1-ELETROBRAS – CENTRAIS ELETRICA DE RONDONIA, CNPJ- 05.914.650/0001-66, no valor de R$ 8.904,00 (Oito Mil, Quinhentos e Novecentos e Quatro Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA-RO, 29 de Janeiro de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:498D2226

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo nº: 028/2019.
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMECE

ADINALDO DE ANDRADE, Prefeito Municipal e Ordenador de despesa, no uso das atribuições legais conferidas e observando o disposto no art.25, caput, da Lei 8666/93. RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, processada aos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços e tendo como empresa a ser contratada:

1-ELETROBRAS – CENTRAIS ELETRICA DE RONDONIA, CNPJ- 05.914.650/0001-66, no valor de R$ 28.384,20 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA-RO, 29 de Janeiro de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:76DC263B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PORTARIA 009/19

PORTARIA N.º 009/19 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ANDRÉIA ALVES DA CONCEIÇÃO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa Casa,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANDRÉIA ALVES DA CONCIÇÃO,** em caráter comissionado nas funções atribuídas ao cargo de **ATENDENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Monte Negro, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Monte Negro, 04 de fevereiro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente/CMMN

Publicado por:
Rubilei Matias Melato
Código Identificador:6FE7C89A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/CPL/2018.

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Prefeito Municipal, Evandro Marques da Silva torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º042/2018, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, PARA MAPEAMENTO DA MALHA VIÁRIA RURAL E URBANA.**

Processo Nº 841-1/2018 SEMOSP

EMPRESAS VENCEDORAS:

AMAZON TERRA AMBIENTAL LTDA ME
CNPJ: 22.582.941/0001-13
VALOR: R$ 26.300,00(Vinte seis mil e trezentos reais)

SOMANDO VALOR TOTAL R$ 26.300,00(Vinte seis mil e trezentos reais)

Data da Homologação: 06/02/2019

Monte Negro – RO, 06 de Fevereiro de 2019

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:46D77D2E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/CPL/2018.

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Prefeito Municipal, Evandro Marques da Silva torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º027/2018, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS POR HORAS MAQUINAS.**

Processo Nº 602-1/2018 SEMOSP

EMPRESAS VENCEDORAS:

CAMPOS TRANSPORTE EIRELI-ME
CNPJ: 17.460.977/0001-94
VALOR: R$ 283.100,00(Duzentos e oitenta três mil e cem reais)

TRX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 10.951.737/0001-43
VALOR R$ 167.600,00(Cento e sessenta sete mil e seiscentos reais)

SOMANDO VALOR TOTAL R$ 450.700,00(Quatrocentos e cinquenta mil e setecentos reais)

Data da Homologação: 06/02/2019

Monte Negro – RO, 06 de Fevereiro de 2019

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:34FBD0F7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 078/GAB/2019

PORTARIA N. 078 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o recebimento do Oficio n.13/2019/SEMDES

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER: férias aos servidores abaixo relacionados, vinculados a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme legislação municipal.

PERIODO DE GOZO: 01/03/2019 Á 30/03/2019			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
1554	Yane Denize da Silva Cazal	Coordenador e Executor em Psicologia	13/01/2017 a 12/01/2018
1556	Eliana de Souza Eing	Orientador de Serviços Sociais	06/01/2017 a 05/01/2018

PERIODO DE GOZO: 15/03/2019 Á 13/04/2019			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
1518	Alan Ivens Freitas de Andrade	Motorista de Veiculos Leves	04/11/2017 a 03/11/2018

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:341D2E37

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 079/GAB/2019

PORTARIA N. 079 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 75 da Lei Municipal n. 015/1993;
CONSIDERANDO o processo administrativo n. 404-1/2018;
CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA: IRACI ROSA DE OLIVEIRA, Agente de Limpeza e Conservação (zelador), pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura do Municipio de Monte Negro, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA.

Art. 2º - O periodo de gozo da licença será de 01/05/2019 á 30/07/2019, referente ao quinquênio 17/02/2003 a 16/02/2008.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra-se
Publique

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:9ECEA3D7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 080/GAB/2019

PORTARIA N. 080 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR MARCELA GONÇALVES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:EB7EBC68

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 081/GAB/2019

PORTARIA N. 081 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o teor do Art. 5º da Lei Municipal n.782, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR: MAYRA ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE CADASTRAMENTO ÚNICO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social - SEMDES, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal, a contar de 06/02/2019.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:EB9A5419

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 082/GAB/2019

PORTARIA N. 082 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o recebimento do Memorando n.27/2019/UMID;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER: férias no período de 11/02/2019 á 12/03/2019 ao servidor abaixo relacionado, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA/UMID, conforme legislação municipal.

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
614	Joao Otavio Camargo Sampaio	Motorista de Veiculo Leve	01/08/2016 a 31/07/2017

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:634394D8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 083/GAB/2019

PORTARIA N. 083 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o recebimento do Memorando n. 26/2019/UMID;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER: férias no período de 01/03/2019 á 30/03/2019**,** aos servidores abaixo relacionados, vinculados a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA/UMID, conforme legislação municipal.

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
146	Bernadete Peron	Tecnico em Laboratorio	04/03/2017 a 03/03/2018
906	Jose Benedito Raimundo	Motorista de Veiculo Leve	26/06/2016 a 25/06/2017
593	Maria Aparecida Ferreira da Silva	Agente de Limpeza e Conservação	01/08/2016 a 31/07/2017
162	Ivone Cruz da Silva	Auxiliar de Enfermagem	02/04/2016 a 01/04/2017
239	Jose Mauro da Silva	Agente de Vigilancia	02/08/2016 a 01/08/2017
150	Dorcilene Gomes da Silva	Agente de Serviço Escolar	03/01/2015 a 02/01/2016

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:CD0FB80A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 084/GAB/2019

PORTARIA N. 084 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o teor do Art. 5º da Lei Municipal n.782, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR: REGIANE AMARAL RAYMUNDO, ocupante do cargo de **DIRETOR DE CONTROLE DE PESSOAL,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:48B33767

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 085/GAB/2019

PORTARIA N. 085 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o teor do Art. 5º da Lei Municipal n.782, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR: MARIA VERONICA GOMES DA SILVA, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE CONTROLE DE PESSOAL,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:0FD92E14

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 086/GAB/2019

PORTARIA N. 086 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o teor do Art. 5º da Lei Municipal n.782, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR: REGIANE AMARAL RAYMUNDO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE CADASTRAMENTO ÚNICO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social - SEMDES, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:9E46509D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 087/GAB/2019

PORTARIA N. 087 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
Considerando a Lei Municipal n. 015/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro e a Lei Municipal n. 627/2015;
COSIDERANDO ainda a manifestação do Juridico constante nos autos do Processo Administrativo n. 77-1/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o requerimento e conceder a licença por 02 (dois) anos, a servidora**: PAMELA DIAS DE OLIVEIRA MORAIS DEL PADRE,** ocupante do cargo de **FISCAL DE RENDA TRIBUTÁRIO**, Matrícula **1510** com lotação na Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças – SEGAFIN.
Art. 2º - Durante o período de licença da referida servidora, esta não será remunerada, obedecidos os critérios da Lei Municipal n. 015/1993.
Art. 3º - O período de Licença será a contar de 07/02/2019 a 05/02/2021 e poderá ser prorrogada por igual período a pedido da interessada e a critério da administração, conforme conveniência e discricionariedade do chefe do Executivo.
Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:2426A6B6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 088/GAB/2019

PORTARIA N. 088 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 75 da Lei Municipal n. 015/1993;
CONSIDERANDO o processo administrativo n. 358-1/2018;
CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA: SIRLENE APARECIDA CALSSAVARA DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura do Municipio de Monte Negro, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA.

Art. 2º - O periodo de gozo da licença será de 01/03/2019 á 30/05/2019, referente ao quinquênio 03/03/2005 a 02/04/2010.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra-se
Publique

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:5592DE26

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 089/GAB/2019

PORTARIA N. 089 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR: BRUNA HELEN TAMANINI POSSIDONIO para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE MANUTENÇÃO NA SAÚDE** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:BD470438

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 090/GAB/2019

PORTARIA N. 090 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR: JHON LENON DE SOUZA para ocupar o cargo de **COORDENADOR GERAL DE MECANICA LEVE E PESADA** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:7A6F1D58

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 091/GAB/2019

PORTARIA N. 091 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o teor do Art. 5º da Lei Municipal n.782, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR: SIMONE DAVALOS NUNES AMARAL, para ocupar o cargo de **PROCESSADOR CONTÁBIL,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:A2DD0A81

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 5/2019
EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 5/2019, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TM 7010 PERTECENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. .A Presente licitação foi estimada em R$ 16.369,99(dezesseis mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 5/2019, tipo Menor Preço Por Lote. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 19 de fevereiro de 2019 às 09:00**; Abertura das propostas:** dia 19 de fevereiro de 2019 às 09:01**; Início do Pregão:** dia 19 de fevereiro de 2019 às 10:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: **www.licitanet.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 06 de fevereiro de 2019.

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro – Port.20/2017

Publicado por:
Vildimark Cardoso dos Santos
Código Identificador:B7AEE25B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 6/2019
EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 6/2019, tendo como objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM MÁQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K E 140 K, DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO QUE É DE USO NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. .A Presente licitação foi estimada em R$ 175.894,01(cento e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e um centavo). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 6/2019, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 5.450/2005 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 142/2014. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 20 de fevereiro de 2019 às 09:00**; Abertura das propostas:** dia 20 de fevereiro de 2019 às 09:01**; Início do Pregão:** dia 20 de fevereiro de 2019 às 10:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: **www.licitanet.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 06 de fevereiro de 2019.

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro – Port.20/2017

Publicado por:
Vildimark Cardoso dos Santos
Código Identificador:D5CACAF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 45/2018

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao que determina o Art. 49 da Lei Federal 8.666/93, resolve:

REVOGAR o pregão eletrônico nº 45/2018 para adequação do objeto pretendido pela Administração, em face aos pedidos de esclarecimentos formulados pelas empresas interessadas no referido certame.

Nova Brasilândia D'Oeste – RO, 06 de junho de 2018

HELIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vildimark Cardoso dos Santos
Código Identificador:0164DF8B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré, Altamir Fochesatto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, respaldado especialmente pela Lei n° 8.666/93 inciso II do art.24 e alterações posteriores, à vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

Processo nº. 007/CMNM/2019
Modalidade: Dispensa
Adjudicação: 05/02/2019
Objeto: "Contratação de Serviços de Confecção de Placas e Despachante, para o **EMPLACAMENTO DA HONDA MOTOS/NXR 160 BROS ESDD** da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO."

Fornecedor: STOP PLACAS LTDA
CNPJ: 23.759.443/0001-66
Descrição do Objeto: EMPLACAMENTO DA HONDA MOTOS/NXR 160 BROS ESDD.
Valor total da Homologação: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.**

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Nova Mamoré-RO, 06 de fevereiro de 2019.

DENIZIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da CMNM

Publicado por:
Marta Dearo Ferreira
Código Identificador:C0459A04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.746/SEMOTRAN/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 003/CPL/2019
A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade **Tomada de Preço**, tipo **Menor Preço**, tendo como objeto a **Contratação de Empresa para CONSTRUÇÃO DE ATERRO DA PONTE RIO MARACAJÁ (Linha 27, Km 22,30) e CONSTRUÇÃO DE ATERRO PARA ELEVAÇÃO DO GREIDE (Linha 27 , Km 27) Convênio FITHA N° 036/2017/FITHA (Ampliação de Metas),** tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 2.746/SEMOTRAN/2018 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 8h00min. às 14h00min ou no Portal Transparência do Município www.novamamore.gov.ro.br.
A data para abertura da sessão, recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **25/02/2019, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - Setor de Licitação, Av. D. Pedro II, nº 7096 - Bairro João Francisco Clímaco - Nova Mamoré - Rondônia.
Valor estimado da Obra é de **R$** 71.297,28 (setenta e um mil, duzentos e novena e sete reais e vinte e oito centavos).

Nova Mamoré, 06 de Fevereiro de 2019.

SÍLVIO FERNANDES VILLAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria n° 149/18

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:0A9DBA01

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº021-GP/2019

Portaria n°021- GP/2019 Em, 04 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art.57, §6º da Lei Municipal nº061/90 em consonância com Art.38 da Lei Municipal nº 635/2008, deste município.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO até a homologação de sua aposentadoria pelo órgão ou autoridade competente, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, à partir desta data.

NOME	FUNÇÃO	Matricula
Maria dos Santos Nogueira	Profª.I-Nivel I-Pedagogo (20horas)	142

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 04 de Fevereiro de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:8FAC6B5E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.444-GP/2019

LEI N° 1.444-GP/2019 *De 18 de janeiro de 2019.*

"Altera Inciso I do art. 203 da Lei nº 1.010-GP/2014 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte **L E I:**

Art. 1º - O inciso I do art. 203 da Lei 1.010-GP/201, passa a ter a seguinte redação:
I - Distar no mínimo, 100,00m (cem metros) de postos de combustíveis, medindo-se a distância entre o ponto da instalação do reservatório do combustível e o terreno da escola.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Palácio 21 de julho, em 18 de janeiro de 2019

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:C37C0DCD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 067/PMNM/2013.

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 067/PMNM/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/PMNM/2013.
PROCESSO Nº 244/COMOSP/2013.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **L. G. DE CARVALHO LTDA-ME.**
OBJETO: **ADITIVO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO SEM ATUALIZAÇÃO DE VALORES.**
OITAVO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 067/PMNM/2013**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Fonte de Recurso: Recurso Próprio	
Órgão:	02.00.00 – Poder Executivo
Funcional:	15.452.0004.2011 - Manutenção das Atividades – Coleta de Lixo.
Elemento:	3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 11.02.2019.à 12.03.2019.

VALOR **R$41.390,18.**

Publicado Mural em:

FLÁVIO CONESUQUE FILHO.
Assessor Jurídico Municipal
Advogado OAB/RO Nº 1.011

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:E3B52F70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.014-GP/19

Decreto nº 5.014-GP/19 Em 01 de fevereiro de 2019.

"Aprova a Instrução Normativa nº 01-CI/2019."

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01-CI/2019

"Estabelece normas e procedimentos para pagamento de multas de trânsito, atribuídas aos veículos oficiais deste Município, com ressarcimento de valores aos cofres públicos, e dá outras providências."

A **CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ,** no uso das suas atribuições legais, especialmente a disposta os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, c/c inciso IV do art. 46 da Lei Complementar nº 154/1996, c/c DN nº 002/2016/TCE-RO e IN 13/TCRO/2004, Lei Municipal nº 697-GP/2009 que trata do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, e
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e os procedimentos relativos à responsabilidade dos condutores que dirigem a frota de veículos oficiais deste Município, objetivando uma gestão eficaz no controle e no cumprimento dos dispositivos das Leis Federais nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) e nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), e ainda os dispostos contidos no Decreto Municipal nº 3.835/GP/2016;
CONSIDERANDO a responsabilidade do servidor público e do administrador público em proteger o patrimônio público contra o uso indevido da máquina administrativa, atendendo a legislação no escopo de evitar infrações de trânsito;
CONSIDERANDO que é de responsabilidade do condutor do veículo oficial o pagamento de multas de infrações de trânsito, cometidas por imprudência ou negligência, no exercício de sua função na utilização de veículos da frota municipal;
CONSIDERANDO que o gestor não pode ignorar o rol de condutores que dirigem a frota de veículos sob sua guarda, nem deixar de adotar as medidas administrativas necessárias para apurar as responsabilidades de quem deu causa às multas por infrações de trânsito, resguardando os princípios que regem a Administração Pública;
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ-RO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e demais disposições,

D E C R E T A:

Art. 1º. O procedimento administrativo para pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito que incidam sobre veículos da frota oficial deste Município, bem como o seu ressarcimento aos cofres públicos, quando devido, deverá seguir o disposto neste regulamento.
Art. 2º. Ao tomar conhecimento de qualquer notificação/autuação de infração de trânsito, o Departamento Municipal de Controladoria Geral deverá determinar a abertura de processo administrativo para apuração do ocorrido e pagamento da multa, com as seguintes providências:
a) após análise dos dados contidos no auto de infração, encaminhará cópia da Notificação e Formulário de Identificação do Condutor Infrator – FICI – à Secretaria responsável pelo veículo (origem), para que no prazo da defesa prévia, identifique o servidor/motorista condutor para ciência do recebimento da iminente multa e para que este assine o respectivo campo da notificação/FICI como sendo o responsável pela infração e adote as providências necessárias a garantia de seus direitos;
b) a chefia da Secretaria responsável pelo veículo deverá notificar o servidor/condutor para que se dirija ao Departamento Municipal de Controladoria Geral, no prazo estabelecido acima, munido da sua Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão Para Dirigir, a fim de realizar a sua identificação no FICI, oportunizando também o seu prazo para respectiva defesa, após encaminhará cópia desta notificação para compor os autos do respectivo processo administrativo;
c) caso o motorista infrator, mesmo notificado, não assine a notificação/FICI como condutor infrator, para atribuição de pontos em sua CNH, esse assumirá a responsabilidade, além da multa de trânsito

de origem, também pela multa decorrente de eventual não apresentação do nome do motorista do veículo;
d) vencido o prazo da defesa, sem qualquer providência do condutor ou não sendo acolhida a defesa apresentada pelo condutor, o Departamento Municipal de Controladoria Geral, ao tomar conhecimento da notificação de penalidade de multa, encaminhará cópia dessa ao servidor responsável pelo veículo, para que no prazo do recurso, realize o pagamento da respectiva multa e adote as providências necessárias a garantia de seus direitos, ou seja, oportunizando novamente prazo para recurso;
e) feita a notificação ao servidor infrator (item "a" e "d") fica a critério daquele a apresentação de defesa/recurso e/ou o pagamento da multa diretamente ao órgão de trânsito competente, nos moldes do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, quando versar sobre o Auto de Infração de Trânsito, devendo apresentar cópia dos documentos ao Departamento Municipal de Controladoria Geral para juntada no respectivo processo de apuração;
f) na forma da letra anterior, caberá defesa/recurso ao Departamento Municipal de Controladoria Geral para os demais assuntos e dessa decisão, caberá recurso à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
g) vencido o prazo de recurso, sem qualquer providência do condutor, quanto ao item "d", o Departamento Municipal de Controladoria Geral deverá providenciar o encaminhamento da decisão do processo ao servidor/motorista infrator, notificando-o que o valor apurado será descontado de sua remuneração, em folha de pagamento subsequente, em parcela única, podendo ainda ser parcelado, em até 10 (dez) vezes, quando requerido pelo servidor até 5 (cinco) dias após o recebimento desta e deferido pela Secretaria Municipal de Administração;
h) vencido o prazo anterior sem manifestação do servidor/motorista infrator, o Departamento Municipal de Controladoria Geral notificará o Departamento Municipal de Recursos Humanos para que seja descontado na folha de pagamento do servidor, do mês subsequente, o valor apurado no seu respectivo processo administrativo, observando o disposto no artigo 4º deste Decreto;
i) caso não seja possível o desconto do valor em folha de pagamento em razão de insuficiência de saldo legal, o Departamento Municipal de Controladoria Geral encaminhará ao servidor/infrator notificação comunicando-o que o mesmo será inscrito em "Devedores Diversos" oportunizando novo prazo para pagamento;
j) caso o servidor se mantenha inerte e não efetue o pagamento, o Departamento de Controladoria Geral encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda cópia da decisão do processo administrativo para que seja realizado o pagamento da multa de trânsito, bem como, para que seja providenciada a devida inscrição do servidor em cadastro de "Devedores Diversos", adotando medidas cabíveis;
l) após confirmado o pagamento da dívida pelo servidor infrator, o Departamento Municipal de Controladoria Geral arquivará o respectivo processo e comunicará à Secretaria Municipal de Fazenda para que proceda a baixa da inscrição do servidor do rol de "Devedores Diversos", se for o caso.
§ 1º A notificação ao motorista infrator e das providências efetivar-se-á pela coleta de assinatura no recebimento do respectivo documento emitido pela sua chefia ou pelo Departamento Municipal de Controladoria Geral.
§ 2º No caso de recusa do infrator em apor o ciente na cópia do documento do parágrafo anterior, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo servidor que fez a notificação, com a assinatura de duas testemunhas.
§ 3º No caso de multas referentes à condição ou estado do veículo oficial, cujo recolhimento é devido pelo proprietário, no caso este município, o Departamento Municipal de Controladoria Geral, ao tomar conhecimento do auto de infração, deverá determinar o pagamento da multa à Secretaria Municipal de Fazenda e notificar à Secretaria de origem, para se manifestar a respeito do fato, a fim de se verificar a responsabilidade de servidor ou servidores, que por omissão ou negligência, deverá ou deverão ressarcir o valor da multa aos cofres públicos, com o desconto em folha de pagamento, conforme item "h".
§ 4º Se da apuração da multa prevista para o caso do parágrafo anterior não restar comprovada a responsabilidade de servidor ou servidores no evento multa, o Secretário da pasta de origem informará nos autos a não comprovação da responsabilidade de qualquer servidor e encaminhará os autos à Secretaria Municipal de Administração, que determinará, caso necessário, o arquivamento do processo.
Art. 3º. É de responsabilidade dos Secretários Municipais a obrigação de exigir de seus subordinados o cumprimento das normas contidas no presente Decreto.
Parágrafo único. Havendo dificuldade, ou mesmo impossibilidade de se caracterizar o motorista infrator, o valor das multas pelas infrações assumidas, será de inteira responsabilidade do Secretário daquela pasta, na forma da letra "h" desse Decreto.
Art. 4º. O desconto na remuneração do servidor deverá atender ao limite legalmente estabelecido para o desconto em folha de pagamento.
§ 1º Haverá o desconto da importância integral ou o que dela restar, em caso de parcelamento anterior, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer das formas de desligamento do servidor.
§ 2º No caso de rescisão, havendo saldo insuficiente para o desconto referido no § 1º deste artigo, o servidor poderá efetuar o pagamento por meio do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município.
§ 3º Havendo novos parcelamentos referentes aos valores de multa de trânsito, estes poderão ser cumulados ao saldo devedor de parcelamentos anteriores e reparcelados.
Art. 5º. Como forma de controle da utilização dos veículos pertencentes à frota municipal, objetivando assegurar a correta identificação do servidor condutor, deverá ser utilizado o diário de bordo.
Art. 6º. Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Procuradoria Jurídica, a fiscalização e acompanhamento do processo administrativo, visando a plena aplicação do disposto neste Decreto.
Art. 7º. O procedimento de ressarcimento instituído neste Decreto não exclui a possibilidade de instauração do devido processo legal para apuração de eventual responsabilidade administrativa do servidor por danos outros ao erário público.
Art. 8º. É de inteira responsabilidade do condutor do veículo oficial informar à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, qualquer eventualidade relacionada à Carteira Nacional de Habilitação, em especial nos casos de extravio, roubo, furto, prazo de validade ou suspensão, assim como encaminhar cópia da CNH à Diretoria de Recursos Humanos quando da renovação ou alteração de categoria da mesma.
Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, Nova Mamoré, 01 de fevereiro de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:B009CB3B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.013-GP/2019

DECRETO Nº 5.013 - GP/2019 Em 01 de fevereiro de 2019.

"*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Servidor ADRIANO MOREIRA no Cargo em Comissão de Diretor de Abastecimento da Prefeitura de Nova Mamoré/RO.*"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Sr **ADRIANO MOREIRA,** brasileiro, maior, servidor público municipal, ocupante da função de Motorista de Veículos Leves, matrícula 823**,** portador do RG nº 673.666 - SSP/RO e CPF nº 664.287.262-20 para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor de Abastecimento da SEMUSA**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de fevereiro de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:DB357E94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.012-GP/2019

DECRETO nº 5012- GP/2019 Em, 30 de janeiro de 2019.

"Dispõe sobre a prorrogação de Cedência de Servidor MANOEL SUAREZ SANCHEZ do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, para a Governo do Estado de Rondônia/RO e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
Considerando a solicitação feita pelo Sr. Governador do Estado de Rondônia, através do ofício nº 443/2019/GOV-RED.

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a prorrogação de Cedência do Sr ***MANOEL SUAREZ SANCHEZ*** pertencente ao quadro de servidores efetivos do município de Nova Mamoré, ocupante da função de Professor II - Educação Física 40hs - zona rural, matrícula 1508, para exercer suas atividades junto ao ***Governo do Estado de Rondônia/RO.***
Art. 2º - A Cedência que trata o artigo anterior, tem por fundamento no Artigo 54 da Lei Municipal nº 634-GP/2008, com ônus integral para o *Governo do Estado de Rondônia/RO,* no período de **01 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.**
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 30 de janeiro 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:645B1A49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020-GP/2019

Portaria nº 020-GP/2019 Em, 01 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Atividades Administrativas, no percentual de 30% (trinta) por cento ao servidor MIQUEIAS JOSE TELES FIGUEIREDO, brasileiro,maior, funcionário público municipal, ocupante da função de Assessor Jurídico Zona Urbana, matrícula nº 653, portador carteira de identidade RG n° 302.910.866-2/SSP/CE, inscrito no CPF sob n° 005.955.823-70, em conformidade com a Lei municipal nº 634-GP/2018.
Art. 2° - O servidor está desempenhando funções além de suas atividades normais nesta Chefia de Gabinete.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de fevereiro de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:6D2A2A1E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2018

Nilton Cesar Moreira, Gerente do Setor de Registro de Preços do Município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

Fornecedor: Alexandra Batista de Oliveira 40968898220
C.N.P.J.: 18.203.277/0001-87

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Café, achocolatado, café com leite, suco natural, refrigerante original, servido em copo com quantidade de no mínimo 180 ml. Bolos de variados sabores, broa de arroz, fubá, misto quente, tortas salgadas, tortas doces, pão caseiro, pão francês com manteiga, pão francês com patê, pão de queijo, pão francês com carne moída e cachorro quente. Peso de porções com no mínimo 250 gr. OBS: deverá ser servido em porções e cada porção deverá ser composta por 02 dois tipos de bebidas e 02 dois tipos de lanches.	Unid.	4.080	7,00	28.560,00
02	Frutas tipo, melancia, melão, maçã, mamão, uva, caqui, pera, banana, laranja, abacaxi, manga. Em média porção de 800 gr.	Unid.	3.680	6,00	22.080,00
03	Refeição: arroz, vatapá, feijoada, feijão comum, massas, saladas de legumes, salada de hortaliças, estrogonofe, farofa e um tipo de carne (bovina, suíno, aves ou peixe), com peso mínimo de 600 gr + um copo de suco natural e/ou refrigerante original em quantidade de no mínimo 300 ml + 01 sobremesa (01 tipo de doce ou fruta).	Unid.	3.900	15,80	61.620,00
TOTAL					**112.260,00**

Fornecedor: Vagno Soares de Oliveira 52473830282
C.N.P.J.: 21.633.138/0001-06

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex".A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 850g (oitocentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio descartáveis, com tampa, acompanhado de talheres descartáveis.	Unid	1.500	10,00	15.000,00
TOTAL					**15.000,00**

Nova União – RO, 04 de fevereiro de 2019.

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do SRP

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:CE45C212

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 975-1/SEMPLACAF/2019

INTERESSADO: SEMPLACAF
OBJETO: Contratação de Empresa Para Realizar Serviços de Monitoramento de Frotas Com a Inclusão de Abastecimento de Combustíveis Por Meio de Cartões Magnéticos.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de pregão na sua forma eletrônica nº. 003/2019, o objeto deste feito à:

- NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ **Nº. 25.165.749/0001-10**, no valor de **R$ 11.250,00**(Onze mil e duzentos e cinquenta reais).

Nova União – RO, 06 de fevereiro de 2019.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:EEBFCFEF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 03/2017 CELEBRADO EM 15 DE MARÇO DE 2017.

Processo Administrativo: 007/2017
Dispensa de Licitação: n° 08/CPL/2017.

DATA: 04 de Fevereiro de 2019.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE***
CONTRATADA: ***LIZABETE DE OLIVEIRA FOGAÇA.***

OBJETO: PRAZO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 03/2017, celebrado em 15 de Março de 2017, bem como o primeiro termo aditivo dele decorrente.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Da Vigência – Prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do término do primeiro termo aditivo em 15 de Março de 2019, iniciando-se a prorrogação em 15/03/2019, e findando-se em 15/03/2020.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes no Contrato Originário.

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:EBFB0370

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02/2018 CELEBRADO EM 08 DE JANEIRO DE 2018.

Processo Administrativo: 944/2017
Pregão Eletrônico n° 063/CPL/2017.

DATA: 07 de Janeiro de 2019.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE***
CONTRATADA: ***SOUZA E DENICULI LTDA-ME.***

OBJETO: PRAZO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 02/2018, celebrado em 08 de Janeiro de 2018.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Da Vigência – Prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do término do contrato 02/2018 em 08 de Janeiro de 2019, iniciando-se a prorrogação em 08/01/2019, e findando-se em 08/01/2020.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes no Contrato Originário.

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:BF7D8351

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/IPSNH/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2019

PUBLICAÇÃO 075/2019
PREGÃO ELETRÔNICONº002/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PUBLICA:

Art. 1º- Através do presente fica publicado a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Licitação de **Pregão Eletrônico nº002/CPL/2019**; do **Processo Licitatório nº040/2018/IPSNH/2018,** tendo como objetivo**: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA FINANCEIRA .**

Tendo como vencedor(a):

THIAGO MATHEUS DA COSTA –CNPJ: 30.086.047/0001-80 no valor de R$ R$ 14.400,00

Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93, Lei de 10.520/02, Decreto 7.892/13 e Decreto 5.450/05. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

Novo Horizonte do Oeste, 06 de fevereiro de 2019.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
Novo Horizonte do Oeste / RO

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:70546F1B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/CPL/2019

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10.867/GAB/17, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/CPL/19**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER NÃO REMANUFATURA E TONER DE DIVERSAS CORES COMPATÍVEIS COM AS IMPRESSORAS. Especificadas** no termo de referência do Processo Administrativo nº **4612/SEMSAU/2019**. No valor de **R$ 67.135,00 (Sessenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais).** Exclusivo para participação de Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 2014. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 11/02/2019 até às 9h00 do dia 22/02/2019**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h30 do dia 22/02/2019 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.licitanet.com.br** e **www.ouropretodooeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.licitanet.com.br**. Horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da

Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 06 de Fevereiro de 2019.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 10867/GAB/17

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:68B87919

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 158/2019 DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 722/2019.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo o total de R$ 660,00 - (seiscentos e sessenta reais), ao servidor MARCELO TEIXEIRA PORTELLA –COORDENADOR DO PATRIMONIO – CPF: 390.652.512-00, onde o mesmo estará na cidade de Vilhena/RO, onde farão visitas no aterro sanitário, participará da coletiva de imprensa com os profissionais de arquitetura e urbanismo do escritório Jaime Lerner no auditório da prefeitura de Vilhena e irá na subseção judiciária da Polícia Federal resolver assuntos relacionados a madeiras apreendidas.

Art. 2.º O deslocamento será no dia 06/02/2019 às 07:30 horas, de veículo camionete Chevrolet S10 - placa NCC 4388, conduzido pelo secretário Amaury, e o retorno no dia 07/02/2019, após o término dos seus compromissos.
Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 05 de fevereiro de 2019.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A102FAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 159/2019 DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 722/2019.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo o total de R$ 660,00 - (seiscentos e sessenta reais), à servidora MARCIA DE FIGUEIREDO SOARES – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – CPF:893.098.124-00, onde a mesma estará na cidade de Vilhena/RO, onde farão visitas no aterro sanitário, participará da coletiva de imprensa com os profissionais de arquitetura e urbanismo do escritório Jaime Lerner no auditório da prefeitura de Vilhena e irá na subseção judiciária da Polícia Federal resolver assuntos relacionados a madeiras apreendidas.

Art. 2.º O deslocamento será no dia 06/02/2019 às 07:30 horas, de veículo camionete Chevrolet S10 - placa NCC 4388, conduzido pelo secretário Amaury, e o retorno no dia 07/02/2019, após o término dos seus compromissos.
Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 05 de fevereiro de 2019.

MARCIA DE FIGUEIREDO SOARES
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:DDF8CF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 157/2019 DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 722/2019.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo o total de R$ 660,00 - (seiscentos e sessenta reais), ao servidor AMAURY CARLOS DE OLIVEIRA –SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS –CPF: 606.868.552-72, onde o mesmo estarão na cidade de Vilhena/RO, onde farão visitas no aterro sanitário, participará da coletiva de imprensa com os profissionais de arquitetura e urbanismo do escritório Jaime Lerner no auditório da prefeitura de Vilhena e irá na subseção judiciária da Polícia Federal resolver assuntos relacionados a madeiras apreendidas.

Art. 2.º O deslocamento será no dia 06/02/2019 às 07:30 horas, de veículo camionete Chevrolet S10 - placa NCC 4388, conduzido pelo secretário Amaury, e o retorno no dia 07/02/2019, após o término dos seus compromissos.
Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 05 de fevereiro de 2019.

AMAURY CARLOS DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:039CFF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 160/2019 DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 722/2019.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo o total de R$ 660,00 -

(seiscentos e sessenta reais), ao servidor ALCIMAR PEREIRA DOS SANTOS –SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - CPF: 385.532.102-78, onde a mesma estará na cidade de Vilhena/RO, onde farão visitas no aterro sanitário, participará da coletiva de imprensa com os profissionais de arquitetura e urbanismo do escritório Jaime Lerner no auditório da prefeitura de Vilhena e irá na subseção judiciária da Polícia Federal resolver assuntos relacionados a madeiras apreendidas.

Art. 2.º O deslocamento será no dia 06/02/2019 às 07:30 horas, de veículo camionete Chevrolet S10 - placa NCC 4388, conduzido pelo secretário Amaury, e o retorno no dia 07/02/2019, após o término dos seus compromissos.
Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 05 de fevereiro de 2019.

ALCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:40B12851

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 001/CMPV-2019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N° 001/CMPV-2019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de passagens aéreas, taxa de inscrição e diárias".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 137, da Resolução nº. 254/CMPV-91 – REGIMENTO INTERNO, combinado com a Resolução da Mesa Diretora nº. 320/CMPV-2013, alterada pela Resolução da Mesa Diretora nº 002A/CMPV-2017, de 09 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 01 00040-000 2019, promulgo a seguinte
RESOLUÇÃO:
Art. 1° - Concede ao Vereador JOSÉ RABELO DA SILVA, passagens aéreas: ida e volta, taxa de inscrição e 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 639,03 (seiscentos e trinta e nove reais e três centavos), perfazendo um total de diárias autorizadas de R$ 3.195,15 (Três mil, cento e noventa e cinco reais e quinze centavos), a fim de participar do III Seminário Nacional de Formação Legislativa, na cidade de Porto Alegre - RS, com saída no dia 05 e retorno no dia 08 de Fevereiro de 2019.
Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Porto Velho, 30 de janeiro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente
Vereador/PSB

JUNIOR CAVALCANTE	***ALAN QUEIROZ***
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
Vereador/PHS	Vereador/PSDB
JOSÉ RABELO - JACARÉ	_____
1º Secretário	2º Secretário
Vereador/PSDC	Vereador/
MARCELO REIS	
3º Secretário	
Vereador/PSD	

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:16282780

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº002/CMPV-2019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N° 002/CMPV-2019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de passagens aéreas, taxa de inscrição e diárias".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 137, da Resolução nº. 254/CMPV-91 – REGIMENTO INTERNO, combinado com a Resolução da Mesa Diretora nº. 320/CMPV-2013, alterada pela Resolução da Mesa Diretora nº 002A/CMPV-2017, de 09 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 01 00072-000 2019, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Concede aos Servidores FERNANDA DE SOUZA HAISE - Assessor Parlamentar Comunitário, CLEYTON DE OLIVEIRA SALVIONE - Assessor Executivo da Presidência, MARIA EDILENE JANUÁRIO FALCÃO - Chefe de Gabinete, JADSON SOUZA MOTA – Servidor Efetivo, taxa de inscrição, passagens aéreas e 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 639,03 (seiscentos e trinta e nove reais e três centavos), perfazendo um total de diárias autorizadas de R$ 12.780,60 (doze mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos), para participarem do III Seminário Nacional de Formação Legislativa, na cidade de Porto Alegre – RS, de 05 a 08 de Fevereiro de 2019.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Porto Velho, 30 de janeiro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente
Vereador/PSB

JUNIOR CAVALCANTE	***ALAN QUEIROZ***
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
Vereador/PHS	Vereador/PSDB
JOSÉ RABELO - JACARÉ	_____
1º Secretário	2º Secretário
Vereador/PSDC	Vereador/
MARCELO REIS	
3º Secretário	
Vereador/PSD	

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0FE04D78

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
EDITAL DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA DISCURSIVA CORRIGIDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** torna pública a relação dos candidatos que terão a Prova Discursiva corrigida – cargo Procurador, referente ao Concurso Público regido EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018/ CMPVRO, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, que visa o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o seu quadro de pessoal.

1. DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA DISCURISVA CORRIGIDA:
1.1. DA NOTA DE CORTE:

CÓD.: S06; CARGO: PROCURADOR; **AC[1]:** 66,00; **PCD[2]:** TODOS[3].

Legendas:
[1] AC= Ampla concorrência
[2] PCD = Pessoa com deficiência
[3] Conforme disposto no subitem 10.3.2 do Edital de abertura do Certame

1.2. DA RELAÇÃO:
1.2.1. 1.1.1. A presente relação encontra-se disposta na seguinte ordem: inscrição, candidato, nota da Prova Objetiva, em ordem decrescente de nota:

Cargo: S06 – PROCURADOR
Vaga: Porto Velho-RO
560.726-4; MARCIO NASCIMENTO LOPES; 76,00 / 559.101-5; DIOGO PRESTES GIRARDELLO; 74,00 / 557.675-0; HIDEMBERG ALVES DA FROTA; 74,00 / 556.822-6; RAILSON OLIVEIRA BONFIM; 74,00 / 559.179-1; CRISTILENE DE FARIAS ALVES SADECK; 72,00 / 550.183-0; SERGIO DE ARAUJO VILELA; 70,00 / 559.203-8; CRISTIANO POLLA SOARES; 70,00 / 560.105-3; MATEUS BATISTA BATISTI; 70,00 / 558.121-4; HEDER SOUZA INÁCIO; 70,00 / 551.789-3; AGNALDO DA SILVA; 70,00 / 563.285-4; ANDRE FELIPE DA SILVA ALMEIDA; 68,00 / 559.184-8; CLÁUDIO VICENTE OLIVEIRA; 68,00 / 555.586-8; GERALDA APARECIDA TEIXEIRA; 68,00 / 562.844-0; LUCIANO FERREIRA DE CARVALHO; 68,00 / 552.461-0; LIZA LIZ XIMENES DE SOUZA; 68,00 / 555.584-1; TALIS MENDONÇA SOARES; 66,00 / 560.650-0; TIAGO PEREIRA DOS SANTOS; 66,00 / 562.012-0; MARCELO ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO; 66,00 / 553.956-0; TIAGO BRAGA GAMA; 66,00 / 562.028-7; FRANCO DOS SANTOS ARAÚJO; 66,00 / 556.683-5; THAÍS SHEILA ALVES SANTIAGO; 66,00 / 500.057-2; FRANCISCA FREITAS FRANÇA [DEFIC.] ; 58,00 / 561.463-5; IASMIN BRANDÃO NOGUEIRA [DEFIC.] ; 54,00

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (21) 3674-9190 / 3527-0583 - Rio de Janeiro, (69) 4062-9026 - Rondônia, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira da Silva
Código Identificador:256FE8DC

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
EDITAL DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** torna pública a convocação para a Prova Prática, referente ao Concurso Público regido EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018/ CMPVRO, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, que visa o provimento de vagas e formação de cadastro de reservapara o seu quadro de pessoal.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA:
1.1. DA NOTA DE CORTE

CÓD.: M02
CARGO: TAQUÍGRAFO
AC[1]: 56,00
PCD[2]: -[3]

CÓD.: M06
CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
AC[1]: 52
PCD[2]: - [3]

Legendas: [1] AC= Ampla concorrência / [2] PCD = Pessoa com deficiência / [3] Não há candidato PCD aprovado na Prova Objetiva

1.2. DA CONVOCAÇÃO
Local: IEE CARMELA DUTRA
Endereço: AV FARQUAR, 1913 - ARIGOLÂNDIA - PORTO VELHO – RO.
Data: 17/02/2019
Hora Chegada: 8h00

1.3. DOS CONVOCADOS

Cargo: M02 – TAQUÍGRAFO
Vaga: Porto Velho-RO
559.290-9; JAIRO DINO DE SOUSA; 80,00 / 558.598-8; TIEGO NEVES DA SILVA; 77,00 / 563.281-1; DOUGLAS EDUARDO ANDRETO; 70,00 / 559.531-2; ANDRE GUSTAVO DE GOES ARAUJO; 69,00 / 500.143-9; FELIPE MEIRELES DOS SANTOS; 68,00 / 500.643-0; LAUDICÉIA DOS SANTOS BARBOSA; 67,00 / 502.000-0; CARLA LETICIA PEREIRA DIAS; 67,00 / 561.435-0; ROQUE SOUZA SILVA FILHO; 66,00 / 501.705-0; PATRICIA PEREIRA DA SILVA; 65,00 / 503.681-0; JOELSON ALMEIDA AZOUGUE; 65,00 / 501.347-0; CLAUDIA TAYANE DA SILVA FERREIRA FERNANDES; 62,00 / 556.768-8; REBECA LEITE DE SOUZA; 62,00 / 561.093-1; MATHEUS BREVES CHIXARO LOBO; 61,00 / 556.508-1; ANTÔNIA CORREA DE BRITO; 60,00 / 503.115-0; ANA ALICE VIEIRA DE CASTRO; 60,00 / 501.893-5; REGIMAR PRESTES LIMA; 59,00 / 553.992-7; DIEGO JOAQUIM HENRIQUE PEREIRA; 57,00 / 558.110-9; ÁLEF BATISTUTA DOS SANTOS CARVALHO; 57,00 / 561.713-8; ERICO NERY DOS SANTOS; 56,00 / 503.142-7; TANCREDO RODRIGUES DE ARAUJO; 56,00 / 501.875-7; CLICIA HAIANE GOMES DA SILVA; 56,00.

Cargo: M06 - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
Vaga: Porto Velho-RO
501.124-8; PATRICIA KELLY OLIVEIRA DE MONTALVERNE; 71,00 / 553.541-7; JEISSE ALVARES DA COSTA; 69,00 / 500.513-2; AMANDA DUARTE SILVA DE ARAÚJO; 63,00 / 557.611-3; JOAO VITOR LEMOS AGUIAR; 61,00 / 502.917-1; JAQUELINE ALFAIA DE SOUSA; 59,00 / 500.687-2; MARIA LUCICLÉIA LOPES DO NASCIMENTO LEÃO; 57,00 / 500.133-1; DEBORA DE OLIVEIRA; 55,00 / 503.758-1; NILCÉA JESUS DE SOUZA; 53,00 / 502.894-9; ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA; 53,00 / 501.684-3; JACQUELINE SILVA SOUZA; 52,00.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. Os candidatos devem observar todas as instruções constantes no **Item 11**do Edital de abertura do Certame.
2.2. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (21) 3674-9190 / 3527-0583 - Rio de Janeiro, (69) 4062-9026 - Rondônia, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira da Silva
Código Identificador:CEA1EFD4

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
EDITAL DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** torna públicos as respostas aos recursos e o resultado final da Prova Objetiva, referente ao Concurso Público regido EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018/ CMPVRO, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, que visa o provimento de vagas e formação de cadastro de reservapara o seu quadro de pessoal.

1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS:

1.1. As respostas aos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva estão disponíveis no site www.ibade.org.br.

2. DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETVA:
2.1. A presente relação encontra-se disposta na seguinte ordem: inscrição, candidato, cargo e nota.

Cargo: M01 - OFICIAL DE DILIGÊNCIA
Vaga: Porto Velho-RO

558.955-0; ABHAY ALBERTO TRAJANO BRITO; 64 / 556.930-3; ABNER OLIVERIO CARVALHO; 71 / 500.985-5; ABRAIM FERREIRA DA SILVA; 50 / 562.409-6; ADEMIR DA SILVA JUNIOR; 51 / 500.639-2; ADNA SILVA DE MOURA PASSOS; 55 / 559.284-4; ADNA VIVIANE FERREIRA DE MENEZES LINO; 51 / 550.059-1; ADRIELE BARROSO MARQUES; 57 / 562.533-5; AFONSO DE OLIVEIRA AFONSO; 53 / 559.388-3; ALAN CAIZER FREITAS CANTANHEDE; 63 / 550.629-8; ALAN FARIA SILVA; 57 / 561.297-7; ALAN FREIRE SOUZA; 57 / 560.328-5; ALAN OLIVEIRA PESSOA; 78 / 558.813-8; ALBERTO GOMES PEREIRA; 68 / 500.291-5; ALBERTO MONTEIRO DA COSTA; 66 / 502.633-4; ALCIONE FERREIRA DE CARVALHO; 59 / 501.740-8; ALDENOR CRUZ BARRETO; 58 / 501.263-5; ALECSANDRO QUEIROZ FRANÇA; 51 / 503.368-3; ALESSANDRO SOUZA LIMA MARQUES; 64 / 501.864-1; ALEX DE OLIVEIRA SOARES; 58 / 501.532-4; ALEX OLIVEIRA DE LIMA; 53 / 556.774-2; ALEXANDRE LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE; 51 / 554.567-6; ALEXANDRE LEMOS DE MATOS; 76 / 500.025-4; ALEXSANDRO BASTOS DE FREITAS; 57 / 556.097-7; ALISSON BRENO NOGUEIRA MOTA; 54 / 559.514-2; ALISSON LEMOS PESSOA [DEFIC.]; 54 / 561.766-9; ALLINETO LOPES RANGEL; 51 / 502.913-9; ALLISON RAFAEL YUSHI HASEGAWA; 69 / 501.562-6; ALTEMIR SILVA MENDONCA; 63 / 500.544-2; ANA CAROLINA LIMA PEREIRA; 53 / 556.704-1; ANA CAROLINE NASCIMENTO ARAUJO; 55 / 502.838-8; ANA PAULA LIMA BRITO DA SILVA; 52 / 501.102-7; ANACELE COSTA DA SILVA; 56 / 502.900-7; ANDERSON MORONHA SOARES; 61 / 558.863-4; ANDERSON SOUZA CORREIA; 63 / 503.128-1; ANDRÉ ALEXANDRE FARIAS; 57 / 500.599-0; ANDRE DE ARAUJO NUNES; 60 / 555.220-6; ANDRE DE SÁ SOBREIRA; 59 / 500.417-9; ANDRÉ LUIZ LIRA; 62 / 554.162-0; ANDRÉ LUIZ PRESTES DE SOUSA; 66 / 501.645-2; ANDRE SILVA DE CARVALHO; 50 / 560.150-9; ANDREIA MARA COSTA FORTINI; 69 / 554.755-5; ANDRESSA ALVES DE ALMEIDA SIMÃO; 70 / 501.542-1; ANE CAROLINE ARAUJO FEITOSA; 65 / 560.982-8; ANE CAROLINE DA CRUZ MORAES; 65 / 555.265-6; ANE PATRÍCIA MACEDO GAMA; 59 / 550.585-2; ANGELA DA SILVA FROTA; 74 / 501.903-6; ÂNGELO JÚNIOR CARVALHO DE LIMA; 75 / 560.359-5; ANTENOR SOUZA QUEIROZ JUNIOR; 58 / 554.489-0; ANTONIA GLEISA ALVES DA SILVA; 50 / 556.828-5; ANTONIO BORGENES DA FONSECA NETO; 75 / 501.247-3; ANTONIO ELIESIO DA SILVA; 58 / 561.868-1; ANTONIO JOÃO MONGE; 80 / 500.568-0; ANTONIO MAYLESONSILVA E SILVA; 52 / 500.462-4; ANTONIO SANTANA DA COSTA NETO; 54 / 503.028-5; ANTONIO SOUZA DO NASCIMENTO; 52 / 552.866-6; APARECIDA SOARES DE MATOS BART; 71 / 561.988-2; APOLO MARCO DE AGUIAR MELO; 64 / 561.458-9; ARTUR MENDES LIMA; 70 / 561.513-5; ÁTILA BEZERRA NEVES; 56 / 558.816-2; ATILA NERY INFANTE; 72 / 550.058-3; BARBARA FERNANDES GERHARDT DA SILVA; 62 / 554.552-8; BEASSAID PEIXOTO ALVES; 53 / 552.456-3; BENEDITO ARAUJO FROTA; 67 / 561.599-2; BRUNO CASTELO BRANCO DEABREU; 71 / 557.254-1; BRUNO EDUARDO COSTA RIBEIRO; 51 / 562.898-9; BRUNO LIMA DA CONCEICAO; 55 / 558.563-5; CAIO MARTINS PEDROSA; 61 / 503.590-2; CAMILA CAROLINE ROCHA PERES; 51 / 501.429-8; CAMILA CRISTIANE SOUSA SARAIVA; 59 / 557.140-5; CAMILA SILVA DE SOUSA; 73 / 555.822-0; CAMILA VITÓRIA DOS REIS; 60 / 557.839-6; CAMILO RONDON SENA DUARTE; 56 / 563.179-3; CANDIDA MACHADO DE ALMEIDA AGUIAR; 52 / 503.135-4; CARLA CAROLINE DE LIMA MARTINS; 56 / 556.611-8; CARLOS ALBERTO SOARES; 70 / 551.822-9; CARLOS EDUARDO ALVES POLGAR; 68 / 558.630-5; CARLOS SILVANO GOMES DE OLIVEIRA; 50 / 561.808-8; CARMEM BARBOSA BARRETO; 59 / 558.969-0; CAROLINE DURAN DE LUCENA; 61 / 555.743-7; CASSIA PATRICIA RAMOS DA SILVA; 60 / 501.712-2; CASSIA RAISSA LOPES VALENTE; 51 / 563.128-9; CASSIANA VARGAS; 59 / 557.037-9; CASSIO SANTANA GOMES; 61 / 500.624-4; CHARLES AIRTON DO NASCIMENTO FERREIRA; 52 / 561.404-0; CHRISTYAN NEVES DE OLIVEIRA; 70 / 551.561-0; CINTIA GUILLEN RODRIGUES; 61 / 551.440-1; CÍRIO HENRIQUE FREITAS COSTA NETO; 64 / 554.814-4; CLEBSON VASCONCELOS BRITO; 70 / 560.053-7; CRISTIANE AMARAL RODRIGUES; 66 / 503.328-4; CRISTIANO SOARES DE OLIVEIRA; 57 / 501.093-4; CRISTINA ALESSANDRA BOLANHO; 74 / 550.462-7; CRISTINA AZEVEDO DO AMARAL; 58 / 560.354-4; CRISTOVAO GABRIEL MARIM DA SILVA; 57 / 500.284-2; CRYS DA COSTA MELO; 51 / 553.583-2; DAFNE RAFAELA GARCIA DE ANDRADE; 75 / 552.663-9; DAIANA NASCIMENTO DA CUNHA COSTA; 54 / 560.621-7; DALETE DA SILVA AYALA; 55 / 557.732-2; DANIEL ARAÚJO RIBEIRO; 54 / 500.439-0; DANIEL LUCAS MALTA MATOS LOPES; 51 / 551.827-0; DANIELA DE ARAUJO SABOIA; 55 / 501.332-1; DANIELE CONCEIÇÃO COSTA; 67 / 552.860-7; DANUSA COLITO; 58 / 500.343-1; DAVES ROSSI ALVES RIBEIRO; 55 / 557.915-5; DAVID ALEXANDER CARVALHO GOMES; 70 / 554.326-6; DAVID ALVES DE CASTRO; 51 / 556.688-6; DECIO SANTANA SANTOS; 54 / 500.027-0; DEIDE CRUZ DO NASCIMENTO; 50 / 557.348-3; DEILSON LOPES BATISTA DA SILVA; 55 / 500.239-7; DEISE LUCENA DOS SANTOS; 65 / 503.679-8; DEIVID CAMPOS GONÇALVES; 52 / 554.826-8; DEMERSON SOUZA DE OLIVEIRA; 54 / 553.396-1; DENISSON FRANCISCO DUARTE NUNES; 53 / 500.680-5; DÉRICA JOSEANE ROQUE LINHARES; 68 / 553.224-8; DEYSE ADELINA DA CRUZ; 65 / 561.042-7; DHELCE LIMA DE LARA; 54 / 553.592-1; DIANA FILHO CARDOSO; 64 / 562.745-1; DIANA MARIA SAMORA; 58 / 553.724-0; DIEGO ANTUNES DE SOUZA; 57 / 558.094-3; DIEGO DA SILVA NEVES; 62 / 553.138-1; DIEGO LEONARDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO DOS SANTOS; 68 / 563.576-4; DIEGO MACLEY ARAUJO FEITOSA; 75 / 562.053-8; DIMAS LOPES DA SILVA; 53 / 503.415-9; DIOGENES FERREIRA DO PRADO NETO; 68 / 552.891-7; DIONATAN ANDERSON SANTOS CARDOSO; 65 / 557.458-7; DOUGLAS BATISTA SILVESTRE ANDRIOLO; 67 / 559.591-6; DOUGLAS OVIDIO DA CRUZ; 55 / 553.708-8; EDERSON LOBATO; 54 / 553.198-5; EDGAR RODRIGUES PETRI; 50 / 561.723-5; EDILEIDE DE SOUZA BARBOZA; 56 / 500.034-3; EDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 67 / 556.211-2; EDIVANDRO DOS SANTOS; 64 / 556.305-4; EDMO LUIZ SOUZA SANTOS; 57 / 557.059-0; EDSON HENRIQUE DE SOUSA; 56 / 551.691-9; EDUARDO CALEGÁRIO DE FRANÇA; 58 / 500.595-7; EDUARDO DE JESUS COELHO; 56 / 558.843-0; EDUARDO HENRIQUE SOUZA NOGUEIRA; 66 / 503.361-6; EDUARDO SILVA GUSMÃO DE OLIVEIRA; 66 / 501.019-5; EDUARDO VICTOR GONÇALVES DE MELO; 71 / 500.781-0; EDVILSON CARLOS DA SILVA JUNIOR; 56 / 500.743-7; EISSON FERNANDES ROCA DA SILVA; 53 / 502.897-3; ELENICE LIBORIO; 58 / 559.743-9; ELINE DO NASCIMENTO ALENCAR; 71 / 558.454-0; ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA LIMA; 53 / 560.585-7; ELISANGELA PORTELA DE ARAUJO; 50 / 561.629-8; ELIZABETE DE VICTO QUEIROZ; 54 / 561.867-3; ELIZABETH SZYMCZAK; 64 / 552.336-2; ELOY SANTANA LEONCIO; 56 / 559.467-7; ELSON ALBURQUERQUE RABELO; 55 / 559.081-7; ELTON DOUGLAS MENDEZ RIBEIRO; 57 / 558.480-9; EMANUEL MONTEIRO DE CASTRO OLIVEIRA; 60 / 502.150-2; EMELY KAUANY DA SILVA BATISTA; 50 / 562.095-3; EMERSON LUIS COELHO SOARES; 74 / 501.892-7; ENEGILDO PEREIRA SANTOS; 64 / 501.593-6; ERIC MARQUES DA ROCHA SILVA; 51 / 560.617-9; ERITON PEREIRA GIRO; 52 / 501.775-0; EUZANIR BARROS DA SILVA; 50 / 559.378-6; EVANDRO FORTES DA SILVA; 52 / 500.545-0; EVERSON JACINTO GOUVEIA; 52 / 560.981-0; EVERTON DO NASCIMENTO DESMAREST; 63 / 553.423-2; EVERTON FERREIRA DA SILVA; 66 / 551.976-4; EVERTON RICHARDE SOUZA NOBRE; 59 / 500.467-5; FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA; 56 / 559.828-1; FABIANE DE OLIVEIRA MELO; 55 / 501.996-6; FABIULA SILVA XIMENES; 50 / 558.358-6; FELIPE BARROS SERRATE; 56 / 552.643-4; FELIPE CAMPOS SILVA; 69 / 502.984-8; FELIPE TORRES VELOZO; 59 / 562.322-7; FERNANDA SAYONARA

SILVA SANTOS; 52 / 559.326-3; FERNANDO DA SILVA ROCHA; 65 / 560.603-9; FERNANDO DE SOUZA NOVAES; 53 / 503.076-5; FERNANDO LIMA FERREIRA BARBOSA; 53 / 503.155-9; FLAVIA BEATRIZ REGO; 75 / 561.727-8; FLAVIANO SILVA XIMENES; 57 / 562.821-0; FRANCILEI DE JESUS DIAS; 68 / 553.833-5; FRANCISCA CÉLIA GOMES DE OLIVEIRA; 66 / 557.889-2; FRANCISCA DAIANE LOBATO GARCIA; 54 / 562.557-2; FRANCISCA DE OLIVEIRA BRITO; 54 / 556.954-0; FRANCISCA ROSE VIEIRA FURTADO; 71 / 502.407-2; FRANCISCO ADONIAS BORGES DO NASCIMENTO; 69 / 563.283-8; FRANCISCO ADRIANO REATEQUE DE OLIVEIRA; 58 / 551.340-5; FRANCISCO AUDEIR AUGUSTO DE OLIVEIRA; 54 / 557.459-5; FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE ARAÚJO; 57 / 500.118-8; FRANCISCO FILHO MOREIRA DA SILVA; 69 / 562.261-1; FRANCISCO GEANE RAMOS DA CONCEIÇAO; 50 / 500.442-0; FRANCISCO HEBERT DA SILVA; 51 / 501.798-0; FRANCISCO JONNATHAS MARTINS CARDOSO; 50 / 558.338-1; FRANQUE BARROSO DO NASCIMENTO; 72 / 557.315-7; FREDSON GOMES DA SILVA; 78 / 561.595-0; GABRIEL DA SILVA RIBEIRO MATIAS; 76 / 554.386-0; GABRIEL OLIVEIRA FERNANDES; 65 / 556.596-0; GABRIELLE BORGES KONZEN; 63 / 561.974-2; GERLANE TABOSA BRAGA; 55 / 562.722-2; GEULIANO DA SILVA OLIVETTI; 81 / 561.160-1; GILSOMAR BARRETO DO NASCIMENTO JÚNIOR; 55 / 502.874-4; GISLANE FERREIRA GONCALVES; 57 / 557.277-0; GIZELLE CRISTINA SILVA DOS SANTOS; 60 / 555.786-0; GLORINALVA GOMES FERREIRA; 74 / 562.996-9; GRAZIELE PARADA VASCONCELOS HURTADO; 71 / 500.036-0; GUILHERME HENRIQUE ZANGRANDO; 73 / 563.331-1; GUILHERME MATHEUS SILVA; 59 / 559.703-0; GUILHERME RAMOS GONZALEZ; 55 / 560.091-0; GUILHERME SOUZA COSTA; 63 / 559.538-0; GUNTER BEZERRA SCHWEPPE; 52 / 557.706-3; GUSTAVO NUNES VARA; 72 / 554.419-0; GUSTAVO ROCHA NOVAIS; 54 / 562.909-8; GUSTAVO SGUISSARDI; 83 / 556.454-9; GUTEMBERGUE ALVES DE SOUSA; 64 / 561.123-7; HAHILTON LOUIS OLIVEIRA DA SILVA; 61 / 560.779-5; HATILLA PERES DOS SANTOS; 58 / 503.127-3; HEBERTE ROBERTO NEVES DO NASCIMENTO; 78 / 557.000-0; HÉDRHIANN FIRMIANO MENEZES; 70 / 500.181-1; HELEN DE MORAES PACIFICO; 67 / 563.429-6; HELIO DE SOUSA LIMA; 68 / 500.902-2; HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS; 79 / 563.541-1; HIANES IARGO DA SILVA FERREIRA; 69 / 554.500-5; IAGO ARAÚJO MARQUES; 62 / 553.312-0; IEDA CRISTINA LIMA FEITOSA; 55 / 559.049-3; IGO DA SILVA COSTA; 52 / 553.361-9; IGOR DE CASTRO PEREIRA; 68 / 500.780-1; INGRID JULIANNE MOLINO CZELUSNIAK; 69 / 502.232-0; ISRAEL RODRIGUES PEREIRA; 57 / 562.632-3; ISRAEL TRINDADE CAVALCANTE; 67 / 502.393-9; ITALO DAMASCENO JUSTINO; 76 / 561.078-8; ITALO FERNANDO SILVA PRESTES; 62 / 563.597-7; ITALO LIMA SANTOS; 71 / 503.687-9; IVAN DE ASSIS RAPOZO; 60 / 562.802-4; JADSON FREITAS LOPES; 64 / 556.231-7; JAIDER XAVIER JUNIOR; 79 / 552.865-8; JAIME GOMES DAMASCENA FILHO; 74 / 501.572-3; JAMES AURELIANO PAIVA; 74 / 554.668-0; JAMILE MAGALHAES DE SANTANA FERREIRA; 68 / 503.166-4; JANAINA OLIVEIRA NEVES; 59 / 560.614-4; JANDERSON ALVES DOS SANTOS; 61 / 501.222-8; JANDERSON HIORRAN SANTOS SILVA; 52 / 501.372-0; JANDIR PAULO SCHAEFER; 50 / 552.633-7; JÂNDISSON COSTA MACIEL; 64 / 559.869-9; JANILENNY CHALENDER FERREIRA BORIN; 62 / 558.623-2; JAQUELINE DE JESUS DA SILVA; 59 / 561.791-0; JEAN CARLOS MELO DOS SANTOS; 63 / 560.544-0; JEAN KILLEAN FALCÃO GONÇALVES; 67 / 556.767-0; JEANE SANTOS PAES; 68 / 558.583-0; JEFERSON ARDAIA DE OLIVEIRA LOPES; 54 / 552.587-0; JEFERSON BARBOZA OLIVEIRA; 54 / 500.219-2; JEFFERSON MOREIRA DOS SANTOS; 54 / 563.485-7; JEFFERSON SANTOS DA SILVA; 75 / 556.019-5; JEFFESSON GARCIA BARBOSA RIBEIRO; 54 / 558.874-0; JOAO GUILHERME CORREA DO NASCIMENTO PESTANA; 62 / 500.259-1; JOAO MARCOS RIBEIRO PAIXAO; 56 / 501.667-3; JOAO TIBURCO FILHO; 51 / 557.739-0; JOÃO VICTOR GARRIDO MAIA; 82 / 563.209-9; JOAO WANDERLEY FERREIRA UMBELINO; 61 / 556.056-0; JOAQUIM LIMA ALVES; 60 / 553.632-4; JOEL POIQUI DE OLIVEIRA; 56 / 550.921-1; JOELSON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR; 84 / 551.992-6; JOHN KENNEDY BATISTA REIS; 79 / 501.216-3; JÔNATAS PAIXÃO ANDRADE; 63 / 552.568-3; JORGE AKIO TSUCHIYA HORINOUTI; 62 / 560.897-0; JORGE LUIS NOBRE DE LIMA; 55 / 557.161-8; JOSÉ CARLOS MELO XAVIER; 51 / 503.437-0; JOSÉ DE ANCHIETA BRAGA COSTA; 76 / 557.542-7; JOSE MARIA SOARES; 53 / 501.131-0; JOSE NILO PONTES NETO; 59 / 558.972-0; JOSE RODRIGUES DE SOUZA; 57 / 559.278-0; JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR; 70 / 555.543-4; JOSE WILSON DE ARAUJO JUNIOR; 55 / 561.013-3; JOSIAS CAMILLO ALVES SANTOS; 68 / 556.194-9; JOSIGLEY GOMES DE SOUTO; 77 / 556.886-2; JOSUÉ GOMES DA CRUZ; 59 / 558.801-4; JULCIANO MARTINS ALVES; 71 / 557.989-9; JULIA CABRAL RENDEIRO; 76 / 562.826-1; JÚLIO NASCIMENTO; 65 / 563.444-0; JÚLIO TIAGO DE SOUZA LIMA; 55 / 500.277-0; JULLY INGLEZ DA SILVA; 53 / 501.479-4; JUNIOR SANTANA DE ARAUJO; 64 / 502.174-0; JURANDIR JANUARIO DOS SANTOS; 63 / 501.692-4; KAROLINE PINHEIRO GOMES; 64 / 555.679-1; KÁTIA ADRIANE DE MORAES; 56 / 500.849-2; KELEN PEDRINA PALHARIM BATISTA; 54 / 501.283-0; KENIA RAIMUNDO DA SILVA; 59 / 563.229-3; LAIANE BERNARDETE NASCIMENTO; 78 / 556.985-0; LAIANE DA PAZ UCHOA; 66 / 501.077-2; LEANDRO BRASILIANO DE SOUZA; 67 / 503.534-1; LEANDRO DE OLIVEIRA DANTAS; 84 / 557.803-5; LEANDRO INACIO DA SILVA BARBOSA; 65 / 552.654-0; LEANDRO SALES DE MATTOS; 61 / 561.043-5; LEANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA; 58 / 555.998-7; LEIDIANA DO CARMO OLIVEIRA; 63 / 553.778-9; LENILSON GUARENA NOGUEIRA; 59 / 502.497-8; LENILTON DOS SANTOS SCHNEIDER; 65 / 553.226-4; LEONARDO BARBOSA SOBREIRA LUZ; 63 / 500.824-7; LEONARDO LIMA DA SILVA; 71 / 501.840-4; LEONARDO TELES DOS SANTOS; 69 / 557.166-9; LIGIANE ALVES DA SILVA; 53 / 501.980-0; LINDEMBERGUE MOURA FERREIRA; 69 / 561.824-0; LINDOMAR BRAZILINO DE ALMEIDA; 73 / 555.402-0; LUÃ MENDONÇA DE OLIVEIRA; 73 / 500.472-1; LUAN PRADO DA SILVA OLIVEIRA; 60 / 502.058-1; LUCAS CAVALCANTE GOMES; 68 / 552.544-6; LUCAS FELIPE DA SILVA COSTA; 55 / 563.249-8; LUCAS FERRAIS FERREIRA; 50 / 550.399-0; LUCAS MELO DE SOUZA; 72 / 501.295-3; LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA ALBANO; 65 / 560.590-3; LUCAS TEODORO DANTAS; 85 / 558.571-6; LUCELIA DINIZ BEZERRA; 62 / 501.566-9; LUCIANO APARÍCIO DE SOUZA; 60 / 557.700-4; LUCIANO CANTERLE LACERDA; 63 / 560.620-9; LUCIVALDO CORREA LIMA; 61 / 559.643-2; LUIS CARLOS MAGNO DA SILVA; 55 / 562.287-5; LUIZ ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR; 52 / 502.412-9; LUIZ MONTEIRO DE LIMA JÚNIOR; 59 / 559.410-3; LUIZ RICARDO OLIVEIRA COSTA; 72 / 556.953-2; MADSON ALMEIDA NEVES; 79 / 557.090-5; MADSON ROSENO CARDOSO; 69 / 501.633-9; MAHARA REIS DE CASTRO; 80 / 563.348-6; MAIANA SILVA BARRETO; 71 / 561.832-0; MAICON CRUZ MACHADO; 60 / 554.506-4; MAICON JONATAS FERREIRA DE MORAES; 67 / 556.581-2; MAILSON CARDOSO DA SILVA; 51 / 557.876-0; MAÍSA BRAGA GAMA; 57 / 561.120-2; MANOEL MOREIRA DA SILVA FILHO; 51 / 562.775-3; MAQUES ANDRE DA SILVA; 61 / 502.867-1; MARCELA GUSMÃO DE OLIVEIRA; 60 / 561.420-1; MARCELO BRITO DE JESUS; 63 / 559.783-8; MARCELO LADISLAU COSTA; 52 / 500.470-5; MÁRCIA CRISTIANE SOUZA DA SILVA; 65 / 503.204-0; MÁRCIO LIMA MARTINS; 82 / 501.480-8; MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA; 58 / 561.062-1; MARCOS GABRIEL NASCIMENTO ARAÚJO; 69 / 557.737-3; MARCYELLEN PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS; 56 / 559.204-6; MARIA DIELLY BARBOSA SANTANA RODRIGUES; 70 / 553.673-1; MARIA EDILENE JANUARIO FALCAO; 58 / 557.919-8; MARIA JOYCE PRAXEDES MACIEL; 70 / 561.065-6; MARIA LETICIA GOMES DE LIMA GONÇALVES; 57 / 561.648-4; MARIA VERONICA BERNARDO; 57 / 556.109-4; MARIANA MIRANDA SOUZA; 78 / 561.473-2; MARICÉIA RODRIGUES DE PAULA; 50 / 560.597-0; MARIO REULISSON RODIRGUES ASSUNÇÃO; 76 / 553.347-3; MARISANDRA DA SILVA ALVES; 57 / 560.064-2; MARIUZA BRAGA DE OLIVEIRA; 65 / 500.066-1; MÁRLISSON TADEU NASCIMENTO DA SILVA; 64 / 502.665-2; MARLON THIAGO FRANÇA LIMA; 81 / 502.951-1; MARLON VIEIRA GOMES; 56 / 503.100-1; MARNETE ARAÚJO DA COSTA; 52 / 561.810-0; MATHEUS SANTOS TOMAZ; 69 /

500.092-0; MAXILANE VAILANT DA SILVA; 67 / 556.796-3; MHELISSA MARIA CARDOSO SERFATY; 54 / 500.408-0; MIKAEL FERREIRA SILVA DESTRO; 60 / 502.105-7; MIKELYME CRISTINE SOUZA DE QUEIROZ; 59 / 553.751-7; MILADE MORGANI DE OLIVEIRA ARAUJO; 78 / 502.184-7; MILTON FROTA LIRA; 64 / 502.435-8; NATANAEL COSTA PRESTES; 50 / 552.811-9; NELSON DO CARMO RODRIGUES; 55 / 561.971-8; NEMILSON DE CARVALHO LOURA FILHO; 50 / 503.685-2; NOELE BRUNO FERNANDES DA SILVA; 67 / 557.274-6; OHANA CAVALCANTE; 55 / 561.729-4; OLEIDE LAURA DOS SANTOS; 63 / 557.049-2; OSEIAS DE JESUS DO NASCIMENTO; 58 / 563.560-8; OTACILIO JUNIOR MENDES PINHEIRO; 61 / 552.965-4; PABLO CARVALHO DE ALBUQUERQUE; 76 / 560.786-8; PAMELA CRISTINA MENEZES ARAUJO; 50 / 555.592-2; PATRICIA LIMA ERNESTO DA SILVA; 52 / 502.042-5; PAULA JULIANA DE SOUSA VASCONCELOS [DEFIC.]; 57 / 554.306-1; PAULO HENRIQUE ALVES GOUVEIA; 70 / 557.280-0; PAULO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO; 66 / 558.445-0; PAULO HENRIQUE MANFREDI SILVA; 52 / 556.098-5; PAULO HENRIQUE SOUZA WERNECK; 56 / 559.377-8; PAULO RICARDO RAMOS PIMENTEL; 60 / 559.848-6; PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA; 65 / 502.827-2; PAULO SERGIO SOUZA MATOS; 52 / 559.342-5; PORFIRIO COSTA E SILVA; 51 / 562.064-3; QUEITE NAIANE DA SILVA RAMOS; 70 / 501.621-5; RAFAEL DO NASCIMENTO MEIRELES; 55 / 503.492-2; RAFAEL DOS SANTOS FROTA ZÃO; 72 / 555.629-5; RAFAEL GARCETE OLIVEIRA SANTOS; 70 / 503.472-8; RAFAEL MENEZES LEITE; 69 / 500.222-2; RAFAEL SOARES FERNANDES VIEIRA; 77 / 503.074-9; RAFAELA CARVALHO DE SOUSA; 79 / 560.956-9; RAIMUNDA MILHOMENS DE ABREU; 56 / 501.311-9; RAIMUNDO DAMIAO DA ROCHA SENA; 53 / 503.226-1; RAMILA RAFAELA BRITO LIMA; 66 / 553.079-2; RAMIRO MENDES RAMOS; 74 / 562.442-8; RAMON SILAS SHOCKNESS ALFONSIN; 62 / 550.839-8; RAPHAEL SILVA ARAÚJO; 81 / 561.915-7; RAQUEL PEREIRA DA SILVA CHAGAS; 64 / 550.418-0; REINALDO ZANELLA; 59 / 551.589-0; RENATO CÂNDIDO DE MOURA FÉ; 55 / 559.466-9; REURY LIMA ARAUJO; 62 / 560.429-0; REYSSON WILLYAN MARTINS DO LAGO; 52 / 559.067-1; RIVALDO MOREIRA DA SILVA NETO; 54 / 501.195-7; ROBERTO DA SILVA GOMES ANDRADE; 54 / 500.469-1; ROBERTO SALES DA SILVA; 73 / 550.764-2; ROBERTO WILLIAM PAULINO DE SOUZA; 89 / 561.256-0; ROBSON VIEIRA BRAGA; 59 / 558.637-2; RODRIGO DA CRUZ SILVA; 63 / 560.967-4; RODRIGO DA SILVA RIBEIRO; 51 / 502.739-0; RODRIGO MARCELO RODRIGUES DA PAZ; 56 / 559.695-5; RODRIGO MENEZES CORRÊA; 56 / 552.400-8; RODRIGO OLIVEIRA ROCHA; 78 / 501.696-7; RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE; 78 / 562.870-9; RONECLEI PALHETA BEZERRA; 53 / 503.104-4; RONICLEI FERREIRA DOS SANTOS; 71 / 557.223-1; RONIERE FELIX MACENA; 58 / 557.494-3; ROSETANIA NEGREIROS RODRIGUES; 72 / 500.246-0; ROSILDA TORQUATO DA COSTA; 56 / 500.665-1; SABRINA MACEDO DA SILVA; 66 / 501.973-7; SAMARA SUELEN DE ARAUJO; 54 / 500.748-8; SAMIA RAVENNA DE SOUSA SILVA; 75 / 551.106-2; SAMUEL CARVALHO DE SOUZA; 54 / 553.193-4; SAMUEL CHAGAS DOS SANTOS; 50 / 500.979-0; SAMUEL VIEIRA BRITO; 62 / 562.420-7; SANKLEY ARAUJO DE SOUZA; 53 / 562.691-9; SAUL STEPHANOVICHI; 51 / 500.312-1; SAYMON JEFFERSON ALVES DOS SANTOS; 70 / 561.598-4; SHERLY DA SILVA FIGUEIREDO; 76 / 560.000-6; SHIRLEI FERREIRA DA SILVA ARAÚJO; 76 / 555.241-9; SIBELLE MOREIRA ROSALINO; 54 / 560.794-9; SILMARA FERREIRA BENARROSH; 55 / 500.104-8; SILVIO MARCIO RODRIGUES; 68 / 556.311-9; SIMONE JAQUELINE FERREIRA; 71 / 560.489-3; SORAIA LIRA DA SILVA; 52 / 552.182-3; SORAIA MEDEIROS DE CARVALHO; 67 / 560.950-0; STÉPHANE ALVES DA CRUZ; 58 / 559.653-0; SUELENE DE LAIA FANELI; 72 / 500.407-1; TAIANE LOZADA MONTANO; 61 / 559.700-5; TAÍS FIRMINO RODRIGUES DE CASTRO; 63 / 502.775-6; TAMIRES PASSOS RIBEIRO CARVAJAL; 59 / 559.371-9; TANIA BORGES DA COSTA; 75 / 502.826-4; TATIANA VIEIRA DE SOUZA; 55 / 552.989-1; TATIANE ALVES SANTOS; 71 / 557.211-8; THAIS CRISTINA MEDEIROS EGGERS; 65 / 561.781-2; THALES FELIPE DA SILVA COSTA; 71 / 559.439-1; THATIANA BARROS GONÇALVES; 68 / 559.819-2; THATIANE ALVES PINHEIRO; 51 / 500.335-0; THIAGO ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA; 75 / 501.605-3; TIAGO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO; 61 / 501.600-2; TIAGO LACERDA BIASUZ; 60 / 552.971-9; TIAGO NESPOLO; 53 / 556.492-1; TIAGO RODRIGUES NASCIMENTO; 55 / 553.935-8; TIAGO RODRIGUES PEDROSA; 54 / 503.542-2; TIAGO SANTANA DE ARAUJO; 61 / 552.177-7; TIFFANY VILCA WANDERLEY; 57 / 562.211-5; TONY EDUARDO DA SILVA POSTIGLIONE; 55 / 501.085-3; TONY WESLEY PINTO GARCIA; 60 / 563.048-7; UALES MARTINS DA SILVA; 57 / 560.179-7; UELTON FEITOSA LEITE; 53 / 556.200-7; UILSON BASTOS ROBERTO; 56 / 562.538-6; UZAMOR LEANDRO DE SOUZA PESSOA NETO; 62 / 555.633-3; VALÉRIO SOUZA DE OLIVEIRA; 70 / 501.432-8; VANESSA PRISCILA DE AMORIM MONTEIRO; 64 / 555.566-3; VANILCE GOMES DE SOUSA; 62 / 501.322-4; VERIDIANA MENDES TRAJANO; 50 / 558.281-4; VIKTOR DA SILVA CAVALCANTE; 56 / 555.505-1; VINÍCIUS ALEXANDRE CORRÊA; 59 / 555.376-8; VINICIUS ATAYDE LIMA SANTOS; 76 / 555.851-4; VINÍCIUS JOSÉ OLIVEIRA BRAGA; 88 / 500.286-9; VIVIAN AZEVEDO RIBEIRO; 70 / 503.172-9; WAGNER MOREIRA MELO; 63 / 558.611-9; WALACE HENRIQUE REIS MELO; 75 / 557.659-8; WALDEMIR ANDRADE CALIL JUNIOR; 67 / 558.217-2; WALÉRIA EDUARDA OLIVEIRA DE CARVALHO; 59 / 561.626-3; WELLINGTON MOURA DE VASCONCELOS; 64 / 553.990-0; WENDER SATIRO MORAIS DE MENDONÇA; 69 / 552.809-7; WENDERSON HENRIQUE SOUZA MELO; 88 / 501.823-4; WILLIAM CÉSAR COSTA DE SOUSA; 89 / 561.348-5; YAGO DA SILVA TEIXEIRA; 69 / 563.544-6; YASMIN DAVILA JACINTO DE OLIVEIRA; 60 / 557.816-7; ZENILDO BRASIL DA SILVA; 56.

Cargo: M02 - TAQUÍGRAFO
Vaga: Porto Velho-RO
558.110-9; ÁLEF BATISTUTA DOS SANTOS CARVALHO; 57 / 503.115-0; ANA ALICE VIEIRA DE CASTRO; 60 / 553.770-3; ANDERSON MENDES DA SILVA; 54 / 559.531-2; ANDRE GUSTAVO DE GOES ARAUJO; 69 / 556.508-1; ANTÔNIA CORREA DE BRITO; 60 / 502.000-0; CARLA LETICIA PEREIRA DIAS; 67 / 501.347-0; CLAUDIA TAYANE DA SILVA FERREIRA FERNANDES; 62 / 501.875-7; CLICIA HAIANE GOMES DA SILVA; 56 / 553.992-7; DIEGO JOAQUIM HENRIQUE PEREIRA; 57 / 563.281-1; DOUGLAS EDUARDO ANDRETO; 70 / 561.713-8; ERICO NERY DOS SANTOS; 56 / 500.143-9; FELIPE MEIRELES DOS SANTOS; 68 / 500.539-6; FLAVIA BENTES DA SILVA; 50 / 559.290-9; JAIRO DINO DE SOUSA; 80 / 555.729-1; JOAO MARCULINO DA SILVA JUNIOR; 53 / 554.658-3; JOEL REGIS DOS SANTOS; 51 / 503.681-0; JOELSON ALMEIDA AZOUGUE; 65 / 502.322-0; JULIANA PEREIRA DO ROSÁRIO CHAVES; 50 / 500.643-0; LAUDICÉIA DOS SANTOS BARBOSA; 67 / 555.894-8; MARIA IVONI DA SILVA LIMA; 51 / 561.093-1; MATHEUS BREVES CHIXARO LOBO; 61 / 559.539-8; NEIZIANE CARVALHO DE SOUZA; 52 / 501.705-0; PATRICIA PEREIRA DA SILVA; 65 / 556.768-8; REBECA LEITE DE SOUZA; 62 / 501.893-5; REGIMAR PRESTES LIMA; 59 / 561.435-0; ROQUE SOUZA SILVA FILHO; 66 / 501.086-1; SIMONE SALES DE ARAÚJO; 54 / 503.142-7; TANCREDO RODRIGUES DE ARAUJO; 56 / 558.598-8; TIEGO NEVES DA SILVA; 77 / 553.169-1; YULE GABRIELLE BARROS DE NEGREIROS; 55.

Cargo: M03 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Vaga: Porto Velho-RO
563.627-2; ABNAÍDE DOS SANTOS CUSTÓDIO CARMO; 65 / 556.515-4; ADCLEI DA SILVA COSTA; 70 / 551.941-1; ADEILTON SILVA DE ANDRADE; 60 / 501.752-1; ADELINA ANDRADE FREIRE; 72 / 551.425-8; ADENILSON PEREIRA DA SILVA; 74 / 558.417-5; ADILSON DE ALMEIDA NETO; 83 / 552.498-9; ADRIANA BANDEIRA PINTO KATO; 67 / 558.525-2; ADRIANA BARROS COSTA; 66 / 556.926-5; ADRIANA BRITO DE LIMA; 79 / 560.635-7; ADRIANA DA SILVA BARBOSA MATEUS; 55 / 502.114-6; ADRIANA GARCIA DE OLIVEIRA; 71 / 560.996-8; ADRIANA GUIMARÃES LIÃO; 67 / 502.086-7; ADRIANA HIPOLITO DE FRANÇA; 53 / 500.749-6; ADRIANA JESUS DA SILVA; 55 / 502.428-5; ADRIANA LEITE DA SILVA; 62 / 500.191-9; ADRIANA LUZEIRO SILVA; 54 / 503.761-1;

ADRIANA MORIZ DE SOUZA; 65 / 558.212-1; ADRIANA SOARES MELO; 56 / 551.703-6; ADRIANE FREITAS DE SOUZA; 61 / 557.381-5; ADRIANO EVANGELISTA DE SOUZA; 73 / 559.589-4; ADRIANO FERREIRA MACHADO [DEFIC.]; 93 / 553.896-3; ADRIELE ARAÚJO DE SOUZA; 63 / 552.999-9; ADRIELE CAMPOS DA SILVA; 69 / 560.882-1; ADRIELE COSTA TELES DO NASCIMENTO; 54 / 503.060-9; AFONSO ARAÚJO DE SOUZA [DEFIC.]; 64 / 552.516-0; AGDA KASSANDRA BELFORT SANTOS; 71 / 556.344-5; AGNIS RAÍZA MOREIRA PENHA MENDES; 72 / 502.880-9; AIRA MENDES DA SILVA; 51 / 500.711-9; AIRTON APARECIDO COELHO CORDEIRO; 77 / 561.426-0; ALAF PEREIRA DO NASCIMENTO; 61 / 553.150-0; ALAN COSTA PEREIRA; 51 / 557.719-5; ALAN MACEDO ILORCA; 57 / 554.471-8; ALANA DA SILVA BARBOSA; 64 / 553.863-7; ALAX RANGEL SOUZA SILVA; 57 / 559.294-1; ALCILENE DIAS FROTA; 69 / 559.620-3; ALCIONEIDE SOTERO DE ARAUJO; 76 / 503.234-2; ALDEIRES DE ALMEIDA MARTINS BELO; 60 / 562.498-3; ALDEISE FREITAS CARVALHO; 52 / 558.427-2; ALDEMAR DOS SANTOS TORRES; 62 / 562.058-9; ALDENIRA FIGUEIRA SILVA; 56 / 555.117-0; ALDENORA LIMA DA SILVA; 72 / 560.561-0; ALECSANDER PEREIRA MATEUS; 71 / 561.260-8; ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO BOTELHO; 68 / 500.580-9; ALESSANDRA FELICIO DE ABREU; 61 / 502.074-3; ALESSANDRA LOPES SANTOS CAVALCANTE GOMES; 63 / 556.854-4; ALESSANDRA LOURDES PEREIRA; 67 / 500.525-6; ALESSANDRA MEDEIROS FERREIRA; 74 / 555.591-4; ALESSANDRA MENDES DOS SANTOS; 62 / 559.210-0; ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA SILVA; 74 / 500.987-1; ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS; 52 / 500.579-5; ALESSON SANTOS DA SILVA; 65 / 555.682-1; ALETHIA DANDARA RODRIGUES GOMES; 91 / 563.408-3; ALETUZIA MESQUITA DA ROCHA; 64 / 556.664-9; ALEX MENEZES DE FREITAS; 52 / 562.075-9; ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS; 79 / 562.689-7; ALEXANDRE BISPO FERREIRA; 82 / 557.726-8; ALEXANDRE FERREIRA PEDROSO; 68 / 500.752-6; ALEXANDRE GUIDA MARTINS; 78 / 555.106-4; ALEXANDRE REIS DA SILVA; 73 / 558.603-8; ALEXANDRE SOARES DA SILVA; 54 / 551.533-5; ALEXANDRE SOARES DE SOUZA; 79 / 560.584-9; ALEXANDRE SOUZA DA CRUZ; 69 / 557.985-6; ALÉXIA LETÍCIA BOTELHO DE OLIVEIRA; 64 / 562.617-0; ALEXIA LUZ DE FREITAS; 83 / 561.884-3; ALEXSANDRA MESQUITA FELIX; 90 / 502.719-5; ALINE ARAÚJO DE SOUZA; 89 / 501.092-6; ALINE CRISTINA ASSUNÇÃO DA SILVA; 71 / 562.649-8; ALINE DA CUNHA GALVÃO; 55 / 501.164-7; ALINE DA SILVA; 60 / 555.842-5; ALINE DA SILVA CARVALHO; 61 / 562.980-2; ALINE DE SOUZA ANACLETO SILVA; 51 / 560.380-3; ALINE DEUSDETE ASIHAMA; 57 / 560.928-3; ALINE DUARTE DOS SANTOS; 72 / 560.202-5; ALINE FERREIRA DE JESUS BATISTA; 61 / 553.059-8; ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS; 89 / 555.978-2; ALINE FURTADO MARQUES; 66 / 500.589-2; ALINE GABRIELA RODRIGUES MAIA COUTO; 93 / 560.984-4; ALINE MOUSINHO SOUZA; 73 / 561.775-8; ALINE PEREIRA ARISTIDE; 79 / 558.921-5; ALINE PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA; 59 / 561.542-9; ALINE SANTANA FERNANDES; 52 / 500.185-4; ALINE SOUZA DA SILVA; 80 / 558.551-1; ALINE TAKAHASHI SANTANA; 76 / 558.654-2; ALINNE NEVES LEGAL; 66 / 550.246-2; ALINY DE MOURA LENZ; 63 / 502.242-8; ALISOM BRITO DOS SANTOS; 58 / 553.824-6; ÁLISSON FREIRES DA SILVA; 53 / 557.529-0; ALISSON OLIVEIRA CARVALHO; 62 / 561.872-0; ALISSON REIS SOUZA; 53 / 555.946-4; ALLAN PEREIRA PINTO; 76 / 501.971-0; ALLANA BRAGA DOS SANTOS; 67 / 500.945-6; ALLYADINA DELKARPTT MESQUITA BORGS FUJITA; 60 / 559.699-8; ALUSKA KATARINA FELIX DAL MORO; 65 / 559.492-8; ALVARO RENAN SANTOS DANTAS; 54 / 502.053-0; ALVERINO DOS SANTOS LOPES; 71 / 550.747-2; ALZIR DA SILVA LEAL FILHO; 73 / 501.188-4; AMANDA APARECIDA MONTAGIL SILVA; 62 / 563.434-2; AMANDA BACHTOLD ROSA; 91 / 560.968-2; AMANDA BRITO DE MESQUITA; 52 / 559.246-1; AMANDA CRISTINA ARAUJO MOREIRA; 85 / 503.782-4; AMANDA CRISTINA CARVALHO MENDES; 64 / 550.461-9; AMANDA DAIANE ARAÚJO DOS SANTOS BRANQUINHO; 64 / 501.938-9; AMANDA LACERDA PINHEIRO; 55 / 560.642-0; AMANDA PEREIRA ARAÚJO; 67 / 561.917-3; AMANDA SOUZA MÂNICA; 77 / 561.066-4; AMANDHA BEATRIZ SOUZA SANTOS; 74 / 561.070-2; AMARIS DOS SANTOS; 86 / 551.167-4; AMÉLIA RAIZA GUIMARÃES DA SILVA; 67 / 502.258-4; AMÓS ALMEIDA DA SILVA SANTOS; 61 / 559.019-1; ANA BEATRIZ BRITO DE OLIVEIRA; 56 / 502.503-6; ANA CAROLINA DA SILVA; 50 / 562.602-1; ANA CAROLINA DE SÁ PEREIRA; 63 / 559.976-8; ANA CAROLINE ARAÚJO AGUIAR; 65 / 501.958-3; ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORREIA; 71 / 551.701-0; ANA CAROLINE DE SOUZA CRUZ; 63 / 551.069-4; ANA CAROLINE OLIVEIRA LIMA; 61 / 500.709-7; ANA CAROLINE PACIFICO NOBREGA; 79 / 557.225-8; ANA CLARA VIEIRA DO NASCIMENTO; 63 / 555.094-7; ANA CLAUDIA ANGELIN BORBA LIMA [DEFIC.]; 75 / 553.854-8; ANA CLÁUDIA MENDES CAMINHA; 57 / 554.378-9; ANA CLAUDIA PANTOJA COUTINHO PORTELA; 64 / 561.999-8; ANA CRISTINA GONÇALVES; 71 / 555.924-3; ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA; 60 / 503.189-3; ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA; 74 / 502.440-4; ANA CRISTINA SPANHOL; 66 / 554.497-1; ANA FLÁVIA SOUZA PIMENTEL; 72 / 556.365-8; ANA JOVINA FERREIRA DA SILVA; 70 / 557.890-6; ANA KAROLINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 67 / 502.389-0; ANA KATIA DA SILVA HERRERA; 66 / 561.597-6; ANA KEROLAINE SILVA MAIA; 51 / 557.844-2; ANA LÚCIA BASTOS PAIVA MARTINS; 72 / 558.245-8; ANA LUCIA GARÇON BORGES; 82 / 502.384-0; ANA LUCIA PIRES LIMA; 63 / 552.000-2; ANA MARIA DOS REIS ALMEIDA; 52 / 558.643-7; ANA NATIELY RODRIGUES MESQUITA; 59 / 553.397-0; ANA NAZARÉ VIANA DIAS; 62 / 562.302-2; ANA PAULA CANDEIRA ALVES; 76 / 501.233-3; ANA PAULA DA COSTA LEMOS; 56 / 503.335-7; ANA PAULA DA SILVA SOUZA SAMPAIO; 69 / 500.427-6; ANA PAULA DOS ANJOS RODRIGUES SOUZA; 69 / 552.780-5; ANA PAULA FONSECA DE CARVALHO; 95 / 502.863-9; ANA PAULA LEITE DOS SANTOS; 59 / 561.467-8; ANA PAULA PASSOS BRAGA; 61 / 500.996-0; ANA PAULA PONTES MARTINS; 65 / 557.603-2; ANA PAULA SEIXAS TEIXEIRA; 71 / 502.368-8; ANA SARA PINHEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA; 55 / 562.190-9; ANANDA CASTEDO DIAS; 74 / 501.661-4; ANATIELY MEDEIROS DA COSTA; 60 / 556.016-0; ANDERSON ALVES ALBUQUERQUE; 51 / 562.256-5; ANDERSON BARROS DA SILVA LOPES; 85 / 559.461-8; ÂNDERSON DE ARAÚJO NEVES; 88 / 558.792-1; ANDERSON IURI MONTENEGRO RODRIGUES; 56 / 562.726-5; ANDERSON ROBERTO DE SOUZA RIVERO; 83 / 501.832-3; ANDRE BARBOSA DE SOUSA; 62 / 553.040-7; ANDRÉ FACUNDES BARROZO; 75 / 551.986-1; ANDRE LUIZ FERREIRA DO ESPIRITO SANTO; 77 / 560.758-2; ANDRE LUIZ XAVIER MENDANHA; 85 / 552.527-6; ANDREI ROBERTO MELO DA SILVA; 54 / 555.253-2; ANDREI ROCHA CARDOSO; 77 / 553.714-2; ANDRÉIA ALVES TEIXEIRA; 69 / 562.653-6; ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA; 87 / 550.181-4; ANDREIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA; 53 / 563.287-0; ANDRÉIA DANUBIA GONÇALVES MÁXIMO GOMES; 72 / 559.131-7; ANDREIA DE PAULA CARLOS QUEIROZ; 81 / 559.387-5; ANDREIA HONORATO GOMES; 54 / 557.318-1; ANDREIA LIMA DE CASTRO MONTICELI; 63 / 503.252-0; ANDRÉIA PEDROSO DE FRANÇA; 62 / 562.200-0; ANDRÉIA SANTOS PAES; 57 / 557.017-4; ANDRESSA ANTUNES DE SOUZA MARQUES; 58 / 561.498-8; ANDRESSA APARECIDA SANSÃO SILVA; 64 / 500.176-5; ANDRESSA CAMILA DE OLIVEIRA; 50 / 500.901-4; ANDRESSA CAVALCANTI RAMOS; 58 / 502.553-2; ANDRESSA DIAS TAVARES; 55 / 561.166-0; ANDRESSA FARIAS DOS SANTOS GONCALVES; 50 / 552.433-4; ANDREW REZENDE FRANÇA; 59 / 554.815-2; ANDRIA ARAUJO DA SILVA; 71 / 559.578-9; ANE CAROLINE SILVA DE SOUZA; 51 / 500.650-3; ANE GUNTHER; 83 / 550.089-3; ANESMEIRE BELE COSTA LIMA; 56 / 551.498-3; ÂNGELA ANIZIA DE OLIVEIRA; 54 / 503.062-5; ANGELA JEANE ATILIO PAPADOPULOS; 63 / 501.733-5; ANGELA MARIA DE SOUZA FELICIDADE FERREIRA; 79 / 560.927-5; ANGELA MARIA SILVA MARINHO; 50 / 557.071-9; ANGELA MARIA TAVARES DOS SANTOS; 59 / 559.368-9; ANGELANE CAMILE PEREIRA DA SILVA; 58 / 553.252-3; ANGELE CRISTIAN PEREIRA BENNEMANN; 63 / 560.993-3; ANGÉLICA FEITOSA DESMAREST; 69 / 503.704-2; ANGELINA LIDIANE MOURA CUNHA; 64 / 560.342-0;

ANGELITA DOS REIS SAMPAIO; 50 / 502.162-6; ANIELLEN FERREIRA DE MIRANDA; 60 / 562.521-1; ANNA BEATRIZ VILHENA DE AMORIM DURAN; 67 / 552.078-9; ANNA CLAUDIA GAMA DE OLIVEIRA CAVALCANTE; 73 / 563.273-0; ANNA DAISY MARQUES FERREIRA; 59 / 551.945-4; ANNE CAROLINE MARCELO WINTER; 62 / 557.537-0; ANNE KATARINE LUNA NOVAIS; 76 / 553.345-7; ANTELMO SERRATH DE MORAES; 50 / 553.291-4; ANTHONY CARLOS AMUTARIA DE CARVALHO; 52 / 561.231-4; ANTMAR PACHECO MELO; 71 / 558.289-0; ANTONIO AMADEUS SANCHES NOGUEIRA SOUZA; 66 / 501.485-9; ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE; 91 / 502.654-7; ANTONIO CRISTIANO FIGUEIREDO CAMPOS; 60 / 562.884-9; ANTONIO DEGENHART FILHO; 66 / 561.898-3; ANTONIO LAET AIRES DE ALMEIDA JUNIOR; 71 / 559.601-7; ANTONIO LOPES DE ALMEIDA; 57 / 554.361-4; ANTONIO MUNIZ FERRO NETO; 72 / 558.543-0; ANTÔNIO PEDRO DE ALENCAR SOARES DE ALMEIDA; 77 / 502.476-5; ANTONIO VALDECI FOGAÇA; 65 / 558.268-7; AQUÉZIA ANDRADE DA CONCEIÇÃO PEREIRA; 54 / 500.658-9; AREMIS JÚLIO RODRIGUES SOBRINHO; 53 / 558.657-7; ARETA MICAELA SILVA OLIVEIRA; 76 / 500.655-4; ARIANE BRASIL DURAES; 61 / 558.353-5; ARIANE FERREIRA DOS SANTOS; 55 / 553.599-9; ARIANE MACEDO BARBOSA; 80 / 503.661-5; ARIANE SANTOS ALVES; 64 / 554.661-3; ARIELA RIBEIRO ALVES; 54 / 556.622-3; ARILENE DE OLIVEIRA FREITAS; 77 / 561.784-7; ARLESON OLIVEIRA BRAGA; 76 / 562.949-7; ARLETE DE SOUSA CABRAL; 71 / 563.264-1; ARLINE CAON; 66 / 501.139-6; ARMANDO DURANTE NETO; 78 / 554.780-6; ARTENIZE GOMES SANTIAGO; 74 / 560.281-5; ARTHUR FONTENELE MENEZES; 55 / 500.532-9; ARTUR DA COSTA LOUZEIRO; 75 / 554.100-0; ARY PAULO FERREIRA DOS SANTOS; 61 / 554.098-4; ARYELLE MARIA FERREIRA DOS SANTOS; 62 / 502.146-4; AUGUSTO CESAR SERVALHE FERNANDES; 58 / 557.085-9; AUREA DIAS DE SOUZA; 69 / 557.780-2; AUREA LIMA PEDRISCH; 59 / 561.845-2; AURÉLIO DE SOUZA MOURA; 57 / 556.662-2; AURIÁDINE GOUVEA MELO; 61 / 503.593-7; AURIANA GALVAO DA SILVA; 62 / 561.944-0; AURICELIA HENRIQUE ALMEIDA LEITE; 61 / 561.700-6; AURICELIO LEOPOLDINA FERREIRA; 51 / 558.626-7; BÁRBARA GREGÓRIO ALEXANDRE; 71 / 554.647-8; BARBARA PEDREIRA VERAS; 67 / 553.860-2; BÁRBARA RONCÔNI ZANOTÉLLI; 71 / 559.889-3; BARBARA SHIRLEI FELICIO LIMA; 60 / 503.391-8; BARBARA THAINÁ TAVARES DE MELO; 62 / 501.526-0; BEATRIZ JUSTINIANO LEAL; 58 / 502.661-0; BEATRIZ PENHA FERREIRA; 62 / 553.859-9; BEATRIZ PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA; 90 / 552.058-4; BEATRIZ RODRIGUES DE CARVALHO; 70 / 553.870-0; BENEDITO PORTELA DE ARAUJO; 65 / 500.096-3; BENILCE DA SILVA MAGALHAES; 62 / 559.536-3; BIANCA LUZIA CARVALHO DE MARCO; 78 / 552.441-5; BIANCA PASSOS RODRIGUES; 59 / 552.673-6; BIANCA RODRIGUES CORDEIRO; 81 / 561.421-0; BRENDA CAROLINE GOMES NAUJALIS; 70 / 501.208-2; BRENDA PEREIRA SOARES; 91 / 563.178-5; BRENDA SUEDLEI GONÇALVES DA SILVA; 58 / 556.466-2; BRENO HENRIQUE ALVES DE SOUZA; 84 / 550.643-3; BRENO HENRIQUE PEREIRA CAMPOS DE OLIVEIRA; 69 / 559.401-4; BRENO NASCIMENTO TENÓRIO; 94 / 559.313-1; BRENO SANDERLEY NONATO CAMPELLO; 55 / 501.666-5; BRIAN ALEXANDRE MEDEIROS DE ARAUJO; 50 / 563.120-3; BRUNA BRASIL DE SOUZA; 70 / 555.460-8; BRUNA CRISTINE FERREIRA DE SANTANA; 87 / 502.383-1; BRUNA DE LIMA MENDES; 50 / 557.826-4; BRUNA FERNANDA DANTAS CABRAL; 61 / 561.428-7; BRUNA GOMES NAUJALIS; 71 / 561.809-6; BRUNA LOBO SILVA DA CRUZ; 68 / 553.337-6; BRUNA MICAELA DE JESUS ALVES; 77 / 501.236-8; BRUNA PEREIRA SOARES; 76 / 501.253-8; BRUNA TAILINE RODRIGUES DE CARVALHO; 75 / 501.192-2; BRUNO ARANHA DE GODOES FILHO; 73 / 555.196-0; BRUNO ASSIS COIMBRA DA SILVA; 79 / 562.150-0; BRUNO BOGÉA OLIVEIRA DINICE; 55 / 552.514-4; BRUNO BRAGA PEDRO DE OLIVEIRA; 59 / 502.677-6; BRUNO DA SILVA CHAVES; 52 / 561.305-1; BRUNO DE CASTRO MOURAO; 60 / 562.047-3; BRUNO DIEGO SANTOS DA SILVA; 65 / 502.335-1; BRUNO GABRIEL RODRIGUES SOUZA; 79 / 552.217-0; BRUNO GOMES FREITAS SILVA; 89 / 561.179-2; BRUNO LUIZ TERRA; 53 / 559.100-7; BRUNO RAFAEL DE PÁDUA; 81 / 558.768-9; BRUNO VINICIUS DE AGUIAR AZEVEDO; 53 / 561.451-1; CADU SOUZA GOMES; 67 / 558.372-1; CAHIO SHERIGHAN BENJAMIN LIMA; 72 / 550.457-0; CAIO CEZAR ARDAIA DOS SANTOS; 71 / 501.873-0; CAIO FERNANDO MODTKWSKI; 70 / 553.715-0; CAIO VINICIUS BOTELHO ERASMO; 59 / 562.669-2; CAMILA HELEN NEVES CARVALHO; 71 / 502.097-2; CAMILA MORAIS; 78 / 501.637-1; CAMILA REIS DE OLIVEIRA; 53 / 554.112-3; CAMILA SOARES FERNANDES VIEIRA; 64 / 553.642-1; CAMILA SOLARIEVICZ FERREIRA; 91 / 502.710-1; CARINA CARNEIRO DA SILVA; 68 / 553.485-2; CARLA BIANCA GONZAGA GAZOLA; 66 / 554.834-9; CARLA DUANE NOGUEIRA BERNARDES; 55 / 555.174-9; CARLA MANUELA FRANCO DOS SANTOS; 84 / 501.848-0; CARLA TATIANE SILVA RODRIGUES; 71 / 559.212-7; CARLA TAWANA DOS SANTOS GARCIA; 75 / 563.023-1; CARLOS ALEXANDRE FREIRE DO NASCIMENTO; 54 / 500.093-9; CARLOS ALEXANDRE LOPES DA SILVA; 54 / 561.716-2; CARLOS ALEXANDRE VARGAS DA SILVA; 74 / 556.700-9; CARLOS ANDRÉ SOUSA RODRIGUES; 82 / 556.324-0; CARLOS EDUARDO RIVERO DO AMARAL; 69 / 554.969-8; CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DE SOUSA; 53 / 503.774-3; CARLOS HENRIQUE CAMPOS DO NASCIMENTO; 66 / 562.816-4; CARLOS HENRIQUE PEDROSA MARTINS; 70 / 500.516-7; CARLOS RAFAEL BRAGA DE VASCONCELOS; 68 / 561.623-9; CARLOS ROBERT DE MORAES SILVA; 69 / 552.846-1; CARMELITA GOMES DOS SANTOS; 89 / 562.847-4; CARMEM PEREIRA SILVA; 57 / 558.698-4; CARMEN ENEIDA SILVA ROCHA LIMA; 78 / 554.185-9; CAROLINA AUGUSTO DE SOUZA; 85 / 558.610-0; CAROLINA BARBOZA DA SILVA; 79 / 560.685-3; CAROLINA CASSIANO GUIMARÃES; 68 / 556.180-9; CAROLINA GABRIEL SHOCKNESS; 70 / 559.679-3; CAROLINA ROQUE DE OLIVEIRA; 76 / 560.036-7; CAROLINE ALEXANDRA DA SILVA VALOIS; 55 / 502.141-3; CAROLINE ALVES DIAS; 73 / 503.729-8; CAROLINE ANDRADE DA COSTA SANTANA; 62 / 556.820-0; CAROLINE BARATA DE BRITO; 67 / 557.831-0; CAROLINE BEZERRA DE SOUZA; 70 / 501.521-9; CAROLINE DA COSTA MOTA; 60 / 559.557-6; CAROLINE GOMES DE SOUZA CARMO; 85 / 500.385-7; CAROLINE LUJAN DE OLIVEIRA; 92 / 557.241-0; CAROLINE MARQUES DA SILVA; 74 / 557.051-4; CAROLINE MORAES CARDOSO; 76 / 558.400-0; CAROLINE SILVA DO NASCIMENTO; 52 / 562.874-1; CÁSSIO DOUGLAS RODRIGUES DINIZ; 54 / 563.256-0; CASSIO MURILO RIBEIRO; 76 / 555.746-1; CATHARINA BASÍLIA JOVINO DA SILVA; 85 / 501.397-6; CÁTIA SIMONE NEVES DA SILVA; 51 / 558.827-8; CÁTIA SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA; 53 / 502.125-1; CECILIA DE OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS; 61 / 559.328-0; CECÍLIA MESSIAS VIEIRA; 70 / 557.979-1; CELESTINO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO; 65 / 555.330-0; CÉLIA DA SILVA BEZERRA; 71 / 559.508-8; CÉLIO JÚNIOR DE ARAÚJO GUEDES; 55 / 555.025-4; CELIO PEREIRA DA SILVA [DEFIC.]; 63 / 556.815-3; CÉSAR AUGUSTO MENDES FARIAS LÉO; 69 / 561.350-7; CESAR ROBERTO CAMPOS SOARES; 53 / 557.549-4; CHARLENE SILVA SANTOS; 58 / 558.269-5; CHARLES HENRIQUE MARQUES DE SOUZA; 90 / 501.556-1; CHERLINE MARTA FREITAS AMARAL; 51 / 562.329-4; CHIRLENE DA SILVA GOMES RODRIGUES; 68 / 554.682-6; CHRISTIAN PATRIQUE GONÇALVES DA SILVA; 56 / 558.447-7; CHRISTIÉLEN RODRIGUES DA COSTA; 63 / 552.662-0; CHRYSTYANE CARLOS BARRETO; 73 / 501.584-7; CIDIANE PRISCILA BARROS DA SILVA; 71 / 500.043-2; CILEIDA GASPAR PRADO DA COSTA; 63 / 551.953-5; CÍNTIA AURELIANO PEREZ; 59 / 555.088-2; CINTIA DO NASCIMENTO PEREIRA; 61 / 502.577-0; CINTIA QUELE OLIVEIRA COSTA; 66 / 555.800-0; CIRLENE DE FATIMA ROSSI; 64 / 562.562-9; CLAUBER GONCALVS [DEFIC.]; 69 / 561.665-4; CLAUDIA CILENE DOS SANTOS; 55 / 556.847-1; CLAUDIA MORAES DE MEIRELES; 51 / 557.406-4; CLAÚDIA SOARES PEREIRA; 64 / 555.331-8; CLAUDIA UHLENDORF DE OLIVEIRA; 76 / 563.087-8; CLAUDIANE SILVA DA CONCEIÇÃO; 53 / 557.136-7; CLAUDINEIA PESSOA DA COSTA LOPES [DEFIC.]; 53 / 500.667-8; CLAUDINEIDE BATISTA KAMACONY OLIVEIRA; 51 / 561.523-2; CLÁUDIO LIMA LESSA RIBEIRO; 61 / 502.937-6; CLAYBONY BEZERRA DE SOUZA JUNIOR; 51 / 561.319-1;

CLEBER DA SILVA SOUZA; 54 / 560.446-0; CLEBER SANTANA PINHEIRO; 57 / 556.668-1; CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS; 70 / 554.601-0; CLEGILA FREITAS DE OLIVEIRA; 67 / 501.248-1; CLEIA MEDEIRO DA SILVA; 67 / 558.591-0; CLEIDIANE RIBEIRO HENRIQUE; 57 / 559.668-8; CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA; 61 / 554.976-0; CLEIDIMAR DA SILVA FERNANDES; 57 / 560.357-9; CLEILSON JOSÉ DOS SANTOS NUNES; 75 / 501.111-6; CLEISSON MARQUES DE SÁ; 60 / 560.571-7; CLEMILDA SANTANA DE OLIVEIRA; 58 / 500.778-0; CLEMILTON DAVID FERREIRA DOS SANTOS; 88 / 501.895-1; CLENILDA TRINDADE DA CUNHA; 80 / 558.014-5; CLEOMARA DO NASCIMENTO PEREIRA; 76 / 556.249-0; CLERIA RODRIGUES DA SILVA; 61 / 556.359-3; CLEUDILENE COSTA DA CRUZ; 74 / 561.440-6; CLEUZA SALETE MOCCELLIN TESSER; 54 / 552.719-8; CLEYDSON BARRETO MOURA; 73 / 554.588-9; CLICIA MARIA FERREIRA DE JESUS; 59 / 552.585-3; CLYDEMAR GOMES CARDOSO; 53 / 560.562-8; CREYCIANE FERREIRA RIBEIRO; 85 / 502.191-0; CRIS LOHANNE DO NASCIMENTO ALVES; 57 / 560.193-2; CRIS REGINA RIBEIRO DE SOUSA GODOI; 64 / 502.545-1; CRISLANE BISPO DA SILVA; 62 / 558.311-0; CRISLANE SILVA DOS ANJOS; 62 / 558.300-4; CRISLENE ALVES DIÓGENES BOTELHO; 79 / 555.777-1; CRISTIAN FELIPE FIGUEIRA VIANA; 66 / 559.576-2; CRISTIANA MARIA DE SOUZA; 73 / 503.190-7; CRISTIANE CARDOSO SILVA; 69 / 500.874-3; CRISTIANE DA SILVA FREIRES; 66 / 562.966-7; CRISTIANE DINIZ DA SILVA BRITO; 53 / 502.395-5; CRISTIANE FIRMIANO DE OLIVEIRA; 85 / 501.315-1; CRISTIANE MENDONÇA LIMA; 54 / 553.144-6; CRISTIANO NASCIMENTO DE SOUZA; 90 / 557.128-6; CRISTIELE JEMIMA CABRAL BANDEIRA DE MENEZES; 57 / 557.209-6; CRISTIELE SANTANA FERREIRA; 85 / 501.234-1; CRISTIELY DE SOUZA RAMOS; 68 / 501.045-4; CRISTINA CAVALCANTE RIBEIRO; 53 / 558.690-9; CRISTINA OLIVEIRA LEAO; 60 / 554.231-6; CRISTINA SOARES NASCIMENTO; 74 / 555.862-0; CRISTINA VERA BUSSONS; 56 / 559.214-3; CRISTINO OLIVEIRA FERREIRA; 91 / 500.935-9; DAIANA DA SILVA ROMANO; 63 / 502.439-0; DAIANA DE ARAÚJO PERES; 80 / 561.076-1; DAIANE ALVES DE SOUZA; 86 / 561.444-9; DAIANE CAROLINE BONATO; 87 / 500.883-2; DAIANE CRISTINE MEDINA JUSTINIANO; 57 / 555.474-8; DAIANE DO CARMO BRITO DA SILVA; 53 / 502.579-6; DAIANE OLIVEIRA COSTA; 61 / 550.347-7; DAIANY SOARES RUFATTO; 77 / 501.468-9; DAILAN PEREIRA DOS SANTOS; 78 / 500.199-4; DALVA SANTOS DE ALMEIDA; 80 / 559.240-2; DAMARIS CRISTINE COELHO CESARINHO; 62 / 559.092-2; DANFLE DA SILVA BELO; 69 / 503.703-4; DANIEL EVANGELISTA DE ASSUNÇÃO MORAIS; 67 / 561.096-6; DANIEL FERREIRA DE ARAUJO; 69 / 561.118-0; DANIEL LEANDRO DONALD DE OLIVEIRA; 73 / 502.142-1; DANIEL PEREIRA DE SOUZA; 69 / 550.591-7; DANIEL RODRIGUES NUNES; 60 / 501.272-4; DANIEL VIEIRA DA SILVA; 87 / 555.284-2; DANIELA ARAÚJO; 72 / 552.127-0; DANIELA BARBOSA DE PAULA; 63 / 561.687-5; DANIELA CÂNDIDO DE OLIVEIRA; 63 / 555.178-1; DANIELA CRISTINA CASTELO BRANCO WANISTIN; 75 / 560.949-6; DANIELA DOS SANTOS MORAES; 59 / 550.655-7; DANIELA SERGINO LIMA; 62 / 554.421-1; DANIELE CASSIA VIEIRA; 66 / 550.679-4; DANIELE FRANCA FERREIRA; 73 / 562.076-7; DANIELE LIRA VERAS; 91 / 501.276-7; DANIELI MOURA BOERI; 73 / 561.189-0; DANIELLA DAVILA SOUZA; 59 / 560.638-1; DANIELLE PUZIOL SARAIVA; 61 / 561.071-0; DANIELLEN FEITOSA ALMEIDA DE QUEIROZ; 58 / 559.158-9; DANIELY ALVES DO NASCIMENTO FAUSTINO; 63 / 559.428-6; DANILO FERREIRA DE SOUZA; 72 / 558.936-3; DANILO MARTINS SABA; 76 / 502.006-9; DANILO RAMOS DA FONSECA; 80 / 561.006-0; DANTE MATHEUS DE ALMEIDA DOS REIS; 65 / 555.160-9; DANYELA COSTA CAVALCANTE; 65 / 556.721-1; DARA GARCIA DE SOUZA; 72 / 563.606-0; DARRIANE GOMES DE SOUSA; 61 / 556.351-8; DAVI RODRIGUES PINHEIRO; 65 / 560.878-3; DAVI VIEIRA DE OLIVEIRA; 63 / 500.767-4; DAVID GUILLERMO VALDEZ PANDURO; 73 / 561.107-5; DAVID MACHADO SANTOS; 62 / 554.339-8; DAVID NOUJAIN JÚNIOR; 60 / 562.633-1; DAVID ONEZIO MORAES; 84 / 502.453-6; DAYANE BATISTA DE VASCONCELOS; 72 / 556.285-6; DAYANE FERREIRA LUCAS; 83 / 557.452-8; DAYANE NOGUEIRA SACRAMENTO; 52 / 503.064-1; DAYLLIMAR CASTRO COUTINHO; 81 / 502.638-5; DEANNY ALINE MELO DA COSTA; 61 / 500.119-6; DÉBORA OLIVEIRA DA SILVA; 75 / 502.635-0; DÉBORA PIRES DA SILVA; 86 / 557.632-6; DÉBORA POMPEU FERREIRA; 69 / 500.906-5; DEBORA REGINA DOS SANTOS; 66 / 550.328-0; DEBORA SEFORA DE SOUZA GALLI; 54 / 559.465-0; DEBORAH BRUNA FEITOSA REIS ALVES; 80 / 556.733-5; DÉBORAH CECÍLIA RODRIGUES DA SILVA; 93 / 502.688-1; DEHAN TAMIZ FREITA MALTA; 62 / 562.033-3; DEISE LETÍCIA DE FREITAS MACHADO DA ROSA; 71 / 561.287-0; DEISON DA SILVA MARQUES; 82 / 502.537-0; DEIVISSON PASSOS AGUIAR; 74 / 556.455-7; DEJANE DOS SANTOS MOTA; 59 / 502.565-6; DELANDO DE SOUZA FARIAS; 85 / 563.308-7; DENIS LOPES DE BRITO; 93 / 500.136-6; DENISE MARIANA PASSOS ALVES; 58 / 500.194-3; DENISE RIBEIRO COSTA; 76 / 556.619-3; DENISE TAQUINI; 66 / 555.310-5; DENISE VIVAN; 58 / 560.705-1; DENIZE DE SOUZA ARAGÃO; 81 / 552.812-7; DEUSENI PEREIRA DA LUZ; 71 / 556.155-8; DEYVID GOMES TUMAZ; 52 / 502.506-0; DHIELAINE MONTEIRO DE LIMA; 51 / 561.847-9; DHIULIANE JENEFER APARECIDA BRAGA; 50 / 556.948-6; DHUAN GABRIEL SOUZA VIEIRA; 76 / 563.628-0; DIANA DA SILVA BUTZKE; 81 / 558.499-0; DIANA LETICIA POSTIGO DOS SANTOS; 65 / 503.558-9; DIANA LÚCIA LIMA CAMPOS; 56 / 552.538-1; DIEDSON ILORCA DOS SANTOS; 60 / 555.758-5; DIEGO CASSIANO XIMENES MONTEIRO; 65 / 559.793-5; DIEGO FERREIRA DIOGO; 53 / 502.932-5; DIEGO HENRIQUE LEMOS DE OLIVEIRA; 66 / 556.076-4; DIEGO HENRIQUE LIMA DA SILVA; 80 / 559.811-7; DIEGO SANTOS RANCONI PRUDÊNCIO; 82 / 561.371-0; DIENY GESSICA OLIVEIRA PEREIRA; 67 / 501.224-4; DINÉIA BERNARDO RODRIGUES; 66 / 563.320-6; DIONE KLEY DE OLIVEIRA FREITAS; 64 / 558.084-6; DIRLEIA DOS SANTOS NUNES; 50 / 557.095-6; DJANE DE LIMA RIBEIRO; 63 / 561.621-2; DJANETE TORQUATO DOS SANTOS; 69 / 563.480-6; DJESSICA QUARESMA DE SOUZA FERREIRA; 62 / 551.436-3; DOMINGOS JOSE DE MENEZES JUNIOR; 69 / 563.384-2; DOUGLAS MOURA DA SILVA; 61 / 556.192-2; DOUGLAS YORRARA OLIVEIRA FORTE; 92 / 550.886-0; DYANA COSTA BENJAMIN; 66 / 561.788-0; DYENNIFER MARQUES DA SILVA; 82 / 560.700-0; EBER AGUIAR DA SILVA; 81 / 561.374-4; EDBERTO COELHO PEREIRA JUNIOR; 76 / 500.070-0; EDCARLOS ALFAIA GALENO BARBOSA; 67 / 502.556-7; ÉDER CABRAL DOS SANTOS [DEFIC.]; 86 / 556.426-3; EDER CARLOS FERREIRA DOS SANTOS; 64 / 501.230-9; EDER WEVELIN DOS ANJOS TOMAZ; 67 / 560.311-0; EDER XIMENES DE JESUS; 70 / 556.757-2; EDERSON SANTOS DE OLIVEIRA; 79 / 562.160-7; EDGLEISSON BRITO DA SILVA; 77 / 554.283-9; EDIARA ARAGÃO NASCIMENTO DOS SANTOS; 64 / 562.229-8; EDILAINE APARECIDA SANDO DA SILVA; 85 / 500.272-9; EDILAINE ARAUJO DE LIMA; 60 / 502.669-5; EDILANE DOS SANTOS LEITE; 64 / 501.237-6; EDILANE TAVARES SOARES; 75 / 502.098-0; EDILMA DA SILVA RIOJAS; 51 / 500.139-0; EDINEI FONTELE DA SILVA; 65 / 501.147-7; EDINO FERNANDES DE SOUZA; 81 / 501.998-2; EDITE RIBEIRO DA SILVA; 78 / 500.782-8; EDMILSON MACEDO MESQUITA; 61 / 560.516-4; EDNALVA LÚCIO DANTAS; 77 / 500.850-6; EDNEIDE CUNHA DA SILVA [DEFIC.]; 88 / 502.459-5; EDSON DE AZEVEDO REINO; 56 / 553.760-6; EDSON DE OLIVEIRA FRANÇA JUNIOR; 67 / 559.546-0; EDSON LUCAS DA SILVA; 51 / 554.538-2; EDUARDA DE FREITAS ARAÚJO; 60 / 500.616-3; EDUARDO ANTONIO DA SILVA AGOSTINHO; 54 / 559.922-9; EDUARDO FLORENCIO DE MORAES; 51 / 553.137-3; EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE VASCONCELOS RABELO; 67 / 561.875-4; EDUARDO MORAIS DA COSTA; 51 / 552.007-0; EDUARDO PEREIRA DA SILVA; 87 / 559.652-1; EDUARDO SANTIAGO DE LIMA; 82 / 557.609-1; EDVONE MAIA DAMASCENO; 61 / 500.860-3; EFER MARQUES DE SOUZA GUIMARAES; 86 / 503.781-6; EFRAIM MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES; 58 / 556.915-0; ELAIDIA RODRIGUES REINALDO ABENATHAR; 91 / 557.214-2; ELAINE APARECIDA GAMAS DA SILVA; 61 / 562.713-3; ELAINE REGINA PEREIRA MAIA; 63 / 502.631-8; ELANE DA SILVA LIMA; 64 / 503.268-7; ELANNE KAREN DE OLIVEIRA CASTRO; 55 / 502.038-7;

ELCIMAR FERREIRA DE SOUZA DA ROCHA; 58 / 562.495-9; ELDER CARDOSO DE ALMEIDA; 69 / 557.360-2; ÉLEN BELÉM REIS; 58 / 559.608-4; ÉLEN CRISTINA MELO DA SILVA; 73 / 500.113-7; ELEN DAIANE AGUILAR DE SOUZA; 78 / 502.044-1; ELEN MAISA LIMA CAMPOS; 76 / 560.907-0; ELENILCE ALVES DE LIMA; 58 / 553.904-8; ELIANA CANDIDO AMORIM; 66 / 502.928-7; ELIANA CORREIA MARTINS; 55 / 503.357-8; ELIANA JANONES DE PAULA; 88 / 551.900-4; ELIANA MARONARI JACOBS BRAZIL; 59 / 557.932-5; ELIANA PINHO FERREIRA; 58 / 554.697-4; ELIANA RIBEIRO SILVA; 55 / 500.871-9; ELIANE DE SOUZA MAIA; 71 / 556.070-5; ELIANE MACIEL SOUZA BELARMINO; 50 / 551.427-4; ELIANE SUELI DANELUZ; 54 / 558.024-2; ELIAS RAAD MANSOUR SCHLOSSER; 70 / 562.881-4; ELIENE CASTRO DE OLIVEIRA; 65 / 561.390-6; ELIETE GISLAINE DA SILVA PIRES; 56 / 553.438-0; ELINADIA VIEIRA ANDRADE; 57 / 502.720-9; ELINE ESMERALDINA; 65 / 550.027-3; ELIO LUCAS VIEIRA FEITOSA; 78 / 503.720-4; ELIS NADIA BACURAU SERAFIM; 75 / 562.021-0; ELIS REGINA AGUIAR LIMA; 53 / 556.410-7; ELISANDRA FREITAS NASCIMENTO; 79 / 500.801-8; ELISANDRA SANTOS DA CONCEICAO; 60 / 552.727-9; ELISANGELA BARBOSA TORRES; 61 / 501.027-6; ELISANGELA CAVALCANTE ANGELO; 70 / 562.842-3; ELISÂNGELA DE OLIVEIRA LEMOS; 60 / 558.506-6; ELISANGELA FAUSTINO CARDOSO FERRAREZI; 58 / 562.496-7; ELISMAR SANTOS PESSOA; 71 / 551.406-1; ELIVANIA BATISTA DA SILVA; 54 / 558.011-0; ELIVELTON RICARDO VELOSO DA SILVA; 63 / 558.786-7; ELIZABEL ÁQUILA SILVA AQUINO; 53 / 554.824-1; ELIZABETH BEZERRA SMITH; 84 / 501.622-3; ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS; 74 / 558.107-9; ELIZANE NOGUEIRA BELARMINO; 59 / 561.681-6; ELIZANE SOUSA MARTINS; 60 / 559.063-9; ELIZÂNGELA ÁVILA SOUSA; 60 / 502.798-5; ELIZANGELA COSTA DE HOLANDA; 62 / 503.783-2; ELIZANGELA FERNANDES CAGGY; 66 / 500.592-2; ELIZÂNGELA SOARES DO NASCIMENTO; 60 / 563.183-1; ELMA DA SILVA PEREIRA; 68 / 562.876-8; ELOIDE NEVES COELHO; 74 / 500.382-2; ELUZIANE VIANA ARAÚJO; 64 / 500.994-4; ÉLVIS ALVES DOS SANTOS; 64 / 551.778-8; ELVIS DA SILVA SANTANA; 74 / 501.519-7; ELY MENDES MORAIS; 59 / 562.812-1; ELZA VIEIRA ROCHA; 73 / 552.063-0; EMANUEL WESLEY GOMES SOARES; 71 / 550.716-2; EMELY DO NASCIMENTO SAVEDRA SANTOS; 73 / 559.569-0; EMERSON DE PAULA FREIRE; 77 / 560.097-9; EMERSON MONTEIRO LINS LEAL; 67 / 559.710-2; EMILY FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA; 71 / 558.144-3; EMILY STEFANY DE SOUZA NASCIMENTO; 71 / 560.430-3; EMYLI DA COSTA LIMA; 68 / 561.143-1; EMYLLY NEGRELLO DIONISIO; 59 / 563.677-9; ERENILSON SILVA BRITO; 61 / 550.820-7; ÉRICA BEATRIZ FERREIRA RODRIGUES; 59 / 551.198-4; ERICA DO NASCIMENTO SILVA; 50 / 559.409-0; ERICA SILVA RODRIGUES; 66 / 561.193-8; ERICKLYS JHULIAN PIRES RIBEIRO; 88 / 554.929-9; ERIK SMITH SIMÕES BARBOSA; 58 / 553.350-3; ERIKA BRENDA CAMPOS DOS SANTOS; 65 / 501.576-6; ERIKA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA; 56 / 502.509-5; ERLON TELES DE SOUZA; 76 / 552.825-9; ESLEI MENDES DE SOUZA; 56 / 552.817-8; ESTELA ALICE ARRUDA DE SOUZA; 54 / 501.793-9; EUNICE ALFREDO DA SILVA; 78 / 558.407-8; EVA BORGES DA SILVA; 50 / 556.420-4; EVANDRO ANTONIO VIEIRA [DEFIC.]; 79 / 559.318-2; EVANDRO CRISTO CAMPOS; 76 / 553.477-1; EVELLIN BRUNA SALES MOREIRA; 75 / 559.125-2; EVELLIN FREITAS NUNES; 57 / 555.974-0; ÉVEN XAVIER PALHANO; 82 / 558.138-9; EVERSON LEANDRO FERREIRA ARAUJO; 85 / 562.926-8; EVERTON CASTRO DA SILVA; 72 / 560.145-2; EVERTON DE SOUSA MOURA; 50 / 502.722-5; EVERTON LUAN PACHECO CARDOSO; 80 / 503.299-7; EXPEDITO RIBEIRO DA SILVA; 59 / 500.826-3; FÁBIA TEMES DA SILVA; 64 / 500.353-9; FABIANA AGUIAR MARTINS; 67 / 561.588-7; FABIANA DA SILVA BRUCH [DEFIC.]; 68 / 554.770-9; FABIANA DE SOUZA ARRUDA; 64 / 560.420-6; FABIANA GONÇALVES DOS PASSOS; 67 / 561.736-7; FABIANA OLIVEIRA DE MOURA; 54 / 503.412-4; FABIANE CARVALHO DE JESUS; 53 / 560.025-1; FABIANO VIEIRA MOREIRA; 63 / 500.607-4; FABIANO WILLIAN GOMES DA SILVA; 91 / 503.099-4; FÁBIO AUGUSTO FREIRE DA SILVA; 76 / 555.797-6; FABIO JUNIOR DOS SANTOS PEREIRA; 72 / 502.365-3; FABIO JUNIOR GOMES DE LIMA; 60 / 550.835-5; FÁBIO LUIZ VIANA DE CASTRO; 67 / 558.658-5; FÁBIO PINHEIRO BRAGA; 83 / 563.640-0; FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA; 77 / 558.511-2; FABÍOLA COSTA DA SILVA GAMA; 51 / 559.866-4; FABIOLA DESSBESELL; 91 / 500.247-8; FABIOLA DIAS LEMOS; 71 / 552.803-8; FABIOLA FERNANDES FREITAS; 74 / 502.260-6; FABÍULA DA SILVA ROSAS; 57 / 560.265-3; FABRÍCIA LEVINO DE OLIVEIRA; 68 / 562.238-7; FABRICIO DA SILVA BARROS; 70 / 561.546-1; FABRINA SOUSA DOS SANTOS; 76 / 555.991-0; FABRINE BRITO CRUZ; 66 / 502.536-2; FANI DUARTE DE AZEVEDO; 54 / 561.315-9; FÁTIMA INARA O DE CASTRO DA SILVA; 78 / 502.682-2; FELIPE BRITO COSTA; 64 / 556.923-0; FELIPE CRISTIANO BARBOSA RESKY; 73 / 560.692-6; FELIPE GONDIM DE SOUZA; 69 / 502.434-0; FELIPE HENRIQUE SOUZA FARIAS; 50 / 502.833-7; FELIPE PAULO DE SOUZA; 79 / 563.419-9; FELIPE TRINDADE DE ARAUJO; 51 / 557.456-0; FERNANDA BESSA DE OLIVEIRA; 59 / 561.134-2; FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA; 78 / 502.138-3; FERNANDA FERREIRA MAIA; 52 / 500.738-0; FERNANDA KICHILESKI BOM; 84 / 555.455-1; FERNANDA MACHADO NOGUEIRA CASTRO; 76 / 552.771-6; FERNANDA MALAVAZI PEREIRA BATISTA; 71 / 501.319-4; FERNANDA MORAIS; 55 / 562.149-6; FERNANDA NASCIMENTO BRAGA RODRIGUES; 66 / 552.349-4; FERNANDA VALTER IARROCHESKI; 89 / 552.017-7; FERNANDO ALVES NUNES DE OLIVEIRA; 72 / 554.742-3; FERNANDO HENRIQUE MENDES DE SOUZA; 79 / 554.530-7; FERNANDO JERONIMO ASSUNCAO GRECIA; 61 / 559.247-0; FERNANDO OTÁVIO XAVIER BARBOSA; 66 / 561.109-1; FILIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES; 60 / 559.575-4; FILIPE DA SILVA BATISTA; 66 / 553.536-0; FLÁVIA CORREIA DA SILVA; 63 / 503.343-8; FLÁVIA PERES DE LIMA; 90 / 556.935-4; FLAVIO BATISTA CARNEIRO; 76 / 502.692-0; FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA; 52 / 552.545-4; FRANCIELE RABELO DA SILVA; 50 / 501.358-5; FRANCIELE SILVA DE LIMA; 63 / 556.522-7; FRANCILENE FRANCO DE ALMEIDA; 86 / 562.723-0; FRANCILENE MUNIZ MAGALHÃES DE SOUZA; 79 / 554.483-1; FRANCINETE CAMPOS BRAGA; 72 / 550.579-8; FRANCINETE CORREA LIMA; 58 / 556.807-2; FRANCINETE DE LIMA SOUSA LASSEN; 65 / 561.829-0; FRANCISCA BORGES DE SOUSA SILVA; 61 / 561.253-5; FRANCISCA BRANDÃO DE SOUZA; 65 / 560.830-9; FRANCISCA CIRINEUMA SILVEIRA MAIA; 68 / 501.671-1; FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA SABOIA; 51 / 557.795-0; FRANCISCA LEONARA MAIA FERNANDES OLIVEIRA; 56 / 555.849-2; FRANCISCA LETÍCIA MOREIRA LUSTOSA PORTELA; 88 / 560.795-7; FRANCISCA LORRANA DA SILVA ALBUQUERQUE; 65 / 555.582-5; FRANCISCA MARIA DA COSTA GOMES; 71 / 500.177-3; FRANCISCA NECY SOUZA DE FREITAS; 82 / 502.882-5; FRANCISCA ROSILENE CARNEIRO PEREIRA; 77 / 560.582-2; FRANCISCA SOUZA DA CRUZ; 50 / 555.141-2; FRANCISCA VANESSA SAMPAIO RAMOS; 82 / 559.600-9; FRANCISCO DE ASSIS FELIX DA SILVA; 58 / 553.173-0; FRANCISCO DE LUCENA CORREA JUNIOR; 63 / 500.719-4; FRANCISCO DE OLIVEIRA; 76 / 553.617-0; FRANCISCO FREITAS VIEIRA; 69 / 554.614-1; FRANCIVAN CARLOS DA SILVA BRITO; 53 / 560.800-7; FRANCO NERO NOGUEIRA DOS SANTOS; 65 / 559.473-1; FRANCYCLEY XIMENES DA SILVA; 61 / 558.431-0; FRANCYJOSE DA SILVA SANTOS; 73 / 562.674-9; FREDERIC VILLAR; 55 / 563.069-0; GABRIEL ANTONETTI ALVES; 77 / 563.475-0; GABRIEL CARVALHO SABINO; 73 / 560.083-9; GABRIEL COSTA NEVES; 74 / 552.131-9; GABRIEL DOMINGUES CORDEIRO; 66 / 501.187-6; GABRIEL JUNIOR MELO SANTOS; 67 / 555.620-1; GABRIEL MARTINS ANGELO DE SOUZA; 93 / 561.316-7; GABRIEL SANTOS SALCEDO; 63 / 562.972-1; GABRIELA DA SILVA RIBEIRO; 51 / 501.204-0; GABRIELA DOS SANTOS BUENO; 56 / 560.720-5; GABRIELA INIAN FREITAS CELESTINO; 60 / 562.524-6; GABRIELE FERREIRA DA SILVA; 66 / 502.929-5; GABRIELE PAULA SANTOS DO NASCIMENTO; 70 / 551.334-0; GABRIELLY CELESTE FERREIRA FERNANDES; 50 / 500.768-2; GEANDERSON CORREA SOUZA; 50 / 550.864-9; GEISIANE MORAIS SILVA; 65 / 556.583-9; GEISIANE RAMOS ROSA; 72 / 503.291-1; GELSON ANDRADE ALVES DO CARMO; 82 /

503.627-5; GENARIA MARIA PAULINO ALVES; 65 / 500.980-4; GENESIS LOPES DO NASCIMENTO; 78 / 500.149-8; GENILSON GOMES DOS SANTOS; 67 / 553.600-6; GENILSON PINHEIRO DA CRUZ; 60 / 503.270-9; GENNYFFER FERREIRA GOMES; 64 / 563.167-0; GEORGE GOMES CAIRES; 75 / 553.944-7; GEORGE HENRIQUE CARVALHO ASSUNÇÃO; 89 / 559.632-7; GEORGE MAX ALVES BATISTA SENA; 66 / 500.530-2; GEORGE UOSTON BEZERRA DE QUEIROZ; 71 / 500.538-8; GEOVANE DA SILVA PATRICIO; 87 / 500.522-1; GEOVANE NONATO LEMOS; 77 / 552.112-2; GEOVANNA SOLIZ DE AZVEVEDO; 64 / 558.879-0; GERALDO GUILHERME OLIVEIRA PINHEIRO; 78 / 503.183-4; GERLANE RAMOS ALECRIM; 76 / 559.851-6; GERLANNE PATRICIA CAVALCANTE DE SOUSA; 72 / 500.820-4; GERLENE SILVA E SILVA; 60 / 562.101-1; GERVESON PEREIRA DA SILVA; 72 / 555.332-6; GESSIANE FRANCIS BATISTA DE OLIVEIRA; 67 / 560.667-5; GESSICA DE ALMEIDA VIEIRA; 53 / 554.023-2; GESSICA SABRINA GEVÁSIO DA SILVA; 58 / 553.340-6; GÉSSICA XAVIER DE SOUZA; 85 / 500.388-1; GESSICLÉI ELIÉZER BEZERRA SIQUEIRA; 75 / 553.300-7; GESSILEIDE NONATO LIMA; 56 / 557.426-9; GETÚLIO DE SOUZA MONTE; 59 / 557.551-6; GEYSEBELLE CHAVES DUARTE TORRES [DEFIC.]; 76 / 561.190-3; GILCICLEIA BESERRA DO NASCIMENTO; 65 / 503.700-0; GILDASIO GOMES DA SILVA; 93 / 503.653-4; GILDO RODRIGUES DA SILVA; 58 / 500.079-3; GILNARA GABRIELA MENDES DOS SANTOS; 60 / 557.344-0; GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES; 78 / 503.613-5; GILVANA FIGUEIRA FARIAS; 52 / 502.683-0; GILVANI LIMA DE OLIVEIRA; 62 / 503.359-4; GIOVANI DA SILVA BRAGA; 79 / 503.662-3; GIOVANNA CAROLINNE RODRIGUES VIEIRA; 60 / 552.961-1; GIOVANNA CARVALHO DANTAS; 73 / 563.042-8; GIOVANNA PARADA VASQUEZ SILVA; 55 / 554.795-4; GISELE MARIA DE SOUSA LEAO; 72 / 503.112-5; GISELE MENDES DA SILVA; 59 / 500.436-5; GISELI AMARAL DE OLIVEIRA; 67 / 552.185-8; GISLANE SAMIA NASCIMENTO RIBEIRO; 68 / 560.607-1; GISLAYNE MAGALHÃES DE SALES; 68 / 562.323-5; GLÁUCIA SULAMITA DE ANDRADE AMORIM; 71 / 560.433-8; GLAUCINDA DOS SANTOS LIMA; 61 / 562.748-6; GLAUCO FERNANDO AGUIAR ROCHA ANDREOLI; 58 / 502.252-5; GLEICIANE LOBO NEVES; 59 / 557.617-2; GLEICIANE OLIVEIRA DA SILVA; 60 / 558.821-9; GLENDA NAYNA GOMES RAMOS; 70 / 557.909-0; GLENNES GABRIEL BENARROSH PONTES; 94 / 553.317-1; GLEUBER MARTINS DOS SANTOS; 59 / 559.847-8; GLEYCIANE PRATA ROCHA; 64 / 554.543-9; GRACIAS PASTANA DE SOUSA; 76 / 560.770-1; GRACIELE RODRIGUES LEAL; 50 / 502.095-6; GRACIELE SABRINA DE ARAUJO MOURA; 52 / 556.105-1; GRACIELI PEREIRA BARRETO VASCONCELOS; 58 / 552.864-0; GRACILDO CASLOW MAIA JUNIOR; 68 / 559.524-0; GRAZIANI BELFORT DE JESUS; 63 / 561.995-5; GRAZIANNE FERREIRA TAVARES; 93 / 500.572-8; GRAZIELA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO; 77 / 555.531-0; GREICE KELLY GARCIA DE LIMA; 51 / 555.102-1; GUIDO DIOGO DE SIQUEIRA; 57 / 561.668-9; GUILHERME COSTA GOMES; 55 / 559.803-6; GUILHERME HENRIQUE FURTADO ROSA; 65 / 500.067-0; GUILHERME VIDAL AQUINO DE SOUZA; 50 / 554.151-4; GUSTAVO CAVALCANTE TADEI; 93 / 502.229-0; GUSTAVO MANSO GOMES; 59 / 560.423-0; GUSTAVO NASCIMENTO DE MELO; 58 / 503.631-3; GUSTAVO NUNES REBOUÇAS DA SILVA; 75 / 556.673-8; GUSTAVO QUINTÃO SILVÉRIO; 60 / 551.634-0; HÁGTA CRITSTIE LOPES DE OLIVEIRA CARVALHO; 57 / 502.724-1; HALLYSONN JHOLLYSONN GORGES; 50 / 500.551-5; HAMILCAR ARAUJO MORENO; 66 / 552.704-0; HANNA GUILLEN NEPOMUCENO; 66 / 561.113-0; HANS DA SILVA SANTOS; 78 / 555.652-0; HANSEN BATISTA DE AMARAL; 73 / 500.784-4; HARLEN ROGERIO BARBOSA DE SÁ; 52 / 502.099-9; HÁRLON RÉGIS BARBOSA DE SÁ; 72 / 503.188-5; HEID CAREN NOGUEIRA DE SOUZA; 58 / 502.530-3; HELEN GONÇALVES PRESTES FOGAÇA; 67 / 501.330-5; HELEN JOHNS DIAS; 69 / 556.025-0; HELEONILZA CACULAKIS DE ASSIS SANTOS; 79 / 557.653-9; HELIO ANDREI GUILLEN CUNHA; 80 / 551.277-8; HELLEN BATISTA FERNANDES; 61 / 558.752-2; HELOISY PIMENTA QUEIROZ; 78 / 553.588-3; HELYZANDRA GONÇALVES DA COTA; 51 / 561.281-0; HENIA CLISSIA VIEIRA RAPOSO; 72 / 557.477-3; HENRIQUE ALBERTO ROQUE DE PAULA; 74 / 557.215-0; HENRIQUE RODRIGUES BIES; 52 / 561.672-7; HENRIQUE VENANCIO PEDROSO; 56 / 555.010-6; HENRYQUE RODRIGUES LIMA; 83 / 558.865-0; HERMANO PAULA DE CARVALHO FILHO; 63 / 555.585-0; HERTA HONORINA DE SOUZA SÁ; 66 / 559.259-3; HEVEN SANTIAGO MAIA; 55 / 558.451-5; HIAGO BARROS MONTEIRO; 66 / 500.313-0; HILDA BORCK DA SILVA; 58 / 560.994-1; HINGRID STEPHANE GOMES SOARES; 72 / 556.222-8; HUDSON BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA; 50 / 550.266-7; HUGO LUIS FERREIRA MEANTE; 66 / 561.638-7; HULDA SAMARA MEDEIROS DUARTE; 65 / 559.561-4; HULLY AGUIAR EVANGELISTA; 63 / 501.057-8; HUMBERTO FREITAS DE OLIVEIRA; 83 / 560.469-9; IAGO RAMOS LUCHO; 65 / 503.257-1; IARA FERNANDA PEREIRA DE FRANÇA; 56 / 562.340-5; IARA LINS DA SILVA CAVALCANTE; 54 / 501.418-2; IASMIN DA SILVA PAIVA; 51 / 553.516-6; IASMIN DE MAGALHÃES OLIVEIRA LOPES; 90 / 502.741-1; IASMIN PINHEIRO DE SOUSA; 79 / 556.396-8; IASMINE TAIZA BRAGA DE SÁ COSTA; 82 / 503.529-5; IBRAHIM NERES MARTINS SANTOS; 90 / 551.084-8; ÍCARO BRITO DA SILVA; 76 / 551.867-9; IDELVAN SOUZA SILVA VIEIRA; 70 / 503.050-1; IGOR FELIPE DE OLIVEIRA LINS SOARES; 72 / 503.794-8; ILKA FABIOLA OLIVEIRA SANTOS; 54 / 556.268-6; INDIARA VALENTE QUEIROZ; 54 / 555.508-6; INGRED DA SILVA CRUZ BRITO; 77 / 553.517-4; INGRID BOTELHO FEITOSA; 79 / 559.613-0; INRI AUXILIADORA LEITE DE LIMA; 77 / 500.920-0; IOLANDA LIMA DE ALMEIDA; 61 / 558.656-9; IRAENE PEREIRA DE SOUZA SILVA; 61 / 502.374-2; IRANILSON SOUZA BRAGA; 62 / 501.805-6; IRANY NAHMIAS DE MIRANDA; 52 / 501.874-9; IRENILCE RAMOS PIMENTA; 66 / 563.464-4; IRINEIDE MARTINS REIS; 74 / 561.468-6; IRIS HÉRTYA BIZATO; 73 / 500.575-2; ISABELA PERPETUA VELIZ GOMES; 58 / 500.535-3; ISABELA SOUZA JUSTINIANO; 55 / 555.391-1; ISABELE CRISTINE LAZZARETTI ROSA; 71 / 562.508-4; ISABELI CHAGAS ANGELIM SARMENTO; 70 / 558.552-0; ISABELLE CRISTINA COLARES VIEIRA; 62 / 556.130-2; ISABELLE MARQUES DE PARIS; 85 / 555.120-0; ISAQUE CARVALHO RELVAS; 54 / 500.195-1; ISAQUE SOARES DA SILVA; 52 / 562.356-1; ISLAINNE SILVA MENDES; 71 / 560.903-8; ISRAEL GOMES MONTEIRO DA SILVA; 70 / 557.036-0; ISTELA SILVA MARTINS; 63 / 554.591-9; ITALLO MATHEUS MENEZES DE CASTRO; 77 / 503.424-8; ÍTALO COSTA DE MIRANDA; 83 / 561.370-1; ITALO JEFERSON DA SILVA BRITO; 69 / 551.065-1; ITALO OLIVEIRA SANTOS; 54 / 500.706-2; ITAMAR DE OLIVEIRA LOPES; 76 / 561.931-9; IURI CAVALCANTE MICHELETTO; 68 / 501.427-1; IURI PINHEIRO DA SILVA MESQUITA; 68 / 501.374-7; IVANA MACEDO PEREIRA; 53 / 501.745-9; IVANICE VITORIANO DOS SANTOS VALIM; 53 / 558.175-3; IVANILSE DA SILVA GOMES; 70 / 500.341-5; IVANIR BARREIRA DE JESUS; 84 / 554.051-8; IVETE TICO ALMEIDA DE CAMPOS; 58 / 500.380-6; IVONE DA SILVA; 70 / 562.544-0; IVONEIDE PEREIRA COSTA SILVA; 71 / 556.701-7; IVONETE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS; 64 / 562.551-3; IZAIANE VITORIA OLIVEIRA DA COSTA; 65 / 501.166-3; IZEQUIEL DA COSTA SOUZA; 70 / 503.731-0; JACIANE DA SILVA MOTA CORRÊA; 67 / 502.621-0; JACIRA PEREIRA COSTA; 72 / 554.886-1; JACKELINE SILVA DE ARAÚJO; 54 / 550.794-4; JACKSON DOUGLAS DA SILVA FERREIRA; 65 / 550.659-0; JACÓ PEREIRA HASSAN; 63 / 562.813-0; JADE LUIZA SANTOS DO NASCIMENTO; 55 / 502.485-4; JÁDER GALDINO DE MACEDO; 86 / 501.784-0; JADIEL BATISTA VITOR; 65 / 560.347-1; JADSON WERLISON DE VASCONCELOS GOMES; 66 / 555.896-4; JAINE ALMEIDA GUARIBANO; 52 / 552.645-0; JAIRA DA SILVA PEDROSA; 75 / 552.320-6; JAIRO DE SOUZA SILVA; 61 / 552.830-5; JAIRO MARQUES LOPES; 78 / 550.261-6; JAIRO MENDES DE SOUSA; 69 / 500.124-2; JAMES ALBINO DA SILVA; 57 / 557.977-5; JAMES MELO DA SILVA; 73 / 552.929-8; JAMILE DELFINO VIEIRA DE SOUZA; 72 / 552.850-0; JAMILE MORAES DA F MARTINS; 73 / 551.588-2; JANAINA CLARA ALVES DE ARAÚJO; 74 / 551.220-4; JANAINA DOS SANTOS FERREIRA MATTOS; 66 / 503.287-3; JANAÍNA SOLSOL DE OLIVEIRA; 71 / 503.740-9; JANAINA VIVIANNE FABRICIO; 56 / 553.596-4; JANDERSON DE SOUZA ARAUJO; 62 / 502.649-0; JANE DE SOUZA; 77 / 561.576-3; JANE SILVA

BATISTA OLIVEIRA; 59 / 560.564-4; JANIA RODRIGUES CAVALCANTE DUARTE; 69 / 501.476-0; JANINE GUSMÃO VARNOU DA SILVA; 61 / 562.290-5; JANUSA BELARMINO DE FREITAS SILVA; 75 / 561.080-0; JAQUELINE BELMIRO ROSA; 63 / 560.425-7; JAQUELINE BRITO OLIVEIRA; 79 / 556.001-2; JAQUELINE DA CRUZ FRANCISCO; 73 / 556.538-3; JAQUELINE FREITAS PEREIRA DA SILVA; 59 / 554.982-5; JAQUELINE MENEZES VIEIRA; 69 / 500.217-6; JAQUELINE NASCIMENTO DE SOUZA; 78 / 552.537-3; JARBAS GOMES DUARTE NETO; 78 / 560.679-9; JARDESSON DE ARAÚJO CONCEIÇÃO; 74 / 502.727-6; JARDSON DOS SANTOS ANJOS; 57 / 558.820-0; JARINA PALOMA FERREIRA DA SILVA; 66 / 557.772-1; JASMIM OLIVEIRA ROCHA ALVES DA SILVA; 59 / 559.219-4; JEAN GABRIEL ARAUJO DE MOURA; 65 / 556.999-0; JEAN PRATES DA SILVA; 71 / 553.525-5; JEANE CRISTINA DE MELO PINTO; 92 / 500.333-4; JEANE DA SILVA EDUARDO; 84 / 502.259-2; JECIANE ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA; 65 / 502.275-4; JEFERSON DA SILVA DOURADO; 50 / 552.496-2; JEFERSON LEANDRO ALMEIDA CAVALCANTE; 86 / 560.035-9; JEFERSON ROCA GOMES; 71 / 552.960-3; JEFFERSON LIMA JACOBINA; 58 / 554.923-0; JEFFERSON SOARES GONZAGA; 68 / 550.542-9; JESSÉ ELIAS VIEIRA CAMPOS; 88 / 552.358-3; JESSÉ RODRIGUES COSTA; 54 / 501.388-7; JÉSSICA AMANDA MOTA PETRI; 72 / 502.306-8; JÉSSICA BULHOSA BRANTS; 85 / 500.055-6; JESSICA CAMPOS BARBOSA; 71 / 557.887-6; JÉSSICA CRISTINA RAMIRES CARVALHO; 73 / 562.595-5; JÉSSICA DE OLIVEIRA LOPES; 80 / 550.678-6; JÉSSICA ELYS OLIVEIRA BASSALO; 80 / 559.359-0; JESSICA FRANÇA DO NASCIMENTO; 59 / 562.006-6; JÉSSICA GUERREIRO BANDEIRA; 95 / 556.839-0; JÉSSICA KETLEN SOARES LOPES; 77 / 500.010-6; JÉSSICA LENE BANZZA VAZ DA ROCHA; 64 / 503.508-2; JÉSSICA LOURDES LELARGE ALVES; 71 / 502.850-7; JESSICA NEVES CAMINHA; 57 / 502.925-2; JESSICA RENATA SOARES DOS PASSOS; 70 / 557.523-0; JESSICA RODRIGUES LEITAO; 67 / 555.669-4; JESUS MERCADO RODRIGUEZ; 65 / 503.447-7; JHENIFER KASSIA PEREIRA SILVA; 66 / 558.726-3; JHENIFFER FERREIRA DA CRUZ; 67 / 500.208-7; JHENNIFER NALIN FERNANDES RIBEIRO; 86 / 501.856-0; JIANLUCA SOUZA MENDONÇA; 61 / 557.368-8; JIDEÃO INES DE JESUS; 60 / 501.888-9; JIOVANE SOUZA MENDONÇA; 52 / 552.144-0; JOANA DARC GOMES DE SOUZA; 95 / 557.233-9; JOANA SALES DOS REIS; 71 / 559.986-5; JOÃO BOSCO BARBOSA SILVA NETO; 54 / 557.331-9; JOÃO GABRIEL DA SILVA PORTELA; 73 / 553.420-8; JOÃO GUILHERME AGUIAR PIMENTA; 78 / 560.555-5; JOÃO MAX BRITO DO NASCIMENTO; 70 / 553.373-2; JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA SANTANA MAIA; 57 / 561.484-8; JOAO VICTOR BARBOSA SILVA; 53 / 563.318-4; JOÃO VITOR MARTINS DE OLIVEIRA; 79 / 556.739-4; JOÃO VITOR NASCIMENTO MAIDANA; 63 / 555.534-5; JOÃO VÍTOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS; 75 / 557.015-8; JOEL GOMES RABELO; 57 / 501.433-6; JOELMA AGUIAR MOREIRA; 55 / 556.245-7; JOELMA DE SOUZA ARAUJO; 60 / 563.098-3; JOELMA POIQUI DE OLIVEIRA; 87 / 560.919-4; JOHAINA GOMES; 50 / 502.122-7; JOICE ADRIANA BUCHE RODRIGUES; 60 / 501.496-4; JOICE BARROSO DA SILVA; 64 / 562.027-9; JOICEMARA DE QUEIROZ SOUZA; 68 / 501.475-1; JOICILENE DA CRUZ LOPES SOARES; 54 / 502.037-9; JOICINARA MERCADO DA SILVA; 57 / 556.660-6; JOMARA CRISTINA BRITO TAVARES; 85 / 501.715-7; JONAS FERREIRA RAMOS; 95 / 550.576-3; JONAS WELLINGTON MENEZES DE ANDRADE; 70 / 562.207-7; JÔNATAS ASSIS REIS SANTOS; 70 / 502.028-0; JONATAS BRUNO DA COSTA PINHEIRO; 54 / 551.787-7; JONATHAN BARBOSA COSTA; 68 / 555.637-6; JONATHAN ENDRO MELO DE ANDRADE; 63 / 552.041-0; JONATHAN POMMERENING OLIVEIRA; 51 / 556.702-5; JONATHAN PONTES DE SOUZA; 66 / 553.652-9; JONATHAS KALOA DE SOUZA GOMES; 60 / 557.462-5; JORDANA RAIELE DE OLIVEIRA SANTOS; 79 / 558.707-7; JORGE CELESTINO DA SILVA; 69 / 501.278-3; JORGE DIAS DA SILVA; 65 / 560.906-2; JORGE FERNANDO CHAVES PINTO; 59 / 562.372-3; JORGE GOMES DA SILVA JUNIOR; 69 / 501.163-9; JOSCIMEIRE CAMPOS DOS SANTOS; 81 / 561.634-4; JOSE AIRTON MAIA RIBEIRO; 82 / 553.741-0; JOSE CARLOS RODRIGUES; 68 / 500.295-8; JOSE CORDEIRO DE AGUIAR; 57 / 501.659-2; JOSÉ DEUSDETE DIAS LOPES DE LIMA; 67 / 561.296-9; JOSÉ DOUGLAS CARNEIRO RIKER; 88 / 561.590-9; JOSÉ FELIPE FILHO; 62 / 553.005-9; JOSE FRANCINALDO IANANES OLIVEIRA; 70 / 562.338-3; JOSE HAROLDO UCHOA SOARES; 61 / 502.940-6; JOSE JORGE PEREIRA; 80 / 501.531-6; JOSE MARIA AMORIM FILHO; 73 / 563.284-6; JOSE MARIA RAMOS DA SILVA; 70 / 550.626-3; JOSÉ VICTOR SANTOS CARNEIRO; 50 / 500.411-0; JOSELE SILVA DE OLIVEIRA; 81 / 502.347-5; JOSEMARE ARAÚJO ALVES DE SALLES ALMEIDA; 58 / 556.840-4; JOSIANA SILVA ARAUJO DIAS; 86 / 559.728-5; JOSIANE DA SILVA SANTOS; 79 / 502.779-9; JOSIANE EVANGELISTA PINHEIRO; 64 / 554.180-8; JOSIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO; 60 / 551.291-3; JOSICARLA DANTAS DOS SANTOS; 85 / 562.897-0; JOSIMAR JESUS JUNIOR LAMARAO MOULAZ DE SOUZA; 65 / 502.400-5; JOSIVANA PONTES DOS SANTOS; 64 / 562.568-8; JOSUÉ SOUZA XAVIER; 56 / 556.765-3; JOYCE ROCHA DE SOUSA; 59 / 555.939-1; JOYCE SCARLETH DA SILVA BICALHO; 59 / 503.208-3; JOYNE RAYENE LABORDA DA LUZ; 65 / 503.276-8; JOZIANE PINTO PEREIRA; 71 / 553.111-0; JUCELITA BOTELHO MONTEIRO XAVIER; 74 / 500.212-5; JUCILEIA CRISTINA MUNIZ NASCIMENTO; 71 / 559.282-8; JUDICIANE SOUZA SÁ; 56 / 556.918-4; JUDITE BELFORT DE JESUS; 81 / 562.558-0; JÚLIA ALVES PEREIRA; 66 / 555.844-1; JÚLIA JOHANN WUST; 93 / 557.766-7; JULIA REBECCA NEGRETTI FREITAS; 83 / 551.371-5; JULIANA FRANCISCA UBIRAJARA TAPAJÓS; 57 / 551.085-6; JULIANA GUIMARÃES GEROLA; 79 / 503.348-9; JULIANA OLIVEIRA DAS CHAGAS; 54 / 561.145-8; JULIANA PASSOS FEITOSA; 76 / 553.212-4; JULIANA PEREIRA DE SOUZA; 83 / 500.846-8; JULIANA SANTOS DA SILVA; 68 / 556.849-8; JULIANE BATISTA MARTINS; 81 / 555.874-3; JULIANY IRIS DIONIZIO FILGUEIRA; 58 / 555.210-9; JULIENE SOARES DE SOUSA BORGES; 89 / 501.606-1; JUNIO SANTANA MOREIRA; 61 / 558.953-3; JUSSARA TEIXEIRA MALTA DA SILVA; 76 / 500.251-6; JUSSIELY NOGUEIRA NUNES; 78 / 500.044-0; KALINE COUTINHO SARAIVA; 85 / 561.085-0; KAMILA BATISTA LIMA RIVERO; 61 / 561.228-4; KAMILA MENDES CAETANO; 58 / 556.484-0; KAREN CAMILLY ALMEIDA DE MATOS; 58 / 550.654-9; KAREN KEMELY RIBEIRO FARIAS; 72 / 553.161-6; KAREN MICHELE RODRIGUES DE CARVALHO; 76 / 562.809-1; KARINE DE JESUS ASSUNÇÃO; 80 / 502.200-2; KARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 77 / 556.464-6; KARLA CRISTINA KELLER MORAES DUTRA; 75 / 502.865-5; KARLA REGINA ANTONIO; 70 / 556.627-4; KARLIENE FERNANDES DE ALMEIDA LEAL; 55 / 560.292-0; KAROLAINE PAMPLONA CARVALHO; 70 / 557.685-7; KAROLINE BORAK DA SILVA; 73 / 562.093-7; KATHIA HELLEN MIRANDA; 75 / 551.262-0; KATIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS; 57 / 562.221-2; KATIA SILENE GOMES ESTEVAO; 70 / 558.365-9; KATIA TAPAJOS DA SILVA; 82 / 555.981-2; KATRINA LARISSA PEREIRA MACHADO; 66 / 503.222-9; KATTLEN RAINA DA COSTA ALMEIDA; 84 / 552.622-1; KATTYO FELIPE DE SOUSA CORTES; 66 / 556.663-0; KATYANNE DE OLIVEIRA SILVA; 53 / 561.553-4; KAUAN EDUARDO CANDEIRA ALVES; 78 / 563.668-0; KEILA CRISTINA DOS SANTOS VICARI; 67 / 501.769-6; KELCILENE FRANCO DA SILVA; 72 / 501.940-0; KELLY ELOISA CHAVES GOMES; 50 / 553.188-8; KELVE MENDONÇA LIMA; 88 / 562.890-3; KELWIN DE OLIVEIRA BARRETO; 52 / 559.661-0; KELY ALVES DE FREITAS MARQUES [DEFIC.]; 72 / 551.958-6; KEMY KEMELY RIBEIRO FARIAS; 77 / 503.082-0; KEVILLIN FONTENELE TABOSA; 70 / 502.799-3; KEVIN CRISTO DE ALMEIDA; 51 / 501.981-8; KEVIN RICKELMMI SILVA GOMES; 56 / 500.438-1; KHETLEY NAY QUEIROZ DA SILVA; 51 / 503.748-4; KHRYSTHOPHER RHAYLSON ARAUJO DA SILVA; 55 / 561.399-0; KLEDSON FERNANDES BELO PONTES; 67 / 555.030-0; KRISHNA SONNIÊ TEIXEIRA MENESES; 76 / 503.648-8; LÁCIO OLIVEIRA DE SOUZA; 70 / 563.483-0; LAERCIO CAVALCANTE MONTEIRO FILHO; 66 / 553.344-9; LAIANE DOS SANTOS BRANDAO; 53 / 501.523-5; LAIDA JUSTINIANO; 61 / 562.344-8; LAIS ALVES RESTIER; 52 / 552.750-3; LAIS CRISTINA NEMETH SANTOS; 85 / 503.147-8; LAIS MONTENEGRO SILVA; 57 / 560.684-5; LAÍS NOIA DE OLIVEIRA; 50 / 561.274-8; LAIS PEREIRA DE SOUZA; 71 / 554.318-5; LANA TÁSSIA MOTA BELFORTE; 66 / 500.654-6;

LARA ISIS NUNES SANTANA; 69 / 563.187-4; LARISSA DE PAULA MOURA CARVALHO; 74 / 560.329-3; LARISSA FAUSTINA CRUZ; 52 / 555.190-0; LARISSA KARLA SANTANA DE LIMA; 53 / 563.593-4; LARISSA LUCIELE MONTEIRO DE ABREU; 77 / 560.514-8; LARISSA RAMOS COSTA; 68 / 559.211-9; LAUDILEIA DOS SANTOS SILVA; 72 / 552.852-6; LAUDY SIMOES DA SILVA NETA; 85 / 552.451-2; LAURA DE SOUSA COSTA PASSOS; 86 / 501.288-0; LAURA GRAZIELE SILVA NASCIMENTO; 86 / 559.244-5; LAYSA ALMEIDA DINIZ; 56 / 559.759-5; LEANDRE DA SILVA RIBEIRO; 79 / 561.569-0; LEANDRO CARDOSO TEIXEIRA; 56 / 561.157-1; LEELE CAMYLE DA SILVA ROCHA; 63 / 550.053-2; LEIA ALVES NASCIMENTO BASTOS; 51 / 560.988-7; LEIA DA FONSECA LOURENÇO; 51 / 562.831-8; LEIA MOREIRA BRAGA; 70 / 558.173-7; LEIDE MARCIA APARECIDA SANTOS; 53 / 501.676-2; LEIDIANA DOS SANTOS; 82 / 501.141-8; LEIDIANA QUEIROZ CRISPIM; 62 / 553.901-3; LEIDIANA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA; 78 / 500.909-0; LEIDIANE MENDES DA SILVA SANTOS; 57 / 501.296-1; LEIDIANE PINHEIRO BONELLAR CAVALHEIRO; 53 / 554.916-7; LEIDIMAR DOS SANTOS; 83 / 500.154-4; LEILA CRISTINA BARROS DOS SANTOS; 62 / 503.421-3; LEILA FABIA MARQUES ALVES; 51 / 500.938-3; LEILANE OLIVEIRA PAES; 80 / 502.714-4; LEILIANE MEDEIROS DE BRITO; 53 / 502.104-9; LEINA MARIEL DA SILVA MACHADO; 52 / 563.567-5; LEISINNALUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE; 68 / 551.362-6; LENIR ZOE SHREDER DA SILVA; 76 / 501.056-0; LENIRA FERAS DA SILVA; 60 / 558.078-1; LEONARDO ANDREI RIBEIRO DA SILVA; 64 / 501.469-7; LEONARDO COSTA LIMA; 91 / 556.193-0; LEONARDO SANTOS FERREIRA; 84 / 563.613-2; LEÔNCIO XIMENES DE ALBUQUERQUE; 69 / 501.414-0; LEONEI GUILHERME DA SILVA; 80 / 551.570-0; LEONILDES BATISTA CAMPOS; 55 / 555.426-8; LETÍCIA ALENCAR MENDES MARTINHO; 59 / 501.921-4; LETÍCIA BELMIRA FURTADO DE SOUZA; 59 / 562.917-9; LETÍCIA CHRISTINA MELO FERNANDES; 51 / 551.434-7; LETICIA CHYARA MOREIRA; 60 / 556.377-1; LETÍCIA DE CARVALHO SEVERO; 81 / 562.039-2; LETICIA FERNANDA BARBOSA AMORIM; 64 / 553.342-2; LETICIA FIGUEIREDO DOS SANTOS; 70 / 558.618-6; LETICIA KETLYN PEREIRA VILA; 62 / 557.644-0; LETÍCIA NASCIMENTO BRAGA; 70 / 557.651-2; LETICIA NASCIMENTO COSTA; 51 / 555.700-3; LETICIA RAQUEBAQUE DE BRITO; 58 / 556.943-5; LETÍCIA SOUZA DE OLIVEIRA; 63 / 559.863-0; LETICIA THAMIRES GONÇALVES FERRAZ; 72 / 558.575-9; LETYCIA RAILA PINTO DE SOUZA; 78 / 500.276-1; LEUDINALVA MARTINHO DO NASCIMENTO; 80 / 501.502-2; LEVI SANTOS DE ARAÚJO; 69 / 557.758-6; LIBANIA FONTINELE DE AGUIAR; 61 / 502.752-7; LÍBIA NEVES DE ARAUJO; 65 / 550.124-5; LICIANE CORREA BARBOSA; 63 / 501.098-5; LIDIA CLARINDO DE SOUZA NETA; 73 / 561.704-9; LÍDIA FRANCISCA PAULA PADILHA ROSSENDY; 75 / 562.796-6; LIDIANE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA; 77 / 556.990-7; LIGIA ALVES PINHEIRO; 56 / 501.309-7; LIGIA MUNHOZ DE SA; 53 / 502.785-3; LILIAN NASCIMENTO SOUSA; 62 / 562.059-7; LILIANA NUNES DA SILVA; 85 / 561.075-3; LILIANE ALMEIDA LACERDA; 63 / 557.602-4; LILIANE LOPES ARAUJO; 56 / 563.634-5; LINCON FURTADO CARLOS DE SOUZA; 55 / 502.767-5; LIZANGELA MARIA ALVES PATRICIO; 57 / 551.631-5; LOHANA OLIVEIRA GALVAO; 59 / 559.413-8; LOHANA ROCHA SUCKOW BARBOSA; 90 / 555.908-1; LORANY STEFANY SOUZA DA SILVA; 69 / 557.286-0; LOREN NICOLE FRANCELINO DE LIMA; 56 / 500.283-4; LORENA DE SOUZA CAMPOS; 53 / 561.717-0; LORENA LEINA FERREIRA DIAS; 60 / 557.697-0; LORENA PINHO GABRIEL; 80 / 552.792-9; LORENIR PEREIRA RIBEIRO; 85 / 561.443-0; LORIMAR PEREIRA RIBEIRO; 57 / 563.118-1; LOURINETE TEIXEIRA PINTO; 51 / 557.600-8; LUAN RODRIGO ARRÁS VASQUEZ; 88 / 500.266-4; LUANA ALVES GARCIA CONSTANTINO; 56 / 502.228-2; LUANA DA COSTA PIAZZA; 70 / 501.210-4; LUANA REGINA OLIVEIRA VELOZO; 63 / 500.972-3; LUANDERSON SILVA COSTA; 64 / 551.357-0; LUCAS AUGUSTO PASSOS ROSA; 74 / 500.401-2; LUCAS BANZZA ROCHA VAZ; 56 / 560.629-2; LUCAS BARROS MOLLMANN; 54 / 560.563-6; LUCAS BELARMINO DOS SANTOS; 54 / 557.465-0; LUCAS BREITENBACH DE SÁ; 68 / 558.855-3; LUCAS DA SILVA SANTOS; 56 / 550.640-9; LUCAS DOS SANTOS GUIMARÃES; 66 / 552.844-5; LUCAS GOMES DA SILVA; 86 / 554.140-9; LUCAS MARQUES FORMIGHIERI; 88 / 552.390-7; LUCAS OLIVEIRA RIBEIRO; 70 / 561.755-3; LUCAS RIBEIRO DE SOUZA; 72 / 560.427-3; LUCAS VINICIUS SOUZA HASSAN; 53 / 560.576-8; LUCÉLIA FERREIRA CAMARGO DA SILVA; 72 / 501.251-1; LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA; 69 / 562.810-5; LUCIANA RENATA ARAÚJO DA SILVA; 76 / 557.182-0; LUCIANA SILVA DE SOUSA; 80 / 550.195-4; LUCIANA SILVINO VIRGOLINO; 74 / 501.089-6; LUCIANO ALVES DE SOUZA; 92 / 557.588-5; LUCIANO DE SOUSA SANTOS; 63 / 503.069-2; LUCILENE CRISTINA DOS SANTOS GONCALVES; 77 / 560.392-7; LUCILENE QUEIROZ DA COSTA RESENDE; 74 / 502.818-3; LUCILENE VENANCIO DE MOURA QUEIROZ; 73 / 562.754-0; LUCIMAGNA MESSIAS DA SILVA; 66 / 553.551-4; LUCINEIDE NUNES DE OLIVEIRA; 59 / 501.787-4; LUCINETE MAIO SILVA; 56 / 552.977-8; LUCRECIA CATIUCE SILVA DE OLIVEIRA; 51 / 559.627-0; LUDSON CARVALHO CARRASCOSA; 59 / 560.513-0; LUÍS FELIPE NASCIMENTO E SILVA; 70 / 550.583-6; LUÍS FERNANDO ADRIANO CASSUPÁ; 68 / 559.829-0; LUIS FILIPE RODRIGUES BRAGA; 60 / 550.288-8; LUIS GUSTAVO DE SOUSA CAMARGO; 85 / 563.277-3; LUIS HENRIQUE PEREIRA LISBOA; 57 / 562.895-4; LUÍS TEIXEIRA DA SILVA NETO; 76 / 561.226-8; LUISA FERNANDA DE ALMEIDA MORAIS; 76 / 553.036-9; LUIZ AFONSO FLORIANI; 91 / 553.010-5; LUIZ DAVI SCOTON MACHADO RAMPAZZO MIRANDA; 84 / 556.978-8; LUIZ FELIPE ASSUNÇÃO CORDEIRO; 65 / 560.755-8; LUIZ GABRIEL QUEIROZ DA SILVA; 56 / 559.637-8; LUIZ MARQUES DE SOUZA NETO; 73 / 502.341-6; LUIZ PAULO OLIVEIRA DAS NEVES; 63 / 561.767-7; LUIZA MARINHO MEDEIROS; 74 / 500.056-4; LUIZA MAURA PARENTE AMARANTES; 67 / 561.686-7; LUIZA RAYANE LOPES SILVA; 79 / 501.852-8; LUZIA ALVES DE JESUS; 76 / 502.699-7; LUZIA PINTO MARTINS; 58 / 552.161-0; LUZIKLAUBE MOTA DE MACEDO; 61 / 553.142-0; MACILENE DE SOUZA PAES; 59 / 557.944-9; MAGNO DA SILVA JUSTINIANO; 63 / 553.908-0; MAIANE ERNESTO PEREIRA; 82 / 562.499-1; MAIARA CRISTINA SILVA NETO; 66 / 556.250-3; MAIARA MARIANA DA SILVA; 66 / 501.528-6; MAIARA MOREIRA DA SILVA; 59 / 503.057-9; MAIARA NOZA DE SOUZA; 82 / 503.727-1; MAIARA SILVA NARCISO; 64 / 562.258-1; MAILA DO AMARAL XAVIER; 62 / 553.929-3; MAILANA ÉVELEN MEDEIROS SOARES; 69 / 500.365-2; MAIRA CASTRO VIEIRA; 74 / 560.857-0; MAIZA DANTAS DE LIMA; 70 / 563.133-5; MANOEL JAIRO BATISTA DE LIMA JUNIOR; 71 / 557.189-8; MANOEL ROSA DE OLIVEIRA NETO; 81 / 556.020-9; MARA CLAUDIA ARAUJO VIEIRA; 55 / 562.636-6; MARCÉLIA BELEZA DE SOUZA RODRIGUES; 82 / 562.373-1; MARCELIA PARANHOS DE SOUZA; 53 / 560.486-9; MARCELLO GABRIEL FERREIRA LEISMANN; 58 / 562.294-8; MARCELO RODRIGO LIMA GADELHA; 97 / 553.376-7; MARCELO SOUSA TEIXEIRA; 60 / 557.442-0; MÁRCIA COSTA FERREIRA; 83 / 500.248-6; MARCIA MACHADO DA SILVA; 53 / 500.672-4; MÁRCIA OLIVEIRA RODRIGUES; 64 / 555.846-8; MARCIA SILVA OLIVEIRA; 54 / 558.836-7; MARCIA VANUBIA PAGUNG; 67 / 558.697-6; MARCILENE VICENTINA DA COSTA; 69 / 559.554-1; MARCIO ADRIANO RABELO; 78 / 503.535-0; MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA; 53 / 502.795-0; MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES; 52 / 561.153-9; MÁRCIO FELIPE DURGO GOMES ARAÚJO; 57 / 559.623-8; MARCIO RABELO DE OLIVEIRA; 81 / 561.607-7; MARCIO RICARDO NASCIMENTO PEREIRA LINS; 74 / 558.424-8; MARCIO ROBERTO DA SILVA SCALDELAI; 93 / 558.342-0; MARCO ANTONIO CRISPIM CASTÃO; 70 / 551.826-1; MARCOS ALEXANDRE NOGUEIRA DE LIMA; 70 / 503.524-4; MARCOS FELIPE DOS SANTOS DA SILVA; 72 / 500.039-4; MARCOS GUIMARÃES DA SILVA ASTRÊ [DEFIC.]; 72 / 503.592-9; MARCOS MAURICIO NASCIMENTO DA SILVA; 67 / 551.484-3; MARCOS RENAN ARAÚJO VIEIRA; 88 / 554.337-1; MARCOS WELLINGTON RIBEIRO NASCIMENTO; 63 / 562.556-4; MARCUS ALVES CARDOSO; 51 / 563.232-3; MARCUS CESAR PEREIRA; 63 / 560.548-2; MARCUS HALLEN BARBOSA TAMBORIL; 62 / 502.612-1; MARCUS SANTIAGO DE OLIVEIRA [DEFIC.]; 84 / 558.809-0; MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO

PINHEIRO; 63 / 553.494-1; MARDEN PHELIPE MELO TERCO [DEFIC.]; 69 / 561.091-5; MARGARETH MONTEIRO RESENDE; 57 / 554.367-3; MARGARIDA DALLATH DA SILVA CUNHA MUNIZ; 76 / 553.829-7; MARIA ADRIANE SENA CARDOSO; 72 / 554.348-7; MARIA ANTÔNIA CARVALHO DA SILVA; 65 / 501.200-7; MARIA APARECIDA BERNARDO DE OLIVEIRA; 60 / 556.150-7; MARIA APARECIDA BRITO MORENO; 52 / 552.184-0; MARIA APARECIDA PEREIRA BRASIL; 57 / 563.289-7; MARIA AUXILIADORA CORREA BESSA; 73 / 562.381-2; MARIÁ AUXILIADORA DA SILVA REIS; 59 / 559.029-9; MARIA BEATRIZ DANTAS SOUSA; 69 / 562.355-3; MARIA BEATRIZ SOUZA PEREIRA; 71 / 501.405-0; MARIA CAMILA RIQUE DA SILVA; 85 / 561.487-2; MARIA CANDIDA BENTO DE OLIVEIRA; 52 / 550.081-8; MARIA CLARA BATISTA DE FREITAS; 61 / 560.598-9; MARIA CLARICE ALVES BRAGA; 65 / 562.655-2; MARIA CRISTIANE DE OLIVEIRA ARAUJO; 59 / 563.612-4; MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA KRUSE; 54 / 556.772-6; MARIA DAS DORES CAVALCANTE JANUARIO; 52 / 560.069-3; MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARTINS; 60 / 560.207-6; MARIA DE LOURDES SALES DOS REIS; 70 / 560.487-7; MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO BARBOSA; 60 / 557.008-5; MARIA DEICIANE LEMOS LIMA; 62 / 501.591-0; MARIA DO CARMO DE AGUIAR; 72 / 559.873-7; MARIA DO ROSARIO TEIXEIRA BARROS; 54 / 560.411-7; MARIA DO SOCORRO BRANDÃO; 56 / 502.772-1; MARIA DO SOCORRO FARIAS FERREIRA; 57 / 550.959-9; MARIA EDUARDA MELO DE SOUZA BARROS; 82 / 563.081-9; MARIA ESTEFANI TEIXEIRA; 64 / 501.001-2; MARIA IVANEIDE LEANDRO DA SILVA; 58 / 501.732-7; MARIA JESSICA BARBOSA DA FROTA; 62 / 559.822-2; MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS; 63 / 503.561-9; MARIA LINDA EDUARDA FONSECA ROSA DA SILVA; 59 / 554.190-5; MARIA LUCIA DE CENA COSTA SANTOS; 67 / 552.466-0; MARIA LÚCIA DOS SANTOS; 72 / 501.711-4; MARIA LUCIA RODRIGUES FERREIRA; 70 / 554.221-9; MARIA LUDMILA KAWANE DE SOUSA SOARES; 65 / 502.881-7; MARIA LUZIANE FARIAS RIBEIRO RODRIGUES; 56 / 558.541-4; MARIA NÉLIDA COUTINHO FERREIRA; 70 / 500.562-0; MARIA ROSANGELA COSTA DA SILVA; 54 / 500.570-1; MARIA ROSANGELA DE SOUZA MENDONÇA; 54 / 501.008-0; MARIA ROSEANE MONTEIRO FEITOSA; 83 / 500.256-7; MARIA ROSEANE SENA DA SILVA; 52 / 503.498-1; MARIA SOCORRO FEITOZA FERREIRA DIAS; 53 / 561.614-0; MARIA TATIANE ARAÚJO DA SILVA; 61 / 555.233-8; MARIA VANILCE DOS SANTOS CARVALHO; 67 / 503.035-8; MARIA VILMA DA SILVA; 74 / 503.594-5; MARIANA ALBUQUERQUE DE LIMA; 86 / 563.006-1; MARIANA PASSOS FEITOSA; 51 / 560.515-6; MARIELENA LETICIA BORDIM VALTERLANIO; 74 / 562.578-5; MARIELZA PEREIRA DE SOUSA; 72 / 562.237-9; MARILDA ALVES FLOR ROHDE; 60 / 500.128-5; MARILÉIA MONTEIRO RIBEIRO; 56 / 554.196-4; MARILENE RODRIGUES DE JESUS; 53 / 560.556-3; MARINA SANTIAGO DE SOUZA; 63 / 502.791-8; MARINALVA QUIRINO RONCAGLIA DA PAZ; 66 / 550.138-5; MARINELIA SILVA DAS CHAGAS; 83 / 503.523-6; MARINETE DA CUNHA GUIMARÃES; 56 / 560.125-8; MARINETE FERREIRA MENEZES; 63 / 561.497-0; MARIO ARTHUR FRANCESCON WANDROSKI; 90 / 561.852-5; MARISMAR SILVA ARAUJO; 56 / 502.152-9; MARLA ROSA DOS SANTOS GOMES; 85 / 561.505-4; MARLEIDE SOARES DA COSTA REIS; 66 / 502.217-7; MARLENE DA SILVA LIMA; 62 / 503.344-6; MARLI DOMINGAS ONORATO REIS; 57 / 552.935-2; MARLON DIEGO BRAVO HURTADO; 65 / 559.146-5; MARLÚCIA CORREA DA SILVA; 52 / 556.246-5; MARLUCIO PEREIRA; 78 / 556.190-6; MAROLIN KEREN DO NASCIMENTO BRANDÃO; 62 / 550.438-4; MASCILERICY SANTOS SOUZA; 53 / 552.906-9; MATEUS GOMES DA SILVA; 75 / 558.753-0; MATEUS HENRIQUE ONEZORG PAIVA; 63 / 562.008-2; MATEUS MAIA DE SOUSA; 77 / 562.530-0; MATHEUS MODESTO DA SILVA; 61 / 563.208-0; MATHEUS NASCIMENTO DE PAULA; 56 / 503.489-2; MATHEUS SANTANA NEVES; 50 / 559.541-0; MATHEUS ZACARIAS FROTA; 76 / 563.439-3; MATTHEUS FONTINELE VIDIGAL; 76 / 500.791-7; MAURICIO FERREIRA DE ARAUJO; 83 / 551.582-3; MAURICIO MONTEIRO DE CARVALHO; 65 / 501.258-9; MAURICIO SILVA DA COSTA; 71 / 501.020-9; MAXLENE DE SOUSA OLIVEIRA; 63 / 500.756-9; MAYARA ANTONIA SILVA PAIVA; 58 / 502.770-5; MAYARA MACEDO DOS SANTOS; 50 / 558.737-9; MAYCON SOUSA SILVA; 84 / 559.486-3; MAYRA HELOISE PEREIRA; 64 / 560.006-5; MAYRA THARYNNY PINHEIRO DA CONCEICAO; 61 / 551.957-8; MAYZA OLIVEIRA DE SOUZA E SOUZA; 53 / 553.425-9; MEIRE DARC DANTAS DE FIGUEIREDO; 86 / 559.672-6; MEIRE LUCIA REIS DE OLIVEIRA; 55 / 552.624-8; MEIRY DANIELA BRAGA RIBEIRO; 72 / 556.486-7; MELINE INGRIDE PEREIRA BAHIA; 90 / 559.696-3; MELQUEZEDEQUE PASSOS DE MEIRELES; 57 / 501.034-9; MICÉLIA BATISTA DA SILVA LIMA; 81 / 553.152-7; MICHAEL LUIZ PANTOJA DE CARVALHO; 80 / 558.627-5; MICHELE BRITO OLIVEIRA; 62 / 550.941-6; MICHELE FILGUEIRAS DE SOUZA; 61 / 500.893-0; MICHELE SARMENTO DOS SANTOS; 75 / 500.268-0; MICHELE TAVARES AGUILERA; 62 / 562.268-9; MICHELE VIEIRA RODRIGUES; 56 / 557.305-0; MICHELE VITAL MARTINS DA SILVA; 57 / 501.561-8; MICHELLE SALES MELO; 67 / 560.853-8; MICNEIAS FERREIRA FACUNDES; 71 / 501.810-2; MIDIANE DOS SANTOS SILVA; 80 / 501.357-7; MIGUEL JOSÉ DA SILVA NETO; 72 / 501.919-2; MIGUELINA JOHNS CUELLAR EVANGELISTA; 81 / 553.307-4; MILENA BRITO DA SILVA; 86 / 555.572-8; MILENA GARCIA DOS SANTOS LAGES; 50 / 562.303-0; MILENE CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS; 54 / 502.505-2; MILENE DE CASTRO MELO GUIMARÃES; 92 / 561.606-9; MILTON CARDOSO JUNIOR; 57 / 558.600-3; MIRIAM MENDES MARTINS; 61 / 560.509-1; MIRIAN DE ALMEIDA DOS REIS; 74 / 502.212-6; MIRLA SARMENTO DA COSTA VATELAVIC; 68 / 502.800-0; MISLAINE RIBEIRO DA SILVA; 68 / 551.042-2; MITHALLE PRESTES BOLONHEZ MIRANDA; 74 / 500.460-8; MOÁRA LIMA ARAÚJO; 61 / 559.450-2; MONALISA NUNES MATURIM; 65 / 500.232-0; MÔNICA MARINA CUSTÓDIO DE LIMA; 59 / 558.840-5; MONIQUE ARAUJO DE SOUZA; 60 / 554.988-4; MORGANA KREUZ; 69 / 559.902-4; MOZAR AN DE ALENCAR; 80 / 501.142-6; MOZER TRINDADE ARAUJO GIL; 53 / 555.297-4; MURIELE QUEIROZ RODRIGUES [DEFIC.]; 76 / 501.777-7; MURILO HENRIQUE RICARDO VIEIRA; 67 / 558.562-7; NABILA DE SOUZA PRESTELLO DE VASCONCELLOS; 58 / 559.345-0; NÁDIA PAULA TEIXEIRA DA SILVA; 84 / 563.450-4; NAHAMA GONÇALVES; 52 / 554.369-0; NAIANA REZENE VARGAS; 57 / 501.717-3; NAIANE BARBOSA DE SIQUEIRA; 66 / 555.486-1; NAIARA BARBOSA DA COSTA; 71 / 501.829-3; NAIARA DAMASCENO DOS SANTOS [DEFIC.]; 51 / 550.476-7; NAIARA MAIA RODRIGUES; 51 / 563.169-6; NAIARA TAVARES CABRAL; 68 / 503.441-8; NAIARA VIANA DE OLIVEIRA; 61 / 561.605-0; NAIRA SANTOS MACEDO CRUZ; 56 / 557.115-4; NÁJILA ALVARES RIBEIRO; 84 / 551.785-0; NALDELICE SOUSA DA SILVA; 58 / 559.898-2; NALVA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO; 74 / 500.205-2; NATÁLIA BELFORT DIAS; 69 / 562.060-0; NATÁLIA JEANE TAVARES PESSOA; 54 / 502.520-6; NATÁLIA LEITE FERNANDES; 69 / 503.451-5; NATALIA LIMA MACEDO DA CONCEIÇÃO; 79 / 554.966-3; NATALIA MENDES GOMES; 73 / 557.971-6; NATÁLIA REYES NEVES; 75 / 554.607-9; NATASCHA RECHETNICOW ALVES SANTANNA; 78 / 550.417-1; NATHALIA LIMA MELO FLORENCIO; 63 / 561.501-1; NATHALIA SILVA CHEN; 64 / 563.695-7; NATHANAEL MONTEIRO FREIRE; 84 / 500.274-5; NATIELE TAMIRES DA SILVA; 62 / 501.569-3; NÉLIO DE SOUZA BARROS; 53 / 556.666-5; NELSON MOREIRA DE AGUIAR; 74 / 562.267-0; NERIANE MONTEIRO NÉRY; 75 / 557.018-2; NEURA PAULA ZACARIAS FROTA; 75 / 554.625-7; NICOLE BRIGLIA SOUSA DE ALBUQUERQUE; 81 / 550.084-2; NICOLE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA; 68 / 560.023-5; NICOLLE JHESUWA APURINÃ KARITIANA; 59 / 558.703-4; NILCE BARBOZA DE OLIVEIRA; 59 / 559.012-4; NILCIANE RIBEIRO VELOSO; 65 / 553.598-0; NILCICLEIA BRITO MOREIRA; 63 / 559.556-8; NILCIMARA RIBEIRO VELOZO; 69 / 500.186-2; NILTON ANDRADE LIMA; 56 / 557.689-0; NILTON CESAR TOLENTINO COSTA; 80 / 502.186-3; NÚBIA VARNOU DA SILVA; 65 / 557.276-2; OCILEIA DA SILVA SANTOS; 60 / 561.522-4; ODINEIDE DA SILVA SOUSA; 59 / 560.238-6; ORIANA REINOLDS CAMARGO; 53 / 551.529-7; OSIEL MARTINS COSTA JUNIOR; 66 / 560.551-2; OSILENE FREITAS RÊGO; 50 / 553.579-4; OSNEIDE DE BRITO VIEIRA SILVA; 69 / 562.641-2; OZIEL MUCUA LIMA; 62 / 559.420-0; PALOMA

LOIOLA DO NASCIMENTO; 72 / 552.878-0; PALOMA MAIA DOS SANTOS; 60 / 562.930-6; PAMELA ALVES DA SILVA; 77 / 557.222-3; PÂMELA CRISTINA FERNANDES DE FREITAS; 72 / 556.681-9; PÂMELA DA SILVA VIANA; 59 / 561.993-9; PÂMELA NAIARA DO COUTO NUNES; 71 / 501.984-2; PATRÉZIO CUNHA MORAIS; 76 / 561.346-9; PATRICIA ALMEIDA MORAES; 75 / 556.175-2; PATRICIA DOS SANTOS DANTAS; 69 / 558.966-5; PATRICIA FELIX DA SILVA; 57 / 561.866-5; PATRICIA PASTANA DE SOUSA; 51 / 556.007-1; PATRÍCIA RODRIGUES COSTA; 73 / 501.386-0; PATRICK ADEILSON OLIVEIRA DA SILVA; 78 / 501.076-4; PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS; 61 / 550.702-2; PATRIK ALEXSANDER SILVA SANTOS; 51 / 550.366-3; PAULA FRANÇA BARRETO; 58 / 560.651-9; PAULA FRANCINETE FARIAS SENA; 67 / 562.976-4; PAULA PATRICIA CALIXTO GRECIA; 51 / 552.748-1; PAULA THAIS ALVES ISERI; 73 / 500.015-7; PAULINE AQUEMI BRASIL SUDO; 77 / 500.415-2; PAULO AFONSO DE SOUSA MELO; 66 / 562.437-1; PAULO CESAR COUTINHO; 75 / 559.250-0; PAULO CESAR DE QUEIROZ REGO; 61 / 562.988-8; PAULO DA SILVA ROCA; 62 / 553.493-3; PAULO FELIPE AGRA COSTA; 89 / 557.146-4; PAULO HENRIQUE FERREIRA BEZERRA; 64 / 555.323-7; PAULO HENRIQUE MELO DE SOUSA; 63 / 561.690-5; PAULO INÁCIO DOS SANTOS GOZZO; 70 / 550.817-7; PAULO MATHEUS GOMES DA SILVA; 76 / 558.684-4; PAULO NOGUEIRA JANUARIO; 68 / 557.822-1; PAULO PACHECO FARIAS; 70 / 562.083-0; PAULO RICARDO FERNANDES RIBEIRO; 63 / 560.104-5; PAULO RICARDO LEAL DA SILVA; 76 / 562.656-0; PAULO RICARDO REIS SOUZA; 60 / 554.235-9; PAULO ROBERTO PRAXEDES DE MORAIS; 66 / 558.796-4; PAULO RODRIGO GONÇALVES PORTELA; 52 / 557.495-1; PAULO SERGIO ABREU; 64 / 557.664-4; PAULO VICTOR TEIXEIRA FRANÇA; 54 / 562.778-8; PEDRO ALMEIDA VIÇOSI; 66 / 556.077-2; PEDRO GUILHERME CANTELLI; 80 / 558.031-5; PEDRO HENRIQUE BANDEIRA PONTES; 79 / 557.314-9; PEDRO HENRIQUE CORDEIRO FERNANDES; 72 / 556.037-3; PEDRO HENRIQUE FURTADO MARQUES; 70 / 501.335-6; PEDRO HENRIQUE MONTEIRO FERNANDES; 70 / 562.512-2; PEDRO LUÍS GONÇALVES JÚNIOR; 76 / 550.946-7; PEDRO LUIZ CARACARÁ DE OLIVEIRA; 61 / 555.890-5; PEDRO MANUEL MEDEIROS FARIAS; 64 / 554.651-6; PEDRO PAULO AZEVEDO NEVES MACURAPE; 55 / 559.650-5; PEDRO PEDRAZA VENERE; 64 / 561.826-6; PEDRO RAFAEL DE OLIVEIRA; 55 / 550.231-4; PEDRO RAMMOM DOS SANTOS SILVA; 58 / 500.123-4; PEDRO SANTIAGO GAMA; 69 / 560.916-0; PHELIPE GABRIEL CAMPOS DE SOUZA; 72 / 561.369-8; POLIANA CARVALHO LIMA; 89 / 560.937-2; POLIANA PAMELA CHAVES MACHADO PAIVA; 81 / 557.232-0; POLIANE ALINE SANTOS LEMOS; 88 / 553.776-2; PRISCILA ARAUJO SALVADOR; 64 / 552.031-2; PRISCILA BRAZ FEITOSA; 64 / 500.733-0; PRISCILA DA SILVA COSTA; 60 / 560.016-2; PRISCILA DE ARAUJO DA SILVA SOARES; 74 / 550.974-2; PRISCILA FELIPE COUTINHO; 66 / 561.413-9; PRISCILA PARDO; 53 / 502.490-0; PRISCILA PASSOS DE CARVALHO; 60 / 503.136-2; PRISCILA RAMOS DA SILVA; 62 / 558.356-0; QUELE REGINA GOMES NOÉ; 63 / 550.079-6; QUELEN DE OLIVEIRA WILKES; 65 / 559.606-8; QUELLE LETICIA LEAL SILVA; 65 / 551.091-0; QUEREN APUQUE FERREIRA SILVA; 56 / 550.180-6; RACHEL MIDORI CODÁ MIYAI; 88 / 562.403-7; RAFAEL ALEF SAMPAIO DE MELO; 68 / 559.121-0; RAFAEL ARAÚJO SILVA; 63 / 554.609-5; RAFAEL BORGES DA SILVA CARVALHO; 76 / 559.631-9; RAFAEL GIORDANO BARBOZA GONDIM; 56 / 559.602-5; RAFAEL LIMA DA SILVA; 87 / 563.060-6; RAFAEL SILVA PAMPLONA; 90 / 555.209-5; RAFAELA PEDROSA SOARES SOBRAL; 89 / 500.542-6; RAFAELE DE ASTRE LEMOS; 63 / 559.286-0; RAFFAELA CRISTINY DE AZEVEDO CAETANO; 85 / 552.266-8; RAHISSA VITHORIA DE FARIA LIMA; 71 / 553.352-0; RAI SENA GOMES; 55 / 559.826-5; RAIANE DIAS DOS SANTOS AQUILA; 64 / 502.398-0; RAIANE GOMES MOREIRA; 71 / 556.684-3; RAIANE NASCIMENTO CONCEIÇÃO; 80 / 501.949-4; RAIANE RAMILE SILVA DE SOUZA; 65 / 559.998-9; RAIDAN FELIPE FERNANDES DAMASIO; 51 / 500.421-7; RAILANA PINTO DE SOUZA; 79 / 559.426-0; RAILANE BERNARDO DE ALMEIDA; 56 / 502.842-6; RAILANE LOPES SACRAMENTO ALMEIDA; 76 / 501.831-5; RAIMUNDA ORQUIDEIA BASTOS RIBEIRO; 66 / 501.721-1; RAIMUNDA ROBERTO DE SOUZA; 70 / 501.025-0; RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA; 80 / 553.803-3; RAIMUNDO ARAUJO DE MENESES; 74 / 500.107-2; RAIMUNDO NONATO RAMOS DAS NEVES; 56 / 558.462-0; RAIMUNDO PINHEIRO DA COSTA NETO; 76 / 555.540-0; RAISSA ALVES SANTOS; 53 / 555.963-4; RAISSA FELIX DE OLIVEIRA; 52 / 550.126-1; RALISSON PEREIRA CARDOSO; 50 / 502.570-2; RANDELEI MATEUS COSTA; 91 / 562.668-4; RANIELA RODRIGUES CUNHA; 64 / 552.275-7; RAPHAEL VIEIRA RODES; 65 / 558.072-2; RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES; 79 / 563.154-8; RAQUEL EVARISTO FERREIRA; 52 / 551.946-2; RARISSON ALVES BARBOSA; 56 / 560.932-1; RAYANE DA SILVA FELICIO; 78 / 501.884-6; RAYANE MARTINS DE MORAIS; 52 / 556.949-4; RAYANE PINHEIRO LIMA; 65 / 552.919-0; RAYANNE OLÍMPIA DE SANTANA MONTEIRO LOBATO; 53 / 550.932-7; REBECA CAROLINE ROCHA MEDEIROS; 71 / 554.575-7; REBECA GOMES DA SILVA; 74 / 500.146-3; REBEKA GENECY SOUZA CAMPOS; 71 / 501.504-9; REGIANE DE FREITAS PEREIRA; 53 / 562.619-6; REGICLEI GOMES NINA; 58 / 561.069-9; RÉGISON FELIPE DE SOUZA CARVALHO; 61 / 559.777-3; REICARDO DE SOUZA MOYE; 76 / 561.571-2; REIDNER RYAN DOS PRAZERES CARVALHO; 67 / 550.920-3; REINALDO SOARES DE MORAIS; 63 / 563.174-2; REJANE MONTEIRO SOBREIRA; 57 / 500.884-0; RENAN TOMÁS SANTOS; 72 / 555.487-0; RENATA ACÁCIA IANANES DE SOUZA; 85 / 551.342-1; RENATA CAPOTE VIEIRA; 52 / 503.484-1; RENATA HONÓRIO BARBOSA LIMA; 64 / 556.638-0; RENATA MOURA SILVA; 91 / 502.695-4; RENATO ANANIAS ROCHA; 70 / 550.488-0; RENATO MALTA MARREIRA; 84 / 560.536-9; RHAFAEL MENDONÇA CAMPOS E SILVA; 50 / 561.795-2; RICARDO ANDRADE PEREIRA; 65 / 551.375-8; RIDENIRA PEREIRA MELO; 55 / 561.901-7; RÍLARY DE MORAES SILVA; 73 / 562.755-9; RILDO DOUGLAS GONDIM DA SILVA; 74 / 560.344-7; ROBBYSENNI DE LIMA SILVA MELO; 61 / 502.267-3; ROBERTA BRITO DA COSTA; 88 / 561.675-1; ROBERTO FERREIRA ALVES; 58 / 500.502-7; ROBERTO LUCAS RODRIGUES MALAQUIAS; 76 / 563.317-6; ROBSON DA SILVA ALZIRO; 64 / 550.194-6; ROBSON DOS SANTOS RAPOSO; 56 / 559.138-4; ROBSON GUIMARÃES DA SILVA; 70 / 500.071-8; ROBSON RONI MATOS DA SILVA; 58 / 561.470-8; RODENILSON CABRAL DE ANDRADE; 55 / 551.178-0; RODRIGO CUENTRO GUSMAO; 58 / 553.464-0; RODRIGO FALCÃO GOMES JARDIM; 82 / 563.155-6; RODRIGO SANTOS DA SILVA; 66 / 558.995-9; ROGER CARVALHO PINTO; 62 / 557.882-5; ROGÉRIA FERREIRA DE SOUZA; 58 / 501.626-6; ROGERIO AUGUSTO ELIAS DA SILVA; 87 / 562.772-9; ROGERIO HOFFMANN DOS SANTOS; 87 / 501.529-4; ROGERIO OLIVEIRA SILVA; 53 / 555.314-8; RÔMULO KALED DUTRA VAILANTE GOULART; 72 / 562.955-1; RONALDO PIO DE ALMEIDA; 58 / 560.531-8; RONILDO NUNES DA COSTA; 65 / 555.742-9; ROSA MARIA DA SILVA; 74 / 556.481-6; ROSALI APARECIDA ROSA; 64 / 556.946-0; ROSANA ALVES DE MATOS BRAGA; 69 / 557.530-3; ROSANA DA SILVA FURTADO CUTRIM; 74 / 500.076-9; ROSANA DE SOUZA PEREIRA; 64 / 557.867-1; ROSANE KUIBIDA QUEIROZ; 72 / 561.822-3; ROSANE ROCHA SANTOS; 66 / 557.742-0; ROSANE ROZENO VELOSO; 88 / 558.378-0; ROSÂNGELA NARCISO BARROS; 81 / 555.157-9; ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA; 77 / 500.265-6; ROSELI FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA; 51 / 500.269-9; ROSELI MARIA MESSIAS; 72 / 556.584-7; ROSENILDA XAVIER THOMAZ; 57 / 501.370-4; ROSENITA MAIA DOS SANTOS; 59 / 502.452-8; ROSIANE FERREIRA MARQUES; 78 / 502.379-3; ROSIANE GONZALES FONSECA; 59 / 560.358-7; ROSILENE DE JESUS DOS REIS; 77 / 552.018-5; ROSILENE DE NAZARÉ FARIAS PEREIRA; 69 / 501.425-5; ROSILENE MONTEIRO PINHEIRO; 69 / 559.421-9; ROSILENE SILVA RODRIGUES; 60 / 562.733-8; ROSIMEIRE ARAUJO DA ROCHA; 61 / 500.990-1; ROSINALDO ARAUJO DA ROCHA; 75 / 560.756-6; ROSINALDO COSTA RODRIGUES; 72 / 501.459-0; ROSSINEY BEZERRA AMORIM; 79 / 562.638-2; ROSYFLAN DE LIMA SANTOS; 61 / 503.072-2; RUBENS SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR; 72 / 559.535-5; RUBNEI CÂNDIDO; 64 / 550.515-1; RUSKAYA MARTINS JESUS; 69 / 500.931-6; RUTE DE SOUZA DA CRUZ; 61 / 503.211-3; RUTE ELLEN MORAES LEIGUES; 77 /

554.427-0; RUTH FERREIRA BEZERRA; 73 / 558.181-8; RUTHE MEDEIROS DE CAMPOS; 59 / 559.595-9; RÚZEL JOSÉ DOS SANTOS PASSOS; 70 / 501.497-2; SABRINA BIANCA MOTA LIMA; 80 / 558.650-0; SABRINA DINIZ CAMPOS; 72 / 555.227-3; SABRINA EVELYN CRUZ OLIVEIRA; 71 / 502.084-0; SABRINA FERNANDES FREITAS; 66 / 554.558-7; SABRINA SARAIVA DOS REIS; 51 / 501.120-5; SABRINA SILVA DE SOUZA; 56 / 563.200-5; SABRINA TELES DA SILVA; 74 / 555.787-9; SALETE ZOMER DA COSTA; 87 / 500.963-4; SAMANTHA MONTEIRO SANTOS; 71 / 551.543-2; SAMARA DA SILVA ALVES DE SOUZA; 65 / 561.014-1; SAMARA LAÍS MAIA BONFIM; 76 / 556.993-1; SAMARA LETÍCIA LIMA SALES; 50 / 554.762-8; SAMARA ROSA LIMA; 58 / 503.452-3; SAMARONE MICHAEL ALVES DOS SANTOS; 52 / 558.868-5; SAMEA CLEUCE ALMEIDA DE CASTRO; 66 / 557.598-2; SÂMIA EVELYN ARAÚJO MENEZES; 67 / 502.985-6; SAMIS LEITE SANTOS; 76 / 558.292-0; SAMUEL DA SILVA RABELO; 56 / 500.838-7; SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS; 68 / 558.086-2; SAMUEL FREITAS MELO; 91 / 557.978-3; SAMUEL MONTEIRO DE SOUSA; 67 / 503.242-3; SAMUEL PAIVA BELO; 73 / 559.701-3; SANAUÁ RICARDO MATIAS; 69 / 562.659-5; SANDRA FERREIRA SANTOS; 50 / 557.412-9; SANDRA PAULA DA SILVA; 60 / 561.702-2; SANDRA RAFAELLE NASCIMENTO LIMA; 73 / 561.380-9; SANDRA REGINA ESPINDOLA MORO; 57 / 552.202-1; SANDRA RODRIGUES FUGITA; 80 / 501.527-8; SANDRA URSULINO NEVES DA SILVA; 50 / 555.967-7; SANIVANIA DA SILVA SANTOS MENDONÇA; 63 / 551.338-3; SARA CRISTINA LAZAROTTO ALCÂNTARA; 82 / 556.997-4; SARA DANIELE ARAÚJO PINHEIRO; 75 / 502.071-9; SARA DE SOUZA GOMES; 57 / 554.253-7; SARA DO NASCIMENTO FREITAS; 57 / 555.023-8; SARA MARTINS DE AZEVEDO; 78 / 501.373-9; SARA PEREIRA DOS SANTOS; 64 / 559.330-1; SARA TELES MENDONÇA; 68 / 503.174-5; SARAH ALESSANDRA LIMA DE ARAUJO; 66 / 558.202-4; SARAH CRISTINA CARRILHO VALENCA QUEIROZ; 80 / 562.718-4; SARAH JANE GALVÃO DE ABREU; 56 / 550.913-0; SAULO FREIRES LIMA; 81 / 562.096-1; SAVANA BARRETO ROCHA; 68 / 500.048-3; SHEILA PATRICIA DA SILVA BARBOSA; 59 / 555.131-5; SHIRLANE GUILLEN DOS SANTOS; 65 / 500.586-8; SHIRLEI MACHADO DE OLIVEIRA; 63 / 502.721-7; SIBELLIA DA SILVA SILVEIRA; 79 / 502.740-3; SIDNEI VOBEDO OLIVEIRA; 59 / 557.761-6; SIDQUELE PEREIRA SOARES; 66 / 559.673-4; SIDRAQUE MARINHO PINTO MONTEIRO; 60 / 562.242-5; SIELIO DE JESUS ANDRADE; 80 / 551.733-8; SILVANIA DA SILVA ARAUJO; 67 / 555.022-0; SILVIA CRISTINA FONTINELE E SILVA; 66 / 555.274-5; SILVIO RODRIGUES BATISTA; 72 / 552.573-0; SIMONE AUREA BATISTA; 65 / 562.230-1; SIMONE ENES DE LIMA; 59 / 559.584-3; SIMONE LINO PIMENTEL; 65 / 500.965-0; SIMONE OLIMPIO GOMES; 61 / 557.566-4; SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS; 62 / 562.265-4; SIMONE SANTIAGO DA COSTA; 64 / 563.173-4; SIMONE SOUSA GONCALVES; 76 / 502.008-5; SIRRAME TELES DA SILVA; 67 / 563.505-5; SOCORRO HELENÍ VELASQUES GONÇALVES FERREIRA LIMA; 77 / 500.794-1; SOLIEUZO DE OLIVEIRA DOS SANTOS; 55 / 559.995-4; SOLÔNIA NUNES DE SOUZA; 61 / 503.281-4; SONHA MARIA DAS FLORES GOMES; 57 / 554.001-1; SORAYA CLÁUDIA MALONEY MENEZES; 68 / 559.993-8; STEPHANIE ALMEIDA DE LIMA; 72 / 555.940-5; STHÉFANNI CAROLINE CAVALCANTE CATHCART; 70 / 501.512-0; SUANNI CORDEIRO NUNES; 65 / 556.379-8; SUELANE DOS SANTOS CORTEZ; 83 / 559.719-6; SUELEN APOLINARIA SANTOS; 62 / 559.287-9; SUÉLEN FERREIRA DA SILVA; 63 / 562.408-8; SUELEN STEPHANOVICHI; 62 / 555.222-2; SUELEN VALTER IARROCHESKI; 83 / 560.322-6; SUERLEI GONDIM DUTRA; 82 / 560.718-3; SUÍZE NAZARÉ DA SILVA BATISTA; 73 / 556.718-1; SUSI LOPES DE OLIVEIRA FERREIRA; 60 / 551.129-1; SUSI QUEIROZ VEIGA; 66 / 561.459-7; SUZANA DA LUZ MACHADO GOMES; 96 / 502.176-6; SUZANA DA SILVA CRUZ; 62 / 559.399-9; SUZANI MARIA DA FONSECA GERVÁRIO; 60 / 553.832-7; SUZE DA ROCHA BARROSO; 58 / 559.495-2; TACIANE DE ANDRADE NERY; 65 / 555.364-4; TACIO SANTOS CAETANO; 86 / 562.732-0; TAIANE LIMA GOMES; 69 / 560.546-6; TAILANE BARBOSA DA COSTA; 56 / 501.838-2; TAILISE JUSTINIANO DA SILVA; 66 / 556.444-1; TAINÃ CRISTIANE DA COSTA; 79 / 562.799-0; TAINÁ SODRÉ DE OLIVEIRA AULER; 79 / 561.148-2; TAÍS DANIELE MARTINS PINTO; 67 / 558.128-1; TAIS ROCHA DOS SANTOS; 58 / 556.240-6; TAÍZE SILVA ROCHA; 57 / 556.499-9; TAKAO MARU; 69 / 558.296-2; TALES SMITH ROCHA DE LIMA; 56 / 561.779-0; TALISSA EMANUELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 63 / 561.341-8; TALITA DE ARAÚJO SALAZAR; 76 / 554.759-8; TALITA PAES LONDIM DO NASCIMENTO; 88 / 500.356-3; TALITA SANTANA AZEVEDO; 71 / 559.824-9; TALYTA CARLA LOBATO RODRIGUES; 78 / 550.238-1; TAMARA CUNHA DE OLIVEIRA; 69 / 553.995-1; TAMARA RAMOS ALENCAR; 60 / 560.093-6; TAMIR SILVA DE PAULA; 83 / 558.429-9; TARCIO CHAVES LIMA; 50 / 500.696-1; TÁSSYA JÚLIA CAVALCANTE DE ARAÚJO; 54 / 563.073-8; TATIANA ALVES SANTOS; 59 / 502.153-7; TATIANA BRUNA DA SILVA CABRAL; 61 / 561.002-8; TATIANA MARTINS PRUCIANO VICENTIN; 67 / 556.679-7; TATIANA RIBEIRO ARAÚJO [DEFIC.]; 78 / 501.088-8; TATIANE CRISLAINE OLIVEIRA MAGALHAES; 70 / 500.457-8; TATIANE FRANCO DE MEDEIROS PEIXOTO; 57 / 556.461-1; TATIANE OLIVEIRA CAMPOS DOS SANTOS; 60 / 561.550-0; TATIANE OLIVEIRA GUERREIRO; 82 / 559.879-6; TATIELE CRISTINA SOUZA TRINDADE; 60 / 500.447-0; TATYANA FREITAS SOUZA DO CARMO [DEFIC.]; 64 / 500.533-7; TAUAN PEDREIRA FONTOURA COIMBRA; 72 / 557.907-4; TAYNÃ DIASSIS SOUZA DA SILVA; 78 / 500.703-8; TCHEILE VANIA BORK DE CARVALHO DE OLIVEIRA; 55 / 551.811-3; TECIANA MECHORA DOS SANTOS; 79 / 501.207-4; TELMA FERREIRA DA SILVA; 53 / 500.322-9; THAIANE CRISTINO DE SOUZA; 91 / 552.029-0; THAINA GOMES DOS SANTOS; 67 / 554.311-8; THAÍS BARROS FERREIRA; 58 / 557.187-1; THAÍS CARVALHO SOUSA; 76 / 551.377-4; THAÍS DE OLIVEIRA MAIA; 63 / 561.385-0; THAÍS FERNANDA LOBATO ROCA; 66 / 554.869-1; THAIS NUNES DELFINO; 63 / 500.261-3; THAIS RAIANE DA SILVA; 60 / 562.448-7; THALES SOUZA ALENCAR; 87 / 555.072-6; THAMIRES ANTELO DOS SANTOS; 52 / 561.025-7; THAMIRES STHEFANY PACHÊCO FONCÊCA; 51 / 558.082-0; THANISE FRAGOSO CAVALCANTI DE BARROS ARRUDA; 66 / 562.640-4; THAYNÁ REIS SANTANA; 57 / 500.976-6; THAYS DA SILVA GONÇALVES PIRES; 82 / 555.309-1; THAYS TEIXEIRA DIAS CARPANINI; 58 / 560.422-2; THÉRCIA FRANCIELLE DOS SANTOS; 77 / 557.776-4; THESCYA LUANA GONÇALVES DA ROCHA; 75 / 560.432-0; THIAGO BRENO DE ALMEIDA PEREIRA; 55 / 557.945-7; THIAGO DA SILVA MACIEL OLIVEIRA; 71 / 563.517-9; THIAGO FEITOSA DE ABREU; 54 / 550.334-5; THIAGO GALHEGO GASPAR; 85 / 556.116-7; THIAGO HENRIQUE DE MATOS SURITA; 60 / 560.965-8; THIAGO MAIA DE MENEZES; 87 / 551.079-1; THIAGO MENDONÇA DE VASCONCELOS; 75 / 552.950-6; THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 53 / 560.901-1; THIAGO SANTANA DE OLIVEIRA; 59 / 561.814-2; THIAGO SILVA DE SOUZA SALVATIERRA; 55 / 552.052-5; THIAGO SIQUEIRA DA SILVA; 70 / 502.224-0; TIAGO DOS SANTOS LEMOS; 68 / 555.975-8; TIAGO DOUGLAS LOPES RODRIGUES; 64 / 503.726-3; TIAGO FERNANDO AFONSO BATISTA; 50 / 558.237-7; TIAGO SARAIVA MOREIRA; 62 / 562.144-5; TIFANY BEATRIZ RODRIGUES DE MENEZES; 54 / 556.964-8; TULIO CESAR CORDEIRO MAXIMIANO; 60 / 557.917-1; TULIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS; 74 / 560.738-8; UALISSON ARRUDA DE SOUSA; 52 / 555.091-2; UDERLANIA SOUZA DE LIMA; 59 / 500.355-5; UEIDI NASCIMENTO; 83 / 563.013-4; VALDECIR SANTOS OVICZKI; 65 / 563.204-8; VALDEIR TIMOTIO DA SILVA; 83 / 563.101-7; VALDEMIR PEREIRA DA SILVA; 66 / 502.737-3; VALDINEIA DA SILVA; 60 / 501.989-3; VALDIRENE FREITAS VIEIRA; 72 / 552.595-0; VALDIRENE GOMES SOUSA; 78 / 502.020-4; VALDIZIA FREITAS VIEIRA; 59 / 563.032-0; VALÉRIA CRISTINA NOYA SOARES; 54 / 560.445-1; VALÉRIA KELLY DA SILVA; 64 / 558.555-4; VALMIR DUTRA GOMES; 54 / 503.587-2; VALMIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR; 51 / 557.027-1; VALQUÍRIA BERTOLOTTO FLORENCE ALBUQUERQUE DA ROSA; 79 / 562.154-2; VALQUIRIA CAMPOS PINHEIRO GRANO; 70 / 560.987-9; VALTER MIRANDA DE SANTANA FILHO; 69 / 563.131-9; VANDER RODRIGUES; 54 / 554.039-9; VANDERLANE DE AGUIAR TIUBA; 56 / 503.642-9; VANDERLANE PAULINO SILVA; 60 /

559.444-8; VANDERLEIA TEIXEIRA YUKO BARRETE; 71 / 558.391-8; VANDERLEY VACA ZEMA; 52 / 555.049-1; VANESSA ABADIA ARAÚJO; 54 / 556.104-3; VANESSA ALVES BRAGA; 66 / 554.270-7; VANESSA ARAÚJO DE MENEZES; 68 / 501.994-0; VANESSA COSTA TAVARES; 54 / 558.757-3; VANESSA DE SOUSA ROCHA; 59 / 501.074-8; VANESSA DE SOUSA SILVA; 71 / 560.707-8; VANESSA DUARTE SEVERINO; 56 / 557.206-1; VANESSA F S CORDEIRO; 95 / 552.225-0; VANESSA KAROLINE CASTRO VIEIRA; 69 / 556.300-3; VANESSA LOPES DE OLIVEIRA; 66 / 553.053-9; VANESSA MATOS DE LIMA; 85 / 563.340-0; VANESSA PEREIRA DE AZEVEDO; 79 / 562.030-9; VANESSA RAMALHO DE JESUS; 59 / 502.502-8; VANESSA SARAIVA NOGUEIRA; 88 / 560.648-9; VANESSA SIMAO PEREIRA; 63 / 557.301-7; VANIELI REIS FERRARI DA SILVA; 68 / 556.616-9; VANILZA TEIXEIRA BRITO; 72 / 560.118-5; VERA LUCIA CARVALHO DE FREITAS; 79 / 557.591-5; VERA LUCIA SOARES CORREA; 56 / 501.447-6; VERA LUCIA SOUSA DE FRANCA SILVA; 58 / 562.199-2; VERA REGINA CAJUEIRO MALAQUIAS FERREIRA; 62 / 561.300-0; VERACI ALVES IGNACIO DE LIMA; 80 / 500.319-9; VERIANE PIMENTEL DE FREITAS; 55 / 558.925-8; VERONICA DE KASSIA MOREIRA PEREIRA; 53 / 562.614-5; VICENTE ALBERTO MONTEIRO SOARES; 50 / 553.500-0; VICTOR GALVÃO SALES; 72 / 561.011-7; VICTOR HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA; 72 / 561.039-7; VICTOR HUGO BIANCHETTO; 69 / 558.176-1; VICTOR PAULO LIMA DE MELO; 73 / 562.698-6; VICTOR SAMUEL SÁ RIBEIRO; 77 / 555.953-7; VICTOR WILSON LOBATO LIMA; 73 / 555.710-0; VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS; 57 / 503.674-7; VICTORIA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA; 60 / 501.722-0; VILMA MARIA SILVA NORONHA; 65 / 555.773-9; VILSON NASCIMENTO DA SILVA; 64 / 561.124-5; VINICIUS ALVES PEIXOTO VELOZO; 78 / 551.234-4; VINICIUS DA CUNHA JUSTINIANO; 81 / 552.464-4; VINÍCIUS DE ALMEIDA ALVES; 65 / 560.491-5; VINÍCIUS MATVEIEV PESSOA SANTIAGO; 85 / 562.784-2; VINICIUS PEREIRA BENTO; 67 / 557.337-8; VINÍCIUS QUEIRÓS DA SILVA; 66 / 558.497-3; VINICIUS RIBEIRO DA SILVA; 65 / 563.726-0; VITOR HUGO SILVA LIMA VERDE; 61 / 555.333-4; VITOR HUGO VIEIRA NUNES; 69 / 551.650-1; VITÓRIA ALMEIDA SANTANA; 50 / 550.777-4; VITÓRIA ALVES DE ANDRADE; 74 / 559.445-6; VITORIA CAIANE OLIVEIRA RIBEIRO; 54 / 559.948-2; VITORIA MARTINS PASSARINHO; 89 / 551.398-7; VITÓRIA ZILDA DO NASCIMENTO; 51 / 563.415-6; VIVIAN GABRIELE PAES GONCALVES; 74 / 500.328-8; VIVIANE FERREIRA BARBOSA; 59 / 557.752-7; VIVIANE HOLANDA NERY LIMA; 80 / 559.007-8; VIVIANE MOREIRA PASSOS; 83 / 558.588-0; WAGNER BASTOS PIMENTA; 70 / 562.872-5; WALACE FELIPE DA SILVA COSTA; 52 / 558.943-6; WALLACE BISMARCK PEREIRA DOS REIS FERNANDES; 61 / 500.486-1; WALLAN QUEIROZ TERTO VIEIRA; 78 / 501.514-6; WALLISNGTON LUIS ALVES GOMES; 63 / 559.669-6; WALQUILENE DORADO LEMOS; 52 / 559.297-6; WANESSA DE FREITAS BATISTA SOUSA; 59 / 561.332-9; WELLINGTON RODRIGUES DIAS; 55 / 560.343-9; WELMA OHNEZORG DE OLIVEIRA; 64 / 501.929-0; WESLEY FRANC SANTOS GALEAZZI; 64 / 552.450-4; WILBER ALARCON BORGES; 76 / 502.032-8; WILLAMS BRITO DE MENEZES; 70 / 556.071-3; WILLER MELO BRANDAO; 63 / 562.838-5; WILLIAM AUGUSTO FERREIRA DA COSTA; 73 / 550.331-0; WILLIAM AUGUSTO MACEDO ROSA; 73 / 502.406-4; WILLIAN NOGUEIRA DE SOUZA [DEFIC.]; 81 / 555.518-3; WILSON DE SOUSA VERAS; 68 / 562.252-2; WILSON GOTARDO GOMES DA SILVA; 54 / 501.399-2; WILTON SOARES DE SOUZA; 67 / 559.147-3; WRANGLER GONÇALVES BLODOW; 89 / 559.389-1; YASMIN AMARAL OLIVEIRA; 58 / 555.077-7; YASMIN DOS SANTOS TOBIAS; 56 / 503.293-8; YASMIN MENEZES GUIMARAES; 70 / 558.321-7; YASMIN PALLES VILA REAL; 55 / 500.468-3; YASMIN TEIXEIRA; 69 / 562.695-1; YONÁ KRISNA BARBOSA NAIMAIER DUARTE; 88 / 557.052-2; YURI VASCONCELOS ANDRADE; 86 / 562.914-4; YVONETE ARZA SILVA; 58 / 551.964-0; ZONAIRA QUEIROZ VIANA; 54.

Cargo: M04 - TÉCNICO DE ÁUDIO E VÍDEO
Vaga: Porto Velho-RO
561.320-5; ANDERSON BENVINDO DE OLIVEIRA LINS PEREIRA; 59 / 552.011-8; DANIEL ATTIAS DE OLIVEIRA; 57 / 553.726-6; DANILO CONCEIÇÃO SANTOS; 59 / 555.484-5; EMERSON ROBERTO DE OLIVEIRA; 57 / 560.520-2; KLEBERTON DE LIMA MARQUES; 54 / 561.195-4; PEDRO IVO ARAÚJO FELIX; 60 / 501.610-0; RICARDO THOMAZ LIMA; 54 / 557.921-0; ROBERT FREIRE BIAJO; 76 / 501.114-0; ROGÉRIO OLIVEIRA DE SANTANA; 56 / 555.450-0; SAMUEL NUNES DA SILVA; 53 / 555.831-0; TIAGO DE OLIVEIRA CORREIA; 69.

Cargo: M05 - TÉCNICO LEGISLATIVO
Vaga: Porto Velho-RO
501.797-1; ABINADABE MATEUS PAGANI FERREIRA; 65 / 552.194-7; ADELAYNE FERREIRA LIMA; 71 / 560.116-9; ADRIANA DA FROTA RODRIGUES; 92 / 561.186-5; ADRIANA GOMES MONTEIRO DA SILVA; 60 / 503.626-7; ADRIANO CARVALHO MERCHED; 84 / 556.867-6; ADRIELE ESTÉFANE BISPO FERREIRA; 63 / 556.085-3; ADRIELE GUIMARÃES SILVA; 50 / 551.358-8; AFONSO JOSÉ LIMA GOMES DE SOUZA; 74 / 500.953-7; AFONSO RODRIGUES SOUZA SÁ; 57 / 555.598-1; AGAILSON DA CRUZ SILVA; 76 / 562.014-7; AGNALDO ALBINO RIBAS; 64 / 558.851-0; ALAN CUNHA GALHARDO; 66 / 561.821-5; ALAN FERNANDES PENHA; 52 / 502.672-5; ALAN MOURA DE PAIVA; 66 / 559.170-8; ALBERTO JUNIOR DE SOUZA CALDEIRA; 76 / 501.758-0; ALEF RENAN RIBEIRO TORRES [DEFIC.]; 77 / 554.118-2; ALESSANDRA NUNES SILVA; 80 / 554.265-0; ALESSON DALBOSCO DE LIMA; 54 / 560.149-5; ALEX KIYOSHI KURODA; 85 / 560.921-6; ALEX NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 71 / 556.087-0; ALEX SAYEV MARTINS SALES; 63 / 563.629-9; ALEXANDRE GOMES FELICIO; 82 / 559.742-0; ALEXANDRINO BEZERRA; 69 / 550.964-5; ALEXANDRO DE MOURA VALENTE FIGUEIREDO; 69 / 556.591-0; ALEXSANDRO OLIVEIRA BRAGA; 85 / 500.166-8; ALICE SILVA DE SOUSA; 69 / 500.116-1; ALINE ANIZIO DE SOUZA; 60 / 560.637-3; ALINE ARAUJO DIAS; 83 / 561.255-1; ALINE BRUNA DE CRISTO SOUZA; 65 / 556.874-9; ALINE MARIA DE ALMEIDA LOPES; 82 / 558.754-9; ALINE MARTIMIANO FERREIRA; 74 / 553.068-7; ALINE MENDES SOARES; 60 / 558.934-7; ALINE MORAIS FONTENELE BARBOZA DE SOUZA; 75 / 503.039-0; ALINE MOURA DA SILVA; 56 / 501.194-9; ALINE VIEIRA PONTES; 85 / 561.528-3; ALTEMIR PEREIRA ALMEIDA JUNIOR; 53 / 558.344-6; ALYNE AMARAL LIMA; 57 / 556.429-8; AMANDA DE SOUZA PERCINOTTO; 54 / 559.341-7; AMANDA DE SOUZA SENA; 62 / 500.325-3; AMANDA KELLY PINHO SOUZA; 77 / 563.261-7; AMANDA MACHADO AMORIM; 70 / 560.130-4; ANA BEATRIZ ARAÚJO DAMAS FERREIRA; 64 / 561.953-0; ANA BEATRIZ DANTAS OLIVEIRA DA SILVA; 71 / 559.075-2; ANA BEATRIZ MORORO ALVES; 67 / 559.870-2; ANA CLAUDIA MIRANDA; 69 / 561.491-0; ANA CLAUDIA UCHOA LAGOS; 54 / 500.500-0; ANA CRISTINA DA CONCEICAO; 50 / 561.030-3; ANA GLEICE COSTA DA SILVA; 64 / 554.344-4; ANA KASSIA COSTA DA SILVA; 53 / 561.381-7; ANA LETÍCIA GUIMARÃES DE SOUZA LIMA; 53 / 556.438-7; ANA LETÍCIA NEVES DOS SANTOS; 75 / 550.766-9; ANA LETICIA REIS DE OLIVEIRA; 69 / 503.651-8; ANA LUIZA VIEIRA DE AZEVEDO; 78 / 561.272-1; ANA MARIA LIMEIRA NASCIMENTO; 62 / 501.364-0; ANA PAULA BEZERRA SCHAEFER; 82 / 502.608-3; ANA PAULA FERREIRA REIS LEITÃO; 53 / 556.680-0; ANA PAULA LUNA NOVAIS; 66 / 561.130-0; ANA RAFAELA SOUSA DOS SANTOS; 50 / 500.831-0; ANA RUTE FERREIRA DA COSTA; 54 / 553.031-8; ANALIZ REBECA SENA COSTA; 69 / 555.648-1; ANATALHA SILVA MORAIS DAS NEVES; 70 / 500.872-7; ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE; 68 / 502.110-3; ANDERSON LUIZ PRESTES DE SOUSA; 86 / 557.637-7; ANDERSON VINICIUS DE ALMEIDA PRIHL; 72 / 502.413-7; ANDRE ALEF CARVALHO LIMA; 61 / 557.278-9; ANDRE BARROS COSTA; 56 / 563.275-7; ANDRE FELIPE DA SILVA ALMEIDA; 70 / 557.419-6; ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS AMAECING; 55 / 562.728-1; ANDRÉA AZEVEDO LOPES; 50 / 553.184-5; ÂNDREIS OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR; 57 / 502.718-7; ANDRESSA YARA OLIVEIRA DOS SANTOS; 54 / 556.004-7; ANE CAROLINE DA SILVA CAETANO; 67 / 551.116-0; ANE NARJARA ALENCAR DUARTE; 53 / 561.356-6; ANGELICA SILVA DOS SANTOS; 67 / 500.559-0;

ANGELITA GOVEIA DA SILVA; 75 / 501.323-2; ANNE CAROLINE DA SILVA SOUZA; 66 / 555.246-0; ANNE SOARES BARROS; 59 / 558.999-1; ÂNTONI SANTHIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA; 73 / 559.228-3; ANTONIA JOSE DA SILVA; 59 / 502.973-2; ANTONIA SALES DOS REIS; 50 / 556.542-1; ANTÔNIO ALECSANDRO ALMEIDA GUEDES; 53 / 502.300-9; ANTONIO CARLOS EGUIGENES DE OLIVEIRA; 75 / 557.824-8; ANTÔNIO MAIA DE SOUZA; 62 / 502.535-4; ANTONIO TIAGO DA CONCEIÇÃO MOURA; 56 / 558.203-2; APARECIDA BARBOSA DE SOUSA; 58 / 555.631-7; ARIADNE ARAUJO RODRIGUES; 76 / 555.671-6; ARIADNE STEPHANY SOUZA COSTA; 71 / 556.870-6; ARIANI ROSA MENDES; 67 / 561.240-3; ARRICIENE CHAVES CAPOUCHO; 68 / 563.018-5; ARTHUR LUCAS BASTOS CHAVES; 87 / 560.264-5; AURÉLIO JÚLIO NOGUEIRA MONTENEGRO; 78 / 558.701-8; BÁRBARA BIATRIZ COSTA SILVA; 62 / 561.563-1; BARBARA MARTINS DOS SANTOS; 75 / 502.380-7; BÁRBARA TEIXEIRA DE SOUZA; 68 / 553.662-6; BEATRIZ BRANDT PINHEIRO; 67 / 550.734-0; BEATRIZ DUARTE FERNANDES; 65 / 558.579-1; BEATRIZ SAMANTHA COUTO NÉRIS; 57 / 558.712-3; BEATRIZ SOARES MAIA; 76 / 501.255-4; BIANCA CRISTINA SILVA MACEDO; 80 / 556.604-5; BIANCA FRANÇA CARDOSO; 79 / 561.408-2; BIANCA ROCHA SUZUKI; 64 / 555.125-0; BRENDA AFONSO TEIXEIRA; 64 / 553.275-2; BRENDA BIANCA SILVA MARQUES PAIO; 61 / 559.430-8; BRENDO LEONAN DE OLIVEIRA; 61 / 562.940-3; BRENO VEISACK LARA; 74 / 550.628-0; BRUNA CARNEIRO VASCONCELOS; 70 / 553.619-7; BRUNA CAROLINE SILVA MOTA; 70 / 502.091-3; BRUNA CRÍSTIA DOS SANTOS PEDROZA; 65 / 500.183-8; BRUNA EVELYN RODRIGUES ROCHA; 75 / 560.266-1; BRUNO AUGUSTO FOLTRAN; 70 / 560.004-9; BRUNO ENDERSON RODRIGUES PESSOA; 71 / 554.971-0; BRUNO MENEZES ALMEIDA; 61 / 500.077-7; BRUNO OLIVEIRA SOARES; 79 / 558.022-6; BRUNO PEREIRA DA SILVA GOMES; 58 / 500.936-7; BRUNO SILVA DOS SANTOS; 80 / 563.391-5; CAENA RODRIGUES DE MOURA OLIVEIRA; 51 / 553.963-3; CAIO BRUNO RODRIGUES DA SILVA FARIAS; 59 / 561.100-8; CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; 55 / 553.218-3; CAMILA DE OLIVEIRA PINHEIRO; 63 / 559.073-6; CAMILA ELER DE ARAÚJO; 80 / 560.881-3; CAMILA PAULA DOS SANTOS MACEDO; 69 / 501.662-2; CAMILA REIS LUZ DE FREITAS; 70 / 559.143-0; CAMILA ULIANA GOMES DE OLIVEIRA; 80 / 561.511-9; CAREM FERREIRA DE OLIVEIRA; 59 / 557.417-0; CARLA ALESSANDRA RIBEIRO MENDES; 71 / 556.256-2; CARLA APARECIDA BRAGA ARARUNA; 90 / 500.887-5; CARLA REGINA GOMES DA CRUZ DOS SANTOS; 54 / 561.012-5; CARLISON FERREIRA DUARTE; 50 / 556.102-7; CARLOS ARCEU UCIPALIZ MARIANO; 53 / 558.849-9; CARLOS EDUARDO PEDROSA DO NASCIMENTO; 70 / 562.166-6; CARLOS JOSE DE SOUZA TONEO JUNIOR; 65 / 558.829-4; CAROLINE CÂNDIDA ARAÚJO MIRANDA; 68 / 552.605-1; CAROLINE RODRIGUES MARQUES; 60 / 557.561-3; CECILIA BOTELHO SILVA; 67 / 502.076-0; CÉLIA REGINA ROCHA LEITE; 55 / 561.594-1; CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA; 69 / 558.463-9; CESAR ROLIM ARAUJO DA CUNHA; 83 / 553.170-5; CHARLITON JOSE PINGUELO RANGEL JUNIOR; 65 / 557.662-8; CINARA MONTEIRO MANASFI DA SILVA; 55 / 502.336-0; CINTIA LAUANA SILVA DA COSTA; 51 / 554.884-5; CIRLENE APARECIDA CAMILO LUBIANA; 67 / 503.665-8; CLARA GOMES DE OLIVEIRA; 69 / 556.505-7; CLAUDIA GADELHA ALVES; 60 / 553.794-0; CLAUDIA MENDES DE SÁ; 55 / 554.768-7; CLAUDINEIA CORREIA DE SOUZA; 57 / 561.664-6; CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA; 89 / 562.959-4; CLAUMIR RIBEIRO MACHADO JUNIOR; 58 / 552.818-6; CLEBERSON CLINTON BARBOSA SEVALHO; 60 / 502.858-2; CLEICIANNE DO NASCIMENTO LIMA; 63 / 503.325-0; CLEITON CAMILLO SANTOS; 67 / 562.179-8; CLEITON MAURICIO LERNER; 61 / 563.274-9; CLEMILDO SÁ; 54 / 555.961-8; CRISLEINE KELLY FERREIRA PAIVA; 61 / 563.667-1; CRISTIANE GOMES DA SILVA COSTA; 56 / 502.784-5; CRISTIANE MARIA DE SOUZA DA SILVA; 51 / 560.178-9; CRISTINE SENGER; 71 / 500.393-8; DAIANE ALVES MONTEIRO; 62 / 557.899-0; DAIANE CARLA SANSEL; 56 / 558.682-8; DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA; 90 / 555.670-8; DAIANE REGINA FARIA MENDONÇA; 54 / 501.122-1; DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA; 63 / 502.195-2; DANIEL PEREIRA ROCHA; 55 / 555.690-2; DANIEL SCHEFFMACHER DE SOUZA; 71 / 502.726-8; DANIELA SILVA COSTA ARAÚJO; 68 / 502.793-4; DANIELE CORLETTE DOS SANTOS; 59 / 502.702-0; DANIELE DA SILVA REIS; 66 / 559.571-1; DANIELE NASCIMENTO DE MAGALHÃES; 60 / 560.670-5; DANIELLE BAZÁN BEZERRA; 56 / 557.668-7; DANIELLY SOCORRO CAMURÇA MENDONÇA; 73 / 559.447-2; DANIELLY WILKA BEZERRA GUEDES DE OLIVEIRA; 59 / 555.646-5; DANILO ALMEIDA SILVA; 53 / 502.955-4; DAVI LOBATO MARTINS; 63 / 502.751-9; DAVYLA KARYNE ALVES FERNANDES; 78 / 551.250-6; DAYANE MODESTO DE BRITO; 51 / 557.290-8; DAYANNE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA; 57 / 559.769-2; DAYLANE DE JESUS BRITO DA SILVA; 50 / 500.708-9; DÉBORA ANDRÉIA RODRIGUES PEREIRA; 67 / 557.252-5; DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS ARAÚJO; 55 / 562.865-2; DÉBORA DE SOUZA CODIGNOLE COHEN; 75 / 560.065-0; DEBORA DE SOUZA LIMA; 62 / 557.636-9; DÉBORA ELISA SILVA MELO; 84 / 563.071-1; DEBORA HONORATO DE SOUZA ALVES; 67 / 558.803-0; DÉBORA MENDES GOMES LAUERMANN; 73 / 500.098-0; DEBORAH CRISTINA PINHEIRO FERREIRA; 74 / 551.219-0; DÉBORAH RODRIGUES VIDAL; 59 / 557.589-3; DENIS LUNA PAIVA; 50 / 555.616-3; DENISE FREIRE DO NASCIMENTO [DEFIC.]; 65 / 561.366-3; DENNIS DE SOUZA OLIVEIRA; 65 / 502.646-6; DESIRE VELASQUE QUEIROZ; 59 / 555.983-9; DHANDARA FRANÇA HOTONG SIQUEIRA; 66 / 503.500-7; DHEIMISON RIZO PEREIRA DA CONCEIÇÃO; 76 / 500.032-7; DIEGO ALEXANDRE DUARTE; 62 / 563.617-5; DIEGO DE SOUSA SALGADO; 57 / 502.414-5; DIÊGO MOTA DOS SANTOS; 55 / 563.623-0; DIEGO SOBRINHO DE ANDRADE; 74 / 562.310-3; DIÉRICA NUNES DA SILVA; 77 / 559.639-4; DIOGO TEIXEIRA DOS SANTOS; 54 / 562.491-6; DORACILDA GOMES DA SILVA; 51 / 501.225-2; EBER MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES; 81 / 503.546-5; EDILENE BARBOSA DE ALMEIDA; 58 / 501.846-3; EDINEIA EUGENIO DE LIMA MELO; 64 / 559.252-6; EDUARDO DE SOUZA CANTERLE; 76 / 550.147-4; EDUARDO JORGE CARVALHO DA SILVA JUNIOR; 83 / 562.702-8; EDUARDO RANIERI TONELOTTO; 53 / 503.159-1; EDVAN JUVENCIO SOBRINHO; 62 / 558.201-6; ELENILSON DIAS GOMES; 72 / 502.396-3; ELENILSON JOSÉ SÁTIMO FRELIK; 55 / 562.701-0; ELI ALVES DE LIMA; 56 / 556.061-6; ELIANE CAMPOS ANDRADE; 62 / 560.404-4; ELIANE DA SILVA ELIAS; 56 / 561.712-0; ELIASAR ROSSEL TAMO; 59 / 501.773-4; ELIELSON SILVA MUNIZ; 52 / 559.381-6; ELIENE DE SOUZA PEREIRA; 51 / 501.154-0; ELIGER LIRA DE CASTRO; 77 / 560.725-6; ELIOENA FERREIRA CARDOSO BLOCK; 76 / 559.006-0; ELISA CHAVES DE MELO; 72 / 560.771-0; ELISANGELA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO SUÁREZ; 63 / 552.406-7; ELISANGELA DE SOUZA CORTEZ LORA; 64 / 562.574-2; ELIZABETH FREIRE DO NASCIMENTO; 67 / 556.372-0; ELIZANDRA ARBOIT [DEFIC.]; 62 / 563.533-0; ELONEIDE MACHADO DO Ó; 62 / 502.442-0; ELTON CHARLES SOUSA DA SILVA; 74 / 501.664-9; EMANUELLA FRAZÃO PENASCO; 54 / 563.563-2; ENNIO BARROS FERNANDES; 50 / 550.437-6; ERIC SOUZA; 57 / 555.380-6; ERICA CRISTINA MOREIRA; 75 / 558.003-0; ERICASANTOS SILVA; 60 / 559.260-7; ERIKA BRENDA DO NASCIMENTO ARANTES; 66 / 563.039-8; ERIVELTO FREITAS DA SILVA; 83 / 501.422-0; ERLAN ROZENDO DA SILVA; 52 / 563.350-8; ESTÉFANE AZEVEDO DUARTE FERNANDES; 66 / 555.560-4; ESTEVINA ANTONIA FERREIRA VASQUES; 63 / 559.916-4; EVERTON ARAUJO BEZERRA; 51 / 559.957-1; FABIA MICHELINE LANIELE MONTEIRO MORAIS LARA; 52 / 560.647-0; FABIANA CAVALCANTE GALVÃO; 72 / 563.078-9; FABIANE CRISTINA ALVARO; 63 / 557.937-6; FABIO BARROS SERRATE; 61 / 500.200-1; FÁBIO DA CUNHA VALDEREZ; 76 / 561.689-1; FABIO LUIZ VIEIRA DA LUZ; 72 / 558.335-7; FABRICIA NONATA SOUSA DOS SANTOS; 87 / 550.906-8; FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DO NASCIMENTO; 59 / 550.241-1; FELIPE BRASIL DE SOUZA; 64 / 562.025-2; FELIPE CÂNDIDO DA SILVA; 69 / 561.547-0; FELIPE DA COSTA BARBOSA; 61 / 553.589-1; FELIPE DA COSTA FELIX; 80 / 560.849-0; FELIPPE RODRIGUES ALMEIDA RAMOS; 89 / 561.975-0; FERNANDA ALMEIDA SILVA; 50 / 551.737-0; FERNANDA BARROS MOQUEDACE; 78 / 563.083-5; FERNANDA DOS SANTOS

CRISPIM; 50 / 560.110-0; FERNANDA MOREIRA BRAGA; 65 / 560.762-0; FERNANDO AFFONSO ARAUJO; 59 / 502.496-0; FERNANDO HENRIQUE BISCONSIN; 69 / 503.605-4; FLAVIANE SOUZA DE LIMA; 68 / 552.483-0; FRANCIANE DA SILVA BRITO; 61 / 555.674-0; FRANCIELI MASIERO; 75 / 563.458-0; FRANCILANE VIEIRA DE SOUZA; 57 / 558.678-0; FRANCINEIA MOTA FRAZAO MARTINS; 63 / 556.810-2; FRANCIS CRISTIANE MACAUACHE TAVARES; 68 / 551.954-3; FRANCISCA LIMA DE OLIVEIRA; 69 / 559.208-9; FRANCISCO NASCIMENTO VIEIRA; 77 / 562.348-0; FRANCISCO RAIMISSON PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA; 72 / 501.390-9; FREDSON FERNANDO SILVA DE SENA; 54 / 550.414-7; GABRIEL ARCANJO DE MIRANDA; 65 / 559.005-1; GABRIEL DE CAMILO KLOSINSKI; 74 / 554.589-7; GABRIEL LIMA VIEIRA; 61 / 554.399-1; GABRIEL MAC LINS SOARES MAIA; 71 / 502.911-2; GABRIELA ALMEIDA AZEVEDO RODRIGUES; 66 / 557.359-9; GABRIELA BERTUCI QUEIROZ DE SOUZA; 68 / 558.376-4; GABRIELA MARQUES ARAÚJO; 60 / 556.431-0; GABRIELI EDUARDA CORREIA SOARES; 60 / 557.446-3; GABRIELLA DE ALMEIDA ALENCAR; 59 / 500.852-2; GABRIELY TALITA DOS SANTOS SILVA; 68 / 551.890-3; GEANI VITÓRIA DE SOUZA AQUINA; 61 / 557.870-1; GEORGE CREMONESI SIQUEIRA ALVES; 72 / 554.316-9; GEOVANA ASSUNÇÃO KERDY DO CASAL; 58 / 555.012-2; GEOVANI CARVALHO FERNANDES; 81 / 561.769-3; GESCIANE FERREIRA PINHEIRO; 60 / 562.469-0; GILCINARA PEREIRA DE MELO; 54 / 553.851-3; GIOVANNA DAYVILLYN FURTADO ROSA; 57 / 559.338-7; GISELE DE PAULA PEREIRA SPADETO; 60 / 561.033-8; GISLAYNE VICENTE FERREIRA; 67 / 500.279-6; GLACIELLY PIRES DA COSTA; 57 / 559.726-9; GLAUCIANE DE SOUZA LOURENÇO; 59 / 551.378-2; GLEICCY KELLY DO CARMO VIEIRA; 63 / 556.976-1; GLEICE QUELE DA COSTA FARIAS; 87 / 500.515-9; GLEISSON ANTONIO CARVALHO PONTES; 60 / 561.466-0; GLENDA KELLY ARRUDA MARTINS; 68 / 555.549-3; GRACIELE DUMMER PEREIRA; 63 / 558.911-8; GUILHERME FREITAS DE LIMA; 55 / 502.239-8; GUSTAVO HENRIQUE SOUZA LISBOA; 82 / 562.331-6; GUSTAVO SILVEIRA SERRANO; 59 / 550.821-5; HAYALLA LARISSA FERREIRA SILVA; 71 / 554.154-9; HEBERT MACHADO FOCHEZATTO; 59 / 554.722-9; HEDSON MATSUSUKE TATIBANA JUNIOR; 88 / 500.964-2; HÉLEN PEREIRA GONZAGA; 73 / 560.138-0; HENRIQUE MALTA MORAES; 69 / 555.385-7; IAGO MARCELL SILVA MOREIRA; 80 / 563.222-6; IAGO RIBEIRO DA SILVA; 68 / 556.017-9; IASMIN DE MIRANDA GOMES; 63 / 556.110-8; IASMIN DUARTE DA ROCHA PETROLI; 56 / 553.952-8; IASMINE GUARDIA DOS SANTOS; 73 / 502.417-0; IEDA JACIELI KOSTCZKA; 67 / 503.528-7; IGOR FERREIRA NETO; 70 / 503.264-4; IHASMIM KELE SILVA FREITAS; 76 / 562.412-6; INGE VOLLRATH LOBATO; 78 / 558.765-4; INGRID NASCIMENTO DA FRANCA; 58 / 501.378-0; IOSHIZO TAMIE FERNANDES MATZUDA [DEFIC.]; 72 / 563.472-5; IRLEN MARIA GUALE DE ARAUJO MENDANHA; 72 / 550.634-4; ISABELLA VIEIRA ROCHA; 66 / 501.132-9; ISADORA DO CARMO FREIRE DA SILVA; 87 / 501.489-1; ISAQUE DA COSTA DELFINO; 76 / 558.944-4; ISMAELCALIXTO MOREIRA; 70 / 552.457-1; ISRAEL LUCAS MAIA DE LIMA; 61 / 503.710-7; ÍTALO DA SILVA RODRIGUES; 62 / 503.494-9; ÍTALO HONORATO DE SOUZA ALVES; 76 / 563.377-0; ITALO LUCAS DA SILVA NUNES; 69 / 556.338-0; IURI FERMIN FERNANDES; 90 / 553.802-5; IURI GADELHA FERREIRA; 81 / 562.174-7; IVANA MAMEDE DAS CHAGAS; 53 / 554.458-0; IZAIAS MARTINS DE SOUZA JUNIOR; 66 / 555.200-1; JACKSON DOS SANTOS ANJOS; 85 / 557.365-3; JAIONARA RODRIGUES DA SILVA; 57 / 561.955-6; JALDIMARA SILVA LIMA; 53 / 554.801-2; JAMIELY BARBOZA TRINDADE; 72 / 501.565-0; JANARA CORREIA BARROS; 68 / 500.040-8; JANILCE RODRIGUES DOS SANTOS; 71 / 552.363-0; JÂNIO GOMES DA CONCEIÇÃO; 66 / 501.670-3; JANUARIA SILVA JUSTA; 68 / 502.493-5; JAQUELINE ARIADNE HASSAN RAMOS; 67 / 550.345-0; JAQUELINE GUZO DE ALMEIDA; 67 / 554.111-5; JARDELLE CAROLINE MOREIRA PEREIRA; 64 / 561.503-8; JASON MARTINS FERREIRA BARROS; 73 / 560.980-1; JAYNE GUERREIRO BANDEIRA; 94 / 554.975-2; JAYNE MIRANDA DE OLIVEIRA; 57 / 558.066-8; JEAN CLAUDIO SILVA SANTOS; 74 / 552.988-3; JEAN ITALO GOMES OLIVEIRA; 74 / 553.245-0; JEFERSON PANTOJA COUTINHO; 61 / 503.161-3; JEFERSON RENAN TAVARES DE OLIVEIRA; 52 / 501.701-7; JEFFERSON DE SALIS OLIVEIRA; 65 / 553.606-5; JENIFFER ALMEIDA DE LIMA; 69 / 500.162-5; JESSICA CATARINA COSTA DUNICE; 61 / 562.580-7; JESSICA NUNES NASCIMENTO PEREIRA; 65 / 555.062-9; JESSICA PEREIRA MIRANDA DO AMARAL; 63 / 500.275-3; JÉSSICA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO [DEFIC.]; 72 / 562.683-8; JHEICY DA SILVA ALMEIDA; 54 / 555.615-5; JHONES DANTAS DA FONSECA; 51 / 557.860-4; JOADI DE MELO LACERDA JUNIOR; 83 / 500.815-8; JOÃO VICTOR MENDONÇA DE AZEVEDO; 50 / 560.666-7; JOÃO VITOR BARBOSA LIMA; 57 / 561.198-9; JOAO VITOR CANDEIRA ALVES; 77 / 562.405-3; JOCIANE SOUSA LEMOS [DEFIC.]; 65 / 553.840-8; JOCINELY TAVARES MARTINS; 62 / 556.045-4; JOEL SOARES OLIVEIRA; 79 / 560.931-3; JOICE DIAS CALDAS; 72 / 555.892-1; JONAS VICTOR ASSIS DOS SANTOS; 74 / 501.511-1; JONATAS ANTUNES DA SILVA; 60 / 556.316-0; JONES DARLIN BARBOSA FREITAS; 77 / 561.169-5; JORDÂNIA AGUIAR ARAUJO; 61 / 556.961-3; JORGE HENRIQUE PINHEIRO DE OLIVEIRA; 74 / 558.599-6; JOSE ITALO OLIVEIRA DOS SANTOS; 71 / 555.914-6; JOSÉ JANDUHY FREIRE LIMA JUNIOR; 76 / 557.253-3; JOSÉ LAIRTON ROCHA JÚNIOR; 78 / 552.442-3; JOSE MARIANO DOS SANTOS; 73 / 562.991-8; JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA; 72 / 558.043-9; JOSE SANCHES JUNIOR; 60 / 557.131-6; JOSÉ WILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR; 79 / 502.813-2; JOSI CRISTINA ALVES DOS SANTOS; 55 / 562.762-1; JOSIANE PAIVA JNAUARIO; 50 / 558.320-9; JOSIANE SILVA SOARES; 52 / 559.096-5; JOSIELE ALVINA SCHEREDER DE SOUZA; 73 / 555.488-8; JOSINALDO MACIEL DE SOUZA; 77 / 561.873-8; JOSINEIDE BARBOSA LEITE ANASTÁCIO FERREIRA; 68 / 503.793-0; JOSUÉ KALEBE OLIVEIRA DE ANDRADE; 62 / 503.376-4; JOYCE LÁZARO LIMA; 76 / 558.162-1; JUCELENA BOTELHO DE SOUZA; 68 / 559.867-2; JUDITE BORGES MARTINS; 75 / 562.794-0; JULIA NOGUEIRA MANVAILER; 59 / 559.414-6; JULIANA MIRANDA FEITOZA; 72 / 502.615-6; JULIANA MOLINA ROMANO; 62 / 557.044-1; JULIANA PRISCILA MENDES VIEIRA DE MEDEIROS; 67 / 555.082-3; JULIANA VAZ CAVALCANTE DA SILVA; 73 / 562.472-0; JUNIOR FABRICIO ALEXANDRE; 58 / 500.354-7; JÚNIOR RAFAEL TAVARES [DEFIC.]; 80 / 563.157-2; JUSCELIA PAVIM LIMA; 66 / 559.735-8; KAIO MARCELO SILVA BALAREZ; 62 / 563.407-5; KAREN KANANDA NASCIMENTO LINS; 58 / 557.757-8; KAREN KAROLINE REGIS CAVALCANTE; 52 / 562.658-7; KARIN MARINA SOUZA DA CUNHA; 64 / 557.634-2; KARINA THAIS DAMASCENO DOS SANTOS; 88 / 503.334-9; KARINA VITÓRIA DE SOUZA TORRES; 51 / 558.652-6; KARINE HELEN VOLKWEIS DE SOUZA; 75 / 550.111-3; KARLA CAROLINE PEREIRA DIAS; 86 / 502.948-1; KARLA KAROLINA SANTANA MORAES; 74 / 503.014-5; KARLA SILVA POSTIGLIONE REIS; 81 / 557.646-6; KAROLINE CAVALCANTI DE PAULA; 64 / 558.861-8; KAROLINE DOS SANTOS NETO; 90 / 554.849-7; KASSIANE RODRIGUES BOGOEVICH; 58 / 555.188-9; KEROLAY KELLY DA COSTA ROCHA; 80 / 562.791-5; KESSIA VIDAL FELIX; 69 / 556.816-1; KRYS KELLEN ARRUDA; 52 / 554.749-0; LAIS BRAGA VASCONCELOS; 74 / 501.630-4; LAIS MARQUES LOPES; 61 / 560.784-1; LAISSE DA COSTA AGUIAR; 74 / 557.429-3; LANA CARLA ALENCAR OLIVEIRA; 77 / 561.182-2; LARICIA DA SILVA E SILVA BRAGA; 75 / 557.334-3; LARISSA BARBOSA LIMA; 60 / 502.465-0; LARISSA DA SILVA TAVEIRAS; 50 / 553.394-5; LARISSA MASCARENHAS PINHEIRO; 60 / 503.305-5; LARISSA PEREZ DE HOLANDA; 74 / 563.690-6; LAUDSON CORREA DA COSTA; 52 / 503.094-3; LAURA HOLANDA ANUNCIAÇÃO; 56 / 553.214-0; LEANDRO BARROS DA SILVA; 62 / 554.474-2; LEANDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ; 81 / 558.565-1; LEILA ALVES COSTA SILVA; 56 / 559.900-8; LEILANE DA SILVA NASCIMENTO TOBIAS; 68 / 501.887-0; LENO DA CUNHA BARROS; 76 / 500.729-1; LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES; 63 / 553.027-0; LETÍCIA AUGUSTA SENA COSTA; 50 / 500.971-5; LETICIA CORREIA FONSECA; 77 / 555.812-3; LETÍCIA FERREIRA DE SOUSA; 79 / 502.040-9; LETÍCIA RAYARA BARROSO CONCEIÇÃO; 63 / 551.353-7; LETICIA SALES PANTOJA; 61 /

558.666-6; LI YARA BATISTA ARAGAO; 72 / 560.663-2; LIDIA TEIXEIRA DA SILVA; 75 / 557.157-0; LIDIANE CRISTINA DE SOUZA SANTOS; 63 / 558.568-6; LILIANE ALEXANDRE ANDRADE; 66 / 501.205-8; LINDA INES DA SILVA DANTAS; 82 / 556.824-2; LINDBERG OLIVEIRA DE SOUSA LIMA JUNIOR; 70 / 550.412-0; LISANDRA GABRIELA PANTOJA SILVA; 81 / 556.418-2; LÍVIA DE ARAÚJO MOURA; 73 / 560.205-0; LIVIA MARLA DE OLIVEIRA; 75 / 552.463-6; LIZA LIZ XIMENES DE SOUZA; 79 / 552.909-3; LORENA MÁRCIA RODRIGUES ALENCAR; 81 / 503.603-8; LUAN FELIPE RODRIGUES REGIS; 83 / 556.008-0; LUANA ARCANJO LIMA; 59 / 562.941-1; LUANA ELAINE DA SILVA; 79 / 553.923-4; LUANA FERREIRA TENORIO; 86 / 552.291-9; LUCAS ARAUJO DE JESUS; 74 / 551.197-6; LUCAS BIANCHE DA SILVA; 84 / 560.958-5; LUCAS HARRY PRESTES LEMOS; 82 / 560.955-0; LUCAS MATEUS SILVA XAVIER; 55 / 501.049-7; LUCAS PEREIRA BRASIL; 68 / 552.064-9; LUCAS ROCHA SERPA; 71 / 561.945-9; LUCCAS PACHECO DANTAS LEITE; 56 / 561.496-1; LUCÉLIA DE LIMA NEGREIROS; 79 / 552.374-5; LÚCIA CRISTINA GOMES DA SILVA; 70 / 562.912-8; LUCIA HELENA CAMPOS DE SOUZA; 60 / 560.214-9; LUCIANA BANDEIRA DE SOUZA; 68 / 503.245-8; LUCIANA FERREIRA BRANDÃO; 60 / 558.909-6; LUCIANA SILVA CAVALCANTE; 61 / 560.304-8; LUCIANO DUARTE BARROSO; 51 / 561.293-4; LUCIENE MARTINS DE SOUSA COSTA; 51 / 556.783-1; LUCILENE DE MOURA SILVA; 77 / 502.464-1; LUCIMERE STEFANNY CARMINATI PANI; 76 / 550.478-3; LUCINARA CAMARGO ARAUJO SOUZA; 54 / 560.714-0; LUCY DA COSTA MALDONADO; 57 / 550.536-4; LUIS CARLOS G DA SILVA; 80 / 500.858-1; LUIS FELIPE RODRIGUES BOTELHO; 62 / 500.254-0; LUIZ FELIPE PRADO SILVEIRA; 79 / 560.652-7; LUIZ FELIPE RODRIGUES FERREIRA; 51 / 500.861-1; LUZIA MARTINS; 86 / 561.722-7; MADJER MARTINS SILVA; 68 / 556.842-0; MADSON BRITO SANTOS; 81 / 558.730-1; MAELÍ FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA; 61 / 558.688-7; MAHATMA ORSELINO MENDES; 64 / 558.132-0; MAIARA MADER MENEZES AMAZONAS; 77 / 552.276-5; MAIARA OLIVEIRA SILVA; 81 / 551.932-2; MAICYLA AZZI PAES AMAECING; 64 / 555.060-2; MAÍRA FÉ MAIA SOARES; 66 / 555.539-6; MAISA OLIVEIRA NASCIMENTO; 75 / 555.214-1; MARCELA MOURA DA SILVA; 61 / 559.665-3; MARCELO ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO; 76 / 550.007-9; MARCOS MELO BARROSO; 70 / 559.098-1; MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA; 70 / 557.604-0; MARCOS SILVA PATROCÍNIO; 85 / 555.762-3; MARCUS VINICIUS DA SILVA ESTEVES; 50 / 503.296-2; MARIA CATRINI MONTES DE CARVALHO; 72 / 556.773-4; MARIA DO SOCORRO MARTINS FERREIRA; 52 / 558.779-4; MARIA EMÍLIA CARLOS CHAVES; 55 / 500.625-2; MARIA FERNANDA PEREIRA PADILHA; 64 / 501.170-1; MARIA HELENA DA SILVA E SOUZA; 61 / 501.953-2; MARIA LETÍCIA RODRIGUES DA COSTA BATISTA; 60 / 562.121-6; MARIA NUNES DE MACEDO; 72 / 562.828-8; MARIA SIMONE XAVIER SOARES; 57 / 555.301-6; MARIA VITÓRIA SANTOS SOUZA; 53 / 556.143-4; MARIANA LEITE DE FREITAS; 66 / 556.833-1; MARIANA REGINA DE CARVALHO ALBUQUERQUE; 63 / 563.551-9; MARIANA SCHIMIDT PROFETA PANSSONATO; 83 / 558.653-4; MARIANA SILVA MATIAS; 71 / 561.942-4; MARICLEIDE DE SOUZA KARANTINO; 66 / 557.116-2; MARIELY SOUZA DURAN NUNES; 65 / 503.411-6; MARLON RENATO LIMA DA SILVA; 72 / 560.640-3; MARLUCIA GOES DE JESUS; 72 / 557.043-3; MATHEUS DA SILVA ROCHA; 69 / 502.268-1; MATHEUS MARINHO GONÇALVES; 88 / 500.750-0; MAURILIO FERREIRA DE ASSIS; 64 / 502.595-8; MAXSSUENDRO ALMEIDA PINHEIRO; 55 / 563.657-4; MAYARA APARECIDA PINTO BENTO; 71 / 562.969-1; MELQUESEDEQUE BANDEIRA DE OLIVEIRA; 70 / 500.361-0; MESSIAS ARAÚJO DOS SANTOS; 52 / 563.361-3; MICHEL FELIPE RABELO BARATA; 76 / 560.612-8; MICHELE DEBORA CALIXTA BRITO; 65 / 555.410-1; MILENA GURGEL DE SOUZA; 66 / 557.035-2; MYLENA PEREIRA AGUIAR BRILHANTE; 77 / 500.949-9; NÁDILA ALINE SOARES DE SOUZA; 69 / 500.108-0; NAIARA ANDRADE DE LIMA; 57 / 502.598-2; NAIARA LIMA FERREIRA; 54 / 561.831-2; NAIARA ROCHA SOARES MARQUES; 66 / 560.268-8; NATÃ ALVES RODRIGUES JUNIOR; 69 / 500.068-8; NATALIA MENDES MIRANDA DE ASSUNÇAO; 50 / 502.781-0; NATASHA SOUZA MATOS; 64 / 559.149-0; NATHALIA LUZIA CARDOSO MARCELINO; 83 / 555.290-7; NATYELLI EMILY OHARA DE LIMA; 75 / 502.849-3; NEIRI DAIANNE GOMES DA COSTA; 60 / 501.446-8; NELSON LUCAS LIMA NASCIMENTO; 71 / 562.016-3; NICHOLAS TOSHIO TAZO DA SILVA; 54 / 556.637-1; NICOLAS CACULAKIS SANTOS; 57 / 555.197-8; NIELSEN NOBRE DE CARVALHO; 79 / 555.810-7; ORLANDO DOS SANTOS BRITO; 57 / 555.987-1; ÓSCAR LUIS XAVIER GONZÁLEZ; 83 / 556.341-0; OZAIRA SEVERO CAVALCANTE VIEIRA; 68 / 556.881-1; PÂMELA FERNANDES BARROZO; 85 / 551.580-7; PAMELA FERREIRA DA SILVA; 74 / 556.979-6; PATRICIA CARQUENO COSTA DE SANTANA; 52 / 500.954-5; PATRICIA DANIELLI CARRARA; 51 / 503.677-1; PATRICIA DE PAULA SILVA; 87 / 552.892-5; PATRÍCIA FERNANDES ALVES; 69 / 560.896-1; PATRICIA PEREIRA DE SOUZA; 52 / 558.232-6; PATRICIA SILVA CAVALCANTE; 70 / 561.745-6; PATRÍCIO DOS SANTOS GONÇALVES; 52 / 555.739-9; PATRICK LOHAN SOUZA DA NOBREGA; 72 / 556.529-4; PAULA ANDREA TABOSA; 51 / 557.270-3; PAULA APARECIDA FERNANDES ALVES; 68 / 559.814-1; PAULA BASTOS DE PAULA; 62 / 555.163-3; PAULO AUGUSTO GAMA DA SILVA; 64 / 558.041-2; PAULO BRENO CORREIA DE ARAUJO; 58 / 557.296-7; PAULO HENRIQUE BOTELHO GUALDA SANTOS; 60 / 500.822-0; PAULO HENRIQUE XAVIER COSTA; 77 / 502.048-4; PAULO ROGERIO SANTANA JUNIOR; 76 / 556.325-9; PEDRO CAVALCANTE BRASIL FILHO; 78 / 550.069-9; PEDRO MICHAEL LEMOS STRUTHOS FIALHO; 56 / 561.861-4; PHELIPE BRENDOLIN BERNADES DOS SANTOS; 53 / 555.445-4; PRISCILA GOMES DE ALBUQUERQUE; 54 / 553.263-9; PRISCILA MICHELE RODRIGUES SOARES; 72 / 562.175-5; PRISCILA SILENE PEREIRA MARTINS COSTA; 56 / 556.821-8; PRISMA INÁCIO DA SILVA BARBOSA; 77 / 558.996-7; QUEILA SANTOS MELO; 54 / 553.431-3; RAFAEL PEDRO PRESTES POLETTO; 66 / 554.362-2; RAIARA OLIVEIRA BORGES SALGADO; 71 / 501.728-9; RAIMUNDO SALES DE OLIVEIRA; 57 / 557.710-1; RAISSA BOTELHO DO NASCIMENTO VARA; 65 / 502.542-7; RAISSA CORREIA FONSECA; 76 / 550.310-8; RAISSA DE OLIVEIRA BORGES SALGADO; 71 / 500.364-4; RAISSA JAMILE PRESTES LIMA; 62 / 500.271-0; RAÍZA MICAELA NOGUEIRA DA SILVA; 69 / 559.737-4; RAPHAELA DE OLIVEIRA GOMES; 59 / 555.229-0; RAYAN FRANCISCO RAMOS DE LIMA; 62 / 560.773-6; REBECA XIMENES RODRIGUES; 80 / 558.025-0; REGIANE OLIVEIRA DE PAULA LOPES; 80 / 500.419-5; REGINELZA OLIVEIRA DE SOUZA RODRIGUES; 69 / 562.082-1; RENAN RODRIGUES FERREIRA; 69 / 501.627-4; RENATA ALVES DO NASCIMENTO; 59 / 501.465-4; RENATA FEITOSA NUNES; 68 / 550.247-0; RENATA GABRIELA MARQUES FARIAS; 66 / 553.022-9; RENATA LEITE BRUNORO; 69 / 559.032-9; RENATO RODRIGUES DA COSTA FILHO; 72 / 501.936-2; RENE SA DE ANDRADE; 53 / 557.346-7; RICARDO CASTRO DA SILVA; 60 / 561.985-8; RICARDO POSSO FERREIRA; 65 / 557.794-2; RICHARDSON PEIXOTO RIBEIRO; 59 / 563.722-8; RIVELINO LUIZ MELO DA SILVA; 56 / 557.376-9; ROBINSON MAGALHAES QUEIROZ; 58 / 553.194-2; RODOLFO PEREIRA DA SILVA; 82 / 557.811-6; RODRIGO BENTES SILVA BEZERRA; 76 / 554.745-8; RODRIGO FLÁVIO DA SILVA; 70 / 501.184-1; RODRIGO MASCARENHAS PINHEIRO; 53 / 500.754-2; RODRIGO MUNIZ MELO; 72 / 550.997-1; RODRIGO VIEIRA DE MIRANDA; 70 / 554.750-4; RONALDO PINHO DE SOUZA; 63 / 502.657-1; RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA; 61 / 500.294-0; RONI QUIRINO FERREIRA; 56 / 500.804-2; ROSANA TAVARES LIMA; 54 / 562.525-4; ROSANE DA SILVA CRUZ; 77 / 561.592-5; ROSEMEIRE DIAS DE BARROS; 59 / 557.141-3; ROSIANE MEIRELES BANDEIRA; 65 / 502.123-5; ROSIELE PINHEIRO GOMES; 53 / 553.499-2; ROSMERE LOPES MALAGUETA; 63 / 501.589-8; ROZELIR COSTA CARVALHO; 69 / 561.760-0; RUAN PEDRO CUNHA BESSA; 67 / 550.123-7; RÚLIAN AFONSO MAGALHÃES DE LIMA; 82 / 562.289-1; SAMARA MARTINS COSTA; 82 / 552.436-9; SAMARA WINGRID RODRIGUES BARBOSA; 67 / 562.019-8; SAMIRA PRISCILA SANTOS COSTA; 57 / 502.523-0; SANDRA CRISTINA DA SILVA PIRES [DEFIC.]; 50 / 555.352-0; SANDRA RAMBO DA SILVA; 75 / 550.435-0;

SANDRO LOURENCO DO NASCIMENTO; 50 / 501.389-5; SARA ALVES SAMPAIO; 56 / 557.425-0; SAVIO DA SILVA SOUSA; 69 / 556.576-6; SEBASTIAO ALVES ABREU; 69 / 558.403-5; SERGIO APOLINÁRIO BATISTA NETO; 68 / 550.213-6; SERGIO DE ARAUJO VILELA; 84 / 559.880-0; SERGIO LUIZ DALLA MARTHA; 61 / 560.161-4; SHAUANE DE JESUS FERREIRA RODRIGUES; 60 / 502.644-0; SHEILA CORREA BELTRAM; 78 / 502.283-5; SHEILLY RAQUELLY PRADO DE PAULA; 75 / 563.433-4; SILVAN DA SILVA AYRES; 60 / 552.752-0; SILVIA DE JESUS PEREIRA LIMA; 57 / 555.828-0; SÍLVIA PATRÍCIA SOUZA GOMES; 70 / 562.597-1; SIMONE DE LIMA MATIAS CHAVEZ; 69 / 557.019-0; SIMONE DOS SANTOS CORTEZ; 65 / 552.997-2; SIMONE MAROSTI; 67 / 502.856-6; SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO; 85 / 553.314-7; SONIAHONARA CALIXTO DE OLIVEIRA; 61 / 563.210-2; SORAYA TÁVORA DE LIMA; 53 / 503.611-9; STÁLIN LIBERATO FREIRE BESSA; 71 / 561.751-0; STANLEY DUARTE DA SILVA; 59 / 503.557-0; STELA LOPES DO NASCIMENTO; 51 / 552.201-3; STELLA LANA DE SOUZA; 58 / 559.545-2; STELLA MARIA LOPES MUGARTE; 84 / 555.270-2; STEPHANY KETLEY SOUZA DA SILVA; 72 / 561.020-6; SUELEM REIS SCHUMANN DE MELO; 68 / 561.264-0; SUELEN GREGO DA SILVA; 56 / 503.055-2; SUELEN SOARES DE LIMA; 58 / 503.248-2; SUZIANE LOPES GREGORIO; 69 / 555.403-9; SYNARA SPANAMBERG MARTINS; 73 / 562.541-6; TAICO PEREIRA DE OLIVEIRA; 55 / 557.370-0; TAÍS DAIANE ROCHA DE SOUSA; 59 / 561.743-0; TAÍS JULIANA DO NASCIMENTO SAUNIER; 70 / 553.208-6; TAIS NUNES DOS SANTOS; 61 / 559.966-0; TAISE GUILHERME MOURA; 79 / 554.510-2; TALITA ARAUJO DE LIMA; 58 / 559.563-0; TALITA MONICA DE OLIVEIRA; 77 / 554.670-2; TAME OLIVEIRA LIMA; 50 / 560.180-0; TARSON BOMFÁ DE OLIVEIRA; 76 / 553.313-9; TATHIANE MARTINES DA SILVA PIMENTA GREGORINI; 80 / 500.339-3; TATIANA FERREIRA COLMAN; 52 / 503.785-9; TATIANNY KETLLYNN ABREU SILVA; 65 / 558.939-8; TEREZINHA DE JESUS LIMA DE BRITO; 72 / 555.199-4; THAIS LOPES DE OLIVEIRA; 52 / 550.236-5; THAIS MORAES DE FARIAS; 68 / 563.092-4; THAISY IASMIN DE SOUZA; 82 / 502.342-4; THALES ALAN SÁTIMO JURELLO; 69 / 558.760-3; THIAGO MONTEIRO DA SILVA GIL; 70 / 562.296-4; TIAGO ANDRE COSTA RIBEIRO; 83 / 560.843-0; TIÁTIRA CELESTINO DE ALMEIDA SUSSUARANA; 81 / 562.161-5; TOME LUCAS RIBEIRO DA COSTA; 84 / 561.888-6; TUAN HENRIQUE RIBEIRO AMORIM; 72 / 552.561-6; TULIO ALVES WINTER; 85 / 561.077-0; UÉSLEI DO VALE PEREIRA; 67 / 556.346-1; URSULA MARQUES DA SILVA; 53 / 502.113-8; VAGNER ARAÚJO LIMA; 79 / 558.117-6; VALDECIRA PINTO DANTAS PINTO; 72 / 502.363-7; VALDELINE FLORENCIO DE PAULA; 55 / 553.149-7; VALERIA MILENA SANTIAGO RIVERO [DEFIC.]; 50 / 558.381-0; VALÉRIA PATRÍCIA DOS SANTOS MAIA; 77 / 555.516-7; VANESSA CORDEIRO DE SOUZA; 60 / 562.254-9; VANESSA MARIA REIS PEDROSA; 59 / 553.468-2; VANGLEANE DO AMARAL MELO; 77 / 503.530-9; VANIA FERREIRA DAS NEVES; 57 / 557.374-2; VANUSA QUEIROZ LEITE; 58 / 556.417-4; VICTOR DOUGLAS DE OLIVEIRA PANTOJA; 76 / 501.115-9; VILMA PEREIRA DE LIMA SILVA; 51 / 558.558-9; VINICIUS RIAN RODRIGUES DA SILVA; 55 / 559.216-0; VITORIA ANANDA NASCIMENTO VIEIRA; 62 / 556.931-1; VIVIANNE PEREIRA DE SOUSA; 91 / 561.479-1; WALQUÍRIA DO PRADO NOGUEIRA DE LIMA; 64 / 500.237-0; WALTERNEY DIAS DA SILVA JUNIOR; 77 / 553.866-1; WEIDILA NINK DIAS; 55 / 502.451-0; WELLINGHTON RIBEIRO DOS SANTOS; 73 / 558.875-8; WERLIS DOS SANTOS GOMES; 58 / 502.527-3; WESLEY SILVA RODRIGUES; 86 / 501.710-6; WILLIAM ARAÚJO DA SILVA; 84 / 562.022-8; YARA CAROLINE BRESSAN GIL; 62 / 560.600-4; YASMIN DO NASCIMENTO VIEIRA; 53 / 550.671-9; YASMIN ELLEN SILVA PRESTES; 73 / 556.171-0; YASMINA SOUZA SANTOS; 85 / 502.244-4; YULIA LOUISE CAMARGO AMORIM; 92 / 502.127-8; ZELIA MARQUES REIS; 58.

Cargo: M06 - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
Vaga: Porto Velho-RO
500.513-2; AMANDA DUARTE SILVA DE ARAÚJO; 63 / 500.133-1; DEBORA DE OLIVEIRA; 55 / 502.894-9; ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA; 53 / 501.684-3; JACQUELINE SILVA SOUZA; 52 / 502.917-1; JAQUELINE ALFAIA DE SOUSA; 59 / 553.541-7; JEISSE ALVARES DA COSTA; 69 / 557.611-3; JOAO VITOR LEMOS AGUIAR; 61 / 500.687-2; MARIA LUCICLÉIA LOPES DO NASCIMENTO LEÃO; 57 / 503.758-1; NILCÉA JESUS DE SOUZA; 53 / 501.124-8; PATRICIA KELLY OLIVEIRA DE MONTALVERNE; 71.

Cargo: S01 - ANALISTA JURÍDICO
Vaga: Porto Velho-RO
556.099-3; ADINEIA SILVA BORGES; 68 / 556.759-9; ADRIAN WALLERY OLIVEIRA DA SILVA; 52 / 562.426-6; ADRIANA DO SOCORRO PORTO COSTA; 78 / 559.836-2; ADRIANA GOMES MONTEIRO DA SILVA; 72 / 503.775-1; ADRIANA MORIZ DE SOUZA; 50 / 560.656-0; ADRIANO FERREIRA DA COSTA; 50 / 562.504-1; AIME SOUSA DE SOUZA; 70 / 561.811-8; ALAN FERNANDES PENHA; 60 / 551.875-0; ALANA CECÍLIA VIEIRA PAULINO; 50 / 556.685-1; ALBA MARCELA MANCILHA RODRIGUES; 72 / 501.506-5; ALBENES TIMÓTEO DA CONCEIÇÃO; 68 / 558.076-5; ALBERTO JUNIOR DE SOUZA CALDEIRA; 68 / 552.703-1; ALESSANDRA CRISTINA SILVA PAES; 58 / 500.226-5; ALESSANDRO FELIPE SILVA DE ASSUNÇÃO; 68 / 556.113-2; ALEX SAYEV MARTINS SALES; 68 / 559.048-5; ALEXANDRA ANGHINONI; 82 / 562.696-0; ALEXANDRE BISPO FERREIRA; 60 / 559.914-8; ALEXANDRE CARNEIRO MORAES; 68 / 562.626-9; ALEXIA LUZ DE FREITAS; 70 / 556.142-6; ALINE ARAUJO DIAS; 72 / 500.161-7; ALINE FREIRE DA SILVA; 52 / 556.472-7; ALINE MAGALHÃES DE CARVALHO; 50 / 560.212-2; ALINE PAULA PEREIRA COSTA; 50 / 562.682-0; ALINE SUMECK BOMBONATO; 52 / 501.199-0; ALINE VIEIRA PONTES; 66 / 557.722-5; AMANDA ESTÉFANI OLIVEIRA SANTOS; 70 / 557.307-6; AMANDA MELO VALVERDE DOS SANTOS; 62 / 553.649-9; ANA BEATRIZ AVILA SOUSA DE ARAUJO; 58 / 558.986-0; ANA BEATRIZ DOS SANTOS FRANÇOZO; 74 / 554.455-6; ANA CAROLINA SANTOS MELLO; 74 / 552.209-9; ANA CLÁUDIA RITTER; 58 / 563.026-6; ANA CRISTINA DE SOUZA FALCÃO; 80 / 555.149-8; ANA DO SOCORRO SIQUEIRA BORGES; 66 / 562.049-0; ANA PAULA CONCEIÇÃO ARAÚJO; 78 / 503.339-0; ANA PAULA DA SILVA; 54 / 561.126-1; ANA PAULA GILIO GASPAROTTO; 74 / 555.958-8; ANAÍ BASTOS REGIS; 64 / 553.029-6; ANALIZ REBECA SENA COSTA; 72 / 554.252-9; ANANDA GABRIELA DE FIGUEIREDO; 80 / 562.899-7; ANAPAULA RIBEIRO DOS SANTOS; 62 / 563.342-7; ANDRÉ DERLON CAMPOS MAR; 68 / 500.394-6; ANDRÉ LUIZ LIRA; 60 / 557.754-3; ANDREA NOGUEIRA ALMEIDA LIMA; 64 / 553.704-5; ANDRÉIA ALVES TEIXEIRA; 62 / 554.818-7; ANDRIA ARAUJO DA SILVA; 66 / 558.681-0; ANTONIA JOSE DA SILVA; 58 / 556.540-5; ANTÔNIO ALECSANDRO ALMEIDA GUEDES; 64 / 561.307-8; ARIADNE CATARINA CARDOSO TELES; 76 / 502.289-4; ARLEN MATOS MEIRELES; 64 / 561.992-0; ARLINDO CORREIA DE MELO NETO; 70 / 551.105-4; AYSA NATÁLIA SILVA DE NOVAES; 70 / 561.072-9; BARBARA BARBOSA DA PALMA COSTA; 74 / 556.412-3; BARBARA EMILLI SANTOS ROBERTO NECO; 56 / 561.596-8; BARBARA VIRGÍNIA PINHEIRO DO CARMO; 66 / 559.344-1; BEATRIZ BELFORT GUIMARAES; 78 / 556.274-0; BEATRIZ BENINCA PEZZIN; 54 / 559.886-9; BEATRIZ BEZERRA PEREIRA DA COSTA; 76 / 563.306-0; BEATRIZ SOUZA SILVA; 68 / 501.250-3; BIANCA CRISTINA SILVA MACEDO; 62 / 562.652-8; BRENDA CAROLINE CAMILO ULCHOA DE ALMEIDA; 56 / 556.909-5; BRENO NASCIMENTO TENÓRIO; 80 / 561.137-7; BRUNA CELI LIMA PONTES; 58 / 561.777-4; BRUNA DE SOUZA MONTEIRO; 78 / 560.383-8; BRUNA ISABELE DA CRUZ ALMEIDA; 70 / 501.259-7; BRUNA TAILINE RODRIGUES DE CARVALHO; 66 / 560.148-7; BRUNA VASCONCELOS DE OLIVEIRA; 74 / 562.273-5; BRUNO ANDRÉ TEIXEIRA RABELO; 66 / 563.592-6; BRUNO GOMES SOUSA ROCHA; 52 / 500.912-0; BRUNO SILVA DOS SANTOS; 76 / 554.891-8; CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BOTELHO; 70 / 561.922-0; CAIO PÍCOLI ALTOMAR; 72 / 561.267-5; CAIO SOUSA LIMA; 78 / 558.452-3; CAMILA ANTONIA DE OLIVEIRA EXPEDITO; 74 / 561.436-8; CAMILA CAROLINE HOLANDA DE SOUZA; 72 / 561.254-3; CAMILA FERNANDES FERREIRA DA SILVA LOBO; 74 / 501.663-0; CAMILA REIS LUZ DE FREITAS;

60 / 555.843-3; CAMILA VITÓRIA DOS REIS; 54 / 560.011-1; CAMILLA OLIVEIRA SCHLICKMANN; 74 / 556.253-8; CARLA APARECIDA BRAGA ARARUNA; 70 / 501.051-9; CARLA CAROLINE DOS SANTOS; 76 / 561.858-4; CARLA DE SOUZA ALVES RIBEIRO; 54 / 552.848-8; CARMELITA GOMES DOS SANTOS; 74 / 558.696-8; CARMEN ENEIDA DA SILVA ROCHA LIMA; 60 / 563.242-0; CAROLINA FERREIRA GOTELIP; 64 / 552.964-6; CAROLINE MELISSA SILVA DO AMARAL; 56 / 558.867-7; CÁSSIA BELARMINO DOS SANTOS SILVA; 72 / 555.740-2; CASSIA PATRICIA RAMOS DA SILVA; 70 / 557.556-7; CECILIA BOTELHO SILVA; 64 / 502.083-2; CÉLIA REGINA ROCHA LEITE; 64 / 561.600-0; CESAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA; 70 / 558.749-2; CLARA STEPHANY TEIXEIRA LIMA; 60 / 562.069-4; CLEBESON LOPES DA SILVA JUSTINO; 72 / 555.962-6; CRISLEINE KELLY FERREIRA PAIVA; 66 / 558.256-3; CRISTIANA GOMES RODRIGUES; 76 / 561.746-4; CRISTIANE KOSLOWSKI DE OLIVEIRA MACANHÃO; 64 / 561.527-5; CYANIRA DE FÁTIMA SOUSA OLIVEIRA MACIEL; 64 / 502.345-9; DAFFINI MARIA MATHEUS GOUVEIA; 64 / 553.625-1; DAHIER JOSÉ GRANGEIRO ATALLAH; 54 / 502.446-3; DAIANA DE ARAÚJO PERES; 70 / 559.025-6; DAISE HELENA MOREIRA SILVA ROBERTO; 54 / 501.107-8; DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA; 58 / 502.182-0; DANIEL PEREIRA ROCHA; 56 / 559.315-8; DANIEL SCHEFFMACHER DE SOUZA; 68 / 560.767-1; DANIELA ALAINE SILVA NOGUEIRA; 74 / 561.191-1; DANIELLA DAVILA SOUZA; 52 / 558.930-4; DANIELLI VITORIA SABADINI; 60 / 557.625-3; DANILO ALMEIDA SILVA; 76 / 503.123-0; DANTIELEM NASCIMENTO DA SILVA; 76 / 502.742-0; DAVYLA KARYNE ALVES FERNANDES; 82 / 562.875-0; DÉBORA DE SOUZA CODIGNOLE COHEN; 76 / 560.067-7; DEBORA DE SOUZA LIMA; 78 / 558.804-9; DÉBORA MENDES GOMES LAUERMANN; 78 / 556.734-3; DÉBORAH CECÍLIA RODRIGUES DA SILVA; 82 / 561.841-0; DEBORAH CRISTHINE DE QUEIROZ COSTA ALVES FERREIRA; 64 / 551.230-1; DÉBORAH RODRIGUES VIDAL; 66 / 555.438-1; DÉBRETH ARÍCIA DA SILVA FEITOSA; 52 / 561.949-1; DENISE MUNIZ MIRANDA DE LUCENA; 54 / 502.660-1; DESIRE VELASQUE QUEIROZ; 72 / 555.980-4; DHANDARA FRANÇA HOTONG SIQUEIRA; 60 / 503.481-7; DHEIMISON RIZO PEREIRA DA CONCEIÇÃO; 76 / 502.924-4; DIEGO HENRIQUE LEMOS DE OLIVEIRA; 74 / 555.848-4; DOMINIQUE SILVA CHEN; 80 / 555.533-7; DOUGLAS BORGES DE ARAÚJO; 62 / 563.293-5; DOUGLAS EDUARDO ANDRETO; 68 / 557.815-9; EDERSON HASSEGAWA MOSCOSO ROHR; 64 / 561.895-9; EDERSON SOUZA DA SILVA; 76 / 559.376-0; EDNEIA UETE MASSARANDUBA; 62 / 553.763-0; EDSON DE OLIVEIRA FRANÇA JUNIOR; 58 / 553.657-0; EDSON NOVAIS MOTA; 62 / 550.159-8; EDUARDO JORGE CARVALHO DA SILVA JUNIOR; 78 / 560.407-9; ELBA CERQUINHA BARBOSA; 60 / 551.635-8; ELIAS DANTAS DA SILVA; 70 / 559.383-2; ELIENE DE SOUZA PEREIRA; 52 / 501.161-2; ELIGER LIRA DE CASTRO; 68 / 555.046-7; ELIO FERNANDO ATENCIA VEIGA; 84 / 550.018-4; ELIO LUCAS VIEIRA FEITOSA; 76 / 561.151-2; ELISSANDRA SOARES RAMOS; 62 / 552.486-5; ELIZABETH ALVES MAIA GOMES DA COSTA; 54 / 555.990-1; EMMANUELE LIS ARCANJO LIMA; 64 / 559.261-5; ERIKA BRENDA DO NASCIMENTO ARANTES; 70 / 560.664-0; ERMELINO ALVES DE ARAÚJO NETO; 66 / 558.180-0; ESPEDITO DE SOUZA NETO; 64 / 550.856-8; ESTER AMANCIO LIMA CARVAJAL; 72 / 500.323-7; EVA DANIELA OLIVEIRA SOUZA; 52 / 562.643-9; EVANICE CUNHA DA SILVA BATISTA [DEFIC.]; 66 / 559.080-9; ÉVELEN NEVES DE SOUZA; 76 / 554.184-0; EVERSON LEANDRO FERREIRA ARAUJO; 68 / 500.345-8; FABIANA AGUIAR MARTINS; 60 / 561.765-0; FABIANA LAZAROTTO ALCANTARA; 52 / 500.613-9; FABIANO WILLIAN GOMES DA SILVA; 70 / 557.934-1; FABIO BARROS SERRATE; 62 / 563.643-4; FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA; 60 / 562.246-8; FABRICIO DA SILVA BARROS; 50 / 552.994-8; FELIPE BARROS SERRATE; 50 / 562.026-0; FELIPE CANDIDO DA SILVA; 66 / 561.631-0; FELIPE LIMA GUIMARAES; 64 / 550.561-5; FERNANDA FREIRE DA SILVA; 76 / 502.456-0; FERNANDO HENRIQUE BISCONSIN; 74 / 553.566-2; FERNANDO MELO VALVERDE DOS SANTOS; 66 / 555.684-8; FRANCIELI MASIERO; 76 / 558.377-2; GABRIELA MARQUES ARAÚJO; 54 / 502.938-4; GABRIELE PAULA SANTOS DO NASCIMENTO; 64 / 500.823-9; GABRIELY TALITA DOS SANTOS SILVA; 64 / 500.174-9; GENILSON GOMES DOS SANTOS; 64 / 561.090-7; GEOVANI DE OLIVEIRA PEREIRA; 52 / 551.817-2; GILIANE SILVA MACEDO; 70 / 557.149-9; GISELE DE PAULA PEREIRA SPODETO; 60 / 562.855-5; GLAUBER CYRANO CAVALCANTE SALDANHA; 50 / 559.016-7; GLAUBER GONÇALVES HOLANDA; 56 / 552.856-9; GLAUCIA SOUZA NOGUEIRA; 54 / 556.973-7; GLEICE QUELE DA COSTA FARIAS; 80 / 552.162-9; GLEYSSE MACHADO SILVA; 66 / 556.082-9; GRACIELE VARNOU DA SILVA; 68 / 550.855-0; GREICY KELLY SILVA MAGOSSO; 68 / 561.460-0; GUSTAVO HENRIQUE SOARES GONÇALVES; 50 / 502.233-9; GUSTAVO HENRIQUE SOUZA LISBOA; 80 / 561.696-4; GUSTAVO LUCAS DE OLIVEIRA NERI; 70 / 555.167-6; HEDSON MATSUSUKE TATIBANA JUNIOR; 72 / 558.928-2; HELEN CAROLINE ANÍZIO SOUZA; 60 / 501.009-8; HÉLEN PEREIRA GONZAGA; 60 / 562.157-7; HELEN SIME MARQUES MOREIRA; 66 / 555.480-2; HENRIQUE BRANDÃO FONTENELE ARAÚJO; 80 / 558.291-1; HILDENY FERNANDES COSTA DA SILVA; 68 / 553.950-1; IASMINE GUARDIA DOS SANTOS; 82 / 503.043-9; IGOR FELIPE DE OLIVEIRA LINS SOARES; 54 / 503.273-3; IHASMIM KELE SILVA FREITAS; 58 / 563.053-3; ILKA DA SILVA VIEIRA; 62 / 558.047-1; INAIA TRÍCIA DUARTE MOREIRA; 54 / 557.193-6; INES APARECIDA CZELUSNIAK; 60 / 563.478-4; INGRID AVELINO DE SOUZA LEÃO; 80 / 500.807-7; INGRID JULIANNE MOLINO CZELUSNIAK; 58 / 558.766-2; INGRID NASCIMENTO DA FRANCA; 64 / 500.937-5; IOLANDA LIMA DE ALMEIDA; 62 / 554.012-7; IRISLENE PEREIRA DA SILVA; 56 / 550.201-2; ISABELA PEREIRA AZEVEDO FIGUEIREDO; 76 / 552.754-6; ISABELA TERCEIRO PARAGUASSÚ CHAVES; 58 / 501.138-8; ISADORA DO CARMO FREIRE DA SILVA; 84 / 561.455-4; ISAURA GALVÃO DE OLIVEIRA MAIA; 72 / 560.789-2; ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA; 60 / 503.433-7; ÍTALO COSTA DE MIRANDA; 68 / 500.673-2; IVETE DE ARAÚJO SILVA; 72 / 501.801-3; IVONE GOMES DE OLIVEIRA; 60 / 556.234-1; IZABELA RAMOS GUIMARÃES; 68 / 551.382-0; JAILISON CORREIA DAMACENO; 60 / 550.730-8; JAIME LIMA DA COSTA JUNIOR; 76 / 554.799-7; JAMIELY BARBOZA TRINDADE; 72 / 562.434-7; JANDARA ALVES DOS SANTOS PINHEIRO; 62 / 559.868-0; JANILENNY CHALENDER FERREIRA BORIN; 70 / 502.482-0; JAQUELINE ARIADNE HASSAN RAMOS; 66 / 561.500-3; JASON MARTINS FERREIRA BARROS; 62 / 501.694-0; JEFFERSON DE SALIS OLIVEIRA; 58 / 559.109-0; JÉFITER NEVES PANTOJA SOBRINHO; 60 / 559.662-9; JENNYFER DE LIMA BARROS LICHEVSKI; 56 / 500.476-4; JÉSSICA DAYANE VIEIRA GONÇALVES; 72 / 562.987-0; JÉSSICA PAULA VEIGA; 76 / 560.875-9; JOÃO DA SILVA PADILHA; 80 / 560.299-8; JOICY BIANCA COSTA BARROS; 78 / 562.407-0; JOLMAR FARIA RIBEIRO FILHO; 68 / 501.503-0; JONATAS ANTUNES DA SILVA; 64 / 551.002-3; JONATTAS AFONSO OLIVEIRA PACHECO; 68 / 558.507-4; JONES DARLIN BARBOSA FREITAS; 76 / 560.234-3; JORDANA DE FREITAS SILVA; 72 / 555.317-2; JORGE TRIUNFO DA SILVA NASCIMENTO; 82 / 555.910-3; JOSÉ JANDUHY FREIRE LIMA JUNIOR; 74 / 558.392-6; JOSÉ LUCAS RIBEIRO DE PAIVA; 56 / 558.046-3; JOSE SANCHES JUNIOR; 50 / 561.223-3; JOSIENE LACERDA DA SILVA DE OLIVEIRA; 60 / 553.558-1; JOSIMEIRE DE OLIVEIRA DOURADO; 54 / 562.618-8; JOYCE ANNE GOIS LOURENÇO DA SILVA; 72 / 552.068-1; JULIANA BRILHANTE LIMA; 58 / 555.084-0; JULIANA VAZ CAVALCANTE DA SILVA; 68 / 556.852-8; JULIANE BATISTA MARTINS; 68 / 550.613-1; JULIANO JUMA MAGALHÃES COSTA; 60 / 501.629-0; JUNIO SANTANA MOREIRA; 58 / 559.713-7; KAIO MARCELO SILVA BALAREZ; 68 / 552.808-9; KALIANE DOS REIS LEITE; 78 / 500.637-6; KALLE DAYANE QUEIROZ DA SILVA; 60 / 560.324-2; KAMILA FERNANDA FERNANDES DE OLIVEIRA; 72 / 562.186-0; KARINA RODRIGUES NEVES; 68 / 502.213-4; KARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 68 / 557.524-9; KARINNY DE MIRANDA CAMPOS; 64 / 557.649-0; KAROLINE CAVALCANTI DE PAULA; 72 / 550.566-6; KAWANNE KATHERYNNE CARLOS FERREIRA PAGANOTTO; 64 / 563.068-1; KERLY VIANA CHERUBINI; 62 / 555.186-2; KEROLAY KELLY DA COSTA ROCHA; 58 / 560.619-5; KHARIN DE CAMARGO; 62 / 554.747-4; LAÍS BRAGA VASCONCELOS;

62 / 502.373-4; LAIS CABRAL CARVALHO; 58 / 559.183-0; LAIS SANTOS CORDEIRO; 84 / 556.030-6; LANA GABRIELA SILVA NASCIMENTO; 74 / 561.178-4; LARICIA DA SILVA E SILVA BRAGA; 66 / 559.843-5; LARISSA GRIPP CARDOSO; 70 / 501.341-0; LARISSA LOUISE VIEIRA DOS SANTOS; 74 / 552.459-8; LARISSA YASMIN ARAÚJO SILVA; 74 / 557.250-9; LEANDRO ALVES GUIMARÃES; 58 / 557.807-8; LEANDRO INACIO DA SILVA BARBOSA; 68 / 556.006-3; LEIDIANA DO CARMO OLIVEIRA; 64 / 557.655-5; LEILA CAMURÇA MENDONÇA; 68 / 552.513-6; LEILANE FREITAS VIEIRA MONTE; 62 / 554.282-0; LEILANE RIBEIRO CAMELO; 52 / 501.126-4; LEONARDO COSTA LIMA; 80 / 500.740-2; LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES; 80 / 558.635-6; LEONARDO JOSE GOMES LOURENÇO; 72 / 500.961-8; LETICIA CORREIA FONSECA; 84 / 555.813-1; LIDIANE COSTA DE SÁ; 72 / 553.095-4; LINDA DEISE GOMES DA SILVA; 54 / 501.202-3; LINDA INES DA SILVA DANTAS; 68 / 557.328-9; LIZIANE SILVA NOVAIS; 68 / 552.904-2; LORENA MÁRCIA RODRIGUES ALENCAR; 80 / 553.490-9; LORRINE BEATRIZ FERNANDES DE VASCONCELOS SOUZA; 62 / 503.619-4; LUAN FELIPE RODRIGUES REGIS; 76 / 563.180-7; LUANA ELAINE DA SILVA; 74 / 557.457-9; LUCAS GONÇALVES FERNANDES; 68 / 552.062-2; LUCAS ROCHA SERPA; 76 / 563.650-7; LUCAS SANTOS FRANÇA; 54 / 552.375-3; LÚCIA CRISTINA GOMES DA SILVA; 72 / 501.675-4; LUCIANA ALMINDA FLORINTINO; 54 / 562.803-2; LUCIANA XAVIER GASPAR DE SOUZA; 78 / 562.819-9; LUCIANE BUZAGLO CORDOVIL BETTI; 58 / 500.853-0; LUIS FELIPE RODRIGUES BOTELHO; 58 / 500.358-0; LUIZ ANDRÉ MENDES MAIA; 66 / 502.592-3; LUIZ ANTÔNIO BIZERRIL DA SILVA; 78 / 500.285-0; LUIZ FELIPE PRADO SILVEIRA; 68 / 558.134-6; MAIARA MADER MENEZES AMAZONAS; 70 / 557.466-8; MAIARA MARCELA DA SILVA SENA; 60 / 553.101-2; MAIARA VALESCA DA SILVA; 52 / 563.136-0; MANOEL JAIRO BATISTA DE LIMA JUNIOR; 60 / 559.647-5; MARCELA GOMES DA SILVA; 62 / 555.235-4; MARCELA MOURA DA SILVA; 66 / 553.898-0; MARCOS AURÉLIO DAS CHAGAS GOMES; 74 / 560.678-0; MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA; 70 / 500.063-7; MARCOS GUIMARÃES DA SILVA ASTRÊ [DEFIC.]; 64 / 503.598-8; MARCOS MAURICIO NASCIMENTO DA SILVA; 54 / 553.148-9; MARCUS CESAR PEREIRA; 54 / 502.610-5; MARCUS SANTIAGO DE OLIVEIRA [DEFIC.]; 74 / 563.077-0; MARIA BEATRIZ ALMEIDA CAVALCANTE; 54 / 556.096-9; MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS; 70 / 500.618-0; MARIA FERNANDA PEREIRA PADILHA; 64 / 562.119-4; MARIA MAIANE DE SOUZA NERES; 70 / 550.077-0; MARIANA GOMES VELOZO BARROS; 74 / 556.139-6; MARIANA LEITE DE FREITAS; 64 / 558.437-0; MARIANNE DE PAULA COELHO; 62 / 561.499-6; MARIO ARTHUR FRANCESCON WANDROSKI; 86 / 500.024-6; MÁRLISSON TADEU NASCIMENTO DA SILVA; 56 / 561.203-9; MATHEUS VITOR ULIANA DO NASCIMENTO; 76 / 555.500-0; MELQUESEDEQUE BANDEIRA DE OLIVEIRA; 78 / 500.386-5; MESSIAS ARAÚJO DOS SANTOS; 50 / 562.620-0; MICHELI PATRÍCIA LOUREIRO DA SILVA; 64 / 563.642-6; MICHELLE ESTEFANIR NOGUEIRA CHAVES; 54 / 556.270-8; MILENA DOS SANTOS PINHEIRO; 72 / 562.611-0; MILLER RAFAEL DE SOUSA GUSMÃO; 62 / 553.288-4; MINEIA SILVA SIMONE; 60 / 559.057-4; MIRIAM PEREIRA MATEUS; 72 / 559.139-2; MOHAMAD HIJAZI ZAGLHOUT; 72 / 560.923-2; NADIA ELLEN BERNARDO PEREIRA DA SILVA; 58 / 554.920-5; NADLA LOHANA MONTEIRO DE SOUZA LOPES; 62 / 559.074-4; NAIMIM COIMBRA SAUMA; 66 / 557.117-0; NAJILA ALVARES RIBEIRO; 78 / 560.270-0; NATÃ ALVES RODRIGUES JUNIOR; 70 / 560.844-9; NATALÍ MARIA SILVA BRITO; 78 / 559.875-3; NATHÁLIA DE CASSIA CAMINHA DANTAS; 70 / 555.204-4; NIELSEN NOBRE DE CARVALHO; 82 / 563.644-2; OTÁVIO CESAR SARAIVA LEÃO VIANA; 78 / 556.884-6; PÂMELA FERNANDES BARROZO; 80 / 551.577-7; PAMELA FERREIRA DA SILVA; 72 / 557.294-0; PAMELA MIRELLI DA SILVA; 56 / 553.607-3; PATRÍCIA SILVA CAVALCANTE; 70 / 500.610-4; PAULA DE TASSIA RODRIGUES ARAUJO; 64 / 563.240-4; PAULA THAIS ALVES ISERI; 70 / 500.031-9; PAULINE AQUEMI BRASIL SUDO; 54 / 562.153-4; PAULO SOARES FEITOSA JÚNIOR; 64 / 561.721-9; PAULO VÍTOR MENEZES BARROS; 72 / 556.327-5; PEDRO CAVALCANTE BRASIL FILHO; 72 / 554.259-6; PEDRO SILVA DA COSTA; 72 / 553.549-2; PHAMELLA THAYS REZENDE BELINI; 74 / 556.430-1; PRISSILLA FERREIRA VERA BRAGA; 52 / 562.263-8; RAFAEL AGUIAR DOS REIS; 68 / 500.653-8; RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA PEDROSO; 54 / 503.086-2; RAFAELA CARVALHO DE SOUSA; 84 / 563.052-5; RAIANA NEVES CARVALHO; 72 / 561.830-4; RAICILENE SOUZA DE OLIVEIRA; 74 / 562.768-0; RAISSA IASMIM BARROS MODESTO; 50 / 500.373-3; RAISSA JAMILE PRESTES LIMA; 66 / 500.245-1; RAÍZA MICAELA NOGUEIRA DA SILVA; 82 / 561.916-5; RAYANE RODRIGUES CALADO; 78 / 502.256-8; REBECA XIMENES RODRIGUES; 60 / 551.492-4; REGIANE OLIVEIRA DE PAULA LOPES; 54 / 563.598-5; RENAN BATISTA SOUSA; 50 / 555.285-0; RENATA ACÁCIA IANANES DE SOUZA; 70 / 501.471-9; RENATA FEITOSA NUNES; 66 / 501.168-0; RENATA GILCELLE CUSTODIO; 84 / 553.026-1; RENATA LEITE BRUNORO; 66 / 554.766-0; RENATA RAISA SILVA SANTOS; 64 / 557.366-1; RENÊ PHILIPE SANTANA DE MATOS; 76 / 556.347-0; REUEL PINHO DA SILVA; 56 / 557.325-4; RICARDO JAEGER BEZERRA DE LIMA; 68 / 550.355-8; RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO; 74 / 561.987-4; RICARDO POSSO FERREIRA; 72 / 556.389-5; RICELLY SANTIAGO ROCHA LIMA GUTERRES; 60 / 561.907-6; RISOMAR BRAGA REGIS; 72 / 555.349-0; ROBERTO PINTO MONTE JUNIOR; 70 / 557.372-6; ROBINSON MAGALHAES QUEIROZ; 60 / 556.896-0; ROBSON ARAUJO LEITE; 54 / 562.637-4; RODRIGO BARBOSA MARQUES DO ROSÁRIO; 74 / 560.352-8; RODRIGO CESAR CASARA FERNANDES; 50 / 501.191-4; RODRIGO MASCARENHAS PINHEIRO; 62 / 563.279-0; RODRIGO MELO NOGUEIRA; 70 / 562.396-0; RODRIGO TAILOR DA COSTA SERAFIM; 58 / 557.865-5; ROSANE KUIBIDA QUEIROZ; 52 / 560.977-1; ROSINEIDE COLARES CARVALHO; 66 / 561.753-7; RUAN PEDRO CUNHA BESSA; 64 / 501.491-3; SABRINA BIANCA MOTA LIMA; 54 / 561.564-0; SABRINA MARQUES DE SOUZA; 66 / 551.388-0; SAMANTHA SALES JANSEN PEREIRA; 60 / 500.726-7; SAMIA RAVENNA DE SOUSA SILVA; 64 / 555.764-0; SAMIA SILVA DE CARVALHO; 66 / 561.947-5; SANDRIELI CALDAS ROLIM; 78 / 501.369-0; SARA ALVES SAMPAIO; 62 / 503.169-9; SARAH ALESSANDRA LIMA DE ARAUJO; 56 / 558.198-2; SARAH CRISTINA CARRILHO VALENÇA QUEIROZ; 58 / 562.127-5; SIDNEI CHAVES DE SOUZA; 68 / 563.445-8; SILVAN DA SILVA AYRES; 62 / 558.594-5; SIMONE FARIAS RODRIGUES MAIA; 68 / 553.479-8; STEFANNY FERNANDA DOS SANTOS KOTTI; 62 / 562.596-3; STELA POLTRONIERI GUERRA BRAGA; 56 / 559.542-8; STELLA MARIA LOPES MUGARTE; 74 / 561.188-1; STEPHANNIE CAROLINE RODRIGUES VILELA; 68 / 551.368-5; STHEFANO RODRIGUES MOTA; 62 / 559.565-7; TALITA MONICA DE OLIVEIRA; 72 / 557.527-3; TALITA OGLIARI FERREIRA DA SILVA CORDEIRO; 80 / 500.363-6; TALITA SANTANA AZEVEDO; 66 / 557.969-4; TÁLYSSON DIEGO MENEZES LUCIANO; 86 / 501.349-6; TAMARA GOMES DE LIMA; 62 / 557.929-5; TAMARA LUCIA LACERDA; 78 / 554.693-1; TAME OLIVEIRA LIMA; 54 / 562.931-4; TARCILA SOTELI MAGALHÃES; 72 / 503.292-0; TARIK DA SILVA MOTA; 50 / 501.300-3; TARSON BOMFÁ DE OLIVEIRA; 86 / 560.573-3; TATIANE CATARINA VIEIRA ARANTES; 66 / 500.519-1; TAUAN PEDREIRA FONTOURA COIMBRA; 54 / 557.911-2; TAYNÃ DIASSIS SOUZA DA SILVA; 80 / 557.546-0; THAIS DO AMARAL RABELO; 54 / 554.792-0; THAIS SANTOS BRAGA; 64 / 555.250-8; THALINE TORREJÃO PEREIRA; 70 / 551.098-8; THALITA ROBERTA DE SANTANA; 62 / 555.675-9; THAWAN OLIVEIRA SANTOS; 68 / 555.266-4; THAYS BARBOSA RODRIGUES MONTEIRO; 70 / 560.785-0; THAYS DANIELI CUNHA PRADO NOBRE; 56 / 551.757-5; THIAGO LUIZ ATTIE; 74 / 561.103-2; TIAGO ANDRE COSTA RIBEIRO; 68 / 560.846-5; TIÁTIRA CELESTINO DE ALMEIDA SUSSUARANA; 68 / 562.724-9; TICIANNA LOPES DE SOUZA MORAIS; 56 / 556.647-9; TUANNE SOARES FARIAS; 72 / 552.563-2; TULIO ALVES WINTER; 76 / 561.534-8; UELICA LUZIA DE OLIVEIRA; 66 / 502.120-0; VAGNER ARAÚJO LIMA; 66 / 553.753-3; VALDIR STELTER RIBEIRO; 58 / 557.256-8; VALENTINA MARIA ALVAREZ CATALAN; 90 / 558.379-9; VALÉRIA PATRÍCIA DOS SANTOS MAIA; 66 / 557.025-5; VALQUÍRIA BERTOLOTTO FLORENCE ALBUQUERQUE DA

ROSA; 54 / 501.384-4; VANESSA CRISTINA SANTIAGO RIVERO; 58 / 557.208-8; VANESSA F S CORDEIRO; 66 / 554.605-2; VANESSA ROCHA DA SILVA; 60 / 557.390-4; VANUSA QUEIROZ LEITE; 56 / 501.889-7; VERÔNICA ESTELA DANTAS REIS; 72 / 557.878-7; VICTOR LEONARDO RIBEIRO RODRIGUES; 76 / 562.694-3; VICTOR SAMUEL SÁ RIBEIRO; 68 / 552.602-7; VICTÓRIA LIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 56 / 560.272-6; VINICIUS NASCIMENTO SALDANHA DE OLIVEIRA; 72 / 555.845-0; VIRGÍLIO NOGUEIRA DO AMARAL FILHO; 82 / 561.840-1; VITÓRIA BOSCO DE FREITAS; 56 / 563.489-0; VIVIANE SANTOS DE LIMA; 68 / 553.316-3; VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA; 66 / 561.483-0; WALQUÍRIA DO PRADO NOGUEIRA DE LIMA; 64 / 500.164-1; WANDERLENE SOCORRO DE SOUZA VIEIRA PARADELA; 68 / 502.461-7; WELLINGHTON RIBEIRO DOS SANTOS; 68 / 557.688-1; WESLLEY BRAGA SOARES; 70 / 561.393-0; WIGNA KALENE VENANCIO DE LIMA; 54 / 559.984-9; WILSON XAVIER DE ANDRADE NETO; 62 / 556.298-8; YARA CAROLLINE RODRIGUES FLORES; 64 / 550.675-1; YASMIN ELLEN SILVA PRESTES; 76 / 556.174-4; YASMINA SOUZA SANTOS; 80 / 559.677-7; YOUSSEF HIJAZI ZAGLHOUT; 62.

Cargo: S02 - ANALISTA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA
Vaga: Porto Velho-RO
550.602-6; ADRIANA SANTOS DA SILVA MEDEIROS; 50 / 557.965-1; AIRTON BRUNO BORGES RIVERO; 52 / 501.543-0; ALCINEI PINHEIRO DA COSTA; 50 / 553.734-7; ALEF CARVALHO DA SILVA; 54 / 559.604-1; ALEX ANDRADE DE SOUZA; 60 / 502.468-4; ANDERSON LOURENÇO JACONE; 66 / 561.731-6; ANDRÉ FELIPE MOTA BELFORTE; 56 / 561.887-8; ANDRÉ RIOS LIMA DE OLIVEIRA; 72 / 502.458-7; ANTONIO VALDECI FOGAÇA; 56 / 503.218-0; ARIEL VERAS DA SILVA; 54 / 553.070-9; ARLEI SERGIO PIRES; 64 / 560.863-5; ASSIS JÚNIOR SIEBRA BARBOSA; 66 / 503.163-0; AYSLAN RODRIGO ANDRETTA DOS SANTOS; 66 / 563.535-7; BILL DE SOUZA MOURA; 50 / 560.761-2; BRENDA VASCONCELOS DE ARAÚJO; 62 / 556.892-7; BRUNO JORGE SOUSA DE MELO; 66 / 561.859-2; BRUNO RAPHAEL DOS SANTOS SILVA; 60 / 563.150-5; CAMILA SILVA DOS SANTOS; 50 / 557.976-7; CELESTINO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO; 50 / 553.097-0; CLEBSON FEITOSA DA SILVA; 50 / 550.278-0; CLEIDISON DE ALMEIDA BARRADAS; 54 / 560.096-0; CLEITON DA SILVA BORGES; 52 / 502.886-8; DANIEL RAMALHO MANOEL; 66 / 560.297-1; DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA; 68 / 559.187-2; DENISE JEANE DA SILVA; 56 / 550.574-7; DOUGLAS ESPINOZA SILVA; 64 / 502.837-0; EDILSON PAIXAO DE OLIVEIRA; 50 / 501.906-0; ELOENAY ELBETH PEREIRA; 58 / 560.911-9; ERIC ALBERTO DA SILVA; 66 / 551.639-0; ETNÃ DE OLIVEIRA LIMA; 64 / 555.019-0; EVELYM MARIA DE LOURDES RONDON PEREIRA; 62 / 501.969-9; FELIPE DOMINGOS ARAÚJO DE OLIVEIRA; 58 / 502.652-0; FELIPE PEREIRA DA SILVA; 66 / 558.385-3; FELIPE SALVATIERRA DA SILVA OLIVEIRA; 60 / 557.076-0; FERNANDO HENRIQUE GERALDO; 74 / 559.172-4; FLÁVIO BATISTA DOS SANTOS SÉRGIO PERIN; 52 / 503.712-3; FRANCISCO BRUNO CORRÊA DA SILVA; 54 / 501.285-6; GABRIEL VAZ SEVERO; 56 / 500.547-7; GEOVANE DA SILVA PATRICIO; 56 / 500.064-5; GUILHERME HENRIQUE ZANGRANDO; 54 / 562.251-4; HENDERSON ACOSTA BRAGANÇA; 76 / 563.082-7; HENDREI DE SOUZA MAIA; 66 / 558.990-8; HUDSON DIEGO DE OLIVEIRA; 66 / 555.407-1; IVO ALEX CARNOSKI; 54 / 501.766-1; JEFFERSON GOMES SILVA; 58 / 554.925-6; JOHN MOURA CAMPOS; 54 / 556.474-3; JONATAS SAMUEL ZANOL VIEIRA; 54 / 500.389-0; JOSE NILO PONTES NETO; 68 / 502.820-5; JOSI CRISTINA ALVES DOS SANTOS; 50 / 560.219-0; JULIO HATCHWELL DE ALMEIDA FILHO; 58 / 501.075-6; KERLON DE OLIVEIRA SANTOS; 56 / 501.937-0; KEROLAYNE GUALAÇUA MALAGUETA; 50 / 500.037-8; LEANDRO BOMFIM SILVA; 62 / 500.644-9; LEONARDO DA SILVA FERREIRA; 50 / 560.898-8; LIDIA DE SOUZA LIMA; 58 / 551.223-9; LORISMAR LIMA ROSENDO; 64 / 501.455-7; LUCAS TEODORO DANTAS; 60 / 558.906-1; LUIS ANTONIO OLIVEIRA MAIA; 66 / 561.763-4; MARCELO MENEZES KAMEI; 62 / 550.801-0; MARCOS MOREIRA COSTA; 62 / 560.953-4; MARCOS PAULO PERIN MEDEIROS; 64 / 562.635-8; MARCOS RODRIGUES DE SOUZA; 56 / 556.723-8; MEIRIANE SOUSA DUARTE; 52 / 502.236-3; PAULO HENRIQUE LIMA DA SILVA; 68 / 555.155-2; PAULO JOSE DOS SANTOS; 60 / 500.241-9; RAFAEL RAMOS CAVALCANTE; 68 / 561.482-1; RAISSA DA SILVA DE MENEZES KOREHISA; 72 / 502.471-4; RAURIMAR SOUZA MUNIZ; 64 / 559.448-0; REBSON YUKO DE MORAES; 58 / 560.169-0; RELINTON PINHEIRO FRANCO; 54 / 551.208-5; RENAN ALVES DE OLIVEIRA; 62 / 502.364-5; RICARDO FERNANDES NETO DA SILVA; 60 / 563.620-5; RODRIGO ARNALDO KREUZBERG; 52 / 561.544-5; RODRIGO EDUARDO CARVALHO OLIVEIRA DA SILVA; 52 / 552.274-9; RONY VON OLIVEIRA LAGOS; 52 / 552.314-1; ROUBERVAL CASTELO OLIVEIRA; 64 / 562.482-7; SUED POLICARPO REBOUÇAS FILHO [DEFIC.]; 60 / 560.217-3; THAYZA RODRIGUES CASTRO; 68 / 551.241-7; THIAGO DOS SANTOS MACIEL; 64 / 559.798-6; THIAGO GUTIERRES DA SILVA; 60 / 560.315-3; TIAGO SOL SOL DE MEDEIROS; 56 / 562.103-8; TIEGO NEVES DA SILVA; 56 / 501.441-7; VANESSA PRISCILA DE AMORIM MONTEIRO; 58 / 562.681-1; WÉLITON FEITOSA DOS SANTOS JÚNIOR; 54 / 557.130-8; WÉLYQRSON DE BASTOS DO AMARAL [DEFIC.]; 72 / 500.845-0; WILFREDO SANTIAGO FLOR JUNIOR; 72.

Cargo: S03 - ANALISTA LEGISLATIVO
Vaga: Porto Velho-RO
554.996-5; ADRIAN KARLA FREITAS MOREIRA; 54 / 560.121-5; ADRIANA DA FROTA RODRIGUES; 70 / 552.980-8; AMANDA ALVES DA SILVA; 72 / 500.299-0; AMANDA KELLY PINHO SOUZA; 70 / 560.801-5; AMANDA LETÍCIA BOTELHO DE OLIVEIRA; 64 / 502.055-7; AMANDA MARTINS QUEIROZ; 52 / 556.678-9; ANA PAULA LUNA NOVAIS; 66 / 561.180-6; ANTONIA MYRLA DE MENEZES TAVARES; 62 / 561.232-2; ANTONIO CARLOS GOMES LEITE; 52 / 553.387-2; ANTONIO CARLOS RAMOS BACELAR; 66 / 561.184-9; BÁRBARA BRENDA LEMOS DA SILVA; 56 / 503.791-3; BRUNA NUNES DE ASSIS CALDAS; 78 / 553.227-2; CAMILA DE OLIVEIRA PINHEIRO; 50 / 555.280-0; CATIA APARECIDA CORDEIRO; 72 / 557.224-0; CLAUDIA WALERIA CARVALHO MENDES MACENA; 76 / 500.360-1; CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA; 58 / 556.362-3; DANIEL DA SILVA CRISTIANE SILVEIRA; 62 / 502.782-9; DANIELE CORLETTE DOS SANTOS; 64 / 557.485-4; DEYSE LUCIANE GUSMÃO RIBEIRO; 62 / 562.759-1; DIANA MARIA SAMORA; 58 / 552.156-4; ELEN CAROLINE MENEZES BARROSO; 54 / 550.911-4; FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DO NASCIMENTO; 58 / 561.977-7; FERNANDA ALMEIDA SILVA; 54 / 556.817-0; FRANCIS CRISTIANE MACAUACHE TAVARES; 50 / 562.163-1; GERALDO GUILHERME OLIVEIRA PINHEIRO; 60 / 502.304-1; HÁRLON RÉGIS BARBOSA DE SÁ; 58 / 500.257-5; IÊDA JACIELI KOSTCZKA; 56 / 563.386-9; ITALO LUCAS DA SILVA NUNES; 66 / 558.797-2; IVANILDO PEREIRA DE LIMA; 54 / 560.521-0; JADSON SOUZA MOTA; 76 / 501.564-2; JÉSSICA TOLENTINO PAES MINGARDO; 66 / 563.528-4; JUDFER COSTA GARCIA; 72 / 555.847-6; JULIA JOHANN WUST; 76 / 563.413-0; KAREN KANANDA NASCIMENTO LINS; 64 / 550.119-9; KARLA CAROLINE PEREIRA DIAS; 70 / 502.243-6; KAYNÃ APOYNÁ MOTA MATOS; 60 / 501.631-2; LAIS MARQUES LOPES; 50 / 558.567-8; LEILA ALVES COSTA SILVA; 56 / 502.024-7; LETICIA RAYARA BARROSO CONCEIÇÃO; 56 / 561.694-8; LÍDIA FRANCISCA PAULA PADILHA ROSSENDY; 50 / 501.650-9; MAHARA REIS DE CASTRO; 66 / 500.690-2; MARCOS ROBERTO BORGES DOS SANTOS; 50 / 553.221-3; MARISA GOMES PEREIRA; 68 / 563.399-0; MARIZETE ALBINO MARTA; 60 / 560.014-6; MÉRCIA INÊS FERREIRA FRANCISCO; 62 / 563.396-6; MICHEL FELIPE RABELO BARATA; 66 / 560.398-6; NAYARA DOS SANTOS GONCALVES; 66 / 552.344-3; NAZARETE DE LA COSTA BATILÂNI; 72 / 553.054-7; PATRÍCIA DA SILVA DE MENEZES; 50 / 502.547-8; RENAN MAIA MOTA; 60 / 560.456-7; ROBERCY MOREIRA DA MATTA NETO; 64 / 554.746-6; RODRIGO FLÁVIO DA SILVA; 74 / 561.506-2; RODRIGO RIOS FLORES; 70 / 559.971-7; SÁVIO GOMES DE BRITO; 66 / 554.638-9; SILENE SILVA NORBERTO; 58 / 559.996-2; SOLÔNIA NUNES DE SOUZA; 52 / 561.098-2;

SUELEM REIS SCHUMANN DE MELO; 60 / 561.747-2; TAÍS JULIANA DO NASCIMENTO SAUNIER; 60 / 558.671-2; TECIANA MECHORA DOS SANTOS; 58 / 558.309-8; VALÉRIA PEREIRA DA SILVA FREIRES; 72 / 555.313-0; WELLINGTON FERREIRA MENDONÇA; 50.

Cargo: S04 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
Vaga: Porto Velho-RO
557.578-8; ÁDISSON GOMES BARROS; 68 / 557.868-0; ADNA RAQUEL MEDEIROS DE MENEZES; 50 / 558.038-2; ADON BONFIM SILVA; 56 / 553.454-2; ADRIANO LIMA DE SOUZA FERNANDES; 58 / 558.612-7; ADRIELE ESTÉFANE BISPO FERREIRA; 50 / 561.084-2; AGNES RODRIGUES DE MENEZES; 60 / 500.722-4; AIRTON APARECIDO COELHO CORDEIRO; 54 / 559.213-5; ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA SILVA; 50 / 503.373-0; ALESSANDRO SOUZA LIMA MARQUES; 58 / 551.974-8; ALEX DE BASTOS DO AMARAL; 64 / 550.948-3; ALEXANDRO DE MOURA VALENTE FIGUEIREDO; 62 / 560.031-6; ALEXSANDRA MESQUITA FELIX; 62 / 562.692-7; ALFREDO RAMÃO CARDOSO JUNIOR; 50 / 554.284-7; ALINE LOPES ESPÍNDOLA; 56 / 562.835-0; ALISSON ANTONIO MAIA DE SOUZA; 70 / 562.098-8; ALZIRA BARROS CARDOSO [DEFIC.]; 64 / 554.334-7; ANA LETÍCIA NEVES DOS SANTOS; 64 / 500.866-2; ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE; 62 / 502.904-0; ANDERSON MORONHA SOARES; 54 / 500.854-9; ANDERSON PINHEIRO DE SOUZA; 54 / 551.095-3; ANE NARJARA ALENCAR DUARTE; 52 / 500.578-7; ANGELITA GOVEIA DA SILVA; 56 / 502.261-4; ANTÔNIO MARCOS VEIGA PINHEIRO; 50 / 555.989-8; ARIANA PAULA AYRES FELIX DE ALMEIDA; 50 / 551.131-3; AURICÉLIA SANTOS MOTA MACHADO DE FRANÇA; 56 / 557.841-8; BETANIA ALVES ASSUNCAO; 64 / 501.223-6; BRENDA PEREIRA SOARES; 50 / 501.242-2; BRUNA PEREIRA SOARES; 58 / 558.021-8; BRUNO PEREIRA DA SILVA GOMES; 66 / 562.610-2; BRUNO SOARES DA SILVA; 68 / 561.003-6; CARLOS ALBERTO MACHADO DE FRANÇA; 56 / 500.642-2; CAROLINE LUJAN DE OLIVEIRA; 56 / 551.206-9; CAROLINE NEGRI MARQUES; 54 / 560.765-5; CELIA CALIXTO PANTOJA MICHELS; 58 / 563.474-1; CEZANNE PAUL LUCENA VIANA; 78 / 551.970-5; CHARLES PARCELES ALENCAR CÁSERES; 70 / 502.981-3; CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO; 66 / 556.669-0; CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS; 54 / 559.319-0; CLEOMARA DO NASCIMENTO PEREIRA; 60 / 557.364-5; CLODOALDO PINHEIRO FILHO; 74 / 553.884-0; CRISTIENE BATISTA DE SOUZA; 56 / 559.480-4; CRISTINE SENGER; 60 / 500.452-7; DAIANE ALVES MONTEIRO; 50 / 500.223-0; DALVA SANTOS DE ALMEIDA; 54 / 553.728-2; DANIELA GODOI LACERDA; 54 / 558.040-4; DANIELE FABIANO PADILHA [DEFIC.]; 60 / 550.888-6; DARIO ROMAO DA SILVA [DEFIC.]; 62 / 500.131-5; DÉBORA OLIVEIRA DA SILVA; 66 / 563.672-8; DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS; 58 / 551.855-5; DOUGLAS RODRIGUES PROENÇO; 76 / 559.894-0; EBER AGUIAR DA SILVA; 74 / 501.229-5; EBER MARQUES DE SOUZA GUIMARAÃES; 64 / 502.551-6; ÉDER CABRAL DOS SANTOS [DEFIC.]; 56 / 500.835-2; EDNEIDE CUNHA DA SILVA [DEFIC.]; 66 / 556.196-5; EDNEUZA CUNHA DA SILVA; 62 / 500.101-3; ELIANA SOARES DO NASCIMENTO; 68 / 556.592-8; ELIDA REGINA MONTECINO MARQUES; 52 / 558.559-7; ELISANGELA ALEXANDRA TERASSA PEREIRA; 56 / 558.655-0; FÁBIO PINHEIRO BRAGA; 60 / 555.339-3; FABRICIA NONATA SOUSA DOS SANTOS; 62 / 556.221-0; FERNANDA GIROTTO DO ROSÁRIO; 54 / 500.633-3; FERNANDA KICHILESKI BOM; 54 / 560.048-0; FIRMINO GISBERT MOREIRA; 68 / 502.810-8; FRANCISCA ROSILENE CARNEIRO PEREIRA; 56 / 560.840-6; FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES RIBEIRO; 60 / 557.354-8; FRANKLYN OLIVEIRA FIRMO; 74 / 550.420-1; GABRIEL ARCANJO DE MIRANDA; 58 / 500.992-8; GENESIS LOPES DO NASCIMENTO; 50 / 502.607-5; GLEICIANE LOBO NEVES; 50 / 554.183-2; GLEYSON DE AZEVEDO REINO; 70 / 552.922-0; GRACILDO CASLOW MAIA JUNIOR; 58 / 561.996-3; GRAZIANNE FERREIRA TAVARES; 74 / 561.146-6; GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA; 62 / 557.832-9; HAUCINEIDE SILVA DE JESUS; 58 / 552.077-0; HENDERSENN DANILO MENDONCA FERREIRA; 50 / 557.581-8; HERNAN HUMASSA LOPES FILHO; 74 / 560.774-4; ÍCARO BRITO DA SILVA; 56 / 553.611-1; ILEZIANE DA SILVA PINTO; 52 / 502.790-0; IRACILDA AGUIAR MACHADO; 50 / 555.806-9; ISAAC UCHOA DE CARVALHO; 56 / 503.766-2; ÍTALO HONORATO DE SOUZA ALVES; 56 / 552.119-0; IVAIR MARTINS PASSARINHO; 86 / 551.819-9; JEAN CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA; 74 / 553.527-1; JEANE CRISTINA DE MELO PINTO; 58 / 554.166-2; JÉFERSON CASTRO DA SILVA; 68 / 502.295-9; JÉSSICA BULHOSA BRANTS; 54 / 557.875-2; JESSICA IASMIN DA COSTA LIMA; 66 / 550.185-7; JEVERSON PRATES DA SILVA; 64 / 500.190-0; JHENNIFER NALIN FERNANDES RIBEIRO; 68 / 562.339-1; JOANA DARC BRASIL DE CARVALHO; 56 / 555.553-1; JOAO EDUARDO SOARES DE ARAUJO; 50 / 560.460-5; JOAO OLIVEIRA DA COSTA; 58 / 558.581-3; JOAQUIM LIMA ALVES; 54 / 556.375-5; JONATHAN BARROS CARDOSO; 76 / 558.963-0; JONE MARQUES ALBUQUERQUE MOREIRA; 62 / 550.943-2; JOSE ARIKAPU JUNIOR; 58 / 500.368-7; JOSÉ LOPES PEREIRA; 52 / 558.135-4; JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA; 78 / 561.115-6; JUARLA MARES MOREIRA; 76 / 558.484-1; JÚLIA CUNHA MALINOWSKI; 54 / 554.720-2; JULIANE SARAIVA REIS DAS NEVES; 78 / 557.413-7; JULIANO HEBER DOMINGUES; 74 / 551.939-0; JULIO MARIANO FERNANDES PRASERES; 52 / 500.528-0; JÚNIOR RAFAEL TAVARES [DEFIC.]; 56 / 551.910-1; KARLA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA; 54 / 503.016-1; KARLA SILVA POSTIGLIONE REIS; 64 / 560.115-0; KELTON CHOMA PAIVA; 68 / 561.269-1; KENNY ABIORANA DURAN; 60 / 551.395-2; KESSIA VIDAL FELIX; 70 / 554.498-0; KLEYVE JORGE BRITO DOS SANTOS; 70 / 558.299-7; LAÍLSON PEREIRA BOTELHO DIÓGENES; 54 / 501.677-0; LEIDIANA DOS SANTOS; 56 / 559.009-4; LEIDIANA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA; 50 / 561.464-3; LETICIA ABADE ARAUJO VIEIRA; 70 / 550.168-7; LICIANE CORREA BARBOSA; 52 / 551.919-5; LUCIANO MARCOS DE ALBUQUERQUE; 78 / 553.374-0; LUIZ CLAUDIO SABINO DA ROCHA; 64 / 557.648-2; MAIARA REGILENE QUEIROZ DOS SANTOS RORIZ; 52 / 556.360-7; MAISA OLIVEIRA NASCIMENTO; 62 / 554.487-4; MARCELO MACEDO GUIMARAES; 72 / 559.839-7; MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA; 50 / 559.983-0; MARCOS LUCIAN FERRONATO; 52 / 557.848-5; MARIA DOLORES SILVA DE SOUZA; 50 / 561.367-1; MAYCON DYMS NERY TORRES; 58 / 551.296-4; MILENA NAIARA DE ALENCAR DUARTE; 64 / 551.025-2; NATANAEL NELITO RODRIGUES PINTO; 68 / 557.453-6; NEILSON DE SOUZA BOGOEVICH; 56 / 561.205-5; NONATA SOARES DA SILVA; 50 / 559.844-3; NUTIELLA TELES MOREIRA [DEFIC.]; 56 / 563.636-1; OZIMAR VIEIRA DOS REIS; 54 / 556.235-0; OZINETE DE SOUZA ARAUJO; 58 / 552.967-0; PABLO CARVALHO DE ALBUQUERQUE; 74 / 560.641-1; PASCALINI CARVALHO CHAGAS; 64 / 500.932-4; PATRICIA DANIELLI CARRARA; 52 / 556.042-0; PATRÍCIA DE PAULA SILVA; 76 / 501.706-8; RAIMUNDO SALES DE OLIVEIRA; 52 / 562.345-6; RAÍSA GABRIELLE MARQUES DE SOUZA; 56 / 503.009-9; RENAN ALEXANDRE GOMEZ DA SILVA; 64 / 558.145-1; ROGERIO GOMES DA SILVA; 68 / 558.450-7; ROSIVANI AFFONSO; 66 / 551.842-3; RUDMEIRE MARIA FERREIRA DA SILVA; 84 / 500.977-4; SAMANTHA MONTEIRO SANTOS; 52 / 559.303-4; SAMUEL PEDRO DE SALES; 56 / 555.202-8; SANDRA DE LIMA ALMEIDA PINHEIRO; 50 / 552.149-1; SARA SHAILA ALMEIDA LIMA; 70 / 555.192-7; SEBASTIAO FLAVIANO ANDRADE CONCENCO; 62 / 560.052-9; SELMA CONDACK DOS SANTOS [DEFIC.]; 52 / 558.931-2; SHARLENE FRANÇA ROCHA; 54 / 501.006-3; SIDIVAN ALVES DO NASCIMENTO; 58 / 552.699-0; SILVESTRE GONÇALVES LIMA NETO; 60 / 554.181-6; SIMONE CRISTIANE SCARABEL; 66 / 555.434-9; SIMONE ISABEL DA SILVA; 56 / 556.314-3; SIMONE JAQUELINE FERREIRA; 56 / 563.201-3; SORAYA TÁVORA DE LIMA; 54 / 503.251-2; SUZIANE LOPES GREGORIO; 60 / 500.331-8; THAIANE CRISTINO DE SOUZA; 56 / 560.024-3; THIAGO GARCIA DE MEIRA BORIN; 52 / 562.216-6; TONY EDUARDO DA SILVA POSTIGLIONE; 60 / 559.027-2; UEILE CABRAL PRESTES; 60 / 562.167-4; VALQUIRIA CAMPOS PINHEIRO GRANO; 54 / 502.492-7; VANESSA SARAIVA NOGUEIRA; 64 / 561.434-1; VANIA PAZA ANDRADE; 56 / 555.444-6; VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA; 62 / 559.190-2; VICENTE DOMINGOS ONORATO; 66 / 551.702-8; VILANIR VIEIRA DE

LIMA; 60 / 555.303-2; VIVIANE DOS SANTOS MOTA RODRIGUES; 62 / 559.079-5; VIVIANE MOREIRA PASSOS; 56 / 560.577-6; WALISON FERREIRA DE MORAIS; 62 / 500.501-9; WALLAN QUEIROZ TERTO VIEIRA; 60 / 560.022-7; WANDERSON HENRIQUE LAVAREDA DE OLIVEIRA; 54 / 502.519-2; WESLEY SILVA RODRIGUES; 74 / 502.043-3; WILLAMS BRITO DE MENEZES; 52 / 502.240-1; YULIA LOUISE CAMARGO AMORIM; 64 / 553.731-2; ZAIRA SEGORVEA DE MOURA NUCINI; 62.

Cargo: S05 - CONTADOR
Vaga: Porto Velho-RO
557.545-1; ABILENE DA SILVA LIMA HONORATO; 52 / 559.453-7; ADILSON SANTOS SILVA; 56 / 554.332-0; ALANA BRUNA GOMES DA SILVA; 58 / 555.119-6; ALEXANDRE REIS DA SILVA; 50 / 561.982-3; ALEXANDRO MIRANDA PINCER; 54 / 550.060-5; ALIAN BRUNA DA SILVA SOUZA; 68 / 559.268-2; ALMÉRIO RODRIGUES DE BRITO; 64 / 552.625-6; AMANDA BARROS PRESTES SOARES; 74 / 559.171-6; ANDERSON PINHEIRO VERAS; 54 / 551.385-5; ANDRE SOARES BARBOSA; 64 / 550.950-5; ANDRÉIA DA COSTA OLIVEIRA; 58 / 500.827-1; ANDRESSA ROBERTA SOARES BASTOS; 72 / 558.901-0; ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO; 72 / 552.440-7; ANTONIO CARNEIRO DE OLIVEIRA; 52 / 502.526-5; ANTONIO TIAGO DA CONCEIÇÃO MOURA; 58 / 552.824-0; ARTHUR SANTA BRIGIDA CASTELO BRANCO; 52 / 560.062-6; BENEDITO RICARDO MARTINS MACEDO; 54 / 551.276-0; BIANCA PRESTES DE SÁ; 58 / 553.270-1; BRENDA BIANCA SILVA MARQUES PAIO; 52 / 555.024-6; CARLOS HENRIQUE SILVA DE FRANÇA; 62 / 550.237-3; CARLOS JOSÉ DE SOUZA TONEO JÚNIOR; 60 / 551.629-3; CASSIO ANDRE AGUIAR; 68 / 560.185-1; CAUANE MORAIS LOPES; 68 / 550.732-4; CICERO ALEXANDRE DE REINHEIMER E TOTTI; 70 / 503.647-0; CLAUDIANE VIEIRA AFONSO; 74 / 556.689-4; CLAUDINEY DE OLIVEIRA RIBEIRO; 50 / 557.543-5; DANIELA RAINÉRIO SUBRINHO DE OLIVEIRA PEREIRA; 54 / 502.473-0; DAYANE BATISTA DE VASCONCELOS; 50 / 500.210-9; DEISE LUCENA DOS SANTOS; 56 / 500.180-3; DENISE RIBEIRO COSTA; 58 / 502.094-8; DENNER GUILHERME OLIVEIRA E SILVA; 56 / 553.229-9; DIEGO BATISTA SILVA; 64 / 502.789-6; DIEGO NEUMANN DAMBROSKI; 54 / 559.279-8; EDCLEI FEITOZA SOUZA; 50 / 557.409-9; EDUARDO GALINDO DE SOUZA; 64 / 562.501-7; EDUARDO RODRIGO DA ROCHA BARROS; 60 / 555.463-2; ELIANE SOUZA DA SILVA; 52 / 557.261-4; ÉLITON DA SILVA SOUZA; 52 / 561.110-5; ELTON ARAGAO BRAGA; 56 / 500.514-0; EMERSON DOS SANTOS SILVA; 64 / 553.145-4; ERINALDA FERREIRA DA SILVA; 50 / 500.668-6; EVERSON LUAN MEDEIROS SOARES; 56 / 557.264-9; FABIO CHUPAK; 54 / 556.382-8; FABIO HENRIQUE FIGUEIREDO SILVA; 72 / 554.321-5; FERNANDO FRANCISCO NETO; 64 / 557.508-7; FLAMARION GOMES DE OLIVEIRA; 68 / 563.114-9; FLÁVIO OLIVEIRA DE BRITO; 72 / 553.171-3; FRANCISCO DE LUCENA CORREA JUNIOR; 58 / 556.073-0; GABRIELA NASCIMENTO DE SOUZA; 60 / 555.802-6; GABRYELLA DEYSE DIAS VASCONCELOS; 66 / 561.095-8; GILSON CLEITON DA COSTA NOGUEIRA; 68 / 552.048-7; HELBER FERREIRA BARBOSA; 70 / 500.911-1; HENRY WHITMANN GILLBERT DIAS MIRA; 72 / 500.216-8; HERBERT COSTA DE CARVALHO JUNIOR; 64 / 563.203-0; IOSNIQUISSON ALEX BRAGA DE SA COSTA; 66 / 555.471-3; JANAINA VASQUEZ UCIPALEZ; 62 / 501.567-7; JANARA CORREIA BARROS; 54 / 560.763-9; JOANÍLSON DE LIMA DIAS; 70 / 554.779-2; JONAS SANTOS OLIVEIRA; 56 / 556.887-0; JOSUÉ GOMES DA CRUZ; 64 / 550.720-0; KARINA DA SILVA; 68 / 503.101-0; LEIDIANE CRISTINA DE SOUSA FIGUEIREDO; 54 / 551.812-1; LEVI BRITO COSTA; 78 / 502.001-8; LILIAN MÁRCIA CUNHA DE MORAES; 54 / 561.417-1; LINDEMBERG CARLOS DE AMORIM; 52 / 500.482-9; LUAN PRADO DA SILVA OLIVEIRA; 50 / 554.577-3; LUCILEIA ALVES DA SILVA; 72 / 503.416-7; MAICON FURQUIM DA SILVA; 56 / 551.472-0; MARCELO FERREIRA COELHO; 70 / 556.281-3; MARCELO RODRIGUES FAGUNDES; 58 / 551.242-5; MARIA IZABEL LAVOYER; 50 / 560.226-2; MAURÍCIO BITENCOURT DE OLIVEIRA; 52 / 500.771-2; MAURILIO FERREIRA DE ASSIS; 68 / 560.391-9; MIGUEL ANGEL ARENAS RUBIO FILHO; 54 / 555.414-4; MILENA GURGEL DE SOUZA; 62 / 503.083-8; NELMA MARIA JERONIMO VIEIRA; 58 / 553.043-1; PATRICIA MOREIRA MEDEIROS; 50 / 558.315-2; PAULA ANGÉLICA ELIAS DOS SANTOS; 52 / 500.816-6; PAULO HENRIQUE XAVIER COSTA; 58 / 502.419-6; PRISCILA COSTA FERREIRA; 52 / 501.351-8; RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES; 56 / 554.921-3; RAFAEL DO NASCIMENTO PRESTES; 72 / 551.944-6; RARISSON ALVES BARBOSA; 52 / 550.489-9; RENATO MALTA MARREIRA; 56 / 554.844-6; RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS; 66 / 554.748-2; RONALDO PINHO DE SOUZA; 64 / 502.637-7; RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA; 66 / 559.815-0; RONIER SANTOS SOARES; 52 / 559.881-8; ROSIMEIRE ARAUJO DA ROCHA; 50 / 551.450-9; SABRINA BUENO FERNANDES; 60 / 559.363-8; SERGIO MENDES DE SA; 70 / 554.649-4; SILVIA CRISTINA GONÇALVES DE CASTRO; 74 / 563.624-8; SIMONE MEDEIROS DUARTE; 50 / 550.094-0; SIMONE NEVES COELHO; 74 / 500.351-2; SIMONE REIS DA SILVA; 54 / 502.853-1; SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO; 50 / 500.594-9; STÉPHANIE RIBEIRO DE OLIVEIRA; 62 / 555.269-9; STEPHANY KETLEY SOUZA DA SILVA; 64 / 553.306-6; TATHIANE MARTINES DA SILVA PIMENTA GREGORINI; 56 / 563.088-6; THAISY IASMIN DE SOUZA; 62 / 550.215-2; THYAGO VINICIUS MARQUES OLIVEIRA; 56 / 556.354-2; VANESSA MENDES NOGUEIRA; 82 / 558.449-3; VICTOR MORELLY DANTAS MOREIRA; 56 / 553.687-1; VINICIUS DOS SANTOS GAMA; 66 / 562.081-3; WILLIAN MOREIRA GOES; 58.

Cargo: S06 - PROCURADOR
Vaga: Porto Velho-RO
562.394-4; ABSOLON SILVA DE SALES; 64 / 555.986-3; ADOLFO HENRIQUE MARIANO RODRIGUES; 54 / 551.789-3; AGNALDO DA SILVA; 70 / 560.816-3; ALESSANDRO SANTOS MOREIRA; 62 / 562.936-5; ALEX NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 64 / 551.832-6; ALINE GUIMARAES DE FARIAS; 62 / 563.010-0; ALISSON FIDELIS DE FREITAS; 52 / 550.680-8; ANA PAULA DE LIMA CARVALHO; 50 / 550.800-2; ANDRÉ DE OLIVEIRA CASAS; 60 / 563.285-4; ANDRE FELIPE DA SILVA ALMEIDA; 68 / 562.599-8; ÂNGELO LUIZ SANTOS DE CARVALHO; 56 / 561.383-3; ANTÔNIO FRANCISCO OLIVEIRA RAMOS; 64 / 554.246-4; BARBARA DE LARA NASCIMENTO PAES; 54 / 501.588-0; BEATRIZ CRISTINA BRANDÃO BAINN; 54 / 562.793-1; BRUNO CARLOS PASTORE; 50 / 557.184-7; CARLOS HENRIQUE BORGES; 54 / 501.362-3; CLAUDIA TAYANE DA SILVA FERREIRA FERNANDES; 50 / 559.184-8; CLÁUDIO VICENTE OLIVEIRA; 68 / 501.691-6; CLEITON CAMILLO SANTOS; 58 / 559.203-8; CRISTIANO POLLA SOARES; 70 / 559.179-1; CRISTILENE DE FARIAS ALVES SADECK; 72 / 555.058-0; DAIANE CASTRO ROSANO; 52 / 558.968-1; DANIEL MENDONÇA LEITE DE SOUZA; 58 / 550.030-3; DENNIS GIOVANNI SOUSA DOS SANTOS; 50 / 558.941-0; DIEGO DOUGLAS DE SOUZA PEREIRA; 52 / 559.101-5; DIOGO PRESTES GIRARDELLO; 74 / 551.044-9; EDIRLEI BARBOZA PEREIRA DE SOUZA; 60 / 559.989-0; EDUARDO MAIELA VALVERDE OLIVEIRA ARAUJO; 52 / 500.879-4; EFER MARQUES DE SOUZA GUIMARAES; 56 / 556.286-4; ELISETHE LOURENÇO DA SILVA ROSA; 52 / 559.434-0; EMERSON ALESSANDRO MARTINS LAZAROTO; 50 / 561.406-6; ESEQUIAS NOGUEIRA DA SILVA; 56 / 563.322-2; FABIO JÚLIO PERONDI SILVA; 56 / 558.721-2; FABÍOLA DE JESUS PEREIRA; 56 / 552.799-6; FABIOLA FERNANDES FREITAS; 56 / 561.429-5; FABRICIO DA COSTA BENSIMAN; 52 / 561.324-8; FLAVIO ALMEIDA DA SILVA; 58 / 563.467-9; FRANCILANE VIEIRA DE SOUZA; 54 / 500.057-2; FRANCISCA FREITAS FRANÇA [DEFIC.]; 58 / 552.060-6; FRANCISCO ITHAMAR SANTOS DE SOUZA; 56 / 562.028-7; FRANCO DOS SANTOS ARAÚJO; 66 / 502.908-2; GABRIELA ALMEIDA AZEVEDO RODRIGUES; 56 / 555.586-8; GERALDA APARECIDA TEIXEIRA; 68 / 562.424-0; GREGÓRIO DANTAS MENDES; 58 / 557.658-0; GUSTAVO DE CASTRO DEL REIS CONVERSANI; 60 / 563.438-5; GUSTAVO LUIZ FERREIRA LEISMANN; 62 / 562.822-9; GUSTAVO NÓBREGA DA SILVA; 58 / 558.121-4; HEDER SOUZA INÁCIO; 70 / 559.209-7; HENRY SANDRES DE OLIVEIRA; 58 / 557.675-0; HIDEMBERG ALVES DA FROTA; 74 / 559.392-1; HORTÊNCIA PAULA SEZÁRIO MONTEIRO PASSOS; 50 / 557.251-7; IAN

BARROS MOLLMANN; 60 / 561.463-5; IASMIN BRANDÃO NOGUEIRA [DEFIC.]; 54 / 561.661-1; IHGOR JEAN REGO; 56 / 563.152-1; ISABELA MELO TOZZO; 60 / 558.153-2; ISABELLE MARQUES SCHITTINI DALL IGNA; 64 / 561.079-6; ITALO FERNANDO SILVA PRESTES; 50 / 555.992-8; IULSF ANDERSON MICHELON; 60 / 556.106-0; IZADORA RODRIGUES DE ANDRADE; 60 / 501.265-1; JEFFERSON THIAGO RAPOSO; 54 / 555.236-2; JESSICA LANE SILVA COLLEDAN; 56 / 550.150-4; JHONE FERREIRA ALVES; 56 / 557.302-5; JONATAS BELISARIO SANTIAGO; 64 / 563.176-9; JOSE BATISTA DE SANTANA JUNIOR; 62 / 556.737-8; JOSÉ MARIA ALVES LEITE; 62 / 563.460-1; JULIELLEN PASTORELLO FLORES; 50 / 556.129-9; KAISER GUILHERME BARRETO DE MELO; 64 / 561.559-3; KARINA MARIA DA SILVA; 56 / 561.053-2; KATHARYNNE KENNY BORGES DE SOUZA; 52 / 555.936-7; KLEBSON LEONARDO DE SOUZA SILVA; 62 / 561.114-8; LEILIANE SOARES DE OLIVEIRA; 60 / 557.791-8; LEONAM RICARDO VASQUES LOPES; 54 / 552.424-5; LILIAN FELIX BORGES; 58 / 561.837-1; LINDOMAR BRAZILINO DE ALMEIDA; 52 / 552.461-0; LIZA LIZ XIMENES DE SOUZA; 68 / 562.264-6; LORENA KEMPER CARNEIRO BAUMANN; 58 / 560.724-8; LUAN CHAVES SOBRINHO; 64 / 552.996-4; LUCAS GUSTAVO DA SILVA; 64 / 562.844-0; LUCIANO FERREIRA DE CARVALHO; 68 / 562.012-0; MARCELO ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO; 66 / 560.255-6; MARCELO CARVALHO FERNANDES; 56 / 555.855-7; MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO; 54 / 560.726-4; MARCIO NASCIMENTO LOPES; 76 / 562.977-2; MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO DE SOUZA SOBRINH; 52 / 561.277-2; MARIA NUNES DE MACEDO; 50 / 553.375-9; MARIA ROSÁLIA BONFIM SANTOS; 50 / 560.105-3; MATEUS BATISTA BATISTI; 70 / 559.103-1; NILTON PEREIRA CHAGAS JUNIOR; 62 / 558.648-8; PATRICIA FERREIRA DE PAULA FEDER; 52 / 559.853-2; PAULO JULIANO ROSO TEIXEIRA; 64 / 500.169-2; PAULO ROGERIO SANTANA JUNIOR; 54 / 561.990-4; PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO; 62 / 552.364-8; POLIANE ALINE SANTOS LEMOS; 50 / 563.090-8; RAFAEL SARMENTO RATTS; 64 / 556.822-6; RAILSON OLIVEIRA BONFIM; 74 / 550.071-0; RENAN GUEDES DA SILVA FANARA; 62 / 552.949-2; RILDO DA SILVA ARAUJO; 58 / 552.927-1; RUBIA VALERIA MARCHIORETO; 50 / 500.224-9; SAIMON BORGES DOS SANTOS; 50 / 550.183-0; SERGIO DE ARAUJO VILELA; 70 / 555.584-1; TALIS MENDONÇA SOARES; 66 / 562.134-8; TAYNAN IZABELLE GONÇALVES DA CRUZ; 64 / 556.683-5; THAÍS SHEILA ALVES SANTIAGO; 66 / 555.408-0; THAMYRES BROTTO DE SOUZA; 64 / 500.702-0; TIAGO AGUIAR DOMINGOS DE MELO; 56 / 553.956-0; TIAGO BRAGA GAMA; 66 / 557.967-8; TIAGO PASCHOAL GENOVA; 60 / 560.650-0; TIAGO PEREIRA DOS SANTOS; 66 / 555.263-0; VINICIUS BATISTI STRINGHI; 58 / 500.252-4; WALTERNEY DIAS DA SILVA JUNIOR; 52.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (21) 3674-9190 / 3527-0583 - Rio de Janeiro, (69) 4062-9026 - Rondônia, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira da Silva
Código Identificador:381BD963

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
EDITAL DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** torna público o resultado final do Certame para os cargos que possuíam somente a Etapa de Prova Objetiva, referente ao Concurso Público regido EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018/ CMPVRO, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, que visa o provimento de vagas e formação de cadastro de reservapara o seu quadro de pessoal.

1. DO RESULTADO FINALDO CONCURSO PÚBLICO:
1.1. DA RELAÇÃO DA AMPLA CONCORRÊNCIA

1.1.1. A presente relação encontra-se disposta na seguinte ordem: cargo, classificação, inscrição, candidato e nota.

Cargo: M01 - OFICIAL DE DILIGÊNCIA
Vaga: Porto Velho-RO

1º; 501.823-4; WILLIAM CÉSAR COSTA DE SOUSA; 89 / 2º; 550.764-2; ROBERTO WILLIAM PAULINO DE SOUZA; 89 / 3º; 555.851-4; VINÍCIUS JOSÉ OLIVEIRA BRAGA; 88 / 4º; 552.809-7; WENDERSON HENRIQUE SOUZA MELO; 88 / 5º; 560.590-3; LUCAS TEODORO DANTAS; 85 / 6º; 550.921-1; JOELSON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR; 84 / 7º; 503.534-1; LEANDRO DE OLIVEIRA DANTAS; 84 / 8º; 562.909-8; GUSTAVO SGUISSARDI; 83 / 9º; 503.204-0; MÁRCIO LIMA MARTINS; 82 / 10º; 557.739-0; JOÃO VICTOR GARRIDO MAIA; 82 / 11º; 550.839-8; RAPHAEL SILVA ARAÚJO; 81 / 12º; 502.665-2; MARLON THIAGO FRANÇA LIMA; 81 / 13º; 562.722-2; GEULIANO DA SILVA OLIVETTI; 81 / 14º; 501.633-9; MAHARA REIS DE CASTRO; 80 / 15º; 561.868-1; ANTONIO JOÃO MONGE; 80 / 16º; 551.992-6; JOHN KENNEDY BATISTA REIS; 79 / 17º; 503.074-9; RAFAELA CARVALHO DE SOUSA; 79 / 18º; 556.953-2; MADSON ALMEIDA NEVES; 79 / 19º; 500.902-2; HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS; 79 / 20º; 556.231-7; JAIDER XAVIER JUNIOR; 79 / 21º; 557.315-7; FREDSON GOMES DA SILVA; 78 / 22º; 560.328-5; ALAN OLIVEIRA PESSOA; 78 / 23º; 553.751-7; MILADE MORGANI DE OLIVEIRA ARAUJO; 78 / 24º; 501.696-7; RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE; 78 / 25º; 563.229-3; LAIANE BERNARDETE NASCIMENTO; 78 / 26º; 556.109-4; MARIANA MIRANDA SOUZA; 78 / 27º; 503.127-3; HEBERTE ROBERTO NEVES DO NASCIMENTO; 78 / 28º; 552.400-8; RODRIGO OLIVEIRA ROCHA; 78 / 29º; 500.222-2; RAFAEL SOARES FERNANDES VIEIRA; 77 / 30º; 556.194-9; JOSIGLEY GOMES DE SOUTO; 77 / 31º; 561.598-4; SHERLY DA SILVA FIGUEIREDO; 76 / 32º; 560.000-6; SHIRLEI FERREIRA DA SILVA ARAÚJO; 76 / 33º; 552.965-4; PABLO CARVALHO DE ALBUQUERQUE; 76 / 34º; 555.376-8; VINICIUS ATAYDE LIMA SANTOS; 76 / 35º; 503.437-0; JOSÉ DE ANCHIETA BRAGA COSTA; 76 / 36º; 561.595-0; GABRIEL DA SILVA RIBEIRO MATIAS; 76 / 37º; 560.597-0; MARIO REULISSON RODIRGUES ASSUNÇÃO; 76 / 38º; 557.989-9; JULIA CABRAL RENDEIRO; 76 / 39º; 554.567-6; ALEXANDRE LEMOS DE MATOS; 76 / 40º; 502.393-9; ITALO DAMASCENO JUSTINO; 76 / 41º; 563.485-7; JEFFERSON SANTOS DA SILVA; 75 / 42º; 559.371-9; TANIA BORGES DA COSTA; 75 / 43º; 553.583-2; DAFNE RAFAELA GARCIA DE ANDRADE; 75 / 44º; 501.903-6; ÂNGELO JÚNIOR CARVALHO DE LIMA; 75 / 45º; 503.155-9; FLAVIA BEATRIZ REGO; 75 / 46º; 500.748-8; SAMIA RAVENNA DE SOUSA SILVA; 75 / 47º; 556.828-5; ANTONIO BORGENES DA FONSECA NETO; 75 / 48º; 563.576-4; DIEGO MACLEY ARAUJO FEITOSA; 75 / 49º; 500.335-0; THIAGO ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA; 75 / 50º; 558.611-9; WALACE HENRIQUE REIS MELO; 75 / 51º; 562.095-3; EMERSON LUIS COELHO SOARES; 74 / 52º; 555.786-0; GLORINALVA GOMES FERREIRA; 74 / 53º; 501.093-4; CRISTINA ALESSANDRA BOLANHO; 74 / 54º; 501.572-3; JAMES AURELIANO PAIVA; 74 / 55º; 552.865-8; JAIME GOMES DAMASCENA FILHO; 74 / 56º; 553.079-2; RAMIRO MENDES RAMOS; 74 / 57º; 550.585-2; ANGELA DA SILVA FROTA; 74 / 58º; 561.824-0; LINDOMAR BRAZILINO DE ALMEIDA; 73 / 59º; 557.140-5; CAMILA SILVA DE SOUSA; 73 / 60º; 500.469-1; ROBERTO SALES DA SILVA; 73 / 61º; 555.402-0; LUÃ MENDONÇA DE OLIVEIRA; 73 / 62º; 500.036-0; GUILHERME HENRIQUE ZANGRANDO; 73 / 63º; 559.410-3; LUIZ RICARDO OLIVEIRA COSTA; 72 / 64º; 557.494-3; ROSETANIA NEGREIROS RODRIGUES; 72 / 65º; 559.653-0; SUELENE DE LAIA FANELI; 72 / 66º; 558.816-2; ATILA NERY INFANTE; 72 / 67º; 557.706-3; GUSTAVO NUNES VARA; 72 / 68º; 550.399-0; LUCAS MELO DE SOUZA; 72 / 69º; 558.338-1; FRANQUE BARROSO DO NASCIMENTO; 72 / 70º; 503.492-2; RAFAEL DOS SANTOS FROTA ZÃO; 72 / 71º; 503.104-4; RONICLEI FERREIRA DOS SANTOS; 71 / 72º; 561.599-2; BRUNO CASTELO BRANCO

DEABREU; 71 / 73º; 563.597-7; ITALO LIMA SANTOS; 71 / 74º; 558.801-4; JULCIANO MARTINS ALVES; 71 / 75º; 556.954-0; FRANCISCA ROSE VIEIRA FURTADO; 71 / 76º; 556.311-9; SIMONE JAQUELINE FERREIRA; 71 / 77º; 562.996-9; GRAZIELE PARADA VASCONCELOS HURTADO; 71 / 78º; 552.866-6; APARECIDA SOARES DE MATOS BART; 71 / 79º; 559.743-9; ELINE DO NASCIMENTO ALENCAR; 71 / 80º; 500.824-7; LEONARDO LIMA DA SILVA; 71 / 81º; 561.781-2; THALES FELIPE DA SILVA COSTA; 71 / 82º; 552.989-1; TATIANE ALVES SANTOS; 71 / 83º; 563.348-6; MAIANA SILVA BARRETO; 71 / 84º; 501.019-5; EDUARDO VICTOR GONÇALVES DE MELO; 71 / 85º; 556.930-3; ABNER OLIVERIO CARVALHO; 71 / 86º; 557.000-0; HÉDRHIANN FIRMIANO MENEZES; 70 / 87º; 561.458-9; ARTUR MENDES LIMA; 70 / 88º; 500.312-1; SAYMON JEFFERSON ALVES DOS SANTOS; 70 / 89º; 561.404-0; CHRISTYAN NEVES DE OLIVEIRA; 70 / 90º; 559.204-6; MARIA DIELLY BARBOSA SANTANA RODRIGUES; 70 / 91º; 555.629-5; RAFAEL GARCETE OLIVEIRA SANTOS; 70 / 92º; 500.286-9; VIVIAN AZEVEDO RIBEIRO; 70 / 93º; 556.611-8; CARLOS ALBERTO SOARES; 70 / 94º; 559.278-0; JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR; 70 / 95º; 557.919-8; MARIA JOYCE PRAXEDES MACIEL; 70 / 96º; 554.755-5; ANDRESSA ALVES DE ALMEIDA SIMÃO; 70 / 97º; 554.306-1; PAULO HENRIQUE ALVES GOUVEIA; 70 / 98º; 557.915-5; DAVID ALEXANDER CARVALHO GOMES; 70 / 99º; 562.064-3; QUEITE NAIANE DA SILVA RAMOS; 70 / 100º; 554.814-4; CLEBSON VASCONCELOS BRITO; 70 / 101º; 555.633-3; VALÉRIO SOUZA DE OLIVEIRA; 70 / 102º; 561.348-5; YAGO DA SILVA TEIXEIRA; 69 / 103º; 503.472-8; RAFAEL MENEZES LEITE; 69 / 104º; 557.090-5; MADSON ROSENO CARDOSO; 69 / 105º; 560.150-9; ANDREIA MARA COSTA FORTINI; 69 / 106º; 501.980-0; LINDEMBERGUE MOURA FERREIRA; 69 / 107º; 500.118-8; FRANCISCO FILHO MOREIRA DA SILVA; 69 / 108º; 552.643-4; FELIPE CAMPOS SILVA; 69 / 109º; 502.407-2; FRANCISCO ADONIAS BORGES DO NASCIMENTO; 69 / 110º; 563.541-1; HIANES IARGO DA SILVA FERREIRA; 69 / 111º; 561.810-0; MATHEUS SANTOS TOMAZ; 69 / 112º; 553.990-0; WENDER SATIRO MORAIS DE MENDONÇA; 69 / 113º; 502.913-9; ALLISON RAFAEL YUSHI HASEGAWA; 69 / 114º; 500.780-1; INGRID JULIANNE MOLINO CZELUSNIAK; 69 / 115º; 561.062-1; MARCOS GABRIEL NASCIMENTO ARAÚJO; 69 / 116º; 501.840-4; LEONARDO TELES DOS SANTOS; 69 / 117º; 503.415-9; DIOGENES FERREIRA DO PRADO NETO; 68 / 118º; 558.813-8; ALBERTO GOMES PEREIRA; 68 / 119º; 561.013-3; JOSIAS CAMILLO ALVES SANTOS; 68 / 120º; 559.439-1; THATIANA BARROS GONÇALVES; 68 / 121º; 502.058-1; LUCAS CAVALCANTE GOMES; 68 / 122º; 563.429-6; HELIO DE SOUSA LIMA; 68 / 123º; 553.361-9; IGOR DE CASTRO PEREIRA; 68 / 124º; 554.668-0; JAMILE MAGALHAES DE SANTANA FERREIRA; 68 / 125º; 562.821-0; FRANCILEI DE JESUS DIAS; 68 / 126º; 556.767-0; JEANE SANTOS PAES; 68 / 127º; 553.138-1; DIEGO LEONARDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO DOS SANTOS; 68 / 128º; 500.104-8; SILVIO MARCIO RODRIGUES; 68 / 129º; 551.822-9; CARLOS EDUARDO ALVES POLGAR; 68 / 130º; 500.680-5; DÉRICA JOSEANE ROQUE LINHARES; 68 / 131º; 501.332-1; DANIELE CONCEIÇÃO COSTA; 67 / 132º; 501.077-2; LEANDRO BRASILIANO DE SOUZA; 67 / 133º; 560.544-0; JEAN KILLEAN FALCÃO GONÇALVES; 67 / 134º; 557.659-8; WALDEMIR ANDRADE CALIL JUNIOR; 67 / 135º; 552.182-3; SORAIA MEDEIROS DE CARVALHO; 67 / 136º; 503.685-2; NOELE BRUNO FERNANDES DA SILVA; 67 / 137º; 557.458-7; DOUGLAS BATISTA SILVESTRE ANDRIOLO; 67 / 138º; 500.034-3; EDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 67 / 139º; 500.092-0; MAXILANE VAILANT DA SILVA; 67 / 140º; 562.632-3; ISRAEL TRINDADE CAVALCANTE; 67 / 141º; 554.506-4; MAICON JONATAS FERREIRA DE MORAES; 67 / 142º; 500.181-1; HELEN DE MORAES PACIFICO; 67 / 143º; 552.456-3; BENEDITO ARAUJO FROTA; 67 / 144º; 556.985-0; LAIANE DA PAZ UCHOA; 66 / 145º; 557.280-0; PAULO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO; 66 / 146º; 500.665-1; SABRINA MACEDO DA SILVA; 66 / 147º; 503.361-6; EDUARDO SILVA GUSMÃO DE OLIVEIRA; 66 / 148º; 553.833-5; FRANCISCA CÉLIA GOMES DE OLIVEIRA; 66 / 149º; 503.226-1; RAMILA RAFAELA BRITO LIMA; 66 / 150º; 553.423-2; EVERTON FERREIRA DA SILVA; 66 / 151º; 558.843-0; EDUARDO HENRIQUE SOUZA NOGUEIRA; 66 / 152º; 500.291-5; ALBERTO MONTEIRO DA COSTA; 66 / 153º; 554.162-0; ANDRÉ LUIZ PRESTES DE SOUSA; 66 / 154º; 560.053-7; CRISTIANE AMARAL RODRIGUES; 66 / 155º; 554.386-0; GABRIEL OLIVEIRA FERNANDES; 65 / 156º; 557.803-5; LEANDRO INACIO DA SILVA BARBOSA; 65 / 157º; 560.982-8; ANE CAROLINE DA CRUZ MORAES; 65 / 158º; 552.891-7; DIONATAN ANDERSON SANTOS CARDOSO; 65 / 159º; 559.326-3; FERNANDO DA SILVA ROCHA; 65 / 160º; 553.224-8; DEYSE ADELINA DA CRUZ; 65 / 161º; 560.064-2; MARIUZA BRAGA DE OLIVEIRA; 65 / 162º; 557.211-8; THAIS CRISTINA MEDEIROS EGGERS; 65 / 163º; 562.826-1; JÚLIO NASCIMENTO; 65 / 164º; 501.542-1; ANE CAROLINE ARAUJO FEITOSA; 65 / 165º; 500.470-5; MÁRCIA CRISTIANE SOUZA DA SILVA; 65 / 166º; 502.497-8; LENILTON DOS SANTOS SCHNEIDER; 65 / 167º; 559.848-6; PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA; 65 / 168º; 500.239-7; DEISE LUCENA DOS SANTOS; 65 / 169º; 501.295-3; LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA ALBANO; 65 / 170º; 501.892-7; ENEGILDO PEREIRA SANTOS; 64 / 171º; 503.368-3; ALESSANDRO SOUZA LIMA MARQUES; 64 / 172º; 500.066-1; MÁRLISSON TADEU NASCIMENTO DA SILVA; 64 / 173º; 553.592-1; DIANA FILHO CARDOSO; 64 / 174º; 552.633-7; JÂNDISSON COSTA MACIEL; 64 / 175º; 562.802-4; JADSON FREITAS LOPES; 64 / 176º; 556.454-9; GUTEMBERGUE ALVES DE SOUSA; 64 / 177º; 558.955-0; ABHAY ALBERTO TRAJANO BRITO; 64 / 178º; 501.692-4; KAROLINE PINHEIRO GOMES; 64 / 179º; 501.432-8; VANESSA PRISCILA DE AMORIM MONTEIRO; 64 / 180º; 561.988-2; APOLO MARCO DE AGUIAR MELO; 64 / 181º; 561.867-3; ELIZABETH SZYMCZAK; 64 / 182º; 501.479-4; JUNIOR SANTANA DE ARAUJO; 64 / 183º; 561.915-7; RAQUEL PEREIRA DA SILVA CHAGAS; 64 / 184º; 551.440-1; CÍRIO HENRIQUE FREITAS COSTA NETO; 64 / 185º; 561.626-3; WELLINGTON MOURA DE VASCONCELOS; 64 / 186º; 556.211-2; EDIVANDRO DOS SANTOS; 64 / 187º; 502.184-7; MILTON FROTA LIRA; 64 / 188º; 559.700-5; TAÍS FIRMINO RODRIGUES DE CASTRO; 63 / 189º; 558.637-2; RODRIGO DA CRUZ SILVA; 63 / 190º; 556.596-0; GABRIELLE BORGES KONZEN; 63 / 191º; 557.700-4; LUCIANO CANTERLE LACERDA; 63 / 192º; 559.388-3; ALAN CAIZER FREITAS CANTANHEDE; 63 / 193º; 561.729-4; OLEIDE LAURA DOS SANTOS; 63 / 194º; 560.091-0; GUILHERME SOUZA COSTA; 63 / 195º; 501.216-3; JÔNATAS PAIXÃO ANDRADE; 63 / 196º; 561.791-0; JEAN CARLOS MELO DOS SANTOS; 63 / 197º; 501.562-6; ALTEMIR SILVA MENDONCA; 63 / 198º; 502.174-0; JURANDIR JANUARIO DOS SANTOS; 63 / 199º; 561.420-1; MARCELO BRITO DE JESUS; 63 / 200º; 560.981-0; EVERTON DO NASCIMENTO DESMAREST; 63 / 201º; 555.998-7; LEIDIANA DO CARMO OLIVEIRA; 63 / 202º; 503.172-9; WAGNER MOREIRA MELO; 63 / 203º; 558.863-4; ANDERSON SOUZA CORREIA; 63 / 204º; 553.226-4; LEONARDO BARBOSA SOBREIRA LUZ; 63 / 205º; 500.417-9; ANDRÉ LUIZ LIRA; 62 / 206º; 500.979-0; SAMUEL VIEIRA BRITO; 62 / 207º; 558.571-6; LUCELIA DINIZ BEZERRA; 62 / 208º; 558.094-3; DIEGO DA SILVA NEVES; 62 / 209º; 558.874-0; JOAO GUILHERME CORREA DO NASCIMENTO PESTANA; 62 / 210º; 550.058-3; BARBARA FERNANDES GERHARDT DA SILVA; 62 / 211º; 559.466-9; REURY LIMA ARAUJO; 62 / 212º; 552.568-3; JORGE AKIO TSUCHIYA HORINOUTI; 62 / 213º; 561.078-8; ITALO FERNANDO SILVA PRESTES; 62 / 214º; 562.538-6; UZAMOR LEANDRO DE SOUZA PESSOA NETO; 62 / 215º; 562.442-8; RAMON SILAS SHOCKNESS ALFONSIN; 62 / 216º; 555.566-3; VANILCE GOMES DE SOUSA; 62 / 217º; 559.869-9; JANILENNY CHALENDER FERREIRA BORIN; 62 / 218º; 554.500-5; IAGO ARAÚJO MARQUES; 62 / 219º; 561.123-7; HAHILTON LOUIS OLIVEIRA DA SILVA; 61 / 220º; 560.620-9; LUCIVALDO CORREA LIMA; 61 / 221º; 563.209-9; JOAO WANDERLEY FERREIRA UMBELINO; 61 / 222º; 502.900-7; ANDERSON MORONHA SOARES; 61 / 223º; 558.563-5; CAIO MARTINS PEDROSA; 61 / 224º; 563.560-8; OTACILIO JUNIOR MENDES PINHEIRO; 61 / 225º; 557.037-9; CASSIO SANTANA GOMES; 61 / 226º; 560.614-4; JANDERSON ALVES DOS SANTOS; 61 / 227º; 500.407-1; TAIANE LOZADA MONTANO; 61 / 228º; 551.561-0; CINTIA GUILLEN RODRIGUES; 61 / 229º; 552.654-0; LEANDRO SALES DE MATTOS; 61 / 230º; 558.969-0; CAROLINE DURAN DE LUCENA; 61 / 231º; 562.775-3; MAQUES

ANDRE DA SILVA; 61 / 232º; 503.542-2; TIAGO SANTANA DE ARAUJO; 61 / 233º; 501.605-3; TIAGO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO; 61 / 234º; 502.867-1; MARCELA GUSMÃO DE OLIVEIRA; 60 / 235º; 500.599-0; ANDRE DE ARAUJO NUNES; 60 / 236º; 555.822-0; CAMILA VITÓRIA DOS REIS; 60 / 237º; 501.566-9; LUCIANO APARÍCIO DE SOUZA; 60 / 238º; 559.377-8; PAULO RICARDO RAMOS PIMENTEL; 60 / 239º; 501.085-3; TONY WESLEY PINTO GARCIA; 60 / 240º; 500.472-1; LUAN PRADO DA SILVA OLIVEIRA; 60 / 241º; 556.056-0; JOAQUIM LIMA ALVES; 60 / 242º; 563.544-6; YASMIN DAVILA JACINTO DE OLIVEIRA; 60 / 243º; 500.408-0; MIKAEL FERREIRA SILVA DESTRO; 60 / 244º; 555.743-7; CASSIA PATRICIA RAMOS DA SILVA; 60 / 245º; 558.480-9; EMANUEL MONTEIRO DE CASTRO OLIVEIRA; 60 / 246º; 557.277-0; GIZELLE CRISTINA SILVA DOS SANTOS; 60 / 247º; 561.832-0; MAICON CRUZ MACHADO; 60 / 248º; 501.600-2; TIAGO LACERDA BIASUZ; 60 / 249º; 503.687-9; IVAN DE ASSIS RAPOZO; 60 / 250º; 503.166-4; JANAINA OLIVEIRA NEVES; 59 / 251º; 502.105-7; MIKELYME CRISTINE SOUZA DE QUEIROZ; 59 / 252º; 550.418-0; REINALDO ZANELLA; 59 / 253º; 558.623-2; JAQUELINE DE JESUS DA SILVA; 59 / 254º; 502.984-8; FELIPE TORRES VELOZO; 59 / 255º; 563.331-1; GUILHERME MATHEUS SILVA; 59 / 256º; 555.220-6; ANDRE DE SÁ SOBREIRA; 59 / 257º; 555.505-1; VINÍCIUS ALEXANDRE CORRÊA; 59 / 258º; 561.256-0; ROBSON VIEIRA BRAGA; 59 / 259º; 558.217-2; WALÉRIA EDUARDA OLIVEIRA DE CARVALHO; 59 / 260º; 502.775-6; TAMIRES PASSOS RIBEIRO CARVAJAL; 59 / 261º; 563.128-9; CASSIANA VARGAS; 59 / 262º; 501.283-0; KENIA RAIMUNDO DA SILVA; 59 / 263º; 502.412-9; LUIZ MONTEIRO DE LIMA JÚNIOR; 59 / 264º; 501.131-0; JOSE NILO PONTES NETO; 59 / 265º; 501.429-8; CAMILA CRISTIANE SOUSA SARAIVA; 59 / 266º; 502.633-4; ALCIONE FERREIRA DE CARVALHO; 59 / 267º; 556.886-2; JOSUÉ GOMES DA CRUZ; 59 / 268º; 553.778-9; LENILSON GUARENA NOGUEIRA; 59 / 269º; 551.976-4; EVERTON RICHARDE SOUZA NOBRE; 59 / 270º; 561.808-8; CARMEM BARBOSA BARRETO; 59 / 271º; 555.265-6; ANE PATRÍCIA MACEDO GAMA; 59 / 272º; 557.049-2; OSEIAS DE JESUS DO NASCIMENTO; 58 / 273º; 502.897-3; ELENICE LIBORIO; 58 / 274º; 501.247-3; ANTONIO ELIESIO DA SILVA; 58 / 275º; 551.691-9; EDUARDO CALEGÁRIO DE FRANÇA; 58 / 276º; 561.043-5; LEANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA; 58 / 277º; 563.283-8; FRANCISCO ADRIANO REATEQUE DE OLIVEIRA; 58 / 278º; 501.480-8; MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA; 58 / 279º; 501.740-8; ALDENOR CRUZ BARRETO; 58 / 280º; 560.950-0; STÉPHANE ALVES DA CRUZ; 58 / 281º; 562.745-1; DIANA MARIA SAMORA; 58 / 282º; 550.462-7; CRISTINA AZEVEDO DO AMARAL; 58 / 283º; 560.359-5; ANTENOR SOUZA QUEIROZ JUNIOR; 58 / 284º; 552.860-7; DANUSA COLITO; 58 / 285º; 553.673-1; MARIA EDILENE JANUARIO FALCAO; 58 / 286º; 501.864-1; ALEX DE OLIVEIRA SOARES; 58 / 287º; 557.223-1; RONIERE FELIX MACENA; 58 / 288º; 560.779-5; HATILLA PERES DOS SANTOS; 58 / 289º; 559.081-7; ELTON DOUGLAS MENDEZ RIBEIRO; 57 / 290º; 560.354-4; CRISTOVAO GABRIEL MARIM DA SILVA; 57 / 291º; 558.972-0; JOSE RODRIGUES DE SOUZA; 57 / 292º; 553.724-0; DIEGO ANTUNES DE SOUZA; 57 / 293º; 553.347-3; MARISANDRA DA SILVA ALVES; 57 / 294º; 563.048-7; UALES MARTINS DA SILVA; 57 / 295º; 503.328-4; CRISTIANO SOARES DE OLIVEIRA; 57 / 296º; 561.727-8; FLAVIANO SILVA XIMENES; 57 / 297º; 557.459-5; FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE ARAÚJO; 57 / 298º; 561.297-7; ALAN FREIRE SOUZA; 57 / 299º; 502.232-0; ISRAEL RODRIGUES PEREIRA; 57 / 300º; 550.059-1; ADRIELE BARROSO MARQUES; 57 / 301º; 557.876-0; MAÍSA BRAGA GAMA; 57 / 302º; 552.177-7; TIFFANY VILCA WANDERLEY; 57 / 303º; 550.629-8; ALAN FARIA SILVA; 57 / 304º; 561.648-4; MARIA VERONICA BERNARDO; 57 / 305º; 502.042-5; PAULA JULIANA DE SOUSA VASCONCELOS [DEFIC.]; 57 / 306º; 503.128-1; ANDRÉ ALEXANDRE FARIAS; 57 / 307º; 556.305-4; EDMO LUIZ SOUZA SANTOS; 57 / 308º; 500.025-4; ALEXSANDRO BASTOS DE FREITAS; 57 / 309º; 561.065-6; MARIA LETICIA GOMES DE LIMA GONÇALVES; 57 / 310º; 502.874-4; GISLANE FERREIRA GONCALVES; 57 / 311º; 557.059-0; EDSON HENRIQUE DE SOUSA; 56 / 312º; 556.098-5; PAULO HENRIQUE SOUZA WERNECK; 56 / 313º; 503.135-4; CARLA CAROLINE DE LIMA MARTINS; 56 / 314º; 553.632-4; JOEL POIQUI DE OLIVEIRA; 56 / 315º; 561.513-5; ÁTILA BEZERRA NEVES; 56 / 316º; 556.200-7; UILSON BASTOS ROBERTO; 56 / 317º; 500.781-0; EDVILSON CARLOS DA SILVA JUNIOR; 56 / 318º; 500.246-0; ROSILDA TORQUATO DA COSTA; 56 / 319º; 557.816-7; ZENILDO BRASIL DA SILVA; 56 / 320º; 555.679-1; KÁTIA ADRIANE DE MORAES; 56 / 321º; 557.737-3; MARCYELLEN PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS; 56 / 322º; 560.956-9; RAIMUNDA MILHOMENS DE ABREU; 56 / 323º; 558.358-6; FELIPE BARROS SERRATE; 56 / 324º; 502.951-1; MARLON VIEIRA GOMES; 56 / 325º; 552.336-2; ELOY SANTANA LEONCIO; 56 / 326º; 558.281-4; VIKTOR DA SILVA CAVALCANTE; 56 / 327º; 557.839-6; CAMILO RONDON SENA DUARTE; 56 / 328º; 561.723-5; EDILEIDE DE SOUZA BARBOZA; 56 / 329º; 502.739-0; RODRIGO MARCELO RODRIGUES DA PAZ; 56 / 330º; 500.467-5; FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA; 56 / 331º; 559.695-5; RODRIGO MENEZES CORRÊA; 56 / 332º; 501.102-7; ANACELE COSTA DA SILVA; 56 / 333º; 500.259-1; JOAO MARCOS RIBEIRO PAIXAO; 56 / 334º; 500.595-7; EDUARDO DE JESUS COELHO; 56 / 335º; 562.211-5; TONY EDUARDO DA SILVA POSTIGLIONE; 55 / 336º; 559.591-6; DOUGLAS OVIDIO DA CRUZ; 55 / 337º; 561.160-1; GILSOMAR BARRETO DO NASCIMENTO JÚNIOR; 55 / 338º; 557.274-6; OHANA CAVALCANTE; 55 / 339º; 561.974-2; GERLANE TABOSA BRAGA; 55 / 340º; 502.826-4; TATIANA VIEIRA DE SOUZA; 55 / 341º; 559.467-7; ELSON ALBURQUERQUE RABELO; 55 / 342º; 555.543-4; JOSE WILSON DE ARAUJO JUNIOR; 55 / 343º; 501.621-5; RAFAEL DO NASCIMENTO MEIRELES; 55 / 344º; 560.621-7; DALETE DA SILVA AYALA; 55 / 345º; 562.898-9; BRUNO LIMA DA CONCEICAO; 55 / 346º; 557.348-3; DEILSON LOPES BATISTA DA SILVA; 55 / 347º; 556.704-1; ANA CAROLINE NASCIMENTO ARAUJO; 55 / 348º; 552.811-9; NELSON DO CARMO RODRIGUES; 55 / 349º; 500.343-1; DAVES ROSSI ALVES RIBEIRO; 55 / 350º; 559.828-1; FABIANE DE OLIVEIRA MELO; 55 / 351º; 560.794-9; SILMARA FERREIRA BENARROSH; 55 / 352º; 553.312-0; IEDA CRISTINA LIMA FEITOSA; 55 / 353º; 563.444-0; JÚLIO TIAGO DE SOUZA LIMA; 55 / 354º; 551.827-0; DANIELA DE ARAUJO SABOIA; 55 / 355º; 559.703-0; GUILHERME RAMOS GONZALEZ; 55 / 356º; 556.492-1; TIAGO RODRIGUES NASCIMENTO; 55 / 357º; 500.639-2; ADNA SILVA DE MOURA PASSOS; 55 / 358º; 551.589-0; RENATO CÂNDIDO DE MOURA FÉ; 55 / 359º; 552.544-6; LUCAS FELIPE DA SILVA COSTA; 55 / 360º; 559.643-2; LUIS CARLOS MAGNO DA SILVA; 55 / 361º; 560.897-0; JORGE LUIS NOBRE DE LIMA; 55 / 362º; 558.583-0; JEFERSON ARDAIA DE OLIVEIRA LOPES; 54 / 363º; 501.195-7; ROBERTO DA SILVA GOMES ANDRADE; 54 / 364º; 557.732-2; DANIEL ARAÚJO RIBEIRO; 54 / 365º; 500.219-2; JEFFERSON MOREIRA DOS SANTOS; 54 / 366º; 557.889-2; FRANCISCA DAIANE LOBATO GARCIA; 54 / 367º; 552.587-0; JEFERSON BARBOZA OLIVEIRA; 54 / 368º; 500.462-4; ANTONIO SANTANA DA COSTA NETO; 54 / 369º; 551.340-5; FRANCISCO AUDEIR AUGUSTO DE OLIVEIRA; 54 / 370º; 556.688-6; DECIO SANTANA SANTOS; 54 / 371º; 561.629-8; ELIZABETE DE VICTO QUEIROZ; 54 / 372º; 562.557-2; FRANCISCA DE OLIVEIRA BRITO; 54 / 373º; 561.042-7; DHELCE LIMA DE LARA; 54 / 374º; 559.067-1; RIVALDO MOREIRA DA SILVA NETO; 54 / 375º; 554.826-8; DEMERSON SOUZA DE OLIVEIRA; 54 / 376º; 500.849-2; KELEN PEDRINA PALHARIM BATISTA; 54 / 377º; 556.796-3; MHELISSA MARIA CARDOSO SERFATY; 54 / 378º; 559.514-2; ALISSON LEMOS PESSOA [DEFIC.]; 54 / 379º; 552.663-9; DAIANA NASCIMENTO DA CUNHA COSTA; 54 / 380º; 555.241-9; SIBELLE MOREIRA ROSALINO; 54 / 381º; 553.935-8; TIAGO RODRIGUES PEDROSA; 54 / 382º; 556.019-5; JEFFESSON GARCIA BARBOSA RIBEIRO; 54 / 383º; 501.973-7; SAMARA SUELEN DE ARAUJO; 54 / 384º; 553.708-8; EDERSON LOBATO; 54 / 385º; 554.419-0; GUSTAVO ROCHA NOVAIS; 54 / 386º; 556.097-7; ALISSON BRENO NOGUEIRA MOTA; 54 / 387º; 551.106-2; SAMUEL CARVALHO DE SOUZA; 54 / 388º; 558.454-0; ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA LIMA; 53 / 389º; 562.533-5; AFONSO DE OLIVEIRA AFONSO; 53 / 390º; 557.542-7; JOSE MARIA SOARES; 53 / 391º; 500.544-2; ANA CAROLINA LIMA PEREIRA; 53 / 392º; 501.311-9; RAIMUNDO DAMIAO DA ROCHA SENA; 53 / 393º; 554.552-8; BEASSAID PEIXOTO

ALVES; 53 / 394º; 503.076-5; FERNANDO LIMA FERREIRA BARBOSA; 53 / 395º; 501.532-4; ALEX OLIVEIRA DE LIMA; 53 / 396º; 562.053-8; DIMAS LOPES DA SILVA; 53 / 397º; 560.603-9; FERNANDO DE SOUZA NOVAES; 53 / 398º; 557.166-9; LIGIANE ALVES DA SILVA; 53 / 399º; 500.277-0; JULLY INGLEZ DA SILVA; 53 / 400º; 552.971-9; TIAGO NESPOLO; 53 / 401º; 560.179-7; UELTON FEITOSA LEITE; 53 / 402º; 562.420-7; SANKLEY ARAUJO DE SOUZA; 53 / 403º; 500.743-7; EISSON FERNANDES ROCA DA SILVA; 53 / 404º; 553.396-1; DENISSON FRANCISCO DUARTE NUNES; 53 / 405º; 562.870-9; RONECLEI PALHETA BEZERRA; 53 / 406º; 563.179-3; CANDIDA MACHADO DE ALMEIDA AGUIAR; 52 / 407º; 562.287-5; LUIZ ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR; 52 / 408º; 559.538-0; GUNTER BEZERRA SCHWEPPE; 52 / 409º; 502.838-8; ANA PAULA LIMA BRITO DA SILVA; 52 / 410º; 503.028-5; ANTONIO SOUZA DO NASCIMENTO; 52 / 411º; 558.445-0; PAULO HENRIQUE MANFREDI SILVA; 52 / 412º; 501.222-8; JANDERSON HIORRAN SANTOS SILVA; 52 / 413º; 500.545-0; EVERSON JACINTO GOUVEIA; 52 / 414º; 502.827-2; PAULO SERGIO SOUZA MATOS; 52 / 415º; 560.489-3; SORAIA LIRA DA SILVA; 52 / 416º; 559.783-8; MARCELO LADISLAU COSTA; 52 / 417º; 559.049-3; IGO DA SILVA COSTA; 52 / 418º; 555.592-2; PATRICIA LIMA ERNESTO DA SILVA; 52 / 419º; 500.624-4; CHARLES AIRTON DO NASCIMENTO FERREIRA; 52 / 420º; 562.322-7; FERNANDA SAYONARA SILVA SANTOS; 52 / 421º; 559.378-6; EVANDRO FORTES DA SILVA; 52 / 422º; 503.679-8; DEIVID CAMPOS GONÇALVES; 52 / 423º; 560.617-9; ERITON PEREIRA GIRO; 52 / 424º; 503.100-1; MARNETE ARAÚJO DA COSTA; 52 / 425º; 560.429-0; REYSSON WILLYAN MARTINS DO LAGO; 52 / 426º; 500.568-0; ANTONIO MAYLESONSILVA E SILVA; 52 / 427º; 554.326-6; DAVID ALVES DE CASTRO; 51 / 428º; 562.409-6; ADEMIR DA SILVA JUNIOR; 51 / 429º; 561.766-9; ALLINETO LOPES RANGEL; 51 / 430º; 559.342-5; PORFIRIO COSTA E SILVA; 51 / 431º; 559.819-2; THATIANE ALVES PINHEIRO; 51 / 432º; 561.120-2; MANOEL MOREIRA DA SILVA FILHO; 51 / 433º; 557.161-8; JOSÉ CARLOS MELO XAVIER; 51 / 434º; 500.442-0; FRANCISCO HEBERT DA SILVA; 51 / 435º; 501.667-3; JOAO TIBURCO FILHO; 51 / 436º; 503.590-2; CAMILA CAROLINE ROCHA PERES; 51 / 437º; 559.284-4; ADNA VIVIANE FERREIRA DE MENEZES LINO; 51 / 438º; 500.284-2; CRYS DA COSTA MELO; 51 / 439º; 501.712-2; CASSIA RAISSA LOPES VALENTE; 51 / 440º; 562.691-9; SAUL STEPHANOVICHI; 51 / 441º; 557.254-1; BRUNO EDUARDO COSTA RIBEIRO; 51 / 442º; 556.774-2; ALEXANDRE LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE; 51 / 443º; 500.439-0; DANIEL LUCAS MALTA MATOS LOPES; 51 / 444º; 556.581-2; MAILSON CARDOSO DA SILVA; 51 / 445º; 501.263-5; ALECSANDRO QUEIROZ FRANÇA; 51 / 446º; 560.967-4; RODRIGO DA SILVA RIBEIRO; 51 / 447º; 501.593-6; ERIC MARQUES DA ROCHA SILVA; 51 / 448º; 561.971-8; NEMILSON DE CARVALHO LOURA FILHO; 50 / 449º; 558.630-5; CARLOS SILVANO GOMES DE OLIVEIRA; 50 / 450º; 500.985-5; ABRAIM FERREIRA DA SILVA; 50 / 451º; 563.249-8; LUCAS FERRAIS FERREIRA; 50 / 452º; 554.489-0; ANTONIA GLEISA ALVES DA SILVA; 50 / 453º; 502.435-8; NATANAEL COSTA PRESTES; 50 / 454º; 501.775-0; EUZANIR BARROS DA SILVA; 50 / 455º; 560.585-7; ELISANGELA PORTELA DE ARAUJO; 50 / 456º; 560.786-8; PAMELA CRISTINA MENEZES ARAUJO; 50 / 457º; 501.798-0; FRANCISCO JONNATHAS MARTINS CARDOSO; 50 / 458º; 501.996-6; FABIULA SILVA XIMENES; 50 / 459º; 553.198-5; EDGAR RODRIGUES PETRI; 50 / 460º; 501.322-4; VERIDIANA MENDES TRAJANO; 50 / 461º; 501.645-2; ANDRE SILVA DE CARVALHO; 50 / 462º; 561.473-2; MARICÉIA RODRIGUES DE PAULA; 50 / 463º; 562.261-1; FRANCISCO GEANE RAMOS DA CONCEIÇAO; 50 / 464º; 553.193-4; SAMUEL CHAGAS DOS SANTOS; 50 / 465º; 502.150-2; EMELY KAUANY DA SILVA BATISTA; 50 / 466º; 500.027-0; DEIDE CRUZ DO NASCIMENTO; 50 / 467º; 501.372-0; JANDIR PAULO SCHAEFER; 50.

Cargo: M03 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Vaga: Porto Velho-RO
1º; 562.294-8; MARCELO RODRIGO LIMA GADELHA; 97 / 2º; 561.459-7; SUZANA DA LUZ MACHADO GOMES; 96 / 3º; 562.006-6; JÉSSICA GUERREIRO BANDEIRA; 95 / 4º; 501.715-7; JONAS FERREIRA RAMOS; 95 / 5º; 552.780-5; ANA PAULA FONSECA DE CARVALHO; 95 / 6º; 557.206-1; VANESSA F S CORDEIRO; 95 / 7º; 552.144-0; JOANA DARC GOMES DE SOUZA; 95 / 8º; 557.909-0; GLENNES GABRIEL BENARROSH PONTES; 94 / 9º; 559.401-4; BRENO NASCIMENTO TENÓRIO; 94 / 10º; 503.700-0; GILDASIO GOMES DA SILVA; 93 / 11º; 561.995-5; GRAZIANNE FERREIRA TAVARES; 93 / 12º; 559.589-4; ADRIANO FERREIRA MACHADO [DEFIC.]; 93 / 13º; 558.424-8; MARCIO ROBERTO DA SILVA SCALDELAI; 93 / 14º; 555.844-1; JÚLIA JOHANN WUST; 93 / 15º; 500.589-2; ALINE GABRIELA RODRIGUES MAIA COUTO; 93 / 16º; 555.620-1; GABRIEL MARTINS ANGELO DE SOUZA; 93 / 17º; 556.733-5; DÉBORAH CECÍLIA RODRIGUES DA SILVA; 93 / 18º; 563.308-7; DENIS LOPES DE BRITO; 93 / 19º; 554.151-4; GUSTAVO CAVALCANTE TADEI; 93 / 20º; 553.525-5; JEANE CRISTINA DE MELO PINTO; 92 / 21º; 556.192-2; DOUGLAS YORRARA OLIVEIRA FORTE; 92 / 22º; 502.505-2; MILENE DE CASTRO MELO GUIMARÃES; 92 / 23º; 500.385-7; CAROLINE LUJAN DE OLIVEIRA; 92 / 24º; 501.089-6; LUCIANO ALVES DE SOUZA; 92 / 25º; 501.208-2; BRENDA PEREIRA SOARES; 91 / 26º; 558.086-2; SAMUEL FREITAS MELO; 91 / 27º; 556.915-0; ELAIDIA RODRIGUES REINALDO ABENATHAR; 91 / 28º; 556.638-0; RENATA MOURA SILVA; 91 / 29º; 559.866-4; FABIOLA DESSBESELL; 91 / 30º; 502.570-2; RANDELEI MATEUS COSTA; 91 / 31º; 500.607-4; FABIANO WILLIAN GOMES DA SILVA; 91 / 32º; 500.322-9; THAIANE CRISTINO DE SOUZA; 91 / 33º; 555.682-1; ALETHIA DANDARA RODRIGUES GOMES; 91 / 34º; 559.214-3; CRISTINO OLIVEIRA FERREIRA; 91 / 35º; 501.469-7; LEONARDO COSTA LIMA; 91 / 36º; 563.434-2; AMANDA BACHTOLD ROSA; 91 / 37º; 553.036-9; LUIZ AFONSO FLORIANI; 91 / 38º; 501.485-9; ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE; 91 / 39º; 562.076-7; DANIELE LIRA VERAS; 91 / 40º; 553.642-1; CAMILA SOLARIEVICZ FERREIRA; 91 / 41º; 561.884-3; ALEXSANDRA MESQUITA FELIX; 90 / 42º; 556.486-7; MELINE INGRIDE PEREIRA BAHIA; 90 / 43º; 503.343-8; FLÁVIA PERES DE LIMA; 90 / 44º; 563.060-6; RAFAEL SILVA PAMPLONA; 90 / 45º; 553.144-6; CRISTIANO NASCIMENTO DE SOUZA; 90 / 46º; 503.529-5; IBRAHIM NERES MARTINS SANTOS; 90 / 47º; 559.413-8; LOHANA ROCHA SUCKOW BARBOSA; 90 / 48º; 561.497-0; MARIO ARTHUR FRANCESCON WANDROSKI; 90 / 49º; 553.859-9; BEATRIZ PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA; 90 / 50º; 553.516-6; IASMIN DE MAGALHÃES OLIVEIRA LOPES; 90 / 51º; 558.269-5; CHARLES HENRIQUE MARQUES DE SOUZA; 90 / 52º; 559.147-3; WRANGLER GONÇALVES BLODOW; 89 / 53º; 561.369-8; POLIANA CARVALHO LIMA; 89 / 54º; 559.948-2; VITORIA MARTINS PASSARINHO; 89 / 55º; 553.944-7; GEORGE HENRIQUE CARVALHO ASSUNÇÃO; 89 / 56º; 555.210-9; JULIENE SOARES DE SOUSA BORGES; 89 / 57º; 552.217-0; BRUNO GOMES FREITAS SILVA; 89 / 58º; 552.349-4; FERNANDA VALTER IARROCHESKI; 89 / 59º; 502.719-5; ALINE ARAÚJO DE SOUZA; 89 / 60º; 553.493-3; PAULO FELIPE AGRA COSTA; 89 / 61º; 552.846-1; CARMELITA GOMES DOS SANTOS; 89 / 62º; 555.209-5; RAFAELA PEDROSA SOARES SOBRAL; 89 / 63º; 553.059-8; ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS; 89 / 64º; 551.484-3; MARCOS RENAN ARAÚJO VIEIRA; 88 / 65º; 557.232-0; POLIANE ALINE SANTOS LEMOS; 88 / 66º; 500.850-6; EDNEIDE CUNHA DA SILVA [DEFIC.]; 88 / 67º; 503.357-8; ELIANA JANONES DE PAULA; 88 / 68º; 561.296-9; JOSÉ DOUGLAS CARNEIRO RIKER; 88 / 69º; 562.695-1; YONÁ KRISNA BARBOSA NAIMAIER DUARTE; 88 / 70º; 559.461-8; ÂNDERSON DE ARAÚJO NEVES; 88 / 71º; 502.267-3; ROBERTA BRITO DA COSTA; 88 / 72º; 550.542-9; JESSÉ ELIAS VIEIRA CAMPOS; 88 / 73º; 550.180-6; RACHEL MIDORI CODÁ MIYAI; 88 / 74º; 554.140-9; LUCAS MARQUES FORMIGHIERI; 88 / 75º; 561.193-8; ERICKLYS JHULIAN PIRES RIBEIRO; 88 / 76º; 557.600-8; LUAN RODRIGO ARRÁS VASQUEZ; 88 / 77º; 502.502-8; VANESSA SARAIVA NOGUEIRA; 88 / 78º; 554.759-8; TALITA PAES LONDIM DO NASCIMENTO; 88 / 79º; 555.849-2; FRANCISCA LETÍCIA MOREIRA LUSTOSA PORTELA; 88 / 80º; 553.188-8; KELVE MENDONÇA LIMA; 88 / 81º; 500.778-0; CLEMILTON DAVID FERREIRA DOS SANTOS; 88 / 82º; 557.742-0; ROSANE ROZENO VELOSO; 88 / 83º; 563.098-3; JOELMA POIQUI DE OLIVEIRA; 87 / 84º; 552.007-0; EDUARDO

PEREIRA DA SILVA; 87 / 85º; 555.787-9; SALETE ZOMER DA COSTA; 87 / 86º; 562.772-9; ROGERIO HOFFMANN DOS SANTOS; 87 / 87º; 562.653-6; ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA; 87 / 88º; 560.965-8; THIAGO MAIA DE MENEZES; 87 / 89º; 562.448-7; THALES SOUZA ALENCAR; 87 / 90º; 561.444-9; DAIANE CAROLINE BONATO; 87 / 91º; 501.272-4; DANIEL VIEIRA DA SILVA; 87 / 92º; 559.602-5; RAFAEL LIMA DA SILVA; 87 / 93º; 555.460-8; BRUNA CRISTINE FERREIRA DE SANTANA; 87 / 94º; 500.538-8; GEOVANE DA SILVA PATRICIO; 87 / 95º; 501.626-6; ROGERIO AUGUSTO ELIAS DA SILVA; 87 / 96º; 501.288-0; LAURA GRAZIELE SILVA NASCIMENTO; 86 / 97º; 561.076-1; DAIANE ALVES DE SOUZA; 86 / 98º; 502.635-0; DÉBORA PIRES DA SILVA; 86 / 99º; 552.496-2; JEFERSON LEANDRO ALMEIDA CAVALCANTE; 86 / 100º; 500.860-3; EFER MARQUES DE SOUZA GUIMARAES; 86 / 101º; 555.364-4; TACIO SANTOS CAETANO; 86 / 102º; 561.070-2; AMARIS DOS SANTOS; 86 / 103º; 552.451-2; LAURA DE SOUSA COSTA PASSOS; 86 / 104º; 553.307-4; MILENA BRITO DA SILVA; 86 / 105º; 553.425-9; MEIRE DARC DANTAS DE FIGUEIREDO; 86 / 106º; 556.840-4; JOSIANA SILVA ARAUJO DIAS; 86 / 107º; 502.556-7; ÉDER CABRAL DOS SANTOS [DEFIC.]; 86 / 108º; 556.522-7; FRANCILENE FRANCO DE ALMEIDA; 86 / 109º; 503.594-5; MARIANA ALBUQUERQUE DE LIMA; 86 / 110º; 557.052-2; YURI VASCONCELOS ANDRADE; 86 / 111º; 502.485-4; JÁDER GALDINO DE MACEDO; 86 / 112º; 552.844-5; LUCAS GOMES DA SILVA; 86 / 113º; 500.208-7; JHENNIFER NALIN FERNANDES RIBEIRO; 86 / 114º; 551.291-3; JOSICARLA DANTAS DOS SANTOS; 85 / 115º; 500.044-0; KALINE COUTINHO SARAIVA; 85 / 116º; 502.395-5; CRISTIANE FIRMIANO DE OLIVEIRA; 85 / 117º; 502.565-6; DELANDO DE SOUZA FARIAS; 85 / 118º; 555.487-0; RENATA ACÁCIA IANANES DE SOUZA; 85 / 119º; 562.059-7; LILIANA NUNES DA SILVA; 85 / 120º; 502.306-8; JÉSSICA BULHOSA BRANTS; 85 / 121º; 558.138-9; EVERSON LEANDRO FERREIRA ARAUJO; 85 / 122º; 553.340-6; GÉSSICA XAVIER DE SOUZA; 85 / 123º; 557.209-6; CRISTIELE SANTANA FERREIRA; 85 / 124º; 550.288-8; LUIS GUSTAVO DE SOUSA CAMARGO; 85 / 125º; 562.256-5; ANDERSON BARROS DA SILVA LOPES; 85 / 126º; 501.405-0; MARIA CAMILA RIQUE DA SILVA; 85 / 127º; 560.562-8; CREYCIANE FERREIRA RIBEIRO; 85 / 128º; 552.792-9; LORENIR PEREIRA RIBEIRO; 85 / 129º; 562.229-8; EDILAINE APARECIDA SANDO DA SILVA; 85 / 130º; 552.750-3; LAIS CRISTINA NEMETH SANTOS; 85 / 131º; 555.746-1; CATHARINA BASÍLIA JOVINO DA SILVA; 85 / 132º; 553.053-9; VANESSA MATOS DE LIMA; 85 / 133º; 560.491-5; VINÍCIUS MATVEIEV PESSOA SANTIAGO; 85 / 134º; 552.852-6; LAUDY SIMOES DA SILVA NETA; 85 / 135º; 559.286-0; RAFFAELA CRISTINY DE AZEVEDO CAETANO; 85 / 136º; 556.660-6; JOMARA CRISTINA BRITO TAVARES; 85 / 137º; 554.185-9; CAROLINA AUGUSTO DE SOUZA; 85 / 138º; 560.758-2; ANDRE LUIZ XAVIER MENDANHA; 85 / 139º; 556.130-2; ISABELLE MARQUES DE PARIS; 85 / 140º; 559.246-1; AMANDA CRISTINA ARAUJO MOREIRA; 85 / 141º; 550.334-5; THIAGO GALHEGO GASPAR; 85 / 142º; 559.557-6; CAROLINE GOMES DE SOUZA CARMO; 85 / 143º; 502.152-9; MARLA ROSA DOS SANTOS GOMES; 85 / 144º; 555.174-9; CARLA MANUELA FRANCO DOS SANTOS; 84 / 145º; 500.341-5; IVANIR BARREIRA DE JESUS; 84 / 146º; 556.193-0; LEONARDO SANTOS FERREIRA; 84 / 147º; 553.010-5; LUIZ DAVI SCOTON MACHADO RAMPAZZO MIRANDA; 84 / 148º; 562.633-1; DAVID ONEZIO MORAES; 84 / 149º; 559.345-0; NÁDIA PAULA TEIXEIRA DA SILVA; 84 / 150º; 502.612-1; MARCUS SANTIAGO DE OLIVEIRA [DEFIC.]; 84 / 151º; 554.824-1; ELIZABETH BEZERRA SMITH; 84 / 152º; 500.738-0; FERNANDA KICHILESKI BOM; 84 / 153º; 550.488-0; RENATO MALTA MARREIRA; 84 / 154º; 556.466-2; BRENO HENRIQUE ALVES DE SOUZA; 84 / 155º; 500.333-4; JEANE DA SILVA EDUARDO; 84 / 156º; 563.695-7; NATHANAEL MONTEIRO FREIRE; 84 / 157º; 558.737-9; MAYCON SOUSA SILVA; 84 / 158º; 503.222-9; KATTLEN RAINA DA COSTA ALMEIDA; 84 / 159º; 557.115-4; NÁJILA ALVARES RIBEIRO; 84 / 160º; 556.379-8; SUELANE DOS SANTOS CORTEZ; 83 / 161º; 558.658-5; FÁBIO PINHEIRO BRAGA; 83 / 162º; 562.726-5; ANDERSON ROBERTO DE SOUZA RIVERO; 83 / 163º; 500.650-3; ANE GUNTHER; 83 / 164º; 550.138-5; MARINELIA SILVA DAS CHAGAS; 83 / 165º; 553.212-4; JULIANA PEREIRA DE SOUZA; 83 / 166º; 558.417-5; ADILSON DE ALMEIDA NETO; 83 / 167º; 554.916-7; LEIDIMAR DOS SANTOS; 83 / 168º; 501.057-8; HUMBERTO FREITAS DE OLIVEIRA; 83 / 169º; 563.204-8; VALDEIR TIMOTIO DA SILVA; 83 / 170º; 559.007-8; VIVIANE MOREIRA PASSOS; 83 / 171º; 500.355-5; UEIDI NASCIMENTO; 83 / 172º; 562.617-0; ALEXIA LUZ DE FREITAS; 83 / 173º; 503.424-8; ÍTALO COSTA DE MIRANDA; 83 / 174º; 557.442-0; MÁRCIA COSTA FERREIRA; 83 / 175º; 557.766-7; JULIA REBECCA NEGRETTI FREITAS; 83 / 176º; 500.791-7; MAURICIO FERREIRA DE ARAUJO; 83 / 177º; 555.010-6; HENRYQUE RODRIGUES LIMA; 83 / 178º; 501.008-0; MARIA ROSEANE MONTEIRO FEITOSA; 83 / 179º; 555.222-2; SUELEN VALTER IARROCHESKI; 83 / 180º; 556.285-6; DAYANE FERREIRA LUCAS; 83 / 181º; 560.093-6; TAMIR SILVA DE PAULA; 83 / 182º; 560.322-6; SUERLEI GONDIM DUTRA; 82 / 183º; 559.652-1; EDUARDO SANTIAGO DE LIMA; 82 / 184º; 559.811-7; DIEGO SANTOS RANCONI PRUDÊNCIO; 82 / 185º; 556.700-9; CARLOS ANDRÉ SOUSA RODRIGUES; 82 / 186º; 500.177-3; FRANCISCA NECY SOUZA DE FREITAS; 82 / 187º; 556.396-8; IASMINE TAIZA BRAGA DE SÁ COSTA; 82 / 188º; 503.291-1; GELSON ANDRADE ALVES DO CARMO; 82 / 189º; 503.057-9; MAIARA NOZA DE SOUZA; 82 / 190º; 561.788-0; DYENNIFER MARQUES DA SILVA; 82 / 191º; 500.976-6; THAYS DA SILVA GONÇALVES PIRES; 82 / 192º; 562.689-7; ALEXANDRE BISPO FERREIRA; 82 / 193º; 551.338-3; SARA CRISTINA LAZAROTTO ALCÂNTARA; 82 / 194º; 550.959-9; MARIA EDUARDA MELO DE SOUZA BARROS; 82 / 195º; 558.245-8; ANA LUCIA GARÇON BORGES; 82 / 196º; 555.974-0; ÉVEN XAVIER PALHANO; 82 / 197º; 501.676-2; LEIDIANA DOS SANTOS; 82 / 198º; 561.550-0; TATIANE OLIVEIRA GUERREIRO; 82 / 199º; 558.365-9; KATIA TAPAJOS DA SILVA; 82 / 200º; 562.636-6; MARCÉLIA BELEZA DE SOUZA RODRIGUES; 82 / 201º; 553.464-0; RODRIGO FALCÃO GOMES JARDIM; 82 / 202º; 555.141-2; FRANCISCA VANESSA SAMPAIO RAMOS; 82 / 203º; 553.908-0; MAIANE ERNESTO PEREIRA; 82 / 204º; 561.634-4; JOSE AIRTON MAIA RIBEIRO; 82 / 205º; 561.287-0; DEISON DA SILVA MARQUES; 82 / 206º; 502.406-4; WILLIAN NOGUEIRA DE SOUZA [DEFIC.]; 81 / 207º; 552.673-6; BIANCA RODRIGUES CORDEIRO; 81 / 208º; 551.234-4; VINICIUS DA CUNHA JUSTINIANO; 81 / 209º; 560.705-1; DENIZE DE SOUZA ARAGÃO; 81 / 210º; 556.918-4; JUDITE BELFORT DE JESUS; 81 / 211º; 501.163-9; JOSCIMEIRE CAMPOS DOS SANTOS; 81 / 212º; 550.913-0; SAULO FREIRES LIMA; 81 / 213º; 503.064-1; DAYLLIMAR CASTRO COUTINHO; 81 / 214º; 558.378-0; ROSÂNGELA NARCISO BARROS; 81 / 215º; 560.937-2; POLIANA PAMELA CHAVES MACHADO PAIVA; 81 / 216º; 559.623-8; MARCIO RABELO DE OLIVEIRA; 81 / 217º; 559.131-7; ANDREIA DE PAULA CARLOS QUEIROZ; 81 / 218º; 556.377-1; LETÍCIA DE CARVALHO SEVERO; 81 / 219º; 554.625-7; NICOLE BRIGLIA SOUSA DE ALBUQUERQUE; 81 / 220º; 557.189-8; MANOEL ROSA DE OLIVEIRA NETO; 81 / 221º; 501.147-7; EDINO FERNANDES DE SOUZA; 81 / 222º; 559.100-7; BRUNO RAFAEL DE PÁDUA; 81 / 223º; 501.919-2; MIGUELINA JOHNS CUELLAR EVANGELISTA; 81 / 224º; 563.628-0; DIANA DA SILVA BUTZKE; 81 / 225º; 560.700-0; EBER AGUIAR DA SILVA; 81 / 226º; 556.849-8; JULIANE BATISTA MARTINS; 81 / 227º; 501.034-9; MICÉLIA BATISTA DA SILVA LIMA; 81 / 228º; 500.411-0; JOSELE SILVA DE OLIVEIRA; 81 / 229º; 502.940-6; JOSE JORGE PEREIRA; 80 / 230º; 556.076-4; DIEGO HENRIQUE LIMA DA SILVA; 80 / 231º; 552.202-1; SANDRA RODRIGUES FUGITA; 80 / 232º; 501.895-1; CLENILDA TRINDADE DA CUNHA; 80 / 233º; 562.595-5; JÉSSICA DE OLIVEIRA LOPES; 80 / 234º; 500.276-1; LEUDINALVA MARTINHO DO NASCIMENTO; 80 / 235º; 501.414-0; LEONEI GUILHERME DA SILVA; 80 / 236º; 557.182-0; LUCIANA SILVA DE SOUSA; 80 / 237º; 501.497-2; SABRINA BIANCA MOTA LIMA; 80 / 238º; 559.902-4; MOZAR AN DE ALENCAR; 80 / 239º; 500.199-4; DALVA SANTOS DE ALMEIDA; 80 / 240º; 502.722-5; EVERTON LUAN PACHECO CARDOSO; 80 / 241º; 550.678-6; JÉSSICA ELYS OLIVEIRA BASSALO; 80 / 242º; 553.599-9; ARIANE MACEDO BARBOSA; 80 / 243º; 501.025-0; RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA; 80 / 244º; 562.242-5; SIELIO DE JESUS ANDRADE; 80 / 245º; 500.185-4; ALINE SOUZA DA SILVA; 80 / 246º; 557.653-9; HELIO ANDREI GUILLEN CUNHA; 80 / 247º;

557.752-7; VIVIANE HOLANDA NERY LIMA; 80 / 248º; 500.938-3; LEILANE OLIVEIRA PAES; 80 / 249º; 557.689-0; NILTON CESAR TOLENTINO COSTA; 80 / 250º; 562.809-1; KARINE DE JESUS ASSUNÇÃO; 80 / 251º; 559.465-0; DEBORAH BRUNA FEITOSA REIS ALVES; 80 / 252º; 556.684-3; RAIANE NASCIMENTO CONCEIÇÃO; 80 / 253º; 553.152-7; MICHAEL LUIZ PANTOJA DE CARVALHO; 80 / 254º; 556.077-2; PEDRO GUILHERME CANTELLI; 80 / 255º; 501.810-2; MIDIANE DOS SANTOS SILVA; 80 / 256º; 558.202-4; SARAH CRISTINA CARRILHO VALENCA QUEIROZ; 80 / 257º; 561.300-0; VERACI ALVES IGNACIO DE LIMA; 80 / 258º; 502.006-9; DANILO RAMOS DA FONSECA; 80 / 259º; 557.697-0; LORENA PINHO GABRIEL; 80 / 260º; 502.439-0; DAIANA DE ARAÚJO PERES; 80 / 261º; 501.459-0; ROSSINEY BEZERRA AMORIM; 79 / 262º; 559.759-5; LEANDRE DA SILVA RIBEIRO; 79 / 263º; 558.072-2; RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES; 79 / 264º; 557.462-5; JORDANA RAIELE DE OLIVEIRA SANTOS; 79 / 265º; 503.359-4; GIOVANI DA SILVA BRAGA; 79 / 266º; 560.118-5; VERA LUCIA CARVALHO DE FREITAS; 79 / 267º; 500.709-7; ANA CAROLINE PACIFICO NOBREGA; 79 / 268º; 562.799-0; TAINÁ SODRÉ DE OLIVEIRA AULER; 79 / 269º; 500.421-7; RAILANA PINTO DE SOUZA; 79 / 270º; 561.686-7; LUIZA RAYANE LOPES SILVA; 79 / 271º; 563.318-4; JOÃO VITOR MARTINS DE OLIVEIRA; 79 / 272º; 558.610-0; CAROLINA BARBOZA DA SILVA; 79 / 273º; 562.723-0; FRANCILENE MUNIZ MAGALHÃES DE SOUZA; 79 / 274º; 553.517-4; INGRID BOTELHO FEITOSA; 79 / 275º; 556.926-5; ADRIANA BRITO DE LIMA; 79 / 276º; 563.340-0; VANESSA PEREIRA DE AZEVEDO; 79 / 277º; 559.728-5; JOSIANE DA SILVA SANTOS; 79 / 278º; 557.027-1; VALQUÍRIA BERTOLOTTO FLORENCE ALBUQUERQUE DA ROSA; 79 / 279º; 502.833-7; FELIPE PAULO DE SOUZA; 79 / 280º; 560.425-7; JAQUELINE BRITO OLIVEIRA; 79 / 281º; 556.444-1; TAINÃ CRISTIANE DA COSTA; 79 / 282º; 502.741-1; IASMIN PINHEIRO DE SOUSA; 79 / 283º; 551.811-3; TECIANA MECHORA DOS SANTOS; 79 / 284º; 558.300-4; CRISLENE ALVES DIÓGENES BOTELHO; 79 / 285º; 556.757-2; EDERSON SANTOS DE OLIVEIRA; 79 / 286º; 556.420-4; EVANDRO ANTONIO VIEIRA [DEFIC.]; 79 / 287º; 561.775-8; ALINE PEREIRA ARISTIDE; 79 / 288º; 551.533-5; ALEXANDRE SOARES DE SOUZA; 79 / 289º; 502.335-1; BRUNO GABRIEL RODRIGUES SOUZA; 79 / 290º; 555.196-0; BRUNO ASSIS COIMBRA DA SILVA; 79 / 291º; 556.025-0; HELEONILZA CACULAKIS DE ASSIS SANTOS; 79 / 292º; 502.721-7; SIBELLIA DA SILVA SILVEIRA; 79 / 293º; 503.451-5; NATALIA LIMA MACEDO DA CONCEIÇÃO; 79 / 294º; 551.085-6; JULIANA GUIMARÃES GEROLA; 79 / 295º; 558.031-5; PEDRO HENRIQUE BANDEIRA PONTES; 79 / 296º; 501.733-5; ANGELA MARIA DE SOUZA FELICIDADE FERREIRA; 79 / 297º; 562.075-9; ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS; 79 / 298º; 554.742-3; FERNANDO HENRIQUE MENDES DE SOUZA; 79 / 299º; 556.410-7; ELISANDRA FREITAS NASCIMENTO; 79 / 300º; 560.932-1; RAYANE DA SILVA FELICIO; 78 / 301º; 502.452-8; ROSIANE FERREIRA MARQUES; 78 / 302º; 501.998-2; EDITE RIBEIRO DA SILVA; 78 / 303º; 561.315-9; FÁTIMA INARA O DE CASTRO DA SILVA; 78 / 304º; 561.113-0; HANS DA SILVA SANTOS; 78 / 305º; 500.251-6; JUSSIELY NOGUEIRA NUNES; 78 / 306º; 556.679-7; TATIANA RIBEIRO ARAÚJO [DEFIC.]; 78 / 307º; 500.113-7; ELEN DAIANE AGUILAR DE SOUZA; 78 / 308º; 557.907-4; TAYNÃ DIASSIS SOUZA DA SILVA; 78 / 309º; 550.027-3; ELIO LUCAS VIEIRA FEITOSA; 78 / 310º; 554.607-9; NATASCHA RECHETNICOW ALVES SANTANNA; 78 / 311º; 555.023-8; SARA MARTINS DE AZEVEDO; 78 / 312º; 500.217-6; JAQUELINE NASCIMENTO DE SOUZA; 78 / 313º; 559.824-9; TALYTA CARLA LOBATO RODRIGUES; 78 / 314º; 502.097-2; CAMILA MORAIS; 78 / 315º; 558.575-9; LETYCIA RAILA PINTO DE SOUZA; 78 / 316º; 500.486-1; WALLAN QUEIROZ TERTO VIEIRA; 78 / 317º; 553.901-3; LEIDIANA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA; 78 / 318º; 561.134-2; FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA; 78 / 319º; 556.246-5; MARLUCIO PEREIRA; 78 / 320º; 501.139-6; ARMANDO DURANTE NETO; 78 / 321º; 558.698-4; CARMEN ENEIDA SILVA ROCHA LIMA; 78 / 322º; 557.344-0; GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES; 78 / 323º; 559.536-3; BIANCA LUZIA CARVALHO DE MARCO; 78 / 324º; 553.420-8; JOÃO GUILHERME AGUIAR PIMENTA; 78 / 325º; 558.752-2; HELOISY PIMENTA QUEIROZ; 78 / 326º; 501.386-0; PATRICK ADEILSON OLIVEIRA DA SILVA; 78 / 327º; 561.124-5; VINICIUS ALVES PEIXOTO VELOZO; 78 / 328º; 552.537-3; JARBAS GOMES DUARTE NETO; 78 / 329º; 552.595-0; VALDIRENE GOMES SOUSA; 78 / 330º; 559.554-1; MARCIO ADRIANO RABELO; 78 / 331º; 501.793-9; EUNICE ALFREDO DA SILVA; 78 / 332º; 501.468-9; DAILAN PEREIRA DOS SANTOS; 78 / 333º; 500.980-4; GENESIS LOPES DO NASCIMENTO; 78 / 334º; 500.752-6; ALEXANDRE GUIDA MARTINS; 78 / 335º; 561.553-4; KAUAN EDUARDO CANDEIRA ALVES; 78 / 336º; 552.830-5; JAIRO MARQUES LOPES; 78 / 337º; 558.879-0; GERALDO GUILHERME OLIVEIRA PINHEIRO; 78 / 338º; 555.508-6; INGRED DA SILVA CRUZ BRITO; 77 / 339º; 551.986-1; ANDRE LUIZ FERREIRA DO ESPIRITO SANTO; 77 / 340º; 559.569-0; EMERSON DE PAULA FREIRE; 77 / 341º; 502.882-5; FRANCISCA ROSILENE CARNEIRO PEREIRA; 77 / 342º; 562.796-6; LIDIANE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA; 77 / 343º; 555.253-2; ANDREI ROCHA CARDOSO; 77 / 344º; 563.640-0; FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA; 77 / 345º; 560.422-2; THÉRCIA FRANCIELLE DOS SANTOS; 77 / 346º; 558.543-0; ANTÔNIO PEDRO DE ALENCAR SOARES DE ALMEIDA; 77 / 347º; 561.917-3; AMANDA SOUZA MÂNICA; 77 / 348º; 503.069-2; LUCILENE CRISTINA DOS SANTOS GONCALVES; 77 / 349º; 554.591-9; ITALLO MATHEUS MENEZES DE CASTRO; 77 / 350º; 560.358-7; ROSILENE DE JESUS DOS REIS; 77 / 351º; 553.337-6; BRUNA MICAELA DE JESUS ALVES; 77 / 352º; 560.516-4; EDNALVA LÚCIO DANTAS; 77 / 353º; 502.649-0; JANE DE SOUZA; 77 / 354º; 500.572-8; GRAZIELA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO; 77 / 355º; 556.622-3; ARILENE DE OLIVEIRA FREITAS; 77 / 356º; 555.157-9; ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA; 77 / 357º; 500.015-7; PAULINE AQUEMI BRASIL SUDO; 77 / 358º; 563.505-5; SOCORRO HELENÍ VELASQUES GONÇALVES FERREIRA LIMA; 77 / 359º; 562.930-6; PAMELA ALVES DA SILVA; 77 / 360º; 551.958-6; KEMY KEMELY RIBEIRO FARIAS; 77 / 361º; 562.008-2; MATEUS MAIA DE SOUSA; 77 / 362º; 563.593-4; LARISSA LUCIELE MONTEIRO DE ABREU; 77 / 363º; 500.711-9; AIRTON APARECIDO COELHO CORDEIRO; 77 / 364º; 500.522-1; GEOVANE NONATO LEMOS; 77 / 365º; 559.613-0; INRI AUXILIADORA LEITE DE LIMA; 77 / 366º; 556.839-0; JÉSSICA KETLEN SOARES LOPES; 77 / 367º; 562.160-7; EDGLEISSON BRITO DA SILVA; 77 / 368º; 503.211-3; RUTE ELLEN MORAES LEIGUES; 77 / 369º; 563.069-0; GABRIEL ANTONETTI ALVES; 77 / 370º; 550.347-7; DAIANY SOARES RUFATTO; 77 / 371º; 502.200-2; KARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 77 / 372º; 562.698-6; VICTOR SAMUEL SÁ RIBEIRO; 77 / 373º; 558.953-3; JUSSARA TEIXEIRA MALTA DA SILVA; 76 / 374º; 561.226-8; LUISA FERNANDA DE ALMEIDA MORAIS; 76 / 375º; 563.439-3; MATTHEUS FONTINELE VIDIGAL; 76 / 376º; 557.537-0; ANNE KATARINE LUNA NOVAIS; 76 / 377º; 551.362-6; LENIR ZOE SHREDER DA SILVA; 76 / 378º; 563.173-4; SIMONE SOUSA GONCALVES; 76 / 379º; 558.551-1; ALINE TAKAHASHI SANTANA; 76 / 380º; 503.099-4; FÁBIO AUGUSTO FREIRE DA SILVA; 76 / 381º; 561.341-8; TALITA DE ARAÚJO SALAZAR; 76 / 382º; 558.657-7; ARETA MICAELA SILVA OLIVEIRA; 76 / 383º; 558.936-3; DANILO MARTINS SABA; 76 / 384º; 555.030-0; KRISHNA SONNIÊ TEIXEIRA MENESES; 76 / 385º; 558.462-0; RAIMUNDO PINHEIRO DA COSTA NETO; 76 / 386º; 559.541-0; MATHEUS ZACARIAS FROTA; 76 / 387º; 557.551-6; GEYSEBELLE CHAVES DUARTE TORRES [DEFIC.]; 76 / 388º; 502.842-6; RAILANE LOPES SACRAMENTO ALMEIDA; 76 / 389º; 501.852-8; LUZIA ALVES DE JESUS; 76 / 390º; 557.187-1; THAÍS CARVALHO SOUSA; 76 / 391º; 503.183-4; GERLANE RAMOS ALECRIM; 76 / 392º; 559.679-3; CAROLINA ROQUE DE OLIVEIRA; 76 / 393º; 557.051-4; CAROLINE MORAES CARDOSO; 76 / 394º; 563.256-0; CASSIO MURILO RIBEIRO; 76 / 395º; 500.719-4; FRANCISCO DE OLIVEIRA; 76 / 396º; 551.084-8; ÍCARO BRITO DA SILVA; 76 / 397º; 550.817-7; PAULO MATHEUS GOMES DA SILVA; 76 / 398º; 555.946-4; ALLAN PEREIRA PINTO; 76 / 399º; 561.546-1; FABRINA SOUSA DOS SANTOS; 76 / 400º; 500.706-2; ITAMAR DE OLIVEIRA LOPES; 76 / 401º; 562.810-5; LUCIANA RENATA ARAÚJO DA SILVA; 76 / 402º; 558.014-5; CLEOMARA DO NASCIMENTO PEREIRA; 76 / 403º; 556.935-4; FLAVIO BATISTA CARNEIRO; 76 / 404º;

561.145-8; JULIANA PASSOS FEITOSA; 76 / 405º; 562.512-2; PEDRO LUÍS GONÇALVES JÚNIOR; 76 / 406º; 561.374-4; EDBERTO COELHO PEREIRA JUNIOR; 76 / 407º; 500.502-7; ROBERTO LUCAS RODRIGUES MALAQUIAS; 76 / 408º; 555.455-1; FERNANDA MACHADO NOGUEIRA CASTRO; 76 / 409º; 501.984-2; PATRÉZIO CUNHA MORAIS; 76 / 410º; 553.161-6; KAREN MICHELE RODRIGUES DE CARVALHO; 76 / 411º; 554.609-5; RAFAEL BORGES DA SILVA CARVALHO; 76 / 412º; 560.104-5; PAULO RICARDO LEAL DA SILVA; 76 / 413º; 555.297-4; MURIELE QUEIROZ RODRIGUES [DEFIC.]; 76 / 414º; 556.948-6; DHUAN GABRIEL SOUZA VIEIRA; 76 / 415º; 555.331-8; CLAUDIA UHLENDORF DE OLIVEIRA; 76 / 416º; 502.509-5; ERLON TELES DE SOUZA; 76 / 417º; 502.044-1; ELEN MAISA LIMA CAMPOS; 76 / 418º; 552.450-4; WILBER ALARCON BORGES; 76 / 419º; 554.367-3; MARGARIDA DALLATH DA SILVA CUNHA MUNIZ; 76 / 420º; 501.236-8; BRUNA PEREIRA SOARES; 76 / 421º; 554.543-9; GRACIAS PASTANA DE SOUSA; 76 / 422º; 561.014-1; SAMARA LAÍS MAIA BONFIM; 76 / 423º; 561.784-7; ARLESON OLIVEIRA BRAGA; 76 / 424º; 562.895-4; LUÍS TEIXEIRA DA SILVA NETO; 76 / 425º; 562.302-2; ANA PAULA CANDEIRA ALVES; 76 / 426º; 502.985-6; SAMIS LEITE SANTOS; 76 / 427º; 559.620-3; ALCIONEIDE SOTERO DE ARAUJO; 76 / 428º; 500.194-3; DENISE RIBEIRO COSTA; 76 / 429º; 559.777-3; REICARDO DE SOUZA MOYE; 76 / 430º; 559.318-2; EVANDRO CRISTO CAMPOS; 76 / 431º; 500.893-0; MICHELE SARMENTO DOS SANTOS; 75 / 432º; 500.532-9; ARTUR DA COSTA LOUZEIRO; 75 / 433º; 556.464-6; KARLA CRISTINA KELLER MORAES DUTRA; 75 / 434º; 555.534-5; JOÃO VÍTOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS; 75 / 435º; 500.388-1; GESSICLÉI ELIÉZER BEZERRA SIQUEIRA; 75 / 436º; 555.094-7; ANA CLAUDIA ANGELIN BORBA LIMA [DEFIC.]; 75 / 437º; 503.720-4; ELIS NADIA BACURAU SERAFIM; 75 / 438º; 560.357-9; CLEILSON JOSÉ DOS SANTOS NUNES; 75 / 439º; 561.346-9; PATRICIA ALMEIDA MORAES; 75 / 440º; 563.167-0; GEORGE GOMES CAIRES; 75 / 441º; 557.776-4; THESCYA LUANA GONÇALVES DA ROCHA; 75 / 442º; 562.290-5; JANUSA BELARMINO DE FREITAS SILVA; 75 / 443º; 552.645-0; JAIRA DA SILVA PEDROSA; 75 / 444º; 562.093-7; KATHIA HELLEN MIRANDA; 75 / 445º; 500.990-1; ROSINALDO ARAUJO DA ROCHA; 75 / 446º; 562.267-0; NERIANE MONTEIRO NÉRY; 75 / 447º; 557.971-6; NATÁLIA REYES NEVES; 75 / 448º; 561.704-9; LÍDIA FRANCISCA PAULA PADILHA ROSSENDY; 75 / 449º; 551.079-1; THIAGO MENDONÇA DE VASCONCELOS; 75 / 450º; 562.437-1; PAULO CESAR COUTINHO; 75 / 451º; 553.040-7; ANDRÉ FACUNDES BARROZO; 75 / 452º; 503.631-3; GUSTAVO NUNES REBOUÇAS DA SILVA; 75 / 453º; 559.212-7; CARLA TAWANA DOS SANTOS GARCIA; 75 / 454º; 556.997-4; SARA DANIELE ARAÚJO PINHEIRO; 75 / 455º; 553.477-1; EVELLIN BRUNA SALES MOREIRA; 75 / 456º; 552.906-9; MATEUS GOMES DA SILVA; 75 / 457º; 501.237-6; EDILANE TAVARES SOARES; 75 / 458º; 501.253-8; BRUNA TAILINE RODRIGUES DE CARVALHO; 75 / 459º; 500.119-6; DÉBORA OLIVEIRA DA SILVA; 75 / 460º; 557.018-2; NEURA PAULA ZACARIAS FROTA; 75 / 461º; 555.178-1; DANIELA CRISTINA CASTELO BRANCO WANISTIN; 75 / 462º; 557.477-3; HENRIQUE ALBERTO ROQUE DE PAULA; 74 / 463º; 561.767-7; LUIZA MARINHO MEDEIROS; 74 / 464º; 563.464-4; IRINEIDE MARTINS REIS; 74 / 465º; 559.210-0; ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA SILVA; 74 / 466º; 563.187-4; LARISSA DE PAULA MOURA CARVALHO; 74 / 467º; 554.575-7; REBECA GOMES DA SILVA; 74 / 468º; 503.189-3; ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA; 74 / 469º; 560.016-2; PRISCILA DE ARAUJO DA SILVA SOARES; 74 / 470º; 553.803-3; RAIMUNDO ARAUJO DE MENESES; 74 / 471º; 561.716-2; CARLOS ALEXANDRE VARGAS DA SILVA; 74 / 472º; 562.190-9; ANANDA CASTEDO DIAS; 74 / 473º; 551.588-2; JANAINA CLARA ALVES DE ARAÚJO; 74 / 474º; 562.876-8; ELOIDE NEVES COELHO; 74 / 475º; 553.111-0; JUCELITA BOTELHO MONTEIRO XAVIER; 74 / 476º; 557.917-1; TULIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS; 74 / 477º; 554.231-6; CRISTINA SOARES NASCIMENTO; 74 / 478º; 551.357-0; LUCAS AUGUSTO PASSOS ROSA; 74 / 479º; 554.780-6; ARTENIZE GOMES SANTIAGO; 74 / 480º; 555.742-9; ROSA MARIA DA SILVA; 74 / 481º; 560.515-6; MARIELENA LETICIA BORDIM VALTERLANIO; 74 / 482º; 551.042-2; MITHALLE PRESTES BOLONHEZ MIRANDA; 74 / 483º; 500.365-2; MAIRA CASTRO VIEIRA; 74 / 484º; 560.509-1; MIRIAN DE ALMEIDA DOS REIS; 74 / 485º; 563.200-5; SABRINA TELES DA SILVA; 74 / 486º; 502.537-0; DEIVISSON PASSOS AGUIAR; 74 / 487º; 550.195-4; LUCIANA SILVINO VIRGOLINO; 74 / 488º; 562.755-9; RILDO DOUGLAS GONDIM DA SILVA; 74 / 489º; 550.777-4; VITÓRIA ALVES DE ANDRADE; 74 / 490º; 560.679-9; JARDESSON DE ARAÚJO CONCEIÇÃO; 74 / 491º; 552.803-8; FABIOLA FERNANDES FREITAS; 74 / 492º; 561.607-7; MARCIO RICARDO NASCIMENTO PEREIRA LINS; 74 / 493º; 557.530-3; ROSANA DA SILVA FURTADO CUTRIM; 74 / 494º; 501.622-3; ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS; 74 / 495º; 556.666-5; NELSON MOREIRA DE AGUIAR; 74 / 496º; 559.898-2; NALVA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO; 74 / 497º; 557.241-0; CAROLINE MARQUES DA SILVA; 74 / 498º; 563.415-6; VIVIAN GABRIELE PAES GONCALVES; 74 / 499º; 551.425-8; ADENILSON PEREIRA DA SILVA; 74 / 500º; 500.525-6; ALESSANDRA MEDEIROS FERREIRA; 74 / 501º; 560.392-7; LUCILENE QUEIROZ DA COSTA RESENDE; 74 / 502º; 503.035-8; MARIA VILMA DA SILVA; 74 / 503º; 556.359-3; CLEUDILENE COSTA DA CRUZ; 74 / 504º; 551.778-8; ELVIS DA SILVA SANTANA; 74 / 505º; 560.083-9; GABRIEL COSTA NEVES; 74 / 506º; 561.066-4; AMANDHA BEATRIZ SOUZA SANTOS; 74 / 507º; 557.331-9; JOÃO GABRIEL DA SILVA PORTELA; 73 / 508º; 500.767-4; DAVID GUILLERMO VALDEZ PANDURO; 73 / 509º; 502.141-3; CAROLINE ALVES DIAS; 73 / 510º; 561.118-0; DANIEL LEANDRO DONALD DE OLIVEIRA; 73 / 511º; 561.901-7; RÍLARY DE MORAES SILVA; 73 / 512º; 557.381-5; ADRIANO EVANGELISTA DE SOUZA; 73 / 513º; 562.838-5; WILLIAM AUGUSTO FERREIRA DA COSTA; 73 / 514º; 552.748-1; PAULA THAIS ALVES ISERI; 73 / 515º; 501.276-7; DANIELI MOURA BOERI; 73 / 516º; 552.719-8; CLEYDSON BARRETO MOURA; 73 / 517º; 561.468-6; IRIS HÉRTYA BIZATO; 73 / 518º; 559.608-4; ÉLEN CRISTINA MELO DA SILVA; 73 / 519º; 554.966-3; NATALIA MENDES GOMES; 73 / 520º; 562.812-1; ELZA VIEIRA ROCHA; 73 / 521º; 555.953-7; VICTOR WILSON LOBATO LIMA; 73 / 522º; 550.716-2; EMELY DO NASCIMENTO SAVEDRA SANTOS; 73 / 523º; 559.637-8; LUIZ MARQUES DE SOUZA NETO; 73 / 524º; 563.289-7; MARIA AUXILIADORA CORREA BESSA; 73 / 525º; 557.887-6; JÉSSICA CRISTINA RAMIRES CARVALHO; 73 / 526º; 501.531-6; JOSE MARIA AMORIM FILHO; 73 / 527º; 502.818-3; LUCILENE VENANCIO DE MOURA QUEIROZ; 73 / 528º; 558.176-1; VICTOR PAULO LIMA DE MELO; 73 / 529º; 558.431-0; FRANCYJOSE DA SILVA SANTOS; 73 / 530º; 563.475-0; GABRIEL CARVALHO SABINO; 73 / 531º; 503.242-3; SAMUEL PAIVA BELO; 73 / 532º; 560.718-3; SUÍZE NAZARÉ DA SILVA BATISTA; 73 / 533º; 554.427-0; RUTH FERREIRA BEZERRA; 73 / 534º; 561.702-2; SANDRA RAFAELLE NASCIMENTO LIMA; 73 / 535º; 557.685-7; KAROLINE BORAK DA SILVA; 73 / 536º; 501.192-2; BRUNO ARANHA DE GODOES FILHO; 73 / 537º; 552.961-1; GIOVANNA CARVALHO DANTAS; 73 / 538º; 555.106-4; ALEXANDRE REIS DA SILVA; 73 / 539º; 550.331-0; WILLIAM AUGUSTO MACEDO ROSA; 73 / 540º; 501.098-5; LIDIA CLARINDO DE SOUZA NETA; 73 / 541º; 560.984-4; ALINE MOUSINHO SOUZA; 73 / 542º; 557.977-5; JAMES MELO DA SILVA; 73 / 543º; 556.001-2; JAQUELINE DA CRUZ FRANCISCO; 73 / 544º; 552.662-0; CHRYSTYANE CARLOS BARRETO; 73 / 545º; 559.576-2; CRISTIANA MARIA DE SOUZA; 73 / 546º; 552.850-0; JAMILE MORAES DA F MARTINS; 73 / 547º; 555.652-0; HANSEN BATISTA DE AMARAL; 73 / 548º; 556.007-1; PATRÍCIA RODRIGUES COSTA; 73 / 549º; 550.679-4; DANIELE FRANCA FERREIRA; 73 / 550º; 552.078-9; ANNA CLAUDIA GAMA DE OLIVEIRA CAVALCANTE; 73 / 551º; 550.747-2; ALZIR DA SILVA LEAL FILHO; 73 / 552º; 556.923-0; FELIPE CRISTIANO BARBOSA RESKY; 73 / 553º; 560.576-8; LUCÉLIA FERREIRA CAMARGO DA SILVA; 72 / 554º; 562.926-8; EVERTON CASTRO DA SILVA; 72 / 555º; 502.453-6; DAYANE BATISTA DE VASCONCELOS; 72 / 556º; 503.524-4; MARCOS FELIPE DOS SANTOS DA SILVA; 72 / 557º; 558.372-1; CAHIO SHERIGHAN BENJAMIN LIMA; 72 / 558º; 503.050-1; IGOR FELIPE DE OLIVEIRA LINS SOARES; 72 / 559º; 559.851-6; GERLANNE PATRICIA CAVALCANTE DE SOUSA; 72 / 560º; 560.916-0; PHELIPE GABRIEL CAMPOS DE SOUZA; 72 / 561º; 559.428-6;

DANILO FERREIRA DE SOUZA; 72 / 562º; 555.314-8; RÔMULO KALED DUTRA VAILANTE GOULART; 72 / 563º; 563.287-0; ANDRÉIA DANUBIA GONÇALVES MÁXIMO GOMES; 72 / 564º; 561.011-7; VICTOR HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA; 72 / 565º; 500.039-4; MARCOS GUIMARÃES DA SILVA ASTRÊ [DEFIC.]; 72 / 566º; 552.017-7; FERNANDO ALVES NUNES DE OLIVEIRA; 72 / 567º; 554.497-1; ANA FLÁVIA SOUZA PIMENTEL; 72 / 568º; 557.314-9; PEDRO HENRIQUE CORDEIRO FERNANDES; 72 / 569º; 555.284-2; DANIELA ARAÚJO; 72 / 570º; 560.994-1; HINGRID STEPHANE GOMES SOARES; 72 / 571º; 552.929-8; JAMILE DELFINO VIEIRA DE SOUZA; 72 / 572º; 501.591-0; MARIA DO CARMO DE AGUIAR; 72 / 573º; 559.993-8; STEPHANIE ALMEIDA DE LIMA; 72 / 574º; 557.222-3; PÂMELA CRISTINA FERNANDES DE FREITAS; 72 / 575º; 554.361-4; ANTONIO MUNIZ FERRO NETO; 72 / 576º; 553.500-0; VICTOR GALVÃO SALES; 72 / 577º; 559.661-0; KELY ALVES DE FREITAS MARQUES [DEFIC.]; 72 / 578º; 557.867-1; ROSANE KUIBIDA QUEIROZ; 72 / 579º; 557.844-2; ANA LÚCIA BASTOS PAIVA MARTINS; 72 / 580º; 501.989-3; VALDIRENE FREITAS VIEIRA; 72 / 581º; 555.117-0; ALDENORA LIMA DA SILVA; 72 / 582º; 556.344-5; AGNIS RAÍZA MOREIRA PENHA MENDES; 72 / 583º; 552.624-8; MEIRY DANIELA BRAGA RIBEIRO; 72 / 584º; 501.769-6; KELCILENE FRANCO DA SILVA; 72 / 585º; 559.420-0; PALOMA LOIOLA DO NASCIMENTO; 72 / 586º; 550.654-9; KAREN KEMELY RIBEIRO FARIAS; 72 / 587º; 500.533-7; TAUAN PEDREIRA FONTOURA COIMBRA; 72 / 588º; 502.099-9; HÁRLON RÉGIS BARBOSA DE SÁ; 72 / 589º; 558.650-0; SABRINA DINIZ CAMPOS; 72 / 590º; 554.483-1; FRANCINETE CAMPOS BRAGA; 72 / 591º; 562.578-5; MARIELZA PEREIRA DE SOUSA; 72 / 592º; 501.357-7; MIGUEL JOSÉ DA SILVA NETO; 72 / 593º; 502.621-0; JACIRA PEREIRA COSTA; 72 / 594º; 501.388-7; JÉSSICA AMANDA MOTA PETRI; 72 / 595º; 562.101-1; GERVESON PEREIRA DA SILVA; 72 / 596º; 555.797-6; FABIO JUNIOR DOS SANTOS PEREIRA; 72 / 597º; 561.755-3; LUCAS RIBEIRO DE SOUZA; 72 / 598º; 503.072-2; RUBENS SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR; 72 / 599º; 555.274-5; SILVIO RODRIGUES BATISTA; 72 / 600º; 500.884-0; RENAN TOMÁS SANTOS; 72 / 601º; 552.466-0; MARIA LÚCIA DOS SANTOS; 72 / 602º; 554.795-4; GISELE MARIA DE SOUSA LEAO; 72 / 603º; 561.281-0; HENIA CLISSIA VIEIRA RAPOSO; 72 / 604º; 556.583-9; GEISIANE RAMOS ROSA; 72 / 605º; 500.269-9; ROSELI MARIA MESSIAS; 72 / 606º; 556.616-9; VANILZA TEIXEIRA BRITO; 72 / 607º; 501.752-1; ADELINA ANDRADE FREIRE; 72 / 608º; 553.829-7; MARIA ADRIANE SENA CARDOSO; 72 / 609º; 560.928-3; ALINE DUARTE DOS SANTOS; 72 / 610º; 559.863-0; LETICIA THAMIRES GONÇALVES FERRAZ; 72 / 611º; 559.211-9; LAUDILEIA DOS SANTOS SILVA; 72 / 612º; 556.721-1; DARA GARCIA DE SOUZA; 72 / 613º; 560.756-6; ROSINALDO COSTA RODRIGUES; 72 / 614º; 562.355-3; MARIA BEATRIZ SOUZA PEREIRA; 71 / 615º; 562.496-7; ELISMAR SANTOS PESSOA; 71 / 616º; 552.812-7; DEUSENI PEREIRA DA LUZ; 71 / 617º; 561.993-9; PÂMELA NAIARA DO COUTO NUNES; 71 / 618º; 500.530-2; GEORGE UOSTON BEZERRA DE QUEIROZ; 71 / 619º; 501.258-9; MAURICIO SILVA DA COSTA; 71 / 620º; 561.898-3; ANTONIO LAET AIRES DE ALMEIDA JUNIOR; 71 / 621º; 561.999-8; ANA CRISTINA GONÇALVES; 71 / 622º; 555.486-1; NAIARA BARBOSA DA COSTA; 71 / 623º; 554.815-2; ANDRIA ARAUJO DA SILVA; 71 / 624º; 502.114-6; ADRIANA GARCIA DE OLIVEIRA; 71 / 625º; 561.274-8; LAIS PEREIRA DE SOUZA; 71 / 626º; 556.999-0; JEAN PRATES DA SILVA; 71 / 627º; 562.544-0; IVONEIDE PEREIRA COSTA SILVA; 71 / 628º; 500.963-4; SAMANTHA MONTEIRO SANTOS; 71 / 629º; 560.561-0; ALECSANDER PEREIRA MATEUS; 71 / 630º; 500.871-9; ELIANE DE SOUZA MAIA; 71 / 631º; 561.231-4; ANTMAR PACHECO MELO; 71 / 632º; 502.398-0; RAIANE GOMES MOREIRA; 71 / 633º; 553.860-2; BÁRBARA RONCÔNI ZANOTÉLLI; 71 / 634º; 555.330-0; CÉLIA DA SILVA BEZERRA; 71 / 635º; 503.508-2; JÉSSICA LOURDES LELARGE ALVES; 71 / 636º; 559.444-8; VANDERLEIA TEIXEIRA YUKO BARRETE; 71 / 637º; 558.144-3; EMILY STEFANY DE SOUZA NASCIMENTO; 71 / 638º; 550.932-7; REBECA CAROLINE ROCHA MEDEIROS; 71 / 639º; 500.356-3; TALITA SANTANA AZEVEDO; 71 / 640º; 560.853-8; MICNEIAS FERREIRA FACUNDES; 71 / 641º; 562.033-3; DEISE LETÍCIA DE FREITAS MACHADO DA ROSA; 71 / 642º; 500.247-8; FABIOLA DIAS LEMOS; 71 / 643º; 562.323-5; GLÁUCIA SULAMITA DE ANDRADE AMORIM; 71 / 644º; 559.710-2; EMILY FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA; 71 / 645º; 501.958-3; ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORREIA; 71 / 646º; 562.356-1; ISLAINNE SILVA MENDES; 71 / 647º; 501.584-7; CIDIANE PRISCILA BARROS DA SILVA; 71 / 648º; 562.949-7; ARLETE DE SOUSA CABRAL; 71 / 649º; 555.227-3; SABRINA EVELYN CRUZ OLIVEIRA; 71 / 650º; 555.582-5; FRANCISCA MARIA DA COSTA GOMES; 71 / 651º; 557.233-9; JOANA SALES DOS REIS; 71 / 652º; 501.848-0; CARLA TATIANE SILVA RODRIGUES; 71 / 653º; 500.055-6; JESSICA CAMPOS BARBOSA; 71 / 654º; 503.287-3; JANAÍNA SOLSOL DE OLIVEIRA; 71 / 655º; 561.428-7; BRUNA GOMES NAUJALIS; 71 / 656º; 552.266-8; RAHISSA VITHORIA DE FARIA LIMA; 71 / 657º; 552.771-6; FERNANDA MALAVAZI PEREIRA BATISTA; 71 / 658º; 500.212-5; JUCILEIA CRISTINA MUNIZ NASCIMENTO; 71 / 659º; 501.074-8; VANESSA DE SOUSA SILVA; 71 / 660º; 552.063-0; EMANUEL WESLEY GOMES SOARES; 71 / 661º; 560.035-9; JEFERSON ROCA GOMES; 71 / 662º; 558.626-7; BÁRBARA GREGÓRIO ALEXANDRE; 71 / 663º; 557.603-2; ANA PAULA SEIXAS TEIXEIRA; 71 / 664º; 500.146-3; REBEKA GENECY SOUZA CAMPOS; 71 / 665º; 502.053-0; ALVERINO DOS SANTOS LOPES; 71 / 666º; 503.276-8; JOZIANE PINTO PEREIRA; 71 / 667º; 562.669-2; CAMILA HELEN NEVES CARVALHO; 71 / 668º; 501.092-6; ALINE CRISTINA ASSUNÇÃO DA SILVA; 71 / 669º; 555.391-1; ISABELE CRISTINE LAZZARETTI ROSA; 71 / 670º; 550.457-0; CAIO CEZAR ARDAIA DOS SANTOS; 71 / 671º; 557.945-7; THIAGO DA SILVA MACIEL OLIVEIRA; 71 / 672º; 563.133-5; MANOEL JAIRO BATISTA DE LIMA JUNIOR; 71 / 673º; 552.516-0; AGDA KASSANDRA BELFORT SANTOS; 71 / 674º; 562.816-4; CARLOS HENRIQUE PEDROSA MARTINS; 70 / 675º; 558.175-3; IVANILSE DA SILVA GOMES; 70 / 676º; 560.207-6; MARIA DE LOURDES SALES DOS REIS; 70 / 677º; 501.088-8; TATIANE CRISLAINE OLIVEIRA MAGALHAES; 70 / 678º; 558.588-0; WAGNER BASTOS PIMENTA; 70 / 679º; 556.037-3; PEDRO HENRIQUE FURTADO MARQUES; 70 / 680º; 562.831-8; LEIA MOREIRA BRAGA; 70 / 681º; 503.648-8; LÁCIO OLIVEIRA DE SOUZA; 70 / 682º; 556.365-8; ANA JOVINA FERREIRA DA SILVA; 70 / 683º; 552.390-7; LUCAS OLIVEIRA RIBEIRO; 70 / 684º; 560.513-0; LUÍS FELIPE NASCIMENTO E SILVA; 70 / 685º; 561.421-0; BRENDA CAROLINE GOMES NAUJALIS; 70 / 686º; 556.515-4; ADCLEI DA SILVA COSTA; 70 / 687º; 563.120-3; BRUNA BRASIL DE SOUZA; 70 / 688º; 555.940-5; STHÉFANNI CAROLINE CAVALCANTE CATHCART; 70 / 689º; 559.595-9; RÚZEL JOSÉ DOS SANTOS PASSOS; 70 / 690º; 502.865-5; KARLA REGINA ANTONIO; 70 / 691º; 560.311-0; EDER XIMENES DE JESUS; 70 / 692º; 501.027-6; ELISANGELA CAVALCANTE ANGELO; 70 / 693º; 502.925-2; JESSICA RENATA SOARES DOS PASSOS; 70 / 694º; 556.668-1; CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS; 70 / 695º; 562.154-2; VALQUIRIA CAMPOS PINHEIRO GRANO; 70 / 696º; 501.166-3; IZEQUIEL DA COSTA SOUZA; 70 / 697º; 502.695-4; RENATO ANANIAS ROCHA; 70 / 698º; 556.180-9; CAROLINA GABRIEL SHOCKNESS; 70 / 699º; 560.857-0; MAIZA DANTAS DE LIMA; 70 / 700º; 552.058-4; BEATRIZ RODRIGUES DE CARVALHO; 70 / 701º; 558.821-9; GLENDA NAYNA GOMES RAMOS; 70 / 702º; 559.328-0; CECÍLIA MESSIAS VIEIRA; 70 / 703º; 501.873-0; CAIO FERNANDO MODTKWSKI; 70 / 704º; 557.822-1; PAULO PACHECO FARIAS; 70 / 705º; 562.221-2; KATIA SILENE GOMES ESTEVAO; 70 / 706º; 500.380-6; IVONE DA SILVA; 70 / 707º; 560.292-0; KAROLAINE PAMPLONA CARVALHO; 70 / 708º; 563.284-6; JOSE MARIA RAMOS DA SILVA; 70 / 709º; 501.711-4; MARIA LUCIA RODRIGUES FERREIRA; 70 / 710º; 502.929-5; GABRIELE PAULA SANTOS DO NASCIMENTO; 70 / 711º; 503.293-8; YASMIN MENEZES GUIMARAES; 70 / 712º; 558.342-0; MARCO ANTONIO CRISPIM CASTÃO; 70 / 713º; 501.721-1; RAIMUNDA ROBERTO DE SOUZA; 70 / 714º; 562.207-7; JÔNATAS ASSIS REIS SANTOS; 70 / 715º; 551.826-1; MARCOS ALEXANDRE NOGUEIRA DE LIMA; 70 / 716º; 561.690-5; PAULO INÁCIO DOS SANTOS GOZZO; 70 / 717º; 501.335-6; PEDRO HENRIQUE MONTEIRO FERNANDES; 70 / 718º; 562.238-7; FABRICIO DA SILVA BARROS; 70 / 719º; 558.541-4; MARIA NÉLIDA COUTINHO FERREIRA; 70 / 720º; 551.867-9; IDELVAN SOUZA SILVA VIEIRA; 70 / 721º; 557.831-0;

CAROLINE BEZERRA DE SOUZA; 70 / 722º; 550.576-3; JONAS WELLINGTON MENEZES DE ANDRADE; 70 / 723º; 502.228-2; LUANA DA COSTA PIAZZA; 70 / 724º; 503.082-0; KEVILLIN FONTENELE TABOSA; 70 / 725º; 557.644-0; LETÍCIA NASCIMENTO BRAGA; 70 / 726º; 553.005-9; JOSE FRANCINALDO IANANES OLIVEIRA; 70 / 727º; 552.052-5; THIAGO SIQUEIRA DA SILVA; 70 / 728º; 553.342-2; LETICIA FIGUEIREDO DOS SANTOS; 70 / 729º; 559.138-4; ROBSON GUIMARÃES DA SILVA; 70 / 730º; 560.903-8; ISRAEL GOMES MONTEIRO DA SILVA; 70 / 731º; 502.032-8; WILLAMS BRITO DE MENEZES; 70 / 732º; 558.024-2; ELIAS RAAD MANSOUR SCHLOSSER; 70 / 733º; 562.508-4; ISABELI CHAGAS ANGELIM SARMENTO; 70 / 734º; 560.555-5; JOÃO MAX BRITO DO NASCIMENTO; 70 / 735º; 559.701-3; SANAUÁ RICARDO MATIAS; 69 / 736º; 559.556-8; NILCIMARA RIBEIRO VELOZO; 69 / 737º; 558.697-6; MARCILENE VICENTINA DA COSTA; 69 / 738º; 500.468-3; YASMIN TEIXEIRA; 69 / 739º; 553.714-2; ANDRÉIA ALVES TEIXEIRA; 69 / 740º; 561.621-2; DJANETE TORQUATO DOS SANTOS; 69 / 741º; 561.623-9; CARLOS ROBERT DE MORAES SILVA; 69 / 742º; 562.495-9; ELDER CARDOSO DE ALMEIDA; 69 / 743º; 562.732-0; TAIANE LIMA GOMES; 69 / 744º; 556.324-0; CARLOS EDUARDO RIVERO DO AMARAL; 69 / 745º; 553.579-4; OSNEIDE DE BRITO VIEIRA SILVA; 69 / 746º; 556.175-2; PATRICIA DOS SANTOS DANTAS; 69 / 747º; 503.190-7; CRISTIANE CARDOSO SILVA; 69 / 748º; 501.425-5; ROSILENE MONTEIRO PINHEIRO; 69 / 749º; 502.142-1; DANIEL PEREIRA DE SOUZA; 69 / 750º; 557.085-9; AUREA DIAS DE SOUZA; 69 / 751º; 557.632-6; DÉBORA POMPEU FERREIRA; 69 / 752º; 560.987-9; VALTER MIRANDA DE SANTANA FILHO; 69 / 753º; 503.335-7; ANA PAULA DA SILVA SOUZA SAMPAIO; 69 / 754º; 501.502-2; LEVI SANTOS DE ARAÚJO; 69 / 755º; 558.707-7; JORGE CELESTINO DA SILVA; 69 / 756º; 560.993-3; ANGÉLICA FEITOSA DESMAREST; 69 / 757º; 560.584-9; ALEXANDRE SOUZA DA CRUZ; 69 / 758º; 552.999-9; ADRIELE CAMPOS DA SILVA; 69 / 759º; 500.654-6; LARA ISIS NUNES SANTANA; 69 / 760º; 553.494-1; MARDEN PHELIPE MELO TERCO [DEFIC.]; 69 / 761º; 560.564-4; JANIA RODRIGUES CAVALCANTE DUARTE; 69 / 762º; 556.499-9; TAKAO MARU; 69 / 763º; 562.372-3; JORGE GOMES DA SILVA JUNIOR; 69 / 764º; 550.261-6; JAIRO MENDES DE SOUSA; 69 / 765º; 550.238-1; TAMARA CUNHA DE OLIVEIRA; 69 / 766º; 561.370-1; ITALO JEFERSON DA SILVA BRITO; 69 / 767º; 555.908-1; LORANY STEFANY SOUZA DA SILVA; 69 / 768º; 500.205-2; NATÁLIA BELFORT DIAS; 69 / 769º; 553.617-0; FRANCISCO FREITAS VIEIRA; 69 / 770º; 556.815-3; CÉSAR AUGUSTO MENDES FARIAS LÉO; 69 / 771º; 550.643-3; BRENO HENRIQUE PEREIRA CAMPOS DE OLIVEIRA; 69 / 772º; 555.333-4; VITOR HUGO VIEIRA NUNES; 69 / 773º; 500.123-4; PEDRO SANTIAGO GAMA; 69 / 774º; 554.982-5; JAQUELINE MENEZES VIEIRA; 69 / 775º; 552.225-0; VANESSA KAROLINE CASTRO VIEIRA; 69 / 776º; 559.294-1; ALCILENE DIAS FROTA; 69 / 777º; 561.096-6; DANIEL FERREIRA DE ARAUJO; 69 / 778º; 500.427-6; ANA PAULA DOS ANJOS RODRIGUES SOUZA; 69 / 779º; 501.251-1; LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA; 69 / 780º; 556.946-0; ROSANA ALVES DE MATOS BRAGA; 69 / 781º; 552.018-5; ROSILENE DE NAZARÉ FARIAS PEREIRA; 69 / 782º; 559.092-2; DANFLE DA SILVA BELO; 69 / 783º; 550.515-1; RUSKAYA MARTINS JESUS; 69 / 784º; 502.520-6; NATÁLIA LEITE FERNANDES; 69 / 785º; 501.330-5; HELEN JOHNS DIAS; 69 / 786º; 551.436-3; DOMINGOS JOSE DE MENEZES JUNIOR; 69 / 787º; 562.562-9; CLAUBER GONCALVS [DEFIC.]; 69 / 788º; 563.613-2; LEÔNCIO XIMENES DE ALBUQUERQUE; 69 / 789º; 559.029-9; MARIA BEATRIZ DANTAS SOUSA; 69 / 790º; 554.988-4; MORGANA KREUZ; 69 / 791º; 560.692-6; FELIPE GONDIM DE SOUZA; 69 / 792º; 553.929-3; MAILANA ÉVELEN MEDEIROS SOARES; 69 / 793º; 561.039-7; VICTOR HUGO BIANCHETTO; 69 / 794º; 502.212-6; MIRLA SARMENTO DA COSTA VATELAVIC; 68 / 795º; 553.741-0; JOSE CARLOS RODRIGUES; 68 / 796º; 501.427-1; IURI PINHEIRO DA SILVA MESQUITA; 68 / 797º; 502.224-0; TIAGO DOS SANTOS LEMOS; 68 / 798º; 500.846-8; JULIANA SANTOS DA SILVA; 68 / 799º; 555.518-3; WILSON DE SOUSA VERAS; 68 / 800º; 562.329-4; CHIRLENE DA SILVA GOMES RODRIGUES; 68 / 801º; 554.923-0; JEFFERSON SOARES GONZAGA; 68 / 802º; 501.234-1; CRISTIELY DE SOUZA RAMOS; 68 / 803º; 562.027-9; JOICEMARA DE QUEIROZ SOUZA; 68 / 804º; 560.265-3; FABRÍCIA LEVINO DE OLIVEIRA; 68 / 805º; 563.567-5; LEISINNALUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE; 68 / 806º; 560.830-9; FRANCISCA CIRINEUMA SILVEIRA MAIA; 68 / 807º; 562.096-1; SAVANA BARRETO ROCHA; 68 / 808º; 502.800-0; MISLAINE RIBEIRO DA SILVA; 68 / 809º; 552.185-8; GISLANE SAMIA NASCIMENTO RIBEIRO; 68 / 810º; 502.710-1; CARINA CARNEIRO DA SILVA; 68 / 811º; 554.001-1; SORAYA CLÁUDIA MALONEY MENEZES; 68 / 812º; 552.864-0; GRACILDO CASLOW MAIA JUNIOR; 68 / 813º; 550.583-6; LUÍS FERNANDO ADRIANO CASSUPÁ; 68 / 814º; 554.270-7; VANESSA ARAÚJO DE MENEZES; 68 / 815º; 557.301-7; VANIELI REIS FERRARI DA SILVA; 68 / 816º; 550.084-2; NICOLE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA; 68 / 817º; 557.465-0; LUCAS BREITENBACH DE SÁ; 68 / 818º; 557.726-8; ALEXANDRE FERREIRA PEDROSO; 68 / 819º; 500.838-7; SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS; 68 / 820º; 551.787-7; JONATHAN BARBOSA COSTA; 68 / 821º; 562.403-7; RAFAEL ALEF SAMPAIO DE MELO; 68 / 822º; 560.607-1; GISLAYNE MAGALHÃES DE SALES; 68 / 823º; 560.514-8; LARISSA RAMOS COSTA; 68 / 824º; 558.684-4; PAULO NOGUEIRA JANUARIO; 68 / 825º; 561.260-8; ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO BOTELHO; 68 / 826º; 560.685-3; CAROLINA CASSIANO GUIMARÃES; 68 / 827º; 563.183-1; ELMA DA SILVA PEREIRA; 68 / 828º; 560.430-3; EMYLI DA COSTA LIMA; 68 / 829º; 559.330-1; SARA TELES MENDONÇA; 68 / 830º; 500.516-7; CARLOS RAFAEL BRAGA DE VASCONCELOS; 68 / 831º; 563.169-6; NAIARA TAVARES CABRAL; 68 / 832º; 561.931-9; IURI CAVALCANTE MICHELETTO; 68 / 833º; 561.809-6; BRUNA LOBO SILVA DA CRUZ; 68 / 834º; 561.588-7; FABIANA DA SILVA BRUCH [DEFIC.]; 68 / 835º; 551.167-4; AMÉLIA RAIZA GUIMARÃES DA SILVA; 67 / 836º; 500.070-0; EDCARLOS ALFAIA GALENO BARBOSA; 67 / 837º; 500.149-8; GENILSON GOMES DOS SANTOS; 67 / 838º; 501.561-8; MICHELLE SALES MELO; 67 / 839º; 500.436-5; GISELI AMARAL DE OLIVEIRA; 67 / 840º; 502.008-5; SIRRAME TELES DA SILVA; 67 / 841º; 500.056-4; LUIZA MAURA PARENTE AMARANTES; 67 / 842º; 552.029-0; THAINA GOMES DOS SANTOS; 67 / 843º; 560.420-6; FABIANA GONÇALVES DOS PASSOS; 67 / 844º; 561.148-2; TAÍS DANIELE MARTINS PINTO; 67 / 845º; 501.659-2; JOSÉ DEUSDETE DIAS LOPES DE LIMA; 67 / 846º; 560.996-8; ADRIANA GUIMARÃES LIÃO; 67 / 847º; 563.668-0; KEILA CRISTINA DOS SANTOS VICARI; 67 / 848º; 554.601-0; CLEGILA FREITAS DE OLIVEIRA; 67 / 849º; 558.836-7; MARCIA VANUBIA PAGUNG; 67 / 850º; 561.451-1; CADU SOUZA GOMES; 67 / 851º; 556.854-4; ALESSANDRA LOURDES PEREIRA; 67 / 852º; 501.399-2; WILTON SOARES DE SOUZA; 67 / 853º; 555.332-6; GESSIANE FRANCIS BATISTA DE OLIVEIRA; 67 / 854º; 502.530-3; HELEN GONÇALVES PRESTES FOGAÇA; 67 / 855º; 551.733-8; SILVANIA DA SILVA ARAUJO; 67 / 856º; 550.835-5; FÁBIO LUIZ VIANA DE CASTRO; 67 / 857º; 561.399-0; KLEDSON FERNANDES BELO PONTES; 67 / 858º; 503.731-0; JACIANE DA SILVA MOTA CORRÊA; 67 / 859º; 555.233-8; MARIA VANILCE DOS SANTOS CARVALHO; 67 / 860º; 501.248-1; CLEIA MEDEIRO DA SILVA; 67 / 861º; 560.097-9; EMERSON MONTEIRO LINS LEAL; 67 / 862º; 558.726-3; JHENIFFER FERREIRA DA CRUZ; 67 / 863º; 553.137-3; EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE VASCONCELOS RABELO; 67 / 864º; 552.498-9; ADRIANA BANDEIRA PINTO KATO; 67 / 865º; 503.703-4; DANIEL EVANGELISTA DE ASSUNÇÃO MORAIS; 67 / 866º; 562.521-1; ANNA BEATRIZ VILHENA DE AMORIM DURAN; 67 / 867º; 561.002-8; TATIANA MARTINS PRUCIANO VICENTIN; 67 / 868º; 501.230-9; EDER WEVELIN DOS ANJOS TOMAZ; 67 / 869º; 557.890-6; ANA KAROLINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 67 / 870º; 500.353-9; FABIANA AGUIAR MARTINS; 67 / 871º; 553.760-6; EDSON DE OLIVEIRA FRANÇA JUNIOR; 67 / 872º; 557.978-3; SAMUEL MONTEIRO DE SOUSA; 67 / 873º; 560.651-9; PAULA FRANCINETE FARIAS SENA; 67 / 874º; 556.820-0; CAROLINE BARATA DE BRITO; 67 / 875º; 560.642-0; AMANDA PEREIRA ARAÚJO; 67 / 876º; 501.187-6; GABRIEL JUNIOR MELO SANTOS; 67 / 877º; 503.592-9; MARCOS MAURICIO NASCIMENTO DA SILVA; 67 / 878º; 554.190-5; MARIA LUCIA DE CENA COSTA SANTOS; 67 / 879º; 562.784-2; VINICIUS

PEREIRA BENTO; 67 / 880º; 554.647-8; BARBARA PEDREIRA VERAS; 67 / 881º; 557.523-0; JESSICA RODRIGUES LEITAO; 67 / 882º; 561.371-0; DIENY GESSICA OLIVEIRA PEREIRA; 67 / 883º; 501.777-7; MURILO HENRIQUE RICARDO VIEIRA; 67 / 884º; 501.971-0; ALLANA BRAGA DOS SANTOS; 67 / 885º; 561.571-2; REIDNER RYAN DOS PRAZERES CARVALHO; 67 / 886º; 557.598-2; SÂMIA EVELYN ARAÚJO MENEZES; 67 / 887º; 501.224-4; DINÉIA BERNARDO RODRIGUES; 66 / 888º; 556.250-3; MAIARA MARIANA DA SILVA; 66 / 889º; 501.838-2; TAILISE JUSTINIANO DA SILVA; 66 / 890º; 500.874-3; CRISTIANE DA SILVA FREIRES; 66 / 891º; 561.822-3; ROSANE ROCHA SANTOS; 66 / 892º; 501.874-9; IRENILCE RAMOS PIMENTA; 66 / 893º; 501.717-3; NAIANE BARBOSA DE SIQUEIRA; 66 / 894º; 554.318-5; LANA TÁSSIA MOTA BELFORTE; 66 / 895º; 552.704-0; HANNA GUILLEN NEPOMUCENO; 66 / 896º; 502.577-0; CINTIA QUELE OLIVEIRA COSTA; 66 / 897º; 558.868-5; SAMEA CLEUCE ALMEIDA DE CASTRO; 66 / 898º; 558.451-5; HIAGO BARROS MONTEIRO; 66 / 899º; 563.155-6; RODRIGO SANTOS DA SILVA; 66 / 900º; 562.754-0; LUCIMAGNA MESSIAS DA SILVA; 66 / 901º; 556.702-5; JONATHAN PONTES DE SOUZA; 66 / 902º; 562.778-8; PEDRO ALMEIDA VIÇOSI; 66 / 903º; 503.783-2; ELIZANGELA FERNANDES CAGGY; 66 / 904º; 551.129-1; SUSI QUEIROZ VEIGA; 66 / 905º; 500.415-2; PAULO AFONSO DE SOUSA MELO; 66 / 906º; 562.499-1; MAIARA CRISTINA SILVA NETO; 66 / 907º; 558.082-0; THANISE FRAGOSO CAVALCANTI DE BARROS ARRUDA; 66 / 908º; 503.774-3; CARLOS HENRIQUE CAMPOS DO NASCIMENTO; 66 / 909º; 502.389-0; ANA KATIA DA SILVA HERRERA; 66 / 910º; 555.981-2; KATRINA LARISSA PEREIRA MACHADO; 66 / 911º; 553.904-8; ELIANA CANDIDO AMORIM; 66 / 912º; 550.974-2; PRISCILA FELIPE COUTINHO; 66 / 913º; 561.385-0; THAÍS FERNANDA LOBATO ROCA; 66 / 914º; 500.551-5; HAMILCAR ARAUJO MORENO; 66 / 915º; 556.619-3; DENISE TAQUINI; 66 / 916º; 554.421-1; DANIELE CASSIA VIEIRA; 66 / 917º; 550.886-0; DYANA COSTA BENJAMIN; 66 / 918º; 501.831-5; RAIMUNDA ORQUIDEIA BASTOS RIBEIRO; 66 / 919º; 558.525-2; ADRIANA BARROS COSTA; 66 / 920º; 559.247-0; FERNANDO OTÁVIO XAVIER BARBOSA; 66 / 921º; 503.447-7; JHENIFER KASSIA PEREIRA SILVA; 66 / 922º; 502.084-0; SABRINA FERNANDES FREITAS; 66 / 923º; 561.505-4; MARLEIDE SOARES DA COSTA REIS; 66 / 924º; 554.235-9; PAULO ROBERTO PRAXEDES DE MORAIS; 66 / 925º; 563.101-7; VALDEMIR PEREIRA DA SILVA; 66 / 926º; 562.149-6; FERNANDA NASCIMENTO BRAGA RODRIGUES; 66 / 927º; 550.266-7; HUGO LUIS FERREIRA MEANTE; 66 / 928º; 555.978-2; ALINE FURTADO MARQUES; 66 / 929º; 555.022-0; SILVIA CRISTINA FONTINELE E SILVA; 66 / 930º; 552.622-1; KATTYO FELIPE DE SOUSA CORTES; 66 / 931º; 502.791-8; MARINALVA QUIRINO RONCAGLIA DA PAZ; 66 / 932º; 500.906-5; DEBORA REGINA DOS SANTOS; 66 / 933º; 556.104-3; VANESSA ALVES BRAGA; 66 / 934º; 558.820-0; JARINA PALOMA FERREIRA DA SILVA; 66 / 935º; 557.761-6; SIDQUELE PEREIRA SOARES; 66 / 936º; 502.440-4; ANA CRISTINA SPANHOL; 66 / 937º; 555.777-1; CRISTIAN FELIPE FIGUEIRA VIANA; 66 / 938º; 563.264-1; ARLINE CAON; 66 / 939º; 560.347-1; JADSON WERLISON DE VASCONCELOS GOMES; 66 / 940º; 503.174-5; SARAH ALESSANDRA LIMA DE ARAUJO; 66 / 941º; 551.529-7; OSIEL MARTINS COSTA JUNIOR; 66 / 942º; 555.991-0; FABRINE BRITO CRUZ; 66 / 943º; 562.524-6; GABRIELE FERREIRA DA SILVA; 66 / 944º; 555.585-0; HERTA HONORINA DE SOUZA SÁ; 66 / 945º; 558.289-0; ANTONIO AMADEUS SANCHES NOGUEIRA SOUZA; 66 / 946º; 559.632-7; GEORGE MAX ALVES BATISTA SENA; 66 / 947º; 558.654-2; ALINNE NEVES LEGAL; 66 / 948º; 557.337-8; VINÍCIUS QUEIRÓS DA SILVA; 66 / 949º; 502.932-5; DIEGO HENRIQUE LEMOS DE OLIVEIRA; 66 / 950º; 553.485-2; CARLA BIANCA GONZAGA GAZOLA; 66 / 951º; 551.220-4; JANAINA DOS SANTOS FERREIRA MATTOS; 66 / 952º; 559.575-4; FILIPE DA SILVA BATISTA; 66 / 953º; 550.640-9; LUCAS DOS SANTOS GUIMARÃES; 66 / 954º; 562.558-0; JÚLIA ALVES PEREIRA; 66 / 955º; 552.131-9; GABRIEL DOMINGUES CORDEIRO; 66 / 956º; 556.300-3; VANESSA LOPES DE OLIVEIRA; 66 / 957º; 562.884-9; ANTONIO DEGENHART FILHO; 66 / 958º; 559.409-0; ERICA SILVA RODRIGUES; 66 / 959º; 563.483-0; LAERCIO CAVALCANTE MONTEIRO FILHO; 66 / 960º; 555.131-5; SHIRLANE GUILLEN DOS SANTOS; 65 / 961º; 550.079-6; QUELEN DE OLIVEIRA WILKES; 65 / 962º; 554.348-7; MARIA ANTÔNIA CARVALHO DA SILVA; 65 / 963º; 563.627-2; ABNAÍDE DOS SANTOS CUSTÓDIO CARMO; 65 / 964º; 554.221-9; MARIA LUDMILA KAWANE DE SOUSA SOARES; 65 / 965º; 556.807-2; FRANCINETE DE LIMA SOUSA LASSEN; 65 / 966º; 555.160-9; DANYELA COSTA CAVALCANTE; 65 / 967º; 502.476-5; ANTONIO VALDECI FOGAÇA; 65 / 968º; 557.979-1; CELESTINO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO; 65 / 969º; 563.013-4; VALDECIR SANTOS OVICZKI; 65 / 970º; 559.450-2; MONALISA NUNES MATURIM; 65 / 971º; 501.722-0; VILMA MARIA SILVA NORONHA; 65 / 972º; 553.870-0; BENEDITO PORTELA DE ARAUJO; 65 / 973º; 562.897-0; JOSIMAR JESUS JUNIOR LAMARAO MOULAZ DE SOUZA; 65 / 974º; 552.275-7; RAPHAEL VIEIRA RODES; 65 / 975º; 559.584-3; SIMONE LINO PIMENTEL; 65 / 976º; 555.758-5; DIEGO CASSIANO XIMENES MONTEIRO; 65 / 977º; 560.598-9; MARIA CLARICE ALVES BRAGA; 65 / 978º; 503.761-1; ADRIANA MORIZ DE SOUZA; 65 / 979º; 558.499-0; DIANA LETICIA POSTIGO DOS SANTOS; 65 / 980º; 561.190-3; GILCICLEIA BESERRA DO NASCIMENTO; 65 / 981º; 552.935-2; MARLON DIEGO BRAVO HURTADO; 65 / 982º; 501.512-0; SUANNI CORDEIRO NUNES; 65 / 983º; 559.976-8; ANA CAROLINE ARAÚJO AGUIAR; 65 / 984º; 561.795-2; RICARDO ANDRADE PEREIRA; 65 / 985º; 561.638-7; HULDA SAMARA MEDEIROS DUARTE; 65 / 986º; 501.784-0; JADIEL BATISTA VITOR; 65 / 987º; 502.186-3; NÚBIA VARNOU DA SILVA; 65 / 988º; 503.627-5; GENARIA MARIA PAULINO ALVES; 65 / 989º; 551.582-3; MAURICIO MONTEIRO DE CARVALHO; 65 / 990º; 562.047-3; BRUNO DIEGO SANTOS DA SILVA; 65 / 991º; 553.350-3; ERIKA BRENDA CAMPOS DOS SANTOS; 65 / 992º; 502.720-9; ELINE ESMERALDINA; 65 / 993º; 560.800-7; FRANCO NERO NOGUEIRA DOS SANTOS; 65 / 994º; 560.795-7; FRANCISCA LORRANA DA SILVA ALBUQUERQUE; 65 / 995º; 559.219-4; JEAN GABRIEL ARAUJO DE MOURA; 65 / 996º; 502.752-7; LÍBIA NEVES DE ARAUJO; 65 / 997º; 501.278-3; JORGE DIAS DA SILVA; 65 / 998º; 550.864-9; GEISIANE MORAIS SILVA; 65 / 999º; 552.464-4; VINÍCIUS DE ALMEIDA ALVES; 65 / 1000º; 559.012-4; NILCIANE RIBEIRO VELOSO; 65 / 1001º; 555.669-4; JESUS MERCADO RODRIGUEZ; 65 / 1002º; 556.978-8; LUIZ FELIPE ASSUNÇÃO CORDEIRO; 65 / 1003º; 502.259-2; JECIANE ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA; 65 / 1004º; 559.495-2; TACIANE DE ANDRADE NERY; 65 / 1005º; 503.208-3; JOYNE RAYENE LABORDA DA LUZ; 65 / 1006º; 560.531-8; RONILDO NUNES DA COSTA; 65 / 1007º; 560.469-9; IAGO RAMOS LUCHO; 65 / 1008º; 552.573-0; SIMONE AUREA BATISTA; 65 / 1009º; 559.803-6; GUILHERME HENRIQUE FURTADO ROSA; 65 / 1010º; 501.949-4; RAIANE RAMILE SILVA DE SOUZA; 65 / 1011º; 556.351-8; DAVI RODRIGUES PINHEIRO; 65 / 1012º; 550.794-4; JACKSON DOUGLAS DA SILVA FERREIRA; 65 / 1013º; 500.139-0; EDINEI FONTELE DA SILVA; 65 / 1014º; 556.949-4; RAYANE PINHEIRO LIMA; 65 / 1015º; 500.579-5; ALESSON SANTOS DA SILVA; 65 / 1016º; 551.543-2; SAMARA DA SILVA ALVES DE SOUZA; 65 / 1017º; 562.551-3; IZAIANE VITORIA OLIVEIRA DA COSTA; 65 / 1018º; 561.006-0; DANTE MATHEUS DE ALMEIDA DOS REIS; 65 / 1019º; 562.881-4; ELIENE CASTRO DE OLIVEIRA; 65 / 1020º; 500.996-0; ANA PAULA PONTES MARTINS; 65 / 1021º; 559.699-8; ALUSKA KATARINA FELIX DAL MORO; 65 / 1022º; 558.497-3; VINICIUS RIBEIRO DA SILVA; 65 / 1023º; 559.606-8; QUELLE LETICIA LEAL SILVA; 65 / 1024º; 561.253-5; FRANCISCA BRANDÃO DE SOUZA; 65 / 1025º; 502.682-2; FELIPE BRITO COSTA; 64 / 1026º; 500.672-4; MÁRCIA OLIVEIRA RODRIGUES; 64 / 1027º; 554.471-8; ALANA DA SILVA BARBOSA; 64 / 1028º; 557.146-4; PAULO HENRIQUE FERREIRA BEZERRA; 64 / 1029º; 554.770-9; FABIANA DE SOUZA ARRUDA; 64 / 1030º; 554.378-9; ANA CLAUDIA PANTOJA COUTINHO PORTELA; 64 / 1031º; 500.010-6; JÉSSICA LENE BANZZA VAZ DA ROCHA; 64 / 1032º; 554.112-3; CAMILA SOARES FERNANDES VIEIRA; 64 / 1033º; 559.486-3; MAYRA HELOISE PEREIRA; 64 / 1034º; 552.031-2; PRISCILA BRAZ FEITOSA; 64 / 1035º; 559.847-8; GLEYCIANE PRATA ROCHA; 64 / 1036º; 561.501-1; NATHALIA SILVA CHEN; 64 / 1037º; 562.265-4; SIMONE SANTIAGO DA COSTA; 64 / 1038º; 552.112-2; GEOVANNA SOLIZ DE AZVEVEDO; 64 / 1039º; 563.408-3; ALETUZIA MESQUITA DA ROCHA; 64 / 1040º;

559.535-5; RUBNEI CÂNDIDO; 64 / 1041º; 500.382-2; ELUZIANE VIANA ARAÚJO; 64 / 1042º; 501.373-9; SARA PEREIRA DOS SANTOS; 64 / 1043º; 557.406-4; CLAÚDIA SOARES PEREIRA; 64 / 1044º; 500.826-3; FÁBIA TEMES DA SILVA; 64 / 1045º; 500.076-9; ROSANA DE SOUZA PEREIRA; 64 / 1046º; 503.782-4; AMANDA CRISTINA CARVALHO MENDES; 64 / 1047º; 555.800-0; CIRLENE DE FATIMA ROSSI; 64 / 1048º; 500.447-0; TATYANA FREITAS SOUZA DO CARMO [DEFIC.]; 64 / 1049º; 555.975-8; TIAGO DOUGLAS LOPES RODRIGUES; 64 / 1050º; 563.320-6; DIONE KLEY DE OLIVEIRA FREITAS; 64 / 1051º; 560.445-1; VALÉRIA KELLY DA SILVA; 64 / 1052º; 557.495-1; PAULO SERGIO ABREU; 64 / 1053º; 502.631-8; ELANE DA SILVA LIMA; 64 / 1054º; 558.078-1; LEONARDO ANDREI RIBEIRO DA SILVA; 64 / 1055º; 560.193-2; CRIS REGINA RIBEIRO DE SOUSA GODOI; 64 / 1056º; 560.343-9; WELMA OHNEZORG DE OLIVEIRA; 64 / 1057º; 553.776-2; PRISCILA ARAUJO SALVADOR; 64 / 1058º; 555.773-9; VILSON NASCIMENTO DA SILVA; 64 / 1059º; 562.668-4; RANIELA RODRIGUES CUNHA; 64 / 1060º; 554.283-9; EDIARA ARAGÃO NASCIMENTO DOS SANTOS; 64 / 1061º; 502.400-5; JOSIVANA PONTES DOS SANTOS; 64 / 1062º; 503.270-9; GENNYFFER FERREIRA GOMES; 64 / 1063º; 561.498-8; ANDRESSA APARECIDA SANSÃO SILVA; 64 / 1064º; 557.985-6; ALÉXIA LETÍCIA BOTELHO DE OLIVEIRA; 64 / 1065º; 502.669-5; EDILANE DOS SANTOS LEITE; 64 / 1066º; 562.039-2; LETICIA FERNANDA BARBOSA AMORIM; 64 / 1067º; 556.701-7; IVONETE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS; 64 / 1068º; 556.481-6; ROSALI APARECIDA ROSA; 64 / 1069º; 500.994-4; ÉLVIS ALVES DOS SANTOS; 64 / 1070º; 503.727-1; MAIARA SILVA NARCISO; 64 / 1071º; 501.929-0; WESLEY FRANC SANTOS GALEAZZI; 64 / 1072º; 502.779-9; JOSIANE EVANGELISTA PINHEIRO; 64 / 1073º; 563.081-9; MARIA ESTEFANI TEIXEIRA; 64 / 1074º; 503.484-1; RENATA HONÓRIO BARBOSA LIMA; 64 / 1075º; 501.496-4; JOICE BARROSO DA SILVA; 64 / 1076º; 555.890-5; PEDRO MANUEL MEDEIROS FARIAS; 64 / 1077º; 503.704-2; ANGELINA LIDIANE MOURA CUNHA; 64 / 1078º; 563.317-6; ROBSON DA SILVA ALZIRO; 64 / 1079º; 556.426-3; EDER CARLOS FERREIRA DOS SANTOS; 64 / 1080º; 503.060-9; AFONSO ARAÚJO DE SOUZA [DEFIC.]; 64 / 1081º; 559.650-5; PEDRO PEDRAZA VENERE; 64 / 1082º; 550.461-9; AMANDA DAIANE ARAÚJO DOS SANTOS BRANQUINHO; 64 / 1083º; 503.661-5; ARIANE SANTOS ALVES; 64 / 1084º; 500.972-3; LUANDERSON SILVA COSTA; 64 / 1085º; 559.826-5; RAIANE DIAS DOS SANTOS AQUILA; 64 / 1086º; 557.225-8; ANA CLARA VIEIRA DO NASCIMENTO; 63 / 1087º; 500.043-2; CILEIDA GASPAR PRADO DA COSTA; 63 / 1088º; 503.062-5; ANGELA JEANE ATILIO PAPADOPULOS; 63 / 1089º; 558.356-0; QUELE REGINA GOMES NOÉ; 63 / 1090º; 560.556-3; MARINA SANTIAGO DE SOUZA; 63 / 1091º; 558.865-0; HERMANO PAULA DE CARVALHO FILHO; 63 / 1092º; 559.158-9; DANIELY ALVES DO NASCIMENTO FAUSTINO; 63 / 1093º; 551.701-0; ANA CAROLINE DE SOUZA CRUZ; 63 / 1094º; 560.125-8; MARINETE FERREIRA MENEZES; 63 / 1095º; 561.075-3; LILIANE ALMEIDA LACERDA; 63 / 1096º; 553.173-0; FRANCISCO DE LUCENA CORREA JUNIOR; 63 / 1097º; 501.514-6; WALLISNGTON LUIS ALVES GOMES; 63 / 1098º; 558.011-0; ELIVELTON RICARDO VELOSO DA SILVA; 63 / 1099º; 554.869-1; THAIS NUNES DELFINO; 63 / 1100º; 553.252-3; ANGELE CRISTIAN PEREIRA BENNEMANN; 63 / 1101º; 501.210-4; LUANA REGINA OLIVEIRA VELOZO; 63 / 1102º; 553.598-0; NILCICLEIA BRITO MOREIRA; 63 / 1103º; 562.602-1; ANA CAROLINA DE SÁ PEREIRA; 63 / 1104º; 557.588-5; LUCIANO DE SOUSA SANTOS; 63 / 1105º; 550.920-3; REINALDO SOARES DE MORAIS; 63 / 1106º; 553.896-3; ADRIELE ARAÚJO DE SOUZA; 63 / 1107º; 500.935-9; DAIANA DA SILVA ROMANO; 63 / 1108º; 558.447-7; CHRISTIÉLEN RODRIGUES DA COSTA; 63 / 1109º; 558.809-0; MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO PINHEIRO; 63 / 1110º; 559.561-4; HULLY AGUIAR EVANGELISTA; 63 / 1111º; 559.287-9; SUÉLEN FERREIRA DA SILVA; 63 / 1112º; 561.687-5; DANIELA CÂNDIDO DE OLIVEIRA; 63 / 1113º; 500.586-8; SHIRLEI MACHADO DE OLIVEIRA; 63 / 1114º; 502.341-6; LUIZ PAULO OLIVEIRA DAS NEVES; 63 / 1115º; 560.025-1; FABIANO VIEIRA MOREIRA; 63 / 1116º; 555.323-7; PAULO HENRIQUE MELO DE SOUSA; 63 / 1117º; 502.074-3; ALESSANDRA LOPES SANTOS CAVALCANTE GOMES; 63 / 1118º; 556.943-5; LETÍCIA SOUZA DE OLIVEIRA; 63 / 1119º; 555.637-6; JONATHAN ENDRO MELO DE ANDRADE; 63 / 1120º; 563.232-3; MARCUS CESAR PEREIRA; 63 / 1121º; 559.822-2; MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS; 63 / 1122º; 557.318-1; ANDREIA LIMA DE CASTRO MONTICELI; 63 / 1123º; 561.080-0; JAQUELINE BELMIRO ROSA; 63 / 1124º; 550.124-5; LICIANE CORREA BARBOSA; 63 / 1125º; 552.127-0; DANIELA BARBOSA DE PAULA; 63 / 1126º; 501.020-9; MAXLENE DE SOUSA OLIVEIRA; 63 / 1127º; 556.739-4; JOÃO VITOR NASCIMENTO MAIDANA; 63 / 1128º; 557.095-6; DJANE DE LIMA RIBEIRO; 63 / 1129º; 550.417-1; NATHALIA LIMA MELO FLORENCIO; 63 / 1130º; 551.377-4; THAÍS DE OLIVEIRA MAIA; 63 / 1131º; 560.648-9; VANESSA SIMAO PEREIRA; 63 / 1132º; 501.358-5; FRANCIELE SILVA DE LIMA; 63 / 1133º; 502.384-0; ANA LUCIA PIRES LIMA; 63 / 1134º; 550.659-0; JACÓ PEREIRA HASSAN; 63 / 1135º; 550.246-2; ALINY DE MOURA LENZ; 63 / 1136º; 553.536-0; FLÁVIA CORREIA DA SILVA; 63 / 1137º; 555.967-7; SANIVANIA DA SILVA SANTOS MENDONÇA; 63 / 1138º; 557.944-9; MAGNO DA SILVA JUSTINIANO; 63 / 1139º; 555.025-4; CELIO PEREIRA DA SILVA [DEFIC.]; 63 / 1140º; 556.071-3; WILLER MELO BRANDAO; 63 / 1141º; 558.753-0; MATEUS HENRIQUE ONEZORG PAIVA; 63 / 1142º; 561.316-7; GABRIEL SANTOS SALCEDO; 63 / 1143º; 562.713-3; ELAINE REGINA PEREIRA MAIA; 63 / 1144º; 559.524-0; GRAZIANI BELFORT DE JESUS; 63 / 1145º; 561.157-1; LEELE CAMYLE DA SILVA ROCHA; 63 / 1146º; 560.878-3; DAVI VIEIRA DE OLIVEIRA; 63 / 1147º; 557.036-0; ISTELA SILVA MARTINS; 63 / 1148º; 554.337-1; MARCOS WELLINGTON RIBEIRO NASCIMENTO; 63 / 1149º; 562.083-0; PAULO RICARDO FERNANDES RIBEIRO; 63 / 1150º; 559.121-0; RAFAEL ARAÚJO SILVA; 63 / 1151º; 500.542-6; RAFAELE DE ASTRE LEMOS; 63 / 1152º; 561.779-0; TALISSA EMANUELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 63 / 1153º; 502.798-5; ELIZANGELA COSTA DE HOLANDA; 62 / 1154º; 551.945-4; ANNE CAROLINE MARCELO WINTER; 62 / 1155º; 556.190-6; MAROLIN KEREN DO NASCIMENTO BRANDÃO; 62 / 1156º; 553.596-4; JANDERSON DE SOUZA ARAUJO; 62 / 1157º; 563.480-6; DJESSICA QUARESMA DE SOUZA FERREIRA; 62 / 1158º; 562.641-2; OZIEL MUCUA LIMA; 62 / 1159º; 502.428-5; ADRIANA LEITE DA SILVA; 62 / 1160º; 562.408-8; SUELEN STEPHANOVICHI; 62 / 1161º; 500.096-3; BENILCE DA SILVA MAGALHAES; 62 / 1162º; 559.240-2; DAMARIS CRISTINE COELHO CESARINHO; 62 / 1163º; 501.832-3; ANDRE BARBOSA DE SOUSA; 62 / 1164º; 501.732-7; MARIA JESSICA BARBOSA DA FROTA; 62 / 1165º; 502.661-0; BEATRIZ PENHA FERREIRA; 62 / 1166º; 500.268-0; MICHELE TAVARES AGUILERA; 62 / 1167º; 560.548-2; MARCUS HALLEN BARBOSA TAMBORIL; 62 / 1168º; 557.566-4; SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS; 62 / 1169º; 562.258-1; MAILA DO AMARAL XAVIER; 62 / 1170º; 557.008-5; MARIA DEICIANE LEMOS LIMA; 62 / 1171º; 502.217-7; MARLENE DA SILVA LIMA; 62 / 1172º; 502.688-1; DEHAN TAMIZ FREITA MALTA; 62 / 1173º; 558.427-2; ALDEMAR DOS SANTOS TORRES; 62 / 1174º; 550.655-7; DANIELA SERGINO LIMA; 62 / 1175º; 558.552-0; ISABELLE CRISTINA COLARES VIEIRA; 62 / 1176º; 502.785-3; LILIAN NASCIMENTO SOUSA; 62 / 1177º; 553.397-0; ANA NAZARÉ VIANA DIAS; 62 / 1178º; 501.141-8; LEIDIANA QUEIROZ CRISPIM; 62 / 1179º; 503.252-0; ANDRÉIA PEDROSO DE FRANÇA; 62 / 1180º; 558.618-6; LETICIA KETLYN PEREIRA VILA; 62 / 1181º; 502.545-1; CRISLANE BISPO DA SILVA; 62 / 1182º; 503.593-7; AURIANA GALVAO DA SILVA; 62 / 1183º; 562.199-2; VERA REGINA CAJUEIRO MALAQUIAS FERREIRA; 62 / 1184º; 503.729-8; CAROLINE ANDRADE DA COSTA SANTANA; 62 / 1185º; 502.374-2; IRANILSON SOUZA BRAGA; 62 / 1186º; 562.988-8; PAULO DA SILVA ROCA; 62 / 1187º; 500.274-5; NATIELE TAMIRES DA SILVA; 62 / 1188º; 503.391-8; BARBARA THAINÁ TAVARES DE MELO; 62 / 1189º; 554.098-4; ARYELLE MARIA FERREIRA DOS SANTOS; 62 / 1190º; 561.590-9; JOSÉ FELIPE FILHO; 62 / 1191º; 557.529-0; ALISSON OLIVEIRA CARVALHO; 62 / 1192º; 503.136-2; PRISCILA RAMOS DA SILVA; 62 / 1193º; 502.683-0; GILVANI LIMA DE OLIVEIRA; 62 / 1194º; 555.591-4; ALESSANDRA MENDES DOS SANTOS; 62 / 1195º; 559.719-6; SUELEN APOLINARIA SANTOS; 62 / 1196º; 500.154-4; LEILA CRISTINA BARROS DOS SANTOS; 62 / 1197º; 558.237-7; TIAGO

SARAIVA MOREIRA; 62 / 1198º; 558.995-9; ROGER CARVALHO PINTO; 62 / 1199º; 558.627-5; MICHELE BRITO OLIVEIRA; 62 / 1200º; 558.311-0; CRISLANE SILVA DOS ANJOS; 62 / 1201º; 502.176-6; SUZANA DA SILVA CRUZ; 62 / 1202º; 501.188-4; AMANDA APARECIDA MONTAGIL SILVA; 62 / 1203º; 561.107-5; DAVID MACHADO SANTOS; 62 / 1204º; 500.965-0; SIMONE OLIMPIO GOMES; 61 / 1205º; 560.344-7; ROBBYSENNI DE LIMA SILVA MELO; 61 / 1206º; 503.441-8; NAIARA VIANA DE OLIVEIRA; 61 / 1207º; 500.782-8; EDMILSON MACEDO MESQUITA; 61 / 1208º; 561.085-0; KAMILA BATISTA LIMA RIVERO; 61 / 1209º; 559.473-1; FRANCYCLEY XIMENES DA SILVA; 61 / 1210º; 551.069-4; ANA CAROLINE OLIVEIRA LIMA; 61 / 1211º; 563.384-2; DOUGLAS MOURA DA SILVA; 61 / 1212º; 557.826-4; BRUNA FERNANDA DANTAS CABRAL; 61 / 1213º; 550.081-8; MARIA CLARA BATISTA DE FREITAS; 61 / 1214º; 555.088-2; CINTIA DO NASCIMENTO PEREIRA; 61 / 1215º; 561.829-0; FRANCISCA BORGES DE SOUSA SILVA; 61 / 1216º; 561.944-0; AURICELIA HENRIQUE ALMEIDA LEITE; 61 / 1217º; 561.467-8; ANA PAULA PASSOS BRAGA; 61 / 1218º; 500.655-4; ARIANE BRASIL DURAES; 61 / 1219º; 558.656-9; IRAENE PEREIRA DE SOUZA SILVA; 61 / 1220º; 560.433-8; GLAUCINDA DOS SANTOS LIMA; 61 / 1221º; 501.606-1; JUNIO SANTANA MOREIRA; 61 / 1222º; 560.006-5; MAYRA THARYNNY PINHEIRO DA CONCEICAO; 61 / 1223º; 563.677-9; ERENILSON SILVA BRITO; 61 / 1224º; 500.460-8; MOÁRA LIMA ARAÚJO; 61 / 1225º; 550.941-6; MICHELE FILGUEIRAS DE SOUZA; 61 / 1226º; 556.662-2; AURIÁDINE GOUVEA MELO; 61 / 1227º; 501.523-5; LAIDA JUSTINIANO; 61 / 1228º; 552.161-0; LUZIKLAUBE MOTA DE MACEDO; 61 / 1229º; 500.931-6; RUTE DE SOUZA DA CRUZ; 61 / 1230º; 559.995-4; SOLÔNIA NUNES DE SOUZA; 61 / 1231º; 500.580-9; ALESSANDRA FELICIO DE ABREU; 61 / 1232º; 557.758-6; LIBANIA FONTINELE DE AGUIAR; 61 / 1233º; 560.202-5; ALINE FERREIRA DE JESUS BATISTA; 61 / 1234º; 551.277-8; HELLEN BATISTA FERNANDES; 61 / 1235º; 558.943-6; WALLACE BISMARCK PEREIRA DOS REIS FERNANDES; 61 / 1236º; 502.638-5; DEANNY ALINE MELO DA COSTA; 61 / 1237º; 554.530-7; FERNANDO JERONIMO ASSUNCAO GRECIA; 61 / 1238º; 555.842-5; ALINE DA SILVA CARVALHO; 61 / 1239º; 502.258-4; AMÓS ALMEIDA DA SILVA SANTOS; 61 / 1240º; 559.668-8; CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA; 61 / 1241º; 562.733-8; ROSIMEIRE ARAUJO DA ROCHA; 61 / 1242º; 502.579-6; DAIANE OLIVEIRA COSTA; 61 / 1243º; 556.249-0; CLERIA RODRIGUES DA SILVA; 61 / 1244º; 500.920-0; IOLANDA LIMA DE ALMEIDA; 61 / 1245º; 562.638-2; ROSYFLAN DE LIMA SANTOS; 61 / 1246º; 562.338-3; JOSE HAROLDO UCHOA SOARES; 61 / 1247º; 560.638-1; DANIELLE PUZIOL SARAIVA; 61 / 1248º; 557.214-2; ELAINE APARECIDA GAMAS DA SILVA; 61 / 1249º; 552.727-9; ELISANGELA BARBOSA TORRES; 61 / 1250º; 559.250-0; PAULO CESAR DE QUEIROZ REGO; 61 / 1251º; 563.726-0; VITOR HUGO SILVA LIMA VERDE; 61 / 1252º; 552.320-6; JAIRO DE SOUZA SILVA; 61 / 1253º; 501.076-4; PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS; 61 / 1254º; 561.523-2; CLÁUDIO LIMA LESSA RIBEIRO; 61 / 1255º; 561.069-9; RÉGISON FELIPE DE SOUZA CARVALHO; 61 / 1256º; 563.606-0; DARRIANE GOMES DE SOUSA; 61 / 1257º; 501.856-0; JIANLUCA SOUZA MENDONÇA; 61 / 1258º; 554.100-0; ARY PAULO FERREIRA DOS SANTOS; 61 / 1259º; 558.600-3; MIRIAM MENDES MARTINS; 61 / 1260º; 502.125-1; CECILIA DE OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS; 61 / 1261º; 551.703-6; ADRIANE FREITAS DE SOUZA; 61 / 1262º; 550.946-7; PEDRO LUIZ CARACARÁ DE OLIVEIRA; 61 / 1263º; 561.426-0; ALAF PEREIRA DO NASCIMENTO; 61 / 1264º; 502.153-7; TATIANA BRUNA DA SILVA CABRAL; 61 / 1265º; 561.614-0; MARIA TATIANE ARAÚJO DA SILVA; 61 / 1266º; 557.609-1; EDVONE MAIA DAMASCENO; 61 / 1267º; 562.530-0; MATHEUS MODESTO DA SILVA; 61 / 1268º; 501.476-0; JANINE GUSMÃO VARNOU DA SILVA; 61 / 1269º; 501.164-7; ALINE DA SILVA; 60 / 1270º; 552.538-1; DIEDSON ILORCA DOS SANTOS; 60 / 1271º; 562.656-0; PAULO RICARDO REIS SOUZA; 60 / 1272º; 502.162-6; ANIELLEN FERREIRA DE MIRANDA; 60 / 1273º; 501.200-7; MARIA APARECIDA BERNARDO DE OLIVEIRA; 60 / 1274º; 500.079-3; GILNARA GABRIELA MENDES DOS SANTOS; 60 / 1275º; 558.690-9; CRISTINA OLIVEIRA LEAO; 60 / 1276º; 500.820-4; GERLENE SILVA E SILVA; 60 / 1277º; 551.434-7; LETICIA CHYARA MOREIRA; 60 / 1278º; 554.339-8; DAVID NOUJAIN JÚNIOR; 60 / 1279º; 559.673-4; SIDRAQUE MARINHO PINTO MONTEIRO; 60 / 1280º; 556.718-1; SUSI LOPES DE OLIVEIRA FERREIRA; 60 / 1281º; 502.654-7; ANTONIO CRISTIANO FIGUEIREDO CAMPOS; 60 / 1282º; 557.368-8; JIDEÃO INES DE JESUS; 60 / 1283º; 554.180-8; JOSIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO; 60 / 1284º; 559.889-3; BARBARA SHIRLEI FELICIO LIMA; 60 / 1285º; 500.733-0; PRISCILA DA SILVA COSTA; 60 / 1286º; 557.412-9; SANDRA PAULA DA SILVA; 60 / 1287º; 561.717-0; LORENA LEINA FERREIRA DIAS; 60 / 1288º; 559.829-0; LUIS FILIPE RODRIGUES BRAGA; 60 / 1289º; 559.879-6; TATIELE CRISTINA SOUZA TRINDADE; 60 / 1290º; 500.592-2; ELIZÂNGELA SOARES DO NASCIMENTO; 60 / 1291º; 553.600-6; GENILSON PINHEIRO DA CRUZ; 60 / 1292º; 561.109-1; FILIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES; 60 / 1293º; 556.964-8; TULIO CESAR CORDEIRO MAXIMIANO; 60 / 1294º; 560.487-7; MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO BARBOSA; 60 / 1295º; 501.661-4; ANATIELY MEDEIROS DA COSTA; 60 / 1296º; 558.840-5; MONIQUE ARAUJO DE SOUZA; 60 / 1297º; 553.652-9; JONATHAS KALOA DE SOUZA GOMES; 60 / 1298º; 562.237-9; MARILDA ALVES FLOR ROHDE; 60 / 1299º; 562.842-3; ELISÂNGELA DE OLIVEIRA LEMOS; 60 / 1300º; 503.662-3; GIOVANNA CAROLINNE RODRIGUES VIEIRA; 60 / 1301º; 550.591-7; DANIEL RODRIGUES NUNES; 60 / 1302º; 500.945-6; ALLYADINA DELKARPTT MESQUITA BORGS FUJITA; 60 / 1303º; 560.069-3; MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARTINS; 60 / 1304º; 500.272-9; EDILAINE ARAUJO DE LIMA; 60 / 1305º; 556.245-7; JOELMA DE SOUZA ARAUJO; 60 / 1306º; 502.122-7; JOICE ADRIANA BUCHE RODRIGUES; 60 / 1307º; 556.673-8; GUSTAVO QUINTÃO SILVÉRIO; 60 / 1308º; 553.376-7; MARCELO SOUSA TEIXEIRA; 60 / 1309º; 551.941-1; ADEILTON SILVA DE ANDRADE; 60 / 1310º; 502.737-3; VALDINEIA DA SILVA; 60 / 1311º; 554.538-2; EDUARDA DE FREITAS ARAÚJO; 60 / 1312º; 555.924-3; ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA; 60 / 1313º; 561.305-1; BRUNO DE CASTRO MOURAO; 60 / 1314º; 561.681-6; ELIZANE SOUSA MARTINS; 60 / 1315º; 503.642-9; VANDERLANE PAULINO SILVA; 60 / 1316º; 501.056-0; LENIRA FERAS DA SILVA; 60 / 1317º; 503.674-7; VICTORIA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA; 60 / 1318º; 559.421-9; ROSILENE SILVA RODRIGUES; 60 / 1319º; 556.461-1; TATIANE OLIVEIRA CAMPOS DOS SANTOS; 60 / 1320º; 501.521-9; CAROLINE DA COSTA MOTA; 60 / 1321º; 503.234-2; ALDEIRES DE ALMEIDA MARTINS BELO; 60 / 1322º; 557.617-2; GLEICIANE OLIVEIRA DA SILVA; 60 / 1323º; 501.111-6; CLEISSON MARQUES DE SÁ; 60 / 1324º; 559.063-9; ELIZÂNGELA ÁVILA SOUSA; 60 / 1325º; 553.995-1; TAMARA RAMOS ALENCAR; 60 / 1326º; 559.399-9; SUZANI MARIA DA FONSECA GERVÁRIO; 60 / 1327º; 502.490-0; PRISCILA PASSOS DE CARVALHO; 60 / 1328º; 500.801-8; ELISANDRA SANTOS DA CONCEICAO; 60 / 1329º; 500.261-3; THAIS RAIANE DA SILVA; 60 / 1330º; 552.878-0; PALOMA MAIA DOS SANTOS; 60 / 1331º; 560.720-5; GABRIELA INIAN FREITAS CELESTINO; 60 / 1332º; 557.276-2; OCILEIA DA SILVA SANTOS; 60 / 1333º; 556.116-7; THIAGO HENRIQUE DE MATOS SURITA; 60 / 1334º; 502.365-3; FABIO JUNIOR GOMES DE LIMA; 60 / 1335º; 558.181-8; RUTHE MEDEIROS DE CAMPOS; 59 / 1336º; 560.023-5; NICOLLE JHESUWA APURINÃ KARITIANA; 59 / 1337º; 500.232-0; MÔNICA MARINA CUSTÓDIO DE LIMA; 59 / 1338º; 503.299-7; EXPEDITO RIBEIRO DA SILVA; 59 / 1339º; 556.455-7; DEJANE DOS SANTOS MOTA; 59 / 1340º; 553.715-0; CAIO VINICIUS BOTELHO ERASMO; 59 / 1341º; 556.681-9; PÂMELA DA SILVA VIANA; 59 / 1342º; 502.229-0; GUSTAVO MANSO GOMES; 59 / 1343º; 562.655-2; MARIA CRISTIANE DE OLIVEIRA ARAUJO; 59 / 1344º; 559.297-6; WANESSA DE FREITAS BATISTA SOUSA; 59 / 1345º; 551.900-4; ELIANA MARONARI JACOBS BRAZIL; 59 / 1346º; 502.863-9; ANA PAULA LEITE DOS SANTOS; 59 / 1347º; 561.576-3; JANE SILVA BATISTA OLIVEIRA; 59 / 1348º; 554.588-9; CLICIA MARIA FERREIRA DE JESUS; 59 / 1349º; 555.426-8; LETÍCIA ALENCAR MENDES MARTINHO; 59 / 1350º; 557.426-9; GETÚLIO DE SOUZA MONTE; 59 / 1351º; 500.328-8; VIVIANE FERREIRA BARBOSA; 59 / 1352º; 552.441-5; BIANCA PASSOS RODRIGUES; 59 / 1353º; 561.143-1; EMYLLY NEGRELLO

DIONISIO; 59 / 1354º; 563.273-0; ANNA DAISY MARQUES FERREIRA; 59 / 1355º; 555.091-2; UDERLANIA SOUZA DE LIMA; 59 / 1356º; 501.528-6; MAIARA MOREIRA DA SILVA; 59 / 1357º; 550.820-7; ÉRICA BEATRIZ FERREIRA RODRIGUES; 59 / 1358º; 556.765-3; JOYCE ROCHA DE SOUSA; 59 / 1359º; 552.433-4; ANDREW REZENDE FRANÇA; 59 / 1360º; 557.456-0; FERNANDA BESSA DE OLIVEIRA; 59 / 1361º; 501.370-4; ROSENITA MAIA DOS SANTOS; 59 / 1362º; 501.519-7; ELY MENDES MORAIS; 59 / 1363º; 556.538-3; JAQUELINE FREITAS PEREIRA DA SILVA; 59 / 1364º; 555.939-1; JOYCE SCARLETH DA SILVA BICALHO; 59 / 1365º; 562.230-1; SIMONE ENES DE LIMA; 59 / 1366º; 502.252-5; GLEICIANE LOBO NEVES; 59 / 1367º; 553.142-0; MACILENE DE SOUZA PAES; 59 / 1368º; 551.953-5; CÍNTIA AURELIANO PEREZ; 59 / 1369º; 562.030-9; VANESSA RAMALHO DE JESUS; 59 / 1370º; 500.048-3; SHEILA PATRICIA DA SILVA BARBOSA; 59 / 1371º; 558.921-5; ALINE PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA; 59 / 1372º; 558.107-9; ELIZANE NOGUEIRA BELARMINO; 59 / 1373º; 558.643-7; ANA NATIELY RODRIGUES MESQUITA; 59 / 1374º; 559.359-0; JESSICA FRANÇA DO NASCIMENTO; 59 / 1375º; 560.949-6; DANIELA DOS SANTOS MORAES; 59 / 1376º; 561.522-4; ODINEIDE DA SILVA SOUSA; 59 / 1377º; 502.379-3; ROSIANE GONZALES FONSECA; 59 / 1378º; 561.189-0; DANIELLA DAVILA SOUZA; 59 / 1379º; 559.627-0; LUDSON CARVALHO CARRASCOSA; 59 / 1380º; 503.112-5; GISELE MENDES DA SILVA; 59 / 1381º; 552.514-4; BRUNO BRAGA PEDRO DE OLIVEIRA; 59 / 1382º; 558.757-3; VANESSA DE SOUSA ROCHA; 59 / 1383º; 557.071-9; ANGELA MARIA TAVARES DOS SANTOS; 59 / 1384º; 553.317-1; GLEUBER MARTINS DOS SANTOS; 59 / 1385º; 502.740-3; SIDNEI VOBEDO OLIVEIRA; 59 / 1386º; 558.703-4; NILCE BARBOZA DE OLIVEIRA; 59 / 1387º; 503.561-9; MARIA LINDA EDUARDA FONSECA ROSA DA SILVA; 59 / 1388º; 560.906-2; JORGE FERNANDO CHAVES PINTO; 59 / 1389º; 560.901-1; THIAGO SANTANA DE OLIVEIRA; 59 / 1390º; 501.921-4; LETÍCIA BELMIRA FURTADO DE SOUZA; 59 / 1391º; 562.381-2; MARIÁ AUXILIADORA DA SILVA REIS; 59 / 1392º; 553.551-4; LUCINEIDE NUNES DE OLIVEIRA; 59 / 1393º; 551.631-5; LOHANA OLIVEIRA GALVAO; 59 / 1394º; 563.073-8; TATIANA ALVES SANTOS; 59 / 1395º; 502.020-4; VALDIZIA FREITAS VIEIRA; 59 / 1396º; 557.780-2; AUREA LIMA PEDRISCH; 59 / 1397º; 557.772-1; JASMIM OLIVEIRA ROCHA ALVES DA SILVA; 59 / 1398º; 502.699-7; LUZIA PINTO MARTINS; 58 / 1399º; 550.579-8; FRANCINETE CORREA LIMA; 58 / 1400º; 551.785-0; NALDELICE SOUSA DA SILVA; 58 / 1401º; 557.360-2; ÉLEN BELÉM REIS; 58 / 1402º; 500.071-8; ROBSON RONI MATOS DA SILVA; 58 / 1403º; 556.105-1; GRACIELI PEREIRA BARRETO VASCONCELOS; 58 / 1404º; 560.423-0; GUSTAVO NASCIMENTO DE MELO; 58 / 1405º; 555.310-5; DENISE VIVAN; 58 / 1406º; 562.619-6; REGICLEI GOMES NINA; 58 / 1407º; 562.914-4; YVONETE ARZA SILVA; 58 / 1408º; 501.447-6; VERA LUCIA SOUSA DE FRANCA SILVA; 58 / 1409º; 502.347-5; JOSEMARE ARAÚJO ALVES DE SALLES ALMEIDA; 58 / 1410º; 563.178-5; BRENDA SUEDLEI GONÇALVES DA SILVA; 58 / 1411º; 558.506-6; ELISANGELA FAUSTINO CARDOSO FERRAREZI; 58 / 1412º; 559.368-9; ANGELANE CAMILE PEREIRA DA SILVA; 58 / 1413º; 503.188-5; HEID CAREN NOGUEIRA DE SOUZA; 58 / 1414º; 502.038-7; ELCIMAR FERREIRA DE SOUZA DA ROCHA; 58 / 1415º; 562.955-1; RONALDO PIO DE ALMEIDA; 58 / 1416º; 502.242-8; ALISOM BRITO DOS SANTOS; 58 / 1417º; 556.484-0; KAREN CAMILLY ALMEIDA DE MATOS; 58 / 1418º; 557.882-5; ROGÉRIA FERREIRA DE SOUZA; 58 / 1419º; 503.653-4; GILDO RODRIGUES DA SILVA; 58 / 1420º; 554.051-8; IVETE TICO ALMEIDA DE CAMPOS; 58 / 1421º; 553.832-7; SUZE DA ROCHA BARROSO; 58 / 1422º; 558.128-1; TAIS ROCHA DOS SANTOS; 58 / 1423º; 554.311-8; THAÍS BARROS FERREIRA; 58 / 1424º; 560.907-0; ELENILCE ALVES DE LIMA; 58 / 1425º; 557.549-4; CHARLENE SILVA SANTOS; 58 / 1426º; 500.313-0; HILDA BORCK DA SILVA; 58 / 1427º; 500.901-4; ANDRESSA CAVALCANTI RAMOS; 58 / 1428º; 501.001-2; MARIA IVANEIDE LEANDRO DA SILVA; 58 / 1429º; 562.748-6; GLAUCO FERNANDO AGUIAR ROCHA ANDREOLI; 58 / 1430º; 561.675-1; ROBERTO FERREIRA ALVES; 58 / 1431º; 501.526-0; BEATRIZ JUSTINIANO LEAL; 58 / 1432º; 502.146-4; AUGUSTO CESAR SERVALHE FERNANDES; 58 / 1433º; 552.960-3; JEFFERSON LIMA JACOBINA; 58 / 1434º; 554.762-8; SAMARA ROSA LIMA; 58 / 1435º; 550.366-3; PAULA FRANÇA BARRETO; 58 / 1436º; 503.781-6; EFRAIM MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES; 58 / 1437º; 557.932-5; ELIANA PINHO FERREIRA; 58 / 1438º; 554.929-9; ERIK SMITH SIMÕES BARBOSA; 58 / 1439º; 559.600-9; FRANCISCO DE ASSIS FELIX DA SILVA; 58 / 1440º; 555.309-1; THAYS TEIXEIRA DIAS CARPANINI; 58 / 1441º; 560.571-7; CLEMILDA SANTANA DE OLIVEIRA; 58 / 1442º; 500.575-2; ISABELA PERPETUA VELIZ GOMES; 58 / 1443º; 557.017-4; ANDRESSA ANTUNES DE SOUZA MARQUES; 58 / 1444º; 550.231-4; PEDRO RAMMOM DOS SANTOS SILVA; 58 / 1445º; 560.486-9; MARCELLO GABRIEL FERREIRA LEISMANN; 58 / 1446º; 561.071-0; DANIELLEN FEITOSA ALMEIDA DE QUEIROZ; 58 / 1447º; 500.756-9; MAYARA ANTONIA SILVA PAIVA; 58 / 1448º; 500.136-6; DENISE MARIANA PASSOS ALVES; 58 / 1449º; 555.700-3; LETICIA RAQUEBAQUE DE BRITO; 58 / 1450º; 561.228-4; KAMILA MENDES CAETANO; 58 / 1451º; 559.389-1; YASMIN AMARAL OLIVEIRA; 58 / 1452º; 551.178-0; RODRIGO CUENTRO GUSMAO; 58 / 1453º; 555.874-3; JULIANY IRIS DIONIZIO FILGUEIRA; 58 / 1454º; 554.023-2; GESSICA SABRINA GEVÁSIO DA SILVA; 58 / 1455º; 558.562-7; NABILA DE SOUZA PRESTELLO DE VASCONCELLOS; 58 / 1456º; 503.281-4; SONHA MARIA DAS FLORES GOMES; 57 / 1457º; 553.854-8; ANA CLÁUDIA MENDES CAMINHA; 57 / 1458º; 551.371-5; JULIANA FRANCISCA UBIRAJARA TAPAJÓS; 57 / 1459º; 557.128-6; CRISTIELE JEMIMA CABRAL BANDEIRA DE MENEZES; 57 / 1460º; 554.369-0; NAIANA REZENE VARGAS; 57 / 1461º; 500.295-8; JOSE CORDEIRO DE AGUIAR; 57 / 1462º; 561.443-0; LORIMAR PEREIRA RIBEIRO; 57 / 1463º; 561.091-5; MARGARETH MONTEIRO RESENDE; 57 / 1464º; 500.457-8; TATIANE FRANCO DE MEDEIROS PEIXOTO; 57 / 1465º; 560.446-0; CLEBER SANTANA PINHEIRO; 57 / 1466º; 553.373-2; JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA SANTANA MAIA; 57 / 1467º; 502.850-7; JESSICA NEVES CAMINHA; 57 / 1468º; 551.262-0; KATIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS; 57 / 1469º; 502.071-9; SARA DE SOUZA GOMES; 57 / 1470º; 556.584-7; ROSENILDA XAVIER THOMAZ; 57 / 1471º; 558.591-0; CLEIDIANE RIBEIRO HENRIQUE; 57 / 1472º; 557.305-0; MICHELE VITAL MARTINS DA SILVA; 57 / 1473º; 551.634-0; HÁGTA CRITSTIE LOPES DE OLIVEIRA CARVALHO; 57 / 1474º; 562.200-0; ANDRÉIA SANTOS PAES; 57 / 1475º; 557.015-8; JOEL GOMES RABELO; 57 / 1476º; 554.976-0; CLEIDIMAR DA SILVA FERNANDES; 57 / 1477º; 555.710-0; VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS; 57 / 1478º; 502.191-0; CRIS LOHANNE DO NASCIMENTO ALVES; 57 / 1479º; 558.966-5; PATRICIA FELIX DA SILVA; 57 / 1480º; 561.380-9; SANDRA REGINA ESPINDOLA MORO; 57 / 1481º; 552.184-0; MARIA APARECIDA PEREIRA BRASIL; 57 / 1482º; 500.883-2; DAIANE CRISTINE MEDINA JUSTINIANO; 57 / 1483º; 502.037-9; JOICINARA MERCADO DA SILVA; 57 / 1484º; 559.125-2; EVELLIN FREITAS NUNES; 57 / 1485º; 559.696-3; MELQUEZEDEQUE PASSOS DE MEIRELES; 57 / 1486º; 561.845-2; AURÉLIO DE SOUZA MOURA; 57 / 1487º; 556.240-6; TAÍZE SILVA ROCHA; 57 / 1488º; 562.640-4; THAYNÁ REIS SANTANA; 57 / 1489º; 555.102-1; GUIDO DIOGO DE SIQUEIRA; 57 / 1490º; 502.767-5; LIZANGELA MARIA ALVES PATRICIO; 57 / 1491º; 500.124-2; JAMES ALBINO DA SILVA; 57 / 1492º; 560.380-3; ALINE DEUSDETE ASIHAMA; 57 / 1493º; 553.438-0; ELINADIA VIEIRA ANDRADE; 57 / 1494º; 500.909-0; LEIDIANE MENDES DA SILVA SANTOS; 57 / 1495º; 562.847-4; CARMEM PEREIRA SILVA; 57 / 1496º; 563.174-2; REJANE MONTEIRO SOBREIRA; 57 / 1497º; 557.719-5; ALAN MACEDO ILORCA; 57 / 1498º; 503.344-6; MARLI DOMINGAS ONORATO REIS; 57 / 1499º; 559.601-7; ANTONIO LOPES DE ALMEIDA; 57 / 1500º; 553.863-7; ALAX RANGEL SOUZA SILVA; 57 / 1501º; 502.772-1; MARIA DO SOCORRO FARIAS FERREIRA; 57 / 1502º; 554.253-7; SARA DO NASCIMENTO FREITAS; 57 / 1503º; 563.277-3; LUIS HENRIQUE PEREIRA LISBOA; 57 / 1504º; 561.606-9; MILTON CARDOSO JUNIOR; 57 / 1505º; 502.260-6; FABÍULA DA SILVA ROSAS; 57 / 1506º; 503.147-8; LAIS MONTENEGRO SILVA; 57 / 1507º; 561.153-9; MÁRCIO FELIPE DURGO GOMES ARAÚJO; 57 / 1508º; 502.727-6; JARDSON DOS SANTOS ANJOS;

57 / 1509º; 551.091-0; QUEREN APUQUE FERREIRA SILVA; 56 / 1510º; 562.058-9; ALDENIRA FIGUEIRA SILVA; 56 / 1511º; 562.568-8; JOSUÉ SOUZA XAVIER; 56 / 1512º; 501.233-3; ANA PAULA DA COSTA LEMOS; 56 / 1513º; 550.089-3; ANESMEIRE BELE COSTA LIMA; 56 / 1514º; 501.787-4; LUCINETE MAIO SILVA; 56 / 1515º; 554.682-6; CHRISTIAN PATRIQUE GONÇALVES DA SILVA; 56 / 1516º; 562.268-9; MICHELE VIEIRA RODRIGUES; 56 / 1517º; 501.576-6; ERIKA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA; 56 / 1518º; 500.107-2; RAIMUNDO NONATO RAMOS DAS NEVES; 56 / 1519º; 500.128-5; MARILÉIA MONTEIRO RIBEIRO; 56 / 1520º; 562.718-4; SARAH JANE GALVÃO DE ABREU; 56 / 1521º; 560.755-8; LUIZ GABRIEL QUEIROZ DA SILVA; 56 / 1522º; 560.707-8; VANESSA DUARTE SEVERINO; 56 / 1523º; 558.292-0; SAMUEL DA SILVA RABELO; 56 / 1524º; 561.605-0; NAIRA SANTOS MACEDO CRUZ; 56 / 1525º; 550.194-6; ROBSON DOS SANTOS RAPOSO; 56 / 1526º; 561.390-6; ELIETE GISLAINE DA SILVA PIRES; 56 / 1527º; 503.558-9; DIANA LÚCIA LIMA CAMPOS; 56 / 1528º; 559.426-0; RAILANE BERNARDO DE ALMEIDA; 56 / 1529º; 560.411-7; MARIA DO SOCORRO BRANDÃO; 56 / 1530º; 503.740-9; JANAINA VIVIANNE FABRICIO; 56 / 1531º; 559.631-9; RAFAEL GIORDANO BARBOZA GONDIM; 56 / 1532º; 555.077-7; YASMIN DOS SANTOS TOBIAS; 56 / 1533º; 554.039-9; VANDERLANE DE AGUIAR TIUBA; 56 / 1534º; 503.523-6; MARINETE DA CUNHA GUIMARÃES; 56 / 1535º; 501.981-8; KEVIN RICKELMMI SILVA GOMES; 56 / 1536º; 501.204-0; GABRIELA DOS SANTOS BUENO; 56 / 1537º; 556.990-7; LIGIA ALVES PINHEIRO; 56 / 1538º; 500.266-4; LUANA ALVES GARCIA CONSTANTINO; 56 / 1539º; 559.282-8; JUDICIANE SOUZA SÁ; 56 / 1540º; 560.546-6; TAILANE BARBOSA DA COSTA; 56 / 1541º; 558.855-3; LUCAS DA SILVA SANTOS; 56 / 1542º; 558.792-1; ANDERSON IURI MONTENEGRO RODRIGUES; 56 / 1543º; 502.881-7; MARIA LUZIANE FARIAS RIBEIRO RODRIGUES; 56 / 1544º; 559.244-5; LAYSA ALMEIDA DINIZ; 56 / 1545º; 558.212-1; ADRIANA SOARES MELO; 56 / 1546º; 502.459-5; EDSON DE AZEVEDO REINO; 56 / 1547º; 557.795-0; FRANCISCA LEONARA MAIA FERNANDES OLIVEIRA; 56 / 1548º; 559.019-1; ANA BEATRIZ BRITO DE OLIVEIRA; 56 / 1549º; 561.672-7; HENRIQUE VENANCIO PEDROSO; 56 / 1550º; 500.186-2; NILTON ANDRADE LIMA; 56 / 1551º; 561.569-0; LEANDRO CARDOSO TEIXEIRA; 56 / 1552º; 501.120-5; SABRINA SILVA DE SOUZA; 56 / 1553º; 555.862-0; CRISTINA VERA BUSSONS; 56 / 1554º; 557.602-4; LILIANE LOPES ARAUJO; 56 / 1555º; 563.208-0; MATHEUS NASCIMENTO DE PAULA; 56 / 1556º; 561.852-5; MARISMAR SILVA ARAUJO; 56 / 1557º; 553.300-7; GESSILEIDE NONATO LIMA; 56 / 1558º; 551.946-2; RARISSON ALVES BARBOSA; 56 / 1559º; 500.401-2; LUCAS BANZZA ROCHA VAZ; 56 / 1560º; 558.296-2; TALES SMITH ROCHA DE LIMA; 56 / 1561º; 557.286-0; LOREN NICOLE FRANCELINO DE LIMA; 56 / 1562º; 557.591-5; VERA LUCIA SOARES CORREA; 56 / 1563º; 552.825-9; ESLEI MENDES DE SOUZA; 56 / 1564º; 503.257-1; IARA FERNANDA PEREIRA DE FRANÇA; 56 / 1565º; 561.668-9; GUILHERME COSTA GOMES; 55 / 1566º; 500.535-3; ISABELA SOUZA JUSTINIANO; 55 / 1567º; 554.651-6; PEDRO PAULO AZEVEDO NEVES MACURAPE; 55 / 1568º; 551.375-8; RIDENIRA PEREIRA MELO; 55 / 1569º; 502.368-8; ANA SARA PINHEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA; 55 / 1570º; 559.672-6; MEIRE LUCIA REIS DE OLIVEIRA; 55 / 1571º; 501.433-6; JOELMA AGUIAR MOREIRA; 55 / 1572º; 500.703-8; TCHEILE VANIA BORK DE CARVALHO DE OLIVEIRA; 55 / 1573º; 562.674-9; FREDERIC VILLAR; 55 / 1574º; 561.826-6; PEDRO RAFAEL DE OLIVEIRA; 55 / 1575º; 501.938-9; AMANDA LACERDA PINHEIRO; 55 / 1576º; 553.352-0; RAI SENA GOMES; 55 / 1577º; 502.928-7; ELIANA CORREIA MARTINS; 55 / 1578º; 560.036-7; CAROLINE ALEXANDRA DA SILVA VALOIS; 55 / 1579º; 500.319-9; VERIANE PIMENTEL DE FREITAS; 55 / 1580º; 561.332-9; WELLINGTON RODRIGUES DIAS; 55 / 1581º; 559.508-8; CÉLIO JÚNIOR DE ARAÚJO GUEDES; 55 / 1582º; 556.020-9; MARA CLAUDIA ARAUJO VIEIRA; 55 / 1583º; 500.749-6; ADRIANA JESUS DA SILVA; 55 / 1584º; 554.834-9; CARLA DUANE NOGUEIRA BERNARDES; 55 / 1585º; 561.470-8; RODENILSON CABRAL DE ANDRADE; 55 / 1586º; 563.042-8; GIOVANNA PARADA VASQUEZ SILVA; 55 / 1587º; 554.697-4; ELIANA RIBEIRO SILVA; 55 / 1588º; 563.634-5; LINCON FURTADO CARLOS DE SOUZA; 55 / 1589º; 551.570-0; LEONILDES BATISTA CAMPOS; 55 / 1590º; 558.353-5; ARIANE FERREIRA DOS SANTOS; 55 / 1591º; 560.281-5; ARTHUR FONTENELE MENEZES; 55 / 1592º; 562.150-0; BRUNO BOGÉA OLIVEIRA DINICE; 55 / 1593º; 559.259-3; HEVEN SANTIAGO MAIA; 55 / 1594º; 503.268-7; ELANNE KAREN DE OLIVEIRA CASTRO; 55 / 1595º; 500.794-1; SOLIEUZO DE OLIVEIRA DOS SANTOS; 55 / 1596º; 502.553-2; ANDRESSA DIAS TAVARES; 55 / 1597º; 562.649-8; ALINE DA CUNHA GALVÃO; 55 / 1598º; 561.814-2; THIAGO SILVA DE SOUZA SALVATIERRA; 55 / 1599º; 503.748-4; KHRYSTHOPHER RHAYLSON ARAUJO DA SILVA; 55 / 1600º; 560.432-0; THIAGO BRENO DE ALMEIDA PEREIRA; 55 / 1601º; 560.635-7; ADRIANA DA SILVA BARBOSA MATEUS; 55 / 1602º; 558.321-7; YASMIN PALLES VILA REAL; 55 / 1603º; 561.665-4; CLAUDIA CILENE DOS SANTOS; 55 / 1604º; 562.813-0; JADE LUIZA SANTOS DO NASCIMENTO; 55 / 1605º; 556.627-4; KARLIENE FERNANDES DE ALMEIDA LEAL; 55 / 1606º; 559.313-1; BRENO SANDERLEY NONATO CAMPELLO; 55 / 1607º; 501.319-4; FERNANDA MORAIS; 55 / 1608º; 552.358-3; JESSÉ RODRIGUES COSTA; 54 / 1609º; 554.661-3; ARIELA RIBEIRO ALVES; 54 / 1610º; 500.093-9; CARLOS ALEXANDRE LOPES DA SILVA; 54 / 1611º; 563.032-0; VALÉRIA CRISTINA NOYA SOARES; 54 / 1612º; 558.603-8; ALEXANDRE SOARES DA SILVA; 54 / 1613º; 550.328-0; DEBORA SEFORA DE SOUZA GALLI; 54 / 1614º; 555.846-8; MARCIA SILVA OLIVEIRA; 54 / 1615º; 500.562-0; MARIA ROSANGELA COSTA DA SILVA; 54 / 1616º; 502.028-0; JONATAS BRUNO DA COSTA PINHEIRO; 54 / 1617º; 555.049-1; VANESSA ABADIA ARAÚJO; 54 / 1618º; 500.570-1; MARIA ROSANGELA DE SOUZA MENDONÇA; 54 / 1619º; 562.340-5; IARA LINS DA SILVA CAVALCANTE; 54 / 1620º; 551.406-1; ELIVANIA BATISTA DA SILVA; 54 / 1621º; 556.268-6; INDIARA VALENTE QUEIROZ; 54 / 1622º; 551.964-0; ZONAIRA QUEIROZ VIANA; 54 / 1623º; 503.348-9; JULIANA OLIVEIRA DAS CHAGAS; 54 / 1624º; 501.315-1; CRISTIANE MENDONÇA LIMA; 54 / 1625º; 558.268-7; AQUÉZIA ANDRADE DA CONCEIÇÃO PEREIRA; 54 / 1626º; 500.191-9; ADRIANA LUZEIRO SILVA; 54 / 1627º; 560.629-2; LUCAS BARROS MOLLMANN; 54 / 1628º; 562.144-5; TIFANY BEATRIZ RODRIGUES DE MENEZES; 54 / 1629º; 555.120-0; ISAQUE CARVALHO RELVAS; 54 / 1630º; 563.131-9; VANDER RODRIGUES; 54 / 1631º; 561.440-6; CLEUZA SALETE MOCCELLIN TESSER; 54 / 1632º; 501.475-1; JOICILENE DA CRUZ LOPES SOARES; 54 / 1633º; 563.517-9; THIAGO FEITOSA DE ABREU; 54 / 1634º; 503.794-8; ILKA FABIOLA OLIVEIRA SANTOS; 54 / 1635º; 500.616-3; EDUARDO ANTONIO DA SILVA AGOSTINHO; 54 / 1636º; 558.555-4; VALMIR DUTRA GOMES; 54 / 1637º; 552.527-6; ANDREI ROBERTO MELO DA SILVA; 54 / 1638º; 559.492-8; ALVARO RENAN SANTOS DANTAS; 54 / 1639º; 563.612-4; MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA KRUSE; 54 / 1640º; 557.664-4; PAULO VICTOR TEIXEIRA FRANÇA; 54 / 1641º; 561.319-1; CLEBER DA SILVA SOUZA; 54 / 1642º; 502.536-2; FANI DUARTE DE AZEVEDO; 54 / 1643º; 551.427-4; ELIANE SUELI DANELUZ; 54 / 1644º; 562.303-0; MILENE CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS; 54 / 1645º; 551.498-3; ÂNGELA ANIZIA DE OLIVEIRA; 54 / 1646º; 559.387-5; ANDREIA HONORATO GOMES; 54 / 1647º; 559.873-7; MARIA DO ROSARIO TEIXEIRA BARROS; 54 / 1648º; 562.874-1; CÁSSIO DOUGLAS RODRIGUES DINIZ; 54 / 1649º; 562.252-2; WILSON GOTARDO GOMES DA SILVA; 54 / 1650º; 552.817-8; ESTELA ALICE ARRUDA DE SOUZA; 54 / 1651º; 500.696-1; TÁSSYA JÚLIA CAVALCANTE DE ARAÚJO; 54 / 1652º; 562.060-0; NATÁLIA JEANE TAVARES PESSOA; 54 / 1653º; 559.445-6; VITORIA CAIANE OLIVEIRA RIBEIRO; 54 / 1654º; 501.994-0; VANESSA COSTA TAVARES; 54 / 1655º; 563.023-1; CARLOS ALEXANDRE FREIRE DO NASCIMENTO; 54 / 1656º; 551.065-1; ITALO OLIVEIRA SANTOS; 54 / 1657º; 554.886-1; JACKELINE SILVA DE ARAÚJO; 54 / 1658º; 561.736-7; FABIANA OLIVEIRA DE MOURA; 54 / 1659º; 560.882-1; ADRIELE COSTA TELES DO NASCIMENTO; 54 / 1660º; 559.986-5; JOÃO BOSCO BARBOSA SILVA NETO; 54 / 1661º; 560.563-6; LUCAS BELARMINO DOS SANTOS; 54 / 1662º; 501.569-3; NÉLIO DE SOUZA BARROS; 53 / 1663º; 500.658-9; AREMIS JÚLIO RODRIGUES SOBRINHO; 53 / 1664º; 501.207-4; TELMA

FERREIRA DA SILVA; 53 / 1665º; 501.296-1; LEIDIANE PINHEIRO BONELLAR CAVALHEIRO; 53 / 1666º; 552.585-3; CLYDEMAR GOMES CARDOSO; 53 / 1667º; 557.136-7; CLAUDINEIA PESSOA DA COSTA LOPES [DEFIC.]; 53 / 1668º; 562.021-0; ELIS REGINA AGUIAR LIMA; 53 / 1669º; 560.667-5; GESSICA DE ALMEIDA VIEIRA; 53 / 1670º; 501.309-7; LIGIA MUNHOZ DE SA; 53 / 1671º; 553.824-6; ÁLISSON FREIRES DA SILVA; 53 / 1672º; 501.504-9; REGIANE DE FREITAS PEREIRA; 53 / 1673º; 550.181-4; ANDREIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA; 53 / 1674º; 550.438-4; MASCILERICY SANTOS SOUZA; 53 / 1675º; 561.350-7; CESAR ROBERTO CAMPOS SOARES; 53 / 1676º; 502.714-4; LEILIANE MEDEIROS DE BRITO; 53 / 1677º; 561.179-2; BRUNO LUIZ TERRA; 53 / 1678º; 559.793-5; DIEGO FERREIRA DIOGO; 53 / 1679º; 500.248-6; MARCIA MACHADO DA SILVA; 53 / 1680º; 555.474-8; DAIANE DO CARMO BRITO DA SILVA; 53 / 1681º; 500.283-4; LORENA DE SOUZA CAMPOS; 53 / 1682º; 558.768-9; BRUNO VINICIUS DE AGUIAR AZEVEDO; 53 / 1683º; 502.086-7; ADRIANA HIPOLITO DE FRANÇA; 53 / 1684º; 560.238-6; ORIANA REINOLDS CAMARGO; 53 / 1685º; 558.173-7; LEIDE MARCIA APARECIDA SANTOS; 53 / 1686º; 503.535-0; MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA; 53 / 1687º; 562.966-7; CRISTIANE DINIZ DA SILVA BRITO; 53 / 1688º; 501.374-7; IVANA MACEDO PEREIRA; 53 / 1689º; 552.919-0; RAYANNE OLÍMPIA DE SANTANA MONTEIRO LOBATO; 53 / 1690º; 563.087-8; CLAUDIANE SILVA DA CONCEIÇÃO; 53 / 1691º; 561.413-9; PRISCILA PARDO; 53 / 1692º; 558.827-8; CÁTIA SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA; 53 / 1693º; 551.957-8; MAYZA OLIVEIRA DE SOUZA E SOUZA; 53 / 1694º; 501.045-4; CRISTINA CAVALCANTE RIBEIRO; 53 / 1695º; 503.498-1; MARIA SOCORRO FEITOZA FERREIRA DIAS; 53 / 1696º; 554.196-4; MARILENE RODRIGUES DE JESUS; 53 / 1697º; 501.142-6; MOZER TRINDADE ARAUJO GIL; 53 / 1698º; 552.950-6; THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 53 / 1699º; 558.786-7; ELIZABEL ÁQUILA SILVA AQUINO; 53 / 1700º; 555.540-0; RAISSA ALVES SANTOS; 53 / 1701º; 554.614-1; FRANCIVAN CARLOS DA SILVA BRITO; 53 / 1702º; 561.872-0; ALISSON REIS SOUZA; 53 / 1703º; 554.969-8; CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DE SOUSA; 53 / 1704º; 555.190-0; LARISSA KARLA SANTANA DE LIMA; 53 / 1705º; 556.663-0; KATYANNE DE OLIVEIRA SILVA; 53 / 1706º; 562.373-1; MARCELIA PARANHOS DE SOUZA; 53 / 1707º; 558.925-8; VERONICA DE KASSIA MOREIRA PEREIRA; 53 / 1708º; 503.412-4; FABIANE CARVALHO DE JESUS; 53 / 1709º; 501.745-9; IVANICE VITORIANO DOS SANTOS VALIM; 53 / 1710º; 560.427-3; LUCAS VINICIUS SOUZA HASSAN; 53 / 1711º; 501.637-1; CAMILA REIS DE OLIVEIRA; 53 / 1712º; 501.529-4; ROGERIO OLIVEIRA SILVA; 53 / 1713º; 561.484-8; JOAO VICTOR BARBOSA SILVA; 53 / 1714º; 553.344-9; LAIANE DOS SANTOS BRANDAO; 53 / 1715º; 502.795-0; MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES; 52 / 1716º; 502.095-6; GRACIELE SABRINA DE ARAUJO MOURA; 52 / 1717º; 563.450-4; NAHAMA GONÇALVES; 52 / 1718º; 562.890-3; KELWIN DE OLIVEIRA BARRETO; 52 / 1719º; 555.896-4; JAINE ALMEIDA GUARIBANO; 52 / 1720º; 559.669-6; WALQUILENE DORADO LEMOS; 52 / 1721º; 552.000-2; ANA MARIA DOS REIS ALMEIDA; 52 / 1722º; 561.487-2; MARIA CANDIDA BENTO DE OLIVEIRA; 52 / 1723º; 558.796-4; PAULO RODRIGO GONÇALVES PORTELA; 52 / 1724º; 558.400-0; CAROLINE SILVA DO NASCIMENTO; 52 / 1725º; 556.772-6; MARIA DAS DORES CAVALCANTE JANUARIO; 52 / 1726º; 500.256-7; MARIA ROSEANE SENA DA SILVA; 52 / 1727º; 502.138-3; FERNANDA FERREIRA MAIA; 52 / 1728º; 500.195-1; ISAQUE SOARES DA SILVA; 52 / 1729º; 502.692-0; FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA; 52 / 1730º; 560.968-2; AMANDA BRITO DE MESQUITA; 52 / 1731º; 503.613-5; GILVANA FIGUEIRA FARIAS; 52 / 1732º; 562.498-3; ALDEISE FREITAS CARVALHO; 52 / 1733º; 556.155-8; DEYVID GOMES TUMAZ; 52 / 1734º; 500.784-4; HARLEN ROGERIO BARBOSA DE SÁ; 52 / 1735º; 502.104-9; LEINA MARIEL DA SILVA MACHADO; 52 / 1736º; 501.888-9; JIOVANE SOUZA MENDONÇA; 52 / 1737º; 501.805-6; IRANY NAHMIAS DE MIRANDA; 52 / 1738º; 558.391-8; VANDERLEY VACA ZEMA; 52 / 1739º; 501.884-6; RAYANE MARTINS DE MORAIS; 52 / 1740º; 559.146-5; MARLÚCIA CORREA DA SILVA; 52 / 1741º; 560.738-8; UALISSON ARRUDA DE SOUSA; 52 / 1742º; 561.542-9; ALINE SANTANA FERNANDES; 52 / 1743º; 555.072-6; THAMIRES ANTELO DOS SANTOS; 52 / 1744º; 556.664-9; ALEX MENEZES DE FREITAS; 52 / 1745º; 562.344-8; LAIS ALVES RESTIER; 52 / 1746º; 563.154-8; RAQUEL EVARISTO FERREIRA; 52 / 1747º; 502.677-6; BRUNO DA SILVA CHAVES; 52 / 1748º; 553.291-4; ANTHONY CARLOS AMUTARIA DE CARVALHO; 52 / 1749º; 557.215-0; HENRIQUE RODRIGUES BIES; 52 / 1750º; 562.872-5; WALACE FELIPE DA SILVA COSTA; 52 / 1751º; 557.452-8; DAYANE NOGUEIRA SACRAMENTO; 52 / 1752º; 560.329-3; LARISSA FAUSTINA CRUZ; 52 / 1753º; 500.987-1; ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS; 52 / 1754º; 551.342-1; RENATA CAPOTE VIEIRA; 52 / 1755º; 556.150-7; MARIA APARECIDA BRITO MORENO; 52 / 1756º; 503.452-3; SAMARONE MICHAEL ALVES DOS SANTOS; 52 / 1757º; 555.963-4; RAISSA FELIX DE OLIVEIRA; 52 / 1758º; 553.588-3; HELYZANDRA GONÇALVES DA COTA; 51 / 1759º; 559.546-0; EDSON LUCAS DA SILVA; 51 / 1760º; 562.972-1; GABRIELA DA SILVA RIBEIRO; 51 / 1761º; 554.558-7; SABRINA SARAIVA DOS REIS; 51 / 1762º; 556.016-0; ANDERSON ALVES ALBUQUERQUE; 51 / 1763º; 501.397-6; CÁTIA SIMONE NEVES DA SILVA; 51 / 1764º; 562.980-2; ALINE DE SOUZA ANACLETO SILVA; 51 / 1765º; 552.977-8; LUCRECIA CATIUCE SILVA DE OLIVEIRA; 51 / 1766º; 559.922-9; EDUARDO FLORENCIO DE MORAES; 51 / 1767º; 500.438-1; KHETLEY NAY QUEIROZ DA SILVA; 51 / 1768º; 553.150-0; ALAN COSTA PEREIRA; 51 / 1769º; 502.880-9; AIRA MENDES DA SILVA; 51 / 1770º; 556.847-1; CLAUDIA MORAES DE MEIRELES; 51 / 1771º; 501.671-1; FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA SABOIA; 51 / 1772º; 503.421-3; LEILA FABIA MARQUES ALVES; 51 / 1773º; 502.098-0; EDILMA DA SILVA RIOJAS; 51 / 1774º; 501.829-3; NAIARA DAMASCENO DOS SANTOS [DEFIC.]; 51 / 1775º; 559.578-9; ANE CAROLINE SILVA DE SOUZA; 51 / 1776º; 502.506-0; DHIELAINE MONTEIRO DE LIMA; 51 / 1777º; 559.998-9; RAIDAN FELIPE FERNANDES DAMASIO; 51 / 1778º; 503.587-2; VALMIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR; 51 / 1779º; 550.053-2; LEIA ALVES NASCIMENTO BASTOS; 51 / 1780º; 561.875-4; EDUARDO MORAIS DA COSTA; 51 / 1781º; 558.511-2; FABÍOLA COSTA DA SILVA GAMA; 51 / 1782º; 561.597-6; ANA KEROLAINE SILVA MAIA; 51 / 1783º; 500.265-6; ROSELI FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA; 51 / 1784º; 500.667-8; CLAUDINEIDE BATISTA KAMACONY OLIVEIRA; 51 / 1785º; 502.799-3; KEVIN CRISTO DE ALMEIDA; 51 / 1786º; 562.976-4; PAULA PATRICIA CALIXTO GRECIA; 51 / 1787º; 563.419-9; FELIPE TRINDADE DE ARAUJO; 51 / 1788º; 502.937-6; CLAYBONY BEZERRA DE SOUZA JUNIOR; 51 / 1789º; 552.041-0; JONATHAN POMMERENING OLIVEIRA; 51 / 1790º; 550.702-2; PATRIK ALEXSANDER SILVA SANTOS; 51 / 1791º; 563.006-1; MARIANA PASSOS FEITOSA; 51 / 1792º; 562.917-9; LETÍCIA CHRISTINA MELO FERNANDES; 51 / 1793º; 560.988-7; LEIA DA FONSECA LOURENÇO; 51 / 1794º; 563.118-1; LOURINETE TEIXEIRA PINTO; 51 / 1795º; 551.398-7; VITÓRIA ZILDA DO NASCIMENTO; 51 / 1796º; 555.531-0; GREICE KELLY GARCIA DE LIMA; 51 / 1797º; 501.556-1; CHERLINE MARTA FREITAS AMARAL; 51 / 1798º; 550.476-7; NAIARA MAIA RODRIGUES; 51 / 1799º; 557.651-2; LETICIA NASCIMENTO COSTA; 51 / 1800º; 561.700-6; AURICELIO LEOPOLDINA FERREIRA; 51 / 1801º; 561.866-5; PATRICIA PASTANA DE SOUSA; 51 / 1802º; 501.418-2; IASMIN DA SILVA PAIVA; 51 / 1803º; 562.556-4; MARCUS ALVES CARDOSO; 51 / 1804º; 561.025-7; THAMIRES STHEFANY PACHÊCO FONCÊCA; 51 / 1805º; 502.434-0; FELIPE HENRIQUE SOUZA FARIAS; 50 / 1806º; 561.166-0; ANDRESSA FARIAS DOS SANTOS GONCALVES; 50 / 1807º; 560.342-0; ANGELITA DOS REIS SAMPAIO; 50 / 1808º; 502.503-6; ANA CAROLINA DA SILVA; 50 / 1809º; 560.551-2; OSILENE FREITAS RÊGO; 50 / 1810º; 560.145-2; EVERTON DE SOUSA MOURA; 50 / 1811º; 502.275-4; JEFERSON DA SILVA DOURADO; 50 / 1812º; 502.383-1; BRUNA DE LIMA MENDES; 50 / 1813º; 561.847-9; DHIULIANE JENEFER APARECIDA BRAGA; 50 / 1814º; 500.768-2; GEANDERSON CORREA SOUZA; 50 / 1815º; 502.724-1; HALLYSONN JHOLLYSONN GORGES; 50 / 1816º; 503.489-2; MATHEUS SANTANA NEVES; 50 / 1817º; 553.345-7; ANTELMO SERRATH DE MORAES; 50 / 1818º; 503.726-3; TIAGO FERNANDO

AFONSO BATISTA; 50 / 1819º; 556.070-5; ELIANE MACIEL SOUZA BELARMINO; 50 / 1820º; 500.176-5; ANDRESSA CAMILA DE OLIVEIRA; 50 / 1821º; 502.770-5; MAYARA MACEDO DOS SANTOS; 50 / 1822º; 562.659-5; SANDRA FERREIRA SANTOS; 50 / 1823º; 555.572-8; MILENA GARCIA DOS SANTOS LAGES; 50 / 1824º; 556.993-1; SAMARA LETÍCIA LIMA SALES; 50 / 1825º; 501.940-0; KELLY ELOISA CHAVES GOMES; 50 / 1826º; 560.927-5; ANGELA MARIA SILVA MARINHO; 50 / 1827º; 500.067-0; GUILHERME VIDAL AQUINO DE SOUZA; 50 / 1828º; 558.407-8; EVA BORGES DA SILVA; 50 / 1829º; 558.084-6; DIRLEIA DOS SANTOS NUNES; 50 / 1830º; 560.582-2; FRANCISCA SOUZA DA CRUZ; 50 / 1831º; 562.614-5; VICENTE ALBERTO MONTEIRO SOARES; 50 / 1832º; 560.919-4; JOHAINA GOMES; 50 / 1833º; 560.536-9; RHAFAEL MENDONÇA CAMPOS E SILVA; 50 / 1834º; 560.770-1; GRACIELE RODRIGUES LEAL; 50 / 1835º; 501.527-8; SANDRA URSULINO NEVES DA SILVA; 50 / 1836º; 551.198-4; ERICA DO NASCIMENTO SILVA; 50 / 1837º; 550.126-1; RALISSON PEREIRA CARDOSO; 50 / 1838º; 551.334-0; GABRIELLY CELESTE FERREIRA FERNANDES; 50 / 1839º; 501.666-5; BRIAN ALEXANDRE MEDEIROS DE ARAUJO; 50 / 1840º; 550.626-3; JOSÉ VICTOR SANTOS CARNEIRO; 50 / 1841º; 560.684-5; LAÍS NOIA DE OLIVEIRA; 50 / 1842º; 558.429-9; TARCIO CHAVES LIMA; 50 / 1843º; 551.650-1; VITÓRIA ALMEIDA SANTANA; 50 / 1844º; 556.222-8; HUDSON BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA; 50 / 1845º; 552.545-4; FRANCIELE RABELO DA SILVA; 50.

Cargo: M04 - TÉCNICO DE ÁUDIO E VÍDEO
Vaga: Porto Velho-RO
1º; 557.921-0; ROBERT FREIRE BIAJO; 76 / 2º; 555.831-0; TIAGO DE OLIVEIRA CORREIA; 69 / 3º; 561.195-4; PEDRO IVO ARAÚJO FELIX; 60 / 4º; 553.726-6; DANILO CONCEIÇÃO SANTOS; 59 / 5º; 561.320-5; ANDERSON BENVINDO DE OLIVEIRA LINS PEREIRA; 59 / 6º; 552.011-8; DANIEL ATTIAS DE OLIVEIRA; 57 / 7º; 555.484-5; EMERSON ROBERTO DE OLIVEIRA; 57 / 8º; 501.114-0; ROGÉRIO OLIVEIRA DE SANTANA; 56 / 9º; 501.610-0; RICARDO THOMAZ LIMA; 54 / 10º; 560.520-2; KLEBERTON DE LIMA MARQUES; 54 / 11º; 555.450-0; SAMUEL NUNES DA SILVA; 53.

Cargo: M05 - TÉCNICO LEGISLATIVO
Vaga: Porto Velho-RO
1º; 560.980-1; JAYNE GUERREIRO BANDEIRA; 94 / 2º; 502.244-4; YULIA LOUISE CAMARGO AMORIM; 92 / 3º; 560.116-9; ADRIANA DA FROTA RODRIGUES; 92 / 4º; 556.931-1; VIVIANNE PEREIRA DE SOUSA; 91 / 5º; 556.338-0; IURI FERMIN FERNANDES; 90 / 6º; 558.682-8; DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA; 90 / 7º; 558.861-8; KAROLINE DOS SANTOS NETO; 90 / 8º; 556.256-2; CARLA APARECIDA BRAGA ARARUNA; 90 / 9º; 561.664-6; CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA; 89 / 10º; 560.849-0; FELIPPE RODRIGUES ALMEIDA RAMOS; 89 / 11º; 554.722-9; HEDSON MATSUSUKE TATIBANA JUNIOR; 88 / 12º; 502.268-1; MATHEUS MARINHO GONÇALVES; 88 / 13º; 557.634-2; KARINA THAIS DAMASCENO DOS SANTOS; 88 / 14º; 501.132-9; ISADORA DO CARMO FREIRE DA SILVA; 87 / 15º; 563.018-5; ARTHUR LUCAS BASTOS CHAVES; 87 / 16º; 556.976-1; GLEICE QUELE DA COSTA FARIAS; 87 / 17º; 558.335-7; FABRICIA NONATA SOUSA DOS SANTOS; 87 / 18º; 503.677-1; PATRICIA DE PAULA SILVA; 87 / 19º; 553.923-4; LUANA FERREIRA TENORIO; 86 / 20º; 500.861-1; LUZIA MARTINS; 86 / 21º; 502.110-3; ANDERSON LUIZ PRESTES DE SOUSA; 86 / 22º; 502.527-3; WESLEY SILVA RODRIGUES; 86 / 23º; 550.111-3; KARLA CAROLINE PEREIRA DIAS; 86 / 24º; 502.856-6; SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO; 85 / 25º; 556.171-0; YASMINA SOUZA SANTOS; 85 / 26º; 556.591-0; ALEXSANDRO OLIVEIRA BRAGA; 85 / 27º; 556.881-1; PÂMELA FERNANDES BARROZO; 85 / 28º; 501.194-9; ALINE VIEIRA PONTES; 85 / 29º; 555.200-1; JACKSON DOS SANTOS ANJOS; 85 / 30º; 552.561-6; TULIO ALVES WINTER; 85 / 31º; 560.149-5; ALEX KIYOSHI KURODA; 85 / 32º; 557.604-0; MARCOS SILVA PATROCÍNIO; 85 / 33º; 562.161-5; TOME LUCAS RIBEIRO DA COSTA; 84 / 34º; 559.545-2; STELLA MARIA LOPES MUGARTE; 84 / 35º; 551.197-6; LUCAS BIANCHE DA SILVA; 84 / 36º; 557.636-9; DÉBORA ELISA SILVA MELO; 84 / 37º; 501.710-6; WILLIAM ARAÚJO DA SILVA; 84 / 38º; 550.213-6; SERGIO DE ARAUJO VILELA; 84 / 39º; 503.626-7; ADRIANO CARVALHO MERCHED; 84 / 40º; 503.603-8; LUAN FELIPE RODRIGUES REGIS; 83 / 41º; 558.463-9; CESAR ROLIM ARAUJO DA CUNHA; 83 / 42º; 560.637-3; ALINE ARAUJO DIAS; 83 / 43º; 563.551-9; MARIANA SCHIMIDT PROFETA PANSSONATO; 83 / 44º; 562.296-4; TIAGO ANDRE COSTA RIBEIRO; 83 / 45º; 559.149-0; NATHALIA LUZIA CARDOSO MARCELINO; 83 / 46º; 557.860-4; JOADI DE MELO LACERDA JUNIOR; 83 / 47º; 550.147-4; EDUARDO JORGE CARVALHO DA SILVA JUNIOR; 83 / 48º; 555.987-1; ÓSCAR LUIS XAVIER GONZÁLEZ; 83 / 49º; 563.039-8; ERIVELTO FREITAS DA SILVA; 83 / 50º; 501.364-0; ANA PAULA BEZERRA SCHAEFER; 82 / 51º; 553.194-2; RODOLFO PEREIRA DA SILVA; 82 / 52º; 562.289-1; SAMARA MARTINS COSTA; 82 / 53º; 501.205-8; LINDA INES DA SILVA DANTAS; 82 / 54º; 563.092-4; THAISY IASMIN DE SOUZA; 82 / 55º; 550.123-7; RÚLIAN AFONSO MAGALHÃES DE LIMA; 82 / 56º; 563.629-9; ALEXANDRE GOMES FELICIO; 82 / 57º; 560.958-5; LUCAS HARRY PRESTES LEMOS; 82 / 58º; 502.239-8; GUSTAVO HENRIQUE SOUZA LISBOA; 82 / 59º; 556.874-9; ALINE MARIA DE ALMEIDA LOPES; 82 / 60º; 555.012-2; GEOVANI CARVALHO FERNANDES; 81 / 61º; 550.412-0; LISANDRA GABRIELA PANTOJA SILVA; 81 / 62º; 560.843-0; TIÁTIRA CELESTINO DE ALMEIDA SUSSUARANA; 81 / 63º; 501.225-2; EBER MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES; 81 / 64º; 556.842-0; MADSON BRITO SANTOS; 81 / 65º; 553.802-5; IURI GADELHA FERREIRA; 81 / 66º; 552.909-3; LORENA MÁRCIA RODRIGUES ALENCAR; 81 / 67º; 552.276-5; MAIARA OLIVEIRA SILVA; 81 / 68º; 503.014-5; KARLA SILVA POSTIGLIONE REIS; 81 / 69º; 554.474-2; LEANDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ; 81 / 70º; 560.773-6; REBECA XIMENES RODRIGUES; 80 / 71º; 500.936-7; BRUNO SILVA DOS SANTOS; 80 / 72º; 501.255-4; BIANCA CRISTINA SILVA MACEDO; 80 / 73º; 559.143-0; CAMILA ULIANA GOMES DE OLIVEIRA; 80 / 74º; 555.385-7; IAGO MARCELL SILVA MOREIRA; 80 / 75º; 553.313-9; TATHIANE MARTINES DA SILVA PIMENTA GREGORINI; 80 / 76º; 558.025-0; REGIANE OLIVEIRA DE PAULA LOPES; 80 / 77º; 550.536-4; LUIS CARLOS G DA SILVA; 80 / 78º; 559.073-6; CAMILA ELER DE ARAÚJO; 80 / 79º; 500.354-7; JÚNIOR RAFAEL TAVARES [DEFIC.]; 80 / 80º; 555.188-9; KEROLAY KELLY DA COSTA ROCHA; 80 / 81º; 553.589-1; FELIPE DA COSTA FELIX; 80 / 82º; 554.118-2; ALESSANDRA NUNES SILVA; 80 / 83º; 559.966-0; TAISE GUILHERME MOURA; 79 / 84º; 561.496-1; LUCÉLIA DE LIMA NEGREIROS; 79 / 85º; 555.812-3; LETÍCIA FERREIRA DE SOUSA; 79 / 86º; 555.197-8; NIELSEN NOBRE DE CARVALHO; 79 / 87º; 557.131-6; JOSÉ WILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR; 79 / 88º; 552.463-6; LIZA LIZ XIMENES DE SOUZA; 79 / 89º; 556.604-5; BIANCA FRANÇA CARDOSO; 79 / 90º; 500.254-0; LUIZ FELIPE PRADO SILVEIRA; 79 / 91º; 500.077-7; BRUNO OLIVEIRA SOARES; 79 / 92º; 556.045-4; JOEL SOARES OLIVEIRA; 79 / 93º; 502.113-8; VAGNER ARAÚJO LIMA; 79 / 94º; 562.941-1; LUANA ELAINE DA SILVA; 79 / 95º; 503.651-8; ANA LUIZA VIEIRA DE AZEVEDO; 78 / 96º; 502.644-0; SHEILA CORREA BELTRAM; 78 / 97º; 556.325-9; PEDRO CAVALCANTE BRASIL FILHO; 78 / 98º; 560.264-5; AURÉLIO JÚLIO NOGUEIRA MONTENEGRO; 78 / 99º; 551.737-0; FERNANDA BARROS MOQUEDACE; 78 / 100º; 502.751-9; DAVYLA KARYNE ALVES FERNANDES; 78 / 101º; 557.253-3; JOSÉ LAIRTON ROCHA JÚNIOR; 78 / 102º; 562.412-6; INGE VOLLRATH LOBATO; 78 / 103º; 500.822-0; PAULO HENRIQUE XAVIER COSTA; 77 / 104º; 553.468-2; VANGLEANE DO AMARAL MELO; 77 / 105º; 500.971-5; LETICIA CORREIA FONSECA; 77 / 106º; 558.132-0; MAIARA MADER MENEZES AMAZONAS; 77 / 107º; 561.198-9; JOAO VITOR CANDEIRA ALVES; 77 / 108º; 501.154-0; ELIGER LIRA DE CASTRO; 77 / 109º; 557.429-3; LANA CARLA ALENCAR OLIVEIRA; 77 / 110º; 501.758-0; ALEF RENAN RIBEIRO TORRES [DEFIC.]; 77 / 111º; 500.237-0; WALTERNEY DIAS DA SILVA JUNIOR; 77 / 112º; 557.035-2; MYLENA PEREIRA AGUIAR BRILHANTE; 77 / 113º; 556.316-0; JONES DARLIN BARBOSA FREITAS; 77 / 114º; 562.310-3; DIÉRICA NUNES DA SILVA; 77 / 115º; 556.821-8; PRISMA INÁCIO DA SILVA BARBOSA; 77 / 116º; 555.488-8;

JOSINALDO MACIEL DE SOUZA; 77 / 117º; 556.783-1; LUCILENE DE MOURA SILVA; 77 / 118º; 500.325-3; AMANDA KELLY PINHO SOUZA; 77 / 119º; 562.525-4; ROSANE DA SILVA CRUZ; 77 / 120º; 559.563-0; TALITA MONICA DE OLIVEIRA; 77 / 121º; 559.208-9; FRANCISCO NASCIMENTO VIEIRA; 77 / 122º; 558.381-0; VALÉRIA PATRÍCIA DOS SANTOS MAIA; 77 / 123º; 500.200-1; FÁBIO DA CUNHA VALDEREZ; 76 / 124º; 502.464-1; LUCIMERE STEFANNY CARMINATI PANI; 76 / 125º; 556.417-4; VICTOR DOUGLAS DE OLIVEIRA PANTOJA; 76 / 126º; 503.376-4; JOYCE LÁZARO LIMA; 76 / 127º; 557.811-6; RODRIGO BENTES SILVA BEZERRA; 76 / 128º; 560.180-0; TARSON BOMFÁ DE OLIVEIRA; 76 / 129º; 559.170-8; ALBERTO JUNIOR DE SOUZA CALDEIRA; 76 / 130º; 502.542-7; RAISSA CORREIA FONSECA; 76 / 131º; 559.665-3; MARCELO ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO; 76 / 132º; 558.712-3; BEATRIZ SOARES MAIA; 76 / 133º; 501.489-1; ISAQUE DA COSTA DELFINO; 76 / 134º; 555.914-6; JOSÉ JANDUHY FREIRE LIMA JUNIOR; 76 / 135º; 503.494-9; ÍTALO HONORATO DE SOUZA ALVES; 76 / 136º; 502.048-4; PAULO ROGERIO SANTANA JUNIOR; 76 / 137º; 559.252-6; EDUARDO DE SOUZA CANTERLE; 76 / 138º; 503.264-4; IHASMIM KELE SILVA FREITAS; 76 / 139º; 560.725-6; ELIOENA FERREIRA CARDOSO BLOCK; 76 / 140º; 503.500-7; DHEIMISON RIZO PEREIRA DA CONCEIÇÃO; 76 / 141º; 555.631-7; ARIADNE ARAUJO RODRIGUES; 76 / 142º; 501.887-0; LENO DA CUNHA BARROS; 76 / 143º; 555.598-1; AGAILSON DA CRUZ SILVA; 76 / 144º; 563.361-3; MICHEL FELIPE RABELO BARATA; 76 / 145º; 555.290-7; NATYELLI EMILY OHARA DE LIMA; 75 / 146º; 502.283-5; SHEILLY RAQUELLY PRADO DE PAULA; 75 / 147º; 555.352-0; SANDRA RAMBO DA SILVA; 75 / 148º; 560.205-0; LIVIA MARLA DE OLIVEIRA; 75 / 149º; 555.674-0; FRANCIELI MASIERO; 75 / 150º; 561.563-1; BARBARA MARTINS DOS SANTOS; 75 / 151º; 555.539-6; MAISA OLIVEIRA NASCIMENTO; 75 / 152º; 561.182-2; LARICIA DA SILVA E SILVA BRAGA; 75 / 153º; 562.865-2; DÉBORA DE SOUZA CODIGNOLE COHEN; 75 / 154º; 559.867-2; JUDITE BORGES MARTINS; 75 / 155º; 500.559-0; ANGELITA GOVEIA DA SILVA; 75 / 156º; 560.663-2; LIDIA TEIXEIRA DA SILVA; 75 / 157º; 556.438-7; ANA LETÍCIA NEVES DOS SANTOS; 75 / 158º; 502.300-9; ANTONIO CARLOS EGUIGENES DE OLIVEIRA; 75 / 159º; 555.380-6; ERICA CRISTINA MOREIRA; 75 / 160º; 500.183-8; BRUNA EVELYN RODRIGUES ROCHA; 75 / 161º; 558.652-6; KARINE HELEN VOLKWEIS DE SOUZA; 75 / 162º; 558.934-7; ALINE MORAIS FONTENELE BARBOZA DE SOUZA; 75 / 163º; 558.066-8; JEAN CLAUDIO SILVA SANTOS; 74 / 164º; 554.749-0; LAIS BRAGA VASCONCELOS; 74 / 165º; 552.291-9; LUCAS ARAUJO DE JESUS; 74 / 166º; 551.358-8; AFONSO JOSÉ LIMA GOMES DE SOUZA; 74 / 167º; 556.961-3; JORGE HENRIQUE PINHEIRO DE OLIVEIRA; 74 / 168º; 552.988-3; JEAN ITALO GOMES OLIVEIRA; 74 / 169º; 555.892-1; JONAS VICTOR ASSIS DOS SANTOS; 74 / 170º; 502.442-0; ELTON CHARLES SOUSA DA SILVA; 74 / 171º; 558.754-9; ALINE MARTIMIANO FERREIRA; 74 / 172º; 563.623-0; DIEGO SOBRINHO DE ANDRADE; 74 / 173º; 502.948-1; KARLA KAROLINA SANTANA MORAES; 74 / 174º; 503.305-5; LARISSA PEREZ DE HOLANDA; 74 / 175º; 551.580-7; PAMELA FERREIRA DA SILVA; 74 / 176º; 559.005-1; GABRIEL DE CAMILO KLOSINSKI; 74 / 177º; 500.098-0; DEBORAH CRISTINA PINHEIRO FERREIRA; 74 / 178º; 562.940-3; BRENO VEISACK LARA; 74 / 179º; 560.784-1; LAISSE DA COSTA AGUIAR; 74 / 180º; 502.451-0; WELLINGHTON RIBEIRO DOS SANTOS; 73 / 181º; 555.403-9; SYNARA SPANAMBERG MARTINS; 73 / 182º; 556.418-2; LÍVIA DE ARAÚJO MOURA; 73 / 183º; 550.671-9; YASMIN ELLEN SILVA PRESTES; 73 / 184º; 558.803-0; DÉBORA MENDES GOMES LAUERMANN; 73 / 185º; 561.503-8; JASON MARTINS FERREIRA BARROS; 73 / 186º; 552.442-3; JOSE MARIANO DOS SANTOS; 73 / 187º; 555.082-3; JULIANA VAZ CAVALCANTE DA SILVA; 73 / 188º; 557.668-7; DANIELLY SOCORRO CAMURÇA MENDONÇA; 73 / 189º; 553.952-8; IASMINE GUARDIA DOS SANTOS; 73 / 190º; 500.964-2; HÉLEN PEREIRA GONZAGA; 73 / 191º; 558.999-1; ÂNTONI SANTHIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA; 73 / 192º; 559.096-5; JOSIELE ALVINA SCHEREDER DE SOUZA; 73 / 193º; 560.931-3; JOICE DIAS CALDAS; 72 / 194º; 559.414-6; JULIANA MIRANDA FEITOZA; 72 / 195º; 555.739-9; PATRICK LOHAN SOUZA DA NOBREGA; 72 / 196º; 558.201-6; ELENILSON DIAS GOMES; 72 / 197º; 501.378-0; IOSHIZO TAMIE FERNANDES MATZUDA [DEFIC.]; 72 / 198º; 558.939-8; TEREZINHA DE JESUS LIMA DE BRITO; 72 / 199º; 557.870-1; GEORGE CREMONESI SIQUEIRA ALVES; 72 / 200º; 557.637-7; ANDERSON VINICIUS DE ALMEIDA PRIHL; 72 / 201º; 562.121-6; MARIA NUNES DE MACEDO; 72 / 202º; 561.888-6; TUAN HENRIQUE RIBEIRO AMORIM; 72 / 203º; 559.032-9; RENATO RODRIGUES DA COSTA FILHO; 72 / 204º; 558.117-6; VALDECIRA PINTO DANTAS PINTO; 72 / 205º; 554.801-2; JAMIELY BARBOZA TRINDADE; 72 / 206º; 560.647-0; FABIANA CAVALCANTE GALVÃO; 72 / 207º; 558.666-6; LI YARA BATISTA ARAGAO; 72 / 208º; 555.270-2; STEPHANY KETLEY SOUZA DA SILVA; 72 / 209º; 562.991-8; JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA; 72 / 210º; 503.296-2; MARIA CATRINI MONTES DE CARVALHO; 72 / 211º; 500.754-2; RODRIGO MUNIZ MELO; 72 / 212º; 560.640-3; MARLUCIA GOES DE JESUS; 72 / 213º; 562.348-0; FRANCISCO RAIMISSON PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA; 72 / 214º; 503.411-6; MARLON RENATO LIMA DA SILVA; 72 / 215º; 563.472-5; IRLEN MARIA GUALE DE ARAUJO MENDANHA; 72 / 216º; 559.006-0; ELISA CHAVES DE MELO; 72 / 217º; 553.263-9; PRISCILA MICHELE RODRIGUES SOARES; 72 / 218º; 500.275-3; JÉSSICA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO [DEFIC.]; 72 / 219º; 561.689-1; FABIO LUIZ VIEIRA DA LUZ; 72 / 220º; 552.194-7; ADELAYNE FERREIRA LIMA; 71 / 221º; 500.040-8; JANILCE RODRIGUES DOS SANTOS; 71 / 222º; 560.178-9; CRISTINE SENGER; 71 / 223º; 554.362-2; RAIARA OLIVEIRA BORGES SALGADO; 71 / 224º; 552.064-9; LUCAS ROCHA SERPA; 71 / 225º; 550.821-5; HAYALLA LARISSA FERREIRA SILVA; 71 / 226º; 558.599-6; JOSE ITALO OLIVEIRA DOS SANTOS; 71 / 227º; 503.611-9; STÁLIN LIBERATO FREIRE BESSA; 71 / 228º; 555.690-2; DANIEL SCHEFFMACHER DE SOUZA; 71 / 229º; 550.310-8; RAISSA DE OLIVEIRA BORGES SALGADO; 71 / 230º; 560.921-6; ALEX NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 71 / 231º; 501.446-8; NELSON LUCAS LIMA NASCIMENTO; 71 / 232º; 554.399-1; GABRIEL MAC LINS SOARES MAIA; 71 / 233º; 560.004-9; BRUNO ENDERSON RODRIGUES PESSOA; 71 / 234º; 558.653-4; MARIANA SILVA MATIAS; 71 / 235º; 563.657-4; MAYARA APARECIDA PINTO BENTO; 71 / 236º; 557.417-0; CARLA ALESSANDRA RIBEIRO MENDES; 71 / 237º; 561.953-0; ANA BEATRIZ DANTAS OLIVEIRA DA SILVA; 71 / 238º; 555.671-6; ARIADNE STEPHANY SOUZA COSTA; 71 / 239º; 558.849-9; CARLOS EDUARDO PEDROSA DO NASCIMENTO; 70 / 240º; 559.098-1; MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA; 70 / 241º; 553.619-7; BRUNA CAROLINE SILVA MOTA; 70 / 242º; 556.824-2; LINDBERG OLIVEIRA DE SOUSA LIMA JUNIOR; 70 / 243º; 558.232-6; PATRICIA SILVA CAVALCANTE; 70 / 244º; 558.944-4; ISMAELCALIXTO MOREIRA; 70 / 245º; 501.662-2; CAMILA REIS LUZ DE FREITAS; 70 / 246º; 563.275-7; ANDRE FELIPE DA SILVA ALMEIDA; 70 / 247º; 550.628-0; BRUNA CARNEIRO VASCONCELOS; 70 / 248º; 552.374-5; LÚCIA CRISTINA GOMES DA SILVA; 70 / 249º; 550.997-1; RODRIGO VIEIRA DE MIRANDA; 70 / 250º; 562.969-1; MELQUESEDEQUE BANDEIRA DE OLIVEIRA; 70 / 251º; 558.760-3; THIAGO MONTEIRO DA SILVA GIL; 70 / 252º; 554.745-8; RODRIGO FLÁVIO DA SILVA; 70 / 253º; 561.743-0; TAÍS JULIANA DO NASCIMENTO SAUNIER; 70 / 254º; 555.648-1; ANATALHA SILVA MORAIS DAS NEVES; 70 / 255º; 503.528-7; IGOR FERREIRA NETO; 70 / 256º; 560.266-1; BRUNO AUGUSTO FOLTRAN; 70 / 257º; 550.007-9; MARCOS MELO BARROSO; 70 / 258º; 555.828-0; SÍLVIA PATRÍCIA SOUZA GOMES; 70 / 259º; 563.261-7; AMANDA MACHADO AMORIM; 70 / 260º; 551.954-3; FRANCISCA LIMA DE OLIVEIRA; 69 / 261º; 560.138-0; HENRIQUE MALTA MORAES; 69 / 262º; 560.881-3; CAMILA PAULA DOS SANTOS MACEDO; 69 / 263º; 559.870-2; ANA CLAUDIA MIRANDA; 69 / 264º; 552.892-5; PATRÍCIA FERNANDES ALVES; 69 / 265º; 562.025-2; FELIPE CÂNDIDO DA SILVA; 69 / 266º; 553.606-5; JENIFFER ALMEIDA DE LIMA; 69 / 267º; 557.425-0; SAVIO DA SILVA SOUSA; 69 / 268º; 503.665-8; CLARA GOMES DE OLIVEIRA; 69 / 269º; 501.589-8; ROZELIR COSTA CARVALHO; 69 / 270º; 563.377-0; ITALO LUCAS DA SILVA NUNES; 69 / 271º; 502.496-0; FERNANDO HENRIQUE BISCONSIN; 69 / 272º; 500.419-5; REGINELZA OLIVEIRA DE SOUZA RODRIGUES; 69 / 273º; 550.766-9; ANA

LETICIA REIS DE OLIVEIRA; 69 / 274º; 560.268-8; NATÃ ALVES RODRIGUES JUNIOR; 69 / 275º; 503.248-2; SUZIANE LOPES GREGORIO; 69 / 276º; 502.342-4; THALES ALAN SÁTIMO JURELLO; 69 / 277º; 553.031-8; ANALIZ REBECA SENA COSTA; 69 / 278º; 562.597-1; SIMONE DE LIMA MATIAS CHAVEZ; 69 / 279º; 557.043-3; MATHEUS DA SILVA ROCHA; 69 / 280º; 559.742-0; ALEXANDRINO BEZERRA; 69 / 281º; 550.964-5; ALEXANDRO DE MOURA VALENTE FIGUEIREDO; 69 / 282º; 556.576-6; SEBASTIAO ALVES ABREU; 69 / 283º; 562.082-1; RENAN RODRIGUES FERREIRA; 69 / 284º; 500.271-0; RAÍZA MICAELA NOGUEIRA DA SILVA; 69 / 285º; 500.166-8; ALICE SILVA DE SOUSA; 69 / 286º; 562.791-5; KESSIA VIDAL FELIX; 69 / 287º; 561.594-1; CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA; 69 / 288º; 500.949-9; NÁDILA ALINE SOARES DE SOUZA; 69 / 289º; 553.022-9; RENATA LEITE BRUNORO; 69 / 290º; 561.020-6; SUELEM REIS SCHUMANN DE MELO; 68 / 291º; 550.236-5; THAIS MORAES DE FARIAS; 68 / 292º; 503.605-4; FLAVIANE SOUZA DE LIMA; 68 / 293º; 558.829-4; CAROLINE CÂNDIDA ARAÚJO MIRANDA; 68 / 294º; 558.403-5; SERGIO APOLINÁRIO BATISTA NETO; 68 / 295º; 558.162-1; JUCELENA BOTELHO DE SOUZA; 68 / 296º; 561.240-3; ARRICIENE CHAVES CAPOUCHO; 68 / 297º; 557.270-3; PAULA APARECIDA FERNANDES ALVES; 68 / 298º; 561.873-8; JOSINEIDE BARBOSA LEITE ANASTÁCIO FERREIRA; 68 / 299º; 563.222-6; IAGO RIBEIRO DA SILVA; 68 / 300º; 502.380-7; BÁRBARA TEIXEIRA DE SOUZA; 68 / 301º; 501.670-3; JANUARIA SILVA JUSTA; 68 / 302º; 557.359-9; GABRIELA BERTUCI QUEIROZ DE SOUZA; 68 / 303º; 500.852-2; GABRIELY TALITA DOS SANTOS SILVA; 68 / 304º; 556.341-0; OZAIRA SEVERO CAVALCANTE VIEIRA; 68 / 305º; 502.726-8; DANIELA SILVA COSTA ARAÚJO; 68 / 306º; 556.810-2; FRANCIS CRISTIANE MACAUACHE TAVARES; 68 / 307º; 501.465-4; RENATA FEITOSA NUNES; 68 / 308º; 559.900-8; LEILANE DA SILVA NASCIMENTO TOBIAS; 68 / 309º; 560.214-9; LUCIANA BANDEIRA DE SOUZA; 68 / 310º; 501.565-0; JANARA CORREIA BARROS; 68 / 311º; 500.872-7; ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE; 68 / 312º; 501.049-7; LUCAS PEREIRA BRASIL; 68 / 313º; 561.466-0; GLENDA KELLY ARRUDA MARTINS; 68 / 314º; 561.722-7; MADJER MARTINS SILVA; 68 / 315º; 554.884-5; CIRLENE APARECIDA CAMILO LUBIANA; 67 / 316º; 553.662-6; BEATRIZ BRANDT PINHEIRO; 67 / 317º; 500.708-9; DÉBORA ANDRÉIA RODRIGUES PEREIRA; 67 / 318º; 557.561-3; CECILIA BOTELHO SILVA; 67 / 319º; 556.004-7; ANE CAROLINE DA SILVA CAETANO; 67 / 320º; 561.760-0; RUAN PEDRO CUNHA BESSA; 67 / 321º; 563.071-1; DEBORA HONORATO DE SOUZA ALVES; 67 / 322º; 502.493-5; JAQUELINE ARIADNE HASSAN RAMOS; 67 / 323º; 561.033-8; GISLAYNE VICENTE FERREIRA; 67 / 324º; 557.044-1; JULIANA PRISCILA MENDES VIEIRA DE MEDEIROS; 67 / 325º; 502.417-0; IEDA JACIELI KOSTCZKA; 67 / 326º; 556.870-6; ARIANI ROSA MENDES; 67 / 327º; 503.325-0; CLEITON CAMILLO SANTOS; 67 / 328º; 559.075-2; ANA BEATRIZ MORORO ALVES; 67 / 329º; 562.574-2; ELIZABETH FREIRE DO NASCIMENTO; 67 / 330º; 550.345-0; JAQUELINE GUZO DE ALMEIDA; 67 / 331º; 552.436-9; SAMARA WINGRID RODRIGUES BARBOSA; 67 / 332º; 561.356-6; ANGELICA SILVA DOS SANTOS; 67 / 333º; 552.997-2; SIMONE MAROSTI; 67 / 334º; 561.077-0; UÉSLEI DO VALE PEREIRA; 67 / 335º; 563.157-2; JUSCELIA PAVIM LIMA; 66 / 336º; 502.911-2; GABRIELA ALMEIDA AZEVEDO RODRIGUES; 66 / 337º; 556.680-0; ANA PAULA LUNA NOVAIS; 66 / 338º; 561.942-4; MARICLEIDE DE SOUZA KARANTINO; 66 / 339º; 550.634-4; ISABELLA VIEIRA ROCHA; 66 / 340º; 563.350-8; ESTÉFANE AZEVEDO DUARTE FERNANDES; 66 / 341º; 552.363-0; JÂNIO GOMES DA CONCEIÇÃO; 66 / 342º; 502.672-5; ALAN MOURA DE PAIVA; 66 / 343º; 556.143-4; MARIANA LEITE DE FREITAS; 66 / 344º; 502.702-0; DANIELE DA SILVA REIS; 66 / 345º; 555.983-9; DHANDARA FRANÇA HOTONG SIQUEIRA; 66 / 346º; 553.431-3; RAFAEL PEDRO PRESTES POLETTO; 66 / 347º; 554.458-0; IZAIAS MARTINS DE SOUZA JUNIOR; 66 / 348º; 559.260-7; ERIKA BRENDA DO NASCIMENTO ARANTES; 66 / 349º; 550.247-0; RENATA GABRIELA MARQUES FARIAS; 66 / 350º; 558.568-6; LILIANE ALEXANDRE ANDRADE; 66 / 351º; 501.323-2; ANNE CAROLINE DA SILVA SOUZA; 66 / 352º; 561.831-2; NAIARA ROCHA SOARES MARQUES; 66 / 353º; 558.851-0; ALAN CUNHA GALHARDO; 66 / 354º; 555.410-1; MILENA GURGEL DE SOUZA; 66 / 355º; 555.060-2; MAÍRA FÉ MAIA SOARES; 66 / 356º; 501.797-1; ABINADABE MATEUS PAGANI FERREIRA; 65 / 357º; 501.701-7; JEFFERSON DE SALIS OLIVEIRA; 65 / 358º; 562.166-6; CARLOS JOSE DE SOUZA TONEO JUNIOR; 65 / 359º; 560.612-8; MICHELE DEBORA CALIXTA BRITO; 65 / 360º; 502.091-3; BRUNA CRÍSTIA DOS SANTOS PEDROZA; 65 / 361º; 560.110-0; FERNANDA MOREIRA BRAGA; 65 / 362º; 562.405-3; JOCIANE SOUSA LEMOS [DEFIC.]; 65 / 363º; 555.616-3; DENISE FREIRE DO NASCIMENTO [DEFIC.]; 65 / 364º; 562.580-7; JESSICA NUNES NASCIMENTO PEREIRA; 65 / 365º; 561.985-8; RICARDO POSSO FERREIRA; 65 / 366º; 550.734-0; BEATRIZ DUARTE FERNANDES; 65 / 367º; 503.785-9; TATIANNY KETLLYNN ABREU SILVA; 65 / 368º; 557.141-3; ROSIANE MEIRELES BANDEIRA; 65 / 369º; 550.414-7; GABRIEL ARCANJO DE MIRANDA; 65 / 370º; 557.710-1; RAISSA BOTELHO DO NASCIMENTO VARA; 65 / 371º; 553.170-5; CHARLITON JOSE PINGUELO RANGEL JUNIOR; 65 / 372º; 557.116-2; MARIELY SOUZA DURAN NUNES; 65 / 373º; 557.019-0; SIMONE DOS SANTOS CORTEZ; 65 / 374º; 561.366-3; DENNIS DE SOUZA OLIVEIRA; 65 / 375º; 561.255-1; ALINE BRUNA DE CRISTO SOUZA; 65 / 376º; 552.406-7; ELISANGELA DE SOUZA CORTEZ LORA; 64 / 377º; 550.241-1; FELIPE BRASIL DE SOUZA; 64 / 378º; 561.408-2; BIANCA ROCHA SUZUKI; 64 / 379º; 562.658-7; KARIN MARINA SOUZA DA CUNHA; 64 / 380º; 558.688-7; MAHATMA ORSELINO MENDES; 64 / 381º; 561.030-3; ANA GLEICE COSTA DA SILVA; 64 / 382º; 501.846-3; EDINEIA EUGENIO DE LIMA MELO; 64 / 383º; 555.163-3; PAULO AUGUSTO GAMA DA SILVA; 64 / 384º; 557.646-6; KAROLINE CAVALCANTI DE PAULA; 64 / 385º; 554.111-5; JARDELLE CAROLINE MOREIRA PEREIRA; 64 / 386º; 502.781-0; NATASHA SOUZA MATOS; 64 / 387º; 500.750-0; MAURILIO FERREIRA DE ASSIS; 64 / 388º; 500.625-2; MARIA FERNANDA PEREIRA PADILHA; 64 / 389º; 551.932-2; MAICYLA AZZI PAES AMAECING; 64 / 390º; 560.130-4; ANA BEATRIZ ARAÚJO DAMAS FERREIRA; 64 / 391º; 555.125-0; BRENDA AFONSO TEIXEIRA; 64 / 392º; 561.479-1; WALQUÍRIA DO PRADO NOGUEIRA DE LIMA; 64 / 393º; 562.014-7; AGNALDO ALBINO RIBAS; 64 / 394º; 555.062-9; JESSICA PEREIRA MIRANDA DO AMARAL; 63 / 395º; 502.040-9; LETÍCIA RAYARA BARROSO CONCEIÇÃO; 63 / 396º; 563.078-9; FABIANE CRISTINA ALVARO; 63 / 397º; 502.955-4; DAVI LOBATO MARTINS; 63 / 398º; 553.218-3; CAMILA DE OLIVEIRA PINHEIRO; 63 / 399º; 554.750-4; RONALDO PINHO DE SOUZA; 63 / 400º; 556.867-6; ADRIELE ESTÉFANE BISPO FERREIRA; 63 / 401º; 556.087-0; ALEX SAYEV MARTINS SALES; 63 / 402º; 551.378-2; GLEICCY KELLY DO CARMO VIEIRA; 63 / 403º; 555.549-3; GRACIELE DUMMER PEREIRA; 63 / 404º; 502.858-2; CLEICIANNE DO NASCIMENTO LIMA; 63 / 405º; 556.833-1; MARIANA REGINA DE CARVALHO ALBUQUERQUE; 63 / 406º; 557.157-0; LIDIANE CRISTINA DE SOUZA SANTOS; 63 / 407º; 556.017-9; IASMIN DE MIRANDA GOMES; 63 / 408º; 555.560-4; ESTEVINA ANTONIA FERREIRA VASQUES; 63 / 409º; 501.122-1; DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA; 63 / 410º; 500.729-1; LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES; 63 / 411º; 560.771-0; ELISANGELA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO SUÁREZ; 63 / 412º; 553.499-2; ROSMERE LOPES MALAGUETA; 63 / 413º; 558.678-0; FRANCINEIA MOTA FRAZAO MARTINS; 63 / 414º; 553.840-8; JOCINELY TAVARES MARTINS; 62 / 415º; 558.701-8; BÁRBARA BIATRIZ COSTA SILVA; 62 / 416º; 559.735-8; KAIO MARCELO SILVA BALAREZ; 62 / 417º; 553.214-0; LEANDRO BARROS DA SILVA; 62 / 418º; 500.364-4; RAISSA JAMILE PRESTES LIMA; 62 / 419º; 556.061-6; ELIANE CAMPOS ANDRADE; 62 / 420º; 500.032-7; DIEGO ALEXANDRE DUARTE; 62 / 421º; 555.229-0; RAYAN FRANCISCO RAMOS DE LIMA; 62 / 422º; 500.858-1; LUIS FELIPE RODRIGUES BOTELHO; 62 / 423º; 503.159-1; EDVAN JUVENCIO SOBRINHO; 62 / 424º; 557.824-8; ANTÔNIO MAIA DE SOUZA; 62 / 425º; 500.393-8; DAIANE ALVES MONTEIRO; 62 / 426º; 556.372-0; ELIZANDRA ARBOIT [DEFIC.]; 62 / 427º; 561.272-1; ANA MARIA LIMEIRA NASCIMENTO; 62 / 428º; 503.793-0; JOSUÉ KALEBE OLIVEIRA DE ANDRADE; 62 / 429º; 562.022-8; YARA CAROLINE BRESSAN GIL; 62 / 430º; 559.341-7; AMANDA DE SOUZA

SENA; 62 / 431º; 563.533-0; ELONEIDE MACHADO DO Ó; 62 / 432º; 559.216-0; VITORIA ANANDA NASCIMENTO VIEIRA; 62 / 433º; 503.710-7; ÍTALO DA SILVA RODRIGUES; 62 / 434º; 560.065-0; DEBORA DE SOUZA LIMA; 62 / 435º; 559.814-1; PAULA BASTOS DE PAULA; 62 / 436º; 502.615-6; JULIANA MOLINA ROMANO; 62 / 437º; 554.589-7; GABRIEL LIMA VIEIRA; 61 / 438º; 557.937-6; FABIO BARROS SERRATE; 61 / 439º; 553.245-0; JEFERSON PANTOJA COUTINHO; 61 / 440º; 554.971-0; BRUNO MENEZES ALMEIDA; 61 / 441º; 502.413-7; ANDRE ALEF CARVALHO LIMA; 61 / 442º; 559.430-8; BRENDO LEONAN DE OLIVEIRA; 61 / 443º; 559.880-0; SERGIO LUIZ DALLA MARTHA; 61 / 444º; 553.314-7; SONIAHONARA CALIXTO DE OLIVEIRA; 61 / 445º; 555.961-8; CRISLEINE KELLY FERREIRA PAIVA; 61 / 446º; 555.214-1; MARCELA MOURA DA SILVA; 61 / 447º; 551.353-7; LETICIA SALES PANTOJA; 61 / 448º; 552.483-0; FRANCIANE DA SILVA BRITO; 61 / 449º; 501.630-4; LAIS MARQUES LOPES; 61 / 450º; 553.275-2; BRENDA BIANCA SILVA MARQUES PAIO; 61 / 451º; 502.657-1; RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA; 61 / 452º; 553.208-6; TAIS NUNES DOS SANTOS; 61 / 453º; 561.169-5; JORDÂNIA AGUIAR ARAUJO; 61 / 454º; 558.909-6; LUCIANA SILVA CAVALCANTE; 61 / 455º; 552.457-1; ISRAEL LUCAS MAIA DE LIMA; 61 / 456º; 561.547-0; FELIPE DA COSTA BARBOSA; 61 / 457º; 558.730-1; MAELÍ FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA; 61 / 458º; 501.170-1; MARIA HELENA DA SILVA E SOUZA; 61 / 459º; 551.890-3; GEANI VITÓRIA DE SOUZA AQUINA; 61 / 460º; 500.162-5; JESSICA CATARINA COSTA DUNICE; 61 / 461º; 562.179-8; CLEITON MAURICIO LERNER; 61 / 462º; 562.912-8; LUCIA HELENA CAMPOS DE SOUZA; 60 / 463º; 501.511-1; JONATAS ANTUNES DA SILVA; 60 / 464º; 559.571-1; DANIELE NASCIMENTO DE MAGALHÃES; 60 / 465º; 552.818-6; CLEBERSON CLINTON BARBOSA SEVALHO; 60 / 466º; 563.433-4; SILVAN DA SILVA AYRES; 60 / 467º; 500.116-1; ALINE ANIZIO DE SOUZA; 60 / 468º; 558.043-9; JOSE SANCHES JUNIOR; 60 / 469º; 500.515-9; GLEISSON ANTONIO CARVALHO PONTES; 60 / 470º; 501.953-2; MARIA LETÍCIA RODRIGUES DA COSTA BATISTA; 60 / 471º; 556.505-7; CLAUDIA GADELHA ALVES; 60 / 472º; 558.376-4; GABRIELA MARQUES ARAÚJO; 60 / 473º; 552.605-1; CAROLINE RODRIGUES MARQUES; 60 / 474º; 561.769-3; GESCIANE FERREIRA PINHEIRO; 60 / 475º; 553.068-7; ALINE MENDES SOARES; 60 / 476º; 561.186-5; ADRIANA GOMES MONTEIRO DA SILVA; 60 / 477º; 560.161-4; SHAUANE DE JESUS FERREIRA RODRIGUES; 60 / 478º; 559.338-7; GISELE DE PAULA PEREIRA SPADETO; 60 / 479º; 503.245-8; LUCIANA FERREIRA BRANDÃO; 60 / 480º; 557.296-7; PAULO HENRIQUE BOTELHO GUALDA SANTOS; 60 / 481º; 556.431-0; GABRIELI EDUARDA CORREIA SOARES; 60 / 482º; 557.334-3; LARISSA BARBOSA LIMA; 60 / 483º; 555.516-7; VANESSA CORDEIRO DE SOUZA; 60 / 484º; 553.394-5; LARISSA MASCARENHAS PINHEIRO; 60 / 485º; 502.849-3; NEIRI DAIANNE GOMES DA COSTA; 60 / 486º; 557.346-7; RICARDO CASTRO DA SILVA; 60 / 487º; 558.003-0; ERICA SANTOS SILVA; 60 / 488º; 501.627-4; RENATA ALVES DO NASCIMENTO; 59 / 489º; 557.370-0; TAÍS DAIANE ROCHA DE SOUSA; 59 / 490º; 562.331-6; GUSTAVO SILVEIRA SERRANO; 59 / 491º; 561.751-0; STANLEY DUARTE DA SILVA; 59 / 492º; 561.712-0; ELIASAR ROSSEL TAMO; 59 / 493º; 551.219-0; DÉBORAH RODRIGUES VIDAL; 59 / 494º; 560.762-0; FERNANDO AFFONSO ARAUJO; 59 / 495º; 550.906-8; FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DO NASCIMENTO; 59 / 496º; 553.963-3; CAIO BRUNO RODRIGUES DA SILVA FARIAS; 59 / 497º; 556.008-0; LUANA ARCANJO LIMA; 59 / 498º; 561.511-9; CAREM FERREIRA DE OLIVEIRA; 59 / 499º; 559.737-4; RAPHAELA DE OLIVEIRA GOMES; 59 / 500º; 562.254-9; VANESSA MARIA REIS PEDROSA; 59 / 501º; 557.446-3; GABRIELLA DE ALMEIDA ALENCAR; 59 / 502º; 502.646-6; DESIRE VELASQUE QUEIROZ; 59 / 503º; 562.794-0; JULIA NOGUEIRA MANVAILER; 59 / 504º; 559.726-9; GLAUCIANE DE SOUZA LOURENÇO; 59 / 505º; 561.592-5; ROSEMEIRE DIAS DE BARROS; 59 / 506º; 554.154-9; HEBERT MACHADO FOCHEZATTO; 59 / 507º; 502.793-4; DANIELE CORLETTE DOS SANTOS; 59 / 508º; 559.228-3; ANTONIA JOSE DA SILVA; 59 / 509º; 555.246-0; ANNE SOARES BARROS; 59 / 510º; 557.794-2; RICHARDSON PEIXOTO RIBEIRO; 59 / 511º; 559.447-2; DANIELLY WILKA BEZERRA GUEDES DE OLIVEIRA; 59 / 512º; 557.374-2; VANUSA QUEIROZ LEITE; 58 / 513º; 554.849-7; KASSIANE RODRIGUES BOGOEVICH; 58 / 514º; 563.407-5; KAREN KANANDA NASCIMENTO LINS; 58 / 515º; 557.376-9; ROBINSON MAGALHAES QUEIROZ; 58 / 516º; 562.959-4; CLAUMIR RIBEIRO MACHADO JUNIOR; 58 / 517º; 558.203-2; APARECIDA BARBOSA DE SOUSA; 58 / 518º; 554.510-2; TALITA ARAUJO DE LIMA; 58 / 519º; 558.041-2; PAULO BRENO CORREIA DE ARAUJO; 58 / 520º; 558.875-8; WERLIS DOS SANTOS GOMES; 58 / 521º; 503.055-2; SUELEN SOARES DE LIMA; 58 / 522º; 558.765-4; INGRID NASCIMENTO DA FRANCA; 58 / 523º; 558.022-6; BRUNO PEREIRA DA SILVA GOMES; 58 / 524º; 503.546-5; EDILENE BARBOSA DE ALMEIDA; 58 / 525º; 554.316-9; GEOVANA ASSUNÇÃO KERDY DO CASAL; 58 / 526º; 562.472-0; JUNIOR FABRICIO ALEXANDRE; 58 / 527º; 502.127-8; ZELIA MARQUES REIS; 58 / 528º; 552.201-3; STELLA LANA DE SOUZA; 58 / 529º; 500.108-0; NAIARA ANDRADE DE LIMA; 57 / 530º; 500.953-7; AFONSO RODRIGUES SOUZA SÁ; 57 / 531º; 555.810-7; ORLANDO DOS SANTOS BRITO; 57 / 532º; 558.344-6; ALYNE AMARAL LIMA; 57 / 533º; 554.768-7; CLAUDINEIA CORREIA DE SOUZA; 57 / 534º; 563.617-5; DIEGO DE SOUSA SALGADO; 57 / 535º; 560.666-7; JOÃO VITOR BARBOSA LIMA; 57 / 536º; 556.637-1; NICOLAS CACULAKIS SANTOS; 57 / 537º; 562.828-8; MARIA SIMONE XAVIER SOARES; 57 / 538º; 557.290-8; DAYANNE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA; 57 / 539º; 500.279-6; GLACIELLY PIRES DA COSTA; 57 / 540º; 563.458-0; FRANCILANE VIEIRA DE SOUZA; 57 / 541º; 558.579-1; BEATRIZ SAMANTHA COUTO NÉRIS; 57 / 542º; 550.437-6; ERIC SOUZA; 57 / 543º; 554.975-2; JAYNE MIRANDA DE OLIVEIRA; 57 / 544º; 501.728-9; RAIMUNDO SALES DE OLIVEIRA; 57 / 545º; 552.752-0; SILVIA DE JESUS PEREIRA LIMA; 57 / 546º; 503.530-9; VANIA FERREIRA DAS NEVES; 57 / 547º; 562.019-8; SAMIRA PRISCILA SANTOS COSTA; 57 / 548º; 553.184-5; ÂNDREIS OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR; 57 / 549º; 560.714-0; LUCY DA COSTA MALDONADO; 57 / 550º; 553.851-3; GIOVANNA DAYVILLYN FURTADO ROSA; 57 / 551º; 557.365-3; JAIONARA RODRIGUES DA SILVA; 57 / 552º; 563.722-8; RIVELINO LUIZ MELO DA SILVA; 56 / 553º; 503.039-0; ALINE MOURA DA SILVA; 56 / 554º; 500.294-0; RONI QUIRINO FERREIRA; 56 / 555º; 503.094-3; LAURA HOLANDA ANUNCIAÇÃO; 56 / 556º; 561.945-9; LUCCAS PACHECO DANTAS LEITE; 56 / 557º; 556.110-8; IASMIN DUARTE DA ROCHA PETROLI; 56 / 558º; 561.264-0; SUELEN GREGO DA SILVA; 56 / 559º; 562.175-5; PRISCILA SILENE PEREIRA MARTINS COSTA; 56 / 560º; 502.535-4; ANTONIO TIAGO DA CONCEIÇÃO MOURA; 56 / 561º; 563.667-1; CRISTIANE GOMES DA SILVA COSTA; 56 / 562º; 560.670-5; DANIELLE BAZÁN BEZERRA; 56 / 563º; 562.701-0; ELI ALVES DE LIMA; 56 / 564º; 558.565-1; LEILA ALVES COSTA SILVA; 56 / 565º; 501.389-5; SARA ALVES SAMPAIO; 56 / 566º; 557.278-9; ANDRE BARROS COSTA; 56 / 567º; 557.899-0; DAIANE CARLA SANSEL; 56 / 568º; 560.404-4; ELIANE DA SILVA ELIAS; 56 / 569º; 550.069-9; PEDRO MICHAEL LEMOS STRUTHOS FIALHO; 56 / 570º; 558.911-8; GUILHERME FREITAS DE LIMA; 55 / 571º; 502.195-2; DANIEL PEREIRA ROCHA; 55 / 572º; 502.414-5; DIÊGO MOTA DOS SANTOS; 55 / 573º; 502.363-7; VALDELINE FLORENCIO DE PAULA; 55 / 574º; 557.662-8; CINARA MONTEIRO MANASFI DA SILVA; 55 / 575º; 558.779-4; MARIA EMÍLIA CARLOS CHAVES; 55 / 576º; 502.396-3; ELENILSON JOSÉ SÁTIMO FRELIK; 55 / 577º; 557.252-5; DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS ARAÚJO; 55 / 578º; 562.541-6; TAICO PEREIRA DE OLIVEIRA; 55 / 579º; 553.794-0; CLAUDIA MENDES DE SÁ; 55 / 580º; 553.866-1; WEIDILA NINK DIAS; 55 / 581º; 502.076-0; CÉLIA REGINA ROCHA LEITE; 55 / 582º; 557.419-6; ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS AMAECING; 55 / 583º; 558.558-9; VINICIUS RIAN RODRIGUES DA SILVA; 55 / 584º; 502.813-2; JOSI CRISTINA ALVES DOS SANTOS; 55 / 585º; 560.955-0; LUCAS MATEUS SILVA XAVIER; 55 / 586º; 561.100-8; CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; 55 / 587º; 502.595-8; MAXSSUENDRO ALMEIDA PINHEIRO; 55 / 588º; 500.831-0; ANA RUTE FERREIRA DA COSTA; 54 / 589º; 555.445-4; PRISCILA GOMES DE ALBUQUERQUE; 54 / 590º; 556.429-8; AMANDA DE SOUZA PERCINOTTO; 54 / 591º; 502.598-2; NAIARA LIMA FERREIRA;

54 / 592º; 501.390-9; FREDSON FERNANDO SILVA DE SENA; 54 / 593º; 500.887-5; CARLA REGINA GOMES DA CRUZ DOS SANTOS; 54 / 594º; 562.469-0; GILCINARA PEREIRA DE MELO; 54 / 595º; 559.639-4; DIOGO TEIXEIRA DOS SANTOS; 54 / 596º; 500.804-2; ROSANA TAVARES LIMA; 54 / 597º; 562.016-3; NICHOLAS TOSHIO TAZO DA SILVA; 54 / 598º; 550.478-3; LUCINARA CAMARGO ARAUJO SOUZA; 54 / 599º; 501.664-9; EMANUELLA FRAZÃO PENASCO; 54 / 600º; 555.670-8; DAIANE REGINA FARIA MENDONÇA; 54 / 601º; 563.274-9; CLEMILDO SÁ; 54 / 602º; 502.718-7; ANDRESSA YARA OLIVEIRA DOS SANTOS; 54 / 603º; 562.683-8; JHEICY DA SILVA ALMEIDA; 54 / 604º; 558.996-7; QUEILA SANTOS MELO; 54 / 605º; 561.491-0; ANA CLAUDIA UCHOA LAGOS; 54 / 606º; 554.265-0; ALESSON DALBOSCO DE LIMA; 54 / 607º; 556.102-7; CARLOS ARCEU UCIPALIZ MARIANO; 53 / 608º; 551.116-0; ANE NARJARA ALENCAR DUARTE; 53 / 609º; 555.646-5; DANILO ALMEIDA SILVA; 53 / 610º; 502.608-3; ANA PAULA FERREIRA REIS LEITÃO; 53 / 611º; 501.936-2; RENE SA DE ANDRADE; 53 / 612º; 556.542-1; ANTÔNIO ALECSANDRO ALMEIDA GUEDES; 53 / 613º; 563.210-2; SORAYA TÁVORA DE LIMA; 53 / 614º; 501.184-1; RODRIGO MASCARENHAS PINHEIRO; 53 / 615º; 561.861-4; PHELIPE BRENDOLIN BERNADES DOS SANTOS; 53 / 616º; 561.381-7; ANA LETÍCIA GUIMARÃES DE SOUZA LIMA; 53 / 617º; 502.123-5; ROSIELE PINHEIRO GOMES; 53 / 618º; 561.955-6; JALDIMARA SILVA LIMA; 53 / 619º; 562.174-7; IVANA MAMEDE DAS CHAGAS; 53 / 620º; 561.528-3; ALTEMIR PEREIRA ALMEIDA JUNIOR; 53 / 621º; 562.702-8; EDUARDO RANIERI TONELOTTO; 53 / 622º; 555.301-6; MARIA VITÓRIA SANTOS SOUZA; 53 / 623º; 560.600-4; YASMIN DO NASCIMENTO VIEIRA; 53 / 624º; 554.344-4; ANA KASSIA COSTA DA SILVA; 53 / 625º; 556.346-1; URSULA MARQUES DA SILVA; 53 / 626º; 500.361-0; MESSIAS ARAÚJO DOS SANTOS; 52 / 627º; 557.757-8; KAREN KAROLINE REGIS CAVALCANTE; 52 / 628º; 556.816-1; KRYS KELLEN ARRUDA; 52 / 629º; 561.821-5; ALAN FERNANDES PENHA; 52 / 630º; 503.161-3; JEFERSON RENAN TAVARES DE OLIVEIRA; 52 / 631º; 501.422-0; ERLAN ROZENDO DA SILVA; 52 / 632º; 556.979-6; PATRICIA CARQUENO COSTA DE SANTANA; 52 / 633º; 556.773-4; MARIA DO SOCORRO MARTINS FERREIRA; 52 / 634º; 501.773-4; ELIELSON SILVA MUNIZ; 52 / 635º; 555.199-4; THAIS LOPES DE OLIVEIRA; 52 / 636º; 561.745-6; PATRÍCIO DOS SANTOS GONÇALVES; 52 / 637º; 563.690-6; LAUDSON CORREA DA COSTA; 52 / 638º; 560.896-1; PATRICIA PEREIRA DE SOUZA; 52 / 639º; 558.320-9; JOSIANE SILVA SOARES; 52 / 640º; 500.339-3; TATIANA FERREIRA COLMAN; 52 / 641º; 559.957-1; FABIA MICHELINE LANIELE MONTEIRO MORAIS LARA; 52 / 642º; 500.954-5; PATRICIA DANIELLI CARRARA; 51 / 643º; 503.334-9; KARINA VITÓRIA DE SOUZA TORRES; 51 / 644º; 502.336-0; CINTIA LAUANA SILVA DA COSTA; 51 / 645º; 560.304-8; LUCIANO DUARTE BARROSO; 51 / 646º; 551.250-6; DAYANE MODESTO DE BRITO; 51 / 647º; 502.784-5; CRISTIANE MARIA DE SOUZA DA SILVA; 51 / 648º; 561.293-4; LUCIENE MARTINS DE SOUSA COSTA; 51 / 649º; 555.615-5; JHONES DANTAS DA FONSECA; 51 / 650º; 562.491-6; DORACILDA GOMES DA SILVA; 51 / 651º; 563.391-5; CAENA RODRIGUES DE MOURA OLIVEIRA; 51 / 652º; 503.557-0; STELA LOPES DO NASCIMENTO; 51 / 653º; 501.115-9; VILMA PEREIRA DE LIMA SILVA; 51 / 654º; 560.652-7; LUIZ FELIPE RODRIGUES FERREIRA; 51 / 655º; 556.529-4; PAULA ANDREA TABOSA; 51 / 656º; 559.916-4; EVERTON ARAUJO BEZERRA; 51 / 657º; 559.381-6; ELIENE DE SOUZA PEREIRA; 51 / 658º; 557.589-3; DENIS LUNA PAIVA; 50 / 659º; 555.762-3; MARCUS VINICIUS DA SILVA ESTEVES; 50 / 660º; 550.435-0; SANDRO LOURENCO DO NASCIMENTO; 50 / 661º; 502.523-0; SANDRA CRISTINA DA SILVA PIRES [DEFIC.]; 50 / 662º; 561.130-0; ANA RAFAELA SOUSA DOS SANTOS; 50 / 663º; 561.012-5; CARLISON FERREIRA DUARTE; 50 / 664º; 563.083-5; FERNANDA DOS SANTOS CRISPIM; 50 / 665º; 500.500-0; ANA CRISTINA DA CONCEICAO; 50 / 666º; 553.149-7; VALERIA MILENA SANTIAGO RIVERO [DEFIC.]; 50 / 667º; 559.769-2; DAYLANE DE JESUS BRITO DA SILVA; 50 / 668º; 563.563-2; ENNIO BARROS FERNANDES; 50 / 669º; 553.027-0; LETÍCIA AUGUSTA SENA COSTA; 50 / 670º; 562.762-1; JOSIANE PAIVA JNAUARIO; 50 / 671º; 556.085-3; ADRIELE GUIMARÃES SILVA; 50 / 672º; 502.973-2; ANTONIA SALES DOS REIS; 50 / 673º; 554.670-2; TAME OLIVEIRA LIMA; 50 / 674º; 502.465-0; LARISSA DA SILVA TAVEIRAS; 50 / 675º; 500.068-8; NATALIA MENDES MIRANDA DE ASSUNÇAO; 50 / 676º; 561.975-0; FERNANDA ALMEIDA SILVA; 50 / 677º; 500.815-8; JOÃO VICTOR MENDONÇA DE AZEVEDO; 50 / 678º; 562.728-1; ANDRÉA AZEVEDO LOPES; 50.

Cargo: S01 - ANALISTA JURÍDICO

Vaga: Porto Velho-RO

1º; 557.256-8; VALENTINA MARIA ALVAREZ CATALAN; 90 / 2º; 557.969-4; TÁLYSSON DIEGO MENEZES LUCIANO; 86 / 3º; 501.300-3; TARSON BOMFÁ DE OLIVEIRA; 86 / 4º; 561.499-6; MARIO ARTHUR FRANCESCON WANDROSKI; 86 / 5º; 559.183-0; LAIS SANTOS CORDEIRO; 84 / 6º; 501.168-0; RENATA GILCELLE CUSTODIO; 84 / 7º; 500.961-8; LETICIA CORREIA FONSECA; 84 / 8º; 555.046-7; ELIO FERNANDO ATENCIA VEIGA; 84 / 9º; 503.086-2; RAFAELA CARVALHO DE SOUSA; 84 / 10º; 501.138-8; ISADORA DO CARMO FREIRE DA SILVA; 84 / 11º; 555.845-0; VIRGÍLIO NOGUEIRA DO AMARAL FILHO; 82 / 12º; 555.317-2; JORGE TRIUNFO DA SILVA NASCIMENTO; 82 / 13º; 556.734-3; DÉBORAH CECÍLIA RODRIGUES DA SILVA; 82 / 14º; 502.742-0; DAVYLA KARYNE ALVES FERNANDES; 82 / 15º; 553.950-1; IASMINE GUARDIA DOS SANTOS; 82 / 16º; 555.204-4; NIELSEN NOBRE DE CARVALHO; 82 / 17º; 500.245-1; RAÍZA MICAELA NOGUEIRA DA SILVA; 82 / 18º; 559.048-5; ALEXANDRA ANGHINONI; 82 / 19º; 563.478-4; INGRID AVELINO DE SOUZA LEÃO; 80 / 20º; 501.126-4; LEONARDO COSTA LIMA; 80 / 21º; 555.848-4; DOMINIQUE SILVA CHEN; 80 / 22º; 552.904-2; LORENA MÁRCIA RODRIGUES ALENCAR; 80 / 23º; 502.233-9; GUSTAVO HENRIQUE SOUZA LISBOA; 80 / 24º; 560.875-9; JOÃO DA SILVA PADILHA; 80 / 25º; 556.884-6; PÂMELA FERNANDES BARROZO; 80 / 26º; 557.527-3; TALITA OGLIARI FERREIRA DA SILVA CORDEIRO; 80 / 27º; 557.911-2; TAYNÃ DIASSIS SOUZA DA SILVA; 80 / 28º; 554.252-9; ANANDA GABRIELA DE FIGUEIREDO; 80 / 29º; 555.480-2; HENRIQUE BRANDÃO FONTENELE ARAÚJO; 80 / 30º; 556.909-5; BRENO NASCIMENTO TENÓRIO; 80 / 31º; 556.174-4; YASMINA SOUZA SANTOS; 80 / 32º; 563.026-6; ANA CRISTINA DE SOUZA FALCÃO; 80 / 33º; 556.973-7; GLEICE QUELE DA COSTA FARIAS; 80 / 34º; 500.740-2; LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES; 80 / 35º; 555.500-0; MELQUESEDEQUE BANDEIRA DE OLIVEIRA; 78 / 36º; 562.049-0; ANA PAULA CONCEIÇÃO ARAÚJO; 78 / 37º; 560.299-8; JOICY BIANCA COSTA BARROS; 78 / 38º; 562.426-6; ADRIANA DO SOCORRO PORTO COSTA; 78 / 39º; 557.929-5; TAMARA LUCIA LACERDA; 78 / 40º; 562.803-2; LUCIANA XAVIER GASPAR DE SOUZA; 78 / 41º; 552.808-9; KALIANE DOS REIS LEITE; 78 / 42º; 560.844-9; NATALÍ MARIA SILVA BRITO; 78 / 43º; 560.067-7; DEBORA DE SOUZA LIMA; 78 / 44º; 561.267-5; CAIO SOUSA LIMA; 78 / 45º; 561.947-5; SANDRIELI CALDAS ROLIM; 78 / 46º; 563.644-2; OTÁVIO CESAR SARAIVA LEÃO VIANA; 78 / 47º; 561.916-5; RAYANE RODRIGUES CALADO; 78 / 48º; 561.777-4; BRUNA DE SOUZA MONTEIRO; 78 / 49º; 550.159-8; EDUARDO JORGE CARVALHO DA SILVA JUNIOR; 78 / 50º; 502.592-3; LUIZ ANTÔNIO BIZERRIL DA SILVA; 78 / 51º; 558.804-9; DÉBORA MENDES GOMES LAUERMANN; 78 / 52º; 559.344-1; BEATRIZ BELFORT GUIMARAES; 78 / 53º; 557.117-0; NAJILA ALVARES RIBEIRO; 78 / 54º; 550.201-2; ISABELA PEREIRA AZEVEDO FIGUEIREDO; 76 / 55º; 561.203-9; MATHEUS VITOR ULIANA DO NASCIMENTO; 76 / 56º; 561.307-8; ARIADNE CATARINA CARDOSO TELES; 76 / 57º; 500.912-0; BRUNO SILVA DOS SANTOS; 76 / 58º; 557.625-3; DANILO ALMEIDA SILVA; 76 / 59º; 557.366-1; RENÊ PHILIPE SANTANA DE MATOS; 76 / 60º; 562.987-0; JÉSSICA PAULA VEIGA; 76 / 61º; 559.886-9; BEATRIZ BEZERRA PEREIRA DA COSTA; 76 / 62º; 503.619-4; LUAN FELIPE RODRIGUES REGIS; 76 / 63º; 501.051-9; CARLA CAROLINE DOS SANTOS; 76 / 64º; 550.730-8; JAIME LIMA DA COSTA JUNIOR; 76 / 65º; 557.878-7; VICTOR LEONARDO RIBEIRO RODRIGUES; 76 / 66º; 562.875-0; DÉBORA DE SOUZA CODIGNOLE COHEN; 76 / 67º; 559.080-9; ÉVELEN NEVES DE SOUZA; 76 / 68º; 555.684-8; FRANCIELI MASIERO; 76 / 69º; 550.675-1; YASMIN ELLEN SILVA

PRESTES; 76 / 70º; 503.123-0; DANTIELEM NASCIMENTO DA SILVA; 76 / 71º; 561.895-9; EDERSON SOUZA DA SILVA; 76 / 72º; 550.561-5; FERNANDA FREIRE DA SILVA; 76 / 73º; 503.481-7; DHEIMISON RIZO PEREIRA DA CONCEIÇÃO; 76 / 74º; 552.563-2; TULIO ALVES WINTER; 76 / 75º; 552.062-2; LUCAS ROCHA SERPA; 76 / 76º; 558.256-3; CRISTIANA GOMES RODRIGUES; 76 / 77º; 558.507-4; JONES DARLIN BARBOSA FREITAS; 76 / 78º; 550.018-4; ELIO LUCAS VIEIRA FEITOSA; 76 / 79º; 552.459-8; LARISSA YASMIN ARAÚJO SILVA; 74 / 80º; 502.924-4; DIEGO HENRIQUE LEMOS DE OLIVEIRA; 74 / 81º; 502.610-5; MARCUS SANTIAGO DE OLIVEIRA [DEFIC.]; 74 / 82º; 561.072-9; BARBARA BARBOSA DA PALMA COSTA; 74 / 83º; 550.077-0; MARIANA GOMES VELOZO BARROS; 74 / 84º; 556.030-6; LANA GABRIELA SILVA NASCIMENTO; 74 / 85º; 561.830-4; RAICILENE SOUZA DE OLIVEIRA; 74 / 86º; 553.898-0; MARCOS AURÉLIO DAS CHAGAS GOMES; 74 / 87º; 560.767-1; DANIELA ALAINE SILVA NOGUEIRA; 74 / 88º; 553.549-2; PHAMELLA THAYS REZENDE BELINI; 74 / 89º; 562.637-4; RODRIGO BARBOSA MARQUES DO ROSÁRIO; 74 / 90º; 561.254-3; CAMILA FERNANDES FERREIRA DA SILVA LOBO; 74 / 91º; 561.126-1; ANA PAULA GILIO GASPAROTTO; 74 / 92º; 501.341-0; LARISSA LOUISE VIEIRA DOS SANTOS; 74 / 93º; 558.452-3; CAMILA ANTONIA DE OLIVEIRA EXPEDITO; 74 / 94º; 558.986-0; ANA BEATRIZ DOS SANTOS FRANÇOZO; 74 / 95º; 559.542-8; STELLA MARIA LOPES MUGARTE; 74 / 96º; 550.355-8; RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO; 74 / 97º; 560.011-1; CAMILLA OLIVEIRA SCHLICKMANN; 74 / 98º; 552.848-8; CARMELITA GOMES DOS SANTOS; 74 / 99º; 555.910-3; JOSÉ JANDUHY FREIRE LIMA JUNIOR; 74 / 100º; 551.757-5; THIAGO LUIZ ATTIE; 74 / 101º; 502.456-0; FERNANDO HENRIQUE BISCONSIN; 74 / 102º; 560.148-7; BRUNA VASCONCELOS DE OLIVEIRA; 74 / 103º; 563.180-7; LUANA ELAINE DA SILVA; 74 / 104º; 554.455-6; ANA CAROLINA SANTOS MELLO; 74 / 105º; 561.436-8; CAMILA CAROLINE HOLANDA DE SOUZA; 72 / 106º; 558.867-7; CÁSSIA BELARMINO DOS SANTOS SILVA; 72 / 107º; 562.069-4; CLEBESON LOPES DA SILVA JUSTINO; 72 / 108º; 500.673-2; IVETE DE ARAÚJO SILVA; 72 / 109º; 551.577-7; PAMELA FERREIRA DA SILVA; 72 / 110º; 560.272-6; VINICIUS NASCIMENTO SALDANHA DE OLIVEIRA; 72 / 111º; 501.889-7; VERÔNICA ESTELA DANTAS REIS; 72 / 112º; 556.142-6; ALINE ARAUJO DIAS; 72 / 113º; 560.324-2; KAMILA FERNANDA FERNANDES DE OLIVEIRA; 72 / 114º; 558.635-6; LEONARDO JOSE GOMES LOURENÇO; 72 / 115º; 556.327-5; PEDRO CAVALCANTE BRASIL FILHO; 72 / 116º; 561.922-0; CAIO PÍCOLI ALTOMAR; 72 / 117º; 555.813-1; LIDIANE COSTA DE SÁ; 72 / 118º; 502.660-1; DESIRE VELASQUE QUEIROZ; 72 / 119º; 556.647-9; TUANNE SOARES FARIAS; 72 / 120º; 557.649-0; KAROLINE CAVALCANTI DE PAULA; 72 / 121º; 553.029-6; ANALIZ REBECA SENA COSTA; 72 / 122º; 562.931-4; TARCILA SOTELI MAGALHÃES; 72 / 123º; 550.856-8; ESTER AMANCIO LIMA CARVAJAL; 72 / 124º; 561.907-6; RISOMAR BRAGA REGIS; 72 / 125º; 559.565-7; TALITA MONICA DE OLIVEIRA; 72 / 126º; 561.987-4; RICARDO POSSO FERREIRA; 72 / 127º; 559.057-4; MIRIAM PEREIRA MATEUS; 72 / 128º; 562.618-8; JOYCE ANNE GOIS LOURENÇO DA SILVA; 72 / 129º; 555.167-6; HEDSON MATSUSUKE TATIBANA JUNIOR; 72 / 130º; 554.259-6; PEDRO SILVA DA COSTA; 72 / 131º; 561.455-4; ISAURA GALVÃO DE OLIVEIRA MAIA; 72 / 132º; 559.836-2; ADRIANA GOMES MONTEIRO DA SILVA; 72 / 133º; 556.270-8; MILENA DOS SANTOS PINHEIRO; 72 / 134º; 559.139-2; MOHAMAD HIJAZI ZAGLHOUT; 72 / 135º; 560.234-3; JORDANA DE FREITAS SILVA; 72 / 136º; 556.685-1; ALBA MARCELA MANCILHA RODRIGUES; 72 / 137º; 552.375-3; LÚCIA CRISTINA GOMES DA SILVA; 72 / 138º; 554.799-7; JAMIELY BARBOZA TRINDADE; 72 / 139º; 500.476-4; JÉSSICA DAYANE VIEIRA GONÇALVES; 72 / 140º; 561.721-9; PAULO VÍTOR MENEZES BARROS; 72 / 141º; 563.052-5; RAIANA NEVES CARVALHO; 72 / 142º; 555.349-0; ROBERTO PINTO MONTE JUNIOR; 70 / 143º; 559.843-5; LARISSA GRIPP CARDOSO; 70 / 144º; 555.740-2; CASSIA PATRICIA RAMOS DA SILVA; 70 / 145º; 551.817-2; GILIANE SILVA MACEDO; 70 / 146º; 554.891-8; CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BOTELHO; 70 / 147º; 562.504-1; AIME SOUSA DE SOUZA; 70 / 148º; 551.635-8; ELIAS DANTAS DA SILVA; 70 / 149º; 555.266-4; THAYS BARBOSA RODRIGUES MONTEIRO; 70 / 150º; 563.279-0; RODRIGO MELO NOGUEIRA; 70 / 151º; 551.105-4; AYSA NATÁLIA SILVA DE NOVAES; 70 / 152º; 559.868-0; JANILENNY CHALENDER FERREIRA BORIN; 70 / 153º; 557.688-1; WESLLEY BRAGA SOARES; 70 / 154º; 561.600-0; CESAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA; 70 / 155º; 556.253-8; CARLA APARECIDA BRAGA ARARUNA; 70 / 156º; 557.722-5; AMANDA ESTÉFANI OLIVEIRA SANTOS; 70 / 157º; 502.446-3; DAIANA DE ARAÚJO PERES; 70 / 158º; 562.626-9; ALEXIA LUZ DE FREITAS; 70 / 159º; 500.613-9; FABIANO WILLIAN GOMES DA SILVA; 70 / 160º; 559.875-3; NATHÁLIA DE CASSIA CAMINHA DANTAS; 70 / 161º; 553.607-3; PATRÍCIA SILVA CAVALCANTE; 70 / 162º; 563.240-4; PAULA THAIS ALVES ISERI; 70 / 163º; 555.250-8; THALINE TORREJÃO PEREIRA; 70 / 164º; 560.678-0; MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA; 70 / 165º; 562.119-4; MARIA MAIANE DE SOUZA NERES; 70 / 166º; 561.992-0; ARLINDO CORREIA DE MELO NETO; 70 / 167º; 558.134-6; MAIARA MADER MENEZES AMAZONAS; 70 / 168º; 555.285-0; RENATA ACÁCIA IANANES DE SOUZA; 70 / 169º; 556.096-9; MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS; 70 / 170º; 561.696-4; GUSTAVO LUCAS DE OLIVEIRA NERI; 70 / 171º; 559.261-5; ERIKA BRENDA DO NASCIMENTO ARANTES; 70 / 172º; 560.270-0; NATÃ ALVES RODRIGUES JUNIOR; 70 / 173º; 560.383-8; BRUNA ISABELE DA CRUZ ALMEIDA; 70 / 174º; 557.457-9; LUCAS GONÇALVES FERNANDES; 68 / 175º; 562.186-0; KARINA RODRIGUES NEVES; 68 / 176º; 501.161-2; ELIGER LIRA DE CASTRO; 68 / 177º; 562.263-8; RAFAEL AGUIAR DOS REIS; 68 / 178º; 501.506-5; ALBENES TIMÓTEO DA CONCEIÇÃO; 68 / 179º; 550.855-0; GREICY KELLY SILVA MAGOSSO; 68 / 180º; 501.202-3; LINDA INES DA SILVA DANTAS; 68 / 181º; 561.103-2; TIAGO ANDRE COSTA RIBEIRO; 68 / 182º; 556.099-3; ADINEIA SILVA BORGES; 68 / 183º; 557.325-4; RICARDO JAEGER BEZERRA DE LIMA; 68 / 184º; 557.655-5; LEILA CAMURÇA MENDONÇA; 68 / 185º; 502.461-7; WELLINGHTON RIBEIRO DOS SANTOS; 68 / 186º; 560.846-5; TIÁTIRA CELESTINO DE ALMEIDA SUSSUARANA; 68 / 187º; 555.675-9; THAWAN OLIVEIRA SANTOS; 68 / 188º; 563.489-0; VIVIANE SANTOS DE LIMA; 68 / 189º; 500.226-5; ALESSANDRO FELIPE SILVA DE ASSUNÇÃO; 68 / 190º; 558.076-5; ALBERTO JUNIOR DE SOUZA CALDEIRA; 68 / 191º; 562.407-0; JOLMAR FARIA RIBEIRO FILHO; 68 / 192º; 551.002-3; JONATTAS AFONSO OLIVEIRA PACHECO; 68 / 193º; 561.188-1; STEPHANNIE CAROLINE RODRIGUES VILELA; 68 / 194º; 500.164-1; WANDERLENE SOCORRO DE SOUZA VIEIRA PARADELA; 68 / 195º; 502.213-4; KARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 68 / 196º; 559.713-7; KAIO MARCELO SILVA BALAREZ; 68 / 197º; 558.291-1; HILDENY FERNANDES COSTA DA SILVA; 68 / 198º; 556.234-1; IZABELA RAMOS GUIMARÃES; 68 / 199º; 557.807-8; LEANDRO INACIO DA SILVA BARBOSA; 68 / 200º; 563.342-7; ANDRÉ DERLON CAMPOS MAR; 68 / 201º; 554.184-0; EVERSON LEANDRO FERREIRA ARAUJO; 68 / 202º; 556.113-2; ALEX SAYEV MARTINS SALES; 68 / 203º; 557.328-9; LIZIANE SILVA NOVAIS; 68 / 204º; 503.433-7; ÍTALO COSTA DE MIRANDA; 68 / 205º; 563.306-0; BEATRIZ SOUZA SILVA; 68 / 206º; 556.852-8; JULIANE BATISTA MARTINS; 68 / 207º; 500.285-0; LUIZ FELIPE PRADO SILVEIRA; 68 / 208º; 562.694-3; VICTOR SAMUEL SÁ RIBEIRO; 68 / 209º; 559.914-8; ALEXANDRE CARNEIRO MORAES; 68 / 210º; 562.127-5; SIDNEI CHAVES DE SOUZA; 68 / 211º; 555.084-0; JULIANA VAZ CAVALCANTE DA SILVA; 68 / 212º; 563.293-5; DOUGLAS EDUARDO ANDRETO; 68 / 213º; 559.315-8; DANIEL SCHEFFMACHER DE SOUZA; 68 / 214º; 556.082-9; GRACIELE VARNOU DA SILVA; 68 / 215º; 558.594-5; SIMONE FARIAS RODRIGUES MAIA; 68 / 216º; 553.566-2; FERNANDO MELO VALVERDE DOS SANTOS; 66 / 217º; 561.596-8; BARBARA VIRGÍNIA PINHEIRO DO CARMO; 66 / 218º; 562.643-9; EVANICE CUNHA DA SILVA BATISTA [DEFIC.]; 66 / 219º; 555.235-4; MARCELA MOURA DA SILVA; 66 / 220º; 551.230-1; DÉBORAH RODRIGUES VIDAL; 66 / 221º; 502.120-0; VAGNER ARAÚJO LIMA; 66 / 222º; 562.157-7; HELEN SIME MARQUES MOREIRA; 66 / 223º; 561.564-0; SABRINA MARQUES DE SOUZA; 66 / 224º; 554.818-7; ANDRIA ARAUJO DA SILVA; 66 / 225º; 561.178-4; LARICIA DA SILVA E SILVA BRAGA; 66 / 226º; 560.977-1; ROSINEIDE COLARES

CARVALHO; 66 / 227º; 501.259-7; BRUNA TAILINE RODRIGUES DE CARVALHO; 66 / 228º; 559.074-4; NAIMIM COIMBRA SAUMA; 66 / 229º; 501.471-9; RENATA FEITOSA NUNES; 66 / 230º; 502.482-0; JAQUELINE ARIADNE HASSAN RAMOS; 66 / 231º; 561.534-8; UELICA LUZIA DE OLIVEIRA; 66 / 232º; 501.199-0; ALINE VIEIRA PONTES; 66 / 233º; 560.573-3; TATIANE CATARINA VIEIRA ARANTES; 66 / 234º; 500.373-3; RAISSA JAMILE PRESTES LIMA; 66 / 235º; 555.764-0; SAMIA SILVA DE CARVALHO; 66 / 236º; 552.162-9; GLEYSSE MACHADO SILVA; 66 / 237º; 555.149-8; ANA DO SOCORRO SIQUEIRA BORGES; 66 / 238º; 560.664-0; ERMELINO ALVES DE ARAÚJO NETO; 66 / 239º; 558.379-9; VALÉRIA PATRÍCIA DOS SANTOS MAIA; 66 / 240º; 562.273-5; BRUNO ANDRÉ TEIXEIRA RABELO; 66 / 241º; 500.358-0; LUIZ ANDRÉ MENDES MAIA; 66 / 242º; 500.363-6; TALITA SANTANA AZEVEDO; 66 / 243º; 555.962-6; CRISLEINE KELLY FERREIRA PAIVA; 66 / 244º; 553.026-1; RENATA LEITE BRUNORO; 66 / 245º; 553.316-3; VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA; 66 / 246º; 557.208-8; VANESSA F S CORDEIRO; 66 / 247º; 562.026-0; FELIPE CANDIDO DA SILVA; 66 / 248º; 500.823-9; GABRIELY TALITA DOS SANTOS SILVA; 64 / 249º; 554.766-0; RENATA RAISA SILVA SANTOS; 64 / 250º; 561.746-4; CRISTIANE KOSLOWSKI DE OLIVEIRA MACANHÃO; 64 / 251º; 556.139-6; MARIANA LEITE DE FREITAS; 64 / 252º; 555.958-8; ANAÍ BASTOS REGIS; 64 / 253º; 557.754-3; ANDREA NOGUEIRA ALMEIDA LIMA; 64 / 254º; 502.083-2; CÉLIA REGINA ROCHA LEITE; 64 / 255º; 562.153-4; PAULO SOARES FEITOSA JÚNIOR; 64 / 256º; 500.618-0; MARIA FERNANDA PEREIRA PADILHA; 64 / 257º; 561.631-0; FELIPE LIMA GUIMARAES; 64 / 258º; 556.298-8; YARA CAROLLINE RODRIGUES FLORES; 64 / 259º; 550.566-6; KAWANNE KATHERYNNE CARLOS FERREIRA PAGANOTTO; 64 / 260º; 500.174-9; GENILSON GOMES DOS SANTOS; 64 / 261º; 557.556-7; CECILIA BOTELHO SILVA; 64 / 262º; 558.180-0; ESPEDITO DE SOUZA NETO; 64 / 263º; 557.815-9; EDERSON HASSEGAWA MOSCOSO ROHR; 64 / 264º; 502.289-4; ARLEN MATOS MEIRELES; 64 / 265º; 500.726-7; SAMIA RAVENNA DE SOUSA SILVA; 64 / 266º; 556.006-3; LEIDIANA DO CARMO OLIVEIRA; 64 / 267º; 562.620-0; MICHELI PATRÍCIA LOUREIRO DA SILVA; 64 / 268º; 501.503-0; JONATAS ANTUNES DA SILVA; 64 / 269º; 561.527-5; CYANIRA DE FÁTIMA SOUSA OLIVEIRA MACIEL; 64 / 270º; 561.841-0; DEBORAH CRISTHINE DE QUEIROZ COSTA ALVES FERREIRA; 64 / 271º; 556.540-5; ANTÔNIO ALECSANDRO ALMEIDA GUEDES; 64 / 272º; 554.792-0; THAIS SANTOS BRAGA; 64 / 273º; 502.938-4; GABRIELE PAULA SANTOS DO NASCIMENTO; 64 / 274º; 500.610-4; PAULA DE TASSIA RODRIGUES ARAUJO; 64 / 275º; 555.990-1; EMMANUELE LIS ARCANJO LIMA; 64 / 276º; 500.063-7; MARCOS GUIMARÃES DA SILVA ASTRÊ [DEFIC.]; 64 / 277º; 563.242-0; CAROLINA FERREIRA GOTELIP; 64 / 278º; 561.483-0; WALQUÍRIA DO PRADO NOGUEIRA DE LIMA; 64 / 279º; 561.753-7; RUAN PEDRO CUNHA BESSA; 64 / 280º; 557.524-9; KARINNY DE MIRANDA CAMPOS; 64 / 281º; 502.345-9; DAFFINI MARIA MATHEUS GOUVEIA; 64 / 282º; 558.766-2; INGRID NASCIMENTO DA FRANCA; 64 / 283º; 501.349-6; TAMARA GOMES DE LIMA; 62 / 284º; 563.053-3; ILKA DA SILVA VIEIRA; 62 / 285º; 553.657-0; EDSON NOVAIS MOTA; 62 / 286º; 560.619-5; KHARIN DE CAMARGO; 62 / 287º; 552.513-6; LEILANE FREITAS VIEIRA MONTE; 62 / 288º; 557.934-1; FABIO BARROS SERRATE; 62 / 289º; 563.068-1; KERLY VIANA CHERUBINI; 62 / 290º; 500.937-5; IOLANDA LIMA DE ALMEIDA; 62 / 291º; 555.533-7; DOUGLAS BORGES DE ARAÚJO; 62 / 292º; 554.747-4; LAÍS BRAGA VASCONCELOS; 62 / 293º; 553.490-9; LORRINE BEATRIZ FERNANDES DE VASCONCELOS SOUZA; 62 / 294º; 553.479-8; STEFANNY FERNANDA DOS SANTOS KOTTI; 62 / 295º; 557.307-6; AMANDA MELO VALVERDE DOS SANTOS; 62 / 296º; 562.611-0; MILLER RAFAEL DE SOUSA GUSMÃO; 62 / 297º; 563.445-8; SILVAN DA SILVA AYRES; 62 / 298º; 553.704-5; ANDRÉIA ALVES TEIXEIRA; 62 / 299º; 551.368-5; STHEFANO RODRIGUES MOTA; 62 / 300º; 561.500-3; JASON MARTINS FERREIRA BARROS; 62 / 301º; 501.250-3; BIANCA CRISTINA SILVA MACEDO; 62 / 302º; 501.369-0; SARA ALVES SAMPAIO; 62 / 303º; 554.920-5; NADLA LOHANA MONTEIRO DE SOUZA LOPES; 62 / 304º; 562.434-7; JANDARA ALVES DOS SANTOS PINHEIRO; 62 / 305º; 558.437-0; MARIANNE DE PAULA COELHO; 62 / 306º; 559.984-9; WILSON XAVIER DE ANDRADE NETO; 62 / 307º; 559.376-0; EDNEIA UETE MASSARANDUBA; 62 / 308º; 559.677-7; YOUSSEF HIJAZI ZAGLHOUT; 62 / 309º; 551.098-8; THALITA ROBERTA DE SANTANA; 62 / 310º; 561.151-2; ELISSANDRA SOARES RAMOS; 62 / 311º; 562.899-7; ANAPAULA RIBEIRO DOS SANTOS; 62 / 312º; 501.191-4; RODRIGO MASCARENHAS PINHEIRO; 62 / 313º; 559.647-5; MARCELA GOMES DA SILVA; 62 / 314º; 556.389-5; RICELLY SANTIAGO ROCHA LIMA GUTERRES; 60 / 315º; 501.009-8; HÉLEN PEREIRA GONZAGA; 60 / 316º; 551.382-0; JAILISON CORREIA DAMACENO; 60 / 317º; 561.223-3; JOSIENE LACERDA DA SILVA DE OLIVEIRA; 60 / 318º; 563.136-0; MANOEL JAIRO BATISTA DE LIMA JUNIOR; 60 / 319º; 551.388-0; SAMANTHA SALES JANSEN PEREIRA; 60 / 320º; 558.696-8; CARMEN ENEIDA DA SILVA ROCHA LIMA; 60 / 321º; 562.696-0; ALEXANDRE BISPO FERREIRA; 60 / 322º; 558.749-2; CLARA STEPHANY TEIXEIRA LIMA; 60 / 323º; 560.407-9; ELBA CERQUINHA BARBOSA; 60 / 324º; 500.394-6; ANDRÉ LUIZ LIRA; 60 / 325º; 561.811-8; ALAN FERNANDES PENHA; 60 / 326º; 557.372-6; ROBINSON MAGALHAES QUEIROZ; 60 / 327º; 563.643-4; FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA; 60 / 328º; 555.980-4; DHANDARA FRANÇA HOTONG SIQUEIRA; 60 / 329º; 500.637-6; KALLE DAYANE QUEIROZ DA SILVA; 60 / 330º; 560.789-2; ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA; 60 / 331º; 558.930-4; DANIELLI VITORIA SABADINI; 60 / 332º; 554.605-2; VANESSA ROCHA DA SILVA; 60 / 333º; 557.193-6; INES APARECIDA CZELUSNIAK; 60 / 334º; 557.149-9; GISELE DE PAULA PEREIRA SPODETO; 60 / 335º; 557.466-8; MAIARA MARCELA DA SILVA SENA; 60 / 336º; 558.928-2; HELEN CAROLINE ANÍZIO SOUZA; 60 / 337º; 500.345-8; FABIANA AGUIAR MARTINS; 60 / 338º; 502.256-8; REBECA XIMENES RODRIGUES; 60 / 339º; 501.801-3; IVONE GOMES DE OLIVEIRA; 60 / 340º; 553.288-4; MINEIA SILVA SIMONE; 60 / 341º; 559.109-0; JÉFITER NEVES PANTOJA SOBRINHO; 60 / 342º; 550.613-1; JULIANO JUMA MAGALHÃES COSTA; 60 / 343º; 501.663-0; CAMILA REIS LUZ DE FREITAS; 60 / 344º; 501.384-4; VANESSA CRISTINA SANTIAGO RIVERO; 58 / 345º; 558.681-0; ANTONIA JOSE DA SILVA; 58 / 346º; 552.209-9; ANA CLÁUDIA RITTER; 58 / 347º; 500.807-7; INGRID JULIANNE MOLINO CZELUSNIAK; 58 / 348º; 552.068-1; JULIANA BRILHANTE LIMA; 58 / 349º; 552.754-6; ISABELA TERCEIRO PARAGUASSÚ CHAVES; 58 / 350º; 552.703-1; ALESSANDRA CRISTINA SILVA PAES; 58 / 351º; 503.273-3; IHASMIM KELE SILVA FREITAS; 58 / 352º; 500.853-0; LUIS FELIPE RODRIGUES BOTELHO; 58 / 353º; 502.373-4; LAIS CABRAL CARVALHO; 58 / 354º; 555.186-2; KEROLAY KELLY DA COSTA ROCHA; 58 / 355º; 501.107-8; DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA; 58 / 356º; 557.250-9; LEANDRO ALVES GUIMARÃES; 58 / 357º; 501.694-0; JEFFERSON DE SALIS OLIVEIRA; 58 / 358º; 561.137-7; BRUNA CELI LIMA PONTES; 58 / 359º; 562.819-9; LUCIANE BUZAGLO CORDOVIL BETTI; 58 / 360º; 501.629-0; JUNIO SANTANA MOREIRA; 58 / 361º; 553.649-9; ANA BEATRIZ AVILA SOUSA DE ARAUJO; 58 / 362º; 553.753-3; VALDIR STELTER RIBEIRO; 58 / 363º; 560.923-2; NADIA ELLEN BERNARDO PEREIRA DA SILVA; 58 / 364º; 558.198-2; SARAH CRISTINA CARRILHO VALENÇA QUEIROZ; 58 / 365º; 553.763-0; EDSON DE OLIVEIRA FRANÇA JUNIOR; 58 / 366º; 562.396-0; RODRIGO TAILOR DA COSTA SERAFIM; 58 / 367º; 558.392-6; JOSÉ LUCAS RIBEIRO DE PAIVA; 56 / 368º; 552.964-6; CAROLINE MELISSA SILVA DO AMARAL; 56 / 369º; 562.652-8; BRENDA CAROLINE CAMILO ULCHOA DE ALMEIDA; 56 / 370º; 559.016-7; GLAUBER GONÇALVES HOLANDA; 56 / 371º; 554.012-7; IRISLENE PEREIRA DA SILVA; 56 / 372º; 556.412-3; BARBARA EMILLI SANTOS ROBERTO NECO; 56 / 373º; 562.596-3; STELA POLTRONIERI GUERRA BRAGA; 56 / 374º; 556.347-0; REUEL PINHO DA SILVA; 56 / 375º; 557.390-4; VANUSA QUEIROZ LEITE; 56 / 376º; 502.182-0; DANIEL PEREIRA ROCHA; 56 / 377º; 500.024-6; MÁRLISSON TADEU NASCIMENTO DA SILVA; 56 / 378º; 561.840-1; VITÓRIA BOSCO DE FREITAS; 56 / 379º; 560.785-0; THAYS DANIELI CUNHA PRADO NOBRE; 56 / 380º; 559.662-9; JENNYFER DE LIMA BARROS LICHEVSKI; 56 / 381º; 503.169-9; SARAH ALESSANDRA LIMA DE ARAUJO; 56 / 382º; 557.294-0; PAMELA MIRELLI DA SILVA; 56 / 383º; 552.602-7;

VICTÓRIA LIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 56 / 384º; 562.724-9; TICIANNA LOPES DE SOUZA MORAIS; 56 / 385º; 500.653-8; RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA PEDROSO; 54 / 386º; 503.598-8; MARCOS MAURICIO NASCIMENTO DA SILVA; 54 / 387º; 558.377-2; GABRIELA MARQUES ARAÚJO; 54 / 388º; 554.693-1; TAME OLIVEIRA LIMA; 54 / 389º; 563.077-0; MARIA BEATRIZ ALMEIDA CAVALCANTE; 54 / 390º; 556.896-0; ROBSON ARAUJO LEITE; 54 / 391º; 501.675-4; LUCIANA ALMINDA FLORINTINO; 54 / 392º; 553.558-1; JOSIMEIRE DE OLIVEIRA DOURADO; 54 / 393º; 557.025-5; VALQUÍRIA BERTOLOTTO FLORENCE ALBUQUERQUE DA ROSA; 54 / 394º; 561.393-0; WIGNA KALENE VENANCIO DE LIMA; 54 / 395º; 559.025-6; DAISE HELENA MOREIRA SILVA ROBERTO; 54 / 396º; 552.486-5; ELIZABETH ALVES MAIA GOMES DA COSTA; 54 / 397º; 503.043-9; IGOR FELIPE DE OLIVEIRA LINS SOARES; 54 / 398º; 555.843-3; CAMILA VITÓRIA DOS REIS; 54 / 399º; 558.047-1; INAIA TRÍCIA DUARTE MOREIRA; 54 / 400º; 552.856-9; GLAUCIA SOUZA NOGUEIRA; 54 / 401º; 557.546-0; THAIS DO AMARAL RABELO; 54 / 402º; 563.650-7; LUCAS SANTOS FRANÇA; 54 / 403º; 561.949-1; DENISE MUNIZ MIRANDA DE LUCENA; 54 / 404º; 561.858-4; CARLA DE SOUZA ALVES RIBEIRO; 54 / 405º; 500.031-9; PAULINE AQUEMI BRASIL SUDO; 54 / 406º; 556.274-0; BEATRIZ BENINCA PEZZIN; 54 / 407º; 503.339-0; ANA PAULA DA SILVA; 54 / 408º; 553.148-9; MARCUS CESAR PEREIRA; 54 / 409º; 501.491-3; SABRINA BIANCA MOTA LIMA; 54 / 410º; 553.095-4; LINDA DEISE GOMES DA SILVA; 54 / 411º; 553.625-1; DAHIER JOSÉ GRANGEIRO ATALLAH; 54 / 412º; 563.642-6; MICHELLE ESTEFANIR NOGUEIRA CHAVES; 54 / 413º; 551.492-4; REGIANE OLIVEIRA DE PAULA LOPES; 54 / 414º; 500.519-1; TAUAN PEDREIRA FONTOURA COIMBRA; 54 / 415º; 562.682-0; ALINE SUMECK BOMBONATO; 52 / 416º; 561.765-0; FABIANA LAZAROTTO ALCANTARA; 52 / 417º; 500.323-7; EVA DANIELA OLIVEIRA SOUZA; 52 / 418º; 557.865-5; ROSANE KUIBIDA QUEIROZ; 52 / 419º; 561.090-7; GEOVANI DE OLIVEIRA PEREIRA; 52 / 420º; 554.282-0; LEILANE RIBEIRO CAMELO; 52 / 421º; 556.759-9; ADRIAN WALLERY OLIVEIRA DA SILVA; 52 / 422º; 556.430-1; PRISSILLA FERREIRA VERA BRAGA; 52 / 423º; 553.101-2; MAIARA VALESCA DA SILVA; 52 / 424º; 500.161-7; ALINE FREIRE DA SILVA; 52 / 425º; 561.191-1; DANIELLA DAVILA SOUZA; 52 / 426º; 563.592-6; BRUNO GOMES SOUSA ROCHA; 52 / 427º; 555.438-1; DÉBRETH ARÍCIA DA SILVA FEITOSA; 52 / 428º; 559.383-2; ELIENE DE SOUZA PEREIRA; 52 / 429º; 560.656-0; ADRIANO FERREIRA DA COSTA; 50 / 430º; 560.352-8; RODRIGO CESAR CASARA FERNANDES; 50 / 431º; 500.386-5; MESSIAS ARAÚJO DOS SANTOS; 50 / 432º; 562.768-0; RAISSA IASMIM BARROS MODESTO; 50 / 433º; 563.598-5; RENAN BATISTA SOUSA; 50 / 434º; 561.460-0; GUSTAVO HENRIQUE SOARES GONÇALVES; 50 / 435º; 551.875-0; ALANA CECÍLIA VIEIRA PAULINO; 50 / 436º; 562.246-8; FABRICIO DA SILVA BARROS; 50 / 437º; 562.855-5; GLAUBER CYRANO CAVALCANTE SALDANHA; 50 / 438º; 503.775-1; ADRIANA MORIZ DE SOUZA; 50 / 439º; 560.212-2; ALINE PAULA PEREIRA COSTA; 50 / 440º; 558.046-3; JOSE SANCHES JUNIOR; 50 / 441º; 503.292-0; TARIK DA SILVA MOTA; 50 / 442º; 552.994-8; FELIPE BARROS SERRATE; 50 / 443º; 556.472-7; ALINE MAGALHÃES DE CARVALHO; 50.

Cargo: S02 - ANALISTA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA
Vaga: Porto Velho-RO
1º; 562.251-4; HENDERSON ACOSTA BRAGANÇA; 76 / 2º; 557.076-0; FERNANDO HENRIQUE GERALDO; 74 / 3º; 557.130-8; WÉLYQRSON DE BASTOS DO AMARAL [DEFIC.]; 72 / 4º; 561.482-1; RAISSA DA SILVA DE MENEZES KOREHISA; 72 / 5º; 561.887-8; ANDRÉ RIOS LIMA DE OLIVEIRA; 72 / 6º; 500.845-0; WILFREDO SANTIAGO FLOR JUNIOR; 72 / 7º; 500.389-0; JOSE NILO PONTES NETO; 68 / 8º; 560.297-1; DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA; 68 / 9º; 500.241-9; RAFAEL RAMOS CAVALCANTE; 68 / 10º; 560.217-3; THAYZA RODRIGUES CASTRO; 68 / 11º; 502.236-3; PAULO HENRIQUE LIMA DA SILVA; 68 / 12º; 558.906-1; LUIS ANTONIO OLIVEIRA MAIA; 66 / 13º; 502.652-0; FELIPE PEREIRA DA SILVA; 66 / 14º; 556.892-7; BRUNO JORGE SOUSA DE MELO; 66 / 15º; 560.863-5; ASSIS JÚNIOR SIEBRA BARBOSA; 66 / 16º; 502.468-4; ANDERSON LOURENÇO JACONE; 66 / 17º; 563.082-7; HENDREI DE SOUZA MAIA; 66 / 18º; 558.990-8; HUDSON DIEGO DE OLIVEIRA; 66 / 19º; 560.911-9; ERIC ALBERTO DA SILVA; 66 / 20º; 503.163-0; AYSLAN RODRIGO ANDRETTA DOS SANTOS; 66 / 21º; 502.886-8; DANIEL RAMALHO MANOEL; 66 / 22º; 551.223-9; LORISMAR LIMA ROSENDO; 64 / 23º; 502.471-4; RAURIMAR SOUZA MUNIZ; 64 / 24º; 552.314-1; ROUBERVAL CASTELO OLIVEIRA; 64 / 25º; 551.639-0; ETNÃ DE OLIVEIRA LIMA; 64 / 26º; 553.070-9; ARLEI SERGIO PIRES; 64 / 27º; 551.241-7; THIAGO DOS SANTOS MACIEL; 64 / 28º; 550.574-7; DOUGLAS ESPINOZA SILVA; 64 / 29º; 560.953-4; MARCOS PAULO PERIN MEDEIROS; 64 / 30º; 500.037-8; LEANDRO BOMFIM SILVA; 62 / 31º; 560.761-2; BRENDA VASCONCELOS DE ARAÚJO; 62 / 32º; 550.801-0; MARCOS MOREIRA COSTA; 62 / 33º; 561.763-4; MARCELO MENEZES KAMEI; 62 / 34º; 555.019-0; EVELYM MARIA DE LOURDES RONDON PEREIRA; 62 / 35º; 551.208-5; RENAN ALVES DE OLIVEIRA; 62 / 36º; 555.155-2; PAULO JOSE DOS SANTOS; 60 / 37º; 558.385-3; FELIPE SALVATIERRA DA SILVA OLIVEIRA; 60 / 38º; 559.604-1; ALEX ANDRADE DE SOUZA; 60 / 39º; 562.482-7; SUED POLICARPO REBOUÇAS FILHO [DEFIC.]; 60 / 40º; 561.859-2; BRUNO RAPHAEL DOS SANTOS SILVA; 60 / 41º; 502.364-5; RICARDO FERNANDES NETO DA SILVA; 60 / 42º; 559.798-6; THIAGO GUTIERRES DA SILVA; 60 / 43º; 501.455-7; LUCAS TEODORO DANTAS; 60 / 44º; 501.906-0; ELOENAY ELBETH PEREIRA; 58 / 45º; 559.448-0; REBSON YUKO DE MORAES; 58 / 46º; 560.219-0; JULIO HATCHWELL DE ALMEIDA FILHO; 58 / 47º; 501.766-1; JEFFERSON GOMES SILVA; 58 / 48º; 501.969-9; FELIPE DOMINGOS ARAÚJO DE OLIVEIRA; 58 / 49º; 560.898-8; LIDIA DE SOUZA LIMA; 58 / 50º; 501.441-7; VANESSA PRISCILA DE AMORIM MONTEIRO; 58 / 51º; 502.458-7; ANTONIO VALDECI FOGAÇA; 56 / 52º; 562.635-8; MARCOS RODRIGUES DE SOUZA; 56 / 53º; 561.731-6; ANDRÉ FELIPE MOTA BELFORTE; 56 / 54º; 501.285-6; GABRIEL VAZ SEVERO; 56 / 55º; 501.075-6; KERLON DE OLIVEIRA SANTOS; 56 / 56º; 560.315-3; TIAGO SOL SOL DE MEDEIROS; 56 / 57º; 559.187-2; DENISE JEANE DA SILVA; 56 / 58º; 500.547-7; GEOVANE DA SILVA PATRICIO; 56 / 59º; 562.103-8; TIEGO NEVES DA SILVA; 56 / 60º; 550.278-0; CLEIDISON DE ALMEIDA BARRADAS; 54 / 61º; 556.474-3; JONATAS SAMUEL ZANOL VIEIRA; 54 / 62º; 500.064-5; GUILHERME HENRIQUE ZANGRANDO; 54 / 63º; 554.925-6; JOHN MOURA CAMPOS; 54 / 64º; 553.734-7; ALEF CARVALHO DA SILVA; 54 / 65º; 562.681-1; WÉLITON FEITOSA DOS SANTOS JÚNIOR; 54 / 66º; 560.169-0; RELINTON PINHEIRO FRANCO; 54 / 67º; 503.218-0; ARIEL VERAS DA SILVA; 54 / 68º; 503.712-3; FRANCISCO BRUNO CORRÊA DA SILVA; 54 / 69º; 555.407-1; IVO ALEX CARNOSKI; 54 / 70º; 557.965-1; AIRTON BRUNO BORGES RIVERO; 52 / 71º; 560.096-0; CLEITON DA SILVA BORGES; 52 / 72º; 559.172-4; FLÁVIO BATISTA DOS SANTOS SÉRGIO PERIN; 52 / 73º; 561.544-5; RODRIGO EDUARDO CARVALHO OLIVEIRA DA SILVA; 52 / 74º; 563.620-5; RODRIGO ARNALDO KREUZBERG; 52 / 75º; 556.723-8; MEIRIANE SOUSA DUARTE; 52 / 76º; 552.274-9; RONY VON OLIVEIRA LAGOS; 52 / 77º; 563.150-5; CAMILA SILVA DOS SANTOS; 50 / 78º; 553.097-0; CLEBSON FEITOSA DA SILVA; 50 / 79º; 502.820-5; JOSI CRISTINA ALVES DOS SANTOS; 50 / 80º; 563.535-7; BILL DE SOUZA MOURA; 50 / 81º; 500.644-9; LEONARDO DA SILVA FERREIRA; 50 / 82º; 502.837-0; EDILSON PAIXAO DE OLIVEIRA; 50 / 83º; 501.543-0; ALCINEI PINHEIRO DA COSTA; 50 / 84º; 501.937-0; KEROLAYNE GUALAÇUA MALAGUETA; 50 / 85º; 557.976-7; CELESTINO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO; 50 / 86º; 550.602-6; ADRIANA SANTOS DA SILVA MEDEIROS; 50.

Cargo: S03 - ANALISTA LEGISLATIVO
Vaga: Porto Velho-RO
1º; 503.791-3; BRUNA NUNES DE ASSIS CALDAS; 78 / 2º; 557.224-0; CLAUDIA WALERIA CARVALHO MENDES MACENA; 76 / 3º; 560.521-0; JADSON SOUZA MOTA; 76 / 4º; 555.847-6; JULIA JOHANN WUST; 76 / 5º; 554.746-6; RODRIGO FLÁVIO DA SILVA; 74 / 6º; 558.309-8; VALÉRIA PEREIRA DA SILVA FREIRES; 72 / 7º; 563.528-4; JUDFER COSTA GARCIA; 72 / 8º; 552.980-8; AMANDA ALVES DA SILVA; 72 / 9º; 552.344-3; NAZARETE DE LA COSTA BATILÂNI; 72 / 10º; 555.280-0;

CATIA APARECIDA CORDEIRO; 72 / 11º; 550.119-9; KARLA CAROLINE PEREIRA DIAS; 70 / 12º; 561.506-2; RODRIGO RIOS FLORES; 70 / 13º; 560.121-5; ADRIANA DA FROTA RODRIGUES; 70 / 14º; 500.299-0; AMANDA KELLY PINHO SOUZA; 70 / 15º; 553.221-3; MARISA GOMES PEREIRA; 68 / 16º; 553.387-2; ANTONIO CARLOS RAMOS BACELAR; 66 / 17º; 563.386-9; ITALO LUCAS DA SILVA NUNES; 66 / 18º; 501.650-9; MAHARA REIS DE CASTRO; 66 / 19º; 560.398-6; NAYARA DOS SANTOS GONCALVES; 66 / 20º; 559.971-7; SÁVIO GOMES DE BRITO; 66 / 21º; 501.564-2; JÉSSICA TOLENTINO PAES MINGARDO; 66 / 22º; 563.396-6; MICHEL FELIPE RABELO BARATA; 66 / 23º; 556.678-9; ANA PAULA LUNA NOVAIS; 66 / 24º; 502.782-9; DANIELE CORLETTE DOS SANTOS; 64 / 25º; 560.801-5; AMANDA LETÍCIA BOTELHO DE OLIVEIRA; 64 / 26º; 563.413-0; KAREN KANANDA NASCIMENTO LINS; 64 / 27º; 560.456-7; ROBERCY MOREIRA DA MATTA NETO; 64 / 28º; 557.485-4; DEYSE LUCIANE GUSMÃO RIBEIRO; 62 / 29º; 560.014-6; MÉRCIA INÊS FERREIRA FRANCISCO; 62 / 30º; 556.362-3; DANIEL DA SILVA CRISTIANE SILVEIRA; 62 / 31º; 561.180-6; ANTONIA MYRLA DE MENEZES TAVARES; 62 / 32º; 561.098-2; SUELEM REIS SCHUMANN DE MELO; 60 / 33º; 563.399-0; MARIZETE ALBINO MARTA; 60 / 34º; 502.243-6; KAYNÃ APOYNÁ MOTA MATOS; 60 / 35º; 502.547-8; RENAN MAIA MOTA; 60 / 36º; 561.747-2; TAÍS JULIANA DO NASCIMENTO SAUNIER; 60 / 37º; 562.163-1; GERALDO GUILHERME OLIVEIRA PINHEIRO; 60 / 38º; 554.638-9; SILENE SILVA NORBERTO; 58 / 39º; 500.360-1; CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA; 58 / 40º; 562.759-1; DIANA MARIA SAMORA; 58 / 41º; 550.911-4; FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DO NASCIMENTO; 58 / 42º; 558.671-2; TECIANA MECHORA DOS SANTOS; 58 / 43º; 502.304-1; HÁRLON RÉGIS BARBOSA DE SÁ; 58 / 44º; 561.184-9; BÁRBARA BRENDA LEMOS DA SILVA; 56 / 45º; 500.257-5; IÊDA JACIELI KOSTCZKA; 56 / 46º; 502.024-7; LETICIA RAYARA BARROSO CONCEIÇÃO; 56 / 47º; 558.567-8; LEILA ALVES COSTA SILVA; 56 / 48º; 552.156-4; ELEN CAROLINE MENEZES BARROSO; 54 / 49º; 558.797-2; IVANILDO PEREIRA DE LIMA; 54 / 50º; 561.977-7; FERNANDA ALMEIDA SILVA; 54 / 51º; 554.996-5; ADRIAN KARLA FREITAS MOREIRA; 54 / 52º; 561.232-2; ANTONIO CARLOS GOMES LEITE; 52 / 53º; 502.055-7; AMANDA MARTINS QUEIROZ; 52 / 54º; 559.996-2; SOLÔNIA NUNES DE SOUZA; 52 / 55º; 501.631-2; LAIS MARQUES LOPES; 50 / 56º; 556.817-0; FRANCIS CRISTIANE MACAUACHE TAVARES; 50 / 57º; 500.690-2; MARCOS ROBERTO BORGES DOS SANTOS; 50 / 58º; 553.054-7; PATRÍCIA DA SILVA DE MENEZES; 50 / 59º; 553.227-2; CAMILA DE OLIVEIRA PINHEIRO; 50 / 60º; 555.313-0; WELLINGTON FERREIRA MENDONÇA; 50 / 61º; 561.694-8; LÍDIA FRANCISCA PAULA PADILHA ROSSENDY; 50.

Cargo: S04 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Vaga: Porto Velho-RO

1º; 552.119-0; IVAIR MARTINS PASSARINHO; 86 / 2º; 551.842-3; RUDMEIRE MARIA FERREIRA DA SILVA; 84 / 3º; 563.474-1; CEZANNE PAUL LUCENA VIANA; 78 / 4º; 551.919-5; LUCIANO MARCOS DE ALBUQUERQUE; 78 / 5º; 554.720-2; JULIANE SARAIVA REIS DAS NEVES; 78 / 6º; 558.135-4; JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA; 78 / 7º; 556.375-5; JONATHAN BARROS CARDOSO; 76 / 8º; 551.855-5; DOUGLAS RODRIGUES PROENÇO; 76 / 9º; 556.042-0; PATRÍCIA DE PAULA SILVA; 76 / 10º; 561.115-6; JUARLA MARES MOREIRA; 76 / 11º; 559.894-0; EBER AGUIAR DA SILVA; 74 / 12º; 551.819-9; JEAN CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA; 74 / 13º; 552.967-0; PABLO CARVALHO DE ALBUQUERQUE; 74 / 14º; 557.354-8; FRANKLYN OLIVEIRA FIRMO; 74 / 15º; 557.581-8; HERNAN HUMASSA LOPES FILHO; 74 / 16º; 502.519-2; WESLEY SILVA RODRIGUES; 74 / 17º; 557.364-5; CLODOALDO PINHEIRO FILHO; 74 / 18º; 561.996-3; GRAZIANNE FERREIRA TAVARES; 74 / 19º; 557.413-7; JULIANO HEBER DOMINGUES; 74 / 20º; 554.487-4; MARCELO MACEDO GUIMARAES; 72 / 21º; 552.149-1; SARA SHAILA ALMEIDA LIMA; 70 / 22º; 554.183-2; GLEYSON DE AZEVEDO REINO; 70 / 23º; 562.835-0; ALISSON ANTONIO MAIA DE SOUZA; 70 / 24º; 561.464-3; LETICIA ABADE ARAUJO VIEIRA; 70 / 25º; 554.498-0; KLEYVE JORGE BRITO DOS SANTOS; 70 / 26º; 551.970-5; CHARLES PARCELES ALENCAR CÁSERES; 70 / 27º; 551.395-2; KESSIA VIDAL FELIX; 70 / 28º; 551.025-2; NATANAEL NELITO RODRIGUES PINTO; 68 / 29º; 554.166-2; JÉFERSON CASTRO DA SILVA; 68 / 30º; 557.578-8; ÁDISSON GOMES BARROS; 68 / 31º; 558.145-1; ROGERIO GOMES DA SILVA; 68 / 32º; 500.101-3; ELIANA SOARES DO NASCIMENTO; 68 / 33º; 560.048-0; FIRMINO GISBERT MOREIRA; 68 / 34º; 500.190-0; JHENNIFER NALIN FERNANDES RIBEIRO; 68 / 35º; 562.610-2; BRUNO SOARES DA SILVA; 68 / 36º; 560.115-0; KELTON CHOMA PAIVA; 68 / 37º; 558.450-7; ROSIVANI AFFONSO; 66 / 38º; 500.131-5; DÉBORA OLIVEIRA DA SILVA; 66 / 39º; 502.981-3; CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO; 66 / 40º; 554.181-6; SIMONE CRISTIANE SCARABEL; 66 / 41º; 500.835-2; EDNEIDE CUNHA DA SILVA [DEFIC.]; 66 / 42º; 558.021-8; BRUNO PEREIRA DA SILVA GOMES; 66 / 43º; 557.875-2; JESSICA IASMIN DA COSTA LIMA; 66 / 44º; 559.190-2; VICENTE DOMINGOS ONORATO; 66 / 45º; 551.974-8; ALEX DE BASTOS DO AMARAL; 64 / 46º; 562.098-8; ALZIRA BARROS CARDOSO [DEFIC.]; 64 / 47º; 551.296-4; MILENA NAIARA DE ALENCAR DUARTE; 64 / 48º; 550.185-7; JEVERSON PRATES DA SILVA; 64 / 49º; 503.016-1; KARLA SILVA POSTIGLIONE REIS; 64 / 50º; 501.229-5; EBER MARQUES DE SOUZA GUIMARAÃES; 64 / 51º; 557.841-8; BETANIA ALVES ASSUNCAO; 64 / 52º; 502.240-1; YULIA LOUISE CAMARGO AMORIM; 64 / 53º; 554.334-7; ANA LETÍCIA NEVES DOS SANTOS; 64 / 54º; 503.009-9; RENAN ALEXANDRE GOMEZ DA SILVA; 64 / 55º; 502.492-7; VANESSA SARAIVA NOGUEIRA; 64 / 56º; 560.641-1; PASCALINI CARVALHO CHAGAS; 64 / 57º; 553.374-0; LUIZ CLAUDIO SABINO DA ROCHA; 64 / 58º; 558.963-0; JONE MARQUES ALBUQUERQUE MOREIRA; 62 / 59º; 560.577-6; WALISON FERREIRA DE MORAIS; 62 / 60º; 553.731-2; ZAIRA SEGORVEA DE MOURA NUCINI; 62 / 61º; 556.196-5; EDNEUZA CUNHA DA SILVA; 62 / 62º; 555.192-7; SEBASTIAO FLAVIANO ANDRADE CONCENCO; 62 / 63º; 556.360-7; MAISA OLIVEIRA NASCIMENTO; 62 / 64º; 550.948-3; ALEXANDRO DE MOURA VALENTE FIGUEIREDO; 62 / 65º; 555.444-6; VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA; 62 / 66º; 500.866-2; ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE; 62 / 67º; 555.339-3; FABRICIA NONATA SOUSA DOS SANTOS; 62 / 68º; 555.303-2; VIVIANE DOS SANTOS MOTA RODRIGUES; 62 / 69º; 560.031-6; ALEXSANDRA MESQUITA FELIX; 62 / 70º; 550.888-6; DARIO ROMAO DA SILVA [DEFIC.]; 62 / 71º; 561.146-6; GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA; 62 / 72º; 503.251-2; SUZIANE LOPES GREGORIO; 60 / 73º; 558.655-0; FÁBIO PINHEIRO BRAGA; 60 / 74º; 561.269-1; KENNY ABIORANA DURAN; 60 / 75º; 560.840-6; FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES RIBEIRO; 60 / 76º; 551.702-8; VILANIR VIEIRA DE LIMA; 60 / 77º; 559.480-4; CRISTINE SENGER; 60 / 78º; 561.084-2; AGNES RODRIGUES DE MENEZES; 60 / 79º; 552.699-0; SILVESTRE GONÇALVES LIMA NETO; 60 / 80º; 559.027-2; UEILE CABRAL PRESTES; 60 / 81º; 558.040-4; DANIELE FABIANO PADILHA [DEFIC.]; 60 / 82º; 562.216-6; TONY EDUARDO DA SILVA POSTIGLIONE; 60 / 83º; 500.501-9; WALLAN QUEIROZ TERTO VIEIRA; 60 / 84º; 559.319-0; CLEOMARA DO NASCIMENTO PEREIRA; 60 / 85º; 556.235-0; OZINETE DE SOUZA ARAUJO; 58 / 86º; 561.367-1; MAYCON DYMS NERY TORRES; 58 / 87º; 560.460-5; JOAO OLIVEIRA DA COSTA; 58 / 88º; 503.373-0; ALESSANDRO SOUZA LIMA MARQUES; 58 / 89º; 552.922-0; GRACILDO CASLOW MAIA JUNIOR; 58 / 90º; 563.672-8; DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS; 58 / 91º; 557.832-9; HAUCINEIDE SILVA DE JESUS; 58 / 92º; 560.765-5; CELIA CALIXTO PANTOJA MICHELS; 58 / 93º; 550.943-2; JOSE ARIKAPU JUNIOR; 58 / 94º; 501.006-3; SIDIVAN ALVES DO NASCIMENTO; 58 / 95º; 550.420-1; GABRIEL ARCANJO DE MIRANDA; 58 / 96º; 501.242-2; BRUNA PEREIRA SOARES; 58 / 97º; 553.527-1; JEANE CRISTINA DE MELO PINTO; 58 / 98º; 553.454-2; ADRIANO LIMA DE SOUZA FERNANDES; 58 / 99º; 559.303-4; SAMUEL PEDRO DE SALES; 56 / 100º; 561.003-6; CARLOS ALBERTO MACHADO DE FRANÇA; 56 / 101º; 502.551-6; ÉDER CABRAL DOS SANTOS [DEFIC.]; 56 / 102º; 501.677-0; LEIDIANA DOS SANTOS; 56 / 103º; 562.345-6; RAÍSA GABRIELLE MARQUES DE SOUZA; 56 / 104º; 556.314-3; SIMONE JAQUELINE FERREIRA; 56 / 105º; 553.884-0; CRISTIENE BATISTA DE SOUZA; 56 / 106º; 562.339-1; JOANA DARC BRASIL DE

CARVALHO; 56 / 107º; 557.453-6; NEILSON DE SOUZA BOGOEVICH; 56 / 108º; 558.559-7; ELISANGELA ALEXANDRA TERASSA PEREIRA; 56 / 109º; 500.578-7; ANGELITA GOVEIA DA SILVA; 56 / 110º; 561.434-1; VANIA PAZA ANDRADE; 56 / 111º; 559.079-5; VIVIANE MOREIRA PASSOS; 56 / 112º; 559.844-3; NUTIELLA TELES MOREIRA [DEFIC.]; 56 / 113º; 503.766-2; ÍTALO HONORATO DE SOUZA ALVES; 56 / 114º; 555.806-9; ISAAC UCHOA DE CARVALHO; 56 / 115º; 555.434-9; SIMONE ISABEL DA SILVA; 56 / 116º; 500.528-0; JÚNIOR RAFAEL TAVARES [DEFIC.]; 56 / 117º; 500.642-2; CAROLINE LUJAN DE OLIVEIRA; 56 / 118º; 500.331-8; THAIANE CRISTINO DE SOUZA; 56 / 119º; 502.810-8; FRANCISCA ROSILENE CARNEIRO PEREIRA; 56 / 120º; 560.774-4; ÍCARO BRITO DA SILVA; 56 / 121º; 554.284-7; ALINE LOPES ESPÍNDOLA; 56 / 122º; 551.131-3; AURICÉLIA SANTOS MOTA MACHADO DE FRANÇA; 56 / 123º; 558.038-2; ADON BONFIM SILVA; 56 / 124º; 553.728-2; DANIELA GODOI LACERDA; 54 / 125º; 556.669-0; CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS; 54 / 126º; 556.221-0; FERNANDA GIROTTO DO ROSÁRIO; 54 / 127º; 500.633-3; FERNANDA KICHILESKI BOM; 54 / 128º; 558.581-3; JOAQUIM LIMA ALVES; 54 / 129º; 551.910-1; KARLA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA; 54 / 130º; 563.636-1; OZIMAR VIEIRA DOS REIS; 54 / 131º; 551.206-9; CAROLINE NEGRI MARQUES; 54 / 132º; 502.295-9; JÉSSICA BULHOSA BRANTS; 54 / 133º; 500.223-0; DALVA SANTOS DE ALMEIDA; 54 / 134º; 558.299-7; LAÍLSON PEREIRA BOTELHO DIÓGENES; 54 / 135º; 560.022-7; WANDERSON HENRIQUE LAVAREDA DE OLIVEIRA; 54 / 136º; 558.484-1; JÚLIA CUNHA MALINOWSKI; 54 / 137º; 563.201-3; SORAYA TÁVORA DE LIMA; 54 / 138º; 562.167-4; VALQUIRIA CAMPOS PINHEIRO GRANO; 54 / 139º; 558.931-2; SHARLENE FRANÇA ROCHA; 54 / 140º; 502.904-0; ANDERSON MORONHA SOARES; 54 / 141º; 500.722-4; AIRTON APARECIDO COELHO CORDEIRO; 54 / 142º; 500.854-9; ANDERSON PINHEIRO DE SOUZA; 54 / 143º; 500.977-4; SAMANTHA MONTEIRO SANTOS; 52 / 144º; 500.932-4; PATRICIA DANIELLI CARRARA; 52 / 145º; 551.095-3; ANE NARJARA ALENCAR DUARTE; 52 / 146º; 559.983-0; MARCOS LUCIAN FERRONATO; 52 / 147º; 553.611-1; ILEZIANE DA SILVA PINTO; 52 / 148º; 550.168-7; LICIANE CORREA BARBOSA; 52 / 149º; 502.043-3; WILLAMS BRITO DE MENEZES; 52 / 150º; 560.024-3; THIAGO GARCIA DE MEIRA BORIN; 52 / 151º; 557.648-2; MAIARA REGILENE QUEIROZ DOS SANTOS RORIZ; 52 / 152º; 556.592-8; ELIDA REGINA MONTECINO MARQUES; 52 / 153º; 560.052-9; SELMA CONDACK DOS SANTOS [DEFIC.]; 52 / 154º; 500.368-7; JOSÉ LOPES PEREIRA; 52 / 155º; 501.706-8; RAIMUNDO SALES DE OLIVEIRA; 52 / 156º; 551.939-0; JULIO MARIANO FERNANDES PRASERES; 52 / 157º; 502.790-0; IRACILDA AGUIAR MACHADO; 50 / 158º; 552.077-0; HENDERSENN DANILO MENDONCA FERREIRA; 50 / 159º; 559.839-7; MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA; 50 / 160º; 502.607-5; GLEICIANE LOBO NEVES; 50 / 161º; 558.612-7; ADRIELE ESTÉFANE BISPO FERREIRA; 50 / 162º; 559.213-5; ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA SILVA; 50 / 163º; 555.989-8; ARIANA PAULA AYRES FELIX DE ALMEIDA; 50 / 164º; 500.452-7; DAIANE ALVES MONTEIRO; 50 / 165º; 500.992-8; GENESIS LOPES DO NASCIMENTO; 50 / 166º; 555.202-8; SANDRA DE LIMA ALMEIDA PINHEIRO; 50 / 167º; 557.848-5; MARIA DOLORES SILVA DE SOUZA; 50 / 168º; 501.223-6; BRENDA PEREIRA SOARES; 50 / 169º; 562.692-7; ALFREDO RAMÃO CARDOSO JUNIOR; 50 / 170º; 561.205-5; NONATA SOARES DA SILVA; 50 / 171º; 557.868-0; ADNA RAQUEL MEDEIROS DE MENEZES; 50 / 172º; 502.261-4; ANTÔNIO MARCOS VEIGA PINHEIRO; 50 / 173º; 555.553-1; JOAO EDUARDO SOARES DE ARAUJO; 50 / 174º; 559.009-4; LEIDIANA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA; 50.

Cargo: S05 - CONTADOR

Vaga: Porto Velho-RO

1º; 556.354-2; VANESSA MENDES NOGUEIRA; 82 / 2º; 551.812-1; LEVI BRITO COSTA; 78 / 3º; 550.094-0; SIMONE NEVES COELHO; 74 / 4º; 552.625-6; AMANDA BARROS PRESTES SOARES; 74 / 5º; 554.649-4; SILVIA CRISTINA GONÇALVES DE CASTRO; 74 / 6º; 503.647-0; CLAUDIANE VIEIRA AFONSO; 74 / 7º; 563.114-9; FLÁVIO OLIVEIRA DE BRITO; 72 / 8º; 500.911-1; HENRY WHITMANN GILLBERT DIAS MIRA; 72 / 9º; 554.921-3; RAFAEL DO NASCIMENTO PRESTES; 72 / 10º; 558.901-0; ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO; 72 / 11º; 500.827-1; ANDRESSA ROBERTA SOARES BASTOS; 72 / 12º; 556.382-8; FABIO HENRIQUE FIGUEIREDO SILVA; 72 / 13º; 554.577-3; LUCILEIA ALVES DA SILVA; 72 / 14º; 552.048-7; HELBER FERREIRA BARBOSA; 70 / 15º; 560.763-9; JOANÍLSON DE LIMA DIAS; 70 / 16º; 551.472-0; MARCELO FERREIRA COELHO; 70 / 17º; 550.732-4; CICERO ALEXANDRE DE REINHEIMER E TOTTI; 70 / 18º; 559.363-8; SERGIO MENDES DE SA; 70 / 19º; 561.095-8; GILSON CLEITON DA COSTA NOGUEIRA; 68 / 20º; 550.060-5; ALIAN BRUNA DA SILVA SOUZA; 68 / 21º; 551.629-3; CASSIO ANDRE AGUIAR; 68 / 22º; 560.185-1; CAUANE MORAIS LOPES; 68 / 23º; 557.508-7; FLAMARION GOMES DE OLIVEIRA; 68 / 24º; 500.771-2; MAURILIO FERREIRA DE ASSIS; 68 / 25º; 550.720-0; KARINA DA SILVA; 68 / 26º; 555.802-6; GABRYELLA DEYSE DIAS VASCONCELOS; 66 / 27º; 502.637-7; RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA; 66 / 28º; 554.844-6; RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS; 66 / 29º; 553.687-1; VINICIUS DOS SANTOS GAMA; 66 / 30º; 563.203-0; IOSNIQUISSON ALEX BRAGA DE SA COSTA; 66 / 31º; 557.409-9; EDUARDO GALINDO DE SOUZA; 64 / 32º; 553.229-9; DIEGO BATISTA SILVA; 64 / 33º; 559.268-2; ALMÉRIO RODRIGUES DE BRITO; 64 / 34º; 500.216-8; HERBERT COSTA DE CARVALHO JUNIOR; 64 / 35º; 554.321-5; FERNANDO FRANCISCO NETO; 64 / 36º; 500.514-0; EMERSON DOS SANTOS SILVA; 64 / 37º; 554.748-2; RONALDO PINHO DE SOUZA; 64 / 38º; 551.385-5; ANDRE SOARES BARBOSA; 64 / 39º; 556.887-0; JOSUÉ GOMES DA CRUZ; 64 / 40º; 555.269-9; STEPHANY KETLEY SOUZA DA SILVA; 64 / 41º; 500.594-9; STÉPHANIE RIBEIRO DE OLIVEIRA; 62 / 42º; 555.024-6; CARLOS HENRIQUE SILVA DE FRANÇA; 62 / 43º; 555.414-4; MILENA GURGEL DE SOUZA; 62 / 44º; 563.088-6; THAISY IASMIN DE SOUZA; 62 / 45º; 555.471-3; JANAINA VASQUEZ UCIPALEZ; 62 / 46º; 550.237-3; CARLOS JOSÉ DE SOUZA TONEO JÚNIOR; 60 / 47º; 551.450-9; SABRINA BUENO FERNANDES; 60 / 48º; 556.073-0; GABRIELA NASCIMENTO DE SOUZA; 60 / 49º; 562.501-7; EDUARDO RODRIGO DA ROCHA BARROS; 60 / 50º; 550.950-5; ANDRÉIA DA COSTA OLIVEIRA; 58 / 51º; 562.081-3; WILLIAN MOREIRA GOES; 58 / 52º; 502.526-5; ANTONIO TIAGO DA CONCEIÇÃO MOURA; 58 / 53º; 551.276-0; BIANCA PRESTES DE SÁ; 58 / 54º; 500.180-3; DENISE RIBEIRO COSTA; 58 / 55º; 554.332-0; ALANA BRUNA GOMES DA SILVA; 58 / 56º; 500.816-6; PAULO HENRIQUE XAVIER COSTA; 58 / 57º; 553.171-3; FRANCISCO DE LUCENA CORREA JUNIOR; 58 / 58º; 503.083-8; NELMA MARIA JERONIMO VIEIRA; 58 / 59º; 556.281-3; MARCELO RODRIGUES FAGUNDES; 58 / 60º; 559.453-7; ADILSON SANTOS SILVA; 56 / 61º; 554.779-2; JONAS SANTOS OLIVEIRA; 56 / 62º; 500.210-9; DEISE LUCENA DOS SANTOS; 56 / 63º; 558.449-3; VICTOR MORELLY DANTAS MOREIRA; 56 / 64º; 550.215-2; THYAGO VINICIUS MARQUES OLIVEIRA; 56 / 65º; 502.094-8; DENNER GUILHERME OLIVEIRA E SILVA; 56 / 66º; 500.668-6; EVERSON LUAN MEDEIROS SOARES; 56 / 67º; 501.351-8; RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES; 56 / 68º; 503.416-7; MAICON FURQUIM DA SILVA; 56 / 69º; 550.489-9; RENATO MALTA MARREIRA; 56 / 70º; 553.306-6; TATHIANE MARTINES DA SILVA PIMENTA GREGORINI; 56 / 71º; 561.110-5; ELTON ARAGAO BRAGA; 56 / 72º; 559.171-6; ANDERSON PINHEIRO VERAS; 54 / 73º; 560.062-6; BENEDITO RICARDO MARTINS MACEDO; 54 / 74º; 501.567-7; JANARA CORREIA BARROS; 54 / 75º; 500.351-2; SIMONE REIS DA SILVA; 54 / 76º; 502.789-6; DIEGO NEUMANN DAMBROSKI; 54 / 77º; 561.982-3; ALEXANDRO MIRANDA PINCER; 54 / 78º; 557.264-9; FABIO CHUPAK; 54 / 79º; 502.001-8; LILIAN MÁRCIA CUNHA DE MORAES; 54 / 80º; 560.391-9; MIGUEL ANGEL ARENAS RUBIO FILHO; 54 / 81º; 503.101-0; LEIDIANE CRISTINA DE SOUSA FIGUEIREDO; 54 / 82º; 557.543-5; DANIELA RAINÉRIO SUBRINHO DE OLIVEIRA PEREIRA; 54 / 83º; 560.226-2; MAURÍCIO BITENCOURT DE OLIVEIRA; 52 / 84º; 502.419-6; PRISCILA COSTA FERREIRA; 52 / 85º; 559.815-0; RONIER SANTOS SOARES; 52 / 86º; 553.270-1; BRENDA BIANCA SILVA MARQUES PAIO; 52 / 87º; 557.261-4; ÉLITON DA SILVA SOUZA; 52 / 88º; 558.315-2; PAULA ANGÉLICA ELIAS DOS

SANTOS; 52 / 89º; 552.824-0; ARTHUR SANTA BRIGIDA CASTELO BRANCO; 52 / 90º; 551.944-6; RARISSON ALVES BARBOSA; 52 / 91º; 561.417-1; LINDEMBERG CARLOS DE AMORIM; 52 / 92º; 552.440-7; ANTONIO CARNEIRO DE OLIVEIRA; 52 / 93º; 557.545-1; ABILENE DA SILVA LIMA HONORATO; 52 / 94º; 555.463-2; ELIANE SOUZA DA SILVA; 52 / 95º; 559.279-8; EDCLEI FEITOZA SOUZA; 50 / 96º; 556.689-4; CLAUDINEY DE OLIVEIRA RIBEIRO; 50 / 97º; 553.043-1; PATRICIA MOREIRA MEDEIROS; 50 / 98º; 555.119-6; ALEXANDRE REIS DA SILVA; 50 / 99º; 559.881-8; ROSIMEIRE ARAUJO DA ROCHA; 50 / 100º; 502.473-0; DAYANE BATISTA DE VASCONCELOS; 50 / 101º; 502.853-1; SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO; 50 / 102º; 551.242-5; MARIA IZABEL LAVOYER; 50 / 103º; 500.482-9; LUAN PRADO DA SILVA OLIVEIRA; 50 / 104º; 563.624-8; SIMONE MEDEIROS DUARTE; 50 / 105º; 553.145-4; ERINALDA FERREIRA DA SILVA; 50.

1.2. DA RELAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
1.2.1. A presente relação encontra-se disposta na seguinte ordem: cargo, classificação, inscrição, candidato e nota.

Cargo: M01 - OFICIAL DE DILIGÊNCIA
Vaga: Porto Velho-RO
1º; 502.042-5; PAULA JULIANA DE SOUSA VASCONCELOS [DEFIC.] ;57,00 / 2º; 559.514-2; ALISSON LEMOS PESSOA [DEFIC.] ; 54,00

Cargo: M03 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Vaga: Porto Velho-RO
1º; 559.589-4; ADRIANO FERREIRA MACHADO [DEFIC.] ;93,00 / 2º; 500.850-6; EDNEIDE CUNHA DA SILVA [DEFIC.] ; 88,00 / 3º; 502.556-7; ÉDER CABRAL DOS SANTOS [DEFIC.] ; 86,00 / 4º; 502.612-1; MARCUS SANTIAGO DE OLIVEIRA [DEFIC.] ; 84,00 / 5º; 502.406-4; WILLIAN NOGUEIRA DE SOUZA [DEFIC.] ; 81,00 / 6º; 556.420-4; EVANDRO ANTONIO VIEIRA [DEFIC.] ; 79,00 / 7º; 556.679-7; TATIANA RIBEIRO ARAÚJO [DEFIC.] ; 78,00 / 8º; 557.551-6; GEYSEBELLE CHAVES DUARTE TORRES [DEFIC.] ; 76,00 / 9º; 555.297-4; MURIELE QUEIROZ RODRIGUES [DEFIC.] ; 76,00 / 10º; 555.094-7; ANA CLAUDIA ANGELIN BORBA LIMA [DEFIC.] ; 75,00 / 11º; 500.039-4; MARCOS GUIMARÃES DA SILVA ASTRÊ [DEFIC.] ; 72,00 / 12º; 559.661-0; KELY ALVES DE FREITAS MARQUES [DEFIC.] ; 72,00 / 13º; 553.494-1; MARDEN PHELIPE MELO TERCO [DEFIC.] ; 69,00 / 14º; 562.562-9; CLAUBER GONCALVS [DEFIC.] ; 69,00 / 15º; 561.588-7; FABIANA DA SILVA BRUCH [DEFIC.] ; 68,00 / 16º; 500.447-0; TATYANA FREITAS SOUZA DO CARMO [DEFIC.] ; 64,00 / 17º; 503.060-9; AFONSO ARAÚJO DE SOUZA [DEFIC.] ; 64,00 / 18º; 555.025-4; CELIO PEREIRA DA SILVA [DEFIC.] ; 63,00 / 19º; 557.136-7; CLAUDINEIA PESSOA DA COSTA LOPES [DEFIC.] ; 53,00 / 20º; 501.829-3; NAIARA DAMASCENO DOS SANTOS [DEFIC.] ; 51,00

Cargo: M05 - TÉCNICO LEGISLATIVO
Vaga: Porto Velho-RO
1º; 500.354-7; JÚNIOR RAFAEL TAVARES [DEFIC.] ;80,00 / 2º; 501.758-0; ALEF RENAN RIBEIRO TORRES [DEFIC.] ; 77,00 / 3º; 501.378-0; IOSHIZO TAMIE FERNANDES MATZUDA [DEFIC.] ; 72,00 / 4º; 500.275-3; JÉSSICA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO [DEFIC.] ; 72,00 / 5º; 562.405-3; JOCIANE SOUSA LEMOS [DEFIC.] ; 65,00 / 6º; 555.616-3; DENISE FREIRE DO NASCIMENTO [DEFIC.] ; 65,00 / 7º; 556.372-0; ELIZANDRA ARBOIT [DEFIC.] ; 62,00 / 8º; 502.523-0; SANDRA CRISTINA DA SILVA PIRES [DEFIC.] ; 50,00 / 9º; 553.149-7; VALERIA MILENA SANTIAGO RIVERO [DEFIC.] ; 50,00

Cargo: S01 - ANALISTA JURÍDICO
Vaga: Porto Velho-RO
1º; 502.610-5; MARCUS SANTIAGO DE OLIVEIRA [DEFIC.] ;74,00 / 2º; 562.643-9; EVANICE CUNHA DA SILVA BATISTA [DEFIC.] ; 66,00 / 3º; 500.063-7; MARCOS GUIMARÃES DA SILVA ASTRÊ [DEFIC.] ; 64,00

Cargo: S02 - ANALISTA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA
Vaga: Porto Velho-RO
1º; 557.130-8; WÉLYQRSON DE BASTOS DO AMARAL [DEFIC.] ;72,00 / 2º; 562.482-7; SUED POLICARPO REBOUÇAS FILHO [DEFIC.] ; 60,00

Cargo: S04 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
Vaga: Porto Velho-RO
1º; 500.835-2; EDNEIDE CUNHA DA SILVA [DEFIC.] ;66,00 / 2º; 562.098-8; ALZIRA BARROS CARDOSO [DEFIC.] ; 64,00 / 3º; 550.888-6; DARIO ROMAO DA SILVA [DEFIC.] ; 62,00 / 4º; 558.040-4; DANIELE FABIANO PADILHA [DEFIC.] ; 60,00 / 5º; 502.551-6; ÉDER CABRAL DOS SANTOS [DEFIC.] ; 56,00 / 6º; 559.844-3; NUTIELLA TELES MOREIRA [DEFIC.] ; 56,00 / 7º; 500.528-0; JÚNIOR RAFAEL TAVARES [DEFIC.] ; 56,00 / 8º; 560.052-9; SELMA CONDACK DOS SANTOS [DEFIC.] ; 52,00

1.2.2. Os cargos abaixo não tiveram candidatos PCD inscritos ou aprovados.
M04 - TÉCNICO DE ÁUDIO E VÍDEO
S03 - ANALISTA LEGISLATIVO
S05 - CONTADOR

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (21) 3674-9190 / 3527-0583 - Rio de Janeiro, (69) 4062-9026 - Rondônia, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira da Silva
Código Identificador:F8077AB9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM PORTARIA Nº 16/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2018.04.04091P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais**,** com paridade, a servidora **ALBA PEDROSA NUNES FERNANDES**, C.P.F: 326.435.272-91, RG: 76213 SSP/RO, Cadastro nº 336778, ocupante do cargo efetivo de Agente de Secretária Escolar, Nível II, Referência 16, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 69, I,II,III, IV e paragrafo único da Lei Complementar 404/2010.A partir de 01 de fevereiro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2019.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:977E5AB1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 17/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2018.04.04092P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA DE SOUZA**, C.P.F: 114.054.902-25, RG: 125699 SSP/AC, Cadastro nº 234261, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio, Classe D, Referência XIII, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão – **SEMPOG/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no artigo 3º, I, II, III, paragrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. A partir de 01 de fevereiro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1D994DDC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 18/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2018.04.22997P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, a servidora **MARIA DA SILVA TENÓRIO**, C.P.F: 113.345.762-20, RG: 149102 SSP/RO, Cadastro nº 505711, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Escolar, Nível I, Referência 16, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretária Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no artigo 3º, I, II, III, paragrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. A partir de 01 de fevereiro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2019.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:96A88E15

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 19/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2018.04.22979P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, a servidora **MARIA DELINA EVANGELISTA OLIVEIRA**, C.P.F: 249.170.952-04, RG: 342578 SSP/RO, Cadastro nº 512253, ocupante do cargo efetivo de Agente de Secretária Escolar, Nível II, Referência 16, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretária Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 3º, I, II, III, paragrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. A partir de 01 de fevereiro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BE752D34

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 20/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2018.04.04152P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, a servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, C.P.F: 138.070.802-87, RG: 000354920 SSP/RO, Cadastro nº 705725, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência XI, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretária Municipal de Saúde – **SEMUSA/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 3º, I, II, III, paragrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. A partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho,01 de Fevereiro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AE55F145

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 21/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas

atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2018.04.03057P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, a servidora **MARIA OZETE DA SILVA DE SOUZA**, C.P.F: 090.954.382-87, RG: 0276312 SSP/RO, Cadastro nº 723892, ocupante do cargo efetivo de GARI, Classe A, Referência XI, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretária Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 3º, I, II, III, paragrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. A partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:32C83C48

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 22/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2018.02.04187P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, sem paridade, a servidora **MÁRCIA MARIA DA ROCHA GOUVEIA**, C.P.F: 349.107.942-04, RG: 228619 SSP/RO, Cadastro nº 16388, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Escolar, Nível I, Referência 07, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretária Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda 41/2003, c/c o artigo 43, Incisos I, II e III e artigo 77, § 10, da Lei Complementar nº 404/210, nos termos do artigo 15, da Lei 10.887/2004. A partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7C06EF73

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 24/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2018.04.04093P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, a servidora **MARIA ANTÔNIA GOMES PINHEIRO**, C.P.F: 095.611.102-53, RG: 46628 SSP/AC, Cadastro nº 83543, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência XIII, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretária Municipal de Saúde – **SEMUSA/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 3º, I, II, III, paragrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Retroagindo a 01 de Fevereiro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A5C529EA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 06/GAB/PGM/2019

PORTARIA N° 06/GAB/PGM/2019
Porto Velho, 06 de Fevereiro de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares n°. 163, de 08 de julho de 2003 e 342, de 02 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **MELINA TACIA ARAUJO E ARAUJO,** ocupante do cargo de Técnico Jurídico, cadastro nº 104340, no GABINETE DO PROCURADOR GERAL para desempenhar suas atividades a partir de 04.02.2019.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Corregedor Chefe da PGM
Com as atribuições designadas na Portaria nº 059/GAB/PGM/2018

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4F705282

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 15.685 ,DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

"*Dispões sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2018/2020."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
CONSIDERANDO o art. 7º e 8º da Lei Municipal nº 1.190/94, alterada c/ a Lei nº 1.540, de 13 de outubro de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear a partir de 05 de setembro de 2018, para comporem o Conselho Municipal do Idoso, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA-SEMASF
1) **Titular:** FRANCISCA VANUSA SILVA SOARES (Matrícula nº 198897)
2) **Suplente:** LOURENÇA DE FÁTIMA BARBOSA (Matrícula 246720)

b) – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
1) **Titular:** LUCÉLIA MARTINS VIEIRA (Matrícula nº 32136)
2) **Suplente:** RENATO CORREA LEAL (Matrícula 870090)

c) – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEMPOG
1) **Titular:** JEMERSON LIMA DUARTE (Matrícula 97627)
2) **Suplente:** WALDEMARINA GALVÃO LOPES (Matrícula nº 552712)

d) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
1) **Titular:** GLAUCILENE CORREIA SOARES (Matrícula nº 66797)
2) **Suplente:** PEDRO AUGUSTO PAULA DO CARMO (Matrícula 258592)

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
1) **Titular:** TEMIS LIMA BARBOSA DE OLIVEIRA (Matrícula nº 814691)
2) **Suplente:** DACIOR CORREIA DE CASTRO (Matrícula 252420)

f) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMES
1) **Titular:** CÉLIO RODRIGUES LOPES (Matrícula nº 169360)
2) **Suplente:** IANE STEFANE TRINDADE (Matrícula nº 311910)

II – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DO BAIRRO AEROCLUBE – AIBA
1) **Titular:** SÔNIA MARIA GAMA DE JESUS
2) **Suplente:** JOÃO EUDES RIBEIRO DE ALMEIDA

b) PASTORAL DA PESSOA IDOSA (ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO)

1) **Titular:** ELEDIR MELLO CARDOSO ALVES
2) **Suplente:** ESTER SILVEIRA

c) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CASTANHEIRAS – AMBACAS
1) **Titular:** MARIA REGINÉIA GONÇALVES DA SILVA
2) **Suplente:** JOSÉ ERIBERTO DE LIMA ROCHA

d) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

1)**Titular:** ANTÔNIO CARLOS BERSSANE
2)**Suplente:** REGIANE DO NASCIMENTO SAVEDRA

e) ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

1) **Titular:** ELIETE RODRIGUES DE LIMA
2) **Suplente:** DEUSDETE BELEZA MAGALHÃES

f) CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL-CRESS

1) **Titular:** AURICÉLIA CAVALCANTE DOS SANTOS
2) **Suplente:** TÂNIA GUEDES DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B5C95166

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 3.840/I DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **TIAGO BARROSO DA SILVA** do Cargo em Comissão de Assessor Nível II, CC-8, da Secretaria Municipal de Assistência, Social e da Família – SEMASF, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4314B3E0

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 3.841/I DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Retificar, a exoneração do servidor **ERONILDO GOMES DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Gabinete, CC-15, da Secretaria Municipal de Assistência, Social e da Família – SEMASF, a partir de 21 de janeiro de 2019, constante do Decreto nº. 3.804/I, de 21 de janeiro de 2019.

Onde se lê: a partir de 21 de janeiro de 2019
Leia-se: a partir de 03 de janeiro de 2019

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:666928F4

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA N°05/SGG/2019

PORTARIA Nº 05/SGG/2019

Designar servidores para desenvolverem suas atividades no cumprimento das competências inerentes ao respectivo cargo, temporariamente junto à FUNCULTURAL.

A Secretaria-Geral de Governo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 7º, § 1º da lei complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017: Considerando a necessidade de atendimento continuo das demandas referentes as atividades da Fundação Cultural de Porto Velho.
Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para desempenhar suas atividades no cumprimento das competências inerentes aos respectivos cargos, temporariamente junto a Fundação Cultural de Porto Velho no que tange as demandas referentes as atividades da Fundação Cultural de Porto Velho.

NOME	CARGO
ANA EMÍLIA BARBOSA ARAÚJO	SUBCOORDENADORA
ANTÔNIO MOISÉS CAVALCANTE	CHEFE DE APOIO DISTRITAL
GEORGE TELLES DE MENEZES	ASSESSOR N. II

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2019, convalidado os atos ate então praticados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário-geral de Governo.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:814D71C7

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA N°06/SGG/2019

PORTARIA Nº 06/SGG/2019

Designar servidor para desenvolver suas atividades no cumprimento das competências inerentes ao respectivo cargo, temporariamente junto à SEMUSA.

A Secretaria-Geral de Governo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 7º, § 1º da lei complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017: Considerando a necessidade de atendimento continuo das demandas referentes as atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 1º. Designar a servidora abaixo indicada para desempenhar suas atividades no cumprimento das competências inerentes ao respectivo cargo, temporariamente junto a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

NOME	CARGO
YALE DE SOUZA JORGE	Assessor Especial de Relações Institucionais

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2019, convalidado os atos ate então praticados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário-Geral de Governo.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:49852082

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA N°07/SGG/2019

PORTARIA Nº 07/SGG/2019

Designar servidores para desenvolver suas atividades no cumprimento das competências inerentes ao respectivo cargo, temporariamente junto à SEMUR.

A Secretaria-Geral de Governo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 7º, § 1º da lei complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017: Considerando a necessidade de atendimento continuo das demandas referentes as atividades da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo– SEMUR.
Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para desempenharem suas atividades no cumprimento das competências inerentes ao respectivo cargo, temporariamente junto a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo– SEMUR.

NOME	CARGO
RENATO ANDRÉ MENDES	Assessor Nível III
EDUARDA PEREIRA CAMARGO	Assessor Nível I

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2019, convalidado os atos ate então praticados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário-Geral de Governo.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:19D15BBB

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA N°08/SGG/2019

PORTARIA Nº 08/SGG/2019

Designar servidor para desenvolver suas atividades no cumprimento das competências inerentes ao respectivo cargo, temporariamente junto à SEMAD.

A Secretaria-Geral de Governo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 7º, § 1º da lei complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017: Considerando a necessidade de atendimento continuo das demandas referentes as atividades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 1º. Designar o servidor abaixo indicado para desempenhar suas atividades no cumprimento das competências inerentes ao respectivo cargo, temporariamente junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

NOME	CARGO
MARCOS ANTÔNIO ALVES CARVALHO	Chefe de Apoio Distrital

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2019, convalidado os atos ate então praticados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário-Geral de Governo.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F5E342ED

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA N°09/SGG/2019

PORTARIA Nº 09/SGG/2019

Designar servidores para desenvolver suas atividades no cumprimento das competências inerentes ao respectivo cargo, temporariamente junto à SEMASF.

A Secretaria-Geral de Governo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 7º, § 1º da lei complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017: Considerando a necessidade de atendimento continuo das demandas referentes as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF.

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo indicadas para desempenhar suas atividades no cumprimento das competências inerentes aos respectivos cargos, temporariamente junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF.

NOME	CARGO
MARIA JOSÉ FERREIRA BERNARDO	Auxiliar de Serviços Gerais
MARLY GOMES DA SILVA	Agente Administrativo

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2019, convalidado os atos ate então praticados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Porto Velho, 29 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário-Geral de Governo.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A43DD99D

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA N°10/SGG/2019

PORTARIA Nº 10/SGG/2019

Designar servidor para desenvolver suas atividades no cumprimento das competências inerentes ao respectivo cargo, temporariamente junto à SEMAD.

A Secretaria-Geral de Governo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 7º, § 1º da lei complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017: Considerando a necessidade de atendimento continuo das demandas referentes as atividades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 1º. Designar o servidor abaixo indicado para desempenhar suas atividades no cumprimento das competências inerentes ao respectivo cargo, temporariamente junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

NOME	CARGO
SÍLVIO CÉSAR EVANGELISTA	Assessor Técnico N. I

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2019, convalidado os atos ate então praticados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário-Geral de Governo.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:31F94EF9

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA N°11/SGG/2019

PORTARIA Nº 11/SGG/2019

Designar servidores para desenvolver suas atividades no cumprimento das competências inerentes ao respectivo cargo, temporariamente junto à PGM.

A Secretaria-Geral de Governo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 7º, § 1º da lei complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017: Considerando a necessidade de atendimento continuo das demandas referentes as atividades da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicado para desempenhar suas atividades no cumprimento das competências inerentes aos respectivos cargos, temporariamente junto a Procuradoria-Geral do Município – PGM.

NOME	CARGO
LUCAS ORTEGA	Motorista
MATHEUS MACHADO DE OLIVEIRA	Assessor de Politica Governamental
PÂMELA DA SILVA LOUZEIRO	Assessor N. III
TIAGO NASCIMENTO DA SILVA	Motorista

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2019, convalidado os atos ate então praticados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário- Geral de Governo.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6C3CBF58

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA N°13/SGG/2019

PORTARIA Nº 13/SGG/2019

Designar servidores para desenvolver suas atividades no cumprimento das competências inerentes ao respectivo cargo, temporariamente junto à IPAM.

A Secretaria-Geral de Governo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 7º, § 1º da lei complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017: Considerando a necessidade de atendimento continuo das demandas referentes as atividades do Instituto de Previdência do Município - IPAM.

Art. 1º. Designar a servidora abaixo indicada para desempenhar suas atividades no cumprimento das competências inerentes ao respectivo cargo, temporariamente junto ao Instituto de Previdência do Município - IPAM.

NOME	CARGO
MARIA RITA SOARES DO NASCIMENTO BARRETO	Assessor de Relação Institucional

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2019, convalidado os atos ate então praticados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário-geral de Governo.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E3B5B46D

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA N°14/SGG/2019

PORTARIA Nº 14/SGG/2019

Designar servidores para desenvolver suas atividades no cumprimento das competências inerentes ao respectivo cargo, temporariamente junto à SEMISB.

A Secretaria-Geral de Governo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 7º, § 1º da lei complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017: Considerando a necessidade de atendimento continuo das demandas referentes as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos - SEMISB.

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para desempenhar suas atividades no cumprimento das competências inerentes aos respectivos cargos, temporariamente junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos – SEMISB.

NOME	CARGO
ERIVONE NOGUEIRA DA SILVA	Chefe de Apoio Distrital
DAMIÃO PERÔNICO DE SOUZA JÚNIOR	Assessor N III

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2019, convalidado os atos ate então praticados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário-Geral de Governo.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CE9AC8EF

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA N°15/SGG/2019

PORTARIA Nº 15/SGG/2019

Designar servidores para desenvolver suas atividades no cumprimento das competências inerentes ao respectivo cargo, temporariamente junto à SEMED.

A Secretaria-Geral de Governo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 7º, § 1º da lei complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017: Considerando a necessidade de atendimento continuo das demandas referentes as atividades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para desempenhar suas atividades no cumprimento das competências inerentes aos respectivos cargos, temporariamente junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

NOME	CARGO
JARDESON SANTOS MANSO	Instrutor de Artes

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2019, convalidado os atos ate então praticados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário- Geral de Governo.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9CCE66C9

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 15.686, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

"*Decreta ESTADO DE ALERTA, no Município de Porto Velho, em razão de elevação de cota da bacia do Rio Madeira e desbarrancamentos de terras em decorrência do alto índice pluviométrico."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas nos incisos IV e XXI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO que desastre é resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, ambientais ou materiais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO que o Estado de Alerta é o reconhecimento pelo Poder Público de situação anormal provocada por desastre, podendo causar danos insuperáveis pela comunidade afetada;

CONSIDERANDO, que esse acontecimento é oriundo da natureza, decorrente de caso fortuito ou força maior e alheio à vontade do homem;

CONSIDERANDO a previsão de continuidade das chuvas para os próximos dias e consequentemente, o agravamento da situação das famílias residentes nas áreas de risco, já que as áreas afetadas se tornam locais sujeitos a endemias, em decorrência do nivelamento das águas de consumo humano e àquelas provenientes de fossas, sumidouros e redes de esgoto;

CONSIDERANDO os esforços empreendidos pela Administração Pública, visando minimizar os problemas surgidos com as cheias dos rios e igarapés que cortam a cidade, e finalmente o comprometimento da Administração na presença da efetividade dos serviços públicos essenciais, como nas áreas de saúde, segurança e bem-estar da coletividade, e agindo em resguardo dos interesses coletivos;

CONSIDERANDO a atipicidade do período chuvoso, onde houve antecipação considerável da elevação da cota do Rio Madeira com 15,58 m (quinze metros e cinquenta e oito' centímetros) e previsão de atingir o volume superior de 17,53 m (dezessete metros e cinquenta e três centímetros), caracterizando o Estado de Alerta.

CONSIDERANDO o trabalho de campo operacional, bem como as informações dos engenheiros hidrotécnicos da hidrelétrica de Santo Antônio e SIPAM/CR-PV com prognóstico de vazão de 48.000 m³/s, que corresponde a cota do Rio acima de 17,00 metros.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Decretado **ESTADO DE ALERTA** no Município de Porto Velho, objetivando mobilizar todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como a comunidade e as entidades responsáveis pelas ações de Defesa Civil, para que estejam organizados e alertas para atender eventuais ocorrências, com a finalidade de prevenir e minimizar danos, além de assistir à população afetada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

MARCELO SILVA DOS SANTOS
Coordenador de Proteção e Defesa Civil

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:30B1942E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 078/PGM/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, de um lado e do outro a Empresa AMAZÔNIA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - ME, Representada pelo Sr. GILMAR RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG 263.353 SSP/RO e inscrito com CPF Nº 566.673.372-91, doravante denominada CONTRATADA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Ao quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por intermédio da SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, representada pelo Sr. Secretário ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 437.488/SSP/RO e do CPF nº 497.531.342-15 doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 078/PGM/2014, originário do Processo Administrativo nº 07.01414-000/2013**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 078/PGM/2014 - *Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Automotores, com fornecimento de peças e Acessórios, para veículos de pequeno e Médio Porte com Motorização a Gasolina e a Diesel pertencentes a Frota desta SEMAD*, compreendidas entre o período de Janeiro a junho de 2019, referente ao exercício financeiro de 2019, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sob a seguinte classificação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a Junho de 2019, referentes ao exercício financeiro de 2019 referente ao , serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD sob a seguinte classificação: Programa/Atividade 07 Projeto de Atividade: 07..01.04.122.007.2-01 – Administração da Unidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento de Despesa 3.3..90.39, Fonte: 0100 – Recursos do Tesouro conforme Nota de Empenho nº 000019, de 04.01.2019, no valor estimado mensal de R$ 1.222,72 (um mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) e valor estimado Total: R$ 7.336,32 (Sete Mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) e Projeto de Atividade: 07..01.04.122.007.2-01 – Administração da Unidade – Material de Consumo – Material para Manutenção de Veículos Elemento de Despesa 3.3..90.30, Fonte: 0100 – Recursos do Tesouro conforme Nota de Empenho nº 000021, de 04.01.2019, no valor estimado mensal de R$ 4.916,66 (quatro mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) e valor estimado Total: R$ 29.499,96 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 157/PGM/2014, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE:

5.1 Após a assinatura deste termo, a CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM.

Porto Velho/RO, 04 de Janeiro de 2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
SEMAD/PMPVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C68B44A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 157/PGM/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, de um lado e do outro a Empresa M.R.D. COMÉRCIO E SERVIÇOS -ME, Representada pelo Sr. MARCOS ROBERTO DANTAS, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG 556.785 SSP/RO e inscrito com CPF Nº 606.108.162-68, doravante denominada CONTRATADA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Ao quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, representada pelo Sr. Secretário ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 437.488/SSP/RO e do CPF nº 497.531.342-15 doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 157/PGM/2014, originário do Processo Administrativo nº 07.00154-000/2014**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 157/PGM/2014 - *Prestação de Serviços de Lavagens, Lubrificação, e Polimentos de Veículos Automotores pertencentes a Frota desta SEMAD*, compreendidas entre o período de Janeiro a novembro de 2019, referente ao exercício financeiro de 2019, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sob a seguinte classificação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a Novembro de 2019, referentes ao exercício financeiro de 2019 referente ao , serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD sob a seguinte classificação: Programa/Atividade 07 Projeto de Atividade: 07..01.04.122.007.2-01 – Administração da Unidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento de Despesa 3.3..90.39, Fonte: 0100 – Recursos do Tesouro conforme Nota de Empenho nº 000017, de 04.01.2019, no valor estimado mensal de R$ 2.272,72 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) e valor estimado Total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 157/PGM/2014, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE:

5.1 Após a assinatura deste termo, a CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM.

Porto Velho/RO, 04 de Janeiro de 2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
SEMAD/PMPVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6C8561EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/PGM/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, de um lado e do outro a Empresa TEKIOS ENGENHARIA LTDA - EPP, Representada pela Sra. JANE FLÁVIA RODRIGUES WROBLEWSKI, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG 76641366 SSP/PR e inscrito com CPF Nº 645.225.632-

72, doravante denominada CONTRATADA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Ao quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, representada pelo Sr. Secretário ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 437.488/SSP/RO e do CPF nº 497.531.342-15 doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 049/PGM/2016, originário do Processo Administrativo nº 07.04510-000/2015**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 049/PGM/2016- *Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento e reposição de peças em centrais de ar tipo split, aparelhos de ar condicionado tipo janela, bebedouro, frigobar e ventiladores pertencentes a esta SEMAD*, compreendidas entre o período de Janeiro a julho de 2019, referente ao exercício financeiro de 2019, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sob a seguinte classificação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a julho de 2019, referentes ao exercício financeiro de 2019 referente ao , serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD sob a seguinte classificação: Programa/Atividade 07 Projeto de Atividade: 07..01.04.122.007.2-01 – Administração da Unidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento de Despesa 3.3..90.39, Fonte: 0100 – Recursos do Tesouro conforme Nota de Empenho nº 000024, de 04.01.2019, no valor estimado mensal de R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais) e valor estimado Total: R$ 26.950,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais) e Projeto de Atividade: 07..01.04.122.007.2-01 – Administração da Unidade – Material de Consumo – Material para Manutenção de Veículos Elemento de Despesa 3.3..90.30, Fonte: 0100 – Recursos do Tesouro conforme Nota de Empenho nº 000029, de 04.01.2019, no valor estimado mensal de R$ 608,03 (seiscentos e oito reais e três centavos) e valor estimado Total: R$ 4.256,25(quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 049/PGM/2016, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE:

5.1 Após a assinatura deste termo, a CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM.

Porto Velho/RO, 04 de Janeiro de 2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
SEMAD/PMPVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9C5F8A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA DE RECONVOCAÇÃO

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a letra "a", do inciso XIX, do Art. 5º, do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23/08/2011, publicado no D.O.M nº 4.068, de 23/08/2011.

Nº 028 - CONSIDERANDO os Processos nº 07.04328-000/2018 e nº 07.04635/2018, Parecer nº 019/SPT/PGM/2019, resolve:

Art. 1 – NOMEAR o candidato abaixo, classificado no Concurso Público da Prefeitura do Município de Porto Velho, realizado nos termos do **Edital nº 001/GAB/SEMAD/2015**, de 05 de Fevereiro de 2015, com o resultado final homologado no D.O.M nº 4.973, de 22/05/2015, convocado pelo **Edital nº 29 SEMAD/2016, de 11/04/2016**, publicado no D.O.M nº 5.186 de 12.04.2016.

Art. 2 – FIXAR O PRAZO DE 30 DIAS, a partir da data da publicação desta Portaria no D.O.M, para apresentar os documentos necessários e inspeção médica, para a investidura no Serviço Público de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

S11- MÉDICO – CLINICO GERAL - 20h - LOCALIDADE: PORTO VELHO.

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
117º	Romário Franco Da Silveira	04/07/1988

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9D095CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
TERMO DE VALIDAÇÃO Nº 001/2019

ANEXO XXX DO DECRETO Nº 15.403 de 22 de Agosto de 2018
TERMO DE VALIDAÇÃO Nº 001/2019

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD	**Projeto/Atividade/Operação Especial: 07.01.04.122.007.2.002 – Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura; Elemento de despesa: 3.3.90.30.39; Fonte: 01.00**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR GLOBAL ESTIMATIVO**
01	Contratação de Instituição especializada para organização, gerenciamento e execução de Concurso Público destinado à seleção de candidatos para o preenchimento imediato e cadastro de reservas	Serviço	01	R$ 1.541.750,00
TOTAL GERAL: R$ 1.541.750,00				

JUSTIFICATIVA (causas)
1. INTRODUÇÃO
Trata-se de Processo Administrativo, visando à contratação de instituição/empresa para prestar serviços técnicos especializados de organização, planejamento e execução do Concurso Público – 2018, da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para provimento de cargos públicos da educação no âmbito desta Municipalidade, em atenção ao Ofício n. 2709/GAB/SEMED, de 21/07/2017, onde solicita ao Secretário Municipal de Administração a realização do Concurso, constando a autorização expressa, fl. 02, do excelentíssimo senhor Prefeito para que sejam adotadas as devidas providências para a deflagração do Concurso Público.
O concurso em comento se faz necessário já que nesta municipalidade foram realizados dois processos seletivos simplificados de forma seguida, necessitando assim da substituição dos servidores selecionados por servidores efetivos.
A dispensa de licitação representa, neste caso a modalidade mais vantajosa, considerando a celeridade que o caso requer, considerando todas as demandas judiciais e de órgãos fiscalizadores.
Os benefícios que serão alcançados com a realização do concurso serão de altíssimo proveito para a sociedade, considerando que o

quadro da Secretaria Municipal de Educação será renovado, podendo assim as demandas da educação municipal serem atendidas com novos servidores municipais, estes devidamente qualificados e selecionados via concurso público.

2. DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Administração Pública está obrigada a promover certame licitatório sempre que necessitar contratar serviços, adquirir bens. Essa é a regra que tem sua origem na Constituição Federal, regulamentada pela Lei 8.666/93, permitindo esta, também com fundamento constitucional, a previsão da exceção de não licitar, mediante dispensa ou inexigibilidade.

A contratação dos serviços técnicos especializados de organização, planejamento e execução do Concurso Público – 2018 da Prefeitura Municipal de Porto Velho poderá será realizada mediante dispensa da licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24 da Lei Nº 8.666/93, in verbis:

"Art. 24. É dispensada a licitação:

[…]

XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

[…]"

É sabido que existem diversas instituições brasileiras incumbidas da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, com inquestionável reputação ético-profissional e sem fins lucrativos.

No caso, a Prefeitura Municipal de Porto Velho necessita realizar Concurso Público o mais rápido possível, para atender determinação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia nos processos administrativos referentes aos processos emergenciais de contratação de pessoal para a SEMED, bem como para a Prefeitura de Porto Velho consolidar seu quadro de pessoal permanente, sendo essencial o preenchimento dos cargos efetivos mediante concurso público para o seu desenvolvimento, ainda mais para uma de suas áreas fim que é a educação, ponto demasiadamente sensível e importante.

Portanto, a situação se amolda na hipótese prevista no inciso XIII, do artigo 24 da Lei Nº 8.666/93, sendo possível a contratação da instituição que realizará o Concurso Público – 2014 da Prefeitura Municipal de Porto Velho mediante dispensa de licitação.

Por ser oportuno, informamos que durante a análise dos documentos encontrados relativos ao primeiro concurso público realizado pela EMDUR (Edital nº 004/2007 – EMDUR) verificamos que tal certame foi suspenso pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ante um rol de irregularidades apontadas pelo Corpo Técnico e Ministério Público de Contas, sendo uma delas a seguinte:

"1) Descumprimento ao artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal nº 8.666/93, por afastar o procedimento licitatório quando necessário, diante de situações que não justificavam a contratação direta nem por dispensa nem por inexigibilidade de licitação." (Processo TCE-RO nº 02248/2008, fls. 750).

Contudo, vale registrar que posteriormente a Corte de Contas afastou essa infringência. Veja trecho do voto do Relator, Conselheiro Edilson de Souza Silva:

"De qualquer modo, a contratação de dita Fundação sem passar pelo processo de licitação pública encontra arrimo no disposto no inciso XIII do art. 24 da Lei Nº 8.666/93, visto tratar-se de instituição sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente do ensino, e sobre a qual não recaia qualquer mácula sobre sua reputação ético-profissional". (Processo TCE-RO nº 02248/2008, fls. 769).

O Tribunal de Contas da União também entende que é possível a contratação direta de instituição para realização de concurso público (Acórdão nº 1.192/2006 – 2ª Câmara).

Corroborando para tal entendimento, há ainda, o Parecer n. 0062/2016-GPEPSO, exarado pela nobre Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Érika Patrícia Saldanha de Oliveira, onde declarou a legalidade do edital de Concurso Público n. 001/2015, deflagrado por esta municipalidade, através de dispensa de licitação, onde tramitou no TCE/RO nos autos de n. 0849/2015-TCER, sob a relatoria do Conselheiro Dr. Wilber Carlos dos Santos Coimbra.

3. CONCLUSÃO

DO EXPOSTO, justificada está a contratação de instituição para realização do Concurso Público – 2018 da Prefeitura Municipal de Porto Velho, mediante dispensa de licitação, pois a situação se enquadra na hipótese prevista no inciso XIII, do artigo 24 da Lei Nº 8.666/93.

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE
CNPJ: 23.985.753/0001-07
CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: PROPOSTA TÉCNICA DATA:30.10/2018 FL.269-332 (PROC. 07.03879.002/2017)

PARECER JURÍDICO
PARECER JURÍDICO Nº 024/SPACC/PGM/2019
DATA: 18.01.2019 Fls. 501-523 (PROC. 07.03879.003/2017)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24,inciso XIII, da LEI 8.666/93.

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E6E093E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 003/DEAD/GAB/SEMAD

PORTARIA Nº 003/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 06 de fevereiro de 2019

"Nomeia os servidores para Comissão de Inventário de Bens Móveis Patrimoniais".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XII, do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Município nº 3666, de 30.12.2009, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no D.O.M. nº 4.068, de 23.08.2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão de inventário de Bens Móveis Patrimonias, ambos responsáveis pelo patrimônio do município de Porto Velho:

Considerando o disposto no Art. 17 do Decreto nº 14.666, de 04 de agosto de 2017.

Considerando o disposto no Decreto nº 13.934, de 28 de julho de 2015, o qual delibera sobre a gestão dos bens móveis de material permanente, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de bens públicos, estabelece inclusive sobre a classificação de material para fins de controle do orçamento público, de apropriação contábil da despesa e de administração patrimonial no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
311051	VALTER GONÇALVES SANTANA	PRESIDENTE

	JUNIOR	
193988	ERMISSON MEDEIROS SILVA	MEMBRO
302340	DANILO FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO
303380	MARCOS ANTÔNIO SOUSA SOARES	MEMBRO
169327	LOURIMAR ALVES BRANDÃO FILHO	MEMBRO
302390	MARCELO GOMES DANTAS	MEMBRO

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a para o exercício de 2019, conforme disposto nesta Portaria.

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio do Município de Porto Velho;

II –Realizar Levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

III – Realizar o inventário anual dos bens integrantes do patrimônio;

IV – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

V – Efetuar a avaliação dos bens móveis patrimoniais nas unidades administrativas, para fins de alienação, doação, desfazimento e recuperabilidade
VI – Avaliar os bens móveis inservíveis, classificando-os como passíveis de alienação, descartáveis ou recuperáveis;

VII – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º – Os membros da Comissão terão mandato de 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:77C87307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 004/DEAD/GAB/SEMAD

PORTARIA Nº 004/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 06 de fevereiro de 2019

"Altera a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XII, do Decreto n.º 11.550, de 30.12.2009, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Município n.º 3666, de 30.12.2009, alterado pelo art. 1º do Decreto n.º 12.321, de 23.08.2011, publicado no D.O.M. n.º 4.068, de 23.08.2011,

Considerando o disposto no Decreto n.º 14.666, de 04.08.2017, o qual delibera sobre a baixa dos bens móveis que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal da Prefeitura do Município de Porto Velho,

Considerando o disposto no Decreto n.º 13.934, de 28.07.2015, o qual delibera sobre a gestão dos bens móveis de material permanente, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de bens públicos, estabelece inclusive sobre a classificação de material para fins de controle do orçamento público, de apropriação contábil da despesa e de administração patrimonial no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Úteis e Inservíveis do acervo da Prefeitura Municipal de Porto Velho:

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
311051	VALTER GONÇALVES SANTANA JUNIOR	PRESIDENTE
193988	ERMISSON MEDEIROS SILVA	MEMBRO
302340	DANILO FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO
303380	MARCOS ANTÔNIO SOUSA SOARES	MEMBRO
169327	LOURIMAR ALVES BRANDÃO FILHO	MEMBRO
302390	MARCELO GOMES DANTAS	MEMBRO

Art. 2º – Altera-se a comissão instituída na Portaria n° 67/DEAD/GAB/SEMAD, de 23 de maio de 2018, publicada no D.O.M. n.° 5.701, de 23.05.2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração/SEMAD

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:8130CBA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 005/DEAD/GAB/SEMAD

PORTARIA Nº 005/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 06 de fevereiro de 2019

"Nomeia os servidores para compor a Comissão Especial de Leilão"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XII, do Decreto n.º 11.550, de 30.12.2009, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Município n.º 3666, de 30.12.2009, alterado pelo art. 1º do Decreto n.º 12.321, de 23.08.2011, publicado no D.O.M. n.º 4.068, de 23.08.2011,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de leilão, com a finalidade de avaliar as possibilidades de destinação dos bens para serem redistribuídos para outras secretarias, incinerados, quando trata-se de bens considerados inservíveis com valor comercial:

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
311051	VALTER GONÇALVES SANTANA JUNIOR	PRESIDENTE
193988	ERMISSON MEDEIROS SILVA	MEMBRO
302340	DANILO FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO
303380	MARCOS ANTÔNIO SOUSA SOARES	MEMBRO
169327	LOURIMAR ALVES BRANDÃO FILHO	MEMBRO
302390	MARCELO GOMES DANTAS	MEMBRO

Art. 2º – competem a comissão especial de leilão receber os bens, conferi-los e distribui-los em lotes e avaliá-los, podendo estar acompanhado de leiloeira devidamente credenciado pelo Município de Porto Velho.

Art. 3º – Os membros da Comissão terão mandato de 01 (um) ano;

Art. 4º – Esta portaria entrara em vigor a parti de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração/SEMAD

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:5FD7907B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 006/DEAD/GAB/SEMAD

PORTARIA Nº 006/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 06 de fevereiro de 2019

"Nomeia os servidores para compor a Comissão de Reavaliação de Bens Móveis Patrimônios

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XII, do Decreto n.º 11.550, de 30.12.2009, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Município n.º 3666, de 30.12.2009, alterado pelo art. 1º do Decreto n.º 12.321, de 23.08.2011, publicado no D.O.M. n.º 4.068, de 23.08.2011,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Reavaliação de Bens Móveis, com a finalidade de reavaliar os bens móveis considerado genericamente inservíveis, para a repartição, órgão ou entidade que detém sua posse ou propriedade:

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
311051	VALTER GONÇALVES SANTANA JUNIOR	PRESIDENTE
193988	ERMISSON MEDEIROS SILVA	MEMBRO
302340	DANILO FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO
303380	MARCOS ANTÔNIO SOUSA SOARES	MEMBRO
169327	LOURIMAR ALVES BRANDÃO FILHO	MEMBRO
302390	MARCELO GOMES DANTAS	MEMBRO

Art. 2º – competem a comissão de reavaliação de bens móveis avaliarem os bens móveis avaliarem os bens móveis inservíveis, classificando-os como passiveis de alienação, descartáveis ou recuperáveis. Encaminhando posteriormente à secretaria municipal de administração- SEMAD ou órgão que vier a substituí-la, a relação de bens móveis patrimoniais inservíveis para o serviço público, na forma do Anexo IV do Decreto n° 13.934/2015.

Art. 3º – Os membros da Comissão terão Mandato de 01 (um) ano;

Art. 4º – Esta portaria entrara em vigor a parti de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração/SEMAD

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:6061FE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA 18/GAB/SEMASF/2019

PORTARIA Nº.18/GAB/SEMASF/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo **nº 12.00028-000/2019.**
RESOLVE:
Arbitrar e Conceder: 01 e ½ (uma e meia) diária aos servidores abaixo relacionados para se deslocar aos Distritos de Jaci-Paraná e União Bandeirantes, por meio de transporte terrestre-oficial, com objetivo de realizar atendimentos para execução de medida socioeducativa em meio aberto, no período de 18 a 19 de fevereiro de 2019. Conforme solicitação constante no Memo. nº 011/MESMA/SEMASF de 28/01/2019.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SIMONE GOMES DA SILVA SANTOS	78932	Psicóloga	01 e ½	R$ 80,74	R$ 121,11
REGINALDO ALVES DA SILVA	881450	Motorista	01 e ½	R$ 75,02	R$ 112,53
Total					**R$ 233,64**

Porto Velho/RO, 05 de fevereiro de 2019.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Decreto nº 118/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C9947AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Processo nº 12.00055/2013
EMPRESA: CABOCLINHO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.100.772/0001-56
Assunto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Aos 14 (CATORZE) de dezembro de 2018, esteve no local da obra o engenheiro Eronildo Gomes dos Santos, designado pela Portaria Nº 094/GAB/SEMAS DE 30/06/2016 e o Senhor Ivanildo Alves Ferreira(representante da contratada), da clausula nona de entrega e o recebimento do contrato nº 054/PGM/2015 com a finalidade de proceder a vistoria e recebimento provisório da obra denominada "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS", no valor de R$ 448.916,31 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), conforme consta no processo nº 12.00055/2013, cujo prazo de entrega de 6 meses. Após vistoria, constataram que os mesmos estão concluídos em sua totalidade, passando a lavrar este termo no qual vai assinado pelo fiscal e o representante da Empresa neste ATO.
Fica ressalvada a obrigação da contratada a atender o previsto no art. 69 da Lei nº 8666/93.
Após o recebimento a obra ficará sob guarda e conservação da SEMASF(Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família).

Porto Velho-RO, 14 de Dezembro de 2018.

ERONILDO GOMES DOS SANTOS
Engenheiro Civil e Seg. Trabalho
CREA 1664 D/RO

IVANILDO ALVES FERREIRA
Representante da Empresa

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B0A1F330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo nº 12.00055/2013
EMPRESA: CABOCLINHO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.100.772/0001-56
Assunto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aos 14 (CATORZE) de dezembro de 2018, esteve no local da obra o engenheiro Eronildo Gomes dos Santos, designado pela Portaria Nº 094/GAB/SEMAS DE 30/06/2016 e o Senhor Ivanildo Alves Ferreira(representante da contratada), da clausula nona de entrega e o recebimento do contrato nº 054/PGM/2015 com a finalidade de proceder a vistoria e recebimento provisório da obra denominada "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS", no valor de R$ 448.916,31 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), conforme consta no processo nº 12.00055/2013, cujo prazo de entrega de 6 meses. Após vistoria, constataram que os mesmos estão concluídos em sua totalidade, passando a lavrar este termo no qual vai assinado pelo fiscal e o representante da Empresa neste ATO.
Fica ressalvada a obrigação da contratada a atender o previsto no art. 69 da Lei nº 8666/93.
Após o recebimento a obra ficará sob guarda e conservação da SEMASF(Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família).

Porto Velho-RO, 14 de Dezembro de 2018.

ERONILDO GOMES DOS SANTOS
Engenheiro Civil e Seg. Trabalho
CREA 1664 D/RO

IVANILDO ALVES FERREIRA
Representante da Empresa

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:936EEF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº006/GAB/SEMED

Nos artigos da Portaria nº 06/GAB/SEMED/2019, de 30/01/2019, publicada no Diário Oficial do estado de Rondônia, edição Nº 2387, do dia 31/01/2019, que incluiu e substituiu membros para fiscalização da Prestação de Serviços por empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com tratamento químico e físico da Piscina do Parque Aquático Vinicius Dannin, objeto dos contratos n°039/CJSE/PGM/2015, Processo N° 09.00133/2014, N° 051/PGM/, instituída pela Portaria Nº 314/GAB/SEMED, de 19/11/2018, publicada no DOM nº 2.338, de 21/11/2018.

ONDE SE LÊ: Art. 3º. Substitui a servidora Renata Alves Brasil, matrícula 48191, pelo servidor, Marcos Luís Xavier de Araújo, matrícula 304395, para atuar como Presidente da referida Comissão;

LEIA-SE: Art. 3º. Substitui a servidora Renata Alves Brasil, matrícula 48191, pelo servidor, Marcos Luís Xavier de Araújo, matrícula 304395, para atuar como Membro da referida Comissão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 3.103/I, de 11/06/2018

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4143C6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº. 08/GAB/SEMED Porto Velho/RO, 01 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b", e o artigo 67 da Lei Federal 8.666 de julho de 1993.
RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR MEMBROS da Comissão de fiscalização do Chamamento Público para locação de imóvel para funcionamento da EMEIEF 12 de Outubro – Extensão Semear, objeto do processo n° 09.00029/2019, instituída pela Portaria nº 004/GAB/SEMED, de 30/01/2019, publicada no DOM nº 2387, de 31/01/2019.

Art. 2º. Alterar a função do membro Vanessa Oliveira de Morais Santos, matrícula 272427, para Presidente da referida Comissão.

Art. 3º. As demais disposições inseridas na Portaria anterior permanecem inalteradas.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 3.103/I, de 11/06/2018

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:156D7D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº. 09/GAB/SEMED Porto Velho/RO, 01 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b", e o artigo 67 da Lei Federal 8.666 de julho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR MEMBROS da Comissão de fiscalização do Chamamento Público para locação de imóvel para funcionamento da EMEIEF Areal da Floresta – Extensão Dionízia Queiroz, objeto do processo n° 09.00030/2019, instituída pela Portaria nº 005/GAB/SEMED, de 30/01/2019, publicada no DOM nº 2387, de 31/01/2019.

Art. 2º. Alterar a função do membro Vanessa Oliveira de Morais Santos, matrícula 272427, para Presidente da referida Comissão.

Art. 3º. As demais disposições inseridas na Portaria anterior permanecem inalteradas.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 3.103/I, de 11/06/2018

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9E05DF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº. 09.00659-00/2018
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO SERVIÇO DE COFFEE-BREAK PRESTADO DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO FLAMA – FESTIVAL DE LITERATURA DA AMAZÔNIA.
CREDOR: ELLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 08.821.893/0001-48

De acordo com os princípios abaixo, as despesas deverão ser reconhecidas no momento da ocorrência do fato gerador. Estes princípios estão garantidos pelos artigos 89 e 100 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e artigo 50 da Lei nº. 101/2010 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):

Princípio da oportunidade: refere-se, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e de suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta, independentemente das causas que as originam.

Princípio da competência: o artigo 9º, da Resolução CFC nº. 750/1993 comenta que:

Art. 9º. O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento.
Parágrafo único. O Princípio da Competência pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1282/10).

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Educação, à fl. 122 a 124, no qual foi solicitado o Parecer quanto ao Reconhecimento de Dívida, levando em conta que os trâmites processuais ocorreram no período anterior à realização do evento, bem como, com a emissão da Nota de Empenho, deu-se a materialização do objeto processual, o que acarretou na prestação do serviço por parte do fornecedor.

CONSIDERANDO o Parecer nº. 365/SPACC/PGM/2018 às fls. 125 e 126, o qual visualiza a possibilidade jurídica quanto ao pagamento da despesa, tendo como base a nota do serviço prestado, à fl. 110, e as certidões de regularidade fiscal da empresa às fls. 140 a 146, para a liquidação da despesa constante nos autos em epígrafe;

CONSIDERANDO que os autos retornaram com a dotação orçamentária para custear tal despesa, conforme reserva de saldo nº. 54/2019, no valor de R$5.750,00(Cinco mil, setecentos e cinqüenta reais) às fls.135;

CONSIDERANDO o artigo 1º do Decreto Municipal nº. 6.874, de 21 de dezembro de 1998, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da ELLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA ME no valor de **R$5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinqüenta reais)**, em conformidade com a Nota Fiscal nº283, devidamente certificada, à fl. 140, assim como em conformidade com a declaração de não judicialização do processo, emitida pela empresa credora à fl. 139.

Porto Velho/RO, 04 de Fevereiro de 2018.

CÉSAR LICORIO
Secretário Municipal de Educação
Decreto n°3.103/I de 11/06/2018

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DD52B688

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO ADITIVO 01/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 01/2018, firmado entre o **CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CIGA** e o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Estado de Rondônia, para a prestação continuada de serviços de tecnologia da informação e comunicação pela **CONTRATADA**.

O **Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA**, com sede à Rua General Liberato-Bittencourt, nº 1885, Sala 102, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, nesta Capital e Estado, inscrito no CNPJ sob o nº 09.427.503/0001-12, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Senhor Gilsoni Lunardi Albino, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 912.833.619-49, como CONTRATADA, e o **Município de Porto Velho**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Pça João Nicoletti, 826, CEP 76.801-066, na cidade de PORTO VELHO, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor Hildon de Lima Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 476.518.224-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administração nº **CONTRATO 01/2018**, celebrado em 2018, originário do Processo Administrativo nº 06.02899-00/2018, Dispensa de Licitação o que fazem com fundamento nas **Cláusulas Segunda (DA DURAÇÃO), Terceira (DO VALOR DO CONTRATO), Quarta (DA FORMA DE PAGAMENTO), Sexta (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS), Décima Nona (DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL), Vigésima (DA PUBLICAÇÃO)**, e com fulcro na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DURAÇÃO PRORROGADA

O presente termo aditivo estabelece a prorrogação do Contrato Administrativo nº **CONTRATO 01/2018,** nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, sendo sua vigência até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme Resolução CIGA nº 146, de 13 de agosto de 2018, expedida pelo Presidente do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal, os valores dos serviços de tecnologia da informação e comunicação, prestados pelo CIGA, para o exercício de 2019, são:

1. Gestão Tributária - Gestão do Simples Nacional - **RS 32.900,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor de **RS 32.900,00** (trinta e dois mil e novecentos reais), em 12 parcelas, sendo as 04 (quatro) parcelas no valor de **RS 2.741,66** (dois mil, setecento e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) e as 08 (oito) parcelas no valor de **RS 2.741,67** (dois mil, setecento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), cada uma delas, sendo efetuadas por meio de boletos de pagamento referentes aos serviços prestados, emitidos mensal, sucessiva e diretamente pela CONTRATADA, com vencimento até o último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A CONTRATANTE compromete-se a empenhar os valores decorrentes deste Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de acordo com a dotação orçamentária nº 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação), prevista no orçamento do Município para o exercício de 2019.

Parágrafo Único. As depesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O Presente Termo Aditivo passa a viger em 1º de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes das Cláusulas anteriores, ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº CONTRATO 01/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo nominadas.

Florianópolis - SC, 26 de novembro de 2018.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito de Porto Velho
Contratante

GILSON LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA
Contratada

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

TESTEMUNHAS:

ANA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA
Diretora do Departamento de Fiscalização

FERNANDA ROSA SOCAL
Gestora de Contrato do CIGA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C049DEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
EDITAL Nº 001/2019/CRF/PMPV

REPUBLICAÇÃO

(INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CRF/PMPV),

FAZ SABER a quem deste tiver conhecimento, que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe inciso III, § 1º, do art. 210, da LC 199/2004, INTIMAR o contribuinte abaixo indicado para tomar conhecimento da data do julgamento do Processo Administrativo Tributário nº. 06.02538-000/2017, especificado a seguir:

INTIMADO:	JOSÉ CHAVES LOBO,CPF nº. 027.298.732-87, com endereço sito à BR 364, KM 145, Sítio Formosa, Zona Rural, Porto Velho/RO.
FINALIDADE:	NOTIFICARo contribuinte acima qualificado para tomar conhecimento da data do julgamento do Processo Administrativo Tributário nº. 06.02538-000/2017, que ocorrerá no dia 31/01/2019, às 09 horas, na Sala de Sessões do CRF/PMPV, sito à Avenida Carlos Gomes, nº. 181, Bairro Arigolândia, nesta Capital, ocasião para a qual solicitamos o seu comparecimento ou do seu representante legalmente habilitado, mediante apresentações de documento de identificação e do instrumento de procuração original, que serão juntados nos autos.

Expediu-se o presente Edital, em 08/01/2019, destinado à publicação, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do inciso III, § 1º, do art. 210, da LC nº. 199/2004 e para ser afixado na Secretaria Municipal de Fazenda no local destinado aos avisos e publicações. Devendo ainda, uma via ser anexada ao Processo Administrativo Tributário nº. 06.02538-000/2017.

Sala de Sessões doCRF/PMPV, 08 de janeiro de 2019.

ARI CARVALHO DOS SANTOS
CRF/PMPV
Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7C509CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 35

PORTARIA N°. 35/2019 Porto Velho/RO, 01 de fevereiro de 2019.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 650, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 e o Decreto Nº 1454/I DE 30 DE MARÇO DE 2017 e de conformidade com o que consta no Processo nº. 16.00.116-00/2019.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao servidor desta secretaria, 07 (sete) diárias inteiras e ¹/2 (meia) diária, ao qual irá se deslocar para Abunã, Jaci Paraná, União Bandeirantes, Rio Pardo e Nova Mutum, no período de 04 à 11/01/2019, com o objetivo de realizar a segunda rodada de Audiência Pública do Plano Diretor Participativo de Porto Velho, utilizando o veículo L200 Triton NBW 5472.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
Wellington Correia da Cunha	CPF: 701.767.281-04 Matrícula: 311986 RG: 546568 SSP/RO	Gerente do Parque Circuito	7 inteiras e ¹/2	R$ 75,02 + R$ 37,51	R$ 562,65
Total					R$ 562,65

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Integração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:834D6D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
PORTARIA Nº 019/2019 - DIÁRIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/DA

PORTARIA Nº 019/2019 Porto Velho, 04 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizadas pelo Processo nº. 05.00009-000/2019.

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA, e conceder 04 (quatro) diárias ½ (meia) ao servidor abaixo relacionado para se deslocar até os Distritos de: Nova Califórnia, Extrema, Fortaleza do Abunã e Vista Alegre do Abunã/ PVH/RO, conduzindo o veículo oficial com os técnicos desta SEMPOG, para realizarem mobilização social ref. a 2ª rodada de Audiências Públicas, Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho-PDPM, nos dias 30/01 a 02/02/2019, conforme solicitação constante no memorando nº 014/DPGE/SEMPOG de 23/01/2019.

NOME	CAD.	FUNÇÃO	DESTINO	VALOR UNITÁRIO R$	½	VALOR TOTAL R$
RODRIGO BENTES DA COSTA	282666	MOTORISTA	Distritos de Nova Califórnia, Extrema, Fortaleza do Abunã e Vista Alegre do Abunã/PVH/RO	75,02	37,51	337,59

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
SEMPOG

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0C3772F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA Nº 008/GAB/SEMUR/2019 PORTO VELHO, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 09/GAB/SEMUR Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, em conformidade com o Decreto nº 120/I de 09 de Janeiro de 2017, publicado no DOM nº 5.370 de 11 de Janeiro de 2017, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 5º, aprovado no Decreto n° 11.935/2010, e considerando o ofício Circular nº 0002/GAB/SEMAD do dia 05 de Janeiro de 2018.

Art. 1º. Tornar público a Designação dos Servidores abaixo relacionados em substituição aos titulares dos cargos de Diretores e Gerentes, desta Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, e em observância ao princípio da continuidade do Serviço Público, conforme segue:

Servidor	Matricula	Cargo	Período	Motivo
Danusa Colito	307670	Gerente de Divisão de Fiscalização Fundiária	04.02.2019a15.02.2019	Férias Oficial do Titular
Stephanny Alpire Germano Saraiva	88296	Diretora do Departamento de Gestão Urbana	11.02.2019a01.03.2019	Férias Oficial do Titular

MÁRCIA CRISTINA LUNA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR

Mod. Anexo III – Decreto nº 14.365/2016

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:AF6601D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA PROCESSO Nº: 08.00018-00/2019

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO Nº: 08.00018-00/2019
OBJETO: *S*erviços de fornecimento de forma contínua, de refeições preparadas, desjejum, colação, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia, a fim de atender aos pacientes, acompanhantes, servidores plantonistas da Maternidade Municipal Mãe Esperança- MMME, ficando a cargo da contratada o preparo, transporte e entrega da alimentação pronta, com o devido fornecimento de mão de obra, gêneros alimentícios, materiais e equipamentos
CREDOR: BRASIL INDUSTRIA ALIMENTICIA EIRELI.
O presente processo tem por objetivo reconhecer dívida por indenização acerca de fornecimento de alimentação na Maternidade Municipal Mãe Esperança- MMME dessa secretaria ocorrida no período de 08/12/2018 a 08/01/2019 motivado pelo término do contrato nº 051/PGM/2018 em 21 de dezembro de 2018 conforme publicação no Diário Oficial do Município e a não conclusão do processo emergencial nº 08.00662-00/2018, e ainda a não conclusão do processo licitatório nº 08.0009.00/2016 e, prezando pela continuidade dos serviços foi contraída a dívida.
De acordo com os princípios abaixo, as despesas deverão ser reconhecidas no momento da ocorrência do fato gerador. Estes princípios estão garantidos pelos Artigos 89 e 100 da Lei nº 4.320/64 e Artigo 50 da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF: "Princípio da Oportunidade – refere-se, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e de suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta, independentemente das causas que as originam. Princípio da Competência – artigo 9º. As receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
Imperioso ressaltar a existência de dotação orçamentária para pagamento da despesa conforme Lei Orçamentaria Anual – LOA 2018 – na função programática 08.31.10.122.336.2.675, através do Controle de Execução Orçamentaria – CEO nº 109 fls. 73 e Reserva de Saldo nº 100, fls. 76, Nota de empenho nº 00229, as fls. 80 dos autos.
O fornecimento da alimentação na maternidade municipal foi mantido para promover a continuidade dos serviços, pois a mesma trabalha em regime de plantão e não podem os plantonistas se ausentar da unidade para realizar suas refeições.
Sobre a questão dos preços informamos foram mantidos os praticados no contrato encerrado, portanto, em cumprimento aos deveres dessa municipalidade em remunerar as atividades prestadas em seu favor, requeremos a abertura de procedimento e reconhecimento de dívida em favor da empresa.
Conforme atestado pelos servidores da unidade em relatório anexo, comprova-se que ocorreu a prestação de serviços de alimentação hospitalar de forma contínua, processada e padronizada com o mais rigoroso controle de qualidade, dentro das normas e legislação vigente e pertinentes ao objeto, sob inteira responsabilidade da fornecedora, mantendo a padronização dos serviços de alimentação na unidade de saúde, fornecendo os serviços desejados com eficiência e qualidade, tendo como premissa a binômia economia e qualidade, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas.
Tal unidade não pode sofrer descontinuidade, cuja ausência do servidor traria consequências imprevisíveis, onde o profissional de enfermagem dentro de suas inúmeras obrigações deve também garantir a continuidade da assistência aos pacientes sob seus cuidados e dessa forma, compreender que o profissional precisa receber as refeições no ambiente de trabalho, haja vista não poder se ausentar dos plantões para se alimentar. O serviço depende não apenas do profissional de enfermagem, mas de toda a equipe, logo, deve-se oferecer toda estrutura necessária e adequada para que o profissional de saúde possa exercer suas atividades com excelência sendo observadas as normas vigentes da vigilância sanitária.
A ausência da contratação de tais serviços, ou ainda a interrupção dos serviços atualmente contratados, poderia trazer prejuízos irreversíveis ao tratamento de pacientes hospitalizados, podendo culminar em inúmeros óbitos;
Considerando ainda o novo Processo Administrativo nº 08.00009/2017, instaurado em 08.06.2016, o qual atenderá as necessidades desta SEMUSA, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para serviços de fornecimento de forma contínua, de refeições preparadas, desjejum, colação, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia, a fim de atender aos pacientes, acompanhantes, servidores plantonistas da Maternidade Municipal Mãe Esperança- MMME, ficando a cargo da contratada o preparo, transporte e entrega da alimentação pronta, com o devido fornecimento de mão de obra, gêneros alimentícios, materiais e equipamentos visto que são de vital importância para o funcionamento regular das atividades das daquela unidade de Saúde, o Reconhecimento de Dívida sob o Processo Administrativo nº 08.00018-000/2019 foi uma alternativa necessária para o pagamento da prestação dos serviços.
Considerando que consta nos autos do Processo nº. 08.00018-000/2019 o Parecer nº 745/SPACC/PGM/2018, de 18.12.2018, (fls. 52 a 57), o qual visualiza a possibilidade jurídica do pagamento da despesa mediante Reconhecimento de Dívida, referente aos serviços executados em caráter excepcional, tendo como base os títulos e documentos comprobatórios para a liquidação e posterior pagamento da despesa constante nos autos em epígrafe, em especial a inquestionável prestação dos *S*erviços de fornecimento de forma contínua, de refeições preparadas, desjejum, colação, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia, a fim de atender aos pacientes, acompanhantes, servidores plantonistas da Maternidade Municipal Mãe Esperança- MMME dessa secretaria ocorrida no período de 08/12/2018 a 08/01/2019, devidamente certificados por quem de direito, nos termo do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 6.874/98, de 21 de dezembro de 1998, estando tudo em conformidade RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa BRASIL INDUSTRIA ALIMENTICIA EIRELI. CNPJ 08.812.310/0001-12, o débito no valor total de R$ 178.621,58 (Cento e setenta e oito mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta oito centavos), conforme Nota Fiscal abaixo.
-Nota fiscal nº 000.10 valor de R$ 178.621,58 as fls. 46;

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:6FD36CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº. 06/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES- SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº. 06/2019

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução Nº619/2016/CONTRAN, Artigo 13: "*Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial".* **Notifica** os proprietários, ou infratores, dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito, conforme Lei 9.503/97 (Código Brasileiro de Trânsito - CTB) e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposta a **Defesa da Autuação**, e/ou a **apresentação do real condutor**, no órgão autuador, SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento de defesa** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados**: Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **A defesa deverá ser apresentada com os seguintes documentos:** Requerimento da defesa; Cópia da notificação de autuação, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **A defesa não será conhecida quando:** For apresentada **fora** do prazo legal; **Não** for comprovada a legitimidade; **Não** houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; **Não** houver o pedido, ou este for **incompatível** com a situação fática. **É parte legítima, para apresentar defesa:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento da defesa ou do recurso**. **O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação, caso não seja atendida a solicitação, será a defesa analisada e julgado no estado que se encontra. **A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.** Para Indicação do condutor infrator, preencher a notificação recebida ou preencher formulário disponível na SEMTRAN, e apresentar documentos, nos termos do Art.5º da resolução 619/2016/CONTRAN. A defesa deverá ser protocolada no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado via postal para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para mais esclarecimentos, obter formulário padrão para defesa, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO. Lista de veículos como determina o Art. 13 §1º, da resolução 619/2016/CONTRAN:

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NDG6178	SA00053264	20/12/2018	5185-1
NCN4353	RO304478	14/12/2018	5452-1
NDC0557	RO303499	14/11/2018	5185-1
OHP5366	SA00052035	05/12/2018	7633-1
NCK7889	SA00049941	22/11/2018	5185-1
NEF1023	SA00052457	11/12/2018	5185-2
NCR3692	SA00053035	18/12/2018	5185-1
NCD2729	SA00052970	16/12/2018	5185-1
NCA6972	SA00052993	17/12/2018	5185-1
NBX1239	SA00053312	08/01/2019	5185-1
ETP3523	SA00053200	11/01/2019	5185-1
KPW9355	SA00044634	08/01/2018	5185-1
NDC7626	SA00048117	04/01/2019	6050-1
NOU1584	SA00051824	08/01/2019	5185-1
NCK7007	SA00045320	14/01/2019	7366-2
NDA0083	SA00053632	10/01/2019	7072-1
NCC3987	SA00047380	08/01/2018	6050-1
QTC9719	RO304835	10/12/2018	7366-2
OHW5368	SA00045312	10/01/2019	6041-2
NEB7344	SA00050546	07/01/2019	6050-1
NCG9214	SA00052761	31/12/2018	6050-1
OHP7275	SA00046625	18/12/2018	7366-2
NDE5522	SA00048733	10/01/2019	6050-1
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**
NDQ8670	SA00053654	10/01/2019	5185-1
NBB5856	SA00053196	11/01/2019	5185-1
NCX2807	SA00051016	08/01/2019	5185-1
NBL2927	SA00049233	10/01/2019	6050-1
NCE2991	SA00048661	14/01/2019	6017-4
NEE8042	SA00052763	04/01/2019	5541-3
NDN2261	SA00048114	04/01/2019	6050-1
OHT4348	SA00050329	08/01/2019	5185-1
NDC4931	SA00050332	08/01/2019	6050-1
NDC0065	SA00045720	11/01/2019	6050-1
NDO0426	SA00053166	21/12/2018	5185-1
NCS3845	SA00046968	16/12/2018	6858-0
NCF5486	RO304799	03/12/2018	6050-1
KIO0979	SA00053040	21/12/2018	5185-1
NBF6904	SA00053176	27/12/2018	5185-1
NCZ5902	RO304826	02/12/2018	7366-2
NDV2708	SA00049015	15/01/2018	5185-1
NCT4511	SA00045274	23/11/2018	5380-0
DTX8872	SA00050323	17/12/2018	7633-1
NDP5586	SA00046190	10/01/2019	6041-2
OHU7788	SA00045298	08/01/2019	6050-1
JZM2666	SA00050891	04/01/2019	5541-3
NCP8421	SA00051825	08/01/2019	5185-1

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
QTD0569	SA00049467	08/01/2019	5185-1
NCY9542	SA00053052	08/01/2019	6050-1
NDF3031	SA00053440	27/12/2018	6050-1
NDH1742	SA00050893	04/01/2019	6050-1
NCG6368	SA00046192	10/01/2019	7366-2
OHU1003	SA00053322	08/01/2019	7633-2
NDQ6059	SA00050333	08/01/2019	5185-1
AIW2912	SA00053649	10/01/2019	5185-1
OXL3882	SA00053225	17/01/2019	5452-2
NBP4218	SA00051014	08/01/2019	5185-1
NDF3617	SA00053316	08/01/2019	7633-2
QTC0208	SA00053834	15/01/2019	5185-1
NCO6422	SA00047385	15/01/2019	5185-1
OHP7885	SA00053313	08/01/2019	5185-1
NEF7943	RO310796	20/11/2018	5487-0
NCG8822	SA00053034	18/12/2018	5185-1
NDS0215	RO304261	09/10/2018	6050-1
NBN8798	SA00047706	14/11/2018	5380-0
PMR8804	SA00044569	05/12/2018	5568-0
NDV9187	SA00053054	10/01/2019	5185-1
NCZ4470	SA00053315	08/01/2019	6050-1
NDO0940	SA00053047	26/12/2018	5185-1
NDV6278	SA00044751	08/01/2019	5185-2
NDY2660	SA00044635	08/01/2019	5185-1
NCY6078	SA00053679	11/01/2019	5185-1
NEB2121	SA00053048	08/01/2019	5185-1
NDQ4476	SA00053461	14/01/2019	6017-4
NBS3276	SA00053299	08/01/2019	5185-1
NCW4769	SA00050327	08/01/2019	5185-1
OVG3865	SA00048118	04/01/2018	6041-2
NCH7541	SA00053041	21/12/2018	5185-1
NDR2219	RO303383	19/12/2018	7366-2
NCE8621	SA00045090	18/01/2019	5509-0
AZF6831	SA00045326	16/01/2019	7366-2
NCO5012	SA00053212	16/01/2019	5185-1
NCT0854	SA00045716	03/01/2019	7366-2
NCI2620	SA00052765	18/01/2019	5541-3
NCF0353	SA00053843	17/01/2019	6050-1
NDQ2744	SA00053670	11/01/2019	5185-1
NEE5966	SA00053646	10/01/2019	5185-1
NBL8650	SA00053463	15/01/2019	5185-1
NED5595	SA00051829	11/01/2019	6050-1
NCE9942	SA00048189	08/01/2019	6050-1
NCJ4031	SA00044765	15/01/2019	5401-0
NCK0923	SA00046281	15/01/2019	6050-1
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**
NBO4217	SA00053191	08/01/2019	6050-1
NBM6065	SA00049486	11/01/2019	5185-1
JXK2558	SA00046970	08/01/2019	5185-1
NDZ1975	SA00049463	20/12/2018	5835-0
OQZ8103	SA00046624	17/12/2018	7366-2
KAA1476	SA00053323	08/01/2019	5487-0

NDG6934	SA00046178	10/01/2019	6041-2
NCA7652	SA00050900	14/01/2019	5185-1
QNB8335	SA00045309	10/01/2019	6041-2
NDD1448	SA00053648	10/01/2019	5185-1
NCR2584	SA00050553	15 01/2019	7633-1
QRA7718	SA00053669	11/01/2019	6050-1
NDU5264	SA00053305	08/01/2019	5185-1
JJR9469	SA00053682	11/01/2019	6858-0
NEC7603	SA00044750	08/01/2019	6122-0
NCF2057	SA00051015	08/01/2019	5185-1
NBN2513	SA00051821	08/01/2019	7366-2
NBI1122	SA00053210	16/01/2019	5185-1
NDV6017	SA00044752	08/01/2019	6050-1
NCX4695	SA00049468	08/01/2019	5185-1
NDZ6910	SA00053667	11/01/2019	5185-1
NCR1908	SA00052540	08/01/2019	5509-0
NBB4463	RO303387	26/12/2018	5185-1
NBL9469	SA00048201	18/01/2019	6050-1
NDC6264	SA00053674	11/01/2018	5185-1
NCB4964	SA00048297	14/01/2019	6050-1
NCM4073	SA00053289	08/01/2019	6050-1
NEF5517	SA00053733	11/01/2019	5185-1
NCM4935	SA00045321	14/01/2019	5185-1
NBB8468	SA00053193	11/01/2019	5185-1
NWE2248	SA00053942	17/01/2019	5185-1
NEC1004	SA00049240	18/01/2019	5487-0
NBW1512	SA00049020	16/01/2018	6858-0
NEB2830	SA00047378	08/01/2018	5185-1
NCN8705	SA00048730	10/01/2019	7633-1
NDR8756	SA00050901	14/01/2019	5185-1
NCD0718	SA00049018	15/01/2019	6858-0
NCX1554	SA00053683	11/01/2019	5185-1

Porto Velho Ro, 31 de Janeiro de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

DCAI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:755C5EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº. 07/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES- SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº. 07/2019

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução Nº619/2016/CONTRAN, Artigo 13: "*Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial".* **Notifica** os proprietários, ou infratores, dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito, conforme Lei 9.503/97 (Código Brasileiro de Trânsito - CTB) e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposta a **Defesa da Autuação**, e/ou a **apresentação do real condutor**, no órgão autuador, SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento de defesa** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados**: Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **A defesa deverá ser apresentada com os seguintes documentos:** Requerimento da defesa; Cópia da notificação de autuação, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **A defesa não será conhecida quando:** For apresentada **fora** do prazo legal; **Não** for comprovada a legitimidade; **Não** houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; **Não** houver o pedido, ou este for **incompatível** com a situação fática. **É parte legítima, para apresentar defesa:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento da defesa ou do recurso**. **O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação, caso não seja atendida a solicitação, será a defesa analisada e julgado no estado que se encontra. **A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.** Para Indicação do condutor infrator, preencher a notificação recebida ou preencher formulário disponível na SEMTRAN, e apresentar documentos, nos termos do Art.5º da resolução 619/2016/CONTRAN. A defesa deverá ser protocolada no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado via postal para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para mais esclarecimentos, obter formulário padrão para defesa, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO. Lista de veículos como determina o Art. 13 §1º, da resolução 619/2016/CONTRAN:

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NCZ3240	SA00053220	17/01/2019	5452-2
PYG1076	SA00053840	16/01/2019	6050-1
NEC4839	SA00047383	11/01/2019	5185-1
NDN2561	SA00046191	10/01/2019	7366-2
NBW4832	SA00052544	10/01/2019	6050-1
NBB6487	SA00045302	10/01/2019	5185-1
OHR0667	SA00053443	27/12/2018	7633/-1
NDI0254	SA00053195	11/01/2019	5185-1
NCK3162	SA00044639	11/01/2019	5185-1
NDS9993	SA00046404	17/01/2019	7633-2
NDR1730	SA00053479	17/01/2019	6050-1
JRA2276	SA00053214	16/01/2019	5185-1
NCY8193	SA00047622	18/01/2019	6050-1
NBS3276	SA00053668	11/01/2019	5185-1
NCV9278	SA00052545	10/01/2019	6050-1
NBE3615	SA00048657	08/01/2019	6050-1
JRE9967	SA00053636	10/01/2019	5185-1
NDQ4903	SA00050335	11/01/2019	6050-1
NCE9314	SA00049471	08/01/2019	5185-1
NDX0511	SA00053737	11/01/2019	6050-1
OHR3448	SA00049465	08/01/2019	5185-1
NCP7906	SA00046179	10/01/2019	6041-2
NDH1779	SA00053050	08/01/2019	6050-1
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**
NEA7630	SA00045896	15/01/2019	6050-1
OHN4227	SA00045358	08/01/2019	6050-1
NDK2878	SA00044771	18/01/2019	5185-1
NEC9754	SA00049243	18/01/2019	5509-0
NDB5007	SA00045886	20/12/2018	5185-1
NCH1423	SA00048195	16/01/2019	6050-1
NDI6103	SA00045091	18/01/2019	5509-0
NBW1882	SA00049476	10/01/2019	5185-1
NCS5139	SA00048506	10/01/2019	7366-2
NDA9040	SA00046283	15/01/2019	6050-2
NDY3786	SA00046690	18/01/2019	6050-1
NCL7902	SA00047621	15/01/2019	6858-0
NCY0916	SA00050897	11/01/2019	7633-2
NDA0615	SA00048294	31/12/2018	6068-1
OHQ9657	SA00051328	15/01/2019	5185-1
MDD6925	SA00053205	16/01/2019	5185-1
OHO6534	SA00053309	08/01/2019	6050-1
NCE5462	SA00045333	16/01/2019	6050-1
OHT9004	SA00047523	13/11/2018	6050-1
NCY9016	SA00053290	08/01/2019	5185-1
QTB5430	SA00044769	16/01/2019	6122-0
OHV2146	RO304850	19/12/2018	5380-0
NCZ2119	SA00050833	06/12/218	6858-0

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
DJO5383	SA00045084	20/12/2018	6050-1
OHL5078	SA00053684	11/01/2019	5185-1
NCC0984	SA00052951	14/12/2018	5185-1
NEG4732	SA00053280	23/12/2018	5185-1
NBZ0740	SA00033809	25/04/2018	5185-1
NBK1251	SA00049014	15/01/2018	5185-1

OHW3686	SA00050895	04/01/2019	7633-2
NEC1784	SA00048299	15/01/2019	5401-0
NCU0673	RO343283	17/10/2018	5452-2
NBN9772	SA00053488	21/01/2019	6050-1
OHR9579	SA00046280	07/01/2019	6050-1
NCA9700	SA00052772	21/01/2019	5185-1
NBX7167	SA00046636	10/01/2019	6050-1
OHV1460	SA00046406	21/01/2019	6050-1
NEG0884	SA00053444	07/01/2019	6050-1
OHR2970	SA00047614	10/01/2019	6050-1
MZP4060	SA00047616	10/01/2019	6050-1
NDV2961	SA00046198	10/01/2019	6068-1
NCT7985	SA00051327	15/01/2019	7048-1
NDX5869	SA00044633	08/01/2019	5185-1
NEE6832	SA00046186	10/01/2019	6041-2
NEF6545	SA00053704	21/01/2019	7633-2
NCH9863	RO345803	09/01/2019	5401-0
NDX5206	SA00053702	21/01/2019	5185-1
NEB5224	SA00053467	15/01/2019	5487-0
OHT0370	SA00044764	14/01/2019	5185-1
NDA7757	RO303354	08/01/2019	5509-0
NDP2573	SA00045223	15/01/2019	6050-1
PFX9401	SA00053476	15/01/2019	6050-1
NBF9818	SA00045092	21/01/2019	6050-1
NDJ1743	SA00053726	22/01/2019	5185-1
QTA7720	SA00053946	22/01/2019	5185-1
NDA7826	SA00045229	21/01/2019	6050-1
NCX9413	SA00045900	16/01/2019	6050-1
NAD7889	SA00051027	23/01/2019	5487-0
NAD7889	SA00051026	23/01/2019	5487-0
NDZ4972	SA00054354	22/01/2019	6050-1
NBX2518	SA00054369	23/01/2019	5185-1
NCW5476	SA00046287	21/01/2019	6050-1
NCS3768	SA00048385	22/01/2019	7633-2
OHM4640	SA00050568	21/01/2019	5185-1
NCO7234	SA00044768	16/01/2019	5541-3
NCA0492	SA00048747	18/01/2019	6122-0
MZZ1777	SA00045097	21/01/2019	5185-1
NBL0140	SA00053729	22/01/2019	5185-1
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**
OHM0239	SA00053961	23/01/2019	5185-1
FNW4019	SA00053216	16/01/2019	7633-2
NCL0483	SA00053460	10/01/2019	5673-1
NCQ0294	SA00053951	22/01/2019	5185-1
ALP9144	SA00045240	23/01/2019	7633-1
NEC1784	SA00048300	15/01/2019	5479-0
NBI3871	SA00051840	18/01/2019	5185-1
NED7384	SA00048755	22/01/2019	7633-1
NCY1385	RO305706	08/01/2019	6050-1
NCG1345	RO303393	17/01/2019	6050-1
NPI3027	RO303382	19/12/2018	5185-1
NDE6606	SA00051837	16/01/2019	5185-1
NCE6982	RO305724	13/01/2019	5738-0
NDP5451	SA00051024	23/01/2019	5819-2
NDP5451	SA00051023	23/01/2019	7030-1
NDI5334	RO304305	07/01/2019	5819-1
NDU5316	SA00053851	22/01/2019	6050-1
NCF8214	SA00053701	21/01/2019	5185-1
OHR0659	SA00053067	22/01/2019	6050-1
NDW4317	SA00053722	22/01/2019	5185-1
NEE0973	SA00048194	14/01/2019	7633-2
NBG9541	SA00053937	17/01/2019	5185-1
NDO6731	SA00053484	17/01/2019	6050-1
NDJ7494	SA00049242	18/01/2019	5541-3
OHQ0530	SA00054423	28/01/2019	5185-1
QTB4540	SA00048751	18/01/2019	7633-2
PMP9836	SA00046693	28/01/2019	5568-0
NBQ6165	SA00048895	15/01/2019	7633-1
NCN1394	SA00053854	28/01/2019	5185-1
NBL8153	SA00054403	28/01/2019	5185-1
OME8982	SA00054260	23/01/2019	7633-1
NBI6846	SA00044774	18/01/2019	5185-1
NBV4342	SA00054249	22/01/2019	6050-1
NBL4303	SA00048204	21/01/2019	5541-3
LVT0294	SA00053206	16/01/2019	5185-1
NDC2360	SA00054346	22/01/2019	5185-1
JRE4859	SA00053935	16/01/2019	5185-1
NDP3796	SA00054340	22/01/2019	6050-1

Porto Velho RO, 05 de Fevereiro de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

DCAI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:774E34B8

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE ASSOCIAÇÃO E COOPERATIVAS DE PRODUTORES RURAIS.

ASSUNTO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE ASSOCIAÇÃO E COOPERATIVAS DE PRODUTORES RURAIS.

A Prefeitura de Porto Velho- RO através da Subsecretária de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC com sede administrativa à rua: Mario Andreazza, 8072- JKII. Resolve convocar para cadastramento e recadastramento as Associações e Cooperativas de Produtores Rurais e Entidades ligadas ao setor que venha pleitear benefícios parcerias e convênios com esta Subsecretária Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC. Apresentando as documentações que segue abaixo:
Certidões negativas de tributos Federais, Estaduais e Municipais;
Ata da Fundação da entidade (registrada em cartório);
Estatuto da Associação (registrada em cartório);
Ata de Eleição e posse da atual diretória (registrada em cartório);
Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
Comprovante de endereço da entidade (conta de luz ou água);
Cópia de RG e CPF de todos os integrantes da Diretória Executiva da entidade.
Declaração que não tenha como dirigente agente político de poder ou do Ministério Público, dirigente de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro bem como parente até o segundo grau, em conformidades com as vedações prevista na IN01/STN/97 e normativos correlatos.
No período de 04/03/19 à 29/03/19 / e o 2º chamamento 01/04/19 à 30/04/19.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:69B6B16D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 /2019

PROCESSO Nº. 166/GLOBAL/2019

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1680/GP/2019 de 11 de janeiro de 2019, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 003/2019, do tipo "menor preço POR ITEM" sendo exclusivamente para participação de Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte conforme Lei Municipal 791/GP/2016 de 11 de outubro de 2016, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal 791/GP/2016, Decreto 1441/GP/2017 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a Administração Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **166/GLOBAL/2019**
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de doces e salgados, para atender as Secretarias Municipais de Primavera de Rondônia pelo período de 12 (doze) meses – Conforme termo de referência.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 59.217,84 (cinquenta e nove mil duzentos e dezete reais e oitenta e quatro centvos).

DATA DE ABERTURA: 19/02/2019, às 10h45min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.licitanet.com.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (69) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 06 de Fevereiro de 2019.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Pregoeira-CPLP

Publicado por:
Elilha Feitosa Braga
Código Identificador:8D3FEEEC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019/CCP

Processo Administrativo nº. 156/SEMAP2019

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através da**COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP**, designada por força das disposições contidas naPortaria **de nº. 014/GP/2019, publicada mural da Prefeitura Municipal de Primavera no dia em 14 de Janeiro de 2019,**torna público que se encontra autorizada a realização do**CHAMAMENTO PÚBLICO**sob o**nº. 001/2019,**nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parceiras voluntarias entre a administração publica e as organizações da sociedade civil, e demais resoluções e legislações, para seleção de projetos de associações rurais privadas do município de Primavera de Rondônia, sem fins lucrativos, que representam os Agricultores Familiares e que estejam em consonância com os termos do Edital.
Objeto resumido:O presente Edital tem por objetivo selecionar projeto para Cessão de Uso de Trator Agrícola adquirido através do Processo de nº 156-1/2019, com recursos do Estado oriundos de Emenda Parlamentar, destinado ao Município de Primavera de Rondônia/RO, conforme Termo de Compromisso firmado entre o Município e o Estado, a fim de realizar serviços voltados para o melhoramento da agricultura, com serviços de gradagem, apoio aos transportes de insumos, sementes e calcário, reforma de pastagens, ações de logística, dentre outras atividades típicas.
Local para inscrição/entrega dosenvelopes: Para efetivar a inscrição, as associações interessadas deverão entregar os dois envelopes com toda a documentação exigida no edital, até o**dia 07 de Março de 2019, as 13h30min**,no Prédio da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia-RO junto à**COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP**, no endereço: Prefeitura, sito a Rua Jonas Antônio de Souza, 1466, Centro, do Município de Primavera de Rondônia/RO, CEP: 786.976-000, Telefone: (069) 3446-1140.**Data da abertura**dos envelopes será dia**08 de março de 2019 às 09h00 min**, em sessão pública na salaCPL.
EDITAL:O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada dos interessados no Portal da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia (www.primavera.ro.gov.br), Diário Oficial de Municípios – AROM, Jornal de grande circulação e Átrio Municipal. E na sala de licitações, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela**COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP**e na**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAP**no Prédio da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia (endereço acima mencionado), Telefone: (0XX69) 3446-1040.

Primavera de Rondônia, 06 de Fevereiro de 2019.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Presidente da CPLP

BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO
Membro da CCP

FABIO PERERIA DE JESUS
Membro da CCP

Publicado por:
Elilha Feitosa Braga
Código Identificador:A1DC46B9

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, localizada a Rua Jonas Antônio de Souza, 1466, CNPJ nº. 84.723.030/0001-16, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO**, a **LICENÇA PRÉVIA** junto ao DECOF/SEDAM, para a **Construção de Arquibancada no Mini Estádio Lúcio Nardo** na Rua José Rodrigues c/ Avenida Jânio Quadros, Quadra 37, Setor 01, município de Primavera de Rondônia.

Primavera de Rondônia, 06 de Fevereiro de 2019.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Pereira de Jesus
Código Identificador:DD223055

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº3001/2019-GAB-PREF. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº3001/2019-GAB-PREF. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**
Art. 1º - Exonerar, do cargo de **Vice Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vaneide de Oliveira** a Srª. **Luiza Maria Vidal**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no Art. 23, da Lei Municipal nº549/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:6FEF2275

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº4.417/2019

DECRETO Nº4.417/2019

"Suspende a aplicação do artigo 143 da Lei Complementar 003/04 e da outras providências ".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65 inciso VI da Constituição do Município, e;

CONSIDERANDO, a dificuldade financeira e orçamentária;

CONSIDERANDO, a elevada quantidade de servidores com direito a licença prêmio por assiduidade.

DECRETA:
Art. 1º - Suspende temporariamente a aplicação do artigo 143 da Lei Complementar 003/04;

Art. 2º - Se houver disponibilidade orçamentária e financeira, poderão ser pagos mensalmente até 02 (dois) requerimentos de Licença Prêmio por Secretaria, desde que observados a ordem de protocolo.

Art. 3º - Serão pagos normalmente, os requerimentos de licença prêmio de servidor que comprove doença em estágio terminal.

Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 05 de fevereiro de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:2966600F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4368/2018 DE 07/12/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2018
Decreto nº 4368/2018 de 07/12/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 3494/2018 de
26/11/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 252.900,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.122.0008.2.010.		FOLHA DE PAGAMENTO - SEMEC	
19 - 3.1.90.11.00.00	10146	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.500,00
02.004.12.361.0005.2.015.		FOLHA DE PAGAMENTO- ENSINO FUNDAMENTAL	
62 - 3.1.90.11.00.00	10146	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.400,00
Total Suplementação:			**252.900,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:	1.7.2.1.01.04.00.00	Fonte: 10000	252.900,00
Total da Receita:			**252.900,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 07/12/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:B3DA4EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4369/2018 DE 04/12/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2018
Decreto nº 4369/2018 de 04/12/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3499/2018 de 04/12/2018.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 59.775,29 (cinqüenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
01.000.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
01.001.01.031.0020.2.194.		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA	
13 - 3.3.90.92.00.00	10000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.000,00
14 - 3.3.90.93.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.775,29
Total Suplementação:			**59.775,29**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
01.000.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
01.001.01.031.0020.2.194.		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA	
9 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10 - 3.3.90.33.00.00	10000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.775,29
11 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
Total Redução:			**59.775,29**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rolim de Moura , Estado de Rondônia, em 04/12/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:887F2294

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4372/2018 DE 07/12/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2018
Decreto nº 4372/2018 de 07/12/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 3494/2018 de 26/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 1.121.000,00 (um milhão cento e vinte e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
02.005.04.122.0035.2.094.		FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMOSP	
217 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV	
02.009.04.122.0036.2.107.		FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
272 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.122.0033.2.125.		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - SEMUSA	
13 - 3.1.90.11.00.00	10247	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
14 - 3.1.90.13.00.00	10247	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
05.011.10.301.0002.2.128.		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PAB	
30 - 3.1.90.11.00.00	10707	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
05.011.10.301.0002.2.130.		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ACS	
33 - 3.1.90.11.00.00	10711	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.000,00
34 - 3.1.90.13.00.00	10711	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
05.011.10.301.0002.2.136.		FOLHA DE PAGAMENTO PSF - SUS	
42 - 3.1.90.11.00.00	10709	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
43 - 3.1.91.13.00.00	10709	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
05.011.10.301.0002.2.138.		FOLHA DE PAGAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - 15%	
46 - 3.1.90.11.00.00	10247	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
47 - 3.1.90.13.00.00	10247	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
50 - 3.1.91.13.00.00	10247	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
05.011.10.302.0004.2.144.		FOLHA DE PAGAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -15%	
76 - 3.1.90.13.00.00	10247	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
79 - 3.1.91.13.00.00	10247	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.000,00
05.011.10.302.0004.2.244.		FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO	
84 - 3.1.90.11.00.00	10716	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
05.011.10.302.0004.2.270.		FOLHA DE PAGAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
97 - 3.1.90.11.00.00	10716	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total Suplementação:			**1.121.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.1.01.03.00.00	Fonte: 10000	270.000,00
Receita:1.7.2.1.01.04.00.00	Fonte: 10000	270.000,00
Receita:1.7.2.1.33.03.01.00	Fonte: 10000	271.000,00
Receita:1.7.2.2.01.02.00.00	Fonte: 10000	310.000,00
Total da Receita:		**1.121.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 07/12/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:DB861139

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4374/2018 DE 07/12/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2018
Decreto nº 4374/2018 de 07/12/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *TRANSPOSIÇÃO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 3385/2017 de 14/12/2017.**
LEI
Artigo 1º - Fica autorizado a(o) **TRANSPOSIÇÃO** das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente no valor de R$ 132.700,00 (cento e trinta e dois mil setecentos reais), conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.122.0008.2.010.		FOLHA DE PAGAMENTO - SEMEC	
19 - 3.1.90.11.00.00	10146	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.000,00
23 - 3.1.91.13.00.00	10146	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
02.004.12.361.0005.2.016.		FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
74 - 3.1.91.13.00.00	11142	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.700,00
02.004.12.365.0005.2.042.		FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	
140 - 3.1.90.11.00.00	11142	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
02.004.13.392.0015.2.086.		FOLHA DE PAGAMENTO - CULTURA	
199 - 3.1.91.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
Total Suplementação:			**132.700,00**
ANULA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA -SEMEC	
02.004.12.365.0005.2.026.		REPASSE PROMAFE - ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
121 - 3.3.50.41.00.00	10146	CONTRIBUIÇÕES	79.000,00
02.004.12.365.0005.2.061.		FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
Exercício 2018			
159 - 3.1.90.11.00.00	11142	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.600,00
02.004.12.366.0005.2.078.		FOLHA DE PAGAMENTO - EJA - FUNDEB	
187 - 3.1.90.11.00.00	11142	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
Total Redução:			**132.700,00**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação.

ROLIM DE MOURA, em 07/12/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:AE58A997

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4377/2018 DE 14/12/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18

Exercício 2018
Decreto nº 4377/2018 de 14/12/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3385/2017 de 14/12/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.365.0005.2.042.		FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ FUNDEB	ESCOLA -
143 - 3.1.91.13.00.00	11142	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
Total Suplementação:			**30.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, Conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.365.0005.2.042.		FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ FUNDEB	ESCOLA -
144 - 3.1.91.13.00.00	11143	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
Total Redução:			**30.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 14/12/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:13FB7B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4379/2018 DE 17/12/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2018

Decreto nº 4379/2018 de 17/12/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *TRANSPOSIÇÃO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 3385/2017 de 14/12/2017.**

LEI
Artigo 1º - Fica autorizado a(o) **TRANSPOSIÇÃO** das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente no valor de R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais), conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.122.0008.2.011.		MANUTENÇÃO DA SEMEC	
28 - 3.3.90.14.00.00	10146	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV	
02.009.04.122.0036.2.276.		DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS	
286 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	47.000,00
Total Suplementação:			**52.000,00**
ANULA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.13.392.0015.2.087.		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CULTURA	
204 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.012.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	
02.012.20.606.0012.2.171.		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PECUARIA	
331 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.000,00
02.012.20.606.0012.2.178.		INCENTIVO A AGROINDUSTRIA FAMILIAR	
336 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
337 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Redução:			**52.000,00**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação.

ROLIM DE MOURA, em 17/12/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:2A73C9BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4380/2018 DE 18/12/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2018
Decreto nº 4380/2018 de 18/12/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *REMANEJAMENTO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 3385/2017 de 14/12/2017.**
LEI
Artigo 1º - Fica autorizado a(o) **REMANEJAMENTO** das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente no valor de R$ 148.912,99 (cento e quarenta e oito mil novecentos e doze reais e noventa e nove centavos), conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.122.0008.2.010.		FOLHA DE PAGAMENTO - SEMEC	
23 - 3.1.91.13.00.00	10146	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
382 - 3.2.90.21.00.00	10146	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	98.912,99
Total Suplementação:			**148.912,99**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação.

ROLIM DE MOURA, em 18/12/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:D910FD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4381/2018 DE 18/12/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2018
Decreto nº 4381/2018 de 18/12/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *REMANEJAMENTO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 3385/2017 de 14/12/2017.**

LEI
Artigo 1º - Fica autorizado a(o) **REMANEJAMENTO** das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente no valor de R$ 111.297,31 (cento e onze mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.122.0033.2.125.		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - SEMUSA	
17 - 3.1.91.13.00.00	10247	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.297,31
Total Suplementação:			**111.297,31**
ANULA			
11.000.00.000.0000.0.000.		SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA	
11.001.00.000.0000.0.000.		SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM	
11.001.17.512.0032.2.192.		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	
13 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	11.181,61
14 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.721,62
16 - 3.3.90.93.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
17 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.911,00
11.001.17.512.0032.2.242.		OPERAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
18 - 3.3.71.70.00.00	10000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.000,00
19 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
20 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.483,08
11.001.17.512.0032.2.243.		OPERAÇÃO DE COLETA SELETIVA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
22 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
23 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
24 - 3.3.90.92.00.00	10000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
Total Redução:			**111.297,31**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação.

ROLIM DE MOURA, em 18/12/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:BFD60A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4382/2018 DE 20/12/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2018
Decreto nº 4382/2018 de 20/12/2018

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 3486/2018 de 22/10/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.365.0005.1.217.		AMPLIAÇÃO DA CRECHE MENINO JESUS - PROP. 021160/2017	
399 - 4.4.90.51.00.00	21236	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
Total Suplementação:			**250.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita:2.4.7.1.02.14.00.00	Fonte: 10000	250.000,00
Total da Receita:		**250.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 20/12/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:6C3ECCBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4387/2018 DE 21/12/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2018

Decreto nº 4387/2018 de 21/12/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *TRANSPOSIÇÃO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 3385/2017 de 14/12/2017.**

LEI
Artigo 1º - Fica autorizado a(o) **TRANSPOSIÇÃO** das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente no valor de R$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil setecentos reais), conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV	
02.009.04.122.0036.2.106.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SEMGOV	
268 - 3.1.90.94.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.300,00
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMMADU	
02.010.04.122.0039.2.108.		FOLHA DE PAGAMENTO SEMMADU	
287 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
288 - 3.1.90.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

290 - 3.1.90.94.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.100,00
295 - 3.3.90.46.00.00	10000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300,00
Total Suplementação:			**44.700,00**
ANULA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO - SEMACOL	
02.003.04.122.0037.2.005.		FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
6 - 3.1.91.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
02.005.04.122.0035.2.094.		FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMOSP	
222 - 3.3.90.08.00.00	10000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	14.700,00
224 - 3.3.90.46.00.00	10000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
Total Redução:			**44.700,00**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação.

ROLIM DE MOURA, em 21/12/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:48290B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4388/2018 DE 26/12/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2018
Decreto nº 4388/2018 de 26/12/2018

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 3503/2018 de 21/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 227.364,92 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.302.0004.2.297.		APOIO FINANCEIRO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM - MS Nº 748/2018	PORTARIA
179 - 3.3.90.30.00.00	10716	MATERIAL DE CONSUMO	47.364,92
180 - 3.3.90.39.00.00	10716	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	180.000,00
Total Suplementação:			**227.364,92**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita:1.7.2.1.33.03.08.00	Fonte: 10000	227.364,92
Total da Receita:		**227.364,92**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 26/12/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:F74B30E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4389/2018 DE 26/12/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2018
Decreto nº 4389/2018 de 26/12/2018

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 3505/2018 de 21/12/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 259.497,38 (duzentos e cinqüenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.012.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	
02.012.20.122.0012.1.223.		DEVOLUÇÃO DE SALDO E RENDIMENTO - CONV. Nº 823977/2015/MDA - CONST. FEIRA DO PRODUTOR	
413 - 4.4.20.93.00.00	61436	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	259.497,38
Total Suplementação:			**259.497,38**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 26/12/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:1F71132A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4393/2018 DE 28/12/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2018
Decreto nº 4393/2018 de 28/12/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3385/2017 de 14/12/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 24.639,82 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.122.0008.2.010.		FOLHA DE PAGAMENTO - SEMEC	
19 - 3.1.90.11.00.00	10146	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.638,29
02.004.12.365.0005.2.041.		FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
134 - 3.1.90.94.00.00	10146	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.135,87
02.004.12.365.0005.2.060.		FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	

148 - 3.1.90.11.00.00	10146	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.865,66
Total Suplementação:			**24.639,82**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.122.0008.2.010.		FOLHA DE PAGAMENTO - SEMEC	
21 - 3.1.90.92.00.00	10146	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
24 - 3.1.91.92.00.00	10146	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
382 - 3.2.90.21.00.00	10146	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.582,71
26 - 3.3.90.18.00.00	10146	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	55,58
02.004.12.365.0005.2.041.		FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
131 - 3.1.90.11.00.00	10146	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	574,93
132 - 3.1.90.13.00.00	10146	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
133 - 3.1.90.92.00.00	10146	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
136 - 3.1.91.92.00.00	10146	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
138 - 3.3.90.18.00.00	10146	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	351,65
139 - 3.3.90.46.00.00	10146	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	509,29
02.004.12.365.0005.2.060.		FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
149 - 3.1.90.13.00.00	10146	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
150 - 3.1.90.92.00.00	10146	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
152 - 3.1.91.13.00.00	10146	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	197,81
153 - 3.1.91.92.00.00	10146	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
154 - 3.3.90.08.00.00	10146	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.960,00
155 - 3.3.90.18.00.00	10146	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00
156 - 3.3.90.46.00.00	10146	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.007,85
Total Redução:			**24.639,82**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 28/12/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:45CEED30

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4395/2018 DE 28/12/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2018
Decreto nº 4395/2018 de 28/12/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *REMANEJAMENTO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 3385/2017 de 14/12/2017.**

LEI

Artigo 1º - Fica autorizado a(o) **REMANEJAMENTO** das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente no valor de R$ 32.812,76 (trinta e dois mil oitocentos e doze reais e setenta e seis centavos), conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

ANULA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
02.005.04.451.0035.2.097.		MANUTENÇÃO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
231 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.005.04.606.0006.2.098.		MANUTENÇÃO DAS LINHAS VICINAIS - PRÓPRIO/CIDE/FITHA	
237 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	12.812,76
Total Redução:			**32.812,76**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pública ção.

ROLIM DE MOURA, em 28/12/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:53BE7258

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4396/2018 DE 28/12/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2018
Decreto nº 4396/2018 de 28/12/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 3494/2018 de 26/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 208.700,00 (duzentos e oito mil setecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO - SEMACOL	
02.003.04.122.0037.0.003.		PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
1 - 3.3.90.91.00.00	10000	SENTENÇAS JUDICIAIS	23.500,00
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
02.005.04.451.0035.2.096.		MANUTENÇÃO DA ZONA URBANA	
228 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.005.04.606.0006.2.098.		MANUTENÇÃO DAS LINHAS VICINAIS - PRÓPRIO/CIDE/FITHA	
237 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.013.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE	
02.013.04.122.0034.2.274.		FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMPLADEGE	
340 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.200,00
Total Suplementação:			**208.700,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.2.02.00.00.00	Fonte: 10000	350.000,00
Receita:1.7.2.1.01.03.00.00	Fonte: 10000	249.985,09
Receita:1.7.2.1.01.04.00.00	Fonte: 10000	350.000,00
Receita:1.9.1.3.99.00.00.00	Fonte: 10000	350.000,00
Total da Receita:		**1.299.985,09**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 28/12/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:A9F192C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4397/2018 DE 28/12/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2018
Decreto nº 4397/2018 de 28/12/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *REMANEJAMENTO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 3385/2017 de 14/12/2017.**

LEI

Artigo 1º - Fica autorizado a(o) **REMANEJAMENTO** das dotações abaixo, aprovadas na
Lei Orçamentária Anual do exercício vigente no valor de R$ 197.545,31 (cento e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

ANULA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
02.005.04.451.0035.2.096.		MANUTENÇÃO DA ZONA URBANA	
228 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.005.04.606.0006.2.098.		MANUTENÇÃO DAS LINHAS VICINAIS - PRÓPRIO/CIDE/FITHA	
237 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	
02.008.28.843.0001.0.001.		PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	
264 - 4.6.90.71.00.00	10000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	12.345,31
02.013.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE	
02.013.04.122.0034.2.274.		FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMPLADEGE	
340 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.200,00
Total Redução:			**197.545,31**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação.

ROLIM DE MOURA, em 28/12/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:5E8673C4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO 1569

CNPJ 84.745.389/0001-94
Exercício: 2019
Decreto nº 1569/2019 de 01/02/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SAO FELIPE D OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 741/2018 de 27/11/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.10.301.0012.2.031.		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 15%	
13 - 3.3.90.91.00.00	10020047	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00
Total Suplementação:			15.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.10.301.0012.2.031.		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 15%	
6- 3.3.90.30.00.00	10020047	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total Redução:			15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO FELIPE D OESTE , Estado de Rondônia, em 01/02/2019.

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:1FBD3327

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO 1570

CNPJ 84.745.389/0001-94
Exercício: 2019

Decreto nº 1570/2019 de 01/02/2019

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SAO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 753/2019 de 25/01/2019.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 253.279,05 (duzentos e cinqüenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes

Dotações Orçamentárias.			
Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.121.0009.1.221.		ESTRUTURAÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - CONVENIO Nº 317/PGE/2018	
101 - 4.4.90.52.00.00	60140037	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.647,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETA DA SEMECE	
04.001.12.361.0004.1.188.		CONVENIO Nº 295/PGE-2017 ? Cooperação em Infraestrutura escolar Rede de Ensino Municipal	
102 - 4.4.90.52.00.00	60120037	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.600,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.10.302.0013.1.208.		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - TERMO DE CONVENIO Nº 152/PGE/2017	
58 - 3.3.90.30.00.00	60130037	MATERIAL DE CONSUMO	23.019,15
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	
06.001.26.782.0008.1.220.		ESTRUTURAÇÃO DA SEMOSP P/ AQUISIÇÃO DE BUEIROS ARMCOS - CONVENIO Nº 172/18/PJ/DER-RO	

103 - 3.3.90.30.00.00	60140037	MATERIAL DE CONSUMO	55.530,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
07.001.08.242.0014.1.227.		ESTRUTURAÇÃO DA SEMAST PARA CONFECÇÃO DE CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL - CTPS - CONVENI	
45 - 4.4.90.52.00.00	60140037	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.515,00
08.000.00.000.0000.0.000.		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001.20.606.0015.1.226.		CONVÊNIO Nº 190/18/PJ/DER-RO PARA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO BANHEIROS ? FEIRA MUNICIPAL	
104 - 3.3.90.39.00.00	60140037	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	106.967,90
Total Suplementação:			253.279,05

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO FELIPE D'OESTE , Estado de Rondônia, em 01/02/2019.

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:7DB97C2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO 1571

CNPJ 84.745.389/0001-94
Exercício: 2019
Decreto nº 1571/2019 de 01/02/2019

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SAO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 753/2019 de 25/01/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 740.281,69 (setecentos e quarenta mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0009.1.222.		AQUISIÇÃO DE ONIBUS RODOVIARIO - TRANSP DE ACADEMICOS CONV. 865192/2018 - DPCN	
100 - 4.4.90.52.00.00	2014003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	480.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETA DA SEMECE	
04.001.12.361.0004.1.225.		CONVÊNIO Nº 191/18/PJ/DER-RO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NA ESCOLA MUNICIPAL GEONE SILVA	
105 - 3.3.90.39.00.00	2012003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.401,44
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.10.302.0013.1.218.		ESTRUTUTAÇÃO DE UIDADES DE ATENÇAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - FNS CONVENIO Nº 182/PGE-2018	
59 - 4.4.90.52.00.00	2013003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171.880,25
Total Suplementação:			**740.281,69**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita:1.7.1.8.10.91.00.00000000	Fonte: 10000000	480.000,00
Receita:1.7.2.8.10.11.00.00000000	Fonte: 10000000	171.880,25
Receita:1.7.2.8.10.21.00.00000000	Fonte: 10000000	88.401,44
Total da Receita:		**740.281,69**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO FELIPE D OESTE , Estado de Rondônia, em 01/02/2019.

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:011948BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO 1572

CNPJ 84.745.389/0001-94
Exercício: 2019
Decreto nº 1572/2019 de 01/02/2019

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SAO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 753/2019 de 25/01/2019.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 5.663,15 (cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e quinze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0009.1.222.		AQUISIÇÃO DE ONIBUS RODOVIARIO - TRANSP DE ACADEMICOS CONV. 865192/2018 - DPCN	
100 - 4.4.90.52.00.00	20140036	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETA DA SEMECE	
04.001.12.361.0004.1.225.		CONVÊNIO Nº 191/18/PJ/DER-RO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NA ESCOLA MUNICIPAL GEONE SILVA	
105 - 3.3.90.39.00.00	20120037	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.663,15
Total Suplementação:			**5.663,15**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINTE DA SEMAF	
03.001.99.999.9999.9.999.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
31 - 9.9.99.99.00.00	10000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.663,15
Total Redução:			**5.663,15**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO FELIPE D'OESTE , Estado de Rondônia, em 01/02/2019.

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:9F9A8C42

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

IMPES-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS TERMO ADITIVO ALUGUEL Nº008/IMPES/2019

TERMO ADITIVO **Nº 008**
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO/PROCESSO **Nº 0005/2011** QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – IMPES,** CNPJ Nº 12.257.289/0001-08 E **EVERALDO GUASTI PEREIRA, CPF nº 418.783.882-15**, COM OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÂO FRANCISCO DO GUAPORÉ – IMPES, inscrito no **CNPJ/MF sob o n. 12.257.289/0001-08,** com sede administrativa na Rua Presidente Castelo Branco, nº 4661, Bairro Cidade Alta, neste ato **REPRESENTADO** pela Superintendente Interina, **Srª ROSILENI CORRENTE PACHECO**, portadora do Registro Geral **nº 847770 Sesdec/RO** e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas **CPF/MF nº 749326752-91** residente e domiciliada na cidade de São Francisco do Guaporé – RO, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **Srº EVERALDO GUASTI PEREIRA,** portador do Registro Geral **RG: nº 469.263 SSP/ES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas no **CPF nº 418783882-15**, residente e domiciliado a Av. Castelo Branco, S/Nº, Bairro Cidade Alta, Município de São Francisco do Guaporé/RO, doravante denominado **CONTRATADO,** em conformidade com as **Cláusulas primeira e sétima do Contrato Original** é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO,** aditamento este que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além de suas alterações que forem aplicáveis e conforme cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato sob nº 005/2011 por mais três meses (03) a partir de **01 de JANEIRO de 2019 até 31 de MARÇO de 2019**, data em que o Contratante se obriga a restituir o imóvel ou a renovar o instrumento contratual por novo aditivo, caso haja interesse expresso com antecedência de dez (10) dias.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica pactuado entre locador e locatário que o valor do aluguel será o de R$ 788,97 (setecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), atendendo ao valor disposto do processo nº005/2011, conforme índice IGP-M.
CLÁUSULA TERCEIRA: Da Dotação Orçamentária do ano de 2019, referente às despesas com execução do presente aditamento ocorrerão por Fonte de Recurso Próprio do IMPES e terá início em janeiro do corrente ano.
CLÁUSULA QUARTA: Ficam integralmente **ratificadas** todas as cláusulas pactuadas no Contrato de Locação e no presente Instrumento ora aditado, inclusive, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Contratante e que expressam ou implicitamente não conflitem com as disposições legais deste termo.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo será publicado conforme dispõe do contrato original e das normas da Lei Orgânica Municipal, como condição de eficácia e amplo conhecimento de todos.
CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca do Município de São Francisco do Guaporé – RO, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente instrumento.
E por estarem justas e convencionadas, assinam o presente termo em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que abaixo também assinam.

São Francisco do Guaporé/RO, 06 de Fevereiro de 2019.

Inst. Mun. de Previd. Social Servidores Púb. de SFG/RO - IMPES
ROSILENI CORRENTE PACHECO
Contratante

EVERALDO GUASTI PEREIRA
Contratado
CPF nº 418.783.882-15

Testemunhas:

01_____
02_____

Publicado por:
Márcio Eutimio Schumacker
Código Identificador:F84864C4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 029-2019

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, atraves da Comissão Permamente de Licitação, torna publico o processo administrativo 253/2019/SEMADF que tem como objeto **DESPESAS COM EMPENHO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELETRICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES,** com base no Art. 25 incisos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994, em favor da empresa CENTRAIS ELETRICA DE RONDONIA - CERON, inscrita no CNPJ/MF nº 05.914.650/0001-66, no valor de R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).

São Miguel do Guaporé–RO, 05 de fevereiro de 2019.

SIMONE NEVES OLIVEIRA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Neves Oliveira Martins
Código Identificador:B77343F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 030-2019

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, atraves da Comissão Permamente de Licitação, torna publico o processo administrativo 037/2019/SEMSAU que tem como objeto **DESPESAS COM EMPENHO PARA PAGAMENTO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 006-2018 DA CASA DE APOIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 1.196/2012, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES,** com base no Art. 25 incisos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994, em favor da empresa CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE RONDONIA, inscrito no CNPJ/MF nº 02.049.227/0001-57, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

São Miguel do Guaporé–RO, 06 de fevereiro de 2019.

SIMONE NEVES OLIVEIRA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Neves Oliveira Martins
Código Identificador:A5F2B394

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 031-2019

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, atraves da Comissão Permamente de Licitação, torna publico o processo administrativo 063/2019/SEMSAU que tem como objeto **DESPESAS COM EMPENHO PARA PAGAMENTO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 251-2018 SUBPROGRAMA GESTAO CONSORCIADA DE RESIDUOS DE SAUDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MASSÃO OKAMOTO (COLETA DE LIXO HOSPITALAR) CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.196/2012 DE 06 DE AGOSTO DE 2012.** Com base no Art. 25 incisos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994,

em favor da empresa CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE RONDONIA, inscrito no CNPJ/MF nº 02.049.227/0001-57, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

São Miguel do Guaporé–RO, 06 de fevereiro de 2019.

SIMONE NEVES OLIVEIRA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Neves Oliveira Martins
Código Identificador:E5A8A9BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 032-2019

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, atraves da Comissão Permamente de Licitação, torna publico o processo administrativo 261/2019/SEMUG que tem como objeto **DESPESAS COM PAGAMENTO DE 03 (TRÊS) TAXAS DE INSCRIÇÕES DO CURSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS COM ENFOQUE EM PREGÃO ELETRONICO E REGISTRO DE PREÇO, QUE SERA REALIZADO NOS DIA 14 E 15 DE FEVEREIRO DE 2019 NA CIDADE DE PORTO VELHO- RO,** com base no Art. 25 incisos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994, em favor da empresa J MESSIAS MAGALHÃES ME, inscrita no CNPJ/MF nº 12.688.058/0001-59, no valor de R$ 3.340,50 (três mil trezentos e quarenta reais e cinqüenta centavos).

São Miguel do Guaporé–RO, 06 de fevereiro de 2019.

SIMONE NEVES OLIVEIRA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Neves Oliveira Martins
Código Identificador:17DC0A97

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 002/2019

ERRATA Nº 002/2019
Edital Teste Seletivo SEMSAU n. 001/2019

O Prefeito Municipal ***Cornélio Duarte de Carvalho*** no uso de suas atribuições legais considerando o princípio da legalidade, moralidade e eficiência que norteia a a administração pública, torna pública**ERRATA**alterando **EDITAL N°. 001/2019 do Teste seletivo da Secretária de Saúde -SEMSAU,** conforme segue abaixo especificado:

Onde se lê:
4.1 Para inscrever – se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo apresentado, em ambos os casos, os seguintes documentos de habilitação (a,b,c,d,e,f) e classificação (g, h no que couber):
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo III, que será fornecida gratuitamente no local de inscrição;
b) Fotocópia da Carteira de Identidade ou outro documento de Identificação com foto;
c) Fotocópia do CPF.
d) Fotocópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição;
e) Fotocópia de comprovante de endereço;
f) Fotocópia do comprovante de escolaridade exigido para a função que está concorrendo;
d) Fotocópia dos comprovantes de Títulos para pontuação conforme item 5.5 deste Edital.

Leia-se:
4.1 Para inscrever – se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo apresentado, em ambos os casos, os seguintes documentos de habilitação (a,b,c,d,e,f) e classificação (g no que couber):
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo III, que será fornecida gratuitamente no local de inscrição;
b) Fotocópia da Carteira de Identidade ou outro documento de Identificação com foto;
c) Fotocópia do CPF.
d) Fotocópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição;
e) Fotocópia de comprovante de endereço;
f) Fotocópia do comprovante de escolaridade exigido para a função que está concorrendo;
g) Fotocópia dos comprovantes de Títulos para pontuação conforme item 5.5 deste Edital.

São Miguel do Guaporé-RO 06 de Fevereiro de 2019

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Joelma Manthay Pinheiro
Código Identificador:0DAB6F2B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/IPMS/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2018, QUE CELEBRAM QUE CELEBRAM O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS - IPMS** E A EMPRESA **ANDERSON S. R. COELHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME**, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA,** CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, **ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018.**

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS, inscrito no CNPJ n.º 14.55818/0001-85, representado por sua Diretora Executiva Senhora **ANDRÉIA TETZNER LEONARDI**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrito no CPF sob o n.º. 813.623.582-15 e RG nº. 10049-12 SESDEC/RO, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ANDERSON S. R. COELHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.517.901/0001-20, com sede na Av. Campinas, 4281, Jardim Paulista, Ariquemes - RO, representada pelo senhor **ANDERSON DA SILVA RAMOS COELHO**, portador da RG. nº 15731626 SSP/MT, inscrito no CPF. nº 007.181.981-90, doravante designado de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 001/2019 do Contrato nº 002/2018, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 002/2018/IPMS**, submetendo-se os mesmos aos termos da lei nº. 8.666/93, lei nº 10.520/02 e das seguintes cláusulas e condições.

DO PRAZO

Cláusula primeira - Fica prorrogada o prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do Contrato Original, para mais **12 (doze)** meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula quarta - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não contrariam com as do presente Termo Aditivo.

E pôr estarem assim justos e pactuados e este Termo Aditivo na conformidade da Lei N.º 8.666/93, e posteriores modificações, assinam o presente em três vias de igual teor, para que, cumpridas as formalidades legais, produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Seringueiras/RO, 05 de fevereiro de 2019.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS – IPMS
CNPJ: Nº 14.55818/0001-85
Contratante.

ANDERSON S. R. COELHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME
CNPJ: 09.517.901/0001-20
Contratada

Testemunhas:

1)_____
2)_____

Publicado por:
Andreia Tetzner Leonardi
Código Identificador:B4F61D67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/2019.

O **COORDENADOR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS** da Prefeitura Municipal de Seringueiras – RO, designado através da Portaria Nº045/PMS/GAB/2019, **TORNA PUBLICO** que o processo Administrativo nº. **23/2019**teve a **Inexigibilidade de Licitação** em favor da empresa**: RONDON - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.886.827/0001-06** de acordo com o Art. 25 da lei 8.666/93, atualizada pelas leis federais nº 8.883/94 e 9.648/98 no valor estimado no total de **R$ 5.000,00** referente à **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADFA NO FORNECIMENTO DE BILHETES E PASSAGENS TERRESTRE RODOVIÁRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL..**

Seringueiras, 05 de fevereiro de 2019.

FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
Coordenador de Licitações Públicas
Port. Nº045/GAB/PMS/2019

Publicado por:
Fabio Junior Romão de Barros
Código Identificador:3C4AC185

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2019.

O **COORDENADOR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS** da Prefeitura Municipal de Seringueiras – RO, designado através da Portaria Nº045/PMS/GAB/2019, **TORNA PUBLICO** que o processo Administrativo nº. **42/2019**teve a **Inexigibilidade de Licitação** em favor da empresa**: EMPRESA BASILEIRA DE CORREIOS TELEGRAFOS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **34.028.316/6425-63** de acordo com o Art. 25 da lei 8.666/93, atualizada pelas leis federais nº 8.883/94 e 9.648/98 no valor estimado no total de **R$ 3.000,00** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS DE CORRESPÔNDENCIAS, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019..**

Seringueiras, 05 de fevereiro de 2019.

FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
Coordenador de Licitações Públicas
Port. Nº045/GAB/PMS/2019

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:74F4EE13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 21/2019.

O **COORDENADOR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS** da Prefeitura Municipal de Seringueiras – RO, designado através da Portaria Nº045/PMS/GAB/2019, **TORNA PUBLICO** que o processo Administrativo nº. **11/2019**teve a **Inexigibilidade de Licitação** em favor da empresa**: CERON - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **05.914.650/0001-66** de acordo com o Art. 25 da lei 8.666/93, atualizada pelas leis federais nº 8.883/94 e 9.648/98 no valor estimado no total de **R$ 3.200,00** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE..**

Seringueiras, 06 de fevereiro de 2019.

FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
Coordenador de Licitações Públicas
Port. Nº045/GAB/PMS/2019

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:6FB24233

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO N°. 034/2018
PROCESSO N°. 1178/SEMAD/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: AMAZON TERRA AMBIENTAL LTDA ME
CNPJ N°. 22.582.941/0001-13
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 034/2018 celebrado em 27 de março de 2018.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original para mais 60 **(sessenta)** dias, vigorando de **27/01/2019 até 27/03/2019**

SERINGUEIRAS 24 DE JANEIRO DE 2019.

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
INALDIR PEREIRA ROCHA – SECRETARIO
AMAZON TERRA AMBIENTAL LTDA -ME – CONTRADADA

Publicado por:
Elicleia Vedoy de Alencar
Código Identificador:7740A91E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N°. 150/2018
PROCESSO N°. 1174/SEMOSP/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ N°. 20.754.249/0001-08
OBJETO: O presente Termos Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº.150/2018 celebrado em 28/11/2018, com vigência de 02 (dois) meses a contar da expedição da Ordem de Serviços, efetivada em 03 de dezembro de 2018
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original para mais 02 **(dois)** meses, vigorando de **03/02/2019** até **03/04/2019**.

SERINGUEIRAS 31 DE JANEIRO DE 2019.

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
JOAO VALERIO DA CUNHA – SECRETARIO
CAMPEÃO CONSTRUTORA - EIRELI – CONTRADADA

Publicado por:
Elicleia Vedoy de Alencar
Código Identificador:8CC2DC1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATO N°. 024/2019 PROCESSO N°. 465/SEMAD/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: TIU COMERCIO DE GÁS LTDA - ME
CNPJ: N° 09.315.316/0001-47
OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÕES DE 05 (CINCO) RECARGAS DE GÁS DE COZINHA BOTIJÃO DE 13 KG, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, conforme Nota de Empenho nº.123/2019
EMPENHO: Nº 123/2019
VALOR R$:440,00 (quatrocentos e quarenta reais)
PRAZO: O prazo de prestação dos serviços ora contratado será de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Contrato, ficando a cargo da empresa, efetuar a entrega quando necessário, quando solicitado, mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração, podendo, no interesse da Administração, de acordo com o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, ser prorrogado através de Termo Aditivo

SERINGUEIRAS/RO, 01 de fevereiro de 2019.

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
ILNADIR PEREIRA ROCHA– SECRETÁRIO
TIU COMERCIO DE GÁS LTDA-ME – CONTRATADA

Publicado por:
Elicleia Vedoy de Alencar
Código Identificador:5D2DF0CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N°. 009/2018
PROCESSO N°. 670/SEMAD/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: JORNALISTICA CP DE RONDONIA LTDA ME
CNPJ N°. 84.748.656/0001-87
OBJETO: O presente Termos Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº.009/2018 celebrado em 17/01/2018, com vigência de 12 meses
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original para mais 12 **(doze)** meses, vigorando de **17/01/2019** até **17/01/2020**

SERINGUEIRAS 16 DE JANEIRO DE 2019.

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
INALDIR PEREIRA ROCHA – SECRETARIO
EMPRESA JORNALISTICA CP DE RONDONIA LTDA ME CONTRADADA

Publicado por:
Elicleia Vedoy de Alencar
Código Identificador:25F3C78D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATO N°. 025/2019 PROCESSO N°. 119/SEMAGRI/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: TIU COMERCIO DE GÁS LTDA - ME
CNPJ: N° 09.315.316/0001-47
OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÕES DE 03 (TRÊS) RECARGAS DE GÁS DE COZINHA BOTIJÃO DE 13 KG, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAGRI, conforme Nota de Empenho nº.168/2019
VALOR R$:1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
EMPENHO: Nº 168/2019
PRAZO: O prazo de prestação dos serviços ora contratado será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Contrato, ficando a cargo da empresa, efetuar a entrega quando necessário, quando solicitado, mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração, podendo, no interesse da Administração, de acordo com o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, ser prorrogado através de Termo Aditivo

SERINGUEIRAS/RO, 01 de fevereiro de 2019.

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
VALCICLEIA RUFINO BARBOSA– SECRETÁRIO
TIU COMERCIO DE GÁS LTDA-ME – CONTRATADA

Publicado por:
Elicleia Vedoy de Alencar
Código Identificador:58916268

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATO N°. 026/2019 PROCESSO N°. 66/SEMEC/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: P.A.BARBOSA ME
CNPJ: N° 07.254.232/0001-15
OBJETO: O OBJETO DESSE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA, ORA QUALIFICADA NO PREAMBULO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE FORMA PARCELADA DOS VEICULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERINGUEIRAS/RO, CONFORME ESPECIFICAÇOES COMPLEMENTARES DESCRITAS NA NOTA DE EMPENHO Nº.139/2019
VALOR R$:1.500,00 (um mil e quinhentos reais
EMPENHO N°139/2019
PRAZO: O prazo do contrato será de 06(seis) meses a contar da data da assinatura ou até que seja executado o objeto, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo

SERINGUEIRAS/RO, 01 de fevereiro de 2019.

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
JOÃO VALERIO DA CUNHA– SECRETÁRIO
P.A. DE BARBOSA – CONTRATADA

Publicado por:
Elicleia Vedoy de Alencar
Código Identificador:B3C1EB9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATO N°. 27/2019 PROCESSO N°. 147/SEMOSP/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: ROBERTO MARCOS PEREIRA
CNPJ: N°14.817.002/0001-82
OBJETO: O OBJETO DESSE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL, ORA QUALIFICADA NO PREÂMBULO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE FORMA PARCELADO DOS VEICULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERINGUEIRAS/RO, CONFORME ESPECIFICAÇOES E DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇAO E SEUS ANEXOS E NA NOTA DE EMPENHO Nº. 140/2019
VALOR = R$ 9.115,00 (nove mil cento e quinze reais)
EMPENHO Nº. 140/2019
PRAZO: O prazo do contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data da assinatura ou até que seja executado o objeto, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo

SERINGUEIRAS/RO, 01 de fevereiro de 2019.

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
JOÃO VALERIO DA CUNHA– SECRETÁRIO
ROBERTO MARCOS PEREIRA – CONTRATADA

Publicado por:
Elicleia Vedoy de Alencar
Código Identificador:A9AB2854

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°004/CPL/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°004/CPL/2019

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.**
Processo Administrativo: Nº 1211/SEMEC/2018.

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras RO**, situada na Av. Marechal Rondon, n° 984, Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal**, TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA,** nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, o Decreto Federal nº. 5450 de 31/05/2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLAR PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 09:00 horas do dia 07/02/2019, data para abertura de propostas a partir das 09:00 horas do dia 21/02/2019; **Inicio da sessão pública de lances: dia 21/02/2019 às 10:00 horas,** horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 06 de Fevereiro de 2019.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
Port. Nº021/Gab/PMS/2019
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Morais Alfaia
Código Identificador:8484838B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-109/2019**

Contratado: **TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA**.

No valor de: **R$ 5.716,86 (cinco mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos)**

Com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DA PÁ CARREGADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP.**
Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso II,
Conforme parecer da assessoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES-OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 06 de fevereiro de 2019.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL
Decreto nº 003/GAB/2018 de 04/01/2018

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:B5C8747F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

THEOBROMA 04 de Fevereiro de 2019

QUARTO TERMO de aditivo n°4 Termodocontrato nº.6/2015,objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Softwares que atendam legislações específicas, em Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Tributos - I.S.S.Q.N., I.P.T.U., Compras – C.P.L., Protocolo e Frota, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde.. decorrente de Tomada de Preços n°5/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA e a BETTER TECH INFORMATICA E SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO LTDA-MEinscrita no CNPJ sob nº. 07.114.391/0001-14. aditivam o contrato com As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimentorespectivas do contrato originaladmitindo-senova prorrogação nos termosdaLei de licitações n.º 8.666/93.COM DATA INICIAL 24/02/2019 Á 24/08/2019.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

THEOBROMA 04 de Fevereiro de 2019

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:26D28152

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 PROCESSO Nº 202/2019/PMT

EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. • SUBMETE-SE AO TRATAMENTO DE FAVORECIMENTO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS MPE ATÉ 10% DO MENOR LANCE DO ITEM, PARA AS LOCALIDADES ABAIXO: 1 – NO ÂMBITO LOCAL – SEDE DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA E DISTRITOS; 2 – NO ÂMBITO REGIONAL – MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DE THEOBROMA: JARU, JI-PARANÁ, VALE DO PARAÍSO, VALE DO ANARI, ARIQUEMES E CACAULÂNDIA;
O Município de Theobroma – RO, atravésda Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico/SRP, tipo Menor Preço POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Lei Municipal Nº 518/2016, que fará realizar

Tendo como Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÃO PRONTA (TIPO MARMITEX) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, SEMOSP, SEMAGRI, SEMMA E SEMTAS, DO MUNICÍPIODE THEOBROMA-RONDÔNIA. NO VALOR ESTIMADO DE R$: 55.419,00 (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS). Com data de abertura no dia 20 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas no endereço, 13 DE FEVEREIRO, 1431, THEOBROMA-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 7/2019, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda cpltheobroma@hotmail.com, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140/992905276

THEOBROMA, 06 de fevereiro de 2019

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira/PMT/Oficial

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:746ADD2E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO N. 014/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 014/2019
PROCESSOS N. 1086/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 070/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. CÉLIO DE JESUS LANG,** interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, representada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos o **Sr. NOÉ PEREIRA DA CRUZ.**

CONTRATADA: MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 05.099.538/0001-19, com sede na A-3 linha 145, setor 12, CEP 76.80000, Vilhena/RO, representada por seu representante legal o **Sr. SÉRGIO ABRAHÃO ELIAS.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em armazenamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) em aterro sanitário (CLASSE 3) devidamente licenciado em conformidade com a legislação pertinente nos itens de capacidade de recebimento e técnica de serviços. Considerando que o armazenamento serão pagos por toneladas, que o armazenamento dos resíduos estão intimamente relacionados com o transporte processado nos autos n. 762/2018 e que está em fase final de construção um aterro sanitário no Município de Ji-Paraná/RO, a empresa vencedora do certame licitatório deverá estar ciente quanto a possibilidade de os resíduos serem futuramente destinados ao Município de Ji-Paraná/RO visando a economicidade aos cofres públicos em razão da distância do Município de Urupá/RO que será o ponto de partida do transporte em comparação a distância para o aterro de Cacoal/RO.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 42.021,42** (quarenta e dois mil, vinte e um reais e quarenta e dois centavos), no valor unitário da tonelada de **R$ 142,93** (cento e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).
DOS RECURSOS: As despesas necessárias para execução dos serviços objeto deste contrato correrão a conta da seguinte programação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, funcional programática: 02.02.007.15.452.0009.2.032, categoria econômica: 33.90.39.99, nos termos da nota de empenho n. 045/2019, Pregão eletrônico n. 070/2018 e processo administrativo n. 1086/2018.

DO PRAZO: O prazo devigênciacontratualserá de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato,podendo ser prorrogado desde que a CONTRATADA requeira com no mínimo 15 (quinze) dias do término, a critério da Administração, conforme disposto no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, admitido eventual equilíbrio econômico financeiro nos termos da Lei 8.666/93.
O prazo de vigência contratual deverá se coadunar com a vigência da 1ª Renovação Contrato n. 024 de 25 de setembro de 2018 (transporte de resíduos sólidos), em razão dos objetos estarem intimamente relacionados, sendo imprescindível que mantenham sua vigência contratual de forma igualitária.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá/RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:77CB0B55

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO 1ª RENOVAÇÃO CONTRATO N. 024/2018

EXTRATO DE CONTRATO

1ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO N. 024/2018
PROCESSOS N. 762/2018
PREGÃO ELETRÔNICO 047/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. CÉLIO DE JESUS LANG,** interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, representada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos o **Sr. NOÉ PEREIRA DA CRUZ**.

CONTRATADA: MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 05.099.538/0001-19, com sede na A-3 linha 145, setor 12, CEP 76.80000, Vilhena/RO, representada por seu representante legal o **Sr. SÉRGIO ABRAHÃO ELIAS**

OBJETO: A presente renovação contratual tem por objeto a contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para transportar os resíduos sólidos para o aterro sanitário de Cacoal localizado na zona rural, Lote 50 e 58, Gleba 04, S/N, totalizando 5.190,00 (cinco mil quilômetros e cento e noventa metros). Considerando que o transporte dos resíduos serão pagos por quilômetros rodados e que está em fase final de construção um aterro sanitário no Município de Ji-Paraná/RO, a empresa vencedora do certame licitatório deverá estar ciente quanto a possibilidade de os resíduos serem futuramente destinados ao Município de Ji-Paraná/RO visando a economicidade aos cofres públicos em razão da distância do Município de Urupá/RO que será o ponto de partida do transporte em comparação a distância para o aterro de Cacoal/RO.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 83.579,76** (oitenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), no valor unitário do quilômetro de **R$ 6,71** (seis reais e setenta e um centavos).

DOS RECURSOS: As despesas necessárias para execução dos serviços objeto deste contrato correrão a conta da seguinte programação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, funcional programática: 02.02.007.15.452.0009.2.032, categoria econômica: 33.90.39.12, nos termos da nota de empenho n. 044/2019, Pregão eletrônico n. 047/2018 e processo administrativo n. 762/2018.

A presente renovação contratual foi realizada com base na nota de empenho n. 044/2019 no valor de R$ 34.824,90 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). Demais notas de empenho que sejam emitidas estão precedentemente abrangidas por esta renovação contratual.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo devigênciacontratualserá de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da renovação contratual,podendo ser prorrogado desde que a CONTRATADA requeira com no mínimo 15 (quinze) dias do término, a critério da Administração, conforme disposto no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, admitido eventual equilíbrio econômico financeiro nos termos da Lei 8.666/93.
O prazo de vigência contratual desta renovação contratual deverá se coadunar com a vigência do Contrato n. 014 de 29 de janeiro de 2019 (armazenamento e disposição de resíduos sólidos), em razão dos objetos estarem intimamente relacionados, sendo imprescindível que mantenham sua vigência contratual de forma igualitária.
O contrato que deu origem a essa renovação contratual foi firmado em 25 de setembro de 2018 com vigência e terá em razão das razões apresentadas no parágrafo primeiro da cláusula oitava, vigência até o dia 28 de janeiro de 2019, iniciando-se na data atual o prazo de vigência contratual de 12 (doze meses) que se encerrará em 29 de janeiro de 2020.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá/RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:CBC4BD51

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO PORTARIA N. 016/2019

PORTARIA N. 016/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Nomeia a servidora Srª MÔNICA RODRIGUES VIEIRA, na função de Assessor Especial II, CDS – 03, vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora **Srª MÔNICA RODRIGUES VIEIRA,** portadora da cédula de identidade RG n. **21** SESDEC/RO e devidamente inscrita no CPF sob o n. ***575.912***, na função de Assessora Especial II, CDS 03, vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, com eficácia retroativa ao dia 1º de fevereiro de 2019.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:B7962B62

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 029/2019

DECRETO N. 029/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

"Recebe o Sr. DAVI CARDOSO DA SILVA, servidor efetivo do Município de Mirante da Serra/RO e disponibiliza para Secretaria Municipal de Saúde e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o permissivo disposto no Art. 59 da Lei n. 692 de 18 de dezembro de 2015, que autoriza a prática de recepção de servidores de outras esferas de governo para esta Municipalidade.
Considerando a Portaria n. 4527 de 28 de janeiro de 2019 de serventia do Excelentíssimo Senhor Adinaldo de Andrade, Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO.
R E S O L V E:
Art. 1º Receber o servidor **Sr. DAVI CARDOSO DA SILVA,** Motorista, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, devidamente inscrito no CPF sob n. ***993.602***, servidor pública do Município de Mirante da Serra/Rondônia, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Município de Urupá/RO, com ônus para esta municipalidade. **O período de cedência da referida servidora será de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.**
Art. 2º Aplica-se o valor salarial equivalente a outros profissionais que exercem a mesma função neste Município com carga horária de 40 (quarenta horas).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2019.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:103C49E1

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 030/2019

DECRETO N. 030/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre revogação e concessão de gratificação de desempenho para os motoristas do Fundo Municipal de Saúde e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando ainda o teor dos Artigos 45 e 46 da Lei n. 693 de 18 de dezembro 2015, que institui Plano de Cargos, Carreiras e Salários Geral dos Servidores Públicos, consoante à discricionariedade do ato administrativo concedido ao Chefe do Executivo para livremente conceder e revogar gratificação de desempenho aos servidores do quadro efetivo.
Considerando finalmente ser da essência da Administração, quando necessário, baixar normas de cunho administrativo referente a Atos pertinentes a funcionabilidade Administrativa.
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar os percentuais de desempenho por produção de serviços incidente sobre o vencimento dos servidores efetivos abaixo qualificados, conforme segue:
ALANDINO CACIANO DA SILVA, CPF: ***320.769***.....**30,5%.**
ALFREDO PEDRO DOS ANJOS, CPF: ***774.489***.....**30,5%.**
ANTONIO MOREIRA DE MEIRA, CPF: ***864.002***.....**100%.**
EUCIMAR TEIXEIRA ROCHA, CPF: ***618.492***.....**30,5%.**
GERALDO PEREIRA LEITE, CPF: ***732.336***.....**39%.**
KENYS FERREIRA GARCIA, CPF: ***064.402***.....**30,5%.**
LIEZER DA SILVA, CPF: ***181.112***.....**100%.**
NATANAEL VIDAL DOS SANTOS, CPF: ***041.441***.....**100%.**

PAULO SERGIO CAVALCANTE, CPF: ***052.572***.....**30,5%.**
OLÍCIO LOPES GAMA, CPF: ***102.902***.....**30,5%.**
PAULO SOUZA DOS SANTOS, CPF: ***498.352***.....**30,5%.**
ROGÉRIO DOS SANTOS LIMA, CPF: ***462.798***.....**30,5%.**
RONALDO LOPES DA SILVA, CPF: ***598.272***.....**30,5%.**
VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA, CPF: ***084.372***.....**30,5%.**

Art. 2º Fica concedido aos servidores supracitados o percentual de 46% (quarenta e seis por cento) de gratificação sobre produção de serviços.
Art. 3º Fica derrogado o decreto n. 089 de 23 de abril de 2013 e revogados os Decretos n. 036 de 10 de fevereiro de 2015, Decreto n. 364 de 20 de novembro de 2018, Decreto n. 185 de 15 de julho de 2015, Decreto n. 059 de 07 de março de 2013 e Decreto n. 126 de 13 de julho 2013.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2019.**

Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:2B96358C

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 031/2019

DECRETO N. 031/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

"Recebe a Srª PÂMELA CALDEIRA OLIVEIRA, servidora efetiva do Município de Governador Jorge Teixeira/RO e disponibiliza para Secretaria Municipal de Educação e Cultura e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o permissivo disposto no Art. 59 da Lei n. 692 de 18 de dezembro de 2015, que autoriza a prática de recepção de servidores de outras esferas de governo para esta Municipalidade.
Considerando o Decreto n. 7.316 de 06 de dezembro de 2018 de serventia do Excelentíssimo Senhora Francinete Bezerra de Medeiros, Prefeita do Município de Governador Jorge Teixeira – RO.
R E S O L V E:
Art. 1º Receber a servidora **Srª PÂMELA CALDEIRA OLIVEIRA,** Pedagoga em supervisão escolar, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da cédula de identidade RG n. **323** SESDEC/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. ***352.882***, servidora pública do Município de Governador Jorge Teixeira/Rondônia, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Município de Urupá/RO, com ônus para esta municipalidade. **O período de cedência da referida servidora será de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.**
Art. 2º Aplica-se o valor salarial equivalente a outros profissionais que exercem a mesma função neste Município com carga horária de 40 (quarenta horas).
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 1º de janeiro de 2019.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:E1183058

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º ADITIVO DO CONTRATO N. 016/2018.
PROCESSO N. 526/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. CÉLIO DE JESUS LANG**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura o **Sr. ADILSON NEVES MAGALHÃES.**
CONTRATADA: FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 05.476.094/0001-93, com sede na Rua Seringueiras, n. 3642, Bairro Sumaúma, Município de Urupá/RO, representada por seu representante legal a **Sra. ROMILDA DE FÁTIMA ROCHA GONÇALVES.**
OBJETO: O presente termo aditivo contratual tem por objeto Aditivar o contrato n. 016 de 17 de julho de 2018, com fulcro no Art. 65, I, alínea "b" e §1º da Lei n. 8.666/93, com a inclusão de um trajeto não previsto pelo edital de licitação.
DO TRAJETO: O trajeto equivale ao acréscimo de 6.000 (seis mil) quilômetros a ser percorrido pela contratada da seguinte forma: **O ônibus sairá da linha c-01, percorre pela C-01 2.4 km até a linha c-05, percorre pela linha c-05 4.7 km, até a linha o travessão da linha C-05 para linha T-15, percorre pela linha T-15 2.3 km até o travessão com a linha 11, percorre pela linha 11 3.2 km até a associação, retorna 3.2 até a linha T-15, percorre linha T-15 2.4 km km até a linha C-05, percorre pela linha C-05 6.1 km, até linha C-01, percorre pela linha C-01 5.9 km até as Escolas Estaduais Altamir Billy Soares, Ceeja Enaldo Lucas de Oliveira, e Escolas Municipais Waldemar Higino de Souza e Adeildo Martins, totalizando um total de 30 km, ida e volta 60 km, sendo a maioria do percurso em estrada de terra).**
DO VALOR: O valor global deste aditivo de contrato é no *quantum* de **R$ 47.100,00** (quarenta e sete mil e cem reais), correspondentes a 6.000 (seis mil) quilômetros no valor unitário de R$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos), irreajustáveis, que totalizam quando somado ao contrato n. 016/2018 o *quantum* de **R$ 3.560.446,00** (três milhões, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), no total de 453.560 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta) quilômetro, dentro dos limites permitidos pelo Art. 65 § 1º da Lei n. 8.666/93.
DOS RECURSOS: As despesas correntes deste aditivo de contrato ocorrerão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Funcional Programática: 02.02.004.12.362.0004.2.028, Elemento de Despesa: 33.90.39.65, fonte de recurso: Convênio n. 132/2017/PGE/SEDUC – Transporte Escolar Estadual, Nota de Empenho n. 154/2019, Pregão Eletrônico n. 018/2018 e processo administrativo n. 526/2018. O valor previsto nas notas de empenho que dá origem a este aditivo foram realizadas no cômputo de **R$ 6.594,00** (seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais), demais notas de empenho que venha ser emitidas para complementar o valor aditivado, estará precedentemente abrangida por este aditivo e incluídas ao contrato originário.
DO PRAZO: O trajeto incluído ao contrato n. 037/2018 será aditivado e terá **eficácia retroativa ao dia 04 de fevereiro de 2019**, data do início das aulas do ano letivo de 2019, **com vigência até 23 de julho de 2019.**
DA EFICÁCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam asseguradas válidas todas as cláusulas constantes do **Contrato n. 016, firmado em de 17 de julho de 2018,** exceto as cláusulas alteradas por este instrumento.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá
OAB/RO 2488

Publicado por:
Claudiney Quirino de Souza
Código Identificador:7F71412A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
RELAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E INATIVO DE 2.018

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO N° 367 DE 13/02/1993
Relação de Pessoal Ativo e Inativo em 31/12/2. 018.

Nome do Servidor	Cargo	Data Adm.
Algacir de Vitto	Assessor Jurídico	11/05/1998
Edvaldo Rodrigues Barreto	Auxiliar Administrativo	01/10/1998
Elisangela Silva de Moura	Agente Administrativo	20/02/2008
Izabel Vargas Pina Viana	Aux. De Limpeza e Conservação	02/03/1994
João Joaquim Ramos	Agente de Port. E Vigilância.	02/03/1994
Juarez Domingos da Rocha	Agente de Port. E Vigilância	22/04/1998
Jairo Cordeiro	Técnico em Contabilidade	24/04/1998
Servidor (afastado)		
Eliane Nunes Mafra da Silva	Auxiliar Administrativo	22/05/2017
LEILIANA DE PAULA CUNHA	Encarregada da Und de Almoxarifado e Patrimônio 04/01/2017	
Servidores Comissionados (Livre Nomeação)		
Servidores Cedidos por outros Órgãos		
Adriano de Oliveira Nascimento	Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/ Controlador Interno	01/10/2008

Vale do Paraíso – RO, 31 de Dezembro de 2.018.

WELLIGTON TON GUSMÃO
Presidente

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:3BF448D3

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01 DE 2.019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 01/2.019
JUSTIFICATIVA: 01/2.019
OBJETIVO: Pagamento de Despesas com: Fatura de energia elétrica, referente ao Exercício de 2.019, atendendo as necessidades desta Casa de Leis.
FORNECEDOR: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA SA-CERON
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Senhor Presidente;

"Artigo 24. É dispensável a licitação:

XXII - Na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998). Fica o presente processo dispensado da modalidade Licitação.

Assim sendo solicito, de Vossa Excelência, a homologação da presente Dispensa de Licitação. Atendendo as necessidades desta Câmara Municipal.

Vale do Paraíso – RO 09 de Janeiro de 2.019.

ELISÂNGELA SILVA DE MOURA
Presidente da CPL
Port. de Nº 569 de 04/05/2015

ALFREDO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Vereador Presidente

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:C946A3A5

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 02/2.019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 03/2.019
JUSTIFICATIVA: 02/2.019
OBJETIVO: Pagamento de Despesas bancarias, referente ao Exercício de 2.019, atendendo as necessidades desta Casa de Leis.
FORNECEDOR: BRADESCO S/A
VALOR: R$ 500,00 (Quinhentos reais)

Senhor Presidente;

Artigo 24. É dispensável a licitação:
I.....
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada uma só vez;

Assim sendo solicito, de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação. Atendendo assim as necessidades desta câmara Municipal.

Vale do Paraíso – RO 09 de Janeiro de 2.019.

ELISANGELA SILVA DE MOURA
Presidente Da CPL
Port. de Nº 569 de 04/05/2015

ALFREDO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador Presidente

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:A7353B30

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 01/2.019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA: 01/2.019 Vale do Paraíso – RO

PROCESSO N° 02/2.019 Em, 09 de Janeiro de 2.019__

Senhor Presidente;
De acordo com o que dispõe a LeiFederal 8.666 de 21 de Junho de 1993, que expressa:
"Artigo 25, *caput*É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição..."
Assim sendo solicito, de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor de R$ 5.500,00(Cinco mil e quinhentos reais), em favor da prestadora de serviços, **OI S.A** única operadora a prestar serviço neste Munícipio. Desta forma a licitação se torna inexigível por inviabilidade de competição.

Vale do Paraíso – RO, 09 de Janeiro de 2.019.

ELISÂNGELA SILVA DE MOURA
Presidente da CPL
Port. de Nº 569 de 04/05/2015

ALFREDO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Vereador Presidente

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:C17C848C

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
PORTARIA DE Nº 619 DE 25 DE JANEIRO DE 2.019

PORTARIA Nº 619 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Concede adiantamento a Alfredo Barbosa de Oliveira Junior no valor de R$ 431,00 (quatrocentos e trinta e um reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 008/2019...

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de ALFREDO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF sob nº 715.792.222-34, no valor de R$ 431,00 (quatrocentos e trinta e um reais) a ser empenhado no elemento de despesa 3390.39.96.00/2001 sendo o valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para cobrir despesas com serviço de certificado digital para ser usado exclusivamente benefício desta Câmara Municipal, na certificação de relatórios junto ao Sistema do Tribunal de Contas (SIGAP) e SICONFI e o valor de R$ 171,00 (cento e setenta e um reais) para cobrir despesa com confecção de carimbo de membros da Mesa Diretora 2019/2020, de publicação e protocolo, desta Câmara Municipal. nos termos do art. 5º, inciso II, VII e IX da Lei nº 03 de 13 de Janeirode 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatórioda aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de Janeirode 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO BARBOSA DE OLIVEIRAJÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:2874D0C5

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 006/2019
PROCESSO Nº.: 1-093/SEMECE/2019
FORNECEDOR: OI S A. CNPJ: 76.535.764/0001-70
VALOR: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de **Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC),** exclusivamente para atender as ligações originadas nos terminais de n° **69 3464-1171, 3464-1185, 3464-1154, 3576-1040,** ativadas na área geográfica 27 definida na clausula 2.1, nos termos do Plano Geral de Outorgas, em anexo.

Com fulcro no Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93em concordância com o Inc. I. Por se tratar de contratação com órgão exclusivo cuja competência é "Para Publicação do Diário Oficial da União e da Impressa Nacional da Casa Civil da Previdência da Republica", conforme Decreto n° 9.215 de 29 de Novembro de 2017., combinado com o artigo 1° do Regimento Interno da Imprensa Nacional, aprovado pela Portaria n° 147 de 09/03/2. 006 ficam o presente feito do **Processo Administrativo n°. 1-093/SEMECE/2.019, INEXIGIVIEL** de licitação, em decorrência da impossibilidade de competição, diante da existência de apenas um objeto ou pessoa capazes de atender as necessidades da Administração Publica, tornando-se impossível promover a competição, e conforme parecer jurídico, uma vez cumprido as formalidades da legislação em vigor.

Vale do Paraíso – RO, 04 de Fevereiro de 2.019.

Publique-se.

CLEREA SOARES DA SILVA VALADARES
Sec. Mun. de Educação Cultura, Esporte e Turismo
Portaria n° 5091 de 02/06/2017

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:9C10CA55

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE CONTRATO Nº 03

Contrato nº 03/2019
Processo nº: 1-849/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: PUBLICA SERVIÇOS LTDA.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa visando a Locação de Software de Gestão Administrativa e Financeira para a Prefeitura Municipal do Vale do Paraíso na modalidade de licença por direito de uso, serviços de suporte técnico, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pela Prefeitura Municipal, com a adequação do produto para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO. A Empresa Vencedora ficará responsável pela Conversão, Implantação e Treinamento periódico dos Servidores.

Vigência: O prazo do presente contrato vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses** corridos, contados da emissão da autorização para início do fornecimento, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II da Lei 8.666/93, ser aditado ou subtraído em 25%, conforme estabelece os ditames legais.
Valor Total: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Data de Assinatura: 28/01/2019.
Interveniente: SEMPLAD.

Vale do Paraíso/RO, 04 de Fevereiro de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:F06BAB99

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 04

GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 04/2019– CONTRATO Nº 60/2018.
CELEBRAÇÃO: 17/01/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.
CONSTRUTORA TEODORO EIRELI - ME

CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorroga o prazo de vigência do contrato nº 60/2018 por mais 180(cento e oitenta) dias.

CLAUSULA – SEGUNDA – O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.
CLÁUSULA - TERÇEIRA – Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

INTERVENIENTE: SEMAPEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-364/2018.

Vale do Paraíso – RO, 06 de Fevereiro de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

(Assinado em 06/02/2019 às 09h10min).

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:6D9A703E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 15

GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 15/2019– CONTRATO Nº 94/2018.
CELEBRAÇÃO: 01/02/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.
MILENIUM EIRELI - ME

CLÁUSULA - PRIMEIRA – Altera o parágrafo décimo quinto da clausula décima do contrato nº 94/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação.
PARAGRAFO DECIMO QUINTO – Permitir facilitar a inspeção da fiscalização, inclusive prestar informações quando e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes a execução da obra, dando livre acesso de servidores da concedente, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada.
CLAUSULA – SEGUNDA – O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.

INTERVENIENTE: SEMOSP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-753/2018.

Vale do Paraíso – RO, 06 de Fevereiro de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

(Assinado em 06/02/2019 às 11h05min).

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:6B913064

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 11

TERMO ADITIVO Nº 11/2019 – CONTRATO Nº 24/2017.

CELEBRAÇÃO: 28/01/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.
ANTONIO VIEIRA DE AMORRIM.

CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Acrescer valor ao contrato nº 24/2017

CLAUSULA – SEGUNDA – O valor global deste termo aditivo é de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).
CLÁUSULA - TERÇEIRA – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte programação: Unidade Orçamentária: SEMPLAD; Elemento de despesa: 33.90.36.99; Programação: 04.122.1003.2005.0000; nos termos das notas de empenho nº 36/2019; Processo Administrativo nº 1 -208/2017.
INTERVENIENTE: SEMPLAD.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-208/2017.

Vale do Paraíso – RO, 06 de Fevereiro de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:0CEF6EA5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF-DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40
Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Quadrimestre

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.327.313,36	3.151,14	1.535.532,10	78.586,88	-	-	1.710.043,24	4.172.203,31	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	692,86	269.363,51	-	-		- 270.056,37	134.089,00	
Transferências do FUNDEB 60%	78.047,02	2.005,17	658.823,14	107,13	-		- 582.888,42	33.033,64	
Transferências do FUNDEB 40%							-		
Outros Recursos Destinados à Educação	1.844.834,06	-	326.744,44	-	-		1.518.089,62	1.114.126,45	
Receitas de Impostos e de Transferência de	-	-	210.424,56	-	-		- 210.424,56	2.528,42	

Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde	-	453,11	55.011,80	15.288,48	-		- 70.753,39	2.093.431,48	
Recursos Destinados à Assistência Social	-	-	15.104,17	-	-		- 15.104,17	28.250,09	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário							-		
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro							-		
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)							-		
Recursos de Alienação de Bens/Ativos							-		
Demais Recursos	1.404.432,28	-	60,48	63.191,27	-		1.341.180,53	766.744,23	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	5.595.290,09	222,78	828.675,05	11.440,12	11.893,94	-	4.743.058,20	245.472,79	-
Recursos Ordinários	5.595.290,09	222,78	828.675,05	11.440,12	11.893,94		4.743.058,20	245.472,79	
TOTAL (III) = (I + II)									

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:18F011D2

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - BALANÇO ORÇAMENTARIO

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40
Tabela 1 - Balanço Orçamentário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre **Bimestre**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.875.305,48	43.041.927,95	8.200.323,92	19,05	36.932.282,04	85,81	6.109.645,91
RECEITAS CORRENTES	32.125.305,48	34.779.026,17	6.937.103,77	19,95	33.228.419,80	95,54	1.550.606,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.237.835,66	1.237.835,66	260.804,97	21,07	1.399.061,83	113,02	- 161.226,17
Impostos	1.077.581,21	1.077.581,21	256.111,60	23,77	1.271.604,63	118,01	- 194.023,42
Taxas	160.254,45	160.254,45	4.693,37	2,93	127.457,20	79,53	32.797,25
Contribuição de Melhoria				-		-	-
CONTRIBUIÇÕES	65.000,00	65.000,00	13.293,65	20,45	13.293,65	20,45	51.706,35
Contribuições Sociais				-		-	-
Contribuições Econômicas				-		-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social └ e de Formação Profissional				-		-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação └ Pública	65.000,00	65.000,00	13.293,65	20,45	13.293,65	20,45	51.706,35
RECEITA PATRIMONIAL	353.754,48	377.615,10	26.481,92	7,01	140.148,29	37,11	237.466,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				-		-	-
Valores Mobiliários	353.754,48	377.615,10	26.481,92	7,01	140.148,29	37,11	237.466,81
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, └ Permissão, Autorização ou Licença				-		-	-
Exploração de Recursos Naturais				-		-	-
Exploração do Patrimônio Intangível				-		-	-
Cessão de Direitos				-		-	-
Demais Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	417.000,00	417.000,00	78.503,78	18,83	319.649,20	76,65	97.350,80
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				-		-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao └ Transporte				-		-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde				-		-	-
Serviços e Atividades Financeiras				-		-	-
Outros Serviços	417.000,00	417.000,00	78.503,78	18,83	319.649,20	76,65	97.350,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.743.436,30	31.574.288,37	6.507.396,74	20,61	30.899.348,83	97,86	674.939,54
Transferências da União e de suas Entidades	12.679.840,00	13.436.332,30	3.185.122,56	23,71	13.318.978,77	99,13	117.353,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de └ suas Entidades	8.891.649,28	8.966.009,05	1.800.335,10	20,08	8.765.847,09	97,77	200.161,96
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	100,00	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.171.947,02	8.171.947,02	1.521.939,08	18,62	7.814.522,97	95,63	357.424,05
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas				-		-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não └ Identificados				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	308.279,04	1.107.287,04	50.622,71	4,57	456.918,00	41,26	650.369,04
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	36.002,78	36.002,78	14.139,06	39,27	130.432,60	362,28	- 94.429,82
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.831,09	21.831,09	-	-	13.950,53	63,90	7.880,56
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio └ Público				-		-	-
Demais Receitas Correntes	250.445,17	1.049.453,17	36.483,65	3,48	312.534,87	29,78	736.918,30
RECEITAS DE CAPITAL	750.000,00	8.262.901,78	1.263.220,15	15,29	3.703.862,24	44,83	4.559.039,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno				-		-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
Alienação de Bens Intangíveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	750.000,00	8.262.901,78	1.263.220,15	15,29	3.703.862,24	44,83	4.559.039,54
Transferências da União e de suas Entidades	750.000,00	3.929.001,78	1.228.220,15	31,26	3.508.862,24	89,31	420.139,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de └ suas Entidades	-	4.333.900,00	35.000,00	0,81	195.000,00	4,50	4.138.900,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas				-		-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não							
└ Identificados				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				-		-	-
Resgate de Títulos do Tesouro				-		-	-
Demais Receitas de Capital				-		-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.875.305,48	43.041.927,95	8.200.323,92	19,05	36.932.282,04	85,81	6.109.645,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.875.305,48	43.041.927,95	8.200.323,92	19,05	36.932.282,04	85,81	6.109.645,91
DÉFICIT (VII)					-		
TOTAL (VIII) = (V + VI + VII)	32.875.305,48	43.041.927,95	8.200.323,92	19,05	36.932.282,04	85,81	6.109.645,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.462.440,34			1.462.440,34		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro		1.462.440,34			1.462.440,34		
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	32.875.305,48	44.504.468,29	6.269.421,68	37.767.633,00	6.736.835,29	7.705.170,76	33.103.448,72	11.401.019,57	30.527.142,69	4.664.184,28
DESPESAS CORRENTES	30.855.928,26	32.648.854,63	5.349.709,95	30.973.830,83	1.675.023,80	6.527.794,78	29.383.115,79	3.265.738,84	27.224.244,04	1.590.715,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.503.721,38	20.827.063,06	4.477.905,99	20.484.622,16	342.440,90	4.547.245,66	20.477.101,28	349.961,78	19.146.994,50	7.520,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	129.600,00	50.000,00	5.242,96	36.482,61	13.517,39	5.242,96	36.482,61	13.517,39	36.482,61	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.222.606,88	11.771.791,57	866.561,00	10.452.726,06	1.319.065,51	1.975.306,16	8.869.531,90	2.902.259,67	8.040.766,93	1.583.194,16
DESPESAS DE CAPITAL	1.899.377,22	11.855.613,66	919.711,73	6.793.802,17	5.061.811,49	1.177.375,98	3.720.332,93	8.135.280,73	3.302.898,65	3.073.469,24
INVESTIMENTOS	1.186.377,22	11.048.661,18	828.384,47	6.042.340,05	5.006.321,13	1.086.048,72	2.968.870,81	8.079.790,37	2.551.436,53	3.073.469,24
INVERSÕES FINANCEIRAS					-			-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	713.000,00	806.952,48	91.327,26	751.462,12	55.490,36	91.327,26	751.462,12	55.490,36	751.462,12	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	-			-			-		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	32.875.305,48	44.504.468,29	6.269.421,68	37.767.633,00	6.736.835,29	7.705.170,76	33.103.448,72	11.401.019,57	30.527.142,69	4.664.184,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas					-			-		
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas					-			-		
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	32.875.305,48	44.504.468,29	6.269.421,68	37.767.633,00	6.736.835,29	7.705.170,76	33.103.448,72	11.401.019,57	30.527.142,69	4.664.184,28
SUPERÁVIT (XIV)				-			3.828.833,32		6.405.139,35	
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	32.875.305,48	44.504.468,29	6.269.421,68	37.767.633,00	6.736.835,29	7.705.170,76	36.932.282,04	11.401.019,57	36.932.282,04	4.664.184,28
RESERVA DO RPPS					-			-		
Meta da Receita Aprovada na LDO	32.875.305,48									
Meta da Despesa Aprovada na LDO	32.875.305,48									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos				-		-	-
Taxas				-		-	-
Contribuição de Melhoria				-		-	-
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-

Contribuições Sociais				-		-	-
Contribuições Econômicas				-		-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social └ e de Formação Profissional				-		-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação └ Pública				-		-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				-		-	-
Valores Mobiliários				-		-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, └ Permissão, Autorização ou Licença				-		-	-
Exploração de Recursos Naturais				-		-	-
Exploração do Patrimônio Intangível				-		-	-
Cessão de Direitos				-		-	-
Demais Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				-		-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao └ Transporte				-		-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde				-		-	-
Serviços e Atividades Financeiras				-		-	-
Outros Serviços				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de							
└ suas Entidades				-		-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de └ suas Entidades				-		-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas				-		-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não							
└ Identificados				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				-		-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				-		-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio							
└ Público				-		-	-
Demais Receitas Correntes				-		-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno				-		-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
Alienação de Bens Intangíveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades				-		-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas └ Entidades				-		-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas				-		-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não							
└ Identificados				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				-		-	-
Resgate de Títulos do Tesouro				-		-	-
Demais Receitas de Capital				-		-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					-			-		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					-			-		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					-			-		
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS					-			-		
INVERSÕES FINANCEIRAS					-			-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					-			-		
0										
Meta da Receita Aprovada na LDO										

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:24C3F863

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40
Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre Bimestre

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.875.305,48	44.504.468,29	6.269.421,68	37.767.633,00	100,00	6.736.835,29	7.705.170,76	33.103.448,72	100,00	11.401.019,57	
LEGISLATIVA	1.400.000,00	1.341.049,00	365.850,20	1.315.627,97	3,48	25.421,03	365.850,20	1.315.627,97	3,97	25.421,03	
Ação Legislativa	1.400.000,00	1.341.049,00	365.850,20	1.315.627,97	3,48	25.421,03	365.850,20	1.315.627,97	3,97	25.421,03	-
Controle Externo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária					-	-			-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	5.578.000,00	6.540.237,05	1.473.851,34	6.472.310,71	17,14	67.926,34	1.252.661,62	5.727.626,52	17,30	812.610,53	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	116.000,00	74.420,63	4.746,07	73.767,93	0,20	652,70	5.864,55	73.360,45	0,22	1.060,18	407,48
Administração Financeira	5.462.000,00	6.465.816,42	1.469.105,27	6.398.542,78	16,94	67.273,64	1.246.797,07	5.654.266,07	17,08	811.550,35	744.276,71
Controle Interno					-	-			-	-	
Normatização e Fiscalização					-	-			-	-	
Tecnologia da Informação					-	-			-	-	
Ordenamento Territorial					-	-			-	-	
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-	
Administração de Receitas					-	-			-	-	
Administração de Concessões					-	-			-	-	
Comunicação Social					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea					-	-			-	-	
Defesa Naval					-	-			-	-	
Defesa Terrestre					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policiamento					-	-			-	-	
Defesa Civil					-	-			-	-	
Informação e Inteligência					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas					-	-			-	-	
Cooperação Internacional					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.406.450,00	1.436.048,85	158.958,42	1.148.380,76	3,04	287.668,09	228.170,73	1.111.861,84	3,36	324.187,01	
Assistência ao Idoso					-	-			-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	5.000,00	-	4.999,67	0,01	0,33	-	4.999,67	0,02	0,33	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	398.000,00	337.711,68	30.788,36	261.772,74	0,69	75.938,94	47.174,02	255.017,84	0,77	82.693,84	6.754,90
Assistência Comunitária	315.200,00	503.862,73	41.142,67	374.255,08	0,99	129.607,65	60.831,89	346.004,99	1,05	157.857,74	28.250,09
Administração Geral	688.250,00	589.474,44	87.027,39	507.353,27	1,34	82.121,17	120.164,82	505.839,34	1,53	83.635,10	1.513,93
Demais Subfunções					-	-			-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Básica					-	-			-	-	
Previdência do Regime Estatutário					-	-			-	-	
Previdência Complementar					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAÚDE	7.487.490,27	11.449.039,70	2.058.540,76	10.307.084,10	27,29	1.141.955,60	2.012.670,34	8.203.701,93	24,78	3.245.337,77	
Atenção Básica	2.665.600,00	6.341.942,62	1.252.465,77	5.495.940,18	14,55	846.002,44	1.094.106,88	3.457.545,39	10,44	2.884.397,23	2.038.394,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.829.990,27	4.336.453,43	724.307,41	4.106.098,53	10,87	230.354,90	808.812,00	4.060.696,35	12,27	275.757,08	45.402,18
Suporte Profilático e Terapêutico	103.400,00	98.400,00	199,01	86.107,55	0,23	12.292,45	4.868,30	70.792,51	0,21	27.607,49	15.315,04
Vigilância Sanitária					-	-			-	-	
Vigilância Epidemiológica	227.500,00	227.500,00	20.077,12	181.965,99	0,48	45.534,01	20.850,97	179.374,25	0,54	48.125,75	2.591,74
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-	
Administração Geral	661.000,00	444.743,65	61.491,45	436.971,85	1,16	7.771,80	84.032,19	435.293,43	1,31	9.450,22	1.678,42
Demais Subfunções					-	-			-	-	

TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-			-	-	
Relações de Trabalho					-	-			-	-	
Empregabilidade					-	-			-	-	
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	12.535.377,57	15.018.271,39	2.078.169,94	14.278.246,01	37,81	740.025,38	3.185.554,50	12.996.996,92	39,26	2.021.274,47	
Ensino Fundamental	11.908.612,57	14.313.824,75	1.932.390,46	13.586.004,84	35,97	727.819,91	3.034.955,79	12.304.755,75	37,17	2.009.069,00	1.281.249,09
Ensino Médio					-	-			-	-	
Ensino Profissional					-	-			-	-	
Ensino Superior					-	-			-	-	
Educação Infantil	626.765,00	704.446,64	145.779,48	692.241,17	1,83	12.205,47	150.598,71	692.241,17	2,09	12.205,47	-
Educação de Jovens e Adultos					-	-			-	-	
Educação Especial					-	-			-	-	
Educação Básica					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CULTURA	20.000,00	12.500,00	2.420,00	12.188,11	0,03	311,89	549,16	9.388,11	0,03	3.111,89	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					-	-			-	-	
Difusão Cultural	20.000,00	12.500,00	2.420,00	12.188,11	0,03	311,89	549,16	9.388,11	0,03	3.111,89	2.800,00
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social					-	-			-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					-	-			-	-	
Assistência aos Povos Indígenas					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
URBANISMO	1.115.000,00	5.576.427,17 -	25.149,16	1.415.565,40	3,75	4.160.861,77	350.901,92	1.216.666,83	3,68	4.359.760,34	
Infra-Estrutura Urbana	255.000,00	4.897.067,15	4.211,18	736.371,21	1,95	4.160.695,94	260.442,40	607.500,21	1,84	4.289.566,94	128.871,00
Serviços Urbanos	860.000,00	679.360,02 -	29.360,34	679.194,19	1,80	165,83	90.459,52	609.166,62	1,84	70.193,40	70.027,57
Transportes Coletivos Urbanos					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Rural					-	-			-	-	
Habitação Urbana					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SANEAMENTO	254.245,76	337.567,95	60.083,82	322.003,87	0,85	15.564,08	72.709,16	285.042,57	0,86	52.525,38	
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-	
Saneamento Básico Urbano	254.245,76	337.567,95	60.083,82	322.003,87	0,85	15.564,08	72.709,16	285.042,57	0,86	52.525,38	36.961,30
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	105.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Preservação e Conservação Ambiental	105.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental					-	-			-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas					-	-			-	-	
Recursos Hídricos					-	-			-	-	
Meteorologia					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico					-	-			-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					-	-			-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
AGRICULTURA	821.000,00	553.856,10 -	46.325,77	486.058,47	1,29	67.797,63	16.721,12	454.801,41	1,37	99.054,69	
Abastecimento					-	-			-	-	
Extensão Rural					-	-			-	-	
Irrigação					-	-			-	-	
Promoção da Produção Agropecuária	565.000,00	249.844,97 -	49.623,85	203.361,59	0,54	46.483,38	9.892,75	203.119,31	0,61	46.725,66	242,28
Defesa Agropecuária					-	-			-	-	
Administração Geral	256.000,00	196.862,81 -	12.700,92	181.905,88	0,48	14.956,93	6.828,37	166.890,10	0,50	29.972,71	15.015,78
Demais Subfunções	-	107.148,32	15.999,00	100.791,00	0,27	6.357,32	-	84.792,00	0,26	22.356,32	15.999,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária					-	-			-	-	
Colonização					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial					-	-			-	-	
Produção Industrial					-	-			-	-	
Mineração					-	-			-	-	
Propriedade Industrial					-	-			-	-	
Normalização e Qualidade					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Comercial					-	-			-	-	

Comercialização					-	-			-	-	
Comércio Exterior					-	-			-	-	
Serviços Financeiros					-	-			-	-	
Turismo	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais					-	-			-	-	
Telecomunicações					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Conservação de Energia					-	-			-	-	
Energia Elétrica					-	-			-	-	
Petróleo					-	-			-	-	
Álcool					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRANSPORTE	1.111.000,00	1.416.202,85	97.775,87	1.212.620,49	3,21	203.582,36	175.513,56	994.818,58	3,01	421.384,27	
Transporte Aéreo					-				-	-	
Transporte Rodoviário	968.000,00	1.321.235,25	96.420,64	1.117.701,39	2,96	203.533,86	167.291,77	906.456,80	2,74	414.778,45	211.244,59
Transporte Ferroviário					-	-			-	-	
Transporte Hidroviário					-	-			-	-	
Transportes Especiais					-	-			-	-	
Administração Geral	143.000,00	94.967,60	1.355,23	94.919,10	0,25	48,50	8.221,79	88.361,78	0,27	6.605,82	6.557,32
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DESPORTO E LAZER	225.141,88	80.677,23	4.636,12	78.281,86	0,21	2.395,37	3.258,31	67.650,79	0,20	13.026,44	
Desporto de Rendimento					-	-			-	-	
Desporto Comunitário	155.000,00	40.439,30	-	38.349,30	0,10	2.090,00	-	34.279,30	0,10	6.160,00	4.070,00
Lazer					-	-			-	-	
Administração Geral	70.141,88	40.237,93	4.636,12	39.932,56	0,11	305,37	3.258,31	33.371,49	0,10	6.866,44	6.561,07
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	686.600,00	742.591,00	40.610,14	719.265,25	1,90	23.325,75	40.610,14	719.265,25	2,17	23.325,75	
Refinanciamento da Dívida Interna					-	-			-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Interna	686.600,00	742.591,00	40.610,14	719.265,25	1,90	23.325,75	40.610,14	719.265,25	2,17	23.325,75	-
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-	
Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais					-	-			-	-	
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	-				-				-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	32.875.305,48	44.504.468,29	6.269.421,68	37.767.633,00	100,00	6.736.835,29	7.705.170,76	33.103.448,72	100,00	11.401.019,57	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
LEGISLATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Legislativa					-	-			-	-	
Controle Externo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária					-	-			-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Planejamento e Orçamento					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Administração Financeira					-	-			-	-	
Controle Interno					-	-			-	-	
Normatização e Fiscalização					-	-			-	-	
Tecnologia da Informação					-	-			-	-	
Ordenamento Territorial					-	-			-	-	
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-	
Administração de Receitas					-	-			-	-	
Administração de Concessões					-	-			-	-	
Comunicação Social					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea					-	-			-	-	
Defesa Naval					-	-			-	-	
Defesa Terrestre					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	

SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policiamento					-	-			-	-	
Defesa Civil					-	-			-	-	
Informação e Inteligência					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas					-	-			-	-	
Cooperação Internacional					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência ao Idoso					-	-			-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente					-	-			-	-	
Assistência Comunitária					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Básica					-	-			-	-	
Previdência do Regime Estatutário					-	-			-	-	
Previdência Complementar					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Atenção Básica					-	-			-	-	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					-	-			-	-	
Suporte Profilático e Terapêutico					-	-			-	-	
Vigilância Sanitária					-	-			-	-	
Vigilância Epidemiológica					-	-			-	-	
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-			-	-	
Relações de Trabalho					-	-			-	-	
Empregabilidade					-	-			-	-	
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Fundamental					-	-			-	-	
Ensino Médio					-	-			-	-	
Ensino Profissional					-	-			-	-	
Ensino Superior					-	-			-	-	
Educação Infantil					-	-			-	-	
Educação de Jovens e Adultos					-	-			-	-	
Educação Especial					-	-			-	-	
Educação Básica					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					-	-			-	-	
Difusão Cultural					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social					-	-			-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					-	-			-	-	
Assistência aos Povos Indígenas					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
URBANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Infra-Estrutura Urbana					-	-			-	-	
Serviços Urbanos					-	-			-	-	
Transportes Coletivos Urbanos					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Rural					-	-			-	-	
Habitação Urbana					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-	
Saneamento Básico Urbano					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Preservação e Conservação Ambiental					-	-			-	-	
Controle Ambiental					-	-			-	-	

Recuperação de Áreas Degradadas					-	-			-	-	
Recursos Hídricos					-	-			-	-	
Meteorologia					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico					-	-			-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					-	-			-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento					-	-			-	-	
Extensão Rural					-	-			-	-	
Irrigação					-	-			-	-	
Promoção da Produção Agropecuária					-	-			-	-	
Defesa Agropecuária					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária					-	-			-	-	
Colonização					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial					-	-			-	-	
Produção Industrial					-	-			-	-	
Mineração					-	-			-	-	
Propriedade Industrial					-	-			-	-	
Normalização e Qualidade					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Comercial					-	-			-	-	
Comercialização					-	-			-	-	
Comércio Exterior					-	-			-	-	
Serviços Financeiros					-	-			-	-	
Turismo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais					-	-			-	-	
Telecomunicações					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Conservação de Energia					-	-			-	-	
Energia Elétrica					-	-			-	-	
Petróleo					-	-			-	-	
Alcool					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Áereo					-	-			-	-	
Transporte Rodoviário					-	-			-	-	
Transporte Ferroviário					-	-			-	-	
Transporte Hidroviário					-	-			-	-	
Transportes Especiais					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto de Rendimento					-	-			-	-	
Desporto Comunitário					-	-			-	-	
Lazer					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Interna					-	-			-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Interna					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-	
Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais					-	-			-	-	
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:8C55D70D

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40
Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre Bimestre

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			Em Reais	
RECEITAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre <Exercício>	Até o Bimestre <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciários				
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos (II)				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	-	-	-	-

DESPESAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre <Exercício>	Até o Bimestre <Exercício Anterior>	Até o Bimestre <Exercício>	Até o Bimestre <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-	-	-	-	-	-		

RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – PLANO PREVIDENCIÁRIO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	<Exercício>	<Exercício Anterior>
Caixa e Equivalente de Caixa		
Investimentos e Aplicações		

Outros Bens e Direitos			

RECEITAS - PLANO FINANCEIRO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (IX)	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (X)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			-	
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	-	-	-	-

DESPESAS - PLANO FINANCEIRO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre <Exercício>	Até o Bimestre <Exercício Anterior>	Até o Bimestre <Exercício>	Até o Bimestre <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)	-	-	-	-	-	-		
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								
Recursos para Formação de Reserva								

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:5F5BBF40

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - OPERAÇÃO DE CREDITO

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40
Tabela 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre Bimestre

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUA(LaI)ZADA	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)			-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL					-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	-	-	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	<(a – d)> -	<(b – e)> -			<(c – f)> -
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					
RREO-Anexo 09					

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:E3415BB2

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - EDUCAÇÃO

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40
Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre Bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.259.783,99	1.259.783,99	1.502.877,52	119,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	554.702,78	554.702,78	429.963,42	77,51
1.1.1- IPTU	385.000,00	385.000,00	216.082,76	56,13
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	169.702,78	169.702,78	213.880,66	126,03
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	275.000,00	275.000,00	333.831,01	121,39
1.2.1- ITBI	275.000,00	275.000,00	333.831,01	121,39
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	180.081,21	180.081,21	343.170,50	190,56
1.3.1- ISS	167.581,21	167.581,21	325.778,27	194,40
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.500,00	12.500,00	17.392,23	139,14
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	250.000,00	250.000,00	395.912,59	158,37
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR				0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.342.553,60	20.404.562,21	19.357.433,35	94,87
2.1- Cota-Parte FPM	11.323.300,00	11.385.308,61	10.573.699,12	92,87
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.323.300,00	11.385.308,61	10.573.699,12	92,87
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.373.753,60	8.373.753,60	8.164.299,34	97,50
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	12.500,00	12.500,00	10.400,88	83,21
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	38.000,00	38.000,00	28.648,45	75,39
2.5- Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	17.005,95	113,37
2.6- Cota-Parte IPVA	580.000,00	580.000,00	563.379,61	97,13
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.602.337,59	21.664.346,20	20.860.310,87	96,29
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	45.154,48	45.154,48	141,86	0,31
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	638.600,00	638.600,00	646.304,67	101,21
5.1- Transferências do Salário-Educação	285.000,00	285.000,00	292.051,29	102,47
5.2- Transferências Diretas - PDDE				0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	160.000,00	160.000,00	161.554,00	100,97
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	190.000,00	190.000,00	190.257,28	100,14
5.5- Outras Transferências do FNDE				0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.600,00	3.600,00	2.442,10	67,84
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	825.000,00	825.000,00	1.023.385,37	124,05
6.1- Transferências de Convênios	825.000,00	825.000,00	1.023.385,37	124,05
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	500.000,00	1.663.438,78	1.075.370,24	64,65
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.008.754,48	3.172.193,26	2.745.202,14	86,54
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.068.510,72	4.068.510,72	3.683.762,96	90,54
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.264.660,00	2.264.660,00	1.932.746,23	85,34
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.674.750,72	1.674.750,72	1.632.859,65	97,50
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.500,00	2.500,00	2.080,08	83,20
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	3.000,00	3.000,00	3.401,07	113,37
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	116.000,00	116.000,00	112.675,93	97,13
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.187.947,02	8.187.947,02	7.818.650,32	95,49
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.171.947,02	8.171.947,02	7.814.522,97	95,63

11.2- Complementação da União ao FUNDEB				0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	16.000,00	16.000,00	4.127,35	25,80
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.103.436,30	4.103.436,30	4.130.760,01	100,67
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 6 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.311.765,56	5.841.474,03	5.778.572,48	98,92	5.778.572,48	98,92	0,00
13.1- Com Educação Infantil	626.765,00	701.773,47	689.568,00	98,26	689.568,00	98,26	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.685.000,56	5.139.700,56	5.089.004,48	99,01	5.089.004,48	99,01	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.860.181,46	2.661.425,60	2.633.269,07	98,94	2.600.235,43	97,70	33.033,64
14.1- Com Educação Infantil				0,00		0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	2.860.181,46	2.661.425,60	2.633.269,07	98,94	2.600.235,43	97,70	33.033,64
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.171.947,02	8.502.899,63	8.411.841,55	98,93	8.378.807,91	98,54	33.033,64

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.378.807,91
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,91
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	33,26
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-7,16
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 6 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	626.765,00	701.773,47	689.568,00	98,26	689.568,00	98,26	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				0,00		0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00		0,00	
22.2 - Pré-escola	626.765,00	701.773,47	689.568,00	98,26	689.568,00	98,26	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	626.765,00	701.773,47	689.568,00	98,26	689.568,00	98,26	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00		0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.948.612,57	10.370.817,21	10.198.740,26	98,34	10.031.617,62	96,73	167.122,64
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.545.182,02	7.801.126,16	7.722.273,55	98,99	7.689.239,91	98,57	33.033,64
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.403.430,55	2.569.691,05	2.476.466,71	96,37	2.342.377,71	91,15	134.089,00
24- ENSINO MÉDIO				0,00		0,00	
25- ENSINO SUPERIOR				0,00		0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				0,00		0,00	
27- OUTRAS				0,00		0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.575.377,57	11.072.590,68	10.888.308,26	98,34	10.721.185,62	96,83	167.122,64

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.130.760,01
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	4.127,35
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	167.122,64
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	4.302.010,00
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	6.586.298,26
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,57
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00		0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	285.000,00	285.000,00	251.630,68	88,29	231.286,92	81,15	20.343,76
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00		0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.675.000,00	3.660.680,71	3.138.307,07	85,73	2.044.524,38	55,85	1.093.782,69
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.960.000,00	3.945.680,71	3.389.937,75	85,92	2.275.811,30	57,68	1.114.126,45
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	12.535.377,57	15.018.271,39	14.278.246,01	95,07	12.996.996,92	86,54	1.281.249,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA SALDO ATÉ O DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	BIMESTRE	CANCELADO (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	59.934,78	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.814.522,97	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.800.538,08	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	7.719.984,77	
48.2 Restos a Pagar	80.553,31	
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.127,35	
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	78.047,02	0,00
51- (+) Ajustes		
51.1 Retenções		
51.2 Conciliação Bancária		
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. estres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:5359FAFC

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - RESULTADO PRIMARIO

DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40
Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre
Bimestre

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	34.779.026,17	33.228.419,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.237.835,66	1.399.061,83
IPTU	385.000,00	216.082,76
ISS	167.581,21	325.778,27
ITBI	275.000,00	333.831,01
IRRF	250.000,00	395.912,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	160.254,45	127.457,20
Contribuições	65.000,00	13.293,65
Receita Patrimonial	377.615,10	140.148,29
Aplicações Financeiras (II)	377.615,10	140.148,29
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	31.574.288,37	30.899.348,83
Cota-Parte do FPM	9.058.640,00	8.578.944,28
Cota-Parte do ICMS	6.699.002,88	6.531.439,69
Cota-Parte do IPVA	464.000,00	450.703,68
Cota-Parte do ITR	12.000,00	13.604,88
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	8.320,80
Transferências da LC nº 61/1989	30.400,00	28.648,45
Transferências do FUNDEB	8.171.947,02	7.814.522,97
Outras Transferências Correntes	7.128.298,47	7.473.164,08
Demais Receitas Correntes	1.524.287,04	776.567,20
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	1.524.287,04	776.567,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	34.401.411,07	33.088.271,51
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.262.901,78	3.703.862,24
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	8.262.901,78	3.703.862,24
Convênios	8.082.901,78	3.683.862,24
Outras Transferências de Capital	180.000,00	20.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.262.901,78	3.703.862,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	42.664.312,85	36.792.133,75

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ <Exercício>					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.648.854,63	30.973.830,83	29.383.115,79	27.224.244,04	486.438,64	684.721,68	682.446,95
Pessoal e Encargos Sociais	20.827.063,06	20.484.622,16	20.477.101,28	19.146.994,50	167.997,11	171.494,89	169.731,05

Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	36.482,61	36.482,61	36.482,61	-	-	-
Outras Despesas Correntes	11.771.791,57	10.452.726,06	8.869.531,90	8.040.766,93	318.441,53	513.226,79	512.715,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.598.854,63	30.937.348,22	29.346.633,18	27.187.761,43	486.438,64	684.721,68	682.446,95
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.855.613,66	6.793.802,17	3.720.332,93	3.302.898,65	550.201,17	943.176,86	943.176,86
Investimentos	11.048.661,18	6.042.340,05	2.968.870,81	2.551.436,53	550.201,17	943.176,86	943.176,86
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	806.952,48	751.462,12	751.462,12	751.462,12	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.048.661,18	6.042.340,05	2.968.870,81	2.551.436,53	550.201,17	943.176,86	943.176,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	43.647.515,81	36.979.688,27	32.315.503,99	29.739.197,96	1.036.639,81	1.627.898,54	1.625.623,81

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	4.390.672,17
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	71.845,52
JUROS NOMINAIS	Até o Mês VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	245.238,33
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	77.119,22
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV- XXVI)	4.558.791,28
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	277.004,60

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez Exercício (a)	Até o Mês (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.467.657,91	4.628.025,53
DEDUÇÕES (XXIX)	5.292.881,73	6.754.557,66
Disponibilidade de Caixa	4.372.659,27	5.884.078,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.448.780,47	8.579.879,46
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.076.121,20	2.695.801,02
Demais Haveres Financeiros	920.222,46	870.479,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	- 825.223,82	- 2.126.532,13

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.301.308,31
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Mês
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 1.619.679,82
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	4.545.272,49
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) =(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	7.466.260,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI -(XXV - XXVI)	7.298.141,51
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA ABERTURA E REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.462.440,34

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:AC803AC1

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40
Tabela 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis							-
Receita de Alienação de Bens Imóveis							-
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	11.855.613,66	6.793.802,17	3.720.332,93	3.302.898,65	3.073.469,24	1.493.378,03	8.552.715,01
Despesas de Capital	11.855.613,66	6.793.802,17	3.720.332,93	3.302.898,65	3.073.469,24	1.493.378,03	5.061.811,49
Investimentos	11.048.661,18	6.042.340,05	2.968.870,81	2.551.436,53	3.073.469,24	1.493.378,03	5.006.321,13
Inversões Financeiras							-
Amortização da Dívida	806.952,48	751.462,12	751.462,12	751.462,12	-	-	55.490,36
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos							-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					**<EXERCÍCIO**	**<EXERCÍCIO> (j) = (Ib**	**SALDO ATUAL**

	ANTERIOR> (i)	– (IIf+ IIg))	(k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		-4.796.276,68	-4.796.276,68

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:24925664

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - SAUDE

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40
Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre Bimestre

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.259.783,99	1.259.783,99	1.502.877,52	119,30
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	385.000,00	385.000,00	216.082,76	56,13
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	275.000,00	275.000,00	333.831,01	121,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	167.581,21	167.581,21	325.778,27	194,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	395.912,59	158,37
Imposto Territorial Rural - ITR				-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.202,78	2.202,78	21.674,45	983,96
Dívida Ativa dos Impostos	150.000,00	150.000,00	157.851,65	105,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	51.746,79	172,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.342.553,60	20.404.562,21	19.357.433,35	94,87
Cota-Parte FPM	11.323.300,00	11.385.308,61	10.573.699,12	92,87
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	17.005,95	113,37
Cota-Parte IPVA	580.000,00	580.000,00	563.379,61	97,13
Cota-Parte ICMS	8.373.753,60	8.373.753,60	8.164.299,34	97,50
Cota-Parte IPI-Exportação	38.000,00	38.000,00	28.648,45	75,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	12.500,00	12.500,00	10.400,88	83,21
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.500,00	12.500,00	10.400,88	83,21
Outras			-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I + II	21.602.337,59	21.664.346,20	20.860.310,87	96,29
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.509.400,00	3.333.883,69	3.665.453,51	109,95
Provenientes da União	2.357.000,00	3.181.483,69	3.606.958,15	113,37
Provenientes dos Estados	152.400,00	152.400,00	58.495,36	38,38
Provenientes de Outros Municípios				-
Outras Receitas do SUS				-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	232.000,00	1.437.640,00	1.816.292,60	126,34
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	80.500,00	89.925,27	61.782,37	68,70
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.821.900,00	4.861.448,96	5.543.528,48	114,03

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados7**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**	
DESPESAS CORRENTES	7.462.490,27	8.566.414,45	7.745.896,95	90,42	7.422.019,30	86,64	323.877,65
Pessoal e Encargos Sociais	5.035.815,27	5.877.470,84	5.827.896,58	99,16	5.827.107,53	99,14	789,05
Juros e Encargos da Dívida				-		-	
Outras Despesas Correntes	2.426.675,00	2.688.943,61	1.918.000,37	71,33	1.594.911,77	59,31	323.088,60
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	2.882.625,25	2.561.187,15	88,85	781.682,63	27,12	1.779.504,52
Investimentos	25.000,00	2.882.625,25	2.561.187,15	88,85	781.682,63	27,12	1.779.504,52
Inversões Financeiras				-		-	
Amortização da Dívida				-		-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.487.490,27	11.449.039,70	10.307.084,10	90,03	8.203.701,93	71,65	2.103.382,17

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados7**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf)x100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg)x100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				-		-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.217.000,00	5.742.527,41	4.854.232,05	47,10	2.760.800,57	33,65	2.093.431,48
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.985.000,00	2.288.347,69	1.878.747,81	18,23	1.653.669,22	20,16	225.078,59
Recursos de Operações de Crédito				-		-	
Outros Recursos	232.000,00	3.454.179,72	2.975.484,24	28,87	1.107.131,35	13,50	1.868.352,89
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-		-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	1.433.100,00	1.471.006,55	1.451.053,82	14,08	981.830,04	11,97	2.528,42
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS							

VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI							
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3				-		-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.650.100,00	7.213.533,96	6.305.285,87	61,17	3.742.630,61	45,62	2.095.959,90
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.837.390,27	4.235.505,74	4.001.798,23	28,85	4.461.071,32	26,03	7.422,27
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5							21,39
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6							1.332.024,69

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERAD A NO LIMITE**
Inscritos em <Exercício de Referência>	-	-	-	-	
Inscritos em <Exercício de Referência - 1>	-	-	-	-	
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>	-	-	-	-	
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>	-	-	-	-	
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>	-	-	-	-	
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>	-	-	-	-	
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial**	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final(Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência> -	-		-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 1>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 2>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 3>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final(Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>	-		-
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 2>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 3>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 4>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados7**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**%(m/total m) x 100**	
Atenção Básica	2.665.600,00	6.341.942,62	5.495.940,18	53,32	3.457.545,39	42,15	2.038.394,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.829.990,27	4.336.453,43	4.106.098,53	39,84	4.060.696,35	49,50	45.402,18
Suporte Profilático e Terapêutico	103.400,00	98.400,00	86.107,55	0,84	70.792,51	0,86	15.315,04
Vigilância Sanitária				-		-	
Vigilância Epidemiológica	227.500,00	227.500,00	181.965,99	1,77	179.374,25	2,19	2.591,74
Alimentação e Nutrição				-		-	
Outras Subfunções	661.000,00	444.743,65	436.971,85	4,24	435.293,43	5,31	1.678,42
TOTAL	7.487.490,27	11.449.039,70	10.307.084,10	100,00	8.203.701,93	100,00	2.103.382,17

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:0C4614F7

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - PARCERIAS PUBLICO PRIVADA

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40
Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre Bimestre

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		Em reais	
ESPECIFICAÇÃO	**SALDO DO ANTERIOR (a)**	**REGISTROS EFETUADOS**	
		No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		-	-	-
Obrigações Contratuais				
Riscos não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV)/(III)											

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:2635ED52

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40
Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.875.305,48
Previsão Atualizada	43.041.927,95
Receitas Realizadas	36.932.282,04
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.462.440,34
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.875.305,48
Créditos Adicionais	11.629.162,81
Dotação Atualizada	44.504.468,29
Despesas Empenhadas	37.767.633,00
Despesas Liquidadas	33.103.448,72
Despesas Pagas	30.527.142,69
Superávit Orçamentário	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	37.767.633,00
Despesas Liquidadas	33.103.448,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	31.996.349,56
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	277.004,60	8.064.583,77	3,43
Resultado Primário	71.845,52	4.390.672,17	1,64

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.076.121,20	38.382,20	1.036.639,81	1.099,19
Poder Executivo	951.235,20	38.382,20	911.753,81	1.099,19
Poder Legislativo	124.886,00	-	124.886,00	-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.794.115,79	76.190,25	1.625.623,81	92.301,73
Poder Executivo	1.794.115,79	76.190,25	1.625.623,81	92.301,73
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	2.870.236,99	114.572,45	2.662.263,62	93.400,92

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Anuais	
		% Mínimo a	% Aplicado

		Aplicar no Exercício	Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.753.420,90	0,25	32,37	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.778.572,48	0,60	73,91	
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo não realizado**		
Receita de Operação de Crédito	-	-		
Despesa de Capital Líquida	-	-		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	6.793.802,17	8.552.715,01		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Limite Constitucional Anual**			
	Valor apurado Até o Bimestre	**% Mínimo a Aplicar no Exercício**	**% Aplicado Até o Mês**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.471.022,01	15,00	21,39	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas / RCL (%)	-			

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:A971F3B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP- 003/2019/PMAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1090/2018

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na Cidade de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, sito na Marechal Rondon – n°. 3031-Centro Alto Paraíso – RO, CEP. 76.862-000, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ SOB N.º 63.762.025/0001-42, representada pela Prefeita Municipal Helma Santana Amorim, portador do RG nº 1.867.629/SSP-DF e do CPF nº 557.668.035-91, e pelo Gerente do Sistema de Registro de Preços a Sra. Lucilene Castro de Sousa RG nº 337285/SSP-RO e do CPF nº 348.555.562-20 e as empresas: **N.V.VERDE & CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 03.363.727/0001-21** localizada a Rua Caucheiro, nº1765, Bairro: Nova Brasília, Ji- Paraná/RO, **PRODULIM EIRELI –ME, CNPJ nº 02.360.076/0001-53** localizada a Rua Tenente Brasil nº534, Bairro: Centro, Ji- Paraná/RO e **J.N.DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, CNPJ nº 24.011.990/0001-21** localizada na Avenida Seringueiras, nº 743, Bairro: Cafezinho, Ji- Paraná/RO, acordam proceder, nos termos do **Decreto Municipal n.º 040 de 04/04/2017**- PMAP e do Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2018, ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL DE PEQUENO PORTE OSVALDO CRUZ E ENDEMIAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES** com entregas parceladas, conforme anexo I do edital e descrição abaixo, com seus respectivos preços unitários.
DETENTORES:

ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL	DETENTORA
1	420	UND	**AGUA SANITÁRIA 1.000 ML** - Água sanitária de 1ª qualidade, acondicionada em galão plástico fosco de 01 litro o produto devera atender as seguintes especificações indicado para o uso geral,bactericida alvejante com cloro ativo ,auxiliar na desinfecção de frutas e verduras e ser de procedência nacional composição hipoclorito de sódio estabilizante e água teor de cloro ativo 2,0 – 2,5% (p/p) na embalagem devera constar dados do fabricante, site, número de telefone grátis 0800 para SAC numero do lote data da fabricação e validade,instruções de uso e precauções modos de conservação e armazenagem telefone grátis 0800 para sac.	GBEL	R$: 1,79	R$: 751,80	**J.N. DIST. EIRELI – ME, CNPJ nº 24.011.990/0001-21**
2	250	UND	**ALCOOL 1.000 ML** - De graduação igual ou inferior a 46,3 INPM,de 1 litro refinado,especialmente indicado para a limpeza não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturam-te.Devera constar no rotulo informações do produto,fabricante químico responsável, numero do lote telefone grátis 0800 para sac, data de fabricação e validade.	FACILITA	R$: 8,80	R$: 2.200,00	**PRODULIM EIRELI –ME, CNPJ nº 02.360.076/0001-53**
3	220	UND	**AMACIANTE DE ROUPAS FRS 5000 ML** - Amaciante de roupa, 1ª qualidade, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 5 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	GBEL	R$: 10,97	R$: 2.413,40	**PRODULIM EIRELI –ME, CNPJ nº 02.360.076/0001-53**
4	40	UND	**BALDE EM PLASTICO 60 l ALÇA FIXA** - material plástico, reforçado de alta qualidade e durabilidade, alça fixa.	ARQPLAST	R$: 63,80	R$: 2.552,00	**PRODULIM EIRELI –ME, CNPJ nº 02.360.076/0001-53**
5	40	UND	**BALDE EM PLÁSTCO DE 30 l** - material plástico, reforçado de alta qualidade e durabilidade, material alça arame galvanizado, c ores variadas.	ARQPLAST	R$: 46,70	R$: 1.868,00	**PRODULIM EIRELI –ME, CNPJ nº 02.360.076/0001-53**
6	35	UND	**SABONETE 90 G** - em pedra 90grs com extrato de cereais.	ALBANY	R$: 1,39	R$: 48,65	**PRODULIM EIRELI –ME, CNPJ nº 02.360.076/0001-53**
7	10	FD	**ESPONJA DE AÇO** - composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico.	ASSOLAN	R$: 23,35	R$: 233,50	**PRODULIM EIRELI –ME, CNPJ nº 02.360.076/0001-53**
8	200	UND	**PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO CRU** - 80x90cm, não alvejado, tipo saco, para limpeza, dimensões aproximadas de 80 x	ERITEX	R$: 12,98	R$: 2.596,00	**PRODULIM EIRELI –ME, CNPJ nº 02.360.076/0001-53**

			90 cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. 24 009.007.227 lixeira plástica hospitalar				
9	120	UND	**DESORIZADOR DE AR C/ 400 ML** - apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais: ação neutralizante. Informações adicionais: aromas lavanda, cheirinho de bebê, brisa e floral, embalagem de 400ml. o produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumido (sac.).validade mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	FACILITA	R$: 9,32	R$: 1.118,40	**PRODULIM EIRELI –ME, CNPJ nº 02.360.076/0001-53**
10	200	UND	**DETERGENTE LIQUIDO 500 ML** - neutro concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante biodegradável, embalagem, frasco com 500 ml.	BEM LIMPO	R$: 1,65	R$: 330,00	**PRODULIM EIRELI –ME, CNPJ nº 02.360.076/0001-53**
11	35	UND	**ISQUEIRO A GÁS** - Portátil, de bolso com as especificações padrão de segurança ISO 9994.	BIC	R$: 3,39	R$: 118,65	**PRODULIM EIRELI –ME, CNPJ nº 02.360.076/0001-53**
12	45	UND	**LÂMPADA COMPACTA FLURESCENTE** - 40 w 127 VOLTS.	OUROLUX	R$: 54,99	R$: 2.474,55	**N.V.VERDE & CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 03.363.727/0001-21**
13	20	PCT	**BUCHA PARA LAVAR LOUÇA** - Esponja de nylon dupla face para limpeza med. 90x69x19mm	BETTANIN	R$: 7,08	R$: 141,60	**PRODULIM EIRELI –ME, CNPJ nº 02.360.076/0001-53**
14	60	UND	**LIXEIRA PLÁSTICA HOSPITALAR** - Cor Branca, 25 litros. Tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, que promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a sua contaminação por insetos, além de evitar os riscos de contaminação.	BELOSCH	R$: 88,50	R$: 5.310,00	**PRODULIM EIRELI –ME, CNPJ nº 02.360.076/0001-53**
15	150	UND	**DESINFETANTE 5 LITROS** - Desinfetantes germicidas prontos usam com três ações: desinfeta limpa e perfuma. Contém do 5000ml, fragrâncias variadas, qualidade igual ou superior ao pinho sol.	GBEL	R$: 9,60	R$: 1.440,00	**PRODULIM EIRELI –ME, CNPJ nº 02.360.076/0001-53**
16	250	FD	**PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/ 24 ROLOS** - Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 24 rolos divididos em Pacotes com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	FLORAX	R$: 32,40	R$: 8.100,00	**PRODULIM EIRELI –ME, CNPJ nº 02.360.076/0001-53**
19	32	PCT	**SABÃO EM BARRA PCT C/ 5 UNID** - Sabão em barra, de glicerina, 200g. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 5 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	JAMARY	R$: 7,00	R$: 224,00	**PRODULIM EIRELI –ME, CNPJ nº 02.360.076/0001-53**
20	80	CX	**SABÃO EM PÓ DE 500 GR CX COM 24 UND -** de 1ª qualidade embalagens de 500gr, acondicionado em caixa de papelão, composição: tenso ativo aniônico, alcalizante sequestrante, carga, coadjuvante, branqueadoroptico, corante enzimas agente anti redepositante,agente amaciante,perfume e água. Componente ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto devera conter tensoativo biodegradável devera constar no rotulo do produto: dados de identificação do fabricante,composição,instruções de uso, numero de telefone grátis 0800.	GIRANDO SOL	R$: 79,20	R$: 6.336,00	**PRODULIM EIRELI –ME, CNPJ nº 02.360.076/0001-53**
21	320	PCT	**SACO PLASTICO LIXO 100 l** – Capacidade 100 litros material. Olietileno dimensões. 75x90cm espessura. 12 micras aplicação: coleta de lixo.pacote com 05 unidades. Deverá estar e m conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.13056.	RAVA	R$: 2,10	R$: 672,00	**PRODULIM EIRELI –ME, CNPJ nº 02.360.076/0001-53**
22	200	PCT	**SACO PLASTICO LIXO 30 LTS** - Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9 191/13055/13056.	RAVA	R$: 2,20	R$: 440,00	**PRODULIM EIRELI –ME, CNPJ nº 02.360.076/0001-53**
23	40	UNID	**VASSOURA EM NYLON COM CABO** - Vassoura de pelo sintético para piso com no mínimo 30 cm. Base madeira com cabo, medindo aproximadamente 1,20cm, plastificado e pendurico.	CARVALHO	R$: 13,20	R$: 528,00	**PRODULIM EIRELI –ME, CNPJ nº 02.360.076/0001-53**
24	100	PCT	**PAPEL TOALHA** - Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super-resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	CLARA	R$: 3,39	R$: 339,00	**PRODULIM EIRELI –ME, CNPJ nº 02.360.076/0001-53**
VALOR TOTAL DO REGISTRO:						**R$: 40.235,65**	

O prazo de entrega dos itens será de até 30 (trinta) dias, após recebimento da Nota de empenho, aprovada pela secretaria requisitante, e emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, das quais constarão à data de expedição, especificação do item, quantitativos, prazo, local de entrega, preço unitário e total.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos contando da data da apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto no art. 40, XIV da Lei nº 8.666, de 1993.

O pagamento em atraso ensejará a incidência de correção monetária "pro rata" pela variação do INPC/IBGE, juros, também "pro rata dia" de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento) após o 10º (décimo) dia.

Nenhum pagamento antecipado será efetuado à empresa, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

O gestor da Ata de Registro de Preços será a Sra. Lucilene Castro de Sousa, e o departamento de almoxarifado será responsável pela conferência das Notas Fiscais emitidas das quantidades dos materiais entregues, e, se constatadas irregularidades, serão devolvidas à empresa, que terá prazo de 01 (uma) horas para substituir os materiais rejeitados, sob pena de incorrer nas sanções administrativas. Quando da substituição do(s) Gestor(es), o (a) Secretário(a) da pasta assumirá essa responsabilidade, enquanto não seja efetuada essa alteração por meio de aditamento unilateral.

Os prepostos das empresas serão o Sr. Alexandre Alves Guimarães do RG nº. 928096 SSP/RO, CPF nº. 981.741.777-87 representando a empresa: PRODULIM EIRELI –ME, CNPJ nº 02.360.076/0001-53, **Jonathan Fockink Nobrega,** RG nº.1033153 SSP/RO CPF nº953.001.392-20, CPF nº 014.419.432-50 representando a empresa: J.N.DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, CNPJ nº 24.011.990/0001-21 e o Sr. José Luiz Tolotti RG nº 67113 SSP/RO, CPF nº 080.040.052-68 representando como procurador a empresa: N.V.VERDE & CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 03.363.727/0001-21 os quais deverão fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, conforme art. 68 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições, de acordo com as especificações constantes na proposta da empresa, podendo o (a) gestor (a) recusar-se a recebê-los caso não estejam de acordo com o especificado, sem prejuízo das penalidades previstas nesta ata.

Quando da entrega, a empresa deverá solicitar do gestor da presente ata a assinatura por escrito, no comprovante de entrega, para posterior comprovação das quantidades entregues junto a Secretaria Municipal de Administração.

No ato da entrega os materiais deverão estar acompanhados do respectivo documento fiscal, como também a empresa deverá apresentar prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND/INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS/FGTS), sem o que a Administração poderá recusar o recebimento dos mesmos.
Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a empresa que tiver seu preço registrado fica obrigada a fornecer os materiais solicitados, nas quantidades indicadas em cada "Nota de Empenho".
Os preços registrados serão controlados pela Secretaria Municipal de Administração, podendo ser revistos, a qualquer tempo, exclusivamente nos seguintes casos:
Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata de Registro de Preços e a retribuição da Empresa para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da Ata;
Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;
Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição dos materiais e/ou matérias-primas, etc.;
Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos do art. 65, II, d da Lei n.º 8.666/93;
Para adequá-los aos novos parâmetros oficialmente estabelecidos, em caso de preços tabelados por órgão do governo;
Em decorrência de redução dos preços praticados no mercado, caso em que será negociado com a empresa um novo valor.
O Município de Alto Paraíso não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos materiais, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição, sendo certo que os quantitativos totais expressos nesta Ata são estimativos e representam previsão da secretaria requisitante, para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.
A existência do preço registrado não obriga o Município de Alto Paraíso a firmar as contratações que dele possam advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada ao detentor da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.
Constituem motivo para cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Municipal n.º 040/2007- PMAP.
A recusa injustificada da empresa constante do Registro de Preços em aceitar a negociação dos preços registrados na hipótese do item 11 e seus subitens desta ata, ou em atender à solicitação expressa na "Nota de Empenho", além do cancelamento do registro de preços, implicará na suspensão do direito de participar de licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, pelo prazo de 03 (três) meses a 02 (dois) anos.
Em caso de inexecução total ou parcial das contratações decorrentes do registro de preços objeto desta Ata, salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:
Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto empenhado, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, limitado ao 10º (décimo) dia.
Nos demais casos de inadimplemento, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item empenhado.
No caso de inadimplência total, multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor empenhado à empresa.

Cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Alto Paraíso, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Nota de Empenho ou descumprimento parcial de mais de uma Nota de Empenho.

• As multas serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhida dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data do recebimento da notificação, será automaticamente descontado do preço que a empresa contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, inscrito em Dívida Ativa e executado judicialmente.

As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Alto Paraíso.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-à comunicação escrita à empresa, e publicado na Imprensa Oficial dos Municípios - AROM e/ou Diario Oficial do Estado (excluída as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
A aplicação de multas que ultrapasse o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho, será causa de anulação da Ata, unilateralmente, pela Administração, nos termos da legislação aplicável, e cancelamento do seu registro de preços.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrado a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Alto Paraíso, 21 de janeiro de 2019.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

DÉBORA SALGADO MANCERA RAPOSO
Sec. Mun. Saúde - SEMSAU
Port. 294/18

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Gerente do Sistema de Registro de Preço - GSRP

J.N.Distribuidora EIRELI – ME
CNPJ nº 24.011.990/0001-21
JONATHAN FOCKINK NOBREGA
CPF nº953.001.392-20

Produlim EIRELI-ME
CNPJ nº 02.360.076/0001-53
ALEXANDRE ALVES GUIMARÃES
CPF nº. 981.741.777-87

N.V.Verde & CIA LTDA – ME
CNPJ nº 03.363.727/0001-21
JOSÉ LUIZ TOLOTTI
CPF nº 080.040.052-68

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:707C0342

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

Ata de Registro de Preços nº 013/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2018
Processo Administrativo nº 1415/2017
Validade: 17/05/2018 a 16/05/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **futura e eventual aquisição de material de consumo (Expediente artigos de papelaria), por um período de 12 (doze) meses,** para atender a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Buritis.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: LIVRARIA TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 03.344.057/0001-04 - TEL/FAX: (69) 3535-3828
E-MAIL: livrariateixeira@gmail.com
ENDEREÇO: Travessa Tamarindo, 3415, Setor 01 – Ariquemes/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **SEBASTIÃO ROBERTO TEIXEIRA BASTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 611.364.689-00.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: LIVRARIA TEIXEIRA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	Caixa organizadora plástica transparente 555x403x365 mm.	Und.	55	POLIBRAS	R$ 38,00	R$ 2.090,00
20	Caneta esferográfica escrita grossa com tinta na cor preta, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente, caixa com no mínimo 50 unidades.	Cx.	158	INJEX	R$ 20,88	R$ 3.299,04
22	Caneta marcadora, para escrita em cd e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 2mm, cor preto, gravado no corpo a marca do fabricante	Und.	78	BRW	R$ 1,40	R$ 109,20
57	Livro protocolo p/ correspondência capa dura com 100 folhas	Und.	210	TILIBRA	R$ 7,30	R$ 1.533,00
67	Pasta para documento, em polipropileno, com aba em elástico, dimensões 235 x 350 mm, 280 gr, cores variadas.	Und.	583	DAC	R$ 1,39	R$ 810,37
70	Pasta plástica com trilho de plástico	Und.	160	ACP	R$ 1,25	R$ 200,00
84	Porta lápis e clipes em acrílico	Und.	92	MAXCRIL	R$ 10,65	R$ 979,80
91	Tesoura em aço inox c/ no mínimo de 19 cm com ponta, c/ cabo plástico.	Und.	179	BRW	R$ 3,90	R$ 698,10
101	Bastão de cola quente fino	Und.	3.110	RENDICOLLA	R$ 0,35	R$ 1.088,50
102	Bastão de cola quente grosso	Und.	425	RENDICOLLA	R$ 0,72	R$ 306,00
128	Discos de DVD graváveis	Und.	105	MAXPRINT	R$ 1,19	R$ 124,95
134	Fita durex, tam. Med. 12mm x 40m transparente pct c/ 10 und	Und.	37	ADELBRAS	R$ 1,40	R$ 51,80
153	Almofada para carimbo nº 03, em tecido, entintada na cor preta, com base medindo 8 x 12, estojo plástico, tampa metálica.	Und.	35	JAPAN	R$ 7,79	R$ 272,65
156	MOCHILA PARA ADULTO, LISA NA COR PRETA. Em tecido impermeável, super resistente, alças ajustáveis e acolchoadas. Compartimento principal com zíper duplo para armazenamento seguro de itens diários. Compartimento secundário de zíper na frente proporciona armazenamento de fácil acesso. Painel em mesh nas costas para mais respirabilidade. Tamanhos aproximadamente de no mínimo: *Altura: no mínimo de 40 cm e no máximo de 49 cm. *Largura: no mínimo de 28 cm e no máximo de 37 cm. * Profundidade: no mínimo de 15 cm e no máximo de 25cm.	Und.	152	MP	R$ 148,61	R$ 22.588,72
160	Caderno capa dura 10 matérias 200 folhas pautadas, espiral, formato 275x200.	Und	439	CREDEAL	R$ 9,51	R$ 4.174,89
161	Caderno capa dura 280x202mm 96 folhas.	Und	303	CREDEAL	R$ 6,23	R$ 1.887,69
163	Caneta esferográfica escrita grossa com tinta na cor vermelha, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente, caixa com no mínimo 50 unidades.	Cx.	20	INJEX	R$ 18,50	R$ 370,00
166	Cola adesiva instantânea para e.v.a., 20 g.	Und.	322	PERMABOND	R$ 7,14	R$ 2.299,08
167	Compasso escolar de metal, trava que permite fazer varias circunferências do mesmo diâmetro; proteção para a ponta seca para maior durabilidade do compasso.	Und	27	BRW	R$ 6,62	R$ 178,74
177	Folha de isopor, 10mm de espessura.	Und.	265	STYROFORM	R$ 2,79	R$ 739,35
219	E.v.a 600x400x2 mm, cores diversas liso	Und.	1.230	DUBFLEX	R$ 1,44	R$ 1.771,20
230	Verniz vitral incolor, embalagem de 100ml	Und.	105	ACRILEX	R$ 17,28	R$ 1.814,40

231	Barbante em fibra 100% algodão, colorido,nº 04 rolo com no mínimo 800 metros - colorido, nº 04	Und.	34	SAO JOAO	R$ 27,64	R$ 939,76
233	Caderno de caligrafia, brochura 1/4 horizontal 40fls.	Und	140	CREDEAL	R$ 1,40	R$ 196,00
235	Massa de modelar, cores sortidas e vivas a base de amido, não tóxica, super macia, mínimo de 12 cores.	Cx.	200	GR QUIMICA	R$ 2,79	R$ 558,00
262	Palito de picolé, em madeira da ponta redonda, embalagem com 50 unidades.	Und	3.000	THEOTO	R$ 1,89	R$ 5.670,00
273	Tinta guachê, caixa com no mínimo 12 und., cores variadas	Cx.	50	ACRILEX	R$ 8,68	R$ 434,00
284	Kit de tinta para pintura fácil maquiagem não toxico para pintura em rosto e corpo. Com 06 cores variadas.	Und.	20	GR QUIMICA	R$ 12,95	R$ 259,00
297	Estojo escolar 01 compartimento com zíper	Und.	25	WALEU	R$ 8,63	R$ 215,75
298	Barbante em fibra 100% algodão rolo com no mínimo 800 metros - branco	Und.	20	SÃO JOAO	R$ 24,53	R$ 490,60
299	Barbante em fibra 100% algodão rolo com no mínimo 800 metro - colorido	Und.	20	SÃO JOAO	R$ 24,64	R$ 492,80

TABELA II
LICITANTE: S & K INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 03.655.629/0001-68 - TEL/FAX: (44) 3026-1011
E-MAIL: valquiria@greendata.com.br
ENDEREÇO: Av. Tuiuti, 1370, sala 02, Vila Morangueira, Maringá/PR
NOME DO REPRESENTANTE: **SERGIO MURILO DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 037.430.847-08.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: S & K INFORMÁTICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
117	Pen drive 2gb, capacidade de armazenamento 8.192 mb, conexão usb 2.0, garantia de 01 ano	Und.	37	MULTILASER	R$ 20,97	R$ 775,89
121	Calculadora de mesa, 12 dígitos, visor lcd. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, a pilha, marca nacional, com no mínimo 01 ano de garantia, com manual em português.	Und.	164	VINIK CM10	R$ 21,79	R$ 3.573,56
144	Pilha alcalina 6 LR61/9v	Und.	40	ELGIN	R$ 8,54	R$ 341,60
151	Pilha alcalina LR 44 1.5 volt pilha botão original	Und.	40	ELGIN	R$ 7,74	R$ 309,60
250	Leitora de códigos de barras a laser tipo manual com gatilho, interface usb: indicador de leitura sonoro e luminoso; taxa de leitura:100 leituras por segundo; leitor bidirecional; fonte de luz diodo a laser visível de 65nm; distancia de trabalho nominal:do contato a 13 cm em 100%	Und.	05	VINIK 26497	R$ 205,20	R$ 1.026,00

TABELA III
LICITANTE: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA
CNPJ: 03.961.467/0001-96 - TEL/FAX: (31) 3497-6829 / 3497-6290
E-MAIL: multiquadros@yahoo.com.br
ENDEREÇO: Rua Caldas da Rainha, 1799 – Bairro São Francisco – BHTE/MG.
NOME DO REPRESENTANTE: **DALMIRA OLINDA COSTA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 260.343.286-91.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
186	Lousa de vidro temperado com película fixada com espaçadores de alumínio medindo 2,00x1,30 com suporte para apagador em vidro ou acrílico.	Und	55	MULTI QUADROS	R$ 1.092,16	R$ 60.068,80

TABELA IV
LICITANTE: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
CNPJ: 04.925.681/0001-50 - TEL/FAX: (69) 3521-2325 / 2853
E-MAIL: papelariateixeirajaru@hotmail.com
ENDEREÇO: Av. Pe Adolpho Rohl, 2136, Centro, Jaru –RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **DELZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 315.775.712-15.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Agenda diária, livre para todas as idades, 1 dia por página, capa dura, exercício atual.	Und.	65	TILIBRA	R$ 16,69	R$ 1.084,85
02	Alfinete com ponta colorida, caixa com no mínimo 50 unidades.	Cx.	40	BRW	R$ 2,10	R$ 84,00
11	Bloco adesivo 76mm x 15mm blister com 04 bloquinhos coloridos com 100 folhas cada	Pct.	231	TILIBRA	R$ 6,44	R$ 1.487,64
24	Clips nº 12/0, niquelado para papel, fabricado com arame em aço e tratamento anti-ferrugem caixa com 25 unidades.	Caixa	138	BACCHI	R$ 9,00	R$ 1.242,00
26	Clips nº 3/0, niquelado para papel, fabricado com arame em aço e tratamento anti-ferrugem caixa com 100 unidades.	Caixa	253	WIREPLAST	R$ 1,88	R$ 475,64
36	Cronometro digital progressivo e regressivo tamanho do dígito: 50mm de altura, dimensões: 320x130x70mm.	Und	7	VOLLO	R$ 79,76	R$ 558,32
47	Grampeador de alta pressão, para grampos 106/6, 106/8, 106/10	Und.	26	BRW	R$ 55,69	R$ 1.447,94
66	Pasta modelo executivo com alça de mão em couro med. Mínima, alt. 30 x larg. 10 x 40 cm comp.	Und.	10	HOLLY	R$ 159,00	R$ 1.590,00
68	Pasta para notbook de 15 polegadas, tipo maleta, material nylon, masculina, com compartilhamentos internos e externos, com bolso reforçado com ziper, compartilhamentos para acessórios, com alça removível, na cor preta, com dimensões 33,5 x 7,5 x 40 cm	Und.	08	HOOLY	R$ 94,86	R$ 758,88
79	Pincel, marcador permanente, corpo em material plástico resistente, ponta porosa, escrita na cor azul, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10%	Und.	37	BRW	R$ 1,35	R$ 49,95
80	Pincel, marcador permanente, corpo em material plástico resistente, ponta porosa, escrita na cor preta, gravado no corpo a marca do fabricante,	Und.	32	BRW	R$ 1,25	R$ 40,00

	comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10%					
81	Pincel, marcador permanente, corpo em material plástico resistente, ponta porosa, escrita na cor vermelha, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10%	Und.	31	BRW	R$ 1,29	R$ 39,99
95	Barbante algodão cru nº 4 fios, rolo com 800 metros.	Und.	31	SÃO JOÃO	R$ 21,99	R$ 681,69
96	Barbante algodão cru nº 6 fios, rolo com 800 metros.	Und.	31	SÃO JOÃO	R$ 27,74	R$ 859,94
97	Barbante algodão cru nº 8 fios, rolo com 800 metros.	Und.	37	SÃO JOÃO	R$ 27,12	R$ 1.003,44
98	Barbante em fibra 100% algodão, nº 04, rolo com no mínimo 800 metros - branco nº 04	Und.	31	SÃO JOÃO	R$ 27,19	R$ 842,89
99	Barbante em fibra 100% algodão, nº 06, rolo com no mínimo 800 metros - branco, nº 06.	Und.	31	SÃO JOÃO	R$ 19,20	R$ 595,20
100	Barbante em fibra 100% algodão, colorido, nº 06 rolo com no mínimo 800 metros - colorido, nº 06.	Und.	33	SÃO JOÃO	R$ 27,99	R$ 923,67
108	Pasta, classificadora, em PVC, capa transparente com prendedor macho, dimensões 230x340mm, sem elástico, cores variadas.	Und.	207	ACP	R$ 1,48	R$ 306,36
118	Pilha alcalina AA 1,5v ir 6xa	Und.	90	MAXPRINT	R$ 3,85	R$ 346,50
120	Bobina de papel para relógio de ponto eletrônico, madis, modelo md 1704, com vida útil da impressão de 5 anos em condições de armazenagem a uma temperatura máxima de 38ºc, sem exposição direta à luz solar ultravioleta, fluorescente e sem contato com produtos químicos, solvente, plásticos - principalmente pvc. Cor: amarela, tamanho: 100 metros x 57 mm, termo impressão.	Und.	254	SILFER	R$ 11,41	R$ 2.898,14
126	Cola branca, embalagem com 01 litro	Und.	53	PIRATININGA	R$ 7,67	R$ 406,51
136	Papeis especiais para impressora jato de laser a4 (210mm x 297mm), na cor verde.	Resma	69	OFF PAPER	R$ 24,63	R$ 1.699,47
140	Pasta portifólio 100 folhas	Und.	68	ACP	R$ 63,75	R$ 4.335,00
141	Perfurador profissional 2 furos, estrutura de metal, capacidade até 100 folhas, afiados e duradouros, margeador, escala para ajuste de formato de papel, trava de segurança, acompanha disco de apoio.	Und.	23	CAVIA	R$ 97,02	R$ 2.231,46
147	Prendedor de papel, tamanho 41mm, tipo binder clip.	Und.	80	BRW	R$ 0,70	R$ 56,00
152	Pilha alcalina AG 10 dimensões: 3,0x11.5mm	Und.	40	ELGIN	R$ 10,00	R$ 400,00
158	Borracha branca p/ lápis e lapiseira sem nenhum corante, macia, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, comprimento mínimo: 31mm, larg.:22mm, espessura mínima 5mm. - caixa com no mínimo 60 unidades.	Cx.	83	RED BOR	R$ 8,76	R$ 727,08
162	Caderno de desenho e cartografia, espiral, 96 folhas, dimensões mínimas 203 x 280, mm, miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 63 gramas / m² papel offset: produzido com pasta química, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com revestimento, apto a receber a molhagem própria do sistema off-set.	Und	168	CREDEAL	R$ 5,40	R$ 907,20
168	Dispensador de fita adesiva até 19mm 50m para fechamento de pacotes, envelopes e pequenos reparos, fabricado em plástico super resistente e serrilha para corte metal	Und.	5	WALEU	R$ 19,91	R$ 99,55
172	Envelope saco, papel kraft ouro, dimensões 185x248mm. C/ variação de +/- 10% (tam. Pequeno), gramatura 80	Und.	390	SCRITY	R$ 0,31	R$ 120,90
178	Folha de isopor, 20mm de espessura	Und.	245	ISOESTE	R$ 3,40	R$ 833,00
179	Folha de isopor, 30mm de espessura	Und.	260	ISOESTE	R$ 7,69	R$ 1.999,40
180	Giz de cera, embalagem com 12 cores, a tóxico.	Und.	275	PIRATININGA	R$ 2,37	R$ 651,75
182	Lápis de cor, material madeira, cor diversas, tamanho grande, cx com 36 lápis de cor.	Cx.	103	LABRA	R$ 25,72	R$ 2.649,16
187	Papel carbono cor azul, tamanho a-4, com no mínimo 100 folhas	Cx.	24	RADEX	R$ 19,40	R$ 465,60
188	Papel celofônico transparente.	Fl	366	VMP	R$ 0,68	R$ 248,88
205	Quadro branco magnético com apoio p/ pinceis, moldura em alumínio, medindo 0,90x1,20m	Und.	70	STALO	R$ 125,07	R$ 8.754,90
212	Pincel atômico na cor preta, escrita grossa, recarregável.	Und.	152	BRW	R$ 1,59	R$ 241,68
213	Pincel atômico na cor verde, com escrita grossa, recarregável.	Und.	15	BRW	R$ 3,65	R$ 54,75
214	Bola isopor 45mm	Und.	271	STYROFORM	R$ 0,63	R$ 170,73
215	Bola isopor 55mm	Und.	271	STYROFORM	R$ 1,17	R$ 317,07
217	Diluente para tinta de tecido, mínimo de 60 ml.	Und.	61	ACRILEX	R$ 5,01	R$ 305,61
222	Papel branco ofício 2, medindo 216 x 330 mm 75g/m², resmas com no mínimo de 500 folhas.	Resma	25	CHAMEX	R$ 26,17	R$ 654,25
224	Papel celofônico, cores variadas	Fl	450	VMP	R$ 0,77	R$ 346,50
232	Barbante em fibra 100% algodão, colorido, nº 08 rolo com no mínimo 800 metros - colorido, nº 08.	Und.	32	EURORAMA	R$ 28,22	R$ 903,04
237	Papel camurça, cores variadas.	Fl	415	VMP	R$ 0,70	R$ 290,50
241	Papel ondulado.	Fl	360	VMP	R$ 2,79	R$ 1.004,40
242	Papel seda 40x68 cm, cores variadas	Und.	400	VMP	R$ 0,21	R$ 84,00
246	Tinta guachê, caixa com no mínimo 6 und., cores variadas	Cx.	170	PIRATININGA	R$ 2,20	R$ 374,00
248	Pincel atômico na cor azul, com escrita grossa, recarregável.	Und.	120	BRW	R$ 1,67	R$ 200,40
249	Pincel atômico na cor vermelha, escrita grossa, recarregável.	Und.	38	BRW	R$ 1,60	R$ 60,80
252	Fita para impressora epson lx 300	Und.	16	EXTRALIFE	R$ 13,59	R$ 217,44
254	Broxa para pintura, média.	Und	80	CONDOR	R$ 3,67	R$ 293,60
255	Fita para impressora epson fx-890, (1,30 mm x 12,0m nylon hd).	Und	25	EXTRALIFE	R$ 19,99	R$ 499,75
257	Giz branco para quadro antialérgico cx com 50 unidades.	Und.	05	DELTA	R$ 2,62	R$ 13,10
260	Linha de croche, e bordado manual 100% algodão 40 metros cores variadas.	Und	400	SÃO JOÃO	R$ 10,38	R$ 4.152,00
267	Papel sulfitão branco, gramatura 90.	Und.	50	LEONORA	R$ 1,19	R$ 59,50
270	Tabuleiro de xadrez com 32 peças e 24 peças para dama, em pvc/resina, com tabuleiro tipo estojo com 2 cm de altura, 25 cm largura e 25 cm de comprimento.	Und.	15	XALINGO	R$ 40,13	R$ 601,95
283	Barbante em fibra 100% algodão, nº 08 rolo com no mínimo 800 metros - branco, nº 08.	Und.	30	SÃO JOÃO	R$ 28,22	R$ 846,60
285	Kit de tinta para pintura facial com gliter maquiagem não toxico para pintura em rosto e corpo. Com 06 cores variadas	Und.	100	YUR	R$ 13,09	R$ 1.309,00

TABELA V
LICITANTE: DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 07.245.458/0001-50 - TEL/FAX: (54) 3523-2009 / 2180
E-MAIL: dageal@dageal.com.br
ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, 26, Barão de Cotegipe - RS
NOME DO REPRESENTANTE: **DARLAN CARLOS TOMAZELLI**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 017.662.210-17.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	Caneta hidrocor, cores variadas não tóxica, à base de água, com ponta facetada em nylon, caixa com no mínimo 12 unidades.	Cx.	86	LEONORA	R$ 3,43	R$ 294,98
54	Lápis borracha corpo de madeira e mina de borracha.	Und.	238	LABRA	R$ 1,74	R$ 414,12
62	Papel casca de ovo, formato 201mmx297mm, 180g/m², branco	Und.	1139	OFFPAPER	R$ 0,26	R$ 296,14
103	Fita zebrada (para trânsito) com 7cm largura, fita zebrada (para trânsito) com 7cm largura, e 200 metros de cumprimento, na cor preto e amarelo.	Und.	22	PLASTCOR	R$ 7,72	R$ 169,84
113	Caneta esferográfica escrita grossa com tinta na cor azul, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente, caixa com no mínimo 50 unidades.	Cx.	664	BIC	R$ 40,50	R$ 26.892,00
114	Estilete c/ lâmina estreita descartável de 1cm de largura corpo em plástico	Und.	184	MASTERPRINT	R$ 0,78	R$ 143,52
148	Trena de fibra de vidro com alta resistência de 50 metros e 13mm	Und.	23	BRASFORT	R$ 62,00	R$ 1.426,00
181	Lápis de cor, material madeira, cor diversas, tamanho grande, cx com 12 lápis de cor.	Cx.	387	LABRA	R$ 4,13	R$ 1.598,31
194	Pincel para pintura, cabo de madeira e cerdas macias n° 02.	Und	106	ATLAS	R$ 1,60	R$ 169,60
195	Pincel para pintura, cabo de madeira e cerdas macias n° 04.	Und	106	ATLAS	R$ 1,60	R$ 169,60
196	Pincel para pintura, cabo de madeira e cerdas macias n° 06.	Und	180	ATLAS	R$ 1,10	R$ 198,00
198	Pincel para pintura, cabo de madeira e cerdas macias n° 10.	Und	110	ATLAS	R$ 2,22	R$ 244,20
199	Pincel para pintura, cabo de madeira e cerdas macias n° 12.	Unid.	110	ATLAS	R$ 2,54	R$ 279,40
200	Pincel para pintura, cabo de madeira e cerdas macias n° 14.	Unid.	108	ATLAS	R$ 2,79	R$ 301,32
229	Tecido, nao texturizado, tipo TTN (tecido não tecido), cores variadas, largura 1,40m.	Rolo	257	SUL BRASIL	R$ 58,36	R$ 14.998,52
244	Tesoura em aço inox c/ no mínimo de 19 cm sem ponta c/ cabo plástico	Und.	172	LEONORA	R$ 4,06	R$ 698,32
247	Papel auto-adesivo, estampado material plástico, tipo contacto, gramatura 60, superficial brilhante acabamento com 45cm de largura, estampado.	MT	70	VMP	R$ 6,07	R$ 424,90
272	Tela para pintura, tamanho 60x60.	Und.	100	SOUZA	R$ 37,20	R$ 3.720,00

TABELA VI
LICITANTE: FAMAHA – COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.734.851/0001-07 - TEL/FAX: (54) 3523-1153
E-MAIL: governo@famaha.com.br
ENDEREÇO: Av. Angelo Caleffi, 416, Barão de Cotegipe - RS
NOME DO REPRESENTANTE: **FABIO MARCELO HAIDUKI,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 999.047.720-53.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: FAMAHA – COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
88	Teclado de mesa preto USB compatível windoswsxp/vista/07	Und.	174	TDA	20,03	3.485,22

TABELA VII
LICITANTE: CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI
CNPJ: 08.978.381/0001-90- TEL/FAX: (11) 2225-3322
E-MAIL: paulista@papelariapaulista.com.br
ENDEREÇO: Rua Santa Gertrudes, 771, Tatuapé – São Paulo/SP.
NOME DO REPRESENTANTE: **CELSO SAITO,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda RG: 19.247.425-X.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Alfinete comum, caixa com no mínimo 50 unidades.	Cx.	63	JOCAR	R$ 4,03	R$ 253,89
06	Apagador p/ quadro branco com compartimento p/ dois pinceis	Und.	144	JOCAR	R$ 8,53	R$ 1.228,32
07	Apontador de lápis simples, em metal com 1 furo	Und.	208	LEO	R$ 0,72	R$ 149,76
08	Bandeja em acrílico p/ documentos tripla, transparente tam. 260 x 360mm	Und.	64	WALEU	R$ 35,52	R$ 2.273,28
09	Barbante em algodão 8 fios, rolo com no mínimo 184 metros.	Und.	62	KOREA	R$ 7,58	R$ 469,96
12	Borracha plástica com capa protetora em cada unidade 43x 21 x 12 mm, caixa com no mínimo 20 unidades.	Cx.	263	LEO	R$ 13,67	R$ 3.595,21
13	Caixa de polionda p/ arquivo morto cores variadas medindo **350x240x150**mm	Und.	913	ALAPLAST	R$ 2,72	R$ 2.483,36
15	Caixa, arquivo, para documentos, polionda, em plástico resistente, na cor branca, dimensões mínimas de **350 x 240 x 130mm**. Cores variadas.	Und.	210	ALAPLAST	R$ 2,80	R$ 588,00
23	Caneta para retroprojetor escrita grossa na cor preta	Unidade	41	JOCAR	R$ 1,92	R$ 78,72
25	Clips nº 2/0, niquelado para papel, fabricado com arame em aço e tratamento anti-ferrugem caixa com 100 unidades.	Caixa	195	FIX	R$ 1,46	R$ 284,70
27	Clips nº 4/0, niquelado para papel, fabricado com arame em aço e tratamento anti-ferrugem caixa com 50 unidades.	Caixa	242	FIX	R$ 1,05	R$ 254,10
30	Cola branca bastão 10g, atóxica a base de pva, incolor	Und.	285	LEO	R$ 1,92	R$ 547,20
31	Cola em bastão para colagem de papel com aproximadamente 40g.	Und.	199	LEO	R$ 1,83	R$ 364,17
32	Colchete em latão n° 10, caixa com no mínimo 72 unidades	Cx.	230	FIX	R$ 4,82	R$ 1.108,60
33	Colchete em latão n° 15, caixa com no mínimo 72 unidades	Cx.	381	FIX	R$ 7,93	R$ 3.021,33
34	Colchete em latão nº 05, caixa com no mínimo 72 unidades	Cx.	185	FIX	R$ 2,63	R$ 486,55
38	Envelope pardo 200mm x 280mm	Und.	786	FORONI	R$ 0,14	R$ 110,04
40	Envelope pardo médio 242x336mm	Und.	1235	FORONI	R$ 0,23	R$ 284,05
42	Fita adesiva dupla face, tam. Med. 19mm x 30m c/ 3m.	Und.	126	ALLTAPE	R$ 5,79	R$ 729,54
43	Fita adesiva transparente, tam. Med. 12mm x 50m.	Und.	67	ALLTAPE	R$ 0,93	R$ 62,31
45	Fita adesiva transparente, tam. Med. 25mm x 50m	Und.	241	ALLTAPE	R$ 1,40	R$ 337,40
46	Fita adesiva transparente, tam. Med. 45mm x 50m	Und.	368	ALLTAPE	R$ 2,60	R$ 956,80
52	Grampo para grampeador nº 26/6 caixa com no mínimo 5000 unid.	Cx.	175	JOCAR	R$ 3,09	R$ 540,75
53	Lápis 06 b, sextavado, indicado para desenhos e esboços.	Und.	355	LEO	R$ 0,72	R$ 255,60

56	Livro ata - 37 a s/m capa na cor preta, med. 216 x 320mm **c/ 200** folhas numeradas.	Und.	123	PAGINA	R$ 20,30	R$ 2.496,90
58	Molha dedo com glicerina, ligeiramente perfumado, para manuseio de papéis e papel moeda, embalagem com 12g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Und.	385	FIX	R$ 1,39	R$ 535,15
61	Papel carbono cor preta, tamanho a-4, com 100 folhas.	Cx.	17	HARD	R$ 25,64	R$ 435,88
63	Pasta a/z em papelão, com ferragem, tamanho oficio, lombo largo (7,5 cm), com visor removível.	Und.	187	DAC	R$ 8,94	R$ 1.671,78
64	Pasta a/z sanfonada p/ folha A4	Und.	50	POLIBRAS	R$ 55,07	R$ 2.753,50
69	Pasta pendular suspensa em cartão kraft 120g/m2, suporte em pvc c/ 2 alças de 3cm de altura, visor lateral e lombada.	Und.	240	DELO	R$ 3,62	R$ 868,80
75	Pilha alcalin AAA pequena	Und.	114	ELGIN	R$ 1,79	R$ 204,06
86	Régua de aço, com 60 cm, gravação em baixo relevo, resistente e com alta durabilidade.	Und.	53	BRASFORT	R$ 32,68	R$ 1.732,04
90	Tesoura de uso geral - em aço inox, 1ª qualidade, de ponta fina, para uso de escritório, em aço inox, dimensões 23 cm (9,0 polegadas).	Und.	81	WESTER	R$ 22,21	R$ 1.799,01
105	Agenda para telefone, c/ índice divisão az, capa e em PVC, mínimo 160 páginas, dimensões 160x220 mm.	Und.	30	INDEX	R$ 48,99	R$ 1.469,70
106	Papel auto-adesivo, transparente. Material plástico, tipo contacto, gramatura 60, superficial brilhante acabamento com 45cm de largura; transparente.	MT	25	PLASTCOVER	R$ 1,99	R$ 49,75
119	Tinta p/ almofada de carimbo c/ 40 ml, cor azul.	Und.	112	JAPAN	R$ 2,22	R$ 248,64
123	Cartolina escolar, 50x66mm, cores diversas	Und.	731	ALOFORM	R$ 0,45	R$ 328,95
125	Clips nº 8/0, niquelado para papel, fabricado com arame em aço e tratamento anti-ferrugem caixa com 25 unidades.	Caixa	211	FIX	R$ 1,67	R$ 352,37
127	Colchete em latão n° 12, caixa com no minimo72 unidades	Cx.	324	FIX	R$ 8,02	R$ 2.598,48
130	Envelope branco medindo 240 x 340 mm	Und.	380	FORONI	R$ 0,23	R$ 87,40
131	Fita adesiva crepe, tam. Med. 18mm x 50cm.	Und.	158	ALLTAPE	R$ 2,68	R$ 423,44
132	Fita adesiva crepe, tam. Med. 48mm x 50cm.	Und.	388	ALLTAPE	R$ 6,76	R$ 2.622,88
133	Fita adesiva, transparente, 12mmx65m.	Rolo	47	ALLTAPE	R$ 1,89	R$ 88,83
137	Pasta arquivo registrador tipo az em papelão prensado tamanho oficio. Dimensões 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.	Und.	219	DAC	R$ 7,39	R$ 1.618,41
143	Pilha alcalin AAA palito	Und.	191	ELGIN	R$ 2,04	R$ 389,64
146	Pincel para quadro branco na cor azul, escrita grossa, recarregável.	Und.	284	JAPAN	R$ 1,83	R$ 519,72
149	Agenda 200x, capa dura em couro, medindo 14,5 x 20,5 cm contendo uma folha para cada dia do ano, e fitilho marcador de página.	Und.	71	INDEX	R$ 30,54	R$ 2.168,34
150	Apagador de feltro, estrutura em material sintético, p/ quadro branco.	Und.	12	JOCAR	R$ 4,38	R$ 52,56
165	Cdr, 80 minutos, velocidade 1 a 52x, 80min 700mb	Und	240	ELGIN	R$ 0,76	R$ 182,40
169	Envelope branco medindo, 114 x 229 mm	Und.	390	FORONI	R$ 0,22	R$ 85,80
170	Envelope de plástico para pasta catálogo medindo 216 x 300mm.	Und.	270	FORONI	R$ 0,24	R$ 64,80
171	Envelope pardo pequeno, med. 185 x 248mm	Und.	740	FORONI	R$ 0,24	R$ 177,60
173	Envelope tipo saco em papel kraft, pardo, 470x370mm, pacote com 100 unidades	Und.	465	FORONI	R$ 0,64	R$ 297,60
174	Etiqueta auto adesiva com 27 unidades (mínimo de 65mm x 30mm) na folha a4, com 100 folhas.	Pct.	75	LINK	R$ 44,02	R$ 3.301,50
183	Lápis formato sextavado, mina 4b, medindo 170 mm.	Und.	502	LEO	R$ 0,79	R$ 396,58
184	Livro ata - 37 a s/m, capa na cor preta, med. 216 x 320mm **c/ 50** folhas numeradas	Und.	166	PAGINA	R$ 5,96	R$ 989,36
185	Livro ata - 37 a s/m, capa na cor preta, med. 216 x 320mm **c/ 100** folhas numeradas	Und.	165	PAGINA	R$ 9,23	R$ 1.522,95
189	Perfurador de papel metálico com dois furos tipo alavanca, tamanho médio com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m2, pinos perfuradores em aço norma sae 1112 com oxidação e molas aço, norma sae 1065/70, zincada e desidrogenada, pino transversal norma sae1010/20 zincado, apoio da base em polietileno.	Unidade	52	JOCAR	R$ 25,34	R$ 1.317,68
190	Perfurador em aço, pintado c/ tinta pó, c/ pinos oxidados e base plástica -p/ perfuração de no mínimo 12 fls de papel	Und.	84	JOCAR	R$ 5,89	R$ 494,76
191	Pincel hidrocor escrita grossa com 12 unidades	Pacote	33	LEO	R$ 18,12	R$ 597,96
197	Pincel para pintura, cabo de madeira e cerdas macias n° 08.	Und	180	LEO	R$ 1,94	R$ 349,20
201	Pistola 15w bivolt para bastão fino 7,5mm x 300mm, pistola para aplicar cola quente no tamanho pequeno ideal para papéis, plásticos, madeira, cerâmica etc.	Und.	42	JOCAR	R$ 14,59	R$ 612,78
202	Porta caneta/ lembrete em acrílico transparente (fume/branco/azul)	Und.	57	WALEU	R$ 6,54	R$ 372,78
203	Porta clipes em acrílico transparente (fume/ branco/azul) com imã	Und.	94	GOLLER	R$ 5,71	R$ 536,74
206	Tinta p/ almofada de carimbo c/ 40 ml, cor preta	Und.	99	JAPAN	R$ 2,46	R$ 243,54
211	Pincel marcador de texto vermelho com ponta chanfrada.	Und.	34	JOCAR	R$ 4,41	R$ 149,94
218	E.v.a 600x400x2 mm, com gliter	Und.	535	LEO	R$ 2,85	R$ 1.524,75
223	Papel cartão, fosco, sem brilho, 180g.	Und.	211	VMP	R$ 0,86	R$ 181,46
225	Papel colorset, cores variadas.	Fl	650	VMP	R$ 0,78	R$ 507,00
226	Papel madeira, folha medido 66 x 92cm.	Fl	440	SAFRA	R$ 0,47	R$ 206,80
227	Papel, couche, fosco, nos dois lados, formato a-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 170 g/m². Embalagem: pacote com 50 folhas com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Pacote	33	FILIPAPER	R$ 14,29	R$ 471,57
234	Cola gliter, 35 g, cores variadas	Und.	100	LEO	R$ 3,38	R$ 338,00
236	Papel a4 210 x 297mm colorido pacote com 100 folhas.	Pct	85	DATAPEL	R$ 5,52	R$ 469,20
238	Papel cartão cores variadas	Und.	350	VMP	R$ 0,94	R$ 329,00
240	Papel laminado, cores variadas.	Fl	360	CROMUS	R$ 1,26	R$ 453,60
243	Pasta portfólio 50 folhas	Und.	25	DAC	R$ 49,71	R$ 1.242,75
245	Tesoura escolar com ponta, tamanho mínimo de 10 cm.	Und.	200	JOCAR	R$ 2,08	R$ 416,00
253	Bobina em papel branco, medindo 57mmx 60 metros, p/ máquina de calcular	Und.	75	DATATECH	R$ 3,44	R$ 258,00
258	Giz colorido antialérgico cx com 50 unidades	Und.	05	PIRATININGA	R$ 3,46	R$ 17,30
263	Papel (formulário) contínuo 1 via 80 colunas, branco caixa com no mínimo 2.500 folhas.	Cx.	20	ALOFORM	R$ 116,52	R$ 2.330,40
264	Papel almaço, **pautado**, com margem, alta alvura, dimensões aproximadas 216 x 330 mm dobrado ao meio, gramatura 55 gr.	Resma	10	DATAPEL	R$ 34,46	R$ 344,60

	Embalagem: pacote com no mínimo 250 folhas.					
265	Papel almaço, **sem pauta**, com margem, alta alvura, dimensões aproximadas 216 x 330 mm dobrado ao meio, gramatura 55 gr. Embalagem: pacote com no mínimo 250 folhas.	Resma	02	DATAPEL	R$ 36,49	R$ 72,98
266	Papel bobina kraft - largura 60 cm de largura 80g/m², rolo aproximadamente 11 kg	Rolo	02	SAFRA	R$ 75,99	R$ 151,98
269	Pistola 15w bivolt para bastão fino 7,5mm x 300mm, pistola para aplicar cola quente no tamanho pequeno ideal para papéis, plásticos, madeira, cerâmica etc.	Und.	30	JOCAR	R$ 16,99	R$ 509,70
271	Tela para pintura, tamanho 40x50.	Und.	150	KAZ	R$ 31,43	R$ 4.714,50
286	Pincel para pintura, cabo de madeira e cerdas macias n° 16.	Und.	60	LEO	R$ 3,29	R$ 197,40
287	Pincel para pintura, cabo de madeira e cerdas macias n° 18.	Und.	60	LEO	R$ 3,94	R$ 236,40
288	Pincel para pintura, cabo de madeira e cerdas macias n° 20.	Und.	60	LEO	R$ 4,78	R$ 286,80
289	Pincel para pintura, cabo de madeira e cerdas macias n° 22.	Und.	60	LEO	R$ 5,83	R$ 349,80
290	Pincel para pintura, cabo de madeira e cerdas macias n° 24.	Und.	60	LEO	R$ 7,18	R$ 430,80

TABELA VIII
LICITANTE: SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.099.588/0001-07 - TEL/FAX: (11) 96434-3269 / 2425-5153
E-MAIL: licitacao@solaristeleinformatica.com.br
ENDEREÇO: Avenida Sagitário, 138 – CJ 307 – Torre 2, Alphaville Conde II, Barueri/ SP.
NOME DO REPRESENTANTE: **PAULO SERGIO LIMÃO,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 115.587.368-83.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
116	Filtro de linha c/ 05 tomadas, bivolt, cabo tripolar certificado pelo Inmetro; fornecidos em gabinete de plástico abs; plugues e tomadas compatíveis com a nova norma NBR 14136; comp. Total de 1,40 m	Und.	106	CTC	R$ 18,86	R$ 1.999,16

TABELA IX
LICITANTE: COMERCIAL TORRES EIRELI – EPP.
CNPJ: 13.807.868/0001-40 - TEL/FAX: (69) 3421-7345 / 3423-3354 / 9 8494-0154 / 8492-0154
E-MAIL: msprojetos02@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Capitão Silvio, nº 558 – Centro – Ji- Paraná/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **DETANEA PEREIRA DE SOUZA MEISSEN,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 693.806.192-00.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: COMERCIAL TORRES EIRELI – EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Anote cole blocos com 100 folhas de 38mm x 50mm, cores variadas	Pct.	246	BRW	R$ 3,04	R$ 747,84
05	Anote cole blocos com 100 folhas de 7,6mm x 7,6 mm, cores variadas	Pct.	246	BRW	R$ 3,22	R$ 792,12
60	Papel branco, formato a-4, (210 x 297 mm), gramatura 75g/m², resmas com no mínimo de 500 folhas. Caixa com 10 resmas.	Cx.	412	REPORT	R$ 145,99	R$ 60.147,88
83	Pistola cola quente grande 40w, tensão bivolt, bastão grosso	Und.	87	CLASSE	R$ 20,34	R$ 1.769,58
87	Régua transparente milimetrada de 30 cm, em material plástico resistente.	Und.	413	WALEU	R$ 0,99	R$ 408,87
129	Elástico 100 gramas em látex, na cor amarelo nº 18 - liga de borracha p/ prender dinheiro, pct. Mínimo de 550 unds.	Pct.	16	RED BOR	R$ 2,37	R$ 37,92
135	Lápis preto n° 02 caixa com 72 unidades.	Caixa	98	PIRILAMPO	R$ 13,26	R$ 1.299,48
139	Pasta plástica comum, com elástico, espessura de 5 cm transparente.	Und.	700	POLIBRAS	R$ 2,59	R$ 1.813,00
155	Pasta suspensa, poliprotileno.	Und.	115	POLIBRAS	R$ 2,13	R$ 244,95
164	Caneta esferográfica vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavada transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, caixa com 50 unidades e validade mínima de 3 anos.	Caixa	12	BIC CRISTAL	R$ 28,99	R$ 347,88
204	Prendedor de papel, tamanho 19mm, tipo binder clip.	Und.	33	BRW	R$ 0,33	R$ 10,89
216	Cola para isopor, 35 g, incolor	Und.	211	KOALA	R$ 1,86	R$ 392,46
239	Papel crepon, parafinado, tamanho 0,48x2,0m, pct com 20 und., cores variados	Pct.	400	VMP	R$ 29,05	R$ 11.620,00

TABELA X
LICITANTE: PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA
CNPJ: 13.970.625/0001-28 - TEL/FAX: (34) 3662-1887 /98833-6694
E-MAIL: dimensionalpapelaria@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Capitão José Porfírio, 445 – Centro, Araxá – MG.
NOME DO REPRESENTANTE: **ROSANGELA APARECIDA CAIXETA SOARES,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 654.462.406-34.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
37	Envelope em papel kraft pardo, 210x297mm para folha A4.	Und.	590	FORONI	R$ 0,23	R$ 135,70
39	Envelope pardo grande 310x410mm	Und.	725	FORONI	R$ 0,34	R$ 246,50
41	Fita adesiva dupla face, tam. Med. 12mm x30m	Und.	66	SUPERFITAS	R$ 3,46	R$ 228,36
44	Fita adesiva transparente, tam. Med. 19mm x 50m	Und.	168	SUPERFITAS	R$ 1,13	R$ 189,84
51	Grampo para grampeador de alta pressão 106/8, cx. Com 3.000 und	Cx.	40	BRW	R$ 8,24	R$ 329,60
74	Percevejo latonado, caixa com no mínimo 100 unidades.	Cx.	52	BRW	R$ 1,71	R$ 88,92
76	Pincel atômico na cor azul, com escrita grossa, recarregável, caixa com no mínimo 12 unidades.	Cx.	82	BRW	R$ 17,25	R$ 1.414,50
77	Pincel atômico na cor preta, escrita grossa, recarregável, caixa com no mínimo	Cx.	41	BRW	R$ 17,25	R$ 707,25

	12 unidades.					
78	Pincel atômico na cor vermelha, escrita grossa, recarregável, caixa com no mínimo 12 unidades.	Cx.	56	BRW	R$ 17,25	R$ 966,00
92	Balões nº 06, cores diversas, pacotes com 50 unidades.	Pct.	85	PICPIC	R$ 5,88	R$ 499,80

TABELA XI
LICITANTE: SAFE – SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.183.614/0001-60- TEL/FAX: (11) 99748-7688 / 3675-3398
E-MAIL: governo.safe@outlook.com
ENDEREÇO: Rua Diana, 715 – CJ. 41 – Perdizes – São Paulo/SP
NOME DO REPRESENTANTE: **ANDRÉ MARTINS CAMARGO,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 148.565.458-09.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: SAFE – SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
72	Pen drive com capacidade de armazenamento de 32 gb, conexão usb 2.0, garantia de 01 ano	Und.	46	MULTILASER	R$ 45,65	R$ 2.099,90
73	Pen drive 8gb, capacidade de armazenamento 8.192 mb, conexão usb 2.0, garantia de 01 ano	Und.	112	MULTILASER	R$ 20,98	R$ 2.349,76

TABELA XII
LICITANTE: QUALITY ATACADO EIRELI - EPP
CNPJ: 15.724.019/0001-58- TEL/FAX: (31) 4141-5595 / 3272-8161
E-MAIL: qualityatacado@gmail.com
ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, nº 262, Sala 813, Centro – Belo Horizonte-MG.
NOME DO REPRESENTANTE: **ROGÉRIO RAMOS ALVES,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 072.641.666-51.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: QUALITY ATACADO EIRELI – EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
59	Mouse basic preto conexão usb mouse basic preto conexão usb compatível com windosws xp/vista/07	Und.	188	MYMAX	R$ 7,20	R$ 1.353,60

TABELA XIII
LICITANTE: COMERCIAL TS LTDA
CNPJ: 18.666.293/0001-06- TEL/FAX: (69) 3424-2006 / 8472-2741 / 8465-5588 / 3423-0823
E-MAIL: licite.emprendimentos@gmail.com
ENDEREÇO: Avenida Marechal Rondon , nº 1319, Ji-Paraná/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **SERGIO PEREIRA DA ROCHA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 754.128.372-04.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: COMERCIAL TS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	Caneta destaca texto: marcador para destacar com tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, na cor laranja.	Und.	172	BRW	R$ 0,80	R$ 137,60
18	Caneta destaca texto: marcador para destacar com tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, na cor verde.	Und.	227	BRW	R$ 0,88	R$ 199,76
28	Clips nº 6/0, niquelado para papel, fabricado com arame em aço e tratamento anti-ferrugem caixa com 50 unidades.	Caixa	189	BRW	R$ 1,57	R$ 296,73
29	Cola branca liquida - 90 gramas. Liquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, c/ boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região onde é aplicada.	Und.	453	KOALA	R$ 0,95	R$ 430,35
192	Pincel para pintura, cabo de madeira e cerdas macias n° 00.	Und	66	ACRILEX	R$ 5,08	R$ 335,28
193	Pincel para pintura, cabo de madeira e cerdas macias n° 000.	Und	66	ACRILEX	R$ 4,18	R$ 275,88
291	Balões nº 07, na cor laranja, pacotes com 50 unidades.	Und.	30	IDEATEX	R$ 3,33	R$ 99,90
292	Balões nº 07, na cor amarelo, pacotes com 50 unidades.	Und.	30	IDEATEX	R$ 3,33	R$ 99,90
293	Balões nº 07, na cor vermelho, pacotes com 50 unidades.	Und.	30	IDEATEX	R$ 3,33	R$ 99,90
294	Balões nº 07, na cor verde, pacotes com 50 unidades.	Und.	30	IDEATEX	R$ 3,33	R$ 99,90
295	Balões nº 07, na cor azul, pacotes com 50 unidades.	Und.	30	IDEATEX	R$ 3,33	R$ 99,90
296	Balões nº 07, na cor branco, pacotes com 50 unidades.	Und.	30	IDEATEX	R$ 3,33	R$ 99,90

TABELA XIV
LICITANTE: L.R. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.966.860/0001-17- TEL/FAX: (14) 3664-3083 / 3664-4432
E-MAIL: wilson@teknoluvas.com.br - Rudge@teknoluvas.com.br – comercial3@teknoluvas.com.br
ENDEREÇO: Rua Fuad Azar, 273 – Bairro Padre Arlindo – Itapuí/SP.
NOME DO REPRESENTANTE: **LUCAS ALFREDO THEODORO,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 384.832.988-30.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: L.R. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	Caneta corretiva, clipe na tampa, secagem rápida, liquido corretivo a base de dióxido de titânico, solventes, aditivos e pigmentos no mínimo 6ml ponta metálica cx com 12 unidades.	Und	93	JOCAR	R$ 5,16	R$ 479,88
19	Caneta esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo	Caixa	592	INJEX	R$ 22,80	R$ 13.497,60

	sextavada transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, caixa com 50 unidades e validade mínima de 3 anos.					
82	Pistola cola quente grande 40w, tensão bivolt, bastão fino	Und.	83	JOCAR	R$ 98,98	R$ 8.215,34
89	Tesoura de picotar mínimo de 24 cm, cabo emborrachado	Und.	32	LEO E LEO	R$ 41,56	R$ 1.329,92
93	Bandeja em acrílico p/ documentos dupla transparente tam. 260 x 360mm.	Und.	69	NOVACRIL	R$ 20,21	R$ 1.394,49
94	Barbante algodão cru 8 fios, rolo com 100 metros.	Rolo	76	PIRATININGA	R$ 3,48	R$ 264,48
104	Calculadora de mesa grande com 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinal; correção total e parcial; mrc/m-/m+; porcento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; mark up (mu), display grande, alimentação bateria/pilha.	Und.	78	CLASSE	R$ 20,51	R$ 1.599,78
107	Pasta suspensa, etiqueta, grampo plástico, poliprotileno contém 50 unidades	CX.	251	ACP	R$ 146,60	R$ 36.796,60
109	Prancheta em acrílico transparente, medindo no mínimo 30 x 20cm.	Und.	134	NOVACRIL	R$ 8,40	R$ 1.125,60
111	Extrator de grampos (tipo pressão), corpo plástico preto, para extração de grampos 26/6.	Und.	140	CLASSE	R$ 3,07	R$ 429,80
115	Extrator de grampos, tipo espátula em aço gromado ou niquelado, med. Aproximadamente 150mm de comprimento, p/ extração de grampo 26/6.	Und.	263	CARBRINK	R$ 1,25	R$ 328,75
122	Caneta esferográfica preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavada transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, caixa com 50 unidade e validade mínima de 3 anos.	Cx.	337	INJEX	R$ 22,99	R$ 7.747,63
208	Apagador p/ quadro magnético, compartimento para dois marcadores, feltro de 2mm de espessura no mínimo com ótima apagabilidade, dimensões mínimas de 143 x 50 x 28mm.	Und.	64	CARBRINK	R$ 3,90	R$ 249,60
220	Feltro tecido tipo feltro, cores variadas. Medindo1, 00x 1,40m.	Metro	285	OBER	R$ 13,04	R$ 3.716,40

TABELA XV
LICITANTE: ALIANZA MATERIAIS DE INFOMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 27.585.607/0001-37- TEL/FAX: (31) 3566-3450
E-MAIL: licitacao@alianzacomercial.com.br
ENDEREÇO: Rua Henrique Horta, 231, Bairro Planalto, Belo Horizonte/MG.
NOME DO REPRESENTANTE: **LIDIANE DA SILVA MORAIS,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 054.445.706-45.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: ALIANZA MATERIAIS DE INFOMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
124	Cd-RW, virgem 80 minutos, 52x. 700 mb c/ capa	Und.	380	MULTILASER	R$ 2,99	R$ 1.136,20
142	Pilha alcalin AAA média	Und.	125	ELGIN	R$ 3,18	R$ 397,50

TABELA XVI
LICITANTE: ESFERA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 28.525.223/0001-91- TEL/FAX: (69) 2141-6875
E-MAIL: esferapvh@gmail.com
ENDEREÇO: Rua José de Alencar nº 2860, Centro – Porto Velho/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **SANDRA SOUZA DE ALENCAR,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 317.037.712-49.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: ESFERA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35	Corretivo líquido a base d água, frasco com 18ml.	Und.	145	RADEX	R$ 1,03	R$ 149,35
48	Grampeador de mesa p/ papel manual em metal, tam. 15 x 3 cm p/ grampo 26/6	Und.	134	BRW	R$ 12,67	R$ 1.697,78
49	Grampeador de mesa p/ papel manual em metal, tam. 19 x 4 cm p/ grampo 26/6	Und.	85	BRW	R$ 18,68	R$ 1.587,80
50	Grampeador de mesa para papel manual em metal, para 100 folhas.	Und.	95	BRW	R$ 28,76	R$ 2.732,20
55	Lápis preto nº 2 formato redondo, mina grafite ponta a ponta, c/ a ponta feita em fabrica, caixa com no mínimo 144 unidades.	Cx.	143	PIRILAMPO	R$ 20,69	R$ 2.958,67
71	Pasta suspensa kraft, caixa com no mínimo 50 unidades.	Cx.	39	POLYCART	R$ 51,02	R$ 1.989,78
110	Pasta registradora az, na cor preta, medindo aproximadamente 270 x 350mm, com lombada de 80mm (lombo largo), com prendedor interno confeccionado em metal e etiqueta de identificação removível (não colada.	Und.	146	POLYCART	R$ 7,31	R$ 1.067,26
138	Pasta canaleta A4 transparente.	Und.	522	ALAPLAST	R$ 1,34	R$ 699,48
154	Marca texto , na cor amarelo, ponta chanfrada.	Und.	325	BRW	R$ 0,88	R$ 286,00
159	Caderno brochura 1/4, 96 folhas, dimensões 145,0 x 203,0mm. Miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g / m² e ter no mínimo 23 pautas por página, com cabeçalho e rodapé de medidas livres. Papel offset: produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada, bem colado, / alvura, com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-set, pacote com 5 unidades.	Und	479	CREDEAL	R$ 6,20	R$ 2.969,80

Obs: A íntegra da Ata nº 013/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 06 de fevereiro de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:206B6487

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

Ata de Registro de Preços nº 014/2018
Referente ao Pregão Presencial nº 008/2018
Processo Administrativo nº 385/2018
Validade: 11/05/2018 a 10/05/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **Futura e Eventual Aquisição de Marmitex (Almoço e Janta) para atender as necessidades das Secretarias que compõem a administração municipal,** para atender a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Buritis.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: MARCOS DA COSTA SILVA - ME
CNPJ: 21.806.061/0001-10 TEL. 3238-3838
,ENDEREÇO: Avenida Rondônia, nº 1375, setor 06, Buritis/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **MARCOS DA COSTA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 867.358.452-34.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: MARCOS DA COSTA SILVA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**MARMITEX:** Refeição tipo marmitex, com peso mínimo de 700 gramas, acondicionada em embalagem descartável aluminizada, contendo: 01 tipo de salada/maionese/salpicão; 01 tipo de arroz (branco, a grega, brócolis); 01 tipo de feijão/tutu/feijão tropeiro; 01 tipo de carne de primeira (bovina, suína, frango e peixes). 01 guarnição (farofa, creme de milho, macarrão, batata frita). *servido em buritis– RO. Observação: a entrega se Dara os sete dias da semana por um período de 12 meses incluindo feriados.	UND.	6.500	R$ 13,50	R$ 87.750,00

Obs: A íntegra da Ata nº 014/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 06 de fevereiro de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:38A5995E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

Ata de Registro de Preços nº 015/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2018
Processo Administrativo nº 1684/2017
Validade: 22/05/2018 a 21/05/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço **para Futura e Eventual Aquisição e Recarga de Extintores para atender as diversas Secretarias que compõem a Administração Municipal.**

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: FCV INDÚSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA.
CNPJ: 03.913.904/0001-04 - TEL/FAX: (43) 3534-4340
E-MAIL: licitacao@fcvextintores.com.br
ENDEREÇO: Rua Dep. José Afonso, 634, Vila São Pedro – Santo Antônio da Platina/PR.
NOME DO REPRESENTANTE: **JOSÉ VICENTE NEGREIROS CESAR**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 499.419.769-53.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: FCV INDÚSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Extintor pó químico (BC) cap. 06 kg.	Unid	64	FCV	R$ 70,00	R$ 4.480,00
03	Extintor pó químico (ABC) 01 kg	Unid	62	FCV	R$ 43,54	R$ 2.699,48
09	Extintor pó químico (ABC) cap. 04 kg	Unid	68	FCV	R$ 62,00	R$ 4.216,00
13	Extintor pó químico (ABC) 02 kg	Unid	61	FCV	R$ 50,00	R$ 3.050,00
14	Extintor pó químico seco (PQS) cap. 06 kg	Unid	66	FCV	R$ 90,00	R$ 5.940,00

TABELA II
LICITANTE: MARIA LUZIA DA SILVA - ME
CNPJ: 04.214.231/0001-59 - TEL/FAX: (69) 3536-1576
E-MAIL: extintores.nacional@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Vimbere, nº 3014, Setor 08, Ariquemes/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **MARIA LUZIA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 629.353.302-00.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: MARIA LUZIA DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Recarga água pressurizada (AP) 10 L.	Unid	61	PROTEGE	R$ 82,62	R$ 5.039,82
05	Recarga para extintor 1 kg (veicular ABC)	Unid	71	RESIL	R$ 53,66	R$ 3.809,86
07	Recarga pó químico (BC) 06 kg	Unid	85	PROTEGE	R$ 49,98	R$ 4.248,30
10	Recarga extintor pó químico (ABC) cap 04 kg	Unid	65	PROTEGE	R$ 64,00	R$ 4.160,00
15	Recarga para extintor gás carbônico (CO^2) cap 04 kg.	Unid	35	PROTEGE	R$ 95,97	R$ 3.358,95

TABELA III
LICITANTE: VSS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME
CNPJ: 21.548.780/0001-89 - TEL/FAX: (27) 3066-2024
E-MAIL: vsscomercioeservico@gmail.com vsscomercioeservico@terra.com.br
ENDEREÇO: Rua Airton Senna, nº 153, Bairro Maria Niobe, Serra/ES.
NOME DO REPRESENTANTE: **VANDERLEI SANTOS SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 092.490.227-27.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: VSS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	Extintor pó químico (ABC) cap. 08 kg	Unid	60	METALCASTY	R$ 163,24	R$ 9.794,40

TABELA IV
LICITANTE: F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANÇA - EPP
CNPJ: 22.193.450/0001-80 - TEL/FAX: (11) 3857-7413
E-MAIL: felipejfranco@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Frederico Penteado Junior, nº 147 B, Casa Verde – São Paulo/SP.
NOME DO REPRESENTANTE: **FELIPE JOSE FRANCO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 430.924.718-06.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANÇA – EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Extintor gás carbônico (CO^2) cap. 06 kg.	Unid	20	TOTAL	R$ 269,14	R$ 5.382,80
11	Extintor gás carbônico (CO^2) cap. 04 kg	Unid	17	TOTAL	R$ 279,99	R$ 4.759,83

TABELA V
LICITANTE: FREIRE & BARBOSA LTDA - ME
CNPJ: 84.551.969/0001-40 - TEL/FAX: (69) 3212-0299 /3212-1288
E-MAIL: extinservpvh@brturbo.com.br
ENDEREÇO: Av. Jorge Teixeira, 261, Roque, Porto Velho/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **ROSANGELA FERREIRA FREIRE**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 240.225.272-34.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: FREIRE & BARBOSA LTDA – ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	Recarga para extintor pó químico seco (PQS) 06 kg.	Unid	72	OXIPORTO	R$ 45,00	R$ 3.240,00
08	Extintor água pressurizada (AP) cap. 10 L	Unid	23	OXIPORTO	R$ 69,56	R$ 1.599,88
16	Recarga extintor pó químico (ABC) cap. 08 kg	Unid	61	OXIPORTO	R$ 88,60	R$ 5.404,60
17	Recarga gás carbônico (CO^2) cap. 06 kg	Unid	24	CARBOMAN	R$ 124,16	R$ 2.979,84
18	Recarga de extintor pó químico (ABC) cap. 06 kg.	Unid	6	OXIPORTO	R$ 116,50	R$ 699,00
19	Placas de extintores fotoluminescentes (e5 água). Em PVC 2 mm ou PS (polietileno) 0,7mm, para indicação de localização dos extintores de incêndio, dimensões 20 x 20 cm. Tipo: E5 Água.	Unid	9	RESIL	R$ 7,98	R$ 71,82
20	Placas de extintores fotoluminescentes (e5 pó). Em PVC 2 mm ou PS (polietileno) 0,7mm, para indicação de localização dos extintores de incêndio, dimensões 20 x 20 cm. Tipo: E5 Pó.	Unid	15	RESIL	R$ 7,99	R$ 119,85
21	Placas de extintores fotoluminescentes (e5e). Em PVC 2 mm ou PS (polietileno) 0,7mm, para indicação de localização dos extintores de incêndio, dimensões 20 x 20 cm. Tipo: E5E.	Unid	24	RESIL	R$ 7,99	R$ 191,76

Obs: A íntegra da Ata nº 015/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 06 de fevereiro de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:C9C65B0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

Ata de Registro de Preços nº 016/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2018
Processo Administrativo nº 1696/2017
Validade: 23/05/2018 a 22/05/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo (Materiais Elétricos),** para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: RPF COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.217.016/0001-49 - TEL/FAX: (41) 3015-5696
E-MAIL: conceito@ccmltda.com.br
ENDEREÇO: Rua Francisco Nunes, 557 – Rebouças – Curitiba/PR.
NOME DO REPRESENTANTE: **ELCIO CASTELHANO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 032.750.798-59.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: RPF COMERCIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35	Contactor trifásico 100 ap	UNID.	2	BRASILTEC	R$ 544,00	R$ 1.088,00
37	Rele térmico 7-10a (lr2-d1314) 1na+1nf	UNID.	5	BRASILTEC	R$ 72,65	R$ 363,25
39	Rele térmico 17-25a (lr2-d1322) 1na+1nf	UNID.	5	BRASILTEC	R$ 70,05	R$ 350,25

TABELA II
LICITANTE: ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 03.806.018/0001-73 - TEL/FAX: (65) 99982-0207 – 98167 0268 – 99322-0082 – 98130-0093
E-MAIL: compras2@luzecia.net licitacao2@luzecia.net licitacao1@luzecia.net licitacao3@luzecia.net
ENDEREÇO: Rua 13 de Junho, nº 462 – Centro – Cuiabá/MT.
NOME DO REPRESENTANTE: **MARCIO ROGERIO DE SIQUEIRA LUZ**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 792.389.631-34.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cabo quadruplex 3x1 16 mm	MT	50	NEO CABLE	R$ 4,75	R$ 237,50
04	Fio flex 750v 10 mm	MT	200	TECNOFIOS	R$ 3,10	R$ 620,00
05	Fio flex 750v 1,5mm	MT	1.200	TECNOFIOS	R$ 0,50	R$ 600,00
06	Fio flex 750v 2,5mm	MT	1.210	TECNOFIOS	R$ 0,66	R$ 798,60
07	Fita isolante 10 mt	UNID.	100	ENERBRAS	R$ 1,80	R$ 180,00
09	Rele foto elétrico 220v 1800 watts	UNID.	1000	MAPRETRON	R$ 10,30	R$ 10.300,00
10	Rele fotoelétrico mod rm 74nf 220v 1000 watts	UNID.	1500	MAPRETRON	R$ 10,00	R$ 15.000,00
11	Arame galvonizado nº 16	KG	5	BELGO	R$ 12,96	R$ 64,80
17	Conector paralelo 1/0 a 2/0	UNID.	20	INTELLI	R$ 1,89	R$ 37,80
27	Arruela quadrada 5/8	UNID.	100	NEWFIX	R$ 1,42	R$ 142,00
29	Soquete de louça e-27	UNID.	200	DERCOLUX	R$ 2,04	R$ 408,00
34	Contactor trifásico 32 ap	UNID.	5	SOPRANO	R$ 81,50	R$ 407,50
36	Contactor trifásico 80 ap	UNID.	2	SOPRANO	R$ 203,75	R$ 407,50
38	Rele trifásico falta de fase 220 v	UNID.	5	SOPRANO	R$ 71,00	R$ 355,00
40	Conector perfurante isolado cdp-70 conecção principal 10mm² a 95 mm² conecção de derivação 1.5mm² a 10 mm²	UNID.	500	INTELLI	R$ 3,67	R$ 1.835,00
43	Lâmpada de 50w led luz branca,6500k, tenção 100-2040v,rosca e 40	UNID.	100	KIAN	R$ 65,34	R$ 6.534,00

TABELA III
LICITANTE: POLIGONAL ILUMINAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 12.344.920/0001-06 - TEL/FAX: (11) 4614-4949
E-MAIL: vendas@poligonaliluminacao.com.br
ENDEREÇO: Rua Balão Mágico, 1.052 – G.2 – Jardim do Rio Cotia – Cotia – SP.
NOME DO REPRESENTANTE: **OTONIEL PEREIRA RODRIGUES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 431.828.013-68.
PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: POLIGONAL ILUMINAÇÃO LTDA – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	Braços / Suportes para Iluminação Pública Curvos com Sapata para 02 parafusos de 2m 25,4mm	UNID.	800	DIMENSÃO	R$ 22,48	R$ 17.984,00
25	Braços / Suportes para Iluminação Pública Curvos com Sapata para 02 parafusos de 2m 25,4mm	UNID.	200	DIMENSÃO	R$ 22,48	R$ 4.496,00
30	Luminária fechada 400 watts	UNID.	100	DIMENSÃO	R$ 95,94	R$ 9.594,00

31	BRAÇO curvo com sapata PARA LUMINÁRIA 400 WATTS 2,20M x 50mm	UNID.	100	DIMENSÃO	R$ 58,88	R$ 5.888,00

TABELA IV
LICITANTE: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.984.883/0001-99 - TEL/FAX: (62) 3921-6599 / 3294-3251
E-MAIL: eletricaradiante01@gmail.com
ENDEREÇO: Av. Volta Redonda nº 951, Qd. 256, Lt. 02 – Jardim Novo Mundo – Goiânia/GO.
NOME DO REPRESENTANTE: **SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 828.469.871-49.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Cabo triplex 2x1 10 mm	MT	500	LAMESA	R$ 2,32	R$ 1.160,00
08	Fita isolante 20 mt	UNID.	150	DECORLUX	R$ 2,90	R$ 435,00
16	Base para rele foto elétrico	UNID.	2500	EXATRON	R$ 4,13	R$ 10.325,00
18	Luminária caneca acrílica e-40 de 220 vts	UNID.	50	EPI ILUMINAÇÃO	R$ 68,98	R$ 3.449,00
19	Reator vapor metálico externo 250 watts	UNID.	700	JRC	R$ 41,86	R$ 29.302,00
20	Reator vapor metálico interno 250 watts	UNID.	150	JRC	R$ 40,00	R$ 6.000,00
21	Reator vapor metálico externo 400 watts	UNID.	550	JRC	R$ 49,92	R$ 27.456,00
22	Reator vapor metálico 70w (interno)	UNID.	1000	JRC	R$ 26,29	R$ 26.290,00
23	Reator vapor metálico 70w (externo)	UNID.	1500	JRC	R$ 35,33	R$ 52.995,00
26	Luminária aberta alumínio soquete e-27	UNID.	1000	JRC	R$ 14,95	R$ 14.950,00
28	Soquete louça e-40	UNID.	200	DECORLUX	R$ 4,25	R$ 850,00
32	Parafuso galvanizado cabeça quadrada m16 mm x 300 mm	UNID.	1000	MILANO	R$ 6,93	R$ 6.930,00
33	Parafuso galvanizado cabeça quadrada m16 mm x 250 mm	UNID.	1000	MILANO	R$ 6,00	R$ 6.000,00
41	Chave magnética de partida 5cv trifásica 220v (5hp)	UNID.	5	SOPRANO	R$ 200,00	R$ 1.000,00
42	Lâmpada led 100w e40 luz branca; 6500k, bivolt	UNID.	100	LUZ SOLAR	R$ 160,95	R$ 16.095,00

TABELA V
LICITANTE: O. DO LAGO OLIVEIRA – GALVANIZAÇÃO - EPP
CNPJ: 25.138.809/0001-05- TEL/FAX: (44) 9853-0737
E-MAIL: administrativo3@embraelpr.com.br
ENDEREÇO: Avenida Gabriel Esperidião, 360, Bairro Parque Morumbi, Paranavaí/PR.
NOME DO REPRESENTANTE: **ADEMIR MACHADO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 448.884.066-34.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: O. DO LAGO OLIVEIRA – GALVANIZAÇÃO – EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Cabo triplex 2x1 16 mm	Mt	100	INTELLI	R$ 3,39	R$ 339,00

TABELA VI
LICITANTE: D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI - EPP
CNPJ: 73.234.742/0001-55- TEL/FAX: (41) 3226-1212
E-MAIL: sandiego.vendas@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Benedito Maria da Silva, 195, Cajuru, Curitiba – PR.
NOME DO REPRESENTANTE: **DELCIO MARTINS,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 450.380.079-53.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI – EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	Lâmpada tubular vapor metálico luz branca 500k 70 watts e-27	Unid.	1875	SANLIGHT	R$ 20,00	R$ 37.500,00
13	Lâmpada tubular vapor metálico luz branca 500k 70 watts e-27	Unid.	625	SANLIGHT	R$ 20,00	R$ 12.500,00
14	Lâmpada vapor metálico 250watts e-40	Unid.	700	SANLIGHT	R$ 21,42	R$ 14.994,00
15	Lâmpada vapor metálico 400watts e-40 luz branca 500k	Unid.	500	SANLIGHT	R$ 26,80	R$ 13.400,00

Obs: A íntegra da Ata nº 016/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 06 de fevereiro de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:FB936B25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

Ata de Registro de Preços nº 024/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2018
Processo Administrativo nº 262/2018

Validade: 06/08/2018 a 05/08/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Buritis.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.176.223/0002-10 - TEL/FAX: (69) 3422-1140
E-MAIL: licitacao.jp@biocal.com.br licitacao2.jp@biocal.com.br
ENDEREÇO: Rua Vilagran Cabrita, 839, Centro, Ji-Paraná/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **DIONE MARTINS GERVASIO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 906.581.592-91.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Acetato de noretisterona + estradiol 0,5 mg +1mg	Comprimido	448	Biolab	R$ 0,95	R$ 425,60
04	Bromidrato de citalopram 20mg	Comprimido	6.000	Teuto	R$ 0,19	R$ 1.140,00
10	Cloridrato de tioridazina 100mg	Comprimido	1.600	União	R$ 0,99	R$ 1.584,00
11	Cloridrato de tioridazina 25mg	Comprimido	1.200	União	R$ 0,48	R$ 576,00
12	Cloridrato de tioridazina 50mg	Comprimido	1.200	União	R$ 0,58	R$ 696,00
13	Cloridrato de venlafaxina 150mg	Cápsula	2.000	Geolab	R$ 2,15	R$ 4.300,00
27	Travoprosta 0,04mg/ml	Solução oftamólogica	48	Geolab	R$ 27,08	R$ 1.299,84

TABELA II
LICITANTE: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70 - TEL/FAX: (54) 3523-2700
E-MAIL: medicamentos@centermedi.com.br
ENDEREÇO: BR 480, nº 795, Barão de Cotegipe/RS.
NOME DO REPRESENTANTE: **LUIZ EDUARDO GIACOMEL**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 027.189.970-01.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Bissulfato de clopidogrel 75mg	Comprimido	960	Vasolen	R$ 0,50	R$ 480,00
08	Cloridrato de sertralina 50mg	Comprimido	15.000	Genérico/ Geolab	R$ 0,12	R$ 1.800,00
15	Diclofenaco sódico 50mg	Comprimido	10.000	Resodic	R$ 0,05	R$ 500,00
17	Maleato de levomepromazina 100mg	Comprimido	3.000	Levozine	R$ 0,90	R$ 2.700,00
21	Sulfato de neomicina;bacitracina	Pomada	4.000	Bacidermina	R$ 1,30	R$ 5.200,00
22	Olanzapina 5mg	Comprimido	480	Genérico/ Geolab	R$ 1,50	R$ 720,00
24	Oxcarbazepina 300mg	Comprimido	2.000	Genérico/ Rambaxy	R$ 0,75	R$ 1.500,00
25	Oxcarbazepina 600mg	Comprimido	4.000	Genérico/ Rambaxy	R$ 1,62	R$ 6.480,00

TABELA III
LICITANTE: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA
CNPJ: 08.676.370/0001-55 - TEL/FAX: (34) 3224-3308 / 3224-3325
E-MAIL: atendimento@distribuidoraprosaude.com.br
ENDEREÇO: Avenida João Pessoa, nº 944, Martins, Uberlândia – Minas Gerais.
NOME DO REPRESENTANTE: **EDUARDO CHINI CALHAU**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 047.382.156-71.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	Diclofenaco potássico 50mg	Comprimido	15.000	GEOLAB	R$ 0,10	R$ 1.500,00
23	Oxalato de escitalopram 10mg	Comprimido	7.000	GEOLAB	R$ 0,59	R$ 4.130,00

TABELA IV
LICITANTE: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
CNPJ: 10.749.915/0001-58 - TEL/FAX: (54) 3522-4801
E-MAIL: prestomedi@bol.com.br
ENDEREÇO: Rua Pernambuco, 1647, Bairro do Linho, Erechim-RS.
NOME DO REPRESENTANTE: **EDSON ROVER**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 987.053.260-87.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	Cloridrato de duloxetina 30mg	Comprimido	3.000	Nova química	R$ 1,66	R$ 4.980,00

TABELA V

LICITANTE: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.970.999/0001-31 - TEL/FAX: (54) 3519-0702
E-MAIL: dmclicitacoes@outlook.com
ENDEREÇO: Av. Caldas Júnior, nº 27, Sala 02 – Bairro Três Vendas – Erechim/RS.
NOME DO REPRESENTANTE: **LOIRI TEREZINHA BEZ**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 766.922.990-04.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Cloridrato de bupropiona 150 mg	Comprimido	960	Nova química	R$ 1,45	R$ 1.392,00
16	Hemifumarato de bisoprolol 5mg	Comprimido	960	Ems	R$ 2,62	R$ 2.515,20
18	Maleato de levomepromazina 25mg	Comprimido	1.000	Cristalia	R$ 0,46	R$ 460,00

TABELA VI
LICITANTE: FARMACIA BS LTDA EPP
CNPJ: 38.510.020/0001-85 - TEL/FAX: (31) 2533-3100 / 2533-3127
E-MAIL: brs.licita@gmail.com
ENDEREÇO: Av. do Contorno, 9.237 – Prado – Belo Horizonte/MG.
NOME DO REPRESENTANTE: **AMANDA XAVIER RIBEIRO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 038.287.856-62.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: FARMACIA BS LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	Cloridrato de tansulosina 0,4mg	Comprimido	960	Fabricação própria/ Manipulado	R$ 1,32	R$ 1.267,20

Obs: A íntegra da Ata nº 024/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 06 de fevereiro de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:8B1DEDE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

Ata de Registro de Preços nº 025/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2018
Processo Administrativo nº 467/2018
Validade: 10/08/2018 a 09/08/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (CAPAS PARA PROCESSOS E CARIMBOS), NAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** para atender a Secretaria Municipal de Administração.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME
CNPJ: 01.088.055/0001-68 - TEL/FAX: (67) 3253-0701
E-MAIL: sobralcompras@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua 26 de agosto, 216 – Centro, Campo Grande – MS.
NOME DO REPRESENTANTE: **CÍCERO PRADO SOBRAL**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 231.077.401-44.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	**CARIMBO AUTOMÁTICO**, modelo **retangular**, em acrílico, retrátil com mola, estojo auto entintado para texto, tinta na cor preta, medindo **3,8x 1,40** cm (Descrição do texto conforme solicitado pela secretaria). OBs: A espuma deve ser de boa qualidade para maior durabilidade do produto.	Unid.	312	NYKON	23,39	7.297,68
03	**CARIMBO AUTOMÁTICO,** modelo **redondo** em acrílico, retrátil com mola, estojo auto entintado para texto, tinta na cor preta, medida máxima do texto **2,4 cm x 2,4 cm.** Quantidade de caracteres: Máximo 4 linhas. (Descrição do texto conforme solicitado pela secretaria). Obs: A espuma deve ser de boa qualidade para maior durabilidade do produto.	Unid.	95	NYKON	41,99	3.989,05
04	**CARIMBO AUTOMÁTICO**, modelo **redondo** em acrílico, retrátil com mola, estojo auto entintado para texto, tinta na cor preta com medida máxima do texto	Unid.	206	TRODAT	41,26	8.499,56

	3,0cm x 3,0cm. Quantidade de caracteres: Maximo 5 linhas. (Descrição do texto conforme solicitado pela secretaria). Obs: A espuma deve ser de boa qualidade para maior durabilidade do produto.					
05	**CARIMBO AUTOMÁTICO** auto-entintado, **retangular**, placa de texto **10x26 mm**, 3 linhas, cor de impressão preto. (Descrição do texto conforme solicitado pela secretaria). Obs: A espuma deve ser de boa qualidade para maior durabilidade do produto.	Unid.	45	NYKON	24,49	1.102,05
06	**CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO-ENTINTADO**, PLACA DE TEXTO **40x60 mm**, 12 linhas, **retangular**, cor de impressão preto. (Descrição do texto conforme solicitado pela secretaria). Obs: A espuma deve ser de boa qualidade para maior durabilidade do produto.	Unid.	38	NYKON	54,60	2.074,80
07	**CARIMBO AUTOMÁTICO** Modelo **retangular**, em acrílico, retrátil com mola, estojo auto entintado para texto, tinta na cor preta, medindo **6,0x 2,5cm**. (Descrição do texto conforme solicitado pela secretaria). Obs: A espuma deve ser de boa qualidade para maior durabilidade do produto.	Unid.	60	NYKON	33,79	2.027,40
08	**CARIMBO AUTOMÁTICO** Modelo **retangular**, em acrílico, retrátil com mola, estojo auto entintado para texto, tinta na cor preta, medindo **4,0x 1,5cm. (**Descrição do texto conforme solicitado pela secretaria). Obs: A espuma deve ser de boa qualidade para maior durabilidade do produto.	Unid.	115	NYKON	22,17	2.549,55
12	**CARIMBO DATADOR** + Texto livre, Automático, auto-entintado na cor preto e de alta qualidade de impressão e constituição. Fácil configuração de datas - Sistema de 4 fitas, ex: 22 MAR 2018, em português. Largura do carimbo 4 cm Comprimento do carimbo 9 cm Comprimento dos caracteres: 25mm Altura dos caracteres: 3mm Placa de impressão de 40x40mm Área de Data: 11x22mm Possui travas de segurança Datador até o ano de 2027. Cor da Tinta: Preta Refil: 6/4927	Unid.	02	NYKON	44,99	89,98

TABELA II

LICITANTE: GRÁFICA BRASIL LTDA
CNPJ: 14.595.896/0001-03 - TEL/FAX: (69) 3441-2343
E-MAIL: gbrasilrecepcao@gmail.com
ENDEREÇO: Rua José do Patrocínio, 1566
NOME DO REPRESENTANTE: **MAURO NARIMATSU**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 015.408.428-00.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: GRÁFICA BRASIL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**CAPA DE PROCESSO NA COR VERDE** Capa de Processo na **COR VERDE (bandeira)** - Confeccionada em papel tríplex (impresso na cor solicitada, frente e verso) de no mínimo 220g/m², com 5 vincos para dobra, impressão 1x0 cor (frente), com acabamento plastificado frente e verso, perfurada com dois furos centrados ao meio. Na primeira capa deve ser impresso o Brasão do município de Buritis, logo abaixo, a frase "GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA", logo abaixo, a frase "PREFEITURA DE BURITIS", Características Geométrica: Capa aberta: Altura 32cm, Largura 52cm Capa dobrada: Altura 32cm, Largura 26cm Vincos: Distância entre os vincos 2cm. Embalagem - Os produtos deverão ser acondicionados em pacotes com até 100 (cem) unidades.	Unid.	4.600	GB	1,17	5.382,00
10	**CAPA DE PROCESSO NA COR AZUL** Capa de Processo na **COR AZUL (bandeira)** - Confeccionada em papel tríplex (impresso na cor solicitada, frente e verso) de no mínimo 220g/m², com 5 vincos para dobra, impressão 1x0 cor (frente), com acabamento plastificado frente e verso, perfurada com dois furos centrados ao meio. Na primeira capa deve ser impresso o Brasão do município de Buritis, logo abaixo, a frase "GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA", logo abaixo, a frase "PREFEITURA DE BURITIS" Características Geométrica: Capa aberta: Altura 32cm, Largura 52cm Capa dobrada: Altura 32cm, Largura 26cm Vincos: Distância entre os vincos 2cm. Embalagem - Os produtos deverão ser acondicionados em pacotes com até 100 (cem) unidades.	Unid.	1.050	GB	1,90	1.995,00
13	**CAPA DE PROCESSO NA COR AMARELO (BANDEIRA)**. Capa de Processo na COR AMARELO (bandeira)- Confeccionada em papel tríplex (impresso na cor solicitada, frente e verso) de no mínimo 220g/m², com 5 vincos para dobra, impressão 1x0 cor (frente), com acabamento plastificado frente e verso, perfurada com dois furos centrados ao meio. Na primeira capa deve ser impresso o Brasão do município de Buritis, logo abaixo, a frase "GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA", logo abaixo, a frase "PREFEITURA DE BURITIS". Características Geométricas: Capa aberta: Altura 32cm, Largura 52cm Capa dobrada: Altura 32cm, Largura 26cm Vincos: Distância entre os vincos 2cm Embalagem - Os produtos deverão ser acondicionados em pacotes com até 100 (cem) unidades.	Unid.	500	GB	1,65	825,00
14	**CAPA PROCESSO NA COR VERDE ÁGUA** - Capa de Processo na COR VERDE (Água)- Confeccionada em papel tríplex (impresso na cor solicitada, frente e verso) de no mínimo 220g/m², com 5 vincos para dobra, impressão 1x0 cor (frente), com acabamento plastificado frente e verso, perfurada com dois furos centrados ao meio. Na primeira capa deve ser impresso o Brasão do município de Buritis, logo abaixo, a frase "GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA", logo abaixo, a frase "PREFEITURA DE BURITIS" Características Geométrica: Capa aberta: Altura 32cm, Largura 52cm Capa dobrada: Altura 32cm, Largura 26cm Vincos: Distância entre os vincos 2cm. Embalagem - Os produtos deverão ser acondicionados em pacotes com até 100 (cem) unidades.	Unid.	250	GB	1,96	490,00
15	**CAPA DE PROCESSO NA COR VERMELHA**.	Unid.	500	GB	1,96	980,00

	Capa de Processo na COR VERMELHA - Confeccionada em papel tríplex (impresso na cor solicitada, frente e verso) de no mínimo 220g/m², com 5 vincos para dobra, impressão 1x0 cor (frente), com acabamento plastificado frente e verso, perfurada com dois furos centrados ao meio. Na primeira capa deve ser impresso o Brasão do município de Buritis, logo abaixo, a frase "GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA", logo abaixo, a frase "PREFEITURA DE BURITIS", Características Geométrica: Capa aberta: Altura 32cm, Largura 52cm Capa dobrada: Altura 32cm, Largura 26cm Vincos: Distância entre os vincos 2cm. Embalagem - Os produtos deverão ser acondicionados em pacotes com até 100 (cem) unidades.					

Obs: A íntegra da Ata nº 025/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 06 de fevereiro de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:BCCEF88D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

Ata de Registro de Preços nº 030/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2018
Processo Administrativo nº 915/2018
Validade: 29/08/2018 a 28/08/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **Futura e eventual aquisição de materiais para confecção de artefatos de cimento (cimento, areia e brita), para atender aos trabalhos de manutenção e reparos nas vias urbanas deste município.**

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: J. L. MEDIANEIRA AREIAL & COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO.
CNPJ: 05.095.562/0002-60 - TEL/FAX: (69) 3238-2317
E-MAIL: rosso.cia@hotmail.com
ENDEREÇO: Av. Porto Velho, 1323, setor 01, Buritis/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **JOÃO CELIO ROSSO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 05.095.562/0002-60.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: J. L. MEDIANEIRA AREIAL & COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cimento 50 kg	SACO	8.000	CIPLAN	35,85	286.800,00
02	Cimento 50 kg	SACO	2.000	CIPLAN	35,85	71.700,00
03	Areia lavada (grossa)	METROS	1.200	JL	63,00	75.600,00
04	Areia lavada (grossa)	METROS	300	JL	63,00	18.900,00

TABELA II
LICITANTE: E. DE FREITAS
CNPJ: 27.521.468/0001-88 - TEL/FAX: (69) 3442-1176 / 99212-3754
E-MAIL: nev.net.br@outlook.com / nev.empenho@hotmail.com
ENDEREÇO: Linha 184 km 2,5, lado sul, s/n, zona Rural, Rolim de Moura/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **EGMAR DE FREITAS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 751.023.402-63.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: E. DE FREITAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Pedra brita nº 1	METROS	1.600	BRITAMAR/ PRIMAVERA	174,74	279.584,00
06	Pedra brita nº 1	METROS	400	BRITAMAR/ PRIMAVERA	174,74	69.896,00
07	Pedra brita nº 2	METROS	1200	BRITAMAR/ PRIMAVERA	174,47	209.364,00
08	Pedra brita nº 2	METROS	300	BRITAMAR/ PRIMAVERA	174,47	52.341,00

Obs: A íntegra da Ata nº 030/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 06 de fevereiro de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:DC09459D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018

Ata de Registro de Preços nº 038/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2018
Processo Administrativo nº 1307/2017
Validade: 01/11/2018 a 31/10/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **Futura e eventual aquisição de material de consumo (construção e elétrico).**

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 00.226.324/0001-42 - TEL/FAX: (62) 3924-6034
E-MAIL: eletricaluzz@hotmail.com, eletricaluzz02@gmail.com
ENDEREÇO: Av. Independência, nº 6060, Qd 70C, lt 02, Setor aeroporto, Goiânia/GO.
NOME DO REPRESENTANTE: **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 788.729.281-68.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
43	Cabo 2/0 AWG CAA	KG	**66**	CORFIO	33,48	2.209,68
44	Cabo 4/0 AWG CAA	KG	**55**	CORFIO	29,89	1.643,95
57	Caixa sifonada PVC, 150 x 185 x 75 mm, com grelha quadrada branca	UND	**18**	KRONA	27,77	499,86
116	Luva PVC esg predial - 100 mm	UND	**107**	KRONA	4,82	515,74
130	Pasta lubrificante para uso em tubos de pvc com anel de borracha (pote de 400* g)	UND	**29**	KRONA	20,68	599,72
163	Solução limpadora para PVC, frasco com 1000 cm3.	UND	**19**	KRONA	35,19	668,61
173	Te esg. PVC - 50 mm	UND	**170**	KRONA	5,88	999,60
209	Lâmpada de 220w	UND	**225**	EMPALUX	19,46	4.378,50
242	Disjuntor tripolar, termomagnético de 90a.	UND	**16**	SOPRANO	63,18	1.010,88
269	Luminária aberta p/ iluminação publica, corpo refletor em alumínio fundido. Luminária aberta p/ iluminação publica, corpo refletor em alumínio fundido, porta lâmpada e27 com braço metálico de 1,50m	UND	**61**	JRC	49,18	2.999,98

TABELA II
LICITANTE: DENISE T. PETRY CAMEJO – EPP.
CNPJ: 02.997.059/0001-21- TEL/FAX: (55) 3304-1241 / 99603-1501
E-MAIL: smdistribuidora1@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Jorge Pedro Abelin, nº 274 – Nossa Senhora de Lourdes – Santa Maria/RS.
NOME DO REPRESENTANTE: **DENISE TEREZINHA PETRY CAMEJO** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 462.617.960-68.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: DENISE T. PETRY CAMEJO – EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	Tomada 3p-32a, sobrepor	UND	94	SOPRANO	34,82	3.273,08

TABELA III
LICITANTE: TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 03.764.895/0001-29- TEL/FAX: (61) 3522-4341/ 98134-4341
E-MAIL: tecnorep3@gmail.com
ENDEREÇO: Qd. 202, lote 7/9, bloco B, AP 104, Condomínio Sinfonia, Bairro Águas Claras DF.
NOME DO REPRESENTANTE: **DENISE BARREL COTA** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 459.015.626-15.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
66	Disjuntor din bipolar 32 a - ref.: siemens ou equivalente	UND	35	FOCO	18,23	638,05
67	Disjuntor din monopolar 16 a - ref.: siemens ou equivalente	UND	35	FOCO	6,19	216,65
68	Disjuntor din monopolar 25 a - ref.: siemens ou equivalente	UND	37	FOCO	6,03	223,11
72	Disjuntor din tripolar 32 a - ref.: siemens ou equivalente	UND	32	FOCO	27,71	886,72
73	Disjuntor din tripolar 63 a - ref.: siemens ou equivalente	UND	30	FOCO	28,91	867,30
237	Disjuntor monopolar termomagnético de 10a.	UND	117	FOCO	6,54	765,18
238	Disjuntor tripolar, termomagnético de 80a.	UND	19	FOCO	63,15	1.199,85

239	Disjuntor tripolar, termomagnético de 40a.	UND	16	FOCO	30,59	489,44
240	Disjuntor tripolar, termomagnético de 50a.	UND	15	FOCO	30,69	460,35

TABELA IV
LICITANTE: HABIB CALÇADOS DE ITAJUBÁ LTDA
CNPJ: 03.835.661/0001-25- TEL/FAX: (35) 3622-4866
E-MAIL: habib@habib-decoracoes.com.br
ENDEREÇO: Praça Wenceslau Bráz, 109 – Centro, Itajubá – Minas Gerais.
NOME DO REPRESENTANTE: **HABIB EL MOALLEM,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 487.158.596-49.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: HABIB CALÇADOS DE ITAJUBÁ LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
210	Pincel de 2 polegadas	UND	166	TIGRE	4,82	800,12
211	Pincel de pelo nº 4	UND	31	TIGRE	7,99	247,69
212	Pincel de pelo nº 10	UND	30	TIGRE	14,99	449,70

TABELA V
LICITANTE: NATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI
CNPJ: 07.233.800/0001-00- TEL/FAX: (49) 3442-1516 / 3442-2274
E-MAIL: gerencia@tintasfenix.ind.br licitacao@tintasfenix.ind.br
ENDEREÇO: Ernesto Lorenzetti, nº 65 – pavilhão 2, Parque Exposição – Concórdia/SC.
NOME DO REPRESENTANTE: **MONALISA JOELLE CALVI,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 080.728.349-59.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: NATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	Tinta azul, esmalte sintético embalagem de 225 ml	UND	31	FENIX	15,20	471,20
28	Aditivo impermeabilizante e plastificante em pó para argamassas	LT	80	FENIX	16,62	1.329,60
183	Tinta acrílica semi brilho cor branca GL 3,6	GALÃO	100	FENIX	44,00	4.400,00
184	Tinta amarela para piso, Gl 18 LT.	LATA	40	FENIX	182,44	7.297,60
185	Tinta esmalte amarela 18l	UND	50	FENIX	197,42	9.871,00
197	Tinta marrom, esmalte sintético embalagem de 3,6 LT.	UND	25	FENIX	57,12	1.428,00
281	Tinta esmalte sintético, embalagem de 225ml cor amarelo	UND	222	FENIX	13,99	3.105,78
282	Tinta esmalte sintético, embalagem de 225ml cor verde	UND	225	FENIX	12,99	2.922,75
285	Tinta esmalte sintético, embalagem de 3,6ml cor vermelha	UND	42	FENIX	56,46	2.371,32
306	Tinta vermelha, esmalte sintético embalagem de 3,6 LT.	UND	20	FENIX	54,67	1.093,40

TABELA VI
LICITANTE: S.G. SENA SERVIÇOS METALÚRGICOS.
CNPJ: 09.221.844/0001-37- TEL/FAX: (92) 3015-9607 / 98168-7631 / 99194-1226
E-MAIL: sg_salim@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Java Pintado, nº 499, Redenção, Manaus - Amazonas.
NOME DO REPRESENTANTE: **SALIM GUIMARÃES SENA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 242.589.032-72.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: S.G. SENA SERVIÇOS METALÚRGICOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
138	Porta de ferro em chapa com batente.	M2	23	SGS	410,00	9.430,00

TABELA VII
LICITANTE: W.M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.497.302/0001-70 TEL/FAX: (69) 3238-2085
E-MAIL: adeilso_77@hotmail.com
ENDEREÇO: Av. Rondônia, nº 1576, setor 03, cidade de Buritis Rondônia.
NOME DO REPRESENTANTE: ADEILSON SILVA DE SOUZA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 589.457.092-15.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: W.M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	Lavatório de louça suspenso - padrão popular	UND	**34**	SB	99,99	3.399,66
18	Torneira de pressão para lavatório de mesa - padrão médio	UND	**183**	HERK	33,85	6.194,55
29	Aguarrás mineral	LT	**74**	PIT BULL	10,99	813,26
32	Anel de borracha - 50 mm	UND	**40**	AMANCO	2,94	117,60
38	Batente em Angelim/cedro - (0,80x2,12)m	CONJ	**54**	REGIÃO	59,96	3.237,84
64	Disjuntor din bipolar 16 a - ref.: siemens ou equivalente	UND	**40**	SOPRANO	18,34	733,60
155	Registro de gaveta (diâmetro da seção: 1 " / tipo de acabamento: bruto)	UND	**60**	HERK	29,49	1.769,40
169	Telha cumieira universal 110 cm	UND	**1410**	SB	29,99	42.285,90
170	Telha romana (quadrada)	UND	**9.600**	SB	1,89	18.144,00
172	Telha de fibrocimento ondulada 244x110cm 5mm	UND	**1462**	SB	39,99	58.465,38
179	Tijolo 06 furos (10,00x14,00x20,00)cm	UND	**27.005**	REGIÃO	0,41	11.072,05
201	Pregos 15x15, com cabeça pacote com 1 kg cada.	KG	**25**	GERDAL	9,20	230,00
274	Prego 18 x 27 com cabeça (diâmetro: 3,40 mm / comprimento: 62,1 mm)	KG	**135**	GERDAL	7,99	1.078,65
275	Pregos 17x21	KG	**95**	GERDAL	7,99	759,05

276	Prego 19x36	KG	**105**	GERDAL	7,99	838,95
277	Prego telheiro comum 18x27mm	PCT	**90**	GERDAL	8,99	809,10
288	Barra de ferro 4.2	MT	**145**	AÇOFER	8,30	1.203,50
289	Barra de ferro 5/16	MT	**305**	AÇOFER	32,77	9.994,85

TABELA VIII
LICITANTE: HEROPEÇAS LTDA ME
CNPJ: 10.685.231/0001-30- TEL/FAX: (69) 3423-7878 / 3423-7800 / 99904-3815
E-MAIL: rosanerocha@hotmail.com
ENDEREÇO: Av. Aracaju, 556 – Bairro Riachuelo – Ji- Paraná/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **ROSANE ROCHA DA FONTE DA COSTA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 10.685.231/0001-30.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: HEROPEÇAS LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
126	Nível profissional magnético de alta precisão 3 bolhas de 600 mm	UND	19	WORKER	39,34	747,46
294	Mascara de proteção descartável pacote com 100 unidades	UND	18	TALGE	23,74	427,32
295	Luvas de látex, confeccionado em borracha de látex com forro, palma antiderrapante com algodão flocado internamente, comprimento de aproximadamente 350 mm, espessura de 0,55 a 0,65 mm, tamanho médio, cor verde ou amarela. O formato deve ser anatômico, ter boa flexibilidade e destreza, ser confortáveis, ter boa resistência a ácidos, alcoóis, Detergentes, etc.	PAR	310	KALIPSO	4,39	1.360,90

TABELA IX
LICITANTE: MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA
CNPJ: 10.892.262/0001-61- TEL/FAX: (69) 3521-2200 / 99200-5860
E-MAIL: mdoparafusos@gmail.com
ENDEREÇO: Av. J.K, 1702, Setor 01, Jaru/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **ELIAS DE SOUSA NUNES,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 704.910.382-91.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	UND	225	NORTON	0,56	126,00
08	Lixa para superfície madeira/massa (grana: 100)	UND	225	NORTON	0,56	126,00
09	Lixa para superfície metálica (grana: 100)	UND	80	TATU	1,25	100,00
30	Anel borracha para tubo esgoto predial DN 75 mm (NBR 5688)	UND	40	KRONA	2,00	80,00
31	Anel de borracha - 100 mm	UND	47	KRONA	2,10	98,70
33	Arame recozido (diâmetro do fio: 1,25 mm / bitola: 18 BWG)	KG	200	MULTILIT	12,20	2.440,00
41	Broca para construção civil com encaixe SDS PLUS de 160 mm x 10 mm	UND	59	MAKITA	14,04	828,36
42	Bucha de nylon para fixação geral em concreto e materiais de alvenaria bucha de nylon para fixação geral em concreto e materiais de alvenaria (comprimento: 40 mm / diâmetro do furo: 8 mm / tipo: s8)(com parafuso).	UND	442	CISER	0,42	185,64
55	Caixa gordura PVC 250 x 230 x 75mm c/ tampa e porta tampa	UND	36	KRONA	62,52	2.250,72
56	Caixa sifonada de PVC para esgoto sanitário caixa sifonada de PVC para esgoto sanitário (altura: 150,00 mm / diâmetro da caixa: 150,00 mm / diâmetro de entrada: 40,00 mm / diâmetro de saída: 50,00 mm / formato da grelha: redondo / número de entradas: 7 / tipo de grelha: PVC branco)	UND	29	KRONA	16,60	481,40
85	Enxada canavieira com cabo madeira de 150cm	UND	45	PARABONE	22,22	999,90
95	Flange para caixa d'água - 25 mm, com anel	UND	41	VIQUA	4,90	200,90
96	Flange para caixa d'água - 32 mm, com anel	UND	43	KRONA	8,37	359,91
101	Joelho 45º PVC esg - 100 mm	UND	97	KRONA	5,02	486,94
102	Joelho 45º PVC esg - 40 mm	UND	97	KRONA	1,05	101,85
103	Joelho 45º PVC esg - 50 mm	UND	97	KRONA	2,38	230,86
104	Joelho 90º PVC esg - 100 mm	UND	99	KRONA	2,79	276,21
105	Joelho 90º PVC esg - 40 mm	UND	99	KRONA	0,50	49,50
106	Joelho 90º PVC esg - 50 mmc	UND	89	KRONA	1,11	98,79
107	Joelho 90º soldável - 25 mm	UND	105	KRONA	0,47	49,35
108	Joelho de 90º soldável - 32 mm	UND	97	KRONA	1,03	99,91
110	Junção de 100x50 mm	UND	105	KRONA	8,37	878,85
111	Junção de 50x50 mm	UND	105	KRONA	7,61	799,05
128	Parafuso 80,00 mm	UND	210	CISER	0,55	115,50
129	Parafuso cromado (diâmetro nominal: 1/4 "/ comprimento: 2 1/2 ")	UND	210	CISER	1,02	214,20
149	Prumo de parede para pedreiro 800g	UND	60	CORTAGUI	22,34	1.340,40
204	Serra aço (serrinha para cegueta)	UND	568	NICHOLSON	3,38	1.919,84
213	Pincel de pelo nº18	UND	23	CONDOR	18,95	435,85
216	Disco corte ferro para uso em serra mármore 110x1/8x20mm	UND	30	PARABONE	3,99	119,70
224	Torquês armador de 13 pol.	UND	28	KALA	24,99	699,72
267	Dobradiça cromada (3 1,2" x 3")	UND	163	MERKEL	2,99	487,37

TABELA X
LICITANTE: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA
CNPJ: 12.134.879/0001-43- TEL/FAX: (11) 4304-7800 / 4305-7800
E-MAIL: aiq@aiq.com.br / aiqferramentas@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Souza Filho, nº 667 – Vila Santa Delfina, São Paulo/SP.

NOME DO REPRESENTANTE: **DANILO CAETANO,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 325.209.628-52.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	Trena eletrônica com alcance de no mínimo 30 metros de medição indireta de altura (Pitágoras), incluindo pilhas ou baterias	UND	9	INSTRUTHERM	319,64	2.876,76

TABELA XI
LICITANTE: LUZCOLOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 13.628.137/0001-37- TEL/FAX: (32) 3721-0795 / 99184-3068
E-MAIL: Valdir.luzcolor@gmail.com, Ranieri.luzcolor@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Domiciano Martins de Andrade, nº 140, Vila Conceição, Muriaé/MG.
NOME DO REPRESENTANTE: **VALDIR LUZIA DE SOUZA JUNIOR** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 084.542.246-45.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: LUZCOLOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
279	Tinta látex acrílica (tipo de acabamento: fosco)	LT	105	LUZCOLOR PREMIUM	89,96	9.445,80

TABELA XII
LICITANTE: PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 16.911.267/0001-70- TEL/FAX: (41) 3140-6265 / 3140-6266
E-MAIL: Portela@grupoportela.com.br, licitacoes@grupoportela.com.br
ENDEREÇO: Rua Jacob Ferrarini, 179 – Jardim Paulista – Campina Grande do Sul /PR.
NOME DO REPRESENTANTE: **JOÃO ARNALDO PORTELA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 067.805.429-03.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50	Cabo flexível isolado em PVC 450/750 v - 70°c baixa tensão cabo flexível isolado em PVC 450/750 v - 70°c baixa tensão (encordoamento: classe 5 / seção transversal: 95,00 mm²)	MT	300	INDUSFLEX	35,77	10.731,00
231	Cabo de cobre isolado termoplástico, 0,6/1kv 16mm2, anti-chamas.	MT	1.973	INDUSFLEX	6,75	13.317,75
232	Cabo de cobre isolado termoplástico, 0,6/1kv 25mm2 anti-chamas.	MT	883	INDUSFLEX	10,87	9.598,21
233	Cabo de cobre isolado termoplástico, 0,6/1kv 35mm2 anti-chamas.	MT	413	INDUSFLEX	14,67	6.058,71
235	Cabo de cobre isolamento termoplástico, 0,6/1kv 120mm2 anti-chamas.	MT	1.063	INDUSFLEX	47,73	50.736,99
248	Cabo flexível isolado 750 v, 35 mm2	MT	2552	INDUSFLEX	12,99	33.150,48

TABELA XIII
LICITANTE: ADONAI COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 17.356.181/0001-96- TEL/FAX: (48) 3049-0170 – 3372-1950
E-MAIL: adonai@adonaiatacadista.com.br
ENDEREÇO: Rua Tiradentes n° 15, Sala 31, Kobrasol, São José/SC.
NOME DO REPRESENTANTE: **DEISIANE TEIXEIRA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 058.328.499-06.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: ADONAI COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
86	Escalimetros triangulares nº 1, com as escalas 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100, 1:125.	UND	7	TRIDENT	34,32	240,24

TABELA XIV
LICITANTE: GR COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 17.451.234/0001-58- TEL/FAX: (31) 2524-4020 3297-7546
E-MAIL: grcomercio@grcomercio.com.br
ENDEREÇO: Rua Porto, 53, Bairro Santa Cruz, Industrial, Contagem /MG.
NOME DO REPRESENTANTE: **BRUNA GORETTI ALVES LOPES,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 013.549.796-56.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: GR COMÉRCIO EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
78	Eletroduto de PVC rígido roscável (diâmetro da seção: 1 ")	MT	340	MAXIDUTO	9,67	3.287,80
246	Quadro geral de distribuição 600x400x250mm	UND	18	MORATORI	209,44	3.769,92

TABELA XV
LICITANTE: C C R TISO
CNPJ: 18.397.808/0001-10- TEL/FAX: (17) 3215-1965 – 99206-8778

E-MAIL: licitacao.ccr@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Maria Cechini Perissôto, 726 – Sala 01 – Jardim Urupês, São José do Rio Preto/SP.
NOME DO REPRESENTANTE: **CESAR CARLOS REIS TISO,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 392.476.728-99.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: C C R TISO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
94	Fita zebrada sem adesivo de 70mm x 200m	UND	53	KCC	8,19	434,07
266	Cone sinalizador 75cm laranja e branco	UND	52	KCC	24,99	1.299,48

TABELA XVI
LICITANTE: JOEL VERISSIMO DA ROCHA
CNPJ: 19.916.756/0001-03- TEL/FAX: (69) 3423-3354 – 8494-0154
E-MAIL: msprojetos02@gmail.com
ENDEREÇO: Av. Monte Castelo nº 124, Bairro 02 de Abril, Ji-Paraná/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **JOEL VERISSIMO DA ROCHA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 409.462.742-15.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: JOEL VERISSIMO DA ROCHA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	Tinta verde folha, esmalte sintético embalagem de 225 ml.	UND	41	HYDRONORTH	19,63	804,83
181	Thinner 900 ml	UND	120	ITAQUA	12,90	1.548,00
193	Zarcão	LT	23	MDECOR	21,65	497,95
198	Tinta preta, esmalte sintética embalagem de 225 ML	UND	20	HYDRONORTH	57,38	1.147,60
284	Tinta esmalte sintético embalagem de 3,6ml cor verde bandeira	UND	233	HYDRONORTH	59,69	13.907,77

TABELA XVII
LICITANTE: AUTOLUK – COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 20.063.556/0001-34- TEL/FAX: (41) 3085-7211
E-MAIL: licita.autoluk@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Coronel Luiz José dos Santos, 1141 – Loja 01 – Boqueirão, Curitiba/PR.
NOME DO REPRESENTANTE: **JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 509.124.029-20.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: AUTOLUK – COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
182	Tinta acrílica fosca, embalagem 3,600ml na cor verde bandeira.	UND	80	CORIARTE	34,15	2.732,00

TABELA XVIII
LICITANTE: BRÁSIDAS EIRELI
CNPJ: 20.483.193/0001-96- TEL/FAX: (47) 3057-3920
E-MAIL: propostas@brasidas.com.br
ENDEREÇO: Rua Adolfo Wruck, 65, Asilo, Blumenau/SC.
NOME DO REPRESENTANTE: **EMERSON LUIS KOCH,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 932.595.229-72.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: BRÁSIDAS EIRELI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Caixa acoplada de louça para bacia - padrão popular	UND	47	FIORI	149,98	7.049,06
25	Adaptador de 25 mm para registros	UND	68	PLASTILIT	2,02	137,36
26	Adaptador de 32 mm para registros	UND	55	PLASTILIT	2,63	144,65

TABELA XIX
LICITANTE: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA
CNPJ: 20.784.313/0001-95- TEL/FAX: (55) 3744-6243
E-MAIL: comerciorm1@gmail.com
ENDEREÇO: Rua do Comércio nº 770 – Subsolo, Centro – Frederico Westphalen/RS.
NOME DO REPRESENTANTE: **RENATO BAMBINI,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 011.672.630-06.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Assento plástico para bacia - padrão popular	UND	**53**	METASUL	19,90	1.054,70
04	Fechadura para portas de entrada com cilindro - completa	UND	**148**	GOLD	29,99	4.438,52
58	Câmara de ar pressão máxima: 3.25/8 para carrinho de mão.	UND	**56**	WORKER	21,96	1.229,76
65	Disjuntor din bipolar 25 a - ref.: siemens ou equivalente	UND	**128**	MARGIRIUS	18,91	2.420,48
84	Engate flexível de PVC para entrada de água (comprimento: 300 mm / diâmetro da seção: 1/2 ")	UND	**84**	ALUMASA	3,28	275,52
87	Escova de aço carbono cabo plástico com 4 carreiras	UND	**18**	MAX MET	6,11	109,98
91	Facão profissional de 20 pol.	UND	**31**	COLLINS	20,24	627,44
156	Registro de gaveta com canopla - padrão popular (diâmetro da seção: 3/4 ")	UND	**49**	PEVILON	46,67	2.286,83
157	Registro de pressão com canopla - padrão popular (diâmetro da	UND	**48**	PEVILON	52,08	2.499,84

	seção: 3/4 ")					
158	Régua de pedreiro em alumínio 2 metros	UND	**28**	KALA	37,56	1.051,68
161	Sifão metálico para lavatório (tipo de acabamento: cromado / diâmetro de entrada: 1 " / diâmetro de saída: 1 1/2 ")	UND	**80**	HIGIBAN	18,53	1.482,40
194	Alicate universal profissional de 8 polegadas, fabricado em ferro/aço maciço.	UND	**38**	KALA	26,26	997,88
217	Disco para serra mármore com widea para madeira 124mm 4102	UND	**25**	KALA	19,99	499,75
220	Marreta oitavada1500g com cabo de madeira	UND	**16**	TENACE	29,97	479,52
223	Ponteiro sds plus 250mm	UND	**25**	WORKER	18,95	473,75
225	Caixa de passagem pvc 4''x2''.	UND	**208**	SOMAR	1,24	257,92
268	Fita de vedação para tubos e conexões roscáveis (comprimento: 50 m / largura: 18 mm)	MT	**118**	GOOL	3,89	459,02
296	Alicate universal	UND	**16**	KALA	24,73	395,68
298	Lixa nº 80 para madeira	UND	**40**	WORKER	0,99	39,60
299	Disco serra circular c/ widea p/ madeira 7 1/4'	UND	**20**	KALA	29,99	599,80

TABELA XX
LICITANTE: CARAS REVESTIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.089.749/0001-27 TEL/FAX: (49) 99169-1597/ 98808-8317
E-MAIL: carasrevestimentos3@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Izabete Griza nº 526, Distrito Industrial – Irani/SC.
NOME DO REPRESENTANTE: **CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 790.044.669-91.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: CARAS REVESTIMENTOS EIRELI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	Tinta esmalte sintético embalagem de 3,6ml cor verde	UND	76	FENIX	52,01	3.952,76
27	Adesivo plástico para PVC, frasco com 850 GR	UND	113	FENIX	35,88	4.054,44
180	Tinta óleo brilhante	LT	142	FENIX	17,98	2.553,16

TABELA XXI
LICITANTE: GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 22.854.208/0001-00 TEL/FAX: (69) 3441-8579 / 8434-1911
E-MAIL: globallux2015@gmail.com
ENDEREÇO: A v. Tancredo Neves, nº 173, Bairro Jardim das Palmeiras – Pontes e Lacerda/MT.
NOME DO REPRESENTANTE: **FERNANDO CASADO RAMIRES DONADELLI,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 779.365.152-91.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
205	Fita adesiva isolante anti chama, rolo medindo 19 mm de largura x 20m de comprimento.	UND	682	DECORLUX	3,63	2.475,66
256	Cabo/fio flexível 4mm, de cobre, tensão 750v, rolo 50 metros.	ROLO	20	SULFLEX	64,95	1.299,00
291	Refletor médio 160w	UND	308	OLIVO	39,92	12.295,36

TABELA XXII
LICITANTE: A.W.A. IMPACTOS EIRELI.
CNPJ: 24.681.482/0001-50 TEL/FAX: (69) 3451-2193
E-MAIL: atendimento@awaimpactos.com.br
ENDEREÇO: Av. Rotary Clube 903, Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **ALDO CELIO ALVES DE LIMA JUNIOR,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 962.568.772-68.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: A.W.A. IMPACTOS EIRELI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
47	Cabo flexível isolado em PVC 450/750 v - 70°c baixa tensão cabo flexível isolado em PVC 450/750 v - 70°c baixa tensão (encordoamento: classe 5 / seção transversal: 2,50 mm²)	MT	670	FORTECON	0,75	502,50
48	Cabo flexível isolado em PVC 450/750 v - 70°c baixa tensão cabo flexível isolado em PVC 450/750 v - 70°c baixa tensão (encordoamento: classe 5 / seção transversal: 4,00 mm²)	MT	500	FORTECON	1,32	660,00
49	Cabo flexível isolado em PVC 450/750 v - 70°c baixa tensão cabo flexível isolado em PVC 450/750 v - 70°c baixa tensão (encordoamento: classe 5 / seção transversal: 6,00 mm²)	MT	500	FORTECON	1,76	880,00
75	Divisória em marmorite, e = 3,00 cm	M2	454	MARMORARIA CAETANO	443,00	201.122,00
76	Divisória em marmorite, e = 3,00 cm	M2	151	MARMORARIA CAETANO	443,00	66.893,00
134	Pneu para carrinho de mão, material borracha pneu para carrinho de mão, material borracha, tamanho 3,25 x 8, características adicionais com câmara ar, aro desmontável	UND	43	MAGGION	28,60	1.229,80
230	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v, 4mm2, resistente a chamas.	MT	1.603	FORTECON	1,29	2.067,87
247	Cabo flexível isolado 750 v, 35 mm2	MT	7658	NATIFLEX	13,50	103.383,00
249	Cabo flexível isolado 750 v, 50 mm2	MT	7733	NATIFLEX	19,38	149.865,54

TABELA XXIII
LICITANTE: P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.
CNPJ: 26.915.509/0001-58 TEL/FAX: (69) 3441-2500 / 3423-0823 / 8462-2068
E-MAIL: licite.empreendimentos@gmail.com, construnova_cacoal@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua General Osório, 381, Princesa Isabel – Cacoal/RO.

NOME DO REPRESENTANTE: **PABLO HENRIQUE DUTRA BARBOSA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 015.084.712-23.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	Tomada 3p - 63a, sobrepor = 101,52+101,11=202,63/2=101,31	UND	76	RADIAL	99,80	7.584,80
34	Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas	KG	300	ARGAFORT	1,66	498,00
35	Arremate para forro de PVC - perfil "u"	MT	230	NORTPLAST	3,52	809,60
37	Balde para argamassa 11 litros	UND	46	PLASTIFORTE	20,00	920,00
39	Batente em Angelim/cedro - (1,00x2,12)m	CONJ	54	I.R.M	61,55	3.323,70
52	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dimensões 40 x 40 x 60 cm, com tampa e = 5 cm	UND	19	CONCREART	185,70	3.528,30
54	Caixa de passagem em concreto pré moldado, com tampa - 40x40x40 cm	UND	16	CONCREART	174,47	2.791,52
59	Carrinho de mão extra-forte 80 litros com pneu e câmara 3,25 x 8pol.	UND	52	MASTER	199,86	10.392,72
79	Eletroduto de PVC rígido roscável (diâmetro da seção: 1 1/2 ")	MT	60	W.TUBO	9,83	589,80
80	Eletroduto de PVC rígido roscável (diâmetro da seção: 1 1/4 ")	MT	60	W.TUBO	9,83	589,80
83	Eletroduto de PVC rígido roscável (diâmetro da seção: 4 ")	MT	60	W.TUBO	19,91	1.194,60
88	Esquadro em aço para carpinteiro 24 x 16 pol.	UND	20	KALLA	20,00	400,00
90	Extensão de 05 metros com 05 (tomadas)	UND	38	PERLEX	19,73	749,74
97	Fundo nivelador para madeira (cor: branco fosco)	LT	8	COMBAT	29,73	237,84
109	Junção de 100x100 mm	UND	105	AKATO	10,00	1.050,00
112	Lamina de PVC para forro (comprimento: 6000,00 mm / espessura: 8,00 mm / largura: 100,00 mm) espessura: 8,00 mm / largura: 100,00 mm)	M2	315	NORTPLAST	16,20	5.103,00
117	Luva PVC roscavel p/ eletroduto 1 1/4 "	UND	70	W.TUBO	2,80	196,00
118	Luva PVC esg predial - 40 mm	UND	102	AKATO	1,98	201,96
119	Luva PVC esg predial - 50 mm	UND	77	AKATO	5,13	395,01
120	Luva PVC roscavel p/ eletroduto 2 "	UND	70	AKATO	3,00	210,00
121	Luva PVC esg predial - 75 mm	UND	80	AKATO	2,06	164,80
122	Luva PVC roscavel p/ eletroduto 3/4 "	UND	70	AKATO	2,46	172,20
123	Luva PVC roscavel p/ eletroduto 1 "	UND	80	AKATO	1,00	80,00
124	Luva PVC roscavel p/ eletroduto 4 "	UND	70	AKATO	10,00	700,00
127	Pá ajuntadeira de bico número 3 com cabo y 69cm	UND	34	MONFORT	25,00	850,00
139	Porta de compensado 2.10 mt x 80 cm	UND	19	LAMINAZA	99,21	1.884,99
140	Porta de mad. Mista 2,10x80cm almofada	UND	20	LAMINAZA	118,60	2.372,00
142	Porta de madeira angelim 2.10 mtx 80 cm	UND	24	LAMINAZA	193,75	4.650,00
145	Prego 10 x 10 com cabeça (comprimento: 23,0 mm / diâmetro da cabeça: 1,5 mm)	KG	125	GERDAU	14,09	1.761,25
146	Pregos de ferro 18x30	KG	125	GERDAU	8,45	1.056,25
147	Prego 18x24	KG	155	GERDAU	8,74	1.354,70
148	Pregos 22x48	KG	165	GERDAU	9,66	1.593,90
150	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de embutir para 39 disjuntores. Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de embutir para 39 disjuntores - padrão europeu (comprimento: 573 mm / largura: 360 mm / profundidade: 100 mm)(com barramento de 400a)	UND	42	GOMES	303,21	12.734,82
151	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de embutir para 52 disjuntores. Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de embutir para 52 disjuntores - padrão europeu (comprimento: 675 mm / largura: 360 mm / profundidade: 100 mm)(com barramento tipo neutro e 250a)	UND	29	GOMES	567,27	16.450,83
153	Ralo seco de PVC com grelha de PVC branco. Ralo seco de PVC com grelha de PVC branco (altura: 50,00 mm / diâmetro de entrada: 40,00 mm / formato da seção transversal: quadrada / lados do quadrado: 100,00 mm)	UND	43	AKATO	10,00	430,00
154	Redução de 32 mm p/ 25 mm	UND	82	AKATO	3,29	269,78
160	Serrote profissional gesso de 13 pol.	UND	19	BRASFORT	17,05	323,95
168	Telha cumieira universal 110 cm	UND	4230	INFIBRA	35,36	149.572,80
171	Telha de fibrocimento ondulada 244x110cm 5mm	UND	4388	INFRIBA	43,07	188.991,16
174	Tê soldável de 32 mm	UND	76	AKATO	3,90	296,40
188	Tubo de PVC esgoto, ø=75mm	MT	276	AMAZON	10,00	2.760,00
189	Tubo soldável de PVC marrom para água fria (diâmetro da seção: 25 mm)	MT	321	DUROPLAST	10,00	3.210,00
190	Tubo soldável de PVC marrom para água fria (diâmetro da seção: 32 mm)	MT	319	DUROPLAST	10,00	3.190,00
191	Válvula de escoamento metálica para lavatório / bidê (diâmetro de entrada: 1 " / tipo de acabamento: cromado) (diâmetro de entrada: 1 " / tipo de acabamento: cromado)	UND	77	OVERTIME	33,16	2.553,32
192	Vista para porta e janela - (1,50x5,00) cm	MT	155	J.P	7,55	1.170,25
199	Barra de ferro 1/2	MT	605	ARCERLOR	59,00	35.695,00
200	Folha de compensado no tamanho 2,20mx1,60m	UND	40	LAMINAZA	80,00	3.200,00
208	Alicate turquesa cortador com widia 15 cm/ 14 ¾ .	UND	10	KALLA	30,00	300,00
214	Cavadeira articulável com cabo de madeira de 110cm	UND	22	PARABONI	30,00	660,00
215	Cavadeira reta com cabo de eucalipto 120cm	UND	22	PARABONI	30,00	660,00
219	Marreta oitavada 5000g com cabo de madeira	UND	18	TENACE	64,00	1.152,00
221	Picareta estreita com cabo de madeira de 90cm	UND	15	MONFORT	43,59	653,85
226	Caixa octogonal dimensões 4''x4'' (0) profundidade, 02 entradas plugadas de 112 e ¾ dotada de 04 orelhas.	UND	210	RIBEIRO	2,00	420,00
236	Cabo de cobre isolamento termoplástico, 0,6/1kv 10mm2 anti-chamas.	MT	603	GOLF	4,00	2.412,00
244	Eletrocalha perfurada tipo u com tampa (50x50)mm, com conexões	MT	557	S. METAL	20,00	11.140,00
250	Cabo flexível isolado 750 v, 50 mm2	MT	2577	KIAN	19,00	48.963,00
261	Torneira em metal para jardim 1/4 de volta	UND	7	JAPI	16,80	117,60
263	Caixa d'água em polietileno com tampa 500 litros	UND	22	PERMATEX	211,03	4.642,66
270	Luva PVC roscavel p/ eletroduto 1 1/2 "	UND	55	W.TUBO	2,97	163,35
271	Mangueira trançada reforçada - 3/4 - 50 metros	MT	563	WORKER	4,00	2.252,00
278	Tê r/ (latão) - 25 mm	UND	72	AKATO	4,00	288,00
283	Tinta esmalte sintético, embalagem de 3,6ml cor branca	UND	530	DACOR	20,00	10.600,00
286	Tubo de PVC esgoto, ø=100mm	MT	174	AMAZON	10,00	1.740,00
287	Tubo de PVC esgoto, ø=40mm	MT	172	AMAZON	10,00	1.720,00
290	Tela para pinteiro. Tela galvonizada para pinteiro, um metro de largura, 22 polegada.	MT	110	MORLAM	9,09	999,90

292	Vareta de eletrodo comum	UND	20	STAR	2,00	40,00
293	Mangueira natalina led azul 13mm 2 fios. - especificação técnica: mangueira luminosa led azul para uso externo ou interno, tensão 220v, unidade de corte 2 metro = 60 lâmpadas, diâmetro de 13mm, consumo aproximado Por metro 3w, impermeável, aceita uso de sequenciador, capacidade de envergadura até 180º, aceita emenda, vida Útil de 100.000 horas, dimerizável.	MT	1.002	KIAN	10,47	10.490,94
297	Arandela	UND	20	BLUMENAU	30,00	600,00
302	Plafonier e27. Plafonier e27 redondo sobrepor termoplástico, com acessórios de montagem, soquete de porcelana, bivolt, na cor branca.	UND	12	ILUMI	4,50	54,00

TABELA XXIV
LICITANTE: A S COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 27.070.654/0001-48 TEL/FAX: (69) 3422-2949 / 99330-6191
E-MAIL: brasluzme@hotmail.com, adnoaldo78@gmail.com
ENDEREÇO: Av. Marechal Rondon, nº 2507, Bairro 2 de Abril, Ji- Paraná/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **ADNOALDO FERREIRA DOS SANTOS,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 220.029.442-53.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: A S COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	Trena com fita fibra de vidro de 50 metros, com graduação em milímetros e polegadas.	UND	16	WORKER	20,00	320,00
70	Disjuntor din tripolar 175 a - ref.: siemens ou equivalente	UND	30	SOPRANO	199,50	5.985,00
82	Eletroduto de PVC rígido roscável (diâmetro da seção: 3/4 ")	MT	100	JGS	6,89	689,00
98	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e DN = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, com conector tipo grampo DN = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, com conector tipo grampo.	UND	73	INTELLI	37,98	2.772,54
152	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de embutir para 52 disjuntores - padrão europeu. Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de embutir para 52 disjuntores - padrão europeu (comprimento: 675 mm / largura: 360 mm / profundidade: 100 mm)(com barramento trifásico 150a e barramento tipo terra)	UND	27	GOMES	457,00	12.339,00

TABELA XXV
LICITANTE: I F DE SOUZA
CNPJ: 27.295.341/0001-98 TEL/FAX: (69) 3422-6500 / 98120-4954
E-MAIL: imperiolicita@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Rio Jaru, 1037, Sala 02 – Dom Bosco, Ji-Paraná/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **IRENE FLORINDA DE SOUZA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 683.822.782-72.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: I F DE SOUZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	Tinta cinza para piso, gl 18 LT.	LATA	61	ROYALE	189,67	11.569,87
195	Tinta verde folha, esmalte sintético embalagem de 3,6 LT.	UND	414	PEG PINT	54,10	22.397,40

TABELA XXVI
LICITANTE: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 27.518.373/0001-05 TEL/FAX: (54) 98432-6673
E-MAIL: metadistribuidorame@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Caetano Alberto Rosset, 885, Erechim/RS.
NOME DO REPRESENTANTE: **DANIEL ARCARI,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 002.379.790-80.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Luminária de embutir fluorescente para lâmpada de 23w	UND	86	ELGIN	76,86	6.609,96
23	Aço - CA 50	KG	180	ARCELORMITTAL	7,98	1.436,40
24	Aço - CA 60	KG	80	ARCELORMITTAL	10,37	829,60
92	Ferragem CA-50a - 3/8" - 10,00mm	KG	430	ARCELORMITTAL	7,79	3.349,70
93	Ferragem CA-60 fina - 3,40 a 6,00mm	KG	315	ARCELORMITTAL	7,79	2.453,85

TABELA XXVII
LICITANTE: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA
CNPJ: 28.697.784/0001-78 TEL/FAX: (11) 3562-7151
E-MAIL: consulvendas1@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Adão Ribeiro, 51, Jardim Primavera, São Paulo/SP.
NOME DO REPRESENTANTE: **REGIS GUTEMBERG SALES DA MATA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 327.826.028-70.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Lâmpada fluorescente compacta 23W	UND	**140**	ELGIN	10,77	1.507,80
12	Tinta vinil acrílica na cor branca 18L	UND	**72**	NOVALUX	90,27	6.499,44

16	Tomada de embutir universal 2 polos redonda (corrente elétrica: 10 a / tensão: 250,00 v)	UND	**201**	VELTRA	3,97	797,97
17	Tomada sobrepor 32a / 250v.	UND	**86**	LUKMA	28,12	2.418,32
45	Cabo flexível isolado em PVC 450/750 v - 70°c baixa tensão cabo flexível isolado em PVC 450/750 v - 70°c baixa tensão (encordoamento: classe 5 / seção transversal: 16,00 mm²)	MT	**430**	INDUSFLEX	5,08	2.184,40
61	Chave de fenda 5/16 x 8 pol	UND	**51**	SPARTA	6,96	354,96
62	Chave PHILIPS 5/16 x 8 pol.	UND	**51**	SPARTA	6,95	354,45
69	Disjuntor din monopolar 32 a - ref.: siemens ou equivalente	UND	**37**	LUKMA	5,87	217,19
71	Disjuntor din tripolar 25 a - ref.: siemens ou equivalente	UND	**37**	LUKMA	26,87	994,19
74	Disjuntor termomagnético tripolar 400 a / 600 v, tipo JXD / ICC - 40 KA	UND	**28**	SIBRATEC	698,71	19.563,88
89	Extensão de 3m com 4 tomadas	UND	**34**	EXATRONIC	15,99	543,66
113	Lâmina de serra manual bi-metal250 x 13 x 0,65mm 10 x 1/2 x 0.024"	UND	**65**	MTX	3,92	254,80
114	Lamp. Dulux 28 w (17,00+12,90=29,90/2=14,95	UND	**190**	GLIGTH	17,00	3.230,00
131	Pé de cabra em aço forjado 24 pol. X 19 mm	UND	**76**	SPARTA	19,01	1.444,76
137	Porta de alumínio tipo veneziana	M2	**28**	ESAX	400,00	11.200,00
167	Talhadeira sds plus 20 x 250 mm	UND	**13**	MTX	16,50	214,50
196	Tinta prata, esmalte sintético embalagem de 3,6 LT.	UND	**32**	NOVALUX	48,53	1.552,96
203	Arco de serra profissional para serras 12 mm aço e borracha nf – comprimento 40 cm, para serra de 12"=31 cm – material aço com cabo emborrachado peso 560 g.	UND	**509**	SPARTA	24,83	12.638,47
206	Plug. Fêmea trifásico 30.	UND	**32**	DECORLUX	8,18	261,76
207	Plug macho trifasico 30	UND	**32**	DECORLUX	8,74	279,68
218	Marreta oitavada 2000g com cabo de madeira	UND	**21**	SPARTA	37,54	788,34
222	Ponteiro de aço redondo de 3/4 x 12 pol.	UND	**25**	SPARTA	19,96	499,00
227	Interruptor simples de embutir 10a, 125 v sem placa, 1 tecla.	UND	**47**	VELTRA	3,99	187,53
228	Interruptor simples de embutir 10a, 125 v com placas, 2 tecla.	UND	**23**	VELTRA	6,19	142,37
234	Cabo de cobre isolamento termoplástico, 0,6/1kv 70mm2, anti-chamas.	MT	**1.593**	INDUSFLEX	26,43	42.102,99
241	Disjuntor tripolar, termomagnético de 200a.	UND	**15**	LUKMA	200,79	3.011,85
243	Dps (dispositivo de proteção contra surto) para raios de baixa tensão, de operação 275v (vn=220) e 150 (vn=127v). Corr. Max. 19,5 kg.	UND	**32**	LUKMA	38,47	1.231,04
245	Quadro de distribuição de energia, de embutir em chapa metálica, para 32 disjuntores, termo magnético, monopolares, com barramento trifásico e neutro.	UND	**34**	GOMES	299,34	10.177,56
251	Lâmpada fluorescente compacta cor branca 27w - 127 vca	UND	**240**	GLIGTH	14,68	3.523,20
252	Luminária spot de sobrepor em alumínio com aleta plástica para 01 lâmpada incandescente / fluorescente compacta, base e27, potência máxima 40/60 w (não inclui lâmpada).	UND	**202**	CCA	44,52	8.993,04
253	Pino adaptador universal: 2p + t (entrada padrão 3p redondo) e (saída com 2p chato + 2p redondo + t), 10a, 250v.	UND	**34**	EXATRONIC	4,99	169,66
254	Extensão de 5 metros: com cabo plano (pp) 3 x 0,75mm, 3 tomadas com plugues 2p + t, compatíveis com a norma nbr 14136/2002.	UND	**14**	EXATRONIC	21,92	306,88
257	Fita isolante antichama, medindo 19 mm x 10 metros	ROLO	**32**	SIBRATEC	2,91	93,12
258	Conjunto interruptor: simples vertical, 01 (uma) tecla modelo teclado, termoplástico 10a 250v, com dimensão de 4"x2", na cor branca.	UND	**20**	VELTRA	4,49	89,80
259	Tomada externa tripla termoplástica 10a 250v, para conexão de plugues 2p + t (compatíveis com a norma nbr 14136/2002), na cor branca.	UND	**22**	RADIAL	19,95	438,90
260	Disjuntor bifásico 50 a. 50 ap.	UND	**24**	LUKMA	18,99	455,76
280	Tinta esmalte branco 3,6lt	LATA	**40**	NOVALUX	59,70	2.388,00
300	Disjuntor tripolar, termomagnético de 100a.	UND	**5**	LUKMA	79,89	399,45
301	Disjuntor tripolar, termomagnético de 70a.	UND	**10**	LUKMA	34,99	349,90
303	Disjuntor trifásico 90 ap	UND	**7**	SOPRANO	79,99	559,93

Obs: A íntegra da Ata nº 038/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 06 de fevereiro de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:A3F89220

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
CONTRATO N°30/2019

ATA DE REGISTRO DE PRECOS nº 30/2019

PROCESSO nº. **433/2019**
Pregão Eletrônico nº. **1/2019**
Finalidade: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO, COM SOLICITACAO POR PERIODO DE 12 MESES
Data da Abertura: 30 de janeiro de 2019

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS CONFORME MEMORANDO N°492/SEMEC/2018.
Em 30 (TRINTA) de janeiro de 2019, após sessão aberta na sala de sessões on-line pela promotora www.licitanet.com.br iniciada as 10:30, realizada pela Comissão designada através do Decreto 150/GAB/2018 presidida pelo pregoeiro, Srº Samara Raquel Kuss de Souza, e a empresa: M. NEVES

DE SOUZA & CIA LTDA, , Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS para FUTURA e EVENTUAL AQUISICAO,** em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

1- Do Objeto e Valor: Registro de preços, por ITEM, de PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS CONFORME MEMORANDO N°492/SEMEC/2018., para suprir as necessidades dos órgãos e secretarias do Poder Executivo do Município Castanheiras - RO, conforme a seguir:

DETENTORA DO REGISTRO DE PRECO: M. NEVES DE SOUZA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 10.609.637/0001-33, situada à Avenida: Belo Horizonte, 4927, centro Rolim de Moura - RO neste ato legalmente representada pelo(a), Sr°(a), Marcelo Neves de Souza, Brasileiro, casado, portador de CPF n°. 758.535.152-68, RG n°803668 SSP/RO,

Fornecedor: M. NEVES DE SOUZA & CIA LTDA - 10.609.637/0001-33

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo
3	2,00	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	CONFAB	R$ 496,35	R$ 992,70
3	1,00	UND	BARRA ESTABIZADORA COM TERMINAL MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	PORPORA	R$ 1.745,33	R$ 1.745,33
3	2,00	UND	BATERIA 12 VTS 160 AMP COM NO MINIMO 18MESES DE GARANTIA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	SATURNO	R$ 854,82	R$ 1.709,64
3	1,00	KIT	BRAÇOS DO LIMPADOR ORIGINAL MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	PREMIUM	R$ 275,75	R$ 275,75
3	4,00	UND	BUCHA DO ESTABILIZADOR MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	ELLOOS	R$ 79,81	R$ 319,22
3	1,00	UND	CABO DE FORÇA PARA CHAVE DE RODA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	TRAMONTINA	R$ 342,26	R$ 342,26
3	1,00	UND	CABO FREIO DE MÃO COMPLETO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	LNG	R$ 637,47	R$ 637,47
3	2,00	UND	CEBOLINHA DE OLEO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	RONDOFLIX	R$ 171,94	R$ 343,88
3	1,00	UND	CHAVE DE RODA 27 X 32 MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	TRAMONTINA	R$ 279,00	R$ 279,00
3	2,00	UND	CRUZETA DO CARDAM MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	NAKATA	R$ 301,70	R$ 603,41
3	2,00	UND	CUBO DE FREIO DIANTEIRO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	HIPPERFREIOS	R$ 637,47	R$ 1.274,94
3	2,00	UND	CUBO DE FREIO TRASEIRO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	HIPPERFREIOS	R$ 1.086,78	R$ 2.173,57
3	2,00	UND	FILTRO DE AR MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	TECFIL	R$ 236,82	R$ 473,63
3	2,00	UND	FILTRO DE ÓLEO (FILTRO LUBRIFICANTE) MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	TECFIL	R$ 136,25	R$ 272,51
3	1,00	UND	FILTRO E COPOSEPARADOR DE AGUA (RACOL) MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	TECFIL	R$ 236,82	R$ 236,82
3	12,00	UND	FUSÍVEL DE LÂMINA 10A MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	FHILIPIS	R$ 9,08	R$ 108,96
3	12,00	UND	FUSÍVEL DE LÂMINA 15A MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	FHILIPIS	R$ 9,08	R$ 108,96
3	1,00	UND	KIT BUCHA BANDEJA IVECO 70C 17 MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	LNG	R$ 347,12	R$ 347,12
3	1,00	UND	KIT COXIN MOTOR E CAMBIO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	LNG	R$ 433,09	R$ 433,09
3	4,00	UND	LANTERNA LATERIAL MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	FHILIPIS	R$ 124,90	R$ 499,58
3	2,00	UND	LANTERNA PISCA DIANTEIRO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	FHILIPIS	R$ 123,28	R$ 246,56
3	4,00	UND	LUMINARIA INTERNA COMPLETA 12VTS MODELO ORIGINAL MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	FHILIPIS	R$ 424,98	R$ 1.699,93
3	1,00	UND	MACACO HIDRAULICO 06 TN MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	BOVENAU	R$ 431,46	R$ 431,46
3	1,00	UND	MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA 12 VTS ORIGINAL MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	PREMIUM	R$ 843,47	R$ 843,47
3	2,00	KIT	PALHETA LIMPADOR P/BRISA ORIGINAL MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	PREMIUM	R$ 95,70	R$ 191,40
3	1,00	UND	PARA-BRISA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	NACIONAL	R$ 3.828,06	R$ 3.828,06
3	2,00	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	SPEED BREK	R$ 301,70	R$ 603,41
3	2,00	JG	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	SPEED BREK	R$ 295,21	R$ 590,42
3	2,00	UND	RETENTOR RODA DIANTEIRA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	ARCA	R$ 105,43	R$ 210,86
3	2,00	UND	RETENTOR RODA TRESEIRA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	ARCA	R$ 110,30	R$ 220,59
3	2,00	UND	ROLAMENTO DE CARDAN MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	LNG	R$ 373,07	R$ 746,14
3	2,00	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	KOYO	R$ 327,66	R$ 655,32
3	2,00	UND	ROLAMENTO RODA TRASEIRA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	KOYO	R$ 376,32	R$ 752,64
3	1,00	KIT	SAPATA DE FREIO DE MÃO COM KIT REPARO COMPLETO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	SPEED BREK	R$ 853,21	R$ 853,21
3	1,00	KIT	SENSORES DE PASTILHA DE FREIO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	SPEED BREK	R$ 288,73	R$ 288,73
3	1,00	UND	SIRENE DE ADVERTENCIA 12VTS MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	DNI	R$ 136,25	R$ 136,25
3	1,00	UND	TACOGRAFO VDO DIGITAL 125 KM DIARIO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	VDO	R$ 1.119,22	R$ 1.119,22
3	2,00	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	PORPORA	R$ 327,66	R$ 655,32
3	2,00	UND	BICO INJETOR MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	BOSCH	R$ 2.517,44	R$ 5.034,88
3	1,00	JG	PISTÃO COM ANEIAS MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	MALHER	R$ 4.314,68	R$ 4.314,68
3	1,00	JG	JG BROZINA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	MALHER	R$ 548,25	R$ 548,25
3	1,00	JG	BRONZINA BIELA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	MALHER	R$ 639,09	R$ 639,09
3	1,00	JG	BRONZINA MANCAL MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	MALHER	R$ 668,29	R$ 668,29
3	1,00	UND	BOMBA DAGUA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	UNIBOMBA	R$ 1.248,98	R$ 1.248,98
3	1,00	JG	JUNTA MOTOR MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	UNIVERSAL	R$ 890,51	R$ 890,51
3	1,00	UND	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	RONDOFLIX	R$ 353,61	R$ 353,61
3	1,00	UND	TURBINA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	MALHER	R$ 3.763,18	R$ 3.763,18
3	2,00	UND	VALVULA DE ADMISSÃO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	MALHER	R$ 279,00	R$ 558,00
3	2,00	UND	VALVULA DE ESCAPE MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	MALHER	R$ 285,48	R$ 570,96

3	2,00	UND	TUCHO VALVULA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	MALHER	R$ 311,44	R$ 622,87
3	1,00	UND	TENSOR DA CORREIA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	GOODYER	R$ 462,29	R$ 462,29
3	1,00	UND	CORREIA DO ALTERNADOR MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	GOODYER	R$ 209,25	R$ 209,25
3	2,00	UND	CAMISA DO BLOCO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	KS	R$ 1.135,45	R$ 2.270,89
3	2,00	SERV	EMBUCHAMENTO DA PONTA DE MOLA COMPLETO. MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	COMAM	R$ 778,59	R$ 1.557,18
3	2,00	SERV	SERVIÇO DE ARQUIAÇÃO DE MOLAS MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 486,62	R$ 973,24
3	2,00	SERV	SERVIÇO DE REVISÃO DE ALTERNAR MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 294,40	R$ 588,81
3	2,00	SERV	SERVIÇO DE REVISÃO MOTOR DE ARRANQUE MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 199,51	R$ 399,03
3	2,00	SERV	SERVIÇO TROCA DE PINO CENTRO E GRAMPOS DE MOLEJO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 148,42	R$ 296,84
3	1,00	SERV.	SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO COM APARELHO E CORREÇÃO DE FALHAS ENCONTRADAS MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 856,45	R$ 856,45
3	1,00	SERV	SERVIÇOS DE FUNELARIA E PINTURA DE PONTEIRAS DIANTEIRA E TRASEIRAS SENDO 04 PONTEIRAS. MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 1.946,47	R$ 1.946,47
3	1,00	SERV	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE TROCA DE PARABRISA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 369,83	R$ 369,83
3	1,00	SERV	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE TROCA DE VIDRO LATERAL MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 199,51	R$ 199,51
3	1,00	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO SUPORTE DA BATERIA EM MATERIAL ADQUADRO. MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 372,26	R$ 372,26
3	1,00	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO SUPORTE DE STEP, E DO ASSOALHO DO SUPORTE EM ALUMINIO. MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 291,97	R$ 291,97
3	2,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO DA DIREÇÃO E TROCA DE PEÇAS, BUCHAS, TERMINAIS E OUTROS. MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 644,77	R$ 1.289,54
3	2,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE FREIOS DIANTEIRO/TRASEIRO COMPLETO.TROCA DE LONAS E CUBOS, MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 437,96	R$ 875,91
3	1,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO E TROCA DE PEÇAS, PORTAS DIANTEIRA ELETRICA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 291,97	R$ 291,97
3	2,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO EMBREAGEM E CAIXA DE CAMBIO, SUBSTITUÇÃO DE PEÇAS. MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 778,59	R$ 1.557,18
3	2,00	SERV	SERVIÇOS REVISÃO PARTE ELETRICA CHICOTE GERAL. MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 343,07	R$ 686,13
3	1,00	SERV	SERVIÇOS REVISÃO PARTE ELETRICA SETAS, LAMPADAS INTERNA, FREIOS E FAROL. E TROCA DE PEÇAS MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 243,31	R$ 243,31
3	1,00	SERV	SERVIÇO DE DESMONTAR/MONTAR E FIXAÇÃO NO LOCAL MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 291,97	R$ 291,97
3	1,00	SERV	SERVIÇO DE RETIFICA DO MOTOR	SERVI?O	R$ 3.119,22	R$ 3.119,22
3	2,00	SERV	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES PÓ QUIMICO 4KG MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 243,31	R$ 486,62
Subtotal Adjudicado R$ 66.100,00						

1.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, conforme definidos no Edital de Licitação, nas quantidades destinados a cada órgão/secretaria por item, não se obrigando a Prefeitura de CASTANHEIRAS à aquisição total, podendo ainda a adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o estebelecido pel Lei 8.666/1993 dentro da vigencia desta ata.

1.2 - DAS REQUISIÇÕES:
1.2.1 - As REQUISIÇÕES deverão ser solicitadas pelo titular da unidade orçamentária, diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.
As requisições serão encaminhadas à Gerência do Sistema de Registro de Preços, contendo:
Descrição dos itens requisitadas e quantidade, conforme tabela do item 1. informando ainda a função programática para a sua aquisição conforme estabelecido na da Licitação Modalidade: Pregão ELETRONICO sob Edital nº. **1/2019**, observada particularmente os SALDOS de recursos orçamentários/financeiros existentes em cada exercício Nome, cargo do requisitante;
1.2.2 - A GSRP poderá criar formulários/blocos de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
A GSRP em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
Seja perfeitamente identificado a requisição com autorização do Prefeito Municipal;
Somente será admitido como agente autorizador o Prefeito Municipal ou servidor por ele formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES
3.1. Ao receber as requisições a GSRP anotará o pedido no controle de requisições;
Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;
O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
4.1 – Manter estoque mínimo das mercadorias registradas durante o prazo de vigência da Ata do Registro de Preços;
4.2 – Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no edital de Licitação, de forma que os materiais e produtos sejam entregues pontualmente e mantidas com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade;
4.3 – Disponibilizar um número de telefone, móvel ou fixo, para as chamadas de atendimento geral;
4.4 – Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da entrega dos produtos;
4.5 – Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal, ou recebê-lo na forma do item 2.1.

– Iniciar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, no prazo estabelecido no projeto básico/termo de referência do Edital de licitação a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, MEDIANTE RECIBO DE CONTROLE PADRONIZADOS da Prefeitura de CASTANHEIRAS para conferencias;
– Não será admitida a entrega de produtos pela detentora do registro, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, ordem de fornecimento, ou documento equivalente.
– A empresa deverá manter, durante toda a execução desta Ata de registro de precos, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, tributos Estaduais, Municipais e Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para fins de empenho e pagamentos, Licenças Sanitárias de Funcionamento e Localização) e qualificação exigida na licitação, de acordo com o art. 55, XII, da Lei 8.666/93;
– Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o **limite de 25%** (vinte e cinco por cento) das quantidades registradas por item;

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1 - O pagamento, do objeto, da presente licitação será realizado somente após entregas dos materiais/produtos em até 30 (trinta) dias após a comprovação da entrega do objeto, através de requisições devidamente certificada pelo setor de controle de almoxarifado, levando em consideração o fornecimento diário. Devendo a empresa contratada emitir Nota Fiscal, que será devidamente atestada pelo responsável pela fiscalização da Ata de registro de precos;
5.1.1 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
5.2 Liquidações/Pagamentos
5.2.1 Forma: Parcelado, mediante entregas nas condições estabelecidas na licitação.
5.2.2 LIQUIDACOES:
a) contratada devera obrigatoriamente ter entregue os materiais registrados com notas de controle padronizadas pelo município, com Nota fiscal obrigatoriamente eletrônica de material devidamente comprovadas pelas notas de controles;
b) Na nota fiscal no campo "Observações" a contratada devera obrigatoriamente informar os seguintes dados: Número do Processo Administrativo do Órgão/Secretaria; Ata de Registro de Preços nº30/2019; Licitação nº. **1/2019** Numero de Empenho, citando a origem de recursos conforme demonstrada no empenho. A nota fiscal deverá ser conferida em até 72 horas a partir do recebimento, pelo Secretário Municipal da pasta, certificada pela autoridade competente ou comissão designada;
C) Constitui requisito obrigatório para liquidação da despesa o atendimento às disposições do item anterior, bem como estar de acordo com as especificações constantes no Edital, principalmente as descrições dos itens;
D) Em caso de apresentação de divergências nos documentos fiscais (notas fiscais), seja por dados nas descrições dos itens, preços, quantidades, informações complementares e quaisquer outras, deverá ser devolvida à contratada ao cancelamento da nota fiscal e reemissao ou elaboração de CARTA DE CORREÇÃO, este último deverá ser elaborado tão somente nos casos das informações dos itens e nas observações, excetuando exclusivamente as quantidades, valor unitário e valor total. É vedado o ingresso de dados na expressão desconto nas notas fiscais.
E) Não serão aceitos documentos fiscais que estejam divergentes das quantidades, qualidades e condições legais
5.2.3. Das regularidades:
5.2.4 - Além das condições acima estabelecidas, a contratada deverá estar em dia com as obrigações tributaria e contributivas apresentando as certidões negativas validas e autenticas à época: Certidão Negativa de Tributos Municipais; Certidão Negativas de Tributos Estaduais; Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Contribuições e tributos da Receita Previdenciária(INSS); Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ***ambos no ato do procedimento licitatório e por ocasião do pagamento.***
5.2.5 – Nos casos de registro de preços a contratada deverá atender o disposto no item anterior para: ***procedimento licitatório, fase de empenho e por ocasião do pagamento.***
5.3 PAGAMENTOS
5.3.1 - Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da **CONTRATANTE,** sito Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 100-Centro Castanheiras-RO, nesta cidade de Castanheiras-RO, se outra não for a decisão pactuada entre as partes ou através da conta bancária, deste que atendidos os quesitos do Edital de Licitação e Ata de Registro de Preços e seus anexos, inclusive:
a) Além das condições acima estabelecidas, para o pagamento serão exigidas da contratada, estar em dia com as obrigações tributaria e contributivas apresentando as certidões negativas validas e autenticas à época: Certidão Negativa de Tributos Municipais; Certidão Negativas de Tributos Estaduais; Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Contribuições e tributos da Receita Previdenciária(INSS); Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
b) Em caso da não apresentação dos respectivos documentos, mesmo tendo entregues os materiais/serviços contratados livre de embaraços, a empresa não recebera o pagamento até a regularização.
5.3.2. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
5.4. Recebimento: Os pagamentos deverão atender ao disposto na forma de pagamentos debitados no conforme as respectivas fontes de recursos e suas fontes de financiamento conforme os Projetos Atividades das despesas**,** obrigatoriamente entregue em posse do responsável pela empresa ou seu procurador legal ou mesmo em conta bancaria em nome da empresa, os quais deverão ser assinados na nota de pagamento de despesa orçamentária/extra orçamentaria. Em caso de transferência on-line fica dispensada a assinatura na nota de pagamento.
5.5 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária, bem como da não apresentação das certidões negativas.

6 REVISAO DE PRECOS
6.1 MAJORACAO DE PRECOS
6.1.1 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de reequilíbrio, conforme determinações contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
6.1.1.1 Ao Departamento de Licitações através da Comissão Permanente de Licitações, cabe a realização das pesquisas de mercado e demais atos necessários, com vistas à verificação da ocorrência da majoração ou redução de preços, nos moldes da Lei;
6.1.2 O requerimento de Reequilíbrio de Preços será apreciado pelo gerente do Sistema de Registro de Preço ao qual caberá, também, a homologação da decisão final, após a submissão do procedimento à Assessoria Jurídica do Município para fins de análise e parecer;
6.1.3. É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente;

6.1.4. Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, o reequilíbrio econômico-financeiro requerido, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços, para fins de validade do novo preço registrado;
6.1.5. Os preços resultantes de reequilíbrio econômico-financeiro terão a validade vinculada ao prazo regular de validade da Ata de Registro;
6.1.6. No caso de indeferimento do Requerimento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada;
6.1.7. Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá o Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória, para fins de renegociação dos preços registrados

6.2 - DA REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO
6.2.1 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao Órgão Gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:
I- Aceitação da negociação, quando o fornecedor aceitar reduzir o seu preço aos limites encontrados e compatíveis aos de mercado, devendo o novo preço ser registrado na Ata como alteração posterior;
II- Negociação frustrada, assim entendida aquela em que o fornecedor Detentor da Ata não aceita reduzir seu preço ao valor de mercado, devendo, neste caso, ser liberado do compromisso assumido, para a convocação do fornecedor seguinte, respeitada a ordem classificatória, para negociação;
III- Se no caso do inciso II, a negociação frustrada se estender a todos os demais fornecedores registrados na Ata, não tendo qualquer deles reduzido o preço do bem ou serviço ao patamar compatível com o mercado, caberá ao Órgão Participante providenciar a contratação desejada por meio de outro certame licitatório regular.
6.3– Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou a majoração do preço dos bens ou serviços registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata, devendo ser alterado mediante ajuste na Ata de Registro de Preços, emanado de parecer da assessoria jurídica e homologado pelo Chefe do Poder Executivo.

7. DOS ENCARGOS DA CONTRATADA
O transporte, bem como a disponibilidade dos materiais até a sede do Município, ocorrerá por conta e risco da Contratada;
No caso de problemas na qualidade por motivo de irregularidades detectadas nos produtos entregues, todas as despesas correrá por conta do fornecedor;
A contratada deverá repor o objeto trocado imediatamente e tomar as providencias às correções necessárias;
7.4 Repassar garantia do fabricante, quando houver.
7.5 Assistência Técnica sempre que necessário na sede da contratante.
7.6 **A detentora deverá ter** sede com alvará de localização e funcionamento emitido por órgão competente, legalizada/regularizada perante aos órgãos competentes a fim de atender aos órgãos/secretarias nas solicitações dos materiais/produtos.

8- DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:
8.1- O **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo pagamento nas condições estabelecidas neste Instrumento;
a) Fica a Secretaria solicitante, através de seu Secretário, bem como os responsáveis pelo recebimento de bens/materiais/serviços, em particular, responsáveis pelo acompanhamento/recebimento do produto, objeto desta ATA, primando pela garantia da entrega dos produtos na forma e condições licitadas**;**
b) - Publicar esta Ata de registros de Preços em meio Oficial de Publicações no Diário Municipal administrado pela AROM com a adesão autorizada pela Lei Municipal nº. 417/2011 no endereço www.diariomunicipal.com.br/arom, em atendimento aos Dispositivos Legais, conforme Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8666/93;
c) - Fornecer à **CONTRATADA** todas as orientações necessárias ao bom e fiel cumprimento do objeto desta Ata, assegurando boa prestaçãodosserviços, verificando sempreo bomdesempenho dosmesmos;
d) - Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das normas da Legislação;
e) - Notificar formal e tempestivamente a **CONTRATADA** sobre as irregularidades porventura observadas no cumprimento desta ATA**;**
f) - Fiscalizar a presente ATA, através dos setores competentes a que se destina o objeto deste Instrumento;
g) - Acompanhar a entrega do objeto da ATA, através do responsável pelo setor competente da Prefeitura, podendo intervir durante a sua execução, para fins de possíveis ajustes ou suspensão da entrega;
h) Efetuar o pagamento àContratada de acordo com as condições de preçose prazosdeste projetobásico/termo de referência;
i) Comunicar oficialmente à CONTRATADA as irregularidades observadas na execução dos serviços e designarum servidorpara realizar afiscalização e o acompanhamento daexecução doobjeto,devendo este fazer anotações e registros de todas asocorrências,determinando o que for necessário àregularização das falhasou defeitosobservados;
j)Relacionar-se com aempresa contratada exclusivamente por meiode pessoapor ela indicada;

9 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
9.1 A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
a Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
a Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
a detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
a Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
A decisão da GSRP do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o (s) seus (s) preço (s) registrado (s) na hipótese de tornar (em) -se superior (es) ao (s) praticado (s) no mercado;

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral regidas pela Lei 8.666/1993, com as consequências daí advindas estando presentes razões de interesse público;

10.4 DA DOTACAO ORCAMENTARIA
Os recursos orçamentários necessários para cobertura das despesas desta serão por conta do orçamento do exercício de 2019, facultado à CONTRATANTE, reordenar, realocando os recursos orçamentários e financeiros, necessários em outras fontes de recursos legais ao Objeto registrado, os quais os financiamentos ocorrerão segundo os projetos atividades e fontes de recursos do edital de licitações.

10.1.1-Se for o caso de aditivo e até mesmo execução nos exercícios subsequentes, as despesas em referência, poderão correr à mesma conta ou àquela correspondente que for destinada a custear este tipo de despesa na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS.

11 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO
11.1 Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração direta e indireta do poder executivo do município de Castanheiras/RO, mediante consulta ao Gerente do Registro.
Caberá o Gerente do Registro de Preço, observadas as condições estabelecidas, aceitar a utilização do objeto, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.
O (s) PRODUTO (s), desta Ata de registro deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) obrigatoriamente de Nota Fiscal eletrônica.
A(s) licitante(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços ficará (ao) obrigada(s) quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**
Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do (s) PRODUTO (s) entregue (s) não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a detentora será chamada para, dentro do prazo máximo de 03 (três) corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

12 –DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1 A Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de **12 (doze) meses,** a contar da data de publicações no Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/arom
12.2 O **prazo para assinatura** será de **até 04(quatro) dias úteis**, a contar da licitação. A recusa injustificada da licitante notificada em assinar a Ata de Registro de Preços nos prazos e condições estabelecidas neste Edital caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a perda do direito ao registro de preços, bem como às penalidades cabíveis, previstas no Edital;
12.3 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito do devido processo legal e da prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e na Ata de registro de preços e das demais cominações legais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município;
12.4 As quantidades licitadas constantes da Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência;
12.5 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial , ficando disponibilizados durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
12.6 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93
13 – DA INATERABILIDADE DO OBJETO
13.1. É vedado o recebimento de produtos ou serviços que possuam **MARCAS** ou **CARACTERISTICAS DIVERSAS** das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize de qualquer forma o objeto licitado, salvo por ocorrência de fato superveniente ou por motivo de força maior, devidamente justificado, e aceito pela Administração.
14-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - (Art. 66; 71º, Lei 8.666/93) (Art. 4º, XIII, Lei 10.520/2002)
14.1- A Ata de Registros deverá ser executado fielmente de acordo com as condições avençadas, sendo obrigações da Contratada:
a) Entregar o produto objeto desta Ata, com absoluta diligencia e perfeição, fazendo-se observar sempre a data de vencimento, marcas avençada na proposta de preços da formulada exclusivamente pela contratada e condições fixadas nesta Ata e no Termo de referência/projeto Básico, quando for o caso, fazendo-se zelar pela qualidade dos produtos entregues, livre de quaisquer embaraços, inclusive aprovado pelos entes públicos competentes, quando for o caso;
b) A detentora é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções relacionadas ao objeto do presente Instrumento;
c) A Detentora é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
d) Acréscimos, supressões ou modificações que incorram em produtos complementares ou extraordinários, respeitados os limites da Legislação vigente, serão objetos de alterações unilateral do da Ata de registro de preços, e serão formalizados através de um único documento, quando do recebimento do objeto ora contratado, devendo ser respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme previsto no Parágrafo 1º do Artigo 65 da lei 8.666/93;
e) A Detentora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução desta Ata;
f) A Detentora deverá Entregar os MATERIAIS, objeto deste Ata em local previamente estabelecido, com endereço a ser indicado pela Prefeitura de Castanheiras conforme estabelecido nesta Ata contados da data do recebimento da requisição/solicitação e somente nas quantidades nela estabelecidas, mediante o devido pedido/requisição com os respectivos produtos e quantidades, datada e assinada, não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por qualquer fornecimento que seja feito sem a devida SOLICITACAO;
g) Obedecer as condições previstas na proposta de preços e manter as qualificações estabelecidas por ocasião da entrega da documentação na data da realização da Licitação e durante a vigência da Ata de Registro de preços quais sejam solicitadas;
h) Atender somente ao que constar de **REQUISIÇÕES/SOLICITACOES,** devidamente autorizadas pelo Prefeito Municipal, servidor designado, recebidos por fax, originais ou e-mail devidamente identificado.
i) Tomar providências, no caso de rejeição, defeito ou vício, dos medicamentos e materiais, substituindo-os imediatamente, se for o caso;
j) Manter, durante a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
k) Cumprir todas as Leis e Posturas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas das repartições dos Tribunais de contas e controladorias, pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos porventura decorrentes da execução do objeto desta Ata de registro de preços, a que houver dado causa;
l) A detentora não poderá aceitar, em hipótese alguma a troca de um produto ou material/serviço por outro de natureza diferente daquele.

m) Comunicar a administração municipal via secretaria solicitante do objeto por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimento que julgarem necessários;
n) Executar o OBJETO licitado com observância as normas e procedimentos legais em especial à Lei 8.666/1993, além de outras normas especificas aplicáveis a prefeitura municipal de Castanheiras e Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
o) Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no art. 55, inciso XIII da Lei n° 8.666/93.

15. GARANTIA
15.1 O objeto da licitação terá o prazo de garantia conforme as especificações técnicas e condições requisitadas dos itens conforme estabelecidos no edital de licitação.
15.2– Os ensaios, teste e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto da Ata correrão por conta da contratada

16-DAS PENALIDADES:
a) Pela inexecução total ou parcial do objeto desta ATA de REGISTROS DE PRECOS, a Prefeitura Municipal poderá após a garantida prévia de defesa da DETENTORA, aplicar as sanções previstas nos artigos 77, 78, 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/1993 e, no que couber aplicar as demais penalidades referidas no seu Capítulo IV, ficando sujeita também a:
b) Advertência;
c) Multa;
d) Suspensão temporária do direito de participar de Licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
e) Declaração de inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
f) Pela recusa injustificada em receber ou assinar a ATA, a DETENTORA estará sujeita à multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da ATA DE REGISTROS DE PRECOS.
g) Se as entregas não forem iniciados nos prazos e condições estabelecidos após a assinatura desta Ata, a DETENTORA ficará sujeita à multa de 2% (dois por cento) do valor da ATA por dia que exceder esse prazo, até o limite de 10 (dez) dias, situação está em que a ATA será considerado CANCELADA.
h) Em caso de inobservância de quaisquer outras condições estabelecidas neste projeto básico/termo de referência, e aqui não tratadas, a CONTRATADA estará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) do valor contratual, dobrada em cada reincidência, se o contrato não for rescindido.
i) Se os motivos ocorrerem por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificados e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL, a DETENTORA ficará isenta das penalidades acima mencionadas.

17. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
17.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).**
b) **Até 10%(dez) sobre o valor da Ata, pelo descumprimento de qualquer cláusula da Ata de registros, exceto prazo de entrega.**
17.2 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o Ata de Registros, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução da Ata, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

18-FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA AQUISIÇÃO:
18.1-Será responsável pela fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços o Srº(a) Secretário Municipal de cada pasta em que seja o solicitante dos produtos, o qual poderá a qualquer tempo solicitar auxilio técnico dos departamentos diversos da Administração.
18.2-Sera responsável pelo acompanhamento da aquisição e contração do Objetivo do Projeto Básico/Termo de Referência os secretários das respectivas pastas.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS
19.1 Os preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos e Código de Defesa do Consumidor na forma da Lei 8.078/1990 e alterações.

DO DOMICILIO E FORO
As partes elegem, como domicílio legal, o Foro da Comarca de Presidente Médici-RO, para dirimir quaisquer litígios e as eventuais controvérsias decorrentes desta Ata de Registro de Preço, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Castanheiras, 04 (QUATRO) de fevereiro de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

M. Neves de Souza & Cia LTDA
CNPJ: 10.609.637/0001-33
MARCELO NEVES DE SOUZA
CPF: 758.535.152-68

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
RG:
CPF:

_____
Nome:
RG:
CPF:

Observação: Eventuais ajustes serão realizados no ato da confecção ATA DE REGISTRO DE PRECOS, adequando-se a Licitação, as quais deverão constar-se-á exclusivamente às regras do Edital de Licitação e Projeto Básico/Termo de Referência.

Publicado por:
Samara Raquel Kuss de Souza
Código Identificador:B734B7DD

CPL
CONTRATO N°29/2018

ATA DE REGISTRO DE PRECOS nº 29/2019

PROCESSO nº. **433/2019**
Pregão Eletrônico nº. **1/2019**
Finalidade: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO, COM SOLICITACAO POR PERIODO DE 12 MESES
Data da Abertura: 30 de janeiro de 2019

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS CONFORME MEMORANDO N°492/SEMEC/2018.
Em 30 (TRINTA) de janeiro de 2019, após sessão aberta na sala de sessões on-line pela promotora www.licitanet.com.br iniciada as 10:30, realizada pela Comissão designada através do Decreto 150/GAB/2018 presidida pelo pregoeiro, Srº Samara Raquel Kuss de Souza, e a empresa: **JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI ME**, , Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS para FUTURA e EVENTUAL AQUISICAO,** em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

1- Do Objeto e Valor: Registro de preços, por ITEM, de PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS CONFORME MEMORANDO N°492/SEMEC/2018., para suprir as necessidades dos órgãos e secretarias do Poder Executivo do Município Castanheiras - RO, conforme a seguir:

DETENTORA DO REGISTRO DE PRECO: JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 19.724.317/0001-07, situada à Avenida: Juscelino Kubitschek n°2061 Setor 13, Centro, Nova Brasilândia D'Oeste neste ato legalmente representada pelo(a), Sr°(a), Higor Toffali Mantovani Cunha, Brasileiro, ., portador de CPF n°. 711.612.792-53, RG n°689186 SSP/RO

Fornecedor: JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI ME - 19.724.317/0001-07

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo
1	3,00	UND	ALTERNADOR NOVO PARA ONIBUS, CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	ZM	R$ 1.982,40	R$ 5.947,21
1	6,00	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO ÔNIBUS VW/ INDUSCAR FOZ 15.190	MONROE	R$ 296,96	R$ 1.781,76
1	6,00	UND	BARRA DIREÇÃO CURTA 15.190 ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	VIEMAR	R$ 789,21	R$ 4.735,28
1	6,00	UND	BATERIA 12 VTS 160 AMP COM NO MINIMO 18 MESES DE GARANTIA ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	REIFOR	R$ 643,41	R$ 3.860,49
1	6,00	UND	BORRACHA PARA PARABRISA ORIGINAL CARROCERIA CAIO FOZ. ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	TECBOM	R$ 523,03	R$ 3.138,15
1	14,00	UND	BUCHA DO ESTABILIZADOR DO ÔNIBUS M.B15.190 SUPERIOR ANO 2010/2014	LONIL	R$ 53,51	R$ 749,12
1	14,00	UND	BUCHA DO ESTABILIZADOR DO ÔNIBUS M.B15.190 INFERIOR ANO 2010/2014	LONIL	R$ 53,51	R$ 749,12
1	3,00	UND	CABO DE FORÇA PARA CHAVE DE RODA ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	WORKER	R$ 191,28	R$ 573,85
1	60,00	UND	CAPA BANCO DUPLO EM CORVIN ONIBUS ESCOLAR ASSENTO E ENCOSTO ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	F. CONFORTO	R$ 482,90	R$ 28.973,76
1	6,00	UND	CATRACA FREIO TRASEIRO ONIBUS VW 15.190 ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	BZM	R$ 262,18	R$ 1.573,10
1	3,00	UND	CHAVE DE RODA 27 X 32 ONIBUS CAIO FOZ VW	WORKER	R$ 154,50	R$ 463,50

			15190, ANO 2010/2014			
1	3,00	UND	CORREIA DO ALTERNADOR ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	GATES	R$ 173,90	R$ 521,69
1	6,00	UND	CRUZETA DO CARDAM VW FOZ 15.190 ANO 2010/2014	ZM	R$ 231,41	R$ 1.388,47
1	6,00	UND	CUICA DIANTEIRA FREIO ONIBUS M.BENZ/OF 15190 ANO 2010/2014	BRAKEMATIC	R$ 575,19	R$ 3.451,17
1	6,00	UND	CUICA TRASEIRA FREIO DO VW/INDUSCAR FOZ U 15.190 ANO 2010/2014	BRAKEMATIC	R$ 576,53	R$ 3.459,16
1	10,00	UND	DISCO DE TACÓGRAFO DIÁRIO 125KM/H CX 100 UND ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	DML	R$ 95,77	R$ 957,73
1	6,00	UND	FILTRO DE AR EXTERNO PARA VW 15.190 ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	TECFIL	R$ 200,65	R$ 1.203,89
1	6,00	UND	FILTRO DE AR INTERNO PARA VW 15.190 ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	TECFIL	R$ 179,24	R$ 1.075,46
1	6,00	UND	FILTRO DE ÓLEO (FILTRO LUBRIFICANTE) PARA VW 15.190 ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	TECFIL	R$ 65,55	R$ 393,29
1	3,00	UND	FILTRO E COPOSEPARADOR DE AGUA (RACOL) PARA VW 15.190 ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	PARKER	R$ 152,49	R$ 457,48
1	30,00	UND	FUSÍVEL DE LÂMINA 10A ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	KTR	R$ 1,55	R$ 46,47
1	12,00	UND	LAMPADA LED NO MINIMO 50 CM BRANCA 24 VT FIXAÇÃO TETO. ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	P7	R$ 25,15	R$ 301,74
1	20,00	UND	LÂMPADA 1037 24v ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	GAUSS	R$ 10,43	R$ 208,67
1	20,00	UND	LÂMPADA 1141 24V ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	GAUSS	R$ 10,43	R$ 208,67
1	20,00	UND	LÂMPADA 67 24V ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	GAUSS	R$ 10,43	R$ 208,67
1	20,00	UND	LÂMPADA H 4 24 v ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	GAUSS	R$ 10,43	R$ 208,67
1	20,00	UND	LANTERNA LATERIAL ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U 15.190 ANO 2010/2014	TRUST	R$ 71,70	R$ 1.433,91
1	6,00	UND	LANTERNA PISCA DIANTEIRO ONIBUS VW 15.190 ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U 15.190 ANO 2010/2014	SILO	R$ 78,39	R$ 470,34
1	20,00	UND	LUMINARIA INTERNA COMPLETA 24 VTS PARA ONIBUS CAIO FOZ 15 190. ANO 2010 MODELO ORIGINAL	TRUST	R$ 311,67	R$ 6.233,42
1	12,00	UND	LUZ LED BRANCA DE POSIÇÃO 24 VT ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U 15.190 ANO 2010/2014	P7	R$ 29,96	R$ 359,53
1	12,00	UND	LUZ LED VERMELHA DE POSIÇÃO 24 VT ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U 15.190 ANO 2010/2014	P7	R$ 29,96	R$ 359,53
1	40,00	UND	LUZ LED AMARELA DE POSIÇÃO LATERAL 24 VT ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U 15.190 ANO 2010/2014	P7	R$ 29,96	R$ 1.198,43
1	3,00	UND	MECANISMO COMPLETO A AR PARA ABRIR E FECHAR PORTAS DUPLA DO ONIBUS CARROCERIA CAIO FAZ 15190/ ANO 2010	MICROV	R$ 534,53	R$ 1.603,58
1	3,00	UND	MACACO HIDRAULICO 06 TN ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U 15.190 ANO 2010/2014	WORKER	R$ 401,30	R$ 1.203,89
1	3,00	UND	MOTOR DE ARRANQUE NOVO ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U 15.190 ANO 2010/2014	ZM	R$ 2.805,86	R$ 8.417,59
1	3,00	UND	MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA 24 VTS PARA ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	LEMAK	R$ 801,79	R$ 2.405,37
1	6,00	KIT	PALHETA LIMPADOR P/BRISA VW 15.190 ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	DYNA	R$ 145,81	R$ 874,84
1	3,00	UND	PARA-BRISA ONIBUS CAIO FOZ 15190 ANO 2010/2014	VETROEX	R$ 3.156,86	R$ 9.470,59
1	3,00	UND	PISTOLA DE AR PARA LIMPEZA COM MANGUEIRA ESPIRAL 05 MTS E CONEXÕES. ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	MIX	R$ 76,25	R$ 228,74
1	3,00	UND	RESERVATORIO DE AGUA LIMPADOR PARABRISA COMPLETO COM MOTOR 24 VTS. ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	FLORIO	R$ 223,39	R$ 670,16
1	6,00	UND	RETENTOR RODA DIANTEIRA ONIBUS VW 15.190 ANO 2010/2014	SABO	R$ 77,59	R$ 465,52
1	6,00	UND	RETENTOR RODA TRESEIRA ONIBUS VW 15.190 ANO 2010/2014	SABO	R$ 96,31	R$ 577,87
1	3,00	UND	RETRIVISOR EXTERNO ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	BEPO	R$ 642,88	R$ 1.928,63
1	3,00	UND	RETRIVISOR INTENO ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	BEPO	R$ 482,36	R$ 1.447,07
1	6,00	UND	ROLAMENTO DE CARDAN ONIBUS VW 15.190	REI	R$ 240,78	R$ 1.444,67
1	6,00	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ONIBUS VW 15.190	RCC	R$ 216,70	R$ 1.300,20
1	6,00	UND	ROLAMENTO RODA TRASEIRA ONIBUS VW 15.190	RCC	R$ 252,82	R$ 1.516,90
1	3,00	UND	SIRENE DE ADVERTENCIA 24 VTS ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	DNI	R$ 95,77	R$ 287,32
1	3,00	UND	TAMBOR DE FREIO ONIBUS VW 15.190	BATISTA	R$ 640,73	R$ 1.922,20
1	6,00	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO ONIBUS VW 15.190	NAKATA	R$ 155,17	R$ 930,99
1	6,00	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO ONIBUS VW 15.190	NAKATA	R$ 155,17	R$ 930,99
1	4,00	UND	VIDRO DO ONIBUS LATERAL CARROCERIA CAIO TRANPARENCIA 70% MINIMO ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	VETROEX	R$ 231,15	R$ 924,59
1	6,00	UND	BICO INJETOR ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	DENSO	R$ 1.766,51	R$ 10.599,04
1	3,00	UND	KIT MOTOR MWM ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	MWM	R$ 2.794,36	R$ 8.383,09
1	3,00	JG	JG BROZINA ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	MAHLE	R$ 483,16	R$ 1.449,48
1	3,00	JG	BRONZINA BIELA ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	MAHLE	R$ 483,16	R$ 1.449,48
1	3,00	JG	BRONZINA MANCAL ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	MAHLE	R$ 483,16	R$ 1.449,48

1	3,00	UND	BOMBA DAGUA ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	URBA	R$ 722,60	R$ 2.167,80
1	3,00	JG	JUNTA MOTOR ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	STA CRUZ	R$ 705,74	R$ 2.117,23
1	3,00	UND	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	TEKBOND	R$ 84,27	R$ 252,82
1	3,00	UND	TURBINA ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	BIAGIO	R$ 4.415,60	R$ 13.246,80
1	12,00	UND	VALVULA DE ADMISSÃO ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	MAHLE	R$ 201,45	R$ 2.417,41
1	6,00	UND	VALVULA DE ESCAPE ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	MAHLE	R$ 201,45	R$ 1.208,70
1	6,00	UND	TUCHO VALVULA ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	RIOSULENCE	R$ 238,63	R$ 1.431,81
1	3,00	UND	TENSOR DA CORREIA ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	NYTRON	R$ 544,42	R$ 1.633,27
1	6,00	SERV	EMBUCHAMENTO DA PONTA DE MOLA COMPLETO. PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	FAMA	R$ 387,25	R$ 2.323,51
1	6,00	SERV	SERVIÇO DE ARQUIAÇÃO DE MOLAS PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 164,53	R$ 987,19
1	6,00	SERV	SERVIÇO DE REVISÃO DE ALTERNAR PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 118,38	R$ 710,29
1	6,00	SERV	SERVIÇO DE REVISÃO MOTOR DE ARRANQUE PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 118,38	R$ 710,29
1	6,00	SERV	SERVIÇO TROCA DE PINO CENTRO E GRAMPOS DE MOLEJO PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 80,26	R$ 481,56
1	3,00	SERV.	SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO COM APARELHO E CORREÇÃO DE FALHAS ENCONTRADAS PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 441,43	R$ 1.324,28
1	3,00	SERV	SERVIÇOS DE FUNELARIA E PINTURA DE PONTEIRAS DIANTEIRA E TRASEIRAS SENDO 04 PONTEIRAS. PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 1.605,19	R$ 4.815,56
1	3,00	SERV	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE TROCA DE PARABRISA ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U 15.190	SERVIÇO	R$ 280,91	R$ 842,72
1	3,00	SERV	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE TROCA DE VIDRO LATERAL ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U 15.190	SERVIÇO	R$ 122,40	R$ 367,19
1	3,00	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO SUPORTE DA BATERIA EM MATERIAL ADQUADRO. PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 122,40	R$ 367,19
1	3,00	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO SUPORTE DE STEP, E DO ASSOALHO DO SUPORTE EM ALUMINIO. PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 122,40	R$ 367,19
1	3,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO DA DIREÇÃO E TROCA DE PEÇAS, BUCHAS, TERMINAIS E OUTROS. PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 385,24	R$ 1.155,73
1	3,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE FREIOS DIANTEIRO/TRASEIRO COMPLETO, TROCA DE LONAS, CATRACA E OUTROS. PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 234,76	R$ 704,28
1	3,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO E TROCA DE PEÇAS, PORTAS DIANTEIRA A AR, COM MAL FUNCIONAMENTO. PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 282,91	R$ 848,74
1	3,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO EMBREAGEM E CAIXA DE CAMBIO, SUBSTITUÇÃO DE PEÇAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 967,12	R$ 2.901,37
1	3,00	SERV	SERVIÇOS REVISÃO PARTE ELETRICA CHICOTE GERAL. PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 280,91	R$ 842,72
1	6,00	SERV	SERVIÇOS REVISÃO PARTE ELETRICA SETAS, LAMPADAS INTERNA, FREIOS E FAROL PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 280,91	R$ 1.685,44
1	2,00	SERV	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR MWM PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 2.568,30	R$ 5.136,59
1	1,00	SERV	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR MAM PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 2.568,30	R$ 2.568,30
1	3,00	SERV	SERVIÇO DE DESMONTAR/MONTAR MOTOR E FIXAÇÃO NO LOCAL PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 3.210,37	R$ 9.631,11
1	3,00	SERV	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E SOLDA DE RADIADOR PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 963,11	R$ 2.889,33
1	3,00	SERV	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES PÓ QUIMICO 4KG PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 200,65	R$ 601,94
1	30,00	UND	FUSÍVEL DE LÂMINA 15A ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	KTR	R$ 1,55	R$ 46,47
1	6,00	JG	JOGO DE LONAS DIANTEIRA/TRASEIRACOM RIBITE ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2010/2014	DUROLINE	R$ 306,86	R$ 1.841,13
2	3,00	UND	ALTERNADOR NOVO PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	ZM	R$ 2.612,33	R$ 7.836,98
2	6,00	UND	AMORTECEDOR ÔNIBUS M.B15.190	MONROE	R$ 269,14	R$ 1.614,82
2	6,00	UND	BATERIA 12VTS 160 AMP COM NO MINIMO 18 MESES DE GARANTIA PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	REIFOR	R$ 552,70	R$ 3.316,18
2	3,00	UND	BORRACHA DO PARABRISA PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	TECBOM	R$ 371,06	R$ 1.113,19
2	6,00	UND	BUCHA DO ESTABILIZADOR DO ÔNIBUS M.B15.190 SUPERIOR	LONIL	R$ 45,81	R$ 274,87
2	6,00	UND	BUCHA DO ESTABILIZADOR DO ÔNIBUS M.B15.190INFERIOR	LONIL	R$ 45,81	R$ 274,87
2	3,00	UND	CABO DE FORÇA PARA CHAVE DE RODA PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	WORKER	R$ 224,47	R$ 673,42
2	50,00	UND	CAPA BANCO DUPLO EM CORVIN ONIBUS ESCOLAR ASSENTO E ENCOSTO PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	F. CONFORTO	R$ 311,51	R$ 15.575,34
2	3,00	UND	CATRACA FREIO TRASEIRO/DIANTEIRO ONIBUS M.B15.190	BZM	R$ 196,99	R$ 590,96

2	3,00	UND	CHAVE DE RODA 27 X 32 PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	WORKER	R$ 194,69	R$ 584,07
2	3,00	UND	CORREIA DO ALTERNADOR PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	GATES	R$ 121,40	R$ 364,20
2	3,00	UND	CRUZETA DO CARDAM M.B15.190	ZM	R$ 211,87	R$ 635,61
2	3,00	UND	CUICA DIANTEIRA FREIO ONIBUS M.BENZ/OF 1519	BRAKEMATIC	R$ 300,06	R$ 900,18
2	3,00	UND	CUICA TRASEIRA FREIO DO M.B15.190	BRAKEMATIC	R$ 342,43	R$ 1.027,29
2	10,00	UND	DISCO DE TACÓGRAFO DIÁRIO 125KM/H CX 100 UND PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	DML	R$ 71,00	R$ 710,03
2	6,00	UND	FILTRO DE AR EXTERNO PARA M.B15.190	BOSCH	R$ 146,59	R$ 879,54
2	6,00	UND	FILTRO DE AR INTERNO PARA M.B15.190	BOSCH	R$ 108,80	R$ 652,78
2	6,00	UND	FILTRO DE ÓLEO (FILTRO LUBRIFICANTE) PARA M.B15.190	BOSCH	R$ 72,15	R$ 432,91
2	3,00	UND	FILTRO E COPOSEPARADOR DE AGUA (RACOL) PARA M.B15.190	BOSCH	R$ 217,60	R$ 652,80
2	30,00	UND	FUSÍVEL DE LÂMINA 10A PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	KTR	R$ 1,42	R$ 42,67
2	30,00	UND	FUSÍVEL DE LÂMINA 15A PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	KTR	R$ 1,42	R$ 42,67
2	9,00	JG	JOGO DE LONAS TRASEIRO/DIANTEIRO COM RIBITE ÔNIBUS M.B15.190	DUROLINE	R$ 398,55	R$ 3.586,94
2	30,00	UND	LÂMPADA 1037 24v PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	GAUSS	R$ 10,53	R$ 316,02
2	30,00	UND	LÂMPADA 1141 24V PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	GAUSS	R$ 10,53	R$ 316,02
2	16,00	UND	LÂMPADA 67 24V PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	GAUSS	R$ 10,53	R$ 168,54
2	30,00	UND	LÂMPADA H 4 24 v PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	GAUSS	R$ 10,53	R$ 316,02
2	30,00	UND	LANTERNA LATERIAL ONIBUS M.B15.190	TRUST	R$ 52,68	R$ 1.580,52
2	12,00	UND	LANTERNA PISCA DIANTEIRO ONIBUS M.B15.190	TRUST	R$ 60,93	R$ 731,16
2	14,00	UND	LUMINARIA INTERNA COMPLETA 24VTS PARA ONIBUS CAIO FOZ M.B15.190. ANO 2014 MODELO ORIGINAL	TRUST	R$ 219,89	R$ 3.078,44
2	12,00	UND	LUZ LED BRANCA DE POSIÇÃO 24 VT PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	P7	R$ 25,20	R$ 302,37
2	12,00	UND	LUZ LED VERMELHA DE POSIÇÃO 24 VT PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	P7	R$ 25,20	R$ 302,37
2	25,00	UND	LUZ LED AMARELA DE POSIÇÃO LATERAL 24 VT PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	P7	R$ 25,20	R$ 629,95
2	3,00	UND	MECANISMO A AR COM PISTÃO COMPLETO PARA ABRIR E FECHAR PORTAS DUPLA DO ONIBUS CARROCERIA CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	MICROV	R$ 327,55	R$ 982,64
2	3,00	UND	MACACO HIDRAULICO 06 TN PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	WORKER	R$ 379,08	R$ 1.137,24
2	3,00	UND	MOTOR DE ARRANQUE NOVO PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	ZM	R$ 2.612,33	R$ 7.836,98
2	3,00	UND	MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA 24 VTS PARA ÔNIBUS M.B15.190	CEMAK	R$ 455,81	R$ 1.367,43
2	6,00	KIT	PALHETA LIMPADOR P/BRISA VW 15.190	DYNA	R$ 103,07	R$ 618,44
2	3,00	UND	PARA-BRISA ONIBUS CAIO M.B15.190	VETROEX	R$ 2.971,93	R$ 8.915,80
2	3,00	UND	PISTOLA DE AR PARA LIMPEZA COM MANGUEIRA ESPIRAL 05 MTS E CONEXÕES. PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	MIX	R$ 61,84	R$ 185,53
2	6,00	UND	RETENTOR RODA DIANTEIRA ONIBUS M.B15.190	SABO	R$ 77,88	R$ 467,25
2	6,00	UND	RETENTOR RODA TRESEIRA ONIBUS M.B15.190	ARCA	R$ 71,00	R$ 426,02
2	3,00	UND	RESERVATORIO DE AGUA LIMPADOR PARABRISA COMPLETO COM MOTOR 24 VTS. PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	FLORIO	R$ 194,69	R$ 584,07
2	3,00	UND	RETROVISOR EXTERNO PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	BEPO	R$ 606,98	R$ 1.820,95
2	3,00	UND	RETROVISOR INTERNO PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	BEPO	R$ 414,58	R$ 1.243,74
2	6,00	UND	ROLAMENTO DE CARDAN ONIBUS M.B15.190	RCC	R$ 240,50	R$ 1.443,02
2	6,00	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ONIBUS M.B15.190	RCC	R$ 209,58	R$ 1.257,49
2	6,00	UND	ROLAMENTO RODA TRASEIRA ONIBUS M.B15.190	RCC	R$ 239,36	R$ 1.436,14
2	3,00	UND	SIRENE DE ADVERTENCIA 24 VTS PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	DNI	R$ 100,78	R$ 302,35
2	3,00	UND	TACOGRAFO VDO DIGITAL 125 KM DIARIO M.B 15.190 ORIGINAL	VDO	R$ 2.118,72	R$ 6.356,15
2	6,00	UND	TAMBOR DE FREIO ONIBUS MB 15.190	FRUN	R$ 560,03	R$ 3.360,18
2	6,00	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO/DIREITO ONIBUS M.B15.190	NAKATA	R$ 187,82	R$ 1.126,92
2	6,00	UND	VIDRO DO ONIBUS LATERAL CARROCERIA CAIO TRANPARENCIA 70% MINIMO M.B15.190	VETROEX	R$ 169,50	R$ 1.017,00
2	6,00	SERV	EMBUCHAMENTO DA PONTA DE MOLA COMPLETO. ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	STAR PARTS	R$ 549,72	R$ 3.298,33
2	6,00	SERV	SERVIÇO DE ARQUIAÇÃO DE MOLAS ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	SERVIÇO	R$ 345,29	R$ 2.071,77
2	3,00	SERV	SERVIÇO DE REVISÃO DE ALTERNAR ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	SERVIÇO	R$ 137,43	R$ 412,29
2	3,00	SERV	SERVIÇO DE REVISÃO MOTOR DE ARRANQUE ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	SERVIÇO	R$ 137,43	R$ 412,29
2	6,00	SERV	SERVIÇO TROCA DE PINO CENTRO E GRAMPOS DE MOLEJO ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	SERVIÇO	R$ 103,07	R$ 618,44
2	3,00	SERV.	SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO COM APARELHO E CORREÇÃO DE FALHAS ENCONTRADAS ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	SERVIÇO	R$ 621,87	R$ 1.865,62
2	3,00	SERV	SERVIÇOS DE FUNELARIA E PINTURA DE PONTEIRAS DIANTEIRA E TRASEIRAS SENDO	SERVIÇO	R$ 1.374,31	R$ 4.122,92

			04 PONTEIRAS. ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190			
2	6,00	SERV	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE TROCA DE PARABRISA ONIBUS CAI FOZ U 15.190	SERVIÇO	R$ 261,12	R$ 1.566,71
2	6,00	SERV	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE TROCA DE VIDRO LATERAL ONIBUS CAIO FOZ U 15.190	SERVIÇO	R$ 125,41	R$ 752,43
2	3,00	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO SUPORTE DA BATERIA EM MATERIAL ADQUADRO ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	SERVIÇO	R$ 207,86	R$ 623,59
2	3,00	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO SUPORTE DE STEP, E DO ASSOALHO DO SUPORTE EM ALUMINIO ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	SERVIÇO	R$ 207,86	R$ 623,59
2	3,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO DA DIREÇÃO E TROCA DE PEÇAS, BUCHAS, TERMINAIS E OUTROS. ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	SERVIÇO	R$ 398,55	R$ 1.195,65
2	6,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE FREIOS DIANTEIRO/TRASEIRO COMPLETO.TROCA DE LONAS, CATRACA E OUTROS. ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	SERVIÇO	R$ 455,24	R$ 2.731,43
2	3,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO E TROCA DE PEÇAS, PORTAS DIANTEIRA A AR, COM MAL FUNCIONAMENTO. ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	SERVIÇO	R$ 415,73	R$ 1.247,18
2	3,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO EMBREAGEM E CAIXA DE CAMBIO, SUBSTITUÇÃO DE PEÇAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA	SERVIÇO	R$ 604,69	R$ 1.814,08
2	3,00	SERV	SERVIÇOS REVISÃO PARTE ELETRICA CHICOTE GERAL	SERVIÇO	R$ 173,51	R$ 520,52
2	6,00	SERV	SERVIÇOS REVISÃO PARTE ELETRICA SETAS, LAMPADAS INTERNA, FREIOS E FAROL. ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	SERVIÇO	R$ 240,50	R$ 1.443,02
2	3,00	SERV	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E SOLDA DE RADIADOR ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	SERVIÇO	R$ 206,15	R$ 618,44
2	3,00	SERV	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES PÓ QUIMICO 4KG ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	SERVIÇO	R$ 171,79	R$ 515,36
2	3,00	UND	BARRA DIREÇÃO CURTA M.B15.190	NAKATA	R$ 675,70	R$ 2.027,09
6	4,00	UND	ADITIVO DE RADIADOR ANTI CORROSIVO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	ORBI	R$ 88,52	R$ 354,08
6	8,00	UND	AMORTECEDOR DO MOBI, 1.0, ANO 2017	NAKATA	R$ 386,02	R$ 3.088,15
6	2,00	UND	BANDEJA COM TERMINAL. DO MOBI, 1.0, ANO 2017	NAKATA	R$ 356,07	R$ 712,14
6	2,00	KIT	BATENTE DO AMORTECEDOR D/E DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SAMPEL	R$ 46,59	R$ 93,18
6	2,00	UND	BATERIA 12VTS 70 AMP COM NO MINIMO 18 MESES DE GARANTIA DO MOBI, 1.0, ANO 2017	REIFOR	R$ 618,96	R$ 1.237,91
6	2,00	UND	BORRACHA DO PARABRISA DO MOBI, 1.0, ANO 2017	AUTOMORTEX	R$ 286,19	R$ 572,37
6	2,00	UND	BRAÇO OÇILANTE DA DIREÇÃO DIREITO/ESQUERDO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	AUTOMORTEX	R$ 336,10	R$ 672,21
6	4,00	UND	BUCHA DA BANDEJA DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SAMPEL	R$ 189,68	R$ 758,72
6	4,00	UND	BUCHA DO ESTABILIZADOR DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SAMPEL	R$ 39,26	R$ 157,06
6	4,00	UND	CILINDRO DE FREIO DE RODA DO MOBI, 1.0, ANO 2017	CONTROIL	R$ 69,21	R$ 276,85
6	2,00	UND	CORREIA DENTADA COM TENSOR AUTOMATICO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	GATES	R$ 126,46	R$ 252,91
6	2,00	UND	CORREIA DO ALTENADOR DO MOBI, 1.0, ANO 2017	GATES	R$ 105,82	R$ 211,64
6	2,00	UND	COXIN DO CAMBIO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SAMPEL	R$ 193,00	R$ 386,01
6	2,00	JG	DISCO DE FREIO DIANTEIRO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	HF	R$ 214,31	R$ 428,62
6	2,00	UND	ESCOVAS MOTOR ARRANQUE DO MOBI, 1.0, ANO 2017	UNIFAP	R$ 158,06	R$ 316,13
6	2,00	UND	ESTATOR DO ALTERNADOR DO MOBI, 1.0, ANO 2017	UNIFAP	R$ 443,58	R$ 887,16
6	4,00	UND	FILTRO DE AR CONDICIONADO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	WEGA	R$ 43,26	R$ 173,03
6	4,00	UND	FILTRO DE AR MOTOR DO MOBI, 1.0, ANO 2017	WEGA	R$ 88,52	R$ 354,08
6	4,00	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL DO MOBI, 1.0, ANO 2017	WEGA	R$ 33,27	R$ 133,10
6	4,00	UND	FILTRO DE ÓLEO (FILTRO LUBRIFICANTE) DO MOBI, 1.0, ANO 2017	WEGA	R$ 54,91	R$ 219,63
6	4,00	UND	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	NORFLEX	R$ 46,59	R$ 186,37
6	2,00	KG	GAS REFRIGERANTE R134a (01 KG) DO MOBI, 1.0, ANO 2017	RLX	R$ 305,48	R$ 610,97
6	2,00	JG	SAPATA DE FREIO TRASEIRO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	MAZZICAR	R$ 247,91	R$ 495,82
6	1,00	UND	KIT EMBREAGEM COM ROLAMENTO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	LUK	R$ 885,18	R$ 885,18
6	4,00	UND	LÂMPADA H4 12 v DO MOBI, 1.0, ANO 2017	TESLLA	R$ 46,92	R$ 187,68
6	2,00	KIT	LIMPADOR DE PARABRISA DO MOBI, 1.0, ANO 2017	VTO	R$ 166,05	R$ 332,10
6	2,00	UND	PARABRISA ORIGINAL DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SEKURIT	R$ 2.212,94	R$ 4.425,88
6	2,00	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SYL	R$ 155,07	R$ 310,14
6	4,00	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR DO MOBI, 1.0, ANO 2017	GAUSS	R$ 153,07	R$ 612,29
6	4,00	UND	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA DO MOBI, 1.0, ANO 2017	VTO	R$ 247,91	R$ 991,65
6	4,00	UND	ROLAMENTO DO MOTOR AR CONDICINADO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	VTO	R$ 174,71	R$ 698,82
6	2,00	UND	ROLAMENTO MOTOR ARRANQUE DO MOBI, 1.0, ANO 2017	ZEN	R$ 147,42	R$ 294,84
6	4,00	UND	ROLAMENTO RODA TRASEIRO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	VTO	R$ 144,76	R$ 579,02
6	2,00	JG	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	HF	R$ 256,24	R$ 512,48
6	4,00	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO/DIREITO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	VIEMAR	R$ 346,09	R$ 1.384,35

6	1,00	UND	VALVULA TESMOSTATICA DO MOBI, 1.0, ANO 2017	MTE	R$ 255,24	R$ 255,24
6	2,00	SERV	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS REFRIGERANTE R134a DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SERVIÇO	R$ 99,83	R$ 199,66
6	2,00	SERV	SERVIÇO DE REVISÃO DE ALTERNAR DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SERVIÇO	R$ 149,75	R$ 299,49
6	2,00	SERV	SERVIÇO DE REVISÃO MOTOR DE ARRANQUE DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SERVIÇO	R$ 149,75	R$ 299,49
6	2,00	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE KIT DE EMBRAGEM DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SERVIÇO	R$ 449,24	R$ 898,48
6	2,00	SERV.	SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO COM APARELHO E CORREÇÃO DE FALHAS ENCONTRADAS DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SERVIÇO	R$ 299,49	R$ 598,99
6	2,00	SERV	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE TROCA DE PARABRISA DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SERVIÇO	R$ 249,58	R$ 499,16
6	2,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO E SUBSTUICAÇÃO DE PEÇAS, DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SERVIÇO	R$ 379,36	R$ 758,72
6	2,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE FREIOS DIANTEIRO/TRASEIRO COMPLETO. E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SERVIÇO	R$ 349,41	R$ 698,82
6	2,00	SERV	SERVIÇOS LIMPEZAS DE BICOS DE INJEÇÃO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SERVIÇO	R$ 189,68	R$ 379,36
Subtotal Adjudicado R$ 355.769,85						

1.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, conforme definidos no Edital de Licitação, nas quantidades destinados a cada órgão/secretaria por item, não se obrigando a Prefeitura de CASTANHEIRAS à aquisição total, podendo ainda a adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o estebelecido pel Lei 8.666/1993 dentro da vigencia desta ata.

1.2 - DAS REQUISIÇÕES:
1.2.1 - As REQUISIÇÕES deverão ser solicitadas pelo titular da unidade orçamentária, diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.
As requisições serão encaminhadas à Gerência do Sistema de Registro de Preços, contendo:
Descrição dos itens requisitadas e quantidade, conforme tabela do item 1. informando ainda a função programática para a sua aquisição conforme estabelecido na da Licitação Modalidade: Pregão ELETRONICO sob Edital nº. **1/2019**, observada particularmente os SALDOS de recursos orçamentários/financeiros existentes em cada exercício Nome, cargo do requisitante;
1.2.2 - A GSRP poderá criar formulários/blocos de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
A GSRP em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
Seja perfeitamente identificado a requisição com autorização do Prefeito Municipal;
Somente será admitido como agente autorizador o Prefeito Municipal ou servidor por ele formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES
3.1. Ao receber as requisições a GSRP anotará o pedido no controle de requisições;
Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;
O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
4.1 – Manter estoque mínimo das mercadorias registradas durante o prazo de vigência da Ata do Registro de Preços;
4.2 – Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no edital de Licitação, de forma que os materiais e produtos sejam entregues pontualmente e mantidas com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade;
4.3 – Disponibilizar um número de telefone, móvel ou fixo, para as chamadas de atendimento geral;
4.4 – Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da entrega dos produtos;
4.5 – Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal, ou recebê-lo na forma do item 2.1.
– Iniciar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, no prazo estabelecido no projeto básico/termo de referência do Edital de licitação a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, MEDIANTE RECIBO DE CONTROLE PADRONIZADOS da Prefeitura de CASTANHEIRAS para conferencias;
– Não será admitida a entrega de produtos pela detentora do registro, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, ordem de fornecimento, ou documento equivalente.
– A empresa deverá manter, durante toda a execução desta Ata de registro de precos, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, tributos Estaduais, Municipais e Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para fins de empenho e pagamentos, Licenças Sanitárias de Funcionamento e Localização) e qualificação exigida na licitação, de acordo com o art. 55, XII, da Lei 8.666/93;
– Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o **limite de 25%** (vinte e cinco por cento) das quantidades registradas por item;

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1 - O pagamento, do objeto, da presente licitação será realizado somente após entregas dos materiais/produtos em até 30 (trinta) dias após a comprovação da entrega do objeto, através de requisições devidamente certificada pelo setor de controle de almoxarifado, levando em consideração o fornecimento diário. Devendo a empresa contratada emitir Nota Fiscal, que será devidamente atestada pelo responsável pela fiscalização da Ata de registro de precos;
5.1.1 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
5.2 Liquidações/Pagamentos

5.2.1 Forma: Parcelado, mediante entregas nas condições estabelecidas na licitação.
5.2.2 LIQUIDACOES:
a) contratada devera obrigatoriamente ter entregue os materiais registrados com notas de controle padronizadas pelo município, com Nota fiscal obrigatoriamente eletrônica de material devidamente comprovadas pelas notas de controles;
b) Na nota fiscal no campo "Observações" a contratada devera obrigatoriamente informar os seguintes dados: Número do Processo Administrativo do Órgão/Secretaria; Ata de Registro de Preços nº29/2019; Licitação nº. **1/2019** Numero de Empenho, citando a origem de recursos conforme demonstrada no empenho. A nota fiscal deverá ser conferida em até 72 horas a partir do recebimento, pelo Secretário Municipal da pasta, certificada pela autoridade competente ou comissão designada;
C) Constitui requisito obrigatório para liquidação da despesa o atendimento às disposições do item anterior, bem como estar de acordo com as especificações constantes no Edital, principalmente as descrições dos itens;
D) Em caso de apresentação de divergências nos documentos fiscais (notas fiscais), seja por dados nas descrições dos itens, preços, quantidades, informações complementares e quaisquer outras, deverá ser devolvida à contratada ao cancelamento da nota fiscal e reemissao ou elaboração de CARTA DE CORREÇÃO, este último deverá ser elaborado tão somente nos casos das informações dos itens e nas observações, excetuando exclusivamente as quantidades, valor unitário e valor total. É vedado o ingresso de dados na expressão desconto nas notas fiscais.
E) Não serão aceitos documentos fiscais que estejam divergentes das quantidades, qualidades e condições legais
5.2.3. Das regularidades:
5.2.4 - Além das condições acima estabelecidas, a contratada deverá estar em dia com as obrigações tributaria e contributivas apresentando as certidões negativas validas e autenticas à época: Certidão Negativa de Tributos Municipais; Certidão Negativas de Tributos Estaduais; Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Contribuições e tributos da Receita Previdenciária(INSS); Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ***ambos no ato do procedimento licitatório e por ocasião do pagamento.***
5.2.5 – Nos casos de registro de preços a contratada deverá atender o disposto no item anterior para: ***procedimento licitatório, fase de empenho e por ocasião do pagamento.***
5.3 PAGAMENTOS
5.3.1 - Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da **CONTRATANTE,** sito Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 100-Centro Castanheiras-RO, nesta cidade de Castanheiras-RO, se outra não for a decisão pactuada entre as partes ou através da conta bancária, deste que atendidos os quesitos do Edital de Licitação e Ata de Registro de Preços e seus anexos, inclusive:
a) Além das condições acima estabelecidas, para o pagamento serão exigidas da contratada, estar em dia com as obrigações tributaria e contributivas apresentando as certidões negativas validas e autenticas à época: Certidão Negativa de Tributos Municipais; Certidão Negativas de Tributos Estaduais; Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Contribuições e tributos da Receita Previdenciária(INSS); Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
b) Em caso da não apresentação dos respectivos documentos, mesmo tendo entregues os materiais/serviços contratados livre de embaraços, a empresa não recebera o pagamento até a regularização.
5.3.2. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
5.4. Recebimento: Os pagamentos deverão atender ao disposto na forma de pagamentos debitados no conforme as respectivas fontes de recursos e suas fontes de financiamento conforme os Projetos Atividades das despesas**,** obrigatoriamente entregue em posse do responsável pela empresa ou seu procurador legal ou mesmo em conta bancaria em nome da empresa, os quais deverão ser assinados na nota de pagamento de despesa orçamentária/extra orçamentaria. Em caso de transferência on-line fica dispensada a assinatura na nota de pagamento.
5.5 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária, bem como da não apresentação das certidões negativas.

6 REVISAO DE PRECOS
6.1 MAJORACAO DE PRECOS
6.1.1 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de reequilíbrio, conforme determinações contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
6.1.1.1 Ao Departamento de Licitações através da Comissão Permanente de Licitações, cabe a realização das pesquisas de mercado e demais atos necessários, com vistas à verificação da ocorrência da majoração ou redução de preços, nos moldes da Lei;
6.1.2 O requerimento de Reequilíbrio de Preços será apreciado pelo gerente do Sistema de Registro de Preço ao qual caberá, também, a homologação da decisão final, após a submissão do procedimento à Assessoria Jurídica do Município para fins de análise e parecer;
6.1.3. É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente;
6.1.4. Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, o reequilíbrio econômico-financeiro requerido, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços, para fins de validade do novo preço registrado;
6.1.5. Os preços resultantes de reequilíbrio econômico-financeiro terão a validade vinculada ao prazo regular de validade da Ata de Registro;
6.1.6. No caso de indeferimento do Requerimento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada;
6.1.7. Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá o Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória, para fins de renegociação dos preços registrados

6.2 - DA REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO
6.2.1 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao Órgão Gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:
I- Aceitação da negociação, quando o fornecedor aceitar reduzir o seu preço aos limites encontrados e compatíveis aos de mercado, devendo o novo preço ser registrado na Ata como alteração posterior;
II- Negociação frustrada, assim entendida aquela em que o fornecedor Detentor da Ata não aceita reduzir seu preço ao valor de mercado, devendo, neste caso, ser liberado do compromisso assumido, para a convocação do fornecedor seguinte, respeitada a ordem classificatória, para negociação;
III- Se no caso do inciso II, a negociação frustrada se estender a todos os demais fornecedores registrados na Ata, não tendo qualquer deles reduzido o preço do bem ou serviço ao patamar compatível com o mercado, caberá ao Órgão Participante providenciar a contratação desejada por meio de outro certame licitatório regular.
6.3– Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou a majoração do preço dos bens ou serviços registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata, devendo ser alterado mediante ajuste na Ata de Registro de Preços, emanado de parecer da assessoria jurídica e homologado pelo Chefe do Poder Executivo.

7. DOS ENCARGOS DA CONTRATADA
O transporte, bem como a disponibilidade dos materiais até a sede do Município, ocorrerá por conta e risco da Contratada;
No caso de problemas na qualidade por motivo de irregularidades detectadas nos produtos entregues, todas as despesas correrá por conta do fornecedor;
A contratada deverá repor o objeto trocado imediatamente e tomar as providencias às correções necessárias;
7.4 Repassar garantia do fabricante, quando houver.
7.5 Assistência Técnica sempre que necessário na sede da contratante.
7.6 **A detentora deverá ter** sede com alvará de localização e funcionamento emitido por órgão competente, legalizada/regularizada perante aos órgãos competentes a fim de atender aos órgãos/secretarias nas solicitações dos materiais/produtos.

8- DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:
8.1- O **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo pagamento nas condições estabelecidas neste Instrumento;
a) Fica a Secretaria solicitante, através de seu Secretário, bem como os responsáveis pelo recebimento de bens/materiais/serviços, em particular, responsáveis pelo acompanhamento/recebimento do produto, objeto desta ATA, primando pela garantia da entrega dos produtos na forma e condições licitadas**;**
b) - Publicar esta Ata de registros de Preços em meio Oficial de Publicações no Diário Municipal administrado pela AROM com a adesão autorizada pela Lei Municipal nº. 417/2011 no endereço www.diariomunicipal.com.br/arom, em atendimento aos Dispositivos Legais, conforme Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8666/93;
c) - Fornecer à **CONTRATADA** todas as orientações necessárias ao bom e fiel cumprimento do objeto desta Ata, assegurando boa prestaçãodosserviços, verificando sempreo bomdesempenho dosmesmos;
d) - Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das normas da Legislação;
e) - Notificar formal e tempestivamente a **CONTRATADA** sobre as irregularidades porventura observadas no cumprimento desta ATA**;**
f) - Fiscalizar a presente ATA, através dos setores competentes a que se destina o objeto deste Instrumento;
g) - Acompanhar a entrega do objeto da ATA, através do responsável pelo setor competente da Prefeitura, podendo intervir durante a sua execução, para fins de possíveis ajustes ou suspensão da entrega;
h) Efetuar o pagamento àContratada de acordo com as condições de preçose prazosdeste projetobásico/termo de referência;
i) Comunicar oficialmente à CONTRATADA as irregularidades observadas na execução dos serviços e designarum servidorpara realizar afiscalização e o acompanhamento daexecução doobjeto,devendo este fazer anotações e registros de todas asocorrências,determinando o que for necessário àregularização das falhasou defeitosobservados;
j)Relacionar-se com aempresa contratada exclusivamente por meiode pessoapor ela indicada;

9 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
9.1 A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
a Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
a Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
a detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
a Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
A decisão da GSRP do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o (s) seus (s) preço (s) registrado (s) na hipótese de tornar (em) -se superior (es) ao (s) praticado (s) no mercado;
Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral regidas pela Lei 8.666/1993, com as consequências daí advindas estando presentes razões de interesse público;

10.4 DA DOTACAO ORCAMENTARIA
Os recursos orçamentários necessários para cobertura das despesas desta serão por conta do orçamento do exercício de 2019, facultado à CONTRATANTE, reordenar, realocando os recursos orçamentários e financeiros, necessários em outras fontes de recursos legais ao Objeto registrado, os quais os financiamentos ocorrerão segundo os projetos atividades e fontes de recursos do edital de licitações.

10.1.1-Se for o caso de aditivo e até mesmo execução nos exercícios subsequentes, as despesas em referência, poderão correr à mesma conta ou àquela correspondente que for destinada a custear este tipo de despesa na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS.

11 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO
11.1 Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração direta e indireta do poder executivo do município de Castanheiras/RO, mediante consulta ao Gerente do Registro.
Caberá o Gerente do Registro de Preço, observadas as condições estabelecidas, aceitar a utilização do objeto, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.
O (s) PRODUTO (s), desta Ata de registro deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) obrigatoriamente de Nota Fiscal eletrônica.
A(s) licitante(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços ficará (ao) obrigada(s) quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**
Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do (s) PRODUTO (s) entregue (s) não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a detentora será chamada para, dentro do prazo máximo de 03 (três) corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena

de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

12 –DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de **12 (doze) meses,** a contar da data de publicações no Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/arom

12.2 O **prazo para assinatura** será de **até 04(quatro) dias úteis**, a contar da licitação. A recusa injustificada da licitante notificada em assinar a Ata de Registro de Preços nos prazos e condições estabelecidas neste Edital caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a perda do direito ao registro de preços, bem como às penalidades cabíveis, previstas no Edital;

12.3 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito do devido processo legal e da prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e na Ata de registro de preços e das demais cominações legais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município;

12.4 As quantidades licitadas constantes da Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência;

12.5 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial , ficando disponibilizados durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

12.6 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93

13 – DA INATERABILIDADE DO OBJETO

13.1. É vedado o recebimento de produtos ou serviços que possuam **MARCAS** ou **CARACTERISTICAS DIVERSAS** das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize de qualquer forma o objeto licitado, salvo por ocorrência de fato superveniente ou por motivo de força maior, devidamente justificado, e aceito pela Administração.

14-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - (Art. 66; 71º, Lei 8.666/93) (Art. 4º, XIII, Lei 10.520/2002)

14.1- A Ata de Registros deverá ser executado fielmente de acordo com as condições avençadas, sendo obrigações da Contratada:

a) Entregar o produto objeto desta Ata, com absoluta diligencia e perfeição, fazendo-se observar sempre a data de vencimento, marcas avençada na proposta de preços da formulada exclusivamente pela contratada e condições fixadas nesta Ata e no Termo de referência/projeto Básico, quando for o caso, fazendo-se zelar pela qualidade dos produtos entregues, livre de quaisquer embaraços, inclusive aprovado pelos entes públicos competentes, quando for o caso;

b) A detentora é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções relacionadas ao objeto do presente Instrumento;

c) A Detentora é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

d) Acréscimos, supressões ou modificações que incorram em produtos complementares ou extraordinários, respeitados os limites da Legislação vigente, serão objetos de alterações unilateral do da Ata de registro de preços, e serão formalizados através de um único documento, quando do recebimento do objeto ora contratado, devendo ser respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme previsto no Parágrafo 1º do Artigo 65 da lei 8.666/93;

e) A Detentora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução desta Ata;

f) A Detentora deverá Entregar os MATERIAIS, objeto deste Ata em local previamente estabelecido, com endereço a ser indicado pela Prefeitura de Castanheiras conforme estabelecido nesta Ata contados da data do recebimento da requisição/solicitação e somente nas quantidades nela estabelecidas, mediante o devido pedido/requisição com os respectivos produtos e quantidades, datada e assinada, não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por qualquer fornecimento que seja feito sem a devida SOLICITACAO;

g) Obedecer as condições previstas na proposta de preços e manter as qualificações estabelecidas por ocasião da entrega da documentação na data da realização da Licitação e durante a vigência da Ata de Registro de preços quais sejam solicitadas;

h) Atender somente ao que constar de **REQUISIÇÕES/SOLICITACOES,** devidamente autorizadas pelo Prefeito Municipal, servidor designado, recebidos por fax, originais ou e-mail devidamente identificado.

i) Tomar providências, no caso de rejeição, defeito ou vício, dos medicamentos e materiais, substituindo-os imediatamente, se for o caso;

j) Manter, durante a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

k) Cumprir todas as Leis e Posturas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas das repartições dos Tribunais de contas e controladorias, pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos porventura decorrentes da execução do objeto desta Ata de registro de preços, a que houver dado causa;

l) A detentora não poderá aceitar, em hipótese alguma a troca de um produto ou material/serviço por outro de natureza diferente daquele.

m) Comunicar a administração municipal via secretaria solicitante do objeto por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimento que julgarem necessários;

n) Executar o OBJETO licitado com observância as normas e procedimentos legais em especial à Lei 8.666/1993, além de outras normas especificas aplicáveis a prefeitura municipal de Castanheiras e Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

o) Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no art. 55, inciso XIII da Lei n° 8.666/93.

15. GARANTIA

15.1 O objeto da licitação terá o prazo de garantia conforme as especificações técnicas e condições requisitadas dos itens conforme estabelecidos no edital de licitação.

15.2– Os ensaios, teste e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto da Ata correrão por conta da contratada

16-DAS PENALIDADES:

a) Pela inexecução total ou parcial do objeto desta ATA de REGISTROS DE PRECOS, a Prefeitura Municipal poderá após a garantida prévia de defesa da DETENTORA, aplicar as sanções previstas nos artigos 77, 78, 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/1993 e, no que couber aplicar as demais penalidades referidas no seu Capítulo IV, ficando sujeita também a:

b) Advertência;

c) Multa;

d) Suspensão temporária do direito de participar de Licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

f) Pela recusa injustificada em receber ou assinar a ATA, a DETENTORA estará sujeita à multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da ATA DE REGISTROS DE PRECOS.
g) Se as entregas não forem iniciados nos prazos e condições estabelecidos após a assinatura desta Ata, a DETENTORA ficará sujeita à multa de 2% (dois por cento) do valor da ATA por dia que exceder esse prazo, até o limite de 10 (dez) dias, situação está em que a ATA será considerado CANCELADA.
h) Em caso de inobservância de quaisquer outras condições estabelecidas neste projeto básico/termo de referência, e aqui não tratadas, a CONTRATADA estará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) do valor contratual, dobrada em cada reincidência, se o contrato não for rescindido.
i) Se os motivos ocorrerem por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificados e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL, a DETENTORA ficará isenta das penalidades acima mencionadas.

17. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
17.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).**
b) **Até 10%(dez) sobre o valor da Ata, pelo descumprimento de qualquer cláusula da Ata de registros, exceto prazo de entrega.**
17.2 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o Ata de Registros, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução da Ata, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

18-FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA AQUISIÇÃO:
18.1-Será responsável pela fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços o Srº(a) Secretário Municipal de cada pasta em que seja o solicitante dos produtos, o qual poderá a qualquer tempo solicitar auxilio técnico dos departamentos diversos da Administração.
18.2-Sera responsável pelo acompanhamento da aquisição e contração do Objetivo do Projeto Básico/Termo de Referência os secretários das respectivas pastas.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS
19.1 Os preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos e Código de Defesa do Consumidor na forma da Lei 8.078/1990 e alterações.

DO DOMICILIO E FORO
As partes elegem, como domicílio legal, o Foro da Comarca de Presidente Médici-RO, para dirimir quaisquer litígios e as eventuais controvérsias decorrentes desta Ata de Registro de Preço, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Castanheiras, 04 (QUATRO) de fevereiro de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

JK Comercio de Peças EIRELI ME
19.724.317/0001-07
HIGOR TOFFALI MANTOVANI CUNHA
CPF: 7112.612.792-53

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
RG:
CPF:

_____
Nome:
RG:
CPF:

Observação: Eventuais ajustes serão realizados no ato da confecção ATA DE REGISTRO DE PRECOS, adequando-se a Licitação, as quais deverão constar-se-á exclusivamente às regras do Edital de Licitação e Projeto Básico/Termo de Referência.

Publicado por:
Samara Raquel Kuss de Souza
Código Identificador:73C65A13

CPL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N°01/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGOo resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é:*PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS CONFORME MEMORANDO N°492/SEMEC/2018*, que foi**ADJUDICADO**à(s) empresa(s):
Fornecedor: ELIDA DOS SANTOS VIEIRA 024259562-63 - 31.458.863/0001-30

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo
4	2,00	UND	ADITIVO DE RADIADOR ANTI CORROSIVO DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	R.VISCONDE	R$ 106,37	R$ 212,74
4	4,00	UND	AMORTECEDOR DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	COFAP	R$ 455,39	R$ 1.821,56
4	1,00	UND	BANDEJA COM TERMINAL D/E DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	COFAP	R$ 347,35	R$ 347,35
4	4,00	UND	BATENTE DO AMORTECEDOR DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	AXIOS	R$ 53,18	R$ 212,72
4	1,00	UND	BATERIA 12VTS 70 AMP COM NO MINIMO 18 MESES DE GARANTIA DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	MOURA	R$ 565,08	R$ 565,08
4	1,00	UND	BORRACHA DO PARABRISA DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	GRAMPOLA	R$ 285,87	R$ 285,87
4	2,00	UND	BRAÇO OÇILANTE DA DIREÇÃO DIREITO/ESQUERDO DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	AXIOS	R$ 265,92	R$ 531,85
4	2,00	UND	BUCHA DA BANDEJA DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	AXIOS	R$ 88,42	R$ 176,84
4	2,00	UND	BUCHA DO ESTABILIZADOR DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	AXIOS	R$ 34,90	R$ 69,80
4	2,00	UND	CILINDRO DE FREIO DE RODA DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	BOSCH	R$ 68,48	R$ 136,96
4	2,00	UND	COXIN DO CAMBIO DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	FREUDENBERG	R$ 147,91	R$ 295,83
4	2,00	JG	DISCO DE FREIO DIANTEIRO DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	VARGA	R$ 129,64	R$ 259,27
4	2,00	UND	ESCOVAS MOTOR ARRANQUE DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	UNIFAP	R$ 109,69	R$ 219,38
4	1,00	UND	ESTATOR DO ALTERNADOR DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	DENSO	R$ 255,95	R$ 255,95
4	2,00	UND	FILTRO DE AR CONDICIONADO DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	MANN	R$ 26,60	R$ 53,19
4	2,00	UND	FILTRO DE AR MOTOR DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	MANN	R$ 38,56	R$ 77,12
4	2,00	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	MANN	R$ 26,60	R$ 53,19
4	2,00	UND	FILTRO DE ÓLEO (FILTRO LUBRIFICANTE) DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	MANN	R$ 33,24	R$ 66,47
4	2,00	UND	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	IBTF	R$ 35,23	R$ 70,46
4	1,00	KG	GAS REFRIGERANTE R134a (01 KG) DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	RLX	R$ 309,13	R$ 309,13
4	1,00	JG	JOGO DE LONAS TRASEIRO DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	FRAS-LE	R$ 187,80	R$ 187,80
4	1,00	UND	KIT EMBREAGEM COM ROLAMENTO DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	LUK	R$ 275,23	R$ 275,23
4	2,00	UND	LÂMPADA H4 12 v DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	GASS	R$ 52,52	R$ 105,04
4	1,00	KIT	LIMPADOR DE PARABRISA DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	RODO	R$ 93,07	R$ 93,07
4	1,00	UND	PARABRISA ORIGINAL DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	675,00	R$ 666,46	R$ 666,46
4	2,00	JG	PASTILHA DE FREIO DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	90,00	R$ 88,42	R$ 176,84
4	4,00	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	UNIFAB	R$ 60,16	R$ 240,64
4	4,00	UND	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	IRB	R$ 178,17	R$ 712,68
4	4,00	UND	ROLAMENTO DO MOTOR AR CONDICINADO DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	HDS	R$ 118,00	R$ 471,99
4	2,00	UND	ROLAMENTO MOTOR ARRANQUE DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	DENSO	R$ 54,85	R$ 109,69
4	4,00	UND	ROLAMENTO RODA TRASEIRO DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	IRB	R$ 192,79	R$ 771,15
4	2,00	JG	SAPATA DE FREIO TRASEIRO DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	FRAS-LE	R$ 196,12	R$ 392,24
4	1,00	JG	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	VARGA	R$ 146,26	R$ 146,26
4	2,00	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO/DIREITO DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	TRW	R$ 76,46	R$ 152,91
4	1,00	UND	VALVULA TESMOSTATICA DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	WAHLER	R$ 131,30	R$ 131,30
4	1,00	SERV	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS REFRIGERANTE R134a DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	SERVIÇO	R$ 82,27	R$ 82,27
4	2,00	SERV	SERVIÇO DE REVISÃO DE ALTERNAR DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	SERVIÇO	R$ 189,47	R$ 378,94
4	2,00	SERV	SERVIÇO DE REVISÃO MOTOR DE ARRANQUE DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	SERVIÇO	R$ 149,58	R$ 299,16
4	2,00	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE KIT DE EMBRAGEM DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	SERVIÇO	R$ 281,71	R$ 563,42
4	1,00	SERV.	SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO COM APARELHO E CORREÇÃO DE FALHAS ENCONTRADAS DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	SERVIÇO	R$ 189,47	R$ 189,47

4	1,00	SERV	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE TROCA DE PARABRISA DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	SERVIÇO	R$ 279,22	R$ 279,22
4	2,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO E SUBSTUICAÇÃO DE PEÇAS, DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	SERVIÇO	R$ 149,58	R$ 299,16
4	2,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE FREIOS DIANTEIRO/TRASEIRO COMPLETO. E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	SERVIÇO	R$ 281,71	R$ 563,42
4	2,00	SERV	SERVIÇOS LIMPEZAS DE BICOS DE INJEÇÃO DO SIENA 1.4 NBQ 6567, ANO 2012	SERVIÇO	R$ 204,43	R$ 408,85
5	2,00	UND	ADITIVO DE RADIADOR ANTI CORROSIVO DO UNO 1.0 ANO 2012	R.VISCONDE	R$ 88,63	R$ 177,25
5	4,00	UND	AMORTECEDOR DO UNO 1.0 ANO 2012	COFAP	R$ 386,47	R$ 1.545,90
5	1,00	UND	BANDEJA COM TERMINAL D/E DO UNO 1.0 ANO 2012	COFAP	R$ 444,78	R$ 444,78
5	4,00	UND	BATENTE DO AMORTECEDOR DO UNO 1.0 ANO 2012	COFAP	R$ 53,30	R$ 213,21
5	2,00	UND	BATERIA 12VTS 70 AMP COM NO MINIMO 18 MESES DE GARANTIA DO UNO 1.0 ANO 2012	MOURA	R$ 378,14	R$ 756,28
5	1,00	UND	BOMBA DE COMBUSTIVEL DO UNO 1.0 ANO 2012	BOSCH	R$ 318,17	R$ 318,17
5	1,00	UND	BORRACHA DO PARABRISA DO UNO 1.0 ANO 2012	GRAMPOLA	R$ 286,53	R$ 286,53
5	1,00	JG	BORRACHAS DAS PORTAS E PORTA MALA (05 UND) DO UNO 1.0 ANO 2012	WIC	R$ 443,11	R$ 443,11
5	2,00	UND	BRAÇO OÇILANTE DA DIREÇÃO DIREITO/ESQUERDO DO UNO 1.0 ANO 2012	COFAP	R$ 118,27	R$ 236,54
5	5,00	UND	BUCHA DA BANDEJA DO UNO 1.0 ANO 2012	AXIOS	R$ 78,29	R$ 391,45
5	5,00	UND	BUCHA DO ESTABILIZADOR DO UNO 1.0 ANO 2012	AXIOS	R$ 37,48	R$ 187,41
5	1,00	UND	CAPAS DOS ASSENTOS EM CORVIN COR PRETA OU CINZA (JOGO COM TRES UNIDADES COM ESCOSTO DE CABEÇA) DO UNO 1.0 ANO 2012	SÓ CAPAS	R$ 484,75	R$ 484,75
5	4,00	UND	CILINDRO DE FREIO DE RODA DO UNO 1.0 ANO 2012	BOSCH	R$ 66,64	R$ 266,55
5	2,00	UND	COXIN DO CAMBIO DO UNO 1.0 ANO 2012	MOBENSANI	R$ 176,58	R$ 353,16
5	2,00	JG	DISCO DE FREIO DIANTEIRO DO UNO 1.0 ANO 2012	VARGA	R$ 116,61	R$ 233,22
5	2,00	UND	ESCOVAS MOTOR ARRANQUE DO UNO 1.0 ANO 2012	UNIFAP	R$ 96,62	R$ 193,24
5	1,00	UND	ESTATOR DO ALTERNADOR DO UNO 1.0 ANO 2012	DENSO	R$ 334,83	R$ 334,83
5	2,00	UND	FILTRO DE AR CONDICIONADO DO UNO 1.0 ANO 2012	MANN	R$ 34,98	R$ 69,96
5	2,00	UND	FILTRO DE AR MOTOR DO UNO 1.0 ANO 2012	MANN	R$ 28,32	R$ 56,63
5	2,00	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL DO UNO 1.0 ANO 2012	MANN	R$ 26,66	R$ 53,31
5	2,00	UND	FILTRO DE ÓLEO (FILTRO LUBRIFICANTE) DO UNO 1.0 ANO 2012	MANN	R$ 28,32	R$ 56,63
5	4,00	UND	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO DO UNO 1.0 ANO 2012	IBTF	R$ 43,31	R$ 173,23
5	1,00	KG	GAS REFRIGERANTE R134a (01 KG) DO UNO 1.0 ANO 2012	RLX	R$ 306,52	R$ 306,52
5	1,00	JG	JOGO DE LONAS TRASEIRO DO UNO 1.0 ANO 2012	FRAS-LE	R$ 206,57	R$ 206,57
5	1,00	UND	KIT EMBREAGEM COM ROLAMENTO DO UNO 1.0 ANO 2012	LUK	R$ 373,14	R$ 373,14
5	2,00	UND	LÂMPADA H4 12 v DO UNO 1.0 ANO 2012	GASS	R$ 43,31	R$ 86,62
5	1,00	KIT	LIMPADOR DE PARABRISA DO UNO 1.0 ANO 2012	RODO	R$ 88,63	R$ 88,63
5	1,00	UND	PARABRISA ORIGINAL DO UNO 1.0 ANO 2012	MENEDIN	R$ 766,28	R$ 766,28
5	2,00	JG	PASTILHA DE FREIO DO UNO 1.0 ANO 2012	FRAS-LE	R$ 86,96	R$ 173,91
5	4,00	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR DO UNO 1.0 ANO 2012	VETOR	R$ 56,64	R$ 226,57
5	4,00	UND	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA DO UNO 1.0 ANO 2012	SKF	R$ 154,92	R$ 619,69
5	2,00	UND	ROLAMENTO DO MOTOR AR CONDICINADO DO UNO 1.0 ANO 2012	HDS	R$ 128,27	R$ 256,53
5	2,00	UND	ROLAMENTO MOTOR ARRANQUE DO UNO 1.0 ANO 2012	UNIFAP	R$ 76,63	R$ 153,26
5	4,00	UND	ROLAMENTO RODA TRASEIRO DO UNO 1.0 ANO 2012	SKF	R$ 196,57	R$ 786,28
5	2,00	JG	SAPATA DE FREIO TRASEIRO DO UNO 1.0 ANO 2012	FRAS-LE	R$ 206,57	R$ 413,13
5	1,00	UND	SENSOR DE BABULETA DO UNO 1.0 ANO 2012	ORIGINAL	R$ 206,57	R$ 206,57
5	2,00	JG	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DO UNO 1.0 ANO 2012	VARGA	R$ 193,23	R$ 386,46
5	2,00	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO/DIREITO DO UNO 1.0 ANO 2012	TRW	R$ 248,20	R$ 496,41
5	1,00	UND	VALVULA TESMOSTATICA DO UNO 1.0 ANO 2012	WAHLER	R$ 151,59	R$ 151,59
5	1,00	SERV	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS REFRIGERANTE R134a DO UNO 1.0 ANO 2012	SERVIÇO	R$ 79,96	R$ 79,96
5	2,00	SERV	SERVIÇO DE REVISÃO DE ALTERNAR DO UNO 1.0 ANO 2012	SERVIÇO	R$ 182,41	R$ 364,82
5	2,00	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE KIT DE EMBRAGEM DO UNO 1.0 ANO 2012	SERVIÇO	R$ 279,86	R$ 559,72
5	1,00	SERV.	SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO COM APARELHO E CORREÇÃO DE FALHAS ENCONTRADAS DO UNO 1.0 ANO 2012	SERVIÇO	R$ 189,90	R$ 189,90
5	1,00	SERV	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE TROCA DE PARABRISA DO UNO 1.0 ANO 2012	SERVIÇO	R$ 279,86	R$ 279,86
5	2,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO E SUBSTUICAÇÃO DE PEÇAS, DO UNO 1.0 ANO 2012	SERVIÇO	R$ 352,32	R$ 704,64
5	2,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE FREIOS DIANTEIRO/TRASEIRO COMPLETO. E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO UNO 1.0 ANO 2012	SERVIÇO	R$ 449,77	R$ 899,55
5	2,00	SERV	SERVIÇOS LIMPEZAS DE BICOS DE INJEÇÃO DO UNO 1.0 ANO 2012	SERVIÇO	R$ 182,41	R$ 364,82
5	2,00	SERV	SERVIÇO DE REVISÃO MOTOR DE ARRANQUE DO UNO 1.0 ANO 2012	SERVIÇO	R$ 149,92	R$ 299,85
Subtotal Adjudicado R$ 30.435,38						

Fornecedor: JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI ME - 19.724.317/0001-07

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo
1	3,00	UND	ALTERNADOR NOVO PARA ONIBUS, CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	ZM	R$ 1.982,40	R$ 5.947,21
1	6,00	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO ÔNIBUS VW/ INDUSCAR FOZ 15.190	MONROE	R$ 296,96	R$ 1.781,76
1	6,00	UND	BARRA DIREÇÃO CURTA 15.190 ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	VIEMAR	R$ 789,21	R$ 4.735,28

1	6,00	UND	BATERIA 12 VTS 160 AMP COM NO MINIMO 18 MESES DE GARANTIA ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	REIFOR	R$ 643,41	R$ 3.860,49
1	6,00	UND	BORRACHA PARA PARABRISA ORIGINAL CARROCERIA CAIO FOZ. ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	TECBOM	R$ 523,03	R$ 3.138,15
1	14,00	UND	BUCHA DO ESTABILIZADOR DO ÔNIBUS M.B15.190 SUPERIOR ANO 2010/2014	LONIL	R$ 53,51	R$ 749,12
1	14,00	UND	BUCHA DO ESTABILIZADOR DO ÔNIBUS M.B15.190 INFERIOR ANO 2010/2014	LONIL	R$ 53,51	R$ 749,12
1	3,00	UND	CABO DE FORÇA PARA CHAVE DE RODA ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	WORKER	R$ 191,28	R$ 573,85
1	60,00	UND	CAPA BANCO DUPLO EM CORVIN ONIBUS ESCOLAR ASSENTO E ENCOSTO ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	F. CONFORTO	R$ 482,90	R$ 28.973,76
1	6,00	UND	CATRACA FREIO TRASEIRO ONIBUS VW 15.190 ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	BZM	R$ 262,18	R$ 1.573,10
1	3,00	UND	CHAVE DE RODA 27 X 32 ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	WORKER	R$ 154,50	R$ 463,50
1	3,00	UND	CORREIA DO ALTERNADOR ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	GATES	R$ 173,90	R$ 521,69
1	6,00	UND	CRUZETA DO CARDAM VW FOZ 15.190 ANO 2010/2014	ZM	R$ 231,41	R$ 1.388,47
1	6,00	UND	CUICA DIANTEIRA FREIO ONIBUS M.BENZ/OF 15190 ANO 2010/2014	BRAKEMATIC	R$ 575,19	R$ 3.451,17
1	6,00	UND	CUICA TRASEIRA FREIO DO VW/INDUSCAR FOZ U 15.190 ANO 2010/2014	BRAKEMATIC	R$ 576,53	R$ 3.459,16
1	10,00	UND	DISCO DE TACÓGRAFO DIÁRIO 125KM/H CX 100 UND ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	DML	R$ 95,77	R$ 957,73
1	6,00	UND	FILTRO DE AR EXTERNO PARA VW 15.190 ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	TECFIL	R$ 200,65	R$ 1.203,89
1	6,00	UND	FILTRO DE AR INTERNO PARA VW 15.190 ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	TECFIL	R$ 179,24	R$ 1.075,46
1	6,00	UND	FILTRO DE ÓLEO (FILTRO LUBRIFICANTE) PARA VW 15.190 ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	TECFIL	R$ 65,55	R$ 393,29
1	3,00	UND	FILTRO E COPOSEPARADOR DE AGUA (RACOL) PARA VW 15.190 ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	PARKER	R$ 152,49	R$ 457,48
1	30,00	UND	FUSÍVEL DE LÂMINA 10A ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	KTR	R$ 1,55	R$ 46,47
1	12,00	UND	LAMPADA LED NO MINIMO 50 CM BRANCA 24 VT FIXAÇÃO TETO. ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	P7	R$ 25,15	R$ 301,74
1	20,00	UND	LÂMPADA 1037 24v ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	GAUSS	R$ 10,43	R$ 208,67
1	20,00	UND	LÂMPADA 1141 24V ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	GAUSS	R$ 10,43	R$ 208,67
1	20,00	UND	LÂMPADA 67 24V ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	GAUSS	R$ 10,43	R$ 208,67
1	20,00	UND	LÂMPADA H 4 24 v ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	GAUSS	R$ 10,43	R$ 208,67
1	20,00	UND	LANTERNA LATERIAL ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U 15.190 ANO 2010/2014	TRUST	R$ 71,70	R$ 1.433,91
1	6,00	UND	LANTERNA PISCA DIANTEIRO ONIBUS VW 15.190 ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U 15.190 ANO 2010/2014	SILO	R$ 78,39	R$ 470,34
1	20,00	UND	LUMINARIA INTERNA COMPLETA 24 VTS PARA ONIBUS CAIO FOZ 15 190. ANO 2010 MODELO ORIGINAL	TRUST	R$ 311,67	R$ 6.233,42
1	12,00	UND	LUZ LED BRANCA DE POSIÇÃO 24 VT ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U 15.190 ANO 2010/2014	P7	R$ 29,96	R$ 359,53
1	12,00	UND	LUZ LED VERMELHA DE POSIÇÃO 24 VT ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U 15.190 ANO 2010/2014	P7	R$ 29,96	R$ 359,53
1	40,00	UND	LUZ LED AMARELA DE POSIÇÃO LATERAL 24 VT ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U 15.190 ANO 2010/2014	P7	R$ 29,96	R$ 1.198,43
1	3,00	UND	MECANISMO COMPLETO A AR PARA ABRIR E FECHAR PORTAS DUPLA DO ONIBUS CARROCERIA CAIO FAZ 15190/ ANO 2010	MICROV	R$ 534,53	R$ 1.603,58
1	3,00	UND	MACACO HIDRAULICO 06 TN ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U 15.190 ANO 2010/2014	WORKER	R$ 401,30	R$ 1.203,89
1	3,00	UND	MOTOR DE ARRANQUE NOVO ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U 15.190 ANO 2010/2014	ZM	R$ 2.805,86	R$ 8.417,59
1	3,00	UND	MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA 24 VTS PARA ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	LEMAK	R$ 801,79	R$ 2.405,37
1	6,00	KIT	PALHETA LIMPADOR P/BRISA VW 15.190 ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	DYNA	R$ 145,81	R$ 874,84
1	3,00	UND	PARA-BRISA ONIBUS CAIO FOZ 15190 ANO 2010/2014	VETROEX	R$ 3.156,86	R$ 9.470,59
1	3,00	UND	PISTOLA DE AR PARA LIMPEZA COM MANGUEIRA ESPIRAL 05 MTS E CONEXÕES. ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	MIX	R$ 76,25	R$ 228,74
1	3,00	UND	RESERVATORIO DE AGUA LIMPADOR PARABRISA COMPLETO COM MOTOR 24 VTS. ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	FLORIO	R$ 223,39	R$ 670,16
1	6,00	UND	RETENTOR RODA DIANTEIRA ONIBUS VW 15.190 ANO 2010/2014	SABO	R$ 77,59	R$ 465,52
1	6,00	UND	RETENTOR RODA TRESEIRA ONIBUS VW 15.190 ANO 2010/2014	SABO	R$ 96,31	R$ 577,87
1	3,00	UND	RETRIVISOR EXTERNO ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	BEPO	R$ 642,88	R$ 1.928,63
1	3,00	UND	RETRIVISOR INTENO ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	BEPO	R$ 482,36	R$ 1.447,07
1	6,00	UND	ROLAMENTO DE CARDAN ONIBUS VW 15.190	REI	R$ 240,78	R$ 1.444,67
1	6,00	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ONIBUS VW 15.190	RCC	R$ 216,70	R$ 1.300,20
1	6,00	UND	ROLAMENTO RODA TRASEIRA ONIBUS VW 15.190	RCC	R$ 252,82	R$ 1.516,90
1	3,00	UND	SIRENE DE ADVERTENCIA 24 VTS ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	DNI	R$ 95,77	R$ 287,32
1	3,00	UND	TAMBOR DE FREIO ONIBUS VW 15.190	BATISTA	R$ 640,73	R$ 1.922,20
1	6,00	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO ONIBUS VW 15.190	NAKATA	R$ 155,17	R$ 930,99

1	6,00	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO ONIBUS VW 15.190	NAKATA	R$ 155,17	R$ 930,99
1	4,00	UND	VIDRO DO ONIBUS LATERAL CARROCERIA CAIO TRANPARENCIA 70% MINIMO ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	VETROEX	R$ 231,15	R$ 924,59
1	6,00	UND	BICO INJETOR ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	DENSO	R$ 1.766,51	R$ 10.599,04
1	3,00	UND	KIT MOTOR MWM ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	MWM	R$ 2.794,36	R$ 8.383,09
1	3,00	JG	JG BROZINA ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	MAHLE	R$ 483,16	R$ 1.449,48
1	3,00	JG	BRONZINA BIELA ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	MAHLE	R$ 483,16	R$ 1.449,48
1	3,00	JG	BRONZINA MANCAL ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	MAHLE	R$ 483,16	R$ 1.449,48
1	3,00	UND	BOMBA DAGUA ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	URBA	R$ 722,60	R$ 2.167,80
1	3,00	JG	JUNTA MOTOR ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	STA CRUZ	R$ 705,74	R$ 2.117,23
1	3,00	UND	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	TEKBOND	R$ 84,27	R$ 252,82
1	3,00	UND	TURBINA ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	BIAGIO	R$ 4.415,60	R$ 13.246,80
1	12,00	UND	VALVULA DE ADMISSÃO ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	MAHLE	R$ 201,45	R$ 2.417,41
1	6,00	UND	VALVULA DE ESCAPE ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	MAHLE	R$ 201,45	R$ 1.208,70
1	6,00	UND	TUCHO VALVULA ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	RIOSULENCE	R$ 238,63	R$ 1.431,81
1	3,00	UND	TENSOR DA CORREIA ÔNIBUS 15.190 ANO 2010/2014	NYTRON	R$ 544,42	R$ 1.633,27
1	6,00	SERV	EMBUCHAMENTO DA PONTA DE MOLA COMPLETO. PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	FAMA	R$ 387,25	R$ 2.323,51
1	6,00	SERV	SERVIÇO DE ARQUIAÇÃO DE MOLAS PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 164,53	R$ 987,19
1	6,00	SERV	SERVIÇO DE REVISÃO DE ALTERNAR PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 118,38	R$ 710,29
1	6,00	SERV	SERVIÇO DE REVISÃO MOTOR DE ARRANQUE PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 118,38	R$ 710,29
1	6,00	SERV	SERVIÇO TROCA DE PINO CENTRO E GRAMPOS DE MOLEJO PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 80,26	R$ 481,56
1	3,00	SERV.	SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO COM APARELHO E CORREÇÃO DE FALHAS ENCONTRADAS PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 441,43	R$ 1.324,28
1	3,00	SERV	SERVIÇOS DE FUNELARIA E PINTURA DE PONTEIRAS DIANTEIRA E TRASEIRAS SENDO 04 PONTEIRAS. PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 1.605,19	R$ 4.815,56
1	3,00	SERV	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE TROCA DE PARABRISA ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U 15.190	SERVIÇO	R$ 280,91	R$ 842,72
1	3,00	SERV	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE TROCA DE VIDRO LATERAL ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U 15.190	SERVIÇO	R$ 122,40	R$ 367,19
1	3,00	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO SUPORTE DA BATERIA EM MATERIAL ADQUADRO. PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 122,40	R$ 367,19
1	3,00	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO SUPORTE DE STEP, E DO ASSOALHO DO SUPORTE EM ALUMINIO. PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 122,40	R$ 367,19
1	3,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO DA DIREÇÃO E TROCA DE PEÇAS, BUCHAS, TERMINAIS E OUTROS. PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 385,24	R$ 1.155,73
1	3,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE FREIOS DIANTEIRO/TRASEIRO COMPLETO. TROCA DE LONAS, CATRACA E OUTROS. PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 234,76	R$ 704,28
1	3,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO E TROCA DE PEÇAS, PORTAS DIANTEIRA A AR, COM MAL FUNCIONAMENTO. PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 282,91	R$ 848,74
1	3,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO EMBREAGEM E CAIXA DE CAMBIO, SUBSTITUÇÃO DE PEÇAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 967,12	R$ 2.901,37
1	3,00	SERV	SERVIÇOS REVISÃO PARTE ELETRICA CHICOTE GERAL. PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 280,91	R$ 842,72
1	6,00	SERV	SERVIÇOS REVISÃO PARTE ELETRICA SETAS, LAMPADAS INTERNA, FREIOS E FAROL PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 280,91	R$ 1.685,44
1	2,00	SERV	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR MWM PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 2.568,30	R$ 5.136,59
1	1,00	SERV	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR MAM PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 2.568,30	R$ 2.568,30
1	3,00	SERV	SERVIÇO DE DESMONTAR/MONTAR MOTOR E FIXAÇÃO NO LOCAL PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 3.210,37	R$ 9.631,11
1	3,00	SERV	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E SOLDA DE RADIADOR PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 963,11	R$ 2.889,33
1	3,00	SERV	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES PO QUIMICO 4KG PARA ONIBUS VW 15190, ANO 2010/2014	SERVIÇO	R$ 200,65	R$ 601,94
1	30,00	UND	FUSÍVEL DE LÂMINA 15A ONIBUS CAIO FOZ VW 15190, ANO 2010/2014	KTR	R$ 1,55	R$ 46,47
1	6,00	JG	JOGO DE LONAS DIANTEIRA/TRASEIRACOM RIBITE ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2010/2014	DUROLINE	R$ 306,86	R$ 1.841,13
2	3,00	UND	ALTERNADOR NOVO PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	ZM	R$ 2.612,33	R$ 7.836,98
2	6,00	UND	AMORTECEDOR ÔNIBUS M.B15.190	MONROE	R$ 269,14	R$ 1.614,82
2	6,00	UND	BATERIA 12VTS 160 AMP COM NO MINIMO 18 MESES DE GARANTIA PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	REIFOR	R$ 552,70	R$ 3.316,18
2	3,00	UND	BORRACHA DO PARABRISA PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	TECBOM	R$ 371,06	R$ 1.113,19
2	6,00	UND	BUCHA DO ESTABILIZADOR DO ÔNIBUS M.B15.190 SUPERIOR	LONIL	R$ 45,81	R$ 274,87
2	6,00	UND	BUCHA DO ESTABILIZADOR DO ÔNIBUS M.B15.190INFERIOR	LONIL	R$ 45,81	R$ 274,87
2	3,00	UND	CABO DE FORÇA PARA CHAVE DE RODA PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	WORKER	R$ 224,47	R$ 673,42
2	50,00	UND	CAPA BANCO DUPLO EM CORVIN ONIBUS ESCOLAR ASSENTO E ENCOSTO PARA ONIBUS	F. CONFORTO	R$ 311,51	R$ 15.575,34

			CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190			
2	3,00	UND	CATRACA FREIO TRASEIRO/DIANTEIRO ONIBUS M.B15.190	BZM	R$ 196,99	R$ 590,96
2	3,00	UND	CHAVE DE RODA 27 X 32 PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	WORKER	R$ 194,69	R$ 584,07
2	3,00	UND	CORREIA DO ALTERNADOR PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	GATES	R$ 121,40	R$ 364,20
2	3,00	UND	CRUZETA DO CARDAM M.B15.190	ZM	R$ 211,87	R$ 635,61
2	3,00	UND	CUICA DIANTEIRA FREIO ONIBUS M.BENZ/OF 1519	BRAKEMATIC	R$ 300,06	R$ 900,18
2	3,00	UND	CUICA TRASEIRA FREIO DO M.B15.190	BRAKEMATIC	R$ 342,43	R$ 1.027,29
2	10,00	UND	DISCO DE TACÓGRAFO DIÁRIO 125KM/H CX 100 UND PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	DML	R$ 71,00	R$ 710,03
2	6,00	UND	FILTRO DE AR EXTERNO PARA M.B15.190	BOSCH	R$ 146,59	R$ 879,54
2	6,00	UND	FILTRO DE AR INTERNO PARA M.B15.190	BOSCH	R$ 108,80	R$ 652,78
2	6,00	UND	FILTRO DE ÓLEO (FILTRO LUBRIFICANTE) PARA M.B15.190	BOSCH	R$ 72,15	R$ 432,91
2	3,00	UND	FILTRO E COPOSEPARADOR DE AGUA (RACOL) PARA M.B15.190	BOSCH	R$ 217,60	R$ 652,80
2	30,00	UND	FUSÍVEL DE LÂMINA 10A PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	KTR	R$ 1,42	R$ 42,67
2	30,00	UND	FUSÍVEL DE LÂMINA 15A PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	KTR	R$ 1,42	R$ 42,67
2	9,00	JG	JOGO DE LONAS TRASEIRO/DIANTEIRO COM RIBITE ÔNIBUS M.B15.190	DUROLINE	R$ 398,55	R$ 3.586,94
2	30,00	UND	LÂMPADA 1037 24v PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	GAUSS	R$ 10,53	R$ 316,02
2	30,00	UND	LÂMPADA 1141 24V PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	GAUSS	R$ 10,53	R$ 316,02
2	16,00	UND	LÂMPADA 67 24V PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	GAUSS	R$ 10,53	R$ 168,54
2	30,00	UND	LÂMPADA H 4 24 v PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	GAUSS	R$ 10,53	R$ 316,02
2	30,00	UND	LANTERNA LATERIAL ONIBUS M.B15.190	TRUST	R$ 52,68	R$ 1.580,52
2	12,00	UND	LANTERNA PISCA DIANTEIRO ONIBUS M.B15.190	TRUST	R$ 60,93	R$ 731,16
2	14,00	UND	LUMINARIA INTERNA COMPLETA 24VTS PARA ONIBUS CAIO FOZ M.B15.190. ANO 2014 MODELO ORIGINAL	TRUST	R$ 219,89	R$ 3.078,44
2	12,00	UND	LUZ LED BRANCA DE POSIÇÃO 24 VT PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	P7	R$ 25,20	R$ 302,37
2	12,00	UND	LUZ LED VERMELHA DE POSIÇÃO 24 VT PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	P7	R$ 25,20	R$ 302,37
2	25,00	UND	LUZ LED AMARELA DE POSIÇÃO LATERAL 24 VT PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	P7	R$ 25,20	R$ 629,95
2	3,00	UND	MECANISMO A AR COM PISTÃO COMPLETO PARA ABRIR E FECHAR PORTAS DUPLA DO ONIBUS CARROCERIA CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	MICROV	R$ 327,55	R$ 982,64
2	3,00	UND	MACACO HIDRAULICO 06 TN PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	WORKER	R$ 379,08	R$ 1.137,24
2	3,00	UND	MOTOR DE ARRANQUE NOVO PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	ZM	R$ 2.612,33	R$ 7.836,98
2	3,00	UND	MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA 24 VTS PARA ÔNIBUS M.B15.190	CEMAK	R$ 455,81	R$ 1.367,43
2	6,00	KIT	PALHETA LIMPADOR P/BRISA VW 15.190	DYNA	R$ 103,07	R$ 618,44
2	3,00	UND	PARA-BRISA ONIBUS CAIO M.B15.190	VETROEX	R$ 2.971,93	R$ 8.915,80
2	3,00	UND	PISTOLA DE AR PARA LIMPEZA COM MANGUEIRA ESPIRAL 05 MTS E CONEXÕES. PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	MIX	R$ 61,84	R$ 185,53
2	6,00	UND	RETENTOR RODA DIANTEIRA ONIBUS M.B15.190	SABO	R$ 77,88	R$ 467,25
2	6,00	UND	RETENTOR RODA TRESEIRA ONIBUS M.B15.190	ARCA	R$ 71,00	R$ 426,02
2	3,00	UND	RESERVATORIO DE AGUA LIMPADOR PARABRISA COMPLETO COM MOTOR 24 VTS. PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	FLORIO	R$ 194,69	R$ 584,07
2	3,00	UND	RETROVISOR EXTERNO PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	BEPO	R$ 606,98	R$ 1.820,95
2	3,00	UND	RETROVISOR INTERNO PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	BEPO	R$ 414,58	R$ 1.243,74
2	6,00	UND	ROLAMENTO DE CARDAN ONIBUS M.B15.190	RCC	R$ 240,50	R$ 1.443,02
2	6,00	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ONIBUS M.B15.190	RCC	R$ 209,58	R$ 1.257,49
2	6,00	UND	ROLAMENTO RODA TRASEIRA ONIBUS M.B15.190	RCC	R$ 239,36	R$ 1.436,14
2	3,00	UND	SIRENE DE ADVERTENCIA 24 VTS PARA ONIBUS CAIO FOZ MERCEDEZ BENZ15190	DNI	R$ 100,78	R$ 302,35
2	3,00	UND	TACOGRAFO VDO DIGITAL 125 KM DIARIO M.B 15.190 ORIGINAL	VDO	R$ 2.118,72	R$ 6.356,15
2	6,00	UND	TAMBOR DE FREIO ONIBUS MB 15.190	FRUN	R$ 560,03	R$ 3.360,18
2	6,00	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO/DIREITO ONIBUS M.B15.190	NAKATA	R$ 187,82	R$ 1.126,92
2	6,00	UND	VIDRO DO ONIBUS LATERAL CARROCERIA CAIO TRANPARENCIA 70% MINIMO M.B15.190	VETROEX	R$ 169,50	R$ 1.017,00
2	6,00	SERV	EMBUCHAMENTO DA PONTA DE MOLA COMPLETO. ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	STAR PARTS	R$ 549,72	R$ 3.298,33
2	6,00	SERV	SERVIÇO DE ARQUIAÇÃO DE MOLAS ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	SERVIÇO	R$ 345,29	R$ 2.071,77
2	3,00	SERV	SERVIÇO DE REVISÃO DE ALTERNAR ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	SERVIÇO	R$ 137,43	R$ 412,29
2	3,00	SERV	SERVIÇO DE REVISÃO MOTOR DE ARRANQUE ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	SERVIÇO	R$ 137,43	R$ 412,29
2	6,00	SERV	SERVIÇO TROCA DE PINO CENTRO E GRAMPOS DE MOLEJO ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	SERVIÇO	R$ 103,07	R$ 618,44
2	3,00	SERV.	SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO COM APARELHO E CORREÇÃO DE FALHAS ENCONTRADAS ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	SERVIÇO	R$ 621,87	R$ 1.865,62
2	3,00	SERV	SERVIÇOS DE FUNELARIA E PINTURA DE PONTEIRAS DIANTEIRA E TRASEIRAS SENDO 04 PONTEIRAS. ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	SERVIÇO	R$ 1.374,31	R$ 4.122,92
2	6,00	SERV	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE TROCA DE PARABRISA ONIBUS CAI FOZ U 15.190	SERVIÇO	R$ 261,12	R$ 1.566,71

2	6,00	SERV	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE TROCA DE VIDRO LATERAL ONIBUS CAIO FOZ U 15.190	SERVIÇO	R$ 125,41	R$ 752,43
2	3,00	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO SUPORTE DA BATERIA EM MATERIAL ADQUADRO ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	SERVIÇO	R$ 207,86	R$ 623,59
2	3,00	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO SUPORTE DE STEP, E DO ASSOALHO DO SUPORTE EM ALUMINIO ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	SERVIÇO	R$ 207,86	R$ 623,59
2	3,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO DA DIREÇÃO E TROCA DE PEÇAS, BUCHAS, TERMINAIS E OUTROS. ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	SERVIÇO	R$ 398,55	R$ 1.195,65
2	6,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE FREIOS DIANTEIRO/TRASEIRO COMPLETO.TROCA DE LONAS, CATRACA E OUTROS. ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	SERVIÇO	R$ 455,24	R$ 2.731,43
2	3,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO E TROCA DE PEÇAS, PORTAS DIANTEIRA A AR, COM MAL FUNCIONAMENTO. ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	SERVIÇO	R$ 415,73	R$ 1.247,18
2	3,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO EMBREAGEM E CAIXA DE CAMBIO, SUBSTITUÇÃO DE PEÇAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA	SERVIÇO	R$ 604,69	R$ 1.814,08
2	3,00	SERV	SERVIÇOS REVISÃO PARTE ELETRICA CHICOTE GERAL	SERVIÇO	R$ 173,51	R$ 520,52
2	6,00	SERV	SERVIÇOS REVISÃO PARTE ELETRICA SETAS, LAMPADAS INTERNA, FREIOS E FAROL. ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	SERVIÇO	R$ 240,50	R$ 1.443,02
2	3,00	SERV	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E SOLDA DE RADIADOR ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	SERVIÇO	R$ 206,15	R$ 618,44
2	3,00	SERV	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES PÓ QUIMICO 4KG ONIBUS MERCEDEZ BENZ15190	SERVIÇO	R$ 171,79	R$ 515,36
2	3,00	UND	BARRA DIREÇÃO CURTA M.B15.190	NAKATA	R$ 675,70	R$ 2.027,09
6	4,00	UND	ADITIVO DE RADIADOR ANTI CORROSIVO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	ORBI	R$ 88,52	R$ 354,08
6	8,00	UND	AMORTECEDOR DO MOBI, 1.0, ANO 2017	NAKATA	R$ 386,02	R$ 3.088,15
6	2,00	UND	BANDEJA COM TERMINAL. DO MOBI, 1.0, ANO 2017	NAKATA	R$ 356,07	R$ 712,14
6	2,00	KIT	BATENTE DO AMORTECEDOR D/E DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SAMPEL	R$ 46,59	R$ 93,18
6	2,00	UND	BATERIA 12VTS 70 AMP COM NO MINIMO 18 MESES DE GARANTIA DO MOBI, 1.0, ANO 2017	REIFOR	R$ 618,96	R$ 1.237,91
6	2,00	UND	BORRACHA DO PARABRISA DO MOBI, 1.0, ANO 2017	AUTOMORTEX	R$ 286,19	R$ 572,37
6	2,00	UND	BRAÇO OÇILANTE DA DIREÇÃO DIREITO/ESQUERDO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	AUTOMORTEX	R$ 336,10	R$ 672,21
6	4,00	UND	BUCHA DA BANDEJA DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SAMPEL	R$ 189,68	R$ 758,72
6	4,00	UND	BUCHA DO ESTABILIZADOR DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SAMPEL	R$ 39,26	R$ 157,06
6	4,00	UND	CILINDRO DE FREIO DE RODA DO MOBI, 1.0, ANO 2017	CONTROIL	R$ 69,21	R$ 276,85
6	2,00	UND	CORREIA DENTADA COM TENSOR AUTOMATICO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	GATES	R$ 126,46	R$ 252,91
6	2,00	UND	CORREIA DO ALTENADOR DO MOBI, 1.0, ANO 2017	GATES	R$ 105,82	R$ 211,64
6	2,00	UND	COXIN DO CAMBIO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SAMPEL	R$ 193,00	R$ 386,01
6	2,00	JG	DISCO DE FREIO DIANTEIRO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	HF	R$ 214,31	R$ 428,62
6	2,00	UND	ESCOVAS MOTOR ARRANQUE DO MOBI, 1.0, ANO 2017	UNIFAP	R$ 158,06	R$ 316,13
6	2,00	UND	ESTATOR DO ALTERNADOR DO MOBI, 1.0, ANO 2017	UNIFAP	R$ 443,58	R$ 887,16
6	4,00	UND	FILTRO DE AR CONDICIONADO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	WEGA	R$ 43,26	R$ 173,03
6	4,00	UND	FILTRO DE AR MOTOR DO MOBI, 1.0, ANO 2017	WEGA	R$ 88,52	R$ 354,08
6	4,00	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL DO MOBI, 1.0, ANO 2017	WEGA	R$ 33,27	R$ 133,10
6	4,00	UND	FILTRO DE ÓLEO (FILTRO LUBRIFICANTE) DO MOBI, 1.0, ANO 2017	WEGA	R$ 54,91	R$ 219,63
6	4,00	UND	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	NORFLEX	R$ 46,59	R$ 186,37
6	2,00	KG	GAS REFRIGERANTE R134a (01 KG) DO MOBI, 1.0, ANO 2017	RLX	R$ 305,48	R$ 610,97
6	2,00	JG	SAPATA DE FREIO TRASEIRO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	MAZZICAR	R$ 247,91	R$ 495,82
6	1,00	UND	KIT EMBREAGEM COM ROLAMENTO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	LUK	R$ 885,18	R$ 885,18
6	4,00	UND	LÂMPADA H4 12 v DO MOBI, 1.0, ANO 2017	TESLLA	R$ 46,92	R$ 187,68
6	2,00	KIT	LIMPADOR DE PARABRISA DO MOBI, 1.0, ANO 2017	VTO	R$ 166,05	R$ 332,10
6	2,00	UND	PARABRISA ORIGINAL DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SEKURIT	R$ 2.212,94	R$ 4.425,88
6	2,00	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SYL	R$ 155,07	R$ 310,14
6	4,00	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR DO MOBI, 1.0, ANO 2017	GAUSS	R$ 153,07	R$ 612,29
6	4,00	UND	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA DO MOBI, 1.0, ANO 2017	VTO	R$ 247,91	R$ 991,65
6	4,00	UND	ROLAMENTO DO MOTOR AR CONDICINADO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	VTO	R$ 174,71	R$ 698,82
6	2,00	UND	ROLAMENTO MOTOR ARRANQUE DO MOBI, 1.0, ANO 2017	ZEN	R$ 147,42	R$ 294,84
6	4,00	UND	ROLAMENTO RODA TRASEIRO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	VTO	R$ 144,76	R$ 579,02
6	2,00	JG	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	HF	R$ 256,24	R$ 512,48
6	4,00	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO/DIREITO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	VIEMAR	R$ 346,09	R$ 1.384,35
6	1,00	UND	VALVULA TESMOSTATICA DO MOBI, 1.0, ANO 2017	MTE	R$ 255,24	R$ 255,24
6	2,00	SERV	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS REFRIGERANTE R134a DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SERVIÇO	R$ 99,83	R$ 199,66
6	2,00	SERV	SERVIÇO DE REVISÃO DE ALTERNAR DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SERVIÇO	R$ 149,75	R$ 299,49
6	2,00	SERV	SERVIÇO DE REVISÃO MOTOR DE ARRANQUE DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SERVIÇO	R$ 149,75	R$ 299,49
6	2,00	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE KIT DE EMBRAGEM DO	SERVIÇO	R$ 449,24	R$ 898,48

			MOBI, 1.0, ANO 2017			
6	2,00	SERV.	SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO COM APARELHO E CORREÇÃO DE FALHAS ENCONTRADAS DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SERVIÇO	R$ 299,49	R$ 598,99
6	2,00	SERV	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE TROCA DE PARABRISA DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SERVIÇO	R$ 249,58	R$ 499,16
6	2,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO E SUBSTUICAÇÃO DE PEÇAS, DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SERVIÇO	R$ 379,36	R$ 758,72
6	2,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE FREIOS DIANTEIRO/TRASEIRO COMPLETO. E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SERVIÇO	R$ 349,41	R$ 698,82
6	2,00	SERV	SERVIÇOS LIMPEZAS DE BICOS DE INJEÇÃO DO MOBI, 1.0, ANO 2017	SERVIÇO	R$ 189,68	R$ 379,36
Subtotal Adjudicado R$ 355.769,85						

Fornecedor: M. NEVES DE SOUZA & CIA LTDA - 10.609.637/0001-33

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo
3	2,00	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	CONFAB	R$ 496,35	R$ 992,70
3	1,00	UND	BARRA ESTABIZADORA COM TERMINAL MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	PORPORA	R$ 1.745,33	R$ 1.745,33
3	2,00	UND	BATERIA 12 VTS 160 AMP COM NO MINIMO 18MESES DE GARANTIA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	SATURNO	R$ 854,82	R$ 1.709,64
3	1,00	KIT	BRAÇOS DO LIMPADOR ORIGINAL MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	PREMIUM	R$ 275,75	R$ 275,75
3	4,00	UND	BUCHA DO ESTABILIZADOR MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	ELLOOS	R$ 79,81	R$ 319,22
3	1,00	UND	CABO DE FORÇA PARA CHAVE DE RODA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	TRAMONTINA	R$ 342,26	R$ 342,26
3	1,00	UND	CABO FREIO DE MÃO COMPLETO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	LNG	R$ 637,47	R$ 637,47
3	2,00	UND	CEBOLINHA DE OLEO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	RONDOFLIX	R$ 171,94	R$ 343,88
3	1,00	UND	CHAVE DE RODA 27 X 32 MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	TRAMONTINA	R$ 279,00	R$ 279,00
3	2,00	UND	CRUZETA DO CARDAM MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	NAKATA	R$ 301,70	R$ 603,41
3	2,00	UND	CUBO DE FREIO DIANTEIRO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	HIPPERFREIOS	R$ 637,47	R$ 1.274,94
3	2,00	UND	CUBO DE FREIO TRASEIRO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	HIPPERFREIOS	R$ 1.086,78	R$ 2.173,57
3	2,00	UND	FILTRO DE AR MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	TECFIL	R$ 236,82	R$ 473,63
3	2,00	UND	FILTRO DE ÓLEO (FILTRO LUBRIFICANTE) MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	TECFIL	R$ 136,25	R$ 272,51
3	1,00	UND	FILTRO E COPOSEPARADOR DE AGUA (RACOL) MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	TECFIL	R$ 236,82	R$ 236,82
3	12,00	UND	FUSÍVEL DE LÂMINA 10A MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	FHILIPIS	R$ 9,08	R$ 108,96
3	12,00	UND	FUSÍVEL DE LÂMINA 15A MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	FHILIPIS	R$ 9,08	R$ 108,96
3	1,00	UND	KIT BUCHA BANDEJA IVECO 70C 17 MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	LNG	R$ 347,12	R$ 347,12
3	1,00	UND	KIT COXIN MOTOR E CAMBIO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	LNG	R$ 433,09	R$ 433,09
3	4,00	UND	LANTERNA LATERIAL MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	FHILIPIS	R$ 124,90	R$ 499,58
3	2,00	UND	LANTERNA PISCA DIANTEIRO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	FHILIPIS	R$ 123,28	R$ 246,56
3	4,00	UND	LUMINARIA INTERNA COMPLETA 12VTS MODELO ORIGINAL MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	FHILIPIS	R$ 424,98	R$ 1.699,93
3	1,00	UND	MACACO HIDRAULICO 06 TN MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	BOVENAU	R$ 431,46	R$ 431,46
3	1,00	UND	MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA 12 VTS ORIGINAL MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	PREMIUM	R$ 843,47	R$ 843,47
3	2,00	KIT	PALHETA LIMPADOR P/BRISA ORIGINAL MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	PREMIUM	R$ 95,70	R$ 191,40
3	1,00	UND	PARA-BRISA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	NACIONAL	R$ 3.828,06	R$ 3.828,06
3	2,00	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	SPEED BREK	R$ 301,70	R$ 603,41
3	2,00	JG	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	SPEED BREK	R$ 295,21	R$ 590,42
3	2,00	UND	RETENTOR RODA DIANTEIRA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	ARCA	R$ 105,43	R$ 210,86
3	2,00	UND	RETENTOR RODA TRESEIRA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	ARCA	R$ 110,30	R$ 220,59
3	2,00	UND	ROLAMENTO DE CARDAN MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	LNG	R$ 373,07	R$ 746,14
3	2,00	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	KOYO	R$ 327,66	R$ 655,32
3	2,00	UND	ROLAMENTO RODA TRASEIRA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	KOYO	R$ 376,32	R$ 752,64
3	1,00	KIT	SAPATA DE FREIO DE MÃO COM KIT REPARO COMPLETO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	SPEED BREK	R$ 853,21	R$ 853,21
3	1,00	KIT	SENSORES DE PASTILHA DE FREIO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	SPEED BREK	R$ 288,73	R$ 288,73
3	1,00	UND	SIRENE DE ADVERTENCIA 12VTS MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	DNI	R$ 136,25	R$ 136,25
3	1,00	UND	TACOGRAFO VDO DIGITAL 125 KM DIARIO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	VDO	R$ 1.119,22	R$ 1.119,22
3	2,00	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	PORPORA	R$ 327,66	R$ 655,32
3	2,00	UND	BICO INJETOR MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO	BOSCH	R$ 2.517,44	R$ 5.034,88

			2014			
3	1,00	JG	PISTÃO COM ANEIAS MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	MALHER	R$ 4.314,68	R$ 4.314,68
3	1,00	JG	JG BROZINA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	MALHER	R$ 548,25	R$ 548,25
3	1,00	JG	BRONZINA BIELA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	MALHER	R$ 639,09	R$ 639,09
3	1,00	JG	BRONZINA MANCAL MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	MALHER	R$ 668,29	R$ 668,29
3	1,00	UND	BOMBA DAGUA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	UNIBOMBA	R$ 1.248,98	R$ 1.248,98
3	1,00	JG	JUNTA MOTOR MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	UNIVERSAL	R$ 890,51	R$ 890,51
3	1,00	UND	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	RONDOFLIX	R$ 353,61	R$ 353,61
3	1,00	UND	TURBINA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	MALHER	R$ 3.763,18	R$ 3.763,18
3	2,00	UND	VALVULA DE ADMISSÃO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	MALHER	R$ 279,00	R$ 558,00
3	2,00	UND	VALVULA DE ESCAPE MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	MALHER	R$ 285,48	R$ 570,96
3	2,00	UND	TUCHO VALVULA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	MALHER	R$ 311,44	R$ 622,87
3	1,00	UND	TENSOR DA CORREIA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	GOODYER	R$ 462,29	R$ 462,29
3	1,00	UND	CORREIA DO ALTERNADOR MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	GOODYER	R$ 209,25	R$ 209,25
3	2,00	UND	CAMISA DO BLOCO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17 ANO 2014	KS	R$ 1.135,45	R$ 2.270,89
3	2,00	SERV	EMBUCHAMENTO DA PONTA DE MOLA COMPLETO. MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	COMAM	R$ 778,59	R$ 1.557,18
3	2,00	SERV	SERVIÇO DE ARQUIAÇÃO DE MOLAS MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 486,62	R$ 973,24
3	2,00	SERV	SERVIÇO DE REVISÃO DE ALTERNAR MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 294,40	R$ 588,81
3	2,00	SERV	SERVIÇO DE REVISÃO MOTOR DE ARRANQUE MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 199,51	R$ 399,03
3	2,00	SERV	SERVIÇO TROCA DE PINO CENTRO E GRAMPOS DE MOLEJO MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 148,42	R$ 296,84
3	1,00	SERV.	SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO COM APARELHO E CORREÇÃO DE FALHAS ENCONTRADAS MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 856,45	R$ 856,45
3	1,00	SERV	SERVIÇOS DE FUNELARIA E PINTURA DE PONTEIRAS DIANTEIRA E TRASEIRAS SENDO 04 PONTEIRAS. MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 1.946,47	R$ 1.946,47
3	1,00	SERV	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE TROCA DE PARABRISA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 369,83	R$ 369,83
3	1,00	SERV	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE TROCA DE VIDRO LATERAL MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 199,51	R$ 199,51
3	1,00	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO SUPORTE DA BATERIA EM MATERIAL ADQUADRO. MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 372,26	R$ 372,26
3	1,00	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO SUPORTE DE STEP, E DO ASSOALHO DO SUPORTE EM ALUMINIO. MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 291,97	R$ 291,97
3	2,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO DA DIREÇÃO E TROCA DE PEÇAS, BUCHAS, TERMINAIS E OUTROS. MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 644,77	R$ 1.289,54
3	2,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE FREIOS DIANTEIRO/TRASEIRO COMPLETO.TROCA DE LONAS E CUBOS, MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 437,96	R$ 875,91
3	1,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO E TROCA DE PEÇAS, PORTAS DIANTEIRA ELETRICA MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 291,97	R$ 291,97
3	2,00	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO EMBREAGEM E CAIXA DE CAMBIO, SUBSTITUÇÃO DE PEÇAS. MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 778,59	R$ 1.557,18
3	2,00	SERV	SERVIÇOS REVISÃO PARTE ELETRICA CHICOTE GERAL. MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 343,07	R$ 686,13
3	1,00	SERV	SERVIÇOS REVISÃO PARTE ELETRICA SETAS, LAMPADAS INTERNA, FREIOS E FAROL. E TROCA DE PEÇAS MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 243,31	R$ 243,31
3	1,00	SERV	SERVIÇO DE DESMONTAR/MONTAR E FIXAÇÃO NO LOCAL MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 291,97	R$ 291,97
3	1,00	SERV	SERVIÇO DE RETIFICA DO MOTOR	SERVI?O	R$ 3.119,22	R$ 3.119,22
3	2,00	SERV	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES PÓ QUIMICO 4KG MICRO ONIBUS IVECO; 70C-17, ANO 2014	SERVI?O	R$ 243,31	R$ 486,62
Subtotal Adjudicado R$ 66.100,00						

TOTAL GERAL DO PREGÃO

Vlr. Total Adjudicado	Vlr. Total Orçado	Economia (%)
R$ 452.305,23	R$ 559.765,19	19,20%

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Castanheiras-RO, 01 de fevereiro de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara Raquel Kuss de Souza
Código Identificador:FA81944C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 004/PMJ/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 144/PMJ/2018
PROCESSO: Nº 1-4355/PMJ/2018
VALIDADE: 21/01/2020

Pelo presente instrumento, o Município de Jaru (RO), através da Prefeitura Municipal, situada à Rua Raimundo Cantanhede, n° 1080 – Setor 02, neste ato representado pelo Assessora Técnica de Registro de Preço, Sra. **Bárbara Pereira** e as empresas qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem Registrar Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.975/2017 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de até **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM e no Diário Oficial da União – DOU.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Prefeitura Municipal a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente Decreto (10.534/2018). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo Único deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante, comparecer e assinar dentro do prazo máximo de 5 dias o contrato referente ao objeto empenhado;

Realizar a entrega do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades do órgão requerente, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIOS

6.1. A entrega do produto referente à solicitação da secretaria dá-se mediante a emissão da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Secretaria Municipal e deverão ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias corridos para empresas dentro do município de Jaru/RO, no prazo de 10 (dez) dias corridos para empresas dentro do Estado de Rondônia e no prazo de 30 (trinta) dias corridos para empresas fora do Estado de Rondônia, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.2. Os materiais deverão ser entregues conforme solicitação do secretário, ou pelo responsável, no qual designará o local, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 07:30 ás 11:30 horas e das 13:30 ás 17:30 horas, sob responsabilidade e controle do órgão competente.

6.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A SEMINFRAM DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS.

6.4. As quantidades solicitadas deverão ser entregues de forma integral, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições do Edital, da Ata de Registro de Preços, da Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

7.1. A detentora da apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a NOTA FISCAL referente ao fornecimento efetuado.

7.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.

7.3. O pagamento será através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade.

7.4. A fatura/nota fiscal deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de autorização (ofício) para realização dos serviços e substituição de peça (s) e/ou acessório (s) durante aquele período (mês), bem como do Relatório Técnico Mensal dos Serviços, expedido pelo responsável técnico pelos serviços.

7.5. A fatura/nota fiscal de serviço e de aquisição de peças/acessórios deverá ser expedida separadamente uma da outra.

7.6. O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação do Fiscal do Contrato na fatura/nota fiscal e a documentação da empresa estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias a sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura.

7.7. Para o caso de crédito em conta corrente, no texto da Nota Fiscal deverão constar as seguintes referências:

- Nome do Banco;
- Número e Nome da Agência Bancário e o Número da Conta Corrente.

7.8. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

7.9. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias que serão indicadas nos processos filhotes.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. À contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados), aplicar-se-ão as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescritas pelas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais normas cogentes).

I. Advertência;

II. Multa moratória, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do empenho, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do empenho.

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas “a” e “b”, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III. Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:

a) Pelo descumprimento total, 20% sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, até 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida – aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;

c) Caracteriza-se como inadimplemento absoluto, descumprimento total, a hipótese da empresa se recusar a formalizar o contrato no prazo estabelecido pela Contratante, durante a vigência do registro.

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço ou o Contrato, será aplicado multa mínima de 01 % (um por cento) até 05 (cinco por cento) do valor registrado.

IV. Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, prevista no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

V. Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Jaru, previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

VI. Declaração de Inidoneidade Para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

9.2. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

9.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

9.4. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

9.5. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

9.6. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

9.7. As empresas punidas com Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Jaru, Suspensão Temporária de Participação em Licitação ou sejam declaradas Inidôneas para Licitar e Contratar com a Administração Pública, serão incluídas no SICAF.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E FORNECIMENTO

10.1. A Prefeitura Municipal de JARU convocará o (s) licitante (s) vencedor (es) para assinar a Ata de registro de Preços (minuta Anexo XI deste edital) e encaminhar via e-mail, cpl@jaru.ro.gov.br , no prazo de até 72 (setenta e duas) horas e via correios no prazo de até 15 (quinze) dias após sua convocação.

10.2 Todas as páginas da ata de registro de preço deverão ser assinadas pelo (s) licitante (s) vencedor (es).

10.3. A Ata de registro de Preços – ARP, que terá a validade de 12 (doze) meses consecutivos.

10.4. O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.5. Quaisquer vantagens apresentadas pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, se pertinentes e aceitas pela administração, poderão ser acrescentadas à contratação, passando a constituir-se uma obrigação para o contratado.

10.6. Ao assinar a Ata de Registro de Preço, a empresa obriga-se a executar o objeto da licitação conforme condições previstas no Edital e seus Anexos e também na proposta apresentada, independente de transcrição, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições deste Edital de Pregão Eletrônico.

10.7. Quando o licitante convocado para assinar a Ata de Registro de Preços não o fizer no prazo indicado, a Administração poderá chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto, valor ofertado e habilitação, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.8. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço ou o Contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeita a empresa as penalidades previstas no item 17 do edital e item 9 da Ata de Registro de Preços. Sujeitando-a ainda a penalidades legalmente estabelecidas (art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).

10.9. Constituem motivos para cancelamento da ata de registro de preços as situações referidas aos art. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com art. 17, do Decreto Municipal 5.220/2008 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;
11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO
12.1. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;
12.2. Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;
12.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;
12.4. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;
12.5. Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;
12.6. Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso;
12.7. Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.
12.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;
12.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;
12.10. Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;
12.11. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e pr estar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o planejamento do evento;
12.12. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;
12.13. Atender aos dispositivos do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no que couber.

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES
13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor;
13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;
13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços;
13.5. Nenhum pagamento será efetuado à detentora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DO REALINHAMENTO DE PREÇO
14.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 17 da 7.892/2013 observadas às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
14.2. O realinhamento de preços poderá ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.
14.3. De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência responsável pelo Registro de Preço, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.
14.4. O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.
14.5. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial dos Municípios.
14.6. O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.
14.7. Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.
14.8. Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

15 - RESCISÃO CONTRATUAL / ARP:
15.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato/ARP, nos termos do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 1993:
I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do Objeto, nos prazos estipulados;
IV. O atraso injustificado do início da entrega do objeto;
V. A paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas nesta ARP;

VII. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua exec ução, assim como as de seus superiores;
VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1odo art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
IX. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil; X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
X. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
XI. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
XII. A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
XIII. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
XIV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
XV. A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução de entrega, nos prazos contratuais;
XVI. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
XVI. O descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
XVII. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa. A rescisão deste Contrato poderá ser:
a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;
b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
c) Judicial, nos termos da legislação;
d) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. e. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
e) A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.
f) O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3. Indenizações e multas.

16. DO CADASTRO RESERVA:

16.1. Nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013 a ordem de classificação dos licitantes cadastrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

17. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

17.1. Os órgãos participantes desta ata são os constantes no TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM, parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/PMJ/2018.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
18.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
18.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao art. 17, do Decreto Municipal 5.220/2008 e, Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
18.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.
18.5. Aplica-se à presente ARP, ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005, Decretos Municipais nº 9.323/2016 e 9.975/2017, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993 com suas alterações, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais cabíveis, independente de transcrição.
Fica eleita a Prefeitura Municipal de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Órgão Gerenciador:
BÁRBARA PEREIRA

Empresa (S) Detentora (S):
Gerente do Sistema de Registro de Preços

Qualificada (s) no Anexo Único desta Ata

Anexo Único

N. V. VERDE & CIA LTDA. CNPJ: 03.363.727/0001-21						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	SOPRADOR COSTAL MOVIDO A GASOLINA, Características: motor deslocamento do cilindro de 64,8 a 65.6 cm3, Potência 2.9 kW a 3.0 kw, rotação máxima de potência de 7.200 a 8000 rpm, peso 9,8 kg a 11.2 kg, capacidade do tanque de combustível de 1.4 lts a 2,5 lts, Velocidade do ar de 90 a 91 m/s, Dimensão Comprimento do tudo aproximadamente 1197mm, Diâmetro aproximado do 72 mm, garantia de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada pelo fabricante na cidade de Jaru-Rondônia.	UND	10	STIHL	R$ 2.096,00	R$ 20.960,00
04	PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO, Características: Cilindradas 62 a 63,3 cm³ ou acima, com capacidade aproximadamente 25 litros, potência 2,9 kW/3.88 hp ou acima, capacidade do tanque de combustível 1,70 a 1,80 L, distância do alcance para pulverização 12 a 14,5 mts, peso 12kg a 12,8kg, garantia de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada pelo fabricante na cidade de Jaru-Rondônia.	UND	20	STIHL	R$ 1.649,50	R$ 32.990,00
08	FURADEIRA ½ DE IMPACTO PROFISSIONAL (REVERSIVEL) 550W 127V -	UND	01	DEWALT	R$ 260,80	R$ 260,80

	Especificações: potência: 550w, mandril: 1/2" - 13mm, diâmetro máx. Perfuração em concreto 13mm em aço 10mm em madeira 25mm, peso 1,7 kg, com inclusão de 01 chave mandril, 01 empunhadura, 01 limitador de profundidade, com garantia de 01					
VALOR TOTAL						**R$ 54.210,80**

DIMORVAN DAVI MENEGUSSO CNPJ: 07.065.479/0001-93						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
05	PODADOR E APARADOR DE ARVORES, A GASOLINA, Especificações: capacidade do tanque de combustível de 0,225 a 0,5 litros, cilindradas de 23,6 cm³ a 27,2cm³, potência de 0.75/1.0 a0.85/1.14 kw/hp, rot. lenta (rpm) 2800 a 3000 rpm, rot. máxima de 8000 a 9500 rpm, garantia de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada pelo fabricante na cidade de Jaru-Rondônia.	UND	05	STILH	R$ 1.589,39	R$ 7.946,95
06	BATONEIRA 400 LITROS, COM MOTOR ELETRICO BIFASICO DE 2 CV, Características: capacidade: 400 litros, rotação tambor: 28rpm, motor: 2cv, capacidade da mistura: 310l, rendimento da mistura, 270l, quantidade de clico/hora: 20, produção horária: 4,05m2, traço:1" cremadora segmentada com proteção total, volante com reforços, proteção do motor reforçada, pás com parafusos, tambor estampado, borda do bocal reforçada, sistema de pedal com mola, com garantia de 1 ano pelo fabricante.	UND	05	HORBACH	R$ 3.060,65	R$ 15.303,25
12	MAQUINA PARA CORTAR PISO, ASFALTO E CONCRETO, A GASOLINA - Especificações: diâmetro do disco: 350 mm, diâmetro do furo: 25mm, rotação máxima do disco: 3600rpm, profundidade do corte: 0 a 110 mm, potência do motor: 9hp 4 tempos, tanque de combustível: 5,9l, capacidade tanque de água: 15l, peso: 93 kg, dimensões: c 1650/ l 480 / a 950 mm, com garantia de 1 ano pelo fabricante.	UND	01	TOYAMA	R$ 5.400,00	R$ 5.400,00
13	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 800W 127V, Especificações: potência: 800w, energia de impacto: 2,7 nº de rotações: 1.300 rpm, impacto por min 0 -- 5.100 ipm, encaixe para o acessório sds-plus, peso aproximado 3 kg, comprimento: 367 mm, altura: 210 mm, capacidade de perfuração, em madeira: 30mm, em aço: 13mm, em alvenaria/ concreto 24 mm, incluso guia de profundidade, empunhadeira auxiliar, maleta, manual de instruções, com garantia de 1 ano pelo fabricante. Primeira linha 01	UND	01	GAMMA	R$ 637,91	R$ 637,91
VALOR TOTAL						**R$ 29.288,11**

BRÁSIDAS EIRELLI CNPJ: 20.483.193/0001-66						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
09	FURAEIRA ELETRICA PROFISSIONAL, dw sos - br 110 v, - potência 700 w - 50 - 60 h² n° 1.100/0.2700/ mim rpm.	UND	01	STANLEY	R$ 579,21	R$ 579,21
14	PLAINA ELETRICA PARA MADEIRA, Especificações: potência 620w, tensão: 110v, largura de corte: 82mm (3-1/4") profundidade de corte: 2,5mm (3/32") desbaste: 9mm, velocidade em vazio: 17.000 min-1.	UND	01	DWT	R$ 840,39	R$ 840,39
VALOR TOTAL						**R$ 1.419,60**

MATINS & MUNIZ LTDA. CNPJ: 22.172.643/0001-55						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
02	ROÇADEIRAS MOVIDA A GASOLINA, Características: Cilindrada: 45,7 cm3 ou acima, potência: 2,1kw ou acima, velocidade 9000rpm ou acima, capacidade do tanque de combustível: 0,9lts ou acima, lubrificante para mistura, 2 tempos, deverá acompanhar, cabeçote com fio de nylon, lâmina multi300-3, serra circular, cinturão balance X, Garantia de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada pelo fabricante da cidade de Jaru-Rondônia.	UND	20	HUSQVARNA	R$ 2.257,50	R$ 45.150,00
03	MOTO SERRA, MOVIDO A GASOLINA, Especificações: com 87,0 cilindradas ou acima, potência de 4,5 kw/6.1hp ou acima, capacidade do tanque de combustível 0,9l ou acima, tanque de óleo 0,51 ou acima, comprimento do sabre de 18" a 28" com corrente 3/8", peso máximo aproximadamente sem equipamento de corte 7,0 a 8,0 kg, deverá acompanhar sabre, corrente, garantia de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada pelo fabricante na cidade de Jaru-Rondônia.	UND	10	HUSQVARNA	R$ 2.693,00	R$ 26.930,00
VALOR TOTAL						**R$ 72.080,00**

R.V FERREIRA ROCHA CNPJ: 25.345.598/0001-81						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
07	BEBEDOURO REFRIGERADOR INDUSTRIAL 50 LITROS, Especificações: Capacidade do reservatório 50 litros, com duas torneiras tipo rosca cromada para água gelada, sistema de refrigeração embutido, revestimento externo em aço inox 430, com dreno, serpentina em aço inox 304, reservatório em PP isolado termicamente em EPS, tomada 3 pinos conforme a norma da ABNT NBR 603351, gás R134A ecológico, 7 níveis de temperatura, filtro com carvão ativado, revestimento frente e laterais em chapa de aço inox e adesivado, potência: 127v (280w), tensão 127V ou 220V	UND	05	METAL ROCHA	R$ 1.340,00	R$ 6.700,00
VALOR TOTAL						**R$ 6.700,00**

P.D.V PEÇAS EIRELLI CNPJ: 28.737.608/0001-12						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
11	GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA 6.5 KVA Especificações: capacidade do tanque 25 litros, cilindrada (cc): 420 cc / i/c, dimensões (a x l x c) (mm): 760x540x590, fases: 1 fase, frequência (hz): 60 hz, peso (kg): 96, potência (cv): 13.5 hp, potência máxima (kva): 6.5 kva, potência nominal (kva): 6 kva, partida elétrica, tomada auxiliar com 2 saídas - 120v / 230, garantia de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada pelo fabricante na cidade de Jaru - Rondônia.	UND	01	BRANCO	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
VALOR TOTAL						**R$ 3.500,00**

N. V. VERDE & CIA LTDA	***DIMORVAN DAVI MENEGUSSO-ME***
CNPJ: 03.363.727/0001-21	CNPJ: 07.065.479/0001-93
Rua Caucheiro, 1765	Rua Orvalina Oliveira De Mello,1237
Bairro Nova Brasilia	Bairro Divino
JI-PARANÁ/RO	PALMAS/PR
CEP 76.908-508	CEP 85.555-000
FONE: (69) 3229-3034	FONE: (46) 3262-5901
EMAIL: TOLOTTI.JL@GMAIL.COM	EMAIL: MENEGUSSOMAQUINAS.PALMAS@HOTMAIL.COM
JOSÉ LUIZ TOLOTTI	***DIMORVAN DAVI MENEGUSSO***
CPF: 080.040.052-68	CPF: 911.276.109-53
Representante	Representante
BRÁSIDAS EIRELI	***MARTINS & MUNIZ LTDA.***
CNPJ: 20.483.193/0001-66	CNPJ: 22.172.643/0001-55
Rua Adolfo Wruck, 65	Rua Rio Grande Do Sul, 1756
Bairro Asilo	Setor 04
BLUMENAU/SC	JARU/RO
CEP 89031-410	CEP 76.890-000
FONE: (47) 3057-3920	FONE: (69) 99997-5481

EMAIL: PROPOSTAS@BRASIDAS.COM.BR	EMAIL: MARTINSMAQUINASEEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM
EMERSON LUIS KOCH	***REGINALDO MARTINS DA SILVA***
CPF: 932.595.229-72	CPF: 774.445.152-04
Representante	Representante
R. V. FERREIRA ROCHA	P. D. V. PEÇAS EIRELI
CNPJ: 25.345.598/0001-81	CNPJ: 28.737.608/0001-12
Julio Guerra, 2410 – Lt 01	Av. Transcontinental, 1435
Bairro Dois De Abril	Bairro Jotão
JI-PARANÁ/RO	JI-PARANÁ/RO
CEP 76.900-858	CEP 76.908-309
FONE: (69) 3421-8772	FONE: (69) 99226-0172
EMAIL: LICITACAOAMAZONIAINOX@GMAIL.COM	EMAIL: PDVPECAS@GMAIL.COM
RITLEY VICENTE FERREIRA ROCHA	***PATRICIA DUTRA VAILANTE***
CPF: 012.926.432-69	CPF: 901.045.952-72
Representante	Representante

Publicado por:
Bárbara Pereira
Código Identificador:5B58CB1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 015/PMJ/2018

PREGÃO ELETRÔNICO:024/PMJ/2018
PROCESSO: Nº 1-651/PMJ/2018
VALIDADE: 09/05/2019
Pelo presente instrumento, o Município de Jaru (RO), através da Prefeitura Municipal, situada à Rua Raimundo Cantanhede, n° 1080 – Setor 02, neste ato representado pelo Assessora Técnica de Registro de Preço, Sr **Thaís Eler Antunes** e as empresas qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem **Registrar Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais para Construção**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.975/2017 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Prefeitura Municipal a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente Decreto (10.534/2018). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo Único deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:
Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante, comparecer e assinar dentro do prazo máximo de 5 dias o contrato referente ao objeto empenhado;
Realizar a entrega do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.
Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.
5.4. O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades do órgão requerente, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIOS

6.1. As entregas dos produtos referentes a cada solicitação das secretárias, dá-se mediante a emissão da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Secretaria e deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para empresas dentro do município, 05 (cinco) dias corridos para empresas dentro do Estado de Rondônia e no prazo de 10 (dez) dias corridos para empresas fora do Estado de Rondônia.

6.2. Os materiais deverão ser entregues conforme solicitação do secretário, ou pelo responsável, no qual designará o local, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 07:30 ás 11:30 horas e das 13:30 ás 17:30 horas, sob responsabilidade e controle do órgão competente.

6.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A SEMAPLANF DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS.

6.4. As quantidades solicitadas deverão ser entregues de forma integral, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições do Edital, da Ata de Registro de Preços, da Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

7.1 O pagamento, decorrente da entrega dos produtos constante do objeto deste Termo de Referência, será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei 8.666/93 e alterações;

7.2 Não serão efetuado qualquer pagamento à (s) empresa (s) CONTRATADA (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade advinda de inadimplência contratual.
7.3 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, de acordo com as normas vigentes.
7.4 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a CONTRATADA tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.5 Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, Prefeitura do Município de Jaru, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.
7.7. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.8 A Prefeitura do Município de Jaru, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no Órgão.
7.9 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.10 É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e Certidão Negativa da Receita Estadual – SEFIN, Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, podendo ser verificadas nos sítios eletrônicos.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Jaru-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as sanções **conforme o termo de referência**.
9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Jaru e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Jaru, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.
9.3 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.
9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município.
9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido** ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:
9.9**. Desclassificação**, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;
9.10. Cancelamento do preço registrado**,** procedendo-se à paralisação do fornecimento.
9.11. **O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93**,** quando:
9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços;
9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
9.11.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;
9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 ou no art. 7º, da Lei Federal 10.520/02.
9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados
9.11.9.1. Por razões de interesse público, ou;
9.11.9.2. A pedido do fornecedor

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1 – Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
10.2 – O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação ter sido efetivada pelo mesmo.
10.3 – É vedada aos órgãos e entidade da administração pública federal e estadual, a adesão a esta Ata de Registro de Preços.

11 - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 20 do Decreto Municipal 10.534/2018 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.
11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;
11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento da Prefeitura municipal de Jaru;
12.2 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
12.3 - Manter garantia, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações exigidas neste Termo de Referência e no edital;
12.4. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;
12.5. Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;
12.6. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;
12.7. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;
12.8. Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;
12.9. Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso;
12.10. Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.
12.11. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;
12.12. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;
12.13. Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente.
12.14. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. l). Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente.
12.15. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
13.2 - Recusar e devolver, mediante emissão de Termo de Recusa de Materiais emitido pelo Departamento de Almoxarifado, do qual deverá explicitar a razão da recusa do produto, os materiais entregues em que se tenha constatado;
13.3 - Notificar, por escrito, à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos produtos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
13.4 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços;
13.5 - Notificar a contratada, por escrito, da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e ampla defesa, conforme previsto na Lei nº. 8.666/93.
13.6 - Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
13.7 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
13.8 - Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
13.9 - Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
13.10- Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;
13.11- Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços
13.12- Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
13.13- Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14– DO REALINHAMENTO DE PREÇO

14.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 17 da 7.892/2013 observadas às disposições contidas naalínea "d" do inciso II docaputdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
14.2 O realinhamento de preços poderá ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.
14.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência responsável pelo Registro de Preço, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da **Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.**
14.4 O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.
14.5 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial dos Municípios.
14.6 O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.
14.7 Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.
14.8 Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, Trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

15 - RESCISÃO CONTRATUAL:

a) - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
c) - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do Objeto, nos prazos estipulados;
d) - o atraso injustificado do início da entrega do objeto;
e) - a paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
f) - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
g) - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
h) - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1odo art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
i) - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
j) - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
k) - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
l) - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
m) - a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
n) - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
o) - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
p) - a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução de entrega, nos prazos contratuais;
q) - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
r) - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
16 - Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
A rescisão deste Contrato poderá ser:
a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no item 15, nas letras a, á l, q e r, desta cláusula;
b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
c) judicial, nos termos da legislação.
d) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
e). Quando a rescisão ocorrer com base nas letras j a q desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
f) pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
g) A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.
h) O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:
i) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
j) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
k) Indenizações e multas

17 DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
17.1. É participante desta ata a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM que compõe à Administração de Jaru/RO.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS
18.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
18.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

18.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao artigo 20 do Decreto Municipal 10.534/2018 e, Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
18.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.
Fica eleita a Prefeitura Municipal de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Órgão Gerenciador:
THAÍS ELER ANTUNES
Gerente do Sistema de Registro de Preços

Empresa (s) Detentora (s):

Qualificada (s) no Anexo Único desta Ata

Anexo Único

VALTAIR LEMOS LOPES EIRELI CNPJ: 00.764.614/0001-40						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENT.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
11	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSAS 2000 VIBRATÓRIA, 197/HORA 380W 110V. ESPECIFICAÇÕES: VAZÃO MÍNIMA 1.970 LITROS/HORA, ALTURA MANOMÉTRICA, MÍNIMA 65M	UND	10	LB	R$ 174,00	R$ 1.740,00

	(ELEVAÇÃO), PROFUNDIDADE DE UTILIZAÇÃO ABAIXO DO NÍVEL DA ÁGUA - SUBMERSÃO MÍNIMA: 20M, TENSÕES: 127V, FREQUÊNCIA: 60HZ, POTÊNCIA TOTAL NOMINAL: 380W. GARANTIA DE UM ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE NA CIDADE DE JARU RONDÔNIA.					
12	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 2000 VIBRATÓRIA, 197/HORA 380W 220V. ESPECIFICAÇÕES: VAZÃO MÍNIMA 1.970 LITROS/HORA, ALTURA MANOMÉTRICA, MÍNIMA 65M (ELEVAÇÃO), PROFUNDIDADE DE UTILIZAÇÃO ABAIXO DO NÍVEL DA ÁGUA - SUBMERSÃO MÍNIMA: 20M, TENSÕES: 220V, FREQUÊNCIA: 60HZ, POTÊNCIA TOTAL NOMINAL: 380W. GARANTIA DE UM ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE NA CIDADE DE JARU RONDÔNIA.	UND	10	LB	R$ 142,00	R$ 1.420,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 3.160,00**

N. V. VERDE & CIA LTDA
CNPJ: 03.363.727/0001-21

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	BARRA DE FERRO ROSCADA 5/8" X 1,00 M	UND	500	CISER	R$ 12,00	R$ 6.000,00
42	CAIXA D'ÁGUA POLIURETANO DE 1.000 LITROS	UND	15	FORTLEV	R$ 325,99	R$ 4.889,85
56	CLIPE PARA CABO DE AÇO 5/8	UND	100	NEADE	R$ 3,55	R$ 355,00
64	CORRENTE PARA MOTOSSERRA, COM 23 DENTES, PICO MICRO	UND	20	STIHL	R$ 42,33	R$ 846,60
70	DISJUNTOR BIPOLAR, 20 AMPERES	UND	30	STECK	R$ 16,62	R$ 498,60
132	PREGO COM CABEÇA 25 X 72 PACOTE COM 1KG.	UND	3000	GERDAU	R$ 11,35	R$ 34.050,00
149	SERRINHA AÇO RÁPIDO (SEGUETA)	UND	100	NICHOLSON	R$ 2,40	R$ 240,00
164	TUBO DE PVC DE 100 MM, COM 6 METROS	UND	30	TIGRE	R$ 46,66	R$ 1.399,80
165	TUBO DE PVC DE 200 MM, COM 6 METROS	UND	10	TIGRE	R$ 211,40	R$ 2.114,00
166	TUBO DE PVC DE 40 MM, COM 6 METROS	UNID	20	TIGRE	R$ 15,01	R$ 300,20
167	TUBO SOLDÁVEL, 20 MM, COM 6 METROS	UNID	100	TIGRE	R$ 9,99	R$ 999,00
168	TUBO SOLDÁVEL, 25 MM, COM 6 METROS	UNID	100	TIGRE	R$ 14,00	R$ 1.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 53.093,05**

TAUFMANN & SILVA LTDA
CNPJ: 06.080.112/0001-86

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA DE FERRO, 2" X 1,80 M	UND	15	SÃO ROQUE	R$ 83,33	R$ 1.249,95
2	ALAVANCA DE FERRO, 3" X 1,80 M	UND	15	SÃO ROQUE	R$ 134,00	R$ 1.340,00
4	ARCO DE SERRA, 24 POLEGADAS, CABO ACRÍLICO	UND	30	WORKER	R$ 21,66	R$ 649,80
6	BALAIO DE BAMBU COM AS DIMENSÕES, FUNDO 33 CM, ALTURA 0,66CM, BOCA DE 65CM.	UND	100	HBS	R$ 58,80	R$ 5.880,00
8	BARRA DE FERRO ROSCADA ½" X 1,00 M	UND	300	WORKER	R$ 5,16	R$ 1.548,00
9	BARRA DE FERRO ROSCADA 3/8" X 1,00 M	UND	300	WORKER	R$ 3,66	R$ 1.098,00
23	BROCA PARA MADEIRA ½" X 400 MM	UND	20	MAKITA	R$ 24,00	R$ 480,00
24	BROCA PARA MADEIRA 3/8" X 320 MM	UND	20	MAKITA	R$ 24,00	R$ 480,00
25	BROCA PARA MADEIRA 5/16" X 280 MM	UNID	20	MAKITA	R$ 22,50	R$ 450,00
26	BROCA PARA MADEIRA 5/8" X 420 MM	UNID	20	MAKITA	R$ 24,00	R$ 480,00
30	CABO DE AÇO ½"	M	300	VONDER	R$ 11,66	R$ 3.498,00
31	CABO DE AÇO ¾"	M	300	VONDER	R$ 20,00	R$ 6.000,00
32	CABO DE AÇO 1"	M	100	VONDER	R$ 50,00	R$ 5.000,00
33	CABO DE AÇO 5/8	M	300	VONDER	R$ 14,33	R$ 4.299,00
39	CADEADO DE FABRICAÇÃO NACIONAL 20 MM	UNID	10	STAM	R$ 6,50	R$ 65,00
40	CADEADO DE FABRICAÇÃO NACIONAL 40 MM	UNID	30	STAM	R$ 11,66	R$ 349,80
41	CADEADO DE FABRICAÇÃO NACIONAL 50 MM	UNID	15	PADO	R$ 18,00	R$ 270,00
48	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA METÁLICO PARA ATERRO (COM PNEU COM CÂMARA)	UND	100	METALOSA	R$ 85,00	R$ 8.500,00
52	CIMENTO; COMPOSIÇÃO: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM FILER CALCÁRIO EM TEOR ENTRE 06 A 10%; CLASSE: CP I I – F – 32; COR: CINZA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO DE 50 KG	SACO	1000	ITAU	R$ 34,95	R$ 34.950,00
53	CLIPE PARA CABO DE AÇO 1/2	UND	100	SIVA	R$ 2,00	R$ 200,00
54	CLIPE PARA CABO DE AÇO 1"	UND	100	SIVA	R$ 10,50	R$ 1.050,00
55	CLIPE PARA CABO DE AÇO 3/4	UNID	100	SIVA	R$ 4,48	R$ 448,00
57	COLHER PARA PEDREIRO OVAL DE 2"	UNID	15	BELLOTA	R$ 14,00	R$ 210,00

59	CONE PLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO COM 60 CM, LARANJADA	UNID	50	WORKER	R$ 22,60	R$ 1.130,00
63	CORRENTE 3/8 PARA MOTOSSERRA 46 DENTES	UND	50	OREGON	R$ 29,00	R$ 1.450,00
65	DISCO DE CORTE 7" X 1/4 18 DENTES, PARA SERRA CIRCULAR	UND	20	MAKITA	R$ 36,50	R$ 730,00
66	DISCO DE CORTE 7" X 1/8 X 7/8, PARA MÁQ. DE SERRA CIRCULAR	UND	20	NORTON	R$ 4,00	R$ 80,00
69	DISCO POLI CORTE 12" X 1/8X3/4	UND	20	STILEX	R$ 9,50	R$ 190,00
71	DISJUNTOR BIPOLAR, 40 AMPERES	UND	30	SOPRANO	R$ 16,00	R$ 480,00
72	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMPERES	UND	30	SOPRANO	R$ 58,33	R$ 1.749,90
73	DISJUNTOR TRIPOLAR, 50 AMPERES	UND	30	SOPRANO	R$ 21,66	R$ 649,80
74	DOBRADIÇA PARA PORTA NQ 03	UND	30	LOTH	R$ 2,66	R$ 79,80
75	ENXADA LARGA 2,0 LIBRAS, DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 1,50M	UND	50	COLLINS	R$ 20,00	R$ 1.000,00
76	FACÃO TIPO TERÇADO DE 21" DE AÇO COM CABO POLIETILENO E BAINHA DE COURO	UND	20	COLLINS	R$ 31,00	R$ 620,00
78	FECHADURA, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: PORTA DIVISÓRIA; MODELO TUBULAR CILÍNDRICO, 90MM, COM MECANISMO DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DA MAÇANETA E TRAVAMENTO NO CENTRO DA MAÇANETA. CHAVES EM LATÃO NIQUELADO.	UND	10	SOPRANO	R$ 30,00	R$ 300,00
79	FECHADURA, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: PORTA INTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CILINDRO, MAÇANETA SIMPLES.	UND	10	SOPRANO	R$ 19,00	R$ 190,00
82	FECHADURA, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: PORTA EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CILINDRO, MAÇANETA REDONDA (TIPO TACO DE GOLFE).	UND	10	SOPRANO	R$ 49,00	R$ 490,00
86	FERRO MECÂNICO 5/8 X 6 M.	UND	300	GERDAU	R$ 63,80	R$ 19.140,00
87	FIO DE NYLON 3,00 MM QUADRADO PARA ROÇADEIRAS, ROLOS COM 232 M.	UND	100	EKILON	R$ 70,00	R$ 7.000,00
89	GARRAFA TÉRMICA DE 5 LITROS	UND	50	INVICTA	R$ 27,00	R$ 1.350,00
99	LUVA DE RASPA DE COURO, CANO CURTO	PAR	200	YELING	R$ 4,75	R$ 950,00
100	LUVA EM PVC CONFECCIONADA COM SUPORTE TÊXTIL 100% ALGODÃO COM REVESTIMENTO TOTAL DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC); PALMA, DEDOS E DORSO COM ACABAMENTO ÁSPERO	PAR	200	YELING	R$ 3,49	R$ 698,00
101	LUVA IMPERMEÁVEL CANO LONGO NEOLATEX DE LÁTEX E NEOPRENE COM PALMA ANTIDERRAPANTE E FLOCADA. COMPRIMENTO: 0,60MM DE ESPESSURA.	PAR	50	YELING	R$ 2,60	R$ 130,00
102	LUVA RASPA DE COURO, CONFECCIONADA EM RASPA CURTIDA AO CROMO, COM REFORÇO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, COM REFORÇO INTERNO NA PALMA DOS DEDOS DE 7 CM.	PAR	100	RASPA	R$ 4,80	R$ 480,00
103	MARRETA DE 1 KG, COM CABO	UND	10	MINASUL	R$ 11,00	R$ 110,00
104	MARRETA OITAVADA S/CABO 3KG	UND	10	MINASUL	R$ 34,00	R$ 340,00
106	MARTELO DE 27 MM, COM CABO DE MADEIRA	UND	20	MINASUL	R$ 12,00	R$ 240,00
107	MARTELO DE Nº 29, COM CABO DE MADEIRA	UND	15	MINASUL	R$ 9,33	R$ 139,95
111	MASCARAS RESPIRADOR CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS METÁLICOS	UND	100	CARBOGRAFITE	R$ 5,40	R$ 540,00
114	ÓLEO PARA MISTURA MOTORES 2 TEMPOS CX 24X1000 ML	CAIXA C 21 UNIDADES	30	YPIRANGA	R$ 370,00	R$ 11.100,00
115	PÁ DE BICO DE AÇO GALVANIZADO Nº. 03, COM CABO EM "Y" DE MADEIRA 70 CM.	UND	30	SÃO ROQUE	R$ 26,16	R$ 784,80
116	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO TIPO PISTOLA 230W, 110V, COM ENCAIXE DE ¼ POL. **ESPECIFICAÇÕES:** TENSÃO: 110 V, POTÊNCIA: 230 W, PARAFUSOS DE MÁQUINAS: 4 MM – 8 MM, PORCA PADRÃO: 5 MM – 14 MM, PORCA DE ALTA TENSÃO: 5 MM – 10 MM, ENCAIXE: 6.35 MM (1/4"), IMPACTOS POR MIN: 0 - 3.200, ROTAÇÕES POR MIN: 0 - 3.600, TORQUE MÁXIMO: 100 M, **DIMENSÕES** (C X L X A): 218 X 60 X 180 MM.	UND	5	MAKITA	R$ 550,00	R$ 2.750,00
117	PÉ-DE-CABRA GRANDE 60 CM	UND	15	SÃO ROQUE	R$ 33,33	R$ 499,95
119	PENEIRA PARA CONSTRUTOR, DE AÇO ARO 60	UND	30	SÃO ROQUE	R$ 25,00	R$ 750,00
120	PENEIRA PARA CONSTRUTOR, DE AÇO ARO 80	UND	30	SÃO ROQUE	R$ 43,33	R$ 1.299,90
122	PICARETA DE CORTE COM CABO	UND	30	TRAMONTINA	R$ 38,00	R$ 1.140,00
125	PORCA SEXTAVADA 5/8	UND	1000	CISER	R$ 0,27	R$ 270,00
126	PREGO COM CABEÇA 15 X 15 PACOTE DE 1 KG	KG	50	BELGO	R$ 8,80	R$ 440,00
127	PREGO COM CABEÇA 17 X 21 PACOTE DE 1 KG	KG	50	BELGO	R$ 8,60	R$ 430,00
128	PREGO COM CABEÇA 18 X 24 PACOTE DE 1 KG	KG	100	BELGO	R$ 8,60	R$ 860,00

129	PREGO COM CABEÇA 19 X 36 PACOTE DE 1 KG	KG	100	BELGO	R$ 8,60	R$ 860,00
130	PREGO COM CABEÇA 22 X 48 PACOTE DE 1 KG	KG	300	BELGO	R$ 8,33	R$ 2.499,00
131	PREGO COM CABEÇA 24 X 60 PACOTE COM 1KG.	KG	50	BELGO	R$ 8,60	R$ 430,00
133	PREGO COM CABEÇA18 X 27 PACOTE DE 1 KG	KG	100	BELGO	R$ 8,60	R$ 860,00
139	ROLO PINTURA, MATERIAL ROLO: 100% LÃ DE CARNEIRO, MATERIAL CABO: CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 23 CM	UND	10	ATLAS	R$ 12,50	R$ 125,00
143	SABRE DE MOTOSSERRA PARA 36 DENTES	UND	30	ITECE	R$ 106,66	R$ 3.199,80
144	SABRE DE MOTOSSERRA PARA 42 DENTES	UND	30	ITECE	R$183,33	R$ 5.499,90
145	SABRE DE MOTOSSERRA PARA 46 DENTES	UND	20	ITECE	R$ 150,00	R$ 3.000,00
147	SERRA CIRCULAR PROFISSIONAL 7 1/4 110-V. ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA 1.800 W, VOLTAGEM 110V, CAPACIDADES A 0 GRAUS: 63,5 MM (2-1/2") A 45 GRAUS: 45 MM (1-3/4") A 56 GRAUS: 35 MM (1-3/8"), DIÂMETRO DA LÂMINA 185 MM (7-1/4"), DIÂMETRO FURO: 20 MM, ROTAÇÕES POR MINUTO (RPM)5.800 RPM, DIMENSÕES 317 X 240 X 265 MM (12-1/2" X 9-1/2" X 10-3/8"), PESO LÍQUIDO 5,0 KG (11 LBS), CABO DE ENERGIA 2,5 M (8,2 FT), COM GARANTIA DE 1 ANO PELO FABRICANTE (COM DEFEITO DE FABRICAÇÃO).	UND	5	MAKITA	R$ 650,00	R$ 3.250,00
150	TAMBOR PLÁSTICO DE 200 LITROS COM 1,00M DE ALTURA	UND	50	GIRUX	R$ 148,00	R$ 7.400,00
151	TIJOLOS 6 FUROS COM DIMENSÕES 0,09X0,14X0,19 MILHEIRO.	MILHEIRO	80	MEDICE	R$ 385,00	R$ 30.800,00
171	VASSOURÃO PARA GARI, DE PIAÇAVA, MEDIDAS MÍNIMAS: COM CABO DE MADEIRA 1,20 E MÁXIMA 1,35, CEPA DE MADEIRA 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS 9 CM.	UND	200	WORKER	R$ 14,15	R$ 2.830,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 199.831,35**

HEROPECAS LTDA
CNPJ: 10.685.231/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	BALDE PLÁSTICO PARA PEDREIRO, 10 L	UND	25	PARABONI	R$ 5,15	R$ 128,75
61	CORRENTE GALVANIZADA, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO: 1/4 POL. (6,5 MM)	M	50	WORK	R$ 16,78	R$ 839,00
62	CORRENTE 3/8 PARA MOTOSSERRA 42 DENTES	UND	100	RAISMAN	R$ 38,88	R$ 3.888,00
77	FACAS DE DUAS PONTAS ORIGINAL PARA ROÇADEIRAS MODELO FR-345 (HUSQVARNA)	UND	100	RAISMAN	R$ 16,05	R$ 1.605,00
94	LIMATÃO 3/16 P, CORRENTE MOTOSSERRA, QUANTIDADE: CAIXA C/ 12 UNID.	CAIXA	10	RAISMAN	R$ 37,98	R$ 379,80
95	LIMATÃO 3/8 P, CORRENTE MOTOSSERRA, QUANTIDADE: CAIXA C/ 12 UNID.	CAIXA	10	RAISMAN	R$ 55,00	R$ 550,00
96	LIMITADOR DE ALTURA PARA ROÇADEIRAS	UND	50	LATTORK	R$ 11,99	R$ 599,50
152	TINTA - PVA, APLICAÇÃO: PARA PVA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATÃO COM 18 LITROS, COR: BRANCO NEVE.	UND	10	MAZA	R$ 80,00	R$ 800,00
154	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR: BRANCA, TIPO ACABAMENTO: BRILHANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTICORROSIVA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,60 LITROS	GALÃO	20	MAZA	R$ 53,00	R$ 1.060,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 9.850,05**

MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA
CNPJ: 10.892.262/0001-61

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
45	CAIXA ACOPLADA, APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO, MATERIAL: LOUÇA, COMPLETA, COM TAMPA E MECANISMO DE ACIONAMENTO E FIXAÇÃO DA BACIA; COR: BRANCA OU BEGE.	UND	20	PARABONI	R$ 169,50	R$ 3.390,00
47	CÂMARA DE AR, ARO 3,25 X 8, PARA CARRINHO-DE-MÃO	UND	50	WORKER	R$ 9,80	R$ 490,00
92	KIT PARA BANHEIRO, DESCRIÇÃO: JOGO DE ACESSÓRIOS EM PLÁSTICO E ALUMÍNIO COMPOSTO POR: 1 PAPELEIRA, 1 SABONETEIRA, 1 CABIDE,1 PORTA-TOALHAS ARGOLA E 1 PORTA-TOALHAS RETO.	JOGO	10	STEEL DESIGN	R$ 28,00	R$ 280,00
121	PERNEIRA DE SEGURANÇA PARA SOLDADOR, CONFECCIONADA EM RASPA, FECHAMENTO EM VELCRO	UND	10	ZANEL	R$ 18,06	R$ 180,60
123	PORCA SEXTAVADA 1/2	UND	1000	CISER	R$ 0,12	R$ 120,00
134	PREGO PARA TELHA DE MIANTO, 18X27 COM BORRACHA, PACOTE COM 500G	KG	100	CLEIBER	R$ 8,54	R$ 854,00

155	TORNEIRA 1/2 C-23, PARA LAVATÓRIO	UND	10	KRONA	R$ 15,00	R$ 150,00
156	TORNEIRA LONGA PARA BEBEDOURO, DE PLÁSTICO, 1/2 POLEGADA.	UND	10	KRONA	R$ 2,52	R$ 25,20
157	TORNEIRA PLÁSTICA, "CURTA, 3/4, 1/2"	UND	10	KRONA	R$ 4,78	R$ 47,80
161	TRINCHA, TIPO: SIMPLES; CERDAS: NATURAIS, BRANCAS; TAMANHO: 1 POL.	UND	20	ROMA	R$ 1,26	R$ 25,20
162	TRINCHA, TIPO: SIMPLES; CERDAS: SINTÉTICAS, BRANCAS; TAMANHO: 2.1/2 POL.	UND	20	ROMA	R$ 2,80	R$ 56,00
163	TRINCHA, TIPO: SIMPLES; CERDAS: SINTÉTICAS, GRIS; TAMANHO: 1.1/2 POL.	UND	20	ROMA	R$ 2,10	R$ 42,00
169	VASO SANITÁRIO, MATERIAL: LOUÇA, MODELO: CAIXA ACOPLADA, COR: BRANCA	UND	20	LOGASA	R$ 159,60	R$ 3.192,00
170	VASO SANITÁRIO, MATERIAL: LOUÇA, MODELO: TRADICIONAL, COR: BRANCA	UND	20	LOGASA	R$ 122,74	R$ 2.454,80
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 11.307,60**

SANIGRAN LTDA
CNPJ: 15.153.524/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
90	HERBICIDA NÃO SELETIVO DE AÇÃO SISTÊMICO, COM COMPOSIÇÃO NÃO INFERIOR A: SAL ISOPROPILAMINA DE N-(PHOSPHONOMETHYL) GLICINE 480 G/L 48,0% M/V) EQUIVALENTE ÁCIDO DE GLIFOSATO .360 G/L (36,0% M/V) INGREDIENTES INERTES 692 G/L (69,2% M/V) EMBALAGEM DE 05 LITROS	GALÃO	50	ATANOR	R$ 119,99	R$ 5.999,50
91	HERBICIDA SELETIVO, DE AÇÃO SISTÉMICA, COM COMPOSIÇÃO NÃO INFERIOR A 4 AMINO, 3,5 DICHLORO, 6 FLURO, 2 PYRICLYLOXYACETIC ÁCIDO (PICLORAM, SAL TRIETANO LAMINA) 388,9 G/L (38,8% M/V) E EQUIVALENTE ÁCIDO PIROCLAN 240 G/L (24,0% M/V) INGREDIENTES INERTES 778 G/L (77,8% M/V) EMBALAGEM DE 05 LITROS	GALÃO	50	TROPERO	R$ 440,00	R$ 22.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 27.999,50**

PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 16.911.267/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
34	CABO FLEXÍVEL 10MM, ROLOS COM 100 M	UND	40	INDUSFLEX	R$ 291,81	R$ 11.672,40
35	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM, ROLOS COM 100 M	UND	40	INDUSFLEX	R$ 65,26	R$ 2.610,40
36	CABO FLEXÍVEL 4MM, ROLOS COM 100 M	UND	20	INDUSFLEX	R$ 107,59	R$ 2.151,80
37	CABO FLEXÍVEL 6MM, ROLOS COM 100 M	UND	20	INDUSFLEX	R$ 177,06	R$ 3.541,20
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 19.975,80**

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 18.274.923/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO SEM FORRO, TAMANHO Nº 38 AO Nº 44	PAR	50	CARTOM	R$ 21,99	R$ 1.099,50
15	BOTINAS EM COURO COM ELÁSTICO SEM BIQUEIRA SOLADO BI DENSIDADE, TAMANHO DO Nº 38 AO 44	PAR	200	CARTOM	R$ 31,49	R$ 6.298,00
108	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 RESPIRADOR DESCARTÁVEL, TIPO SEMI FACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTÍCULAS P2, DOTADA DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO, COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO.	UND	200	CAMPER	R$ 1,12	R$ 224,00
135	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA PROTETOR AUDITIVO (ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA), CONSTITUÍDO DE DUAS CONCHAS, MATERIAL PLÁSTICO, COM BORDAS ALMOFADADAS EM ESPUMA REVESTIDAS COM CAPA DE PVC.	UND	50	PROSAFETY	R$ 6,69	R$ 334,50
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 7.956,00**

GLEISSON SAMPAIO SILVA
CNPJ: 18.498.728/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO 06 MM	UND	20	THOMPSON	R$ 3,63	R$ 72,60
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 72,70**

D & C COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 18.498.728/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
51	CIMENTO; COMPOSIÇÃO: CIMENTO	SACO	3000	CAUE	R$ 35,48	R$ 106.440,00

	PORTLAND COMPOSTO COM FILER CALCÁRIO EM TEOR ENTRE 06 A 10%; CLASSE: CP I I – F – 32; COR: CINZA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO DE 50 KG					
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 106.440,00**

LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 18.641.075/0001-17						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENT.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
14	BOTA ISOLANTE DE COURO PARA ELETRICISTA, SOLADO DE BORRACHA, TAMANHO DO Nº 38 AO Nº 44	PAR	10	CARTOM	R$ 41,00	R$ 410,00
28	BROCHA PARA PINTURA, PEQUENA, COM CABO	UND	400	ROMA	R$ 2,25	R$ 900,00
68	DISCO DIAMANTADO PARA CORTE PARA MÁQUINA DE SERRAR MÁRMORE 4X3/8	UND	15	CARLA	R$ 9,31	R$ 139,65
93	LIMA CHATA 8 POLEGADAS 1ª QUALIDADE, QUANTIDADE: CAIXA COM 12 UNID.	CAIXA	10	COLLINS	R$ 133,53	R$ 1.335,30
138	RASTELO DE 14 DENTES, COM CABO	UND	50	PARABONI	R$ 8,27	R$ 413,50
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 3.198,45**

RM COMERCIAL DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA CNPJ: 20.784.313/0001-95						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENT.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
3	ALICATE UNIVERSAL, 8 POLEGADAS	UND	20	KALA	R$ 12,98	R$ 259,60
5	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO: ALMOFADADO, MODELO: TRADICIONAL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO EM TODOS OS TIPOS DE VASOS SANITÁRIOS CONVENCIONAIS OVAIS	UND	50	METASUL	R$ 19,99	R$ 999,50
17	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO 08 MM	UND	20	ATC	R$ 5,86	R$ 117,20
18	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO 10 MM	UND	20	ATC	R$ 8,09	R$ 161,80
19	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 06 MM	UND	20	IRWIN	R$ 6,63	R$ 132,60
27	BROCHA PARA PINTURA, GRANDE, COM CABO	UND	200	ROMA	R$ 2,32	R$ 464,00
49	CAVADEIRA GRANDE DO TIPO "BOCA-DE-LOBO", COM CABO	UND	20	KALA	R$ 46,98	R$ 939,60
67	DISCO DIAMANTADO 350MMX25MM, PARA MÁQUINA DE CORTAR ASFALTO	UND	20	WORKER	R$ 214,92	R$ 4.298,40
80	FECHADURA, MATERIAL: METAL CROMADO, APLICAÇÃO: PORTA EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CILINDRO, MAÇANETA DE ALAVANCA.	UND	10	SOPRANO	R$ 29,14	R$ 291,40
81	FECHADURA, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: PORTA DE BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CILINDRO, CHAVE FIXA, MAÇANETA SIMPLES.	UND	10	SOPRANO	R$ 19,99	R$ 199,90
88	FITA DUPLA FACE, COMPOSIÇÃO: ESPUMA ACRÍLICA COM ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA E ADESÃO; UTILIZADA EM DIVERSOS TIPOS DE FIXAÇÕES, INTERIOR OU EXTERIOR; LARGURA: 19 MM; COMPRIMENTO: 20 M.	UND	10	WORKER	R$ 53,99	R$ 539,90
105	MARRETA OITAVADA S/CABO 8KG	UND	2	TENACE	R$ 96,94	R$ 193,88
109	MÁSCARA DE SOLDA C/ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO	UND	2	WORKER	R$ 264,94	R$ 529,88
110	MÁSCARA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS, SENDO A EXTERNA 100% DE POLIPROPILENO E A INTERNA EM POLIPROPILENO E POLIETILENO, COM ELÁSTICO.	UND	500	KALA	R$ 1,08	R$ 540,00
112	MOTO ESMERIL; ESPECIFICAÇÕES:TENSÃO:110 VOLTS, POTÊNCIA DO MOTOR:200W, VELOCIDADE (RPM): 3450, FREQUÊNCIA: 60HZ, DIÂMETRO DOS DISCOS: 6, DIÂMETRO DO DEBOLO: 125 MM.	UND	2	KALA	R$ 164,85	R$ 329,70
113	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA OPERÁRIO DE CONSTRUÇÃO	UND	20	FERREIRA MOLD	R$ 3,59	R$ 71,80
136	PRUMO DE CARPINTEIRO GRANDE	UND	15	KALA	R$ 13,99	R$ 209,85
140	ROLO PINTURA, MATERIAL ROLO: ESPUMA DE POLIÉSTER, MATERIAL CABO: CABO DE METAL, COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA PINTURA A BASE DE SOLVENTES, ÓLEOS E ESMALTE SINTÉTICO	UND	10	ROMA	R$ 7,99	R$ 79,90
142	ROLO PINTURA, MATERIAL ROLO: ESPUMA DE POLIÉSTER, MATERIAL CABO: SEM CABO, COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA PINTURA A BASE DE SOLVENTES, ÓLEOS E ESMALTE SINTÉTICO	UND	10	ROMA	R$ 9,34	R$ 93,40
148	SERRA MARMORE 127V. ESPECIFICAÇÕES: **POTÊNCIA: 1.500 W**, **ROTAÇÃO 12.200 RPM**, CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE: 90º – 40,3 MM / 45º – 26 MM, CAPACIDADE MÁXIMA DE DISCO: 125 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE DISCO: 105 MM, COM GARANTIA DE 1	UND	5	BOSCH	R$ 332,22	R$ 1.661,10

	ANO PELO FABRICANTE (COM DEFEITO DE FABRICAÇÃO).					
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 12.113,41**

S. A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 21.896.826/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 08 MM	UND	20	IRWIN	R$ 11,61	R$ 232,20
38	CABO PP 2/4MM, ROLOS COM 100 M	UND	10	INDURFLEX	R$ 391,07	R$ 3.910,70
98	LUVA DE PVC CANO LONGO VERDE PARA GARI	PAR	200	SANDRO	R$ 6,81	R$ 1.362,00
124	PORCA SEXTAVADA 3/8	UND	1000	BELENUS	R$ 0,04	R$ 40,00
141	ROLO PINTURA, MATERIAL ROLO: ESPUMA DE POLIÉSTER, MATERIAL CABO: CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 15 CM	UND	10	ATLAS	R$ 5,79	R$ 57,90
153	TINTA ACRÍLICA, COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATÃO COM 18 LITROS, TIPO: SEMI-BRILHO.	UND	15	EUCALAR	R$ 108,61	R$ 1.629,15
160	TRENA AUTOMÁTICA DE 05 M	UND	10	HAMMER	R$ 8,39	R$ 83,90
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 7.315,85**

FER – MAX FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 22.014.876/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 10 MM	UND	20	ROCAST	R$ 9,99	R$ 199,80
22	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 12 MM	UND	20	ROCAST	R$ 19,89	R$ 397,80
97	LINHA PARA PEDREIRO, ROLO DE 100 M	UND	10	POLIFIO	R$ 6,47	R$ 64,70
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 662,30**

CCK COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 22.065.938/0001-22

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UND	100	JSN	R$ 57,99	R$ 5.799,00
137	PULVERIZADOR MANUAL 20 LITROS; **ESPECIFICAÇÕES:** TANQUE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, MATERIAL POLIETILENO, DIÂMETRO DA BOCA100MM, PESO DE 3,7 A 4,2 KG, BOMBA TIPO PISTÃO, MATERIAL POLIPROPILENO, CINTAS REGULÁVEIS, GARANTIA DE UM ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE NA CIDADE DE JARU RONDÔNIA.	UND	20	LYNUS	R$ 149,50	R$ 2.990,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 8.789,00**

A.W.A IMPACTOS EIRELI
CNPJ: 24.681.482/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
46	CAL VIRGEM PARA PINTURA, 8 KG	UND	2500	USICAL	R$ 11,77	R$ 29.425,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 29.425,00**

Valtair Lemos Lopes EIRELI	N.V. Verde & Cia LTDA
CNPJ: 00.764.614/0001-40	CNPJ: 03.363.727/0001-21
RUA: NOVA ESPERANÇA, Nº 2517,	RUA CAUCHEIRO, Nº 1765,
BAIRRO: NOVA FLORESTA	BAIRRO: NOVA BRASÍLIA
PORTO VELHO /RO	JI-PARANÁ/RO
CEP: 76807-316	CEP 76.908-508
FONE: (69) 3213-1688	FONE: (69) 3229-3034 / 9981-6799 / 3411-5500
EMAIL: LICITAÇÃO.LOPES@GMAIL.COM	EMAIL: TOLOTTI.JL@GMAIL.COM
GILBERTO PESSOA DE ARAUJO JUNIOR	***JOSÉ LUIZ TOLOTTI***
CPF: 781.477.432-20	CPF: 080.040.052-68
Representante	Representante
Taufmann & Silva LTDA	Heropeças LTDA
CNPJ: 06.080.112/0001-86	CNPJ: 10.685.231/0001-30
AV. MARECHAL RONDON, Nº 2883	AV. ARACAJU, 556
BAIRRO: CENTRO	BAIRRO RIACHUELO
JARU/RO	JI-PARANÁ/RO
CEP: 76890-000	CEP: 76913-780
FONE: (69) 3521-2946	FONE: 69) 3423-7878/3423-7800
EMAIL: REIDOSPARAFUSOSJARU@HOTMAIL.COM	EMAIL: ROSANEROCHA@HOTMAIL.COM
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	***ROSANE ROCHA DA FONTE DA COSTA***
CPF: 335.504.929-87	CPF: 791.951.800-87
Representante	Representante
Mundo Dos Parafusos LTDA	Sanigran LTDA
CNPJ: 10.892.262/0001-61	CNPJ: 15.153.524/0001-90
AV. JK, Nº 1702	RUA JACOB GUBAUA, 250
BAIRRO: SETOR 01	BAIRRO: LAMENHA GRANDE
JARU/RO	ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
CEP: 76890-000	CEP: 83507-500
FONE: (69) 9-9200-5860	FONE: (41) 3151-0688
EMAIL: MDOPARAFUSOS@GMAIL.COM	EMAIL: ALEXANDRE@SANIGRAN.COM.BR
ELIAS DE SOUSA NUNES	***ALEXANDRE STRESSER***
CPF: 704.910.382-91	CPF: 046.878.919-77
Representante	Representante
Portela Logística E Construções EIRELI	Mastersul Equipamentos De Segurança LTDA
CNPJ: 16.911.267/0001-70	CNPJ: 18.274.923/0001-05
RUA: JACOB FERRARINI, Nº 179	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 265
BAIRRO: JARDIM PAULISTA	BAIRRO: CENTRO
CAMPINA GRANDE DO SUL/PR	BARÃO DE COTEGIPE/RS
CEP: 83.430-000	CEP: 99.740-000

FONE: (41) 3140-6265	FONE: (54) 3523-2014
EMAIL: LICITACOES@GRUPOPORTELA.COM.BR	EMAIL: MASTERSUL@MASTERSUL.COM
JOÃO ARNALDO PORTELA	***CLEITON CESAR LONGO***
CPF: 067.805.429-03	CPF: 006.225.880-01
Representante	Representante
Gleisson Sampaio Silva	D&C Comercio E Serviços-EIRELI
CNPJ: 18.498.728/0001-50	CNPJ: 18.570.845/0001-88
RUA ARTUR BERNARDES, 133	AV. RIO DE JANEIRO, 1445, SALA 02,
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO	BAIRRO AREAL
COLATINA/ES	PORTO VELHO/RO
CEP: 29.704-140	CEP. 76804-343
FONE: (27) 9-8158-8781	FONE: (69) 3221-6023
EMAIL: COMERCIALSAMPAIO@IG.COM.BR	EMAIL: COMERCIO.DEC@GMAIL.COM
GLEISSON SAMPAIO SILVA	***DIÁGORAS BRILHANTE RAMOS***
CPF: 140.645.797-39	CPF: 735.356.722-87
Representante	Representante
Licitare Produtos, Materiais E Serviços LTDA	RM Comercio De Mercadorias E Materiais LTDA ME
CNPJ: 18.641.075/0001-17	CNPJ: 20.784.313/0001-95
RUA DO COMÉRCIO, 1055	RUA DO COMÉRCIO, 770, SUBSOLO
BAIRRO CENTRO	BAIRRO CENTRO
TAQUARUÇU DO SUL/RS	FREDERICO WESTPHALEN/RS
CEP. 98.410-000	CEP. 98.400-000
FONE: (55) 3739-1206	FONE: (55) 3744-6243
EMAIL: LICITACAO@LICITARE.COM.BR	EMAIL: COMERCIORM1@GMAIL.COM
MÁRCIO GAMBIN	***RENATO BAMBINI***
CPF: 945.965.490-87	CPF: 011.672.630-06
Representante	Representante
S.A. De Jesus Comercio De Material De Construção ME	FER – Max Ferramentas LTDA EPP
CNPJ: 21.896.826/0001-50	CNPJ: 22.014.876/0001-20
AVENIDA DR. MARCIO MUNHÓS, 26	RUA SILVEIRA TAVARES, 112 - TÉRREO
BAIRRO CENTRO	BAIRRO PARQUE EDU CHAVES
SÃO PAULO/SP	SÃO PAULO/SP
CEP. 02842-340	CEP. 02233-040
FONE: (11) 39911357 / (11) 972481639	FONE: (11) 2501-5006
EMAIL: DUDELZINHO@GMAIL.COM	EMAIL: FERMAX@TERRA.COM.BR
SERGIO ALVES DE JESUS	***MÁRIO CÉSAR MOYA MARTINEZ***
CPF: 317.751.898-05	CPF: 948.459.488-34
Representante	Representante
CCK Comercial EIRELLI	A.W. A. Impactos EIRELLI ME
CNPJ: 22.065.938/0001-22	CNPJ: 24.681.482/0001-50
RUA BAHIA, 1447 - SALA 01	AV. ROTARY CLUBE, 903
BLUMENAU/SC	BAIRRO PIONEIROS
CEP. 89031-001	PIMENTA BUENO/RO
FONE: (47) 3057-3900	CEP. 76.970-000
EMAIL: PROPOSTAS@PORTALDASATAS.COM.BR	FONE: (69) 3451-2193
EMERSON LUIS KOCH	EMAIL: ATENDIMENTO@AWAIMPACTOS.COM.BR
CPF: 932.595.229-72	***LENILDE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS***
Representante	CPF: 286.503.522-00
	Representante

Publicado por:
Bárbara Pereira
Código Identificador:175AE3F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº. 27/CPL/2018 3ª PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO Nº. 27/CPL/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/SEMAS/2018
3ª PUBLICAÇÃO

Obs.: A integra da ata do pregão n° 27/CPL/2018, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.comprasgovernamentais.gov.br

VALOR TOTAL LICITADO: R$ 133.407,23 (cento e trinta e três mil quatrocentos e sete reais e vinte e três centavos).

Fornecedor: JULIANA FERREIRA DUARTE – ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 28.403.068/0001-30, estabelecida à Av. Formosa n.º 5011, na cidade de Ministro Andreazza/RO, neste ato representada pela Juliana Ferreira Duarte, portador da Carteira de Identidade sob o n. 121128SSP/RO e inscrito no CPF sob o n.: 025.263.652-01, com o valor total: R$ 80.148,99 (oitenta mil e cento e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos). Com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BALDE PLÁSTICO ALÇA EM AÇO ZINCADO, 20 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	18	5,00	90,00
02	BALDE PLÁSTICO ALÇA EM AÇO ZINCADO, 10 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	55	5,00	275,00
03	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, ESSÊNCIAS DIVERSAS, COM IDENTIFICAÇÃO	GALAO	87	6,25	543,75

	DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 LITROS. GALÃO.				
04	DESINFETANTE, LÍQUIDO, BACTERICIDA, AROMA PINHO, 2 LITROS. CAIXA COM 12 FRASCOS.	CX	99	21,05	2.083,95
05	AGUA SANITARIA 1 LITRO – CAIXA 12 UNIDADES	CX	91	19,50	1.774.50
06	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM, NO MÍNIMO, 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	141	25,00	3.525,00
07	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES. EMBALAGEM FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UND	210	2,00	420,00
08	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHAS SIMPLES PICOTADA, DE ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES 10CMX30M, NA COR BRANCA, COM A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO. FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS	FARDO	220	28,00	6.160,00
09	SABONETE LÍQUIDO, EM REFIL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA SABONETEIRAS DE BANHEIROS COM NO MÍNIMO 800 ML. UNIDADE.	UND	106	7,00	742,00
10	SABONETE EM BARRA, PERFUMADO EM EMBALAGEM DE 12X90GR. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	46	10,00	460,00
11	PÁ PARA LIXO USO DOMÉSTICO EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO COM CABO DE PLÁSTICO MEDINDO 80CM CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO.	UND	48	3,00	144,00
12	SACO PARA LIXO PRETO, 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X95CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	235	16,00	3.760,00
13	CERA LIQUIDA INCOLOR, 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	18	27,90	502,20
14	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 15 A 17 CM C/ SELO DE APROVAÇÃO DA ABO – (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	950	1,80	1.710,00
15	CREME DENTAL: COM FLUOR EMBALAGEM COM 90 GR.COM MICROPARTÍCULAS DE CÁLCIO, AÇÃO BACTERIANA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE SER APROVADO PELA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA).	UND	1.730	2,00	3.460,00
16	CONDICIONADOR EMBALAGEM DE 480 ML, FORMULA SUAVE, COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELO. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	60	11,00	660,00
17	SACO PARA LIXO PRETO, 50 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	230	9,00	2.070,00
18	VASSOURA PIAÇAVA, PARA LIMPEZA DE PIAS, BASE REDONDA EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DE 30CM.	UND	12	10,00	120,00
19	VASSOURA DE AÇO PARA JARDIM 18 D COM CABO	UND	28	15,00	420,00
20	VASSOURA EM NYLON COM CABO ROSCÁVEL REVESTIDO EM PLÁSTICO, ENCAIXE PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	84	4,50	378,00
21	VASSOURA, EM PIAÇAVA, PARA LIMPEZA URBANA, CORPO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X5CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADO NO CORPO DA PEÇA. UNIDADE.	UND	8	6,00	48,00
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO. PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES. PACOTE.	PCT	215	6,00	1.290,00
	ESPONJA PARA LIMPEZA DUAS FACES ESPONJA DE AÇO PARA LOUÇA PACOTE COM 08 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM 20 PACOTES DE 8 UNIDADES.	UND	135	1,00	135,00
24	RODOS GRANDES DE BOA QUALIDADE RODO, CORPO DE MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM DUPLA BORRACHA MEDINDO 40 CM COM CABO DE MADEIRA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,50M, REVESTIDO EM PLÁSTICO.	UND	1	6,20	6,20
25	SABÃO EM PÓ 500G MULTIUSO, ALVEJANTE E DESINFETANTE, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO COM 500G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	77	56,08	4.318,16
26	DESODORIZANTE AMBIENTE COM PERFUME SUAVE EM AEROZOL COM FRAGANCIA VARIADA, FRASCO COM 400ML COM VALIDADE DE 3 ANOS. (CAIXA COM 12 UNIDADES).	UND	48	3,99	191,52
27	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM SUJEIRAS DIFÍCEIS E POLIMENTO DE OBJETOS DE ALUMÍNIO, PRINCIPALMENTE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. FARDO COM 20 PACOTES COM 08 UNIDADES CADA PACOTE.	PCT	59	20,00	1.180,00
28	CESTOS PARA LIXO, EM POLIPROPILENO, FORMATO CILÍNDRICO ALTURA MÍNIMA: 29CM, DIÂMETRO MÍNIMO: 23CM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS.	UND	67	8,00	536,00
30	ALCOOL 9,8 INPN ETÍLICO EM LIQUIDO 92,8° INPM 1 LITRO – EMBALAGEM EM PVC, O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA NBR 5992. CAIXA COM 12	UND	11	65,00	715,00
31	SABÃO EM BARRA GLICERINA,400G.EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEREXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,NÚMERO DO LOTE, VALIDADE.	UND	150	3,00	450,00
32	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. UNIDADE.	UND	13	38,00	494,00
33	BOTAS PVC BRANCAS CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA, CONFECCIONADO EM PVC INJETADO NA COR BRANCA OU PRETA, IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERNO COM MEIA DE POLIÉSTER. PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO EM LOCAIS ONDE NÃO HAJA RISCOS DE QUEDAS DE MATERIAIS E/OU OBJETOS PESADOS SOBRE OS ARTELHOS, EM TRABALHOS DE CONCRETAGEM, LOCAIS ÚMIDOS, LAMACENTOS E ENCHARCADOS E NO CASO DAS BOTAS BRANCAS, EM TRABALHOS EM FRIGORÍFICOS, ABATEDOUROS, LATICÍNIOS, INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS,AÇOUGUES E RESTAURANTES INDUSTRIAIS.	UND	21	29,00	609,00
34	AVENTAL CONFECCIONADO EM ALGODÃO, EXCELENTE QUALIDADE, DURABILIDADE, CORRES VARIADAS. TAMANHO 78 CM X 58 CM	UND	48	6,00	288,00
35	AVENTAL DE BOA QUALIDADE TÉRMICO ALUMINIZADO, MODELO LONGO, TIPO TÉRMICO.	UND	18	18,00	324,00
	SACO PARA LIXO COR PRETO CAPACIDADE PARA 15 LITROS OU 3 KG EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	OCT	195	8,00	1.560,00
	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, COM 25 PACOTES, EMBALADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVIOLÁVEL E DEVERÁ ATENDER NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CERTIFICADA E REGRISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTRO: CAIXA CONTENDO 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	CX	262	52,00	13.624,00
38	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, EMBALADOS EM	CX	204	45,00	9.180,00

	MANGAS/PACOTES COM 100 COPOS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVIOLÁVEL ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES, E DEVERÁ ATENDER NORMAS DA ABNT.				
39	PAPEL TOALHA COM FOLHAS, 03 DOBRAS, INTERFOLHA, 100% CELULOSE BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM	UND	125	4,00	500,00
40	GUARDANAPOS DE PAEL FOLHA DUPLA 23 X 22CM PACOTE COM 50 UNIDADES	UND	165	2,20	363,00
41	COPO DE VIDRO, 300 ML, 65 MM, 140 MM, INCOLOR, SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSPARENTE	UND	180	3,50	630,00
42	CANECOS DE ALUMINIO 04 LITROS CANECA DE ALUMÍNIO C/ CABO	UND	5	34,00	170,00
43	CANECOS DE ALUMINIO 06 LITROS CANECA DE ALUMÍNIO C/ CABO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E/OU MEMORIAL DESCRITIVO)	UND	6	37,00	222,00
44	PANELA, CORPO E TAMPA COM ALÇA EM ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA, CAPACIDADE: 05 LITROS.	UND	9	32,00	288,00
45	PANELA, CORPO E TAMPA COM ALÇA EM ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA, CAPACIDADE: 10 LITROS.	UND	6	39,00	234,00
46	ASSADEIRA DE ALUMINIO RETANGULAR 30X60X7CM	UND	10	37,00	370,00
47	RECIPIENTE EM VIDRO PARA UTILIZAÇÃO EM MICRO-ONDAS, COM TAMPA E ALÇA DE APOIO NA LATERAL, CAPACIDADE APROX. 1,5LITROS.	UND	10	28,00	280,00
48	FACA; USO PROFISSIONAL; TIPO AÇOUGUEIRO; 10 POLEGADAS; COM LAMINAS EM AÇO INOX; COM FIO LISO; E PONTA OVAL; NÃO OXIDAVEL; COM CABO EM POLIPROPILENO INJETADO SOBRE A ESPIGA DA LAMINA NA COR BRANCO; COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA MICROBAN®; MEDINDO 56 MM LARGURA; 410 MM COMPRIMENTO; 26 MM DE ALTURA.	UND	8	14,50	116,00
49	FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4"; COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO COMPR. LÂMINA: 102 MM - COMPR. TOTAL 204 MM.	UND	50	9,00	450,00
50	COLHER DE SOPA; CONFECCIONADA EM AÇO INOX; 1ª LINHA RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	230	14,00	3.220,00
51	CONCHA; EM ALUMINIO; NUMERO 12; COM CAPACIDADE DE 300 ML; DIAMETRO DE 12 CM; E CABO MEDINDO 43 CM	UND	20	14,00	280,00
52	TABUA DE CORTE; EM POLIETILENO; COM ALÇA; TAMANHO GRANDE; MEDINDO 404 X 262 X 7 MM; COM PROTEÇÃO ANTI-BACTERIANA.	UND	20	18,00	360,00
53	COADOR DE PANO. ESPECIFICAÇÃO: COADOR DE PANO PARA CAFÉ, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 20 CM (DIAMETRO) X 30 CM (PROFUNDIDADE). UN 200 03 PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	UND	40	4,00	160,00
54	GARFO; DE PLASTICO; REFORÇADA; PARA REFEIÇÃO; EM POLIPROPILENO; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES; NA COR BRANCO.	PCT	50	7,00	350,00
55	COLHER; PLASTICA; REFORÇADA; PARA REFEIÇÃO; EM POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 10 ML; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES; NA COR BRANCO.	PCT	50	7,00	350,00
56	BANDEJA EM ACRILICO MEDINDO 50X35 CM	UND	8	65,00	520,00
57	ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO GRANDE	UND	20	32,00	640,00
58	ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO MÉDIA	UND	22	32,00	768,00
59	BACIA; EM POLIPROPILENO; TIPO CANELADA; COM CAPACIDADE PARA 4,6 LITROS; MEDINDO 100 X 300 MM	UND	15	12,00	180,00
60	BACIA; EM POLIPROPILENO; TIPO CANELADA; COM CAPACIDADE PARA 8 LITROS; MEDINDO 136 X 350 MM	UND	12	22,00	264,00
61	BACIA; EM POLIPROPILENO; TIPO CANELADA; COM CAPACIDADE PARA 13,5 LITROS; MEDINDO 165 X 400 MM	UND	9	35,00	315,00
62	BACIA; EM POLIPROPILENO; TIPO CANELADA; COM CAPACIDADE PARA 34 LITROS; MEDINDO 228 X 546 MM	UND	11	50,00	550,00
63	CANECO DE ALUMÍNIO DE 500 ML	UND	03	15,00	45,00
64	PANELA DE ALUMINIO DE 5 LITROS	UND	9	36,00	324,00
65	PANELA DE PRESSAO; EM ALUMINIO POLIDO; COM CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO; COM VALVULA DE ESCAPE E SEGURANCA; COM DIAMETRO DE 20 CM; ALTURA DE 21,5 CM; COMPRIMENTO DE 39,5 CM; LARGURA DE 19,5 CM; COM ASA ERGONOMICA EM BAQUELITE E CABO DE BAQUELITE.	UND	9	52,99	476,91
66	CANECAO; HOTEL; TIPO LEITEIRA; EM ALUMINIO; NUMERO 16; CAPACIDADE 5 LITROS; DIAMETRO; COM CABO EM MADEIRA	UND	8	55,00	440,00
67	PANELA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 100 LITROS	UND	06	297,30	1.783,80
68	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADO RETANGULAR. PACOTE COM 10 UNIDADES MEDINDO 33 CM X 40 CM	PCT	13	14,00	182,00
69	ESPUMADEIRA; EM ALUMINIO; NUMERO 12; CABO EM ALUMINIO MEDINDO	UND	0	8,90	00,00
71	PENEIRA; USO DOMESTICA; EM PLASTICO; COM BORDA DE PLASTICO; COM CABO; TAMANHO MEDIO; DIMENSOES DE 230 X 127 X 55 MM	UND	14	7,50	105,00
72	GARRAFA TERMICA; COM CAPACIDADE DE 2 LITRO; TIPO ROLHA; AMPOLA DE VIDRO; CORPO EM POLIPROPILENO; FUNDO EM POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO TIPO COPO; COM ALCA LATERAL; DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282.	UND	14	35,00	490,00
74	FOLHA DE ALUMÍNIO ROLO DE 7,5 MX 45CM	ROLO	20	4,50	90,00
75	PAPEL MANTEIGA ROLO 5M X 30 CM	ROLO	50	4,00	200,00
76	FILME DE PVC ROLO 30 M X 28 CM DE LARGURA	ROLO	35	3,90	136,50
77	PRATO DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	75	1,50	112,50

Fornecedor: ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.10.596.399/0001-79, estabelecido na Rua Francolino Jose Leite nº 50 neste ato representada por André Luiz de Souza, portadora de cédula de identidade RG 3.390.681 SSP/SC, inscrita no CPF/MF 031.242.209-19, com o valor total: R$ 3.811,30 (três mil oitocentos e onze reais e trinta centavos). Com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA BOX ORGANIZADORA DE MANTIMENTOS RETANGULAR COM ALÇA TRANPARENTE 20 LITROS	Und.	112	27.99	3.134,88
02	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 1 LITRO, POLIPROPILENO, AMPOLA VIDRO, COM ALÇA, LISA. UNIDADE.	Unid.	31	21,82	676,42

Fornecedor: J. N. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 24.011.990/0001-21, estabelecido na AV. das seringueiras bairro cafezinho município de Ji Paraná/RO neste ato representada por Jonathan Fockink Nobrega, inscrita no CPF/MF 953.001.392-20 RG 001033153 SSP/RO, com o valor total: R$ 1.983,48 (um mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos). Com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RODOS GRANDES DE BOA QUALIDADE RODO, CORPO DE MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM DUPLA BORRACHA MEDINDO 40 CM COM CABO DE MADEIRA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,50M, REVESTIDO EM PLÁSTICO.	Unidade	128	8,66	1.108,48
02	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS,	Unidade	250	3,50	875,00

Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.12.811.487/0001-71, estabelecido na rua Raimundo Capeletti nº 42, bairro linho – Erechim - RS neste ato representada por Guilherme Rover, portadora de cédula de identidade RG 608.1517168 SSP/RS, inscrita no CPF/MF 005.754.220-17, com o valor total: R$ 2.351,25 (dois mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) . Com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LUVA DE BORRACHA, DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO, PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO AVELUDADO, PALMA ANTIDERRAPANTE E REFORÇADA, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM INTEGRA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATAM DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E CERTIFICAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	par	140	1,95	273,00
02	LIXEIRA PLÁSTICA, COM TAMPA, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIADE 30 LITROS.	Unidade	45	14,99	674,55
03	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO TIPO SACO, PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 65X35CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	Unidade	260	2,37	616,20
04	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE	Unidade	250	2,07	517,50
05	**GUARDANAPOS DE PAEL FOLHA SIMPLES GROFADA 23 X 22CM PACOTE COM 50 UNIDADES**	Unidade	100	2,70	270,00

Fornecedor: SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.28.493.685/0001-74, neste ato representado por IZADORA AMARO CABRERA, portadora de cédula de identidade RG 129109SSP/RO, inscrita no CPF/MF 014.875.882-75, com o valor total: R$ 20.675,65 (vinte mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TOUCA DESCARTÁVEL – PCT COM 100 UNIDADES- TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT- COM GRAMATURA DE 20 OU 30 GR/M2 EM FORMATO DE CIRCUNFERÊNCIA (DISCO) TAMANHO ÚNICO DE DIMENSÃO SUFICIENTE PARA ABRIGAR TODA A CABEÇA, FECHAMENTO NAS BORDAS COM ELÁSTICO RECOBERTO E PRESO A TOUCA COM COSTURA SIMPLES	UNIDADE	280	40,00	11.200,00
02	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS CONTENDO 32 TUFOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C/ SELO DE APROVAÇÃO DA ABO – (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	950	2,47	2.346,50
03	PANELA DE PRESSÃO, DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 07 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 22,5 CM; ALTURA MÍNIMA DE 24,0 CM; ASA DE BAQUELITE; -CABO DE BAQUELITE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A- NORMA NBR118.	UNIDADE	11	238,99	2.628,89
04	GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA;RESISTENTE,INTERIÇO...18 CM COM ACABAMENTO ARREDONDADO.	UNIDADE	50	11,64	582,00
05	PRATO SOPA VIDRO TEMPERADO, APRESENTACAO DO PRODUTO: PRATO SOPA 19,6CM X 3,7CM TRANSPARENTE, VIDRO TEMPERADO 3 VEZES MAIS RESISTENTE QUE O VIDRO COMUM. COMPOSIÇAO: VIDRO TEMPERADO	UNIDADE	350	5,49	1.921,49
06	CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 1 L	UNIDADE	303	6,59	1.996,77

Ministro Andreazza/RO. 20 de julho de 2018.

ALFREDO HENRIQUE PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Decreto 4.160/PMMA/2018

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:47F2E5B3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2018

Nilton Cesar Moreira, Gerente do Setor de Registro de Preços do Município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: RR de Souza & Cia Ltda – ME
C.N.P.J.: 13.662.140/0001-77

Item	Cód. SRP	Descrição	Uni	Quant	Marca	P. Unit.	P. Total
7	16855	**Farinha de Trigo** sem fermento de boa qualidade, embalagens plásticas de 1 kg.	Pacote	3.020	Consolata	3,65	11023,00
10	16856	**ALHO** - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade.	KG	390	Nacional	17,34	6762,60
15	16857	**Fubá de Milho** - pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação. Embalagem de 1 kg.	Pacote	610	Bernardo	3,07	1872,70
16	16858	**Fermento químico** em pó para bolo, 100g.	Pacote	2.000	Campilar	2,86	5720,00
18	16859	**Canjica** - Milho amarelo tipo 1. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 500g.	Pacote	855	Bernardo	2,38	2034,90
22	16860	**Colorífico em pó de Urucum** fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho pacotes com 500 gramas.	Pacote	155	Bernardo	3,58	554,90
24	16861	**Cenoura** especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. Devendo ser graúda.	KG	510	Nacional	3,14	1601,40
25	16862	**Margarina** produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a	Pote	590	Cremosy	3,66	2159,40

		tampa e o pote, resistentes, contendo peso líquido 500g.					
34	16863	**Café** torrado e moído, produto de 1º qualidade; embalagem aluminada com peso de 500g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC.	Pacote	1.420	Quentinho	8,98	12751,60
35	16864	**Creme de leite,** Embalagem tetrapark de 300g.	Caixa	370	Italac	3,17	1172,90
36	16865	**Ovo de Galinha**, vermelho, casca porosa, limpo e bem embalado.	Dúzias	805	Região	4,4	3542,00
37	16866	**Amido de milho**, produto amelace extraído do milho, em embalagem de 500g.	Caixa	125	Bernardo	4,49	561,25
40	16867	Repolho branco	Kg	605	Nacional	3,15	1905,75
41	16868	Batata Inglesa	Kg	410	Nacional	2,84	1164,40
42	16869	Tomate	Kg	610	Nacional	4,59	2799,90
44	16870	Maçã nacional	Kg	900	Nacional	4,48	4032,00
Total							**59658,70**

FORNECEDOR: JCR Alimentos Eirelli
C.N.P.J.: 17.747.568/0001-73

Item	Cód. SRP	Descrição	Uni	Quant	Marca	P. Unit.	P. Total
1	16871	**Arroz polido**, tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	Pacote	2.012	Bernardo	12,76	25.673,12
2	16872	**Açúcar** refinado amorfo de primeira qualidade. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 02 kg, acondicionados em fardos lacrados com 15 pacotes.	Pacote	4.085	Nasa	5,89	24.060,65
4	16873	**Sal Marinho Iodado e moído**, pacote com **1 KG.**	Pacote	607	Dedicada	1,47	892,29
13	16874	**Milho Verde** em conserva, com 200g.	Lata/copo	520	Quero	2,08	1.081,60
19	16875	**Canjiquinha -** Milho amarelo tipo 1. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 500g.	Pacote	620	Bernardo	2,32	1.438,40
20	16876	**Pão Francês** aproximadamente 50 grs. cada	KG	3.545	Região	9,99	35.414,55
21	16877	**Feijão carioquinha**, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, acondicionados em pacotes com 1 kg.	Pacote	610	Bernardo	4,57	2.787,70
23	16878	**CEBOLA PÊRA** de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica,	KG	410	Nacional	3,98	1.631,80
26	16879	**Coco Ralado -** não adoçada e desidratado, embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 100g.	Pacote	600	Sococo	3,91	2.346,00
28	16880	**Leite condensado** tradicional, embalagem em caixa tetrapak de 395g.	Caixa	260	Vencedor	3,45	897,00
29	16881	**Leite em pó** integral, embalagem contendo no mínimo 400g.	Pacote	110	Italac	10,09	1.109,90
30	16882	**Leite** Longa Vida Integral, UHT, embalagem tetrapak contendo 1litro.	Caixa	3.650	Tradição	3,70	13.505,00
33	16883	**Erva Mate** queimada, embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 250g.	Caixa	560	Real	10,38	5.812,80
47	16884	Bebida Láctea em fermentada com polpa morango 900 gr. (sachê) Produto inspecionado	Litros	3.500	Real	3,65	12.775,00
50	16885	Linguiça tipo toscana	Kg	300	Região	11,45	3.435,00
51	16886	Linguiça tipo calabresa de primeira qualidade	Kg	120	Nutribrás	14,69	1.762,80
Total							**134.623,61**

FORNECEDOR: E. de Freitas - ME
C.N.P.J.: 27.521.468/0001-88

Item	Cód. SRP	Descrição	Uni	Quant	Marca	P. Unit.	P. Total
3	16887	**Óleo de soja** refinado. Embalado em frascos plásticos limpos, isentas de amassados, sem estofamentos, resistentes, contendo 900 ml.	Frasco	3.510	SOIA	4,04	14.180,40
Total							**14.180,40**

FORNECEDOR: Comercial Torres Eireli – EPP
C.N.P.J.: 13.807.868/0001-40

Item	Cód. SRP	Descrição	Uni	Quant	Marca	P. Unit.	P. Total
5	16888	**Biscoito doce tipo sem recheio amanteigado**, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 290g.	Pacote	2.230	Dallas	3,60	8.028,00
6	16889	**Biscoito salgado**, tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g.	Pacote	2.230	Dallas	3,00	6.690,00
Total							**14.718,00**

FORNECEDOR: Seemam Comércio e Transporte Eireli - ME
C.N.P.J.: 16.561.678/0001-83

Item	Cód. SRP	Descrição	Uni	Quant	Marca	P. Unit.	P. Total
8	16890	**Frango tipo peito inteiro** - congelado, inteiro, não temperado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico e Produto inspecionado.	KG	5.050	Ave Norte	6,84	34.542,00
9	16891	**Carne Bovina moída** – tipo acém congelada, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Devendo ainda ser isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionada e embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, valor nutricional, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	5.050	Carnes Brasil	11,87	59.943,50
39	16892	Coxa e sobrecoxa de frango	Kg	5.080	Ave Norte	6,42	32.613,60
48	16893	Carne de boi em pedaço de primeira qualidade	Kg	600	Carne Brasil	16,58	9.948,00
Total							**137.047,10**

FORNECEDOR: Comercial TS Ltda - ME
C.N.P.J.: 18.666.293/0001-06

Item	Cód. SRP	Descrição	Uni	Quant	Marca	P. Unit.	P. Total
11	16894	**Macarrão** parafuso com ovos, embalagem em polietileno, com peso de no mínimo 500 gramas.	Pacote	1.820	Q.Delicia	1,64	2.984,80
12	16895	**Extrato de tomate**, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em caixas tetrapak de 270g.	Caixa	1.020	Olé	1,20	1.224,00
14	16896	**Achocolatado** em pó instantâneo, acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso liquido	Pacote	605	Chocomil	2,19	1.324,95
Total							**5.533,75**

Nova União – RO, 06 de fevereiro de 2019.

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do SRP

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:0E206B87

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD

RESOLUÇÃO N° 001 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre o Calendário Oficial de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD."

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, usando da atribuição que lhe confere na Lei Complementar n°388 de 02 de julho de 2010.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o Calendário Oficial de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias para o exercício de 2019.

Local: Sede da Casa dos Conselhos Municipais
Endereço: Rua Guanabara, 965 - Bairro Nossa Senhora das Graças
Hora: 09h00
Telefone: 3901-2864
E-mail: cmdpdpvh@gmail.com

REUNIÃO ORDINÁRIA

Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
05	12	02	07	04	02	06	03	01	05	03

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
19										

Art. 2° - Esta resolução passa a vigorar a partir da data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

JACQUELINE PEDRAZA MENDES
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:DEFC07B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 36

PORTARIA N°. 36/2019 Porto Velho/RO, 04 de fevereiro de 2019.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 650, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 e o Decreto Nº 1454/I DE 30 DE MARÇO DE 2017 e de conformidade com o que consta no Processo nº. 16.00.117-00/2019.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao servidor desta secretaria, 11 (onze) diárias inteiras e 1/2 (meia) diária, ao qual irão se deslocar para São Bernardo, Rio Pardo e União Bandeirantes e Linhas, no período de 04 à 15/02/2019, com o objetivo de realizar vistoria in loco os serviços do Município pela equipe em campo, utilizando o veículo S10 OHL 1324.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
Redvilson Duran Pedraza Júnior	CPF: 802.237.102-53 Matrícula: 79146 RG: 867988 SSP-RO	Gerente de Divisã (Condutor)	11 inteiras E 1/2	R$ 75,02 + R$ 37,51	R$ 862,73
Valéria Lopes Garcia	CPF: 797.062.662-91 Matrícula: 307480 RG: 611493	Assessor Nível I	11 inteiras E 1/2	R$ 75,02 + R$ 37,51	R$ 862,73
Evany Magda Mendonça Costa	CPF: 600.419.002-00 Matrícula: 295297 RG: 0870624 SSP/RO	Secretária de Conselho	11 inteiras E 1/2	R$ 75,02 + R$ 37,51	R$ 862,73
Total					R$ 2.588,19

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Integração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1D865C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA Nº 008/GAB/SEMUR/2019 PORTO VELHO, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 008/GAB/SEMUR/2019 Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 18.00200-00/2019.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 007/GAB/SEMUR/2019, de 22 de janeiro de 2019, conforme solicitação constante no Memo. nº 01/GAB/SEMUR/2019 de 31/01/2019.

Onde se lê:

NOME	CAD.	CARGO / FUNÇÃO	DESTINO	Qtde.	V. Unt. R$	V. Total R$
JANEIDE MUNIZ LOBATO DE FREITAS	290271	Chefe de Assessoria Técnica	Baixo Madeira e Distritos: São Carlos, Nazaré e Calama	04	80,74	363,33
				½	40,37	
CARIME AFONSO DOS SANTOS LEITE	45410	Arquiteta e Urbanista	Baixo Madeira e Distritos: São Carlos, Nazaré e Calama	04	80,74	363,33
				½	40,37	

Leia-se:

NOME	CAD.	CARGO / FUNÇÃO	DESTINO	Qtde.	V. Unt. R$	V. Total R$
DANDARA CECILIA VALVERDE O. ARAÚJO	304070	Gerente de Divisão	Baixo Madeira e Distritos: São Carlos, Nazaré e Calama	04	75,02	337,59
				½	37,51	

MÁRCIA CRISTINA LUNA
Secretária Municipal – SEMUR

Anexo III – Decreto nº 14.365/2016

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E065373F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 016/DIC/SEMUSA

Portaria nº. 016/DIC/SEMUSA Porto Velho, 23 de Janeiro de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00005-00/2019.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 4 e ½ diárias e (quatro e meia diárias), ao servidor abaixo relacionados, o qual se deslocara ao Longo **da** BR-364 e Distritos (total de 21 unidades). com o objetivo da Viagem: Abastecimento e conferencia de medicamentos nas unidades de saúde. No período de 07/01/2019 a 11/01/2019. Meio de Transporte: Terrestre.
Conforme solicitação constante no memorando nº. 01/2019/GAB/SEMUSA Departamento de Assistência Farmacêutica.

DIÁRIA						
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESTINO
Cristileudo Pereira de Souza	41476	Assistente Administrativo	4 ½	75,02	337,59	Ao Longo da BR-364 e Distritos (total de 21 unidades)
Francisco Vieira Cavalcante	190546	Mêcanico	4 ½	75,02	337,59	

Rafael Júnior Suarez Montenegro	**274423**	Aux. Serviços Gerais	4 ½	75,02	337,59	
Sandra Rejane Marques Cavalcante	**8070**	Assistente Administrativo	4 ½	75,02	337,59	

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:43D48128

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 017/DIC/SEMUSA

Portaria nº. 017/DIC/SEMUSA Porto Velho, 23 de Janeiro de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00006-00/2019.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 3 e ½ diárias e (três e meia diárias), ao servidor abaixo relacionados, o qual se deslocara ao Longo do Baixo Madeira (total de 11 unidades). com o objetivo da Viagem: Abastecimento e conferencia de medicamentos nas unidades de saúde. No período de 14/01/2019 a 17/01/2019. Meio de Transporte: Fluvial.
Conforme solicitação constante no memorando nº. 02/2019/GAB/SEMUSA Departamento de Assistência Farmacêutica.

DIÁRIA						
NOME DO SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**CARGO/ FUNÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DESTINO**
Gelson Neves de Melo	**179300**	Marinheiro Auxiliar Fluvial	3 ½	75,02	262,57	Ao Longo do baixo Madeira (11 Unidades básicas de Saúde)
Fablícia Glauciane Santos Meneses	**245391**	Aux. De Farmácia	3 ½	75,02	262,57	
Francisco Vieira Cavalcante	**190546**	Mecânico	3 ½	75,02	262,57	
Francisco Marcelino da Rocha	**247644**	Auxiliar de Serviços Gerais	3 ½		262,57	
Rafael Júnior Suarez Montenegro	**274423**	Auxiliar de Serviços Gerais	3 ½	75,02	262,57	

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:CC084D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 026/DIC/SEMUSA

Portaria nº. 026/DIC/SEMUSA Porto Velho, 06 de Fevereiro de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00030-00/2019.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 7 e ½ diárias e (sete e meia diárias), ao servidor abaixo relacionados, o qual se deslocara para 4ª região Vista Alegre do Abunã, Vila Marmelo, e Fortaleza do Abunã, com o objetivo da Viagem: Realizar levantamento Entomológico como pesquisa larvária e coleta de alados para plano de ação de controle da malária . No período de 18/02/2019 a 25/02/2019. Meio de Transporte: Terrestre.
Conforme solicitação constante no memorando nº. 03/2019/DPDZE/DVS/SEMUSA Departamento de Vigilância em Saúde.

DIÁRIA						
NOME DO SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**CARGO/ FUNÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DESTINO**
Gleicione Xavier Pacheco	**235558**	A.C.E/Téc. Entomologia	7 ½	75,02	562,65	4ª região Vista Alegre do Abunã, Vila Marmelo, e Fortaleza do Abunã
Ricardo Alves de Melo	**239922**	A.C.E/Gerente DPDZE	7 ½	75,02	562,65	
Sandra Maria Alves do Nascimento	**240193**	A.C.E/Téc. Entomologia	7 ½	75,02	562,65	

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:61F8F6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 014/DIC/SEMUSA

Portaria nº. 014/DIC/SEMUSA Porto Velho, 23 de Janeiro de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00012-00/2019.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 12 diárias e (Doze diárias), ao servidor abaixo relacionados, o qual se deslocara até a cidade Recife-PE. com o objetivo da Viagem: Participar do seminário sobre curso de gestão e serviços e contratos . No período de 24/01/2019 a 04/02/2019. Meio de Transporte: aéreo

Conforme solicitação constante no memorando nº. 014/2019/GAB/SEMUSA Departamento Administrativo

DIÁRIA						
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESTINO
ALEXANDRE J. R. DE CARVALHO	8054	Assistente Administrativo	12	325,88	3.910,56	Recife-PE

TEREZINHA DE JESUS G. DOS SANTOS
Responsável pela Emissão

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:39D531F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE – Nº. 08/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES- SEMTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE – Nº. 08/2019

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução N°619/2016/CONTRAN, Artigo 13: "*Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial"*. **NOTIFICA DA PENALIDADE de multa,** os proprietários**,** ou infratores, dos veículos por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97 e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposto o RECURSO, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, na JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO (JARI) no orgão autuador – SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento do recurso** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados:** Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos:** Requerimento do recurso; Cópia da notificação de penalidade, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica,documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **O recurso não será conhecido quando:** For apresentado fora do prazo legal; Não for comprovada a legitimidade; Não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; Não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática. **É parte legítima para apresentar o recurso:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento do recurso**. **O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação. Caso não seja atendida a solicitação, será o recurso analisado e julgado no estado que se encontra. **O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto**. Deverá ser protocolado no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado, via postal, para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para obter formulário padrão para o recurso, e mais esclarecimentos, comparecer, à SEMTRAN, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NCM2473	SA00051688	29/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NCQ6591	RO310668	01/11/2018	5568-0	R$ 195,23
NDP6748	SA00049121	21/11/2018	7633-2	R$ 293,47
NCL0252	SA00042395	27/09/2018	6050-1	R$ 293,47
OHM8759	SA00046557	27/11/2018	5452-6	R$ 195,23
NDZ0119	SA00049215	22/11/2018	6050-1	R$ 293,47
OHV9099	SA00045464	20/11/2018	6050-1	R$ 93,47
NDH4664	SA00050301	21/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NCU8557	RO310635	01/11/2018	5568-0	R$ 195,23
NDG3747	SA00049945	23/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NDI4226	SA00048698	22/11/2018	5819-2	R$ 880,41
JZY5697	SA00042414	07/10/2018	5185-1	R$ 195,23
NEA3239	SA00044706	20/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NBQ1641	SA00047544	21/11/2018	7633-1	R$ 293,47
NDW7127	SA00044713	21/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NDW7440	SA00047539	21/11/2018	6050-1	R$ 293,47
OHV9186	SA00047090	07/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NBC8375	RO343381	01/11/2018	5568-0	R$ 195,23
OHS2856	RO343943	26/10/2018	5568-0	R$ 195,23
JWQ0169	SA00045614	21/11/2018	5487-0	R$ 195,23
NBW1153	SA00043447	28/09/2018	6050-1	R$ 293,47
NCZ2146	SA00044974	08/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NCS5820	SA00045863	22/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NBD1920	SA00042189	09/10/2018	5185-1	R$ 195,23
NEH6910	SA00045462	20/11/2018	5185-1	R$ 195,23
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobra-mento**	**VALOR DA MULTA**
NBX7167	SA00046535	14/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NDQ7808	SA00043678	10/10/2018	5185-1	R$ 195,23
NEC8099	SA00043108	07/10/2018	5738-0	R$ 293,47
NBX0065	RO310649	01/11/2018	5568-0	R$ 195,23
NCN8206	RO343304	25/10/2018	5452-1	R$ 195,23
NDV6374	SA00053231	18/12/2018	7633-2	R$ 293,47
QTC3929	SA00049113	20/11/2018	6050-1	R$ 293,47

NBR7972	RO304291	30/10/2018	6122-0	R$ 293,47
NBL7809	SA00042193	09/10/2018	5185-1	R$ 195,23
NXS7340	SA00046158	18/10/2018	5185-1	R$ 195,23
NDZ2214	SA00046581	23/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NCW4822	SA00045180	20/11/2018	7633-1	R$ 293,47
NCH2583	SA00043686	15/10/2018	5541-4	R$ 195,23
LOT7588	SA00047559	21/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NDS0663	SA00042399	28/09/2018	5185-1	R$ 195,23
NCK1917	SA00048888	20/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NBT2921	SA00042405	03/10/2018	6050-1	R$ 293,47
OGW7520	SA00049960	23/11/2018	7633-1	R$ 293,47
NEC9607	SA00049124	21/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NCV5050	SA00049914	19/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NEE4064	SA00046571	12/11/2018	7072-1	R$ 293,47
NDO3269	SA00044726	23/11/2018	7633-2	R$ 293,47
NCK8874	RO310654	01/11/2018	5401-0	R$ 195,23
NCF5215	SA00043648	03/10/2018	7633-2	R$ 293,47
NPI3027	SA00049128	22/11/2018	6050-1	R$ 293,47

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE – Nº. 08/2019.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NBO3381	SA00042185	09/10/2018	5185-1	R$ 195,23
NCK3413	SA00043451	03/10/2018	7633-2	R$ 293,47
NBK8442	SA00043179	09/10/2018	6050-1	R$ 293,47
NBI0420	SA00052339	04/12/2018	5185-1	R$ 195,23
NDQ2680	SA00051272	30/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NEB0834	SA00047530	21/11/2018	7633-2	R$ 293,47
NDG5267	SA00048695	21/11/2018	7633-1	R$ 293,47
NCF6870	SA00051236	28/11/2018	5185-2	R$ 195,23
OHU1319	SA00051644	28/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NDP6895	SA00051630	27/11/2018	5509-0	R$ 130,16
NCK3971	SA00049934	20/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NBN9481	SA00044688	31/10/2018	5185-1	R$ 195,23
NDG6178	SA00044374	23/10/2018	6050-1	R$ 293,47
NDJ2763	SA00044559	29/10/2018	6050-1	R$ 293,47
OHP3900	SA00044965	31/10/2018	5541-3	R$ 195,23
NCI2532	SA00044204	17/10/2018	5568-0	R$ 195,23
NDQ1648	SA00046058	17/10/2018	6050-1	R$ 293,47
NCX1596	SA00043123	09/10/2018	5568-0	R$ 195,23
NCI7766	SA00051291	04/12/2018	5185-1	R$ 195,23
NDI3139	SA00047602	26/11/2018	5207-0	R$ 88,38
NBD4751	SA00051925	30/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NEE7006	SA00044570	05/12/2018	5185-1	R$ 195,23
NCO1253	RO337464	20/03/2018	5185-1	R$ 195,23
NBB3166	SA00026032	20/02/2018	5185-1	R$ 195,23
NCG8785	SA00043062	19/09/2018	5568-0	R$ 195,23
NDR4828	SA00040244	15/08/2018	5185-1	R$ 195,23
NDM7626	SA00033176	03/05/2018	6050-1	R$ 293,47
NCG7676	SA00026435	07/02/2018	6858-0	R$ 130,16
NDK8987	SA00040821	31/08/2018	6050-1	R$ 293,47
NEH2030	SA00050312	05/12/2018	5185-1	R$ 195,23
NBI6303	SA00052431	10/12/2018	5185-1	R$ 195,23
NCM1729	SA00052319	04/12/2018	6858-0	R$ 130,16
NBT9671	SA00041268	03/10/2018	7048-1	R$ 293,47
NBS9800	SA00046140	05/12/2018	5509-0	R$ 130,16
NDD5670	SA00047104	29/11/2018	5835-0	R$ 195,23
NDD5670	SA00047103	29/11/2018	7366-2	R$ 130,16
NEG5478	SA00048608	21/11/2018	6050-1	R$ 293,47
BVN0764	SA00044879	28/11/2018	5460-0	R$ 130,16
NDI0054	SA00052356	06/12/2018	7633-1	R$ 293,47
NDV0909	RO305486	12/09/2018	5185-1	R$ 195,23
NDZ3000	SA00044722	22/11/2018	7633-2	R$ 293,47
NBI3983	SA00045688	03/12/2018	5541-3	R$ 195,23
NDH0533	SA00051413	04/12/2018	5185-1	R$ 195,23
NBN9155	SA00050311	05/12/2018	7633-1	R$ 293,47
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobra-mento**	**VALOR DA MULTA**
NEB2881	SA00051289	04/12/2018	5185-1	R$ 195,23
OBM4112	SA00051299	04/12/2018	6050-1	R$ 293,47
NDQ1664	SA00049971	23/11/2018	6858-0	R$ 130,16
NDQ1664	SA00049970	23/11/2018	7072-1	R$ 293,47
OAZ4236	SA00051416	05/12/2018	7633-1	R$ 293,47
NDP7334	SA00048621	03/12/2018	6050-1	R$ 293,47
NDX1086	SA00051711	30/11/2018	6858-0	R$ 130,16
NDX1086	SA00051710	30/11/2018	7072-1	R$ 293,47
NCU8606	SA00050822	06/12/2018	6050-1	R$ 293,47
NBN9104	RO310852	17/11/2018	7048-1	R$ 293,47
NCG6484	SA00047738	26/11/2018	5568-0	R$ 195,23
NDU2008	SA00045257	01/11/2018	5401-0	R$ 195,23
OHP0326	SA00051698	29/11/2018	5541-1	R$ 195,23
NBU0477	SA00052222	03/12/2018	5185-1	R$ 195,23
NCK0659	RO305280	26/09/2018	5185-1	R$ 195,23
NDW3691	SA00048988	06/11/2018	7633-2	R$ 293,47
NEB9456	SA00044655	19/10/2018	5380-0	R$ 130,16
NDM9919	SA00046595	06/12/2018	6050-1	R$ 293,47
AFQ4482	SA00052361	06/12/2018	5185-1	R$ 195,23
NGU2147	SA00051704	30/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NCM3388	SA00045626	22/11/2018	5959-1	R$ 1.467,35

NBY0442	SA00038739	07/10/2018	5452-2	R$ 195,23
OHO9126	SA00039386	10/10/2018	5738-0	R$ 293,47
NBS3835	SA00043700	19/10/2018	6050-1	R$ 293,47
OHO6094	SA00045555	18/10/2018	5541-3	R$ 195,23
OHV6915	SA00041317	03/10/2018	7633-1	R$ 293,47
NDN8000	RO305273	27/09/2018	5185-1	R$ 195,23
OHR7279	SA00045957	17/10/2018	5738-0	R$ 293,47
NEF9043	SA00051258	29/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NBW4277	SA00046168	05/12/2018	5380-0	R$ 130,16
NCW6947	SA00050846	10/12/2018	6041-2	R$ 195,23
NED8589	SA00052384	09/12/2018	5185-1	R$ 195,13
NDX0602	SA00052372	09/12/2018	5185-1	R$ 195,23
NCU8446	SA00048717	30/11/2018	5720-0	R$ 195,23
NCA6610	SA00048005	30/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NCL4102	SA00052451	11/12/2018	5185-1	R$ 195,23
NDM2079	SA00050519	04/12/2018	5185-1	R$ 195,23

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

DCAI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:34D8E4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - Nº 06/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES- SEMTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - Nº 06/2019

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução N°619/2016/CONTRAN, Artigo 13: "*Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial*". **NOTIFICA DA PENALIDADE de multa,** os proprietários**,** ou infratores, dos veículos por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97 e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposto o RECURSO, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, na JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO (JARI) no orgão autuador – SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento do recurso** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados:** Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos:** Requerimento do recurso; Cópia da notificação de penalidade, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica,documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **O recurso não será conhecido quando:** For apresentado fora do prazo legal; Não for comprovada a legitimidade; Não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; Não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática. **É parte legítima para apresentar o recurso:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento do recurso**. **O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação. Caso não seja atendida a solicitação, será o recurso analisado e julgado no estado que se encontra. **O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto**. Deverá ser protocolado no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado, via postal, para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para obter formulário padrão para o recurso, e mais esclarecimentos, comparecer, à SEMTRAN, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NCQ5319	RO336119	31/10/2018	5428-4	R$ 293,47
NCO9037	SA00049976	23/11/2018	5185-1	R$ 195,23
CNY6169	SA00047860	06/11/2018	7633-1	R$ 293,47
QTA2560	RO345543	31/10/2018	5487-0	R$ 195,23
NEF1288	RO261825	17/10/2018	5452-5	R$ 195,23
NCO8904	RO304332	11/10/2018	5185-1	R$ 195,23
NDH6064	RO304362	19/10/2018	6050-1	R$ 293,47
NBW0517	RO310608	05/11/2018	5380-0	R$ 130,16
NCN0749	SA00044973	08/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NDV8805	SA00047802	30/10/2018	6050-1	R$ 293,47
NCE2000	SA00048994	19/11/2018	5541-1	R$ 195,23
NDS9596	SA00050031	22/11/2018	5568-0	R$ 195,23
NDP9766	RO310558	30/10/2018	5401-0	R$ 195,23
NDG8837	RO343957	26/10/2018	5452-2	R$ 195,23
NDJ1086	SA00048611	23/11/2018	6564-0	R$ 293,47
OKG0003	RO343935	26/10/2018	5428-4	R$ 293,47
NCE5762	SA00046532	14/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NEH7714	RO343606	27/10/2018	5487-0	R$ 195,23
NEG8786	RO343864	25/10/2018	5509-0	R$ 130,16
NDH3894	SA00045471	26/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NCG2528	RO343543	22/10/2018	5380-0	R$ 130,16
NCN3111	SA00049931	20/11/2018	5185-1	R$ 195,23

MZQ0133	SA00049909	19/11/2018	5207-0	R$ 88,38
OHV6639	SA00043116	08/10/2018	5568-0	R$ 195,23
NBR1734	SA00050508	22/11/2018	6050-1	R$ 293,47
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobra-mento**	**VALOR DA MULTA**
QTB2949	SA00042943	03/10/2018	5509-0	R$ 130,16
MZX9943	SA00050069	13/12/2018	6050-1	R$ 293,47
NEF2369	SA00043669	05/10/2018	5568-0	R$ 195,23
NCT8969	SA00043167	07/10/2018	6050-1	R$ 293,47
NCI2051	RO304454	05/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NCS4661	SA00047516	13/11/2018	5673-1	R$ 130,16
NDF7835	RO304290	30/10/2018	6122-0	R$ 293,47
NDR5029	SA00050001	14/11/2018	5568-0	R$ 195,23
AKZ8981	SA00048279	31/10/2018	7366-2	R$ 130,16
NDK8539	SA00049937	21/11/2018	5185-1	R$ 195,23
OHU7788	SA00049138	26/11/2018	6050-1	R$ 293,47
OHV8427	RO205071	24/10/2018	5452-5	R$ 195,23
QTA6908	RO345905	23/10/2018	5487-0	R$ 195,23
EYX7935	SA00043681	11/10/2018	7633-2	R$ 293,47
NCH2753	SA00049323	09/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NCY3415	SA00043452	03/10/2018	5185-1	R$ 195,23
NDD3100	SA00042950	15/10/2018	6050-1	R$ 293,47
NCT3612	SA00043675	09/10/2018	7633-2	R$ 293,47
KEI6591	SA00051246	28/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NDY2520	RO345627	23/10/2018	5410-0	R$ 130,16
NBS8389	SA00044737	24/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NDG2198	SA00049346	12/11/2018	5541-3	R$ 195,23
NDV9655	RO345678	31/10/2018	6050-1	R$ 293,47
NCO5937	RO304357	05/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NCI0913	SA00049396	13/11/2018	5185-1	R$ 195,23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE - Nº 06/2019.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NEF4758	SA00047311	05/11/2018	7633-2	R$ 293,47
NCX4701	SA00047330	06/11/2018	5568-0	R$ 195,23
NCW5597	RO283990	25/10/2018	5487-0	R$ 195,23
OMI5660	RO343302	25/10/2018	5568-0	R$ 195,23
NDM1844	SA00045060	27/11/2018	5495-0	R$ 195,23
NDW3805	SA00043453	04/10/2018	5185-1	R$ 195,23
OHL8124	SA00043543	03/10/2018	5738-0	R$ 293,47
NCQ8095	SA00048590	09/11/2018	5738-0	R$ 293,47
NCG9987	SA00043166	07/10/2018	6050-1	R$ 293,47
QTB3790	RO343630	28/10/2018	6050-1	R$ 293,47
NCM3055	SA00043168	07/10/2018	6050-1	R$ 293,47
NED0497	SA00048606	19/11/2018	6050-1	R$ 293,47
OHO8344	SA00048098	26/11/2018	5541-3	R$ 195,23
KAP6271	SA00048483	13/11/2018	7366-2	R$ 130,16
NCW2677	SA00036133	24/10/2018	6050-1	293,47
NDK5915	RO345610	20/10/2018	6050-1	R$ 293,47
PYG5645	SA00045049	22/10/2018	5509-0	R$ 130,16
JXO7102	SA00047730	22/11/2018	5541-1	R$ 195,23
NEC4147	RO310629	01/11/2018	5568-0	R$ 195,23
NDS7714	SA00047498	08/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NCH1903	SA00049134	26/11/2018	7633-2	R$ 293,47
NCH1903	SA00049133	26/11/2018	5487-0	R$ 195,23
NCA6442	SA00049200	09/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NDX2406	SA00047520	13/11/2018	6050-1	R$ 293,47
OHP0831	RO284142	28/10/2018	6530-0	R$ 195,23
NBW6959	SA00047519	13/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NDQ6422	SA00047354	12/11/2018	5568-0	R$ 195,23
NBQ0778	SA00042949	05/10/2018	6050-1	R$ 293,47
NEB0475	RO304288	30/10/2018	5185-1	R$ 195,23
OAA9819	RO311702	28/10/2018	5720-0	R$ 195,23
NDV0664	SA00051220	28/11/2018	5185-1	R$ 195,23
DVL7610	RO310526	31/10/2018	5401-0	R$ 195,23
DVL7610	RO310527	31/10/2018	5185-2	R$ 195,23
NDY3424	SA00049110	19/11/2018	5509-0	R$ 130,16
OHP0470	SA00042177	03/10/2018	6050-1	R$ 293,47
NDP4958	SA00047837	31/10/2018	5185-1	R$ 195,23
NBE0401	RO343380	01/11/2018	5568-0	R$ 195,23
NBU2682	SA00049130	22/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NEE1958	SA00045463	20/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NBX0855	SA00047599	19/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NUA9717	SA00046119	12/11/2018	5541-3	R$ 195,23
NDU1646	SA00047099	22/11/2018	5185-1	R$ 195,23
QTB7330	SA00049140	26/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NCM5846	SA00042952	17/10/2018	7366-2	R$ 130,16
NDO6371	SA00049309	07/11/2018	6050-1	R$ 293,47
PYH9611	SA00042413	07/10/2018	5185-1	R$ 195,23
NOM1542	RO345540	31/10/2018	5487-0	R$ 195,23
NCP4960	SA00045609	19/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NDR9419	RO343452	27/10/2018	5568-0	R$ 195,23
NCU3339	SA00042159	03/10/2018	5185-1	R$ 195,23
NEA0991	SA00048616	23/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NDK1041	SA00051626	27/11/2018	5380-0	R$ 130,16
NDK8363	SA00047593	12/11/2018	5568-0	R$ 195,23
KEK5955	SA00049919	19/11/2018	5185-1	R$ 195,23
AZK2922	SA00049973	23/11/2018	5185-2	R$ 195,23

LUL1915	RO343464	01/11/2018	5568-0	R$ 195,23
NBG0523	SA00044868	20/11/2018	6165-0	R$ 195,23
NBG0523	SA00044867	20/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NKE7635	SA00050025	21/11/2018	5568-0	R$ 195,23
NCZ8409	SA00049120	21/11/2018	6050-1	R$ 293,47
OHQ5166	SA00045179	20/11/2018	6122-0	R$ 293,47
NCS9206	SA00045861	20/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NCN3876	SA00050005	20/11/2018	5380-0	R$ 130,16
NBO7571	SA00040535	18/09/2018	6050-1	R$ 293,47
PXV5819	RO304666	28/08/2018	5380-0	R$ 130,16
NBM2793	SA00047727	22/11/2018	5738-0	R$ 293,47
NBR9371	SA00045619	21/11/2018	7633-1	R$ 293,47
NCY6656	SA00046382	20/11/2018	5509-0	R$ 130,16
NBM1021	SA00047533	21/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NCG9959	SA00044705	20/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NDR5651	SA00044707	21/11/2018	5185-1	R$ 195,23
OHT5095	SA00045859	14/11/2018	7633-1	R$ 293,47
NBY6106	RO310672	01/11/2018	5401-0	R$ 195,23
NCN4970	RO311232	31/10/2018	5185-1	R$ 195,23
OHO6534	SA00045627	22/11/2018	5568-0	R$ 195,23
NCL6561	SA00052927	14/12/2018	6050-1	R$ 293,47
NDE1811	SA00051221	28/11/2018	7633-2	R$ 293,47
NDE1811	SA00051216	28/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NCP5938	SA00051714	28/11/2018	5185-1	R$ 195,23

Porto Velho Ro, 04 de Fevereiro de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

DCAI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BE0F4D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE – Nº. 07/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES- SEMTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE – Nº. 07/2019

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução N°619/2016/CONTRAN, Artigo 13: "*Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial"*. **NOTIFICA DA PENALIDADE de multa,** os proprietários**,** ou infratores, dos veículos por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97 e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposto o RECURSO, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, na JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO (JARI) no orgão autuador – SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento do recurso** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados:** Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos:** Requerimento do recurso; Cópia da notificação de penalidade, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica,documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **O recurso não será conhecido quando:** For apresentado fora do prazo legal; Não for comprovada a legitimidade; Não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; Não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática. **É parte legítima para apresentar o recurso:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento do recurso**. **O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação. Caso não seja atendida a solicitação, será o recurso analisado e julgado no estado que se encontra. **O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto**. Deverá ser protocolado no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado, via postal, para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para obter formulário padrão para o recurso, e mais esclarecimentos, comparecer, à SEMTRAN, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
OHT7875	SA00047734	22/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NCF4434	SA00051814	29/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NBS2093	SA00051622	27/11/2018	5401-0	R$ 195,23
OHN9857	SA00051283	30/11/2018	6050-1	R$ 293,48
NEA6146	SA00050033	22/11/2018	5568-0	R$ 195,23
NBM5591	SA00050034	22/11/2018	5568-0	R$ 195,23
NEB2830	SA00049959	23/11/2018	5185-1	R$ 195,23
OHN3299	SA00042396	27/09/2018	5738-0	R$ 293,47
QRA7018	SA00046671	23/11/2018	5410-0	R$ 130,16
NCC3987	SA00048493	05/12/2018	6050-1	R$ 293,47
NDV1900	SA00051664	28/11/2018	5185-1	R$ 195,23
OXL7248	RO303343	30/10/2018	6050-1	R$ 293,47
OXL7248	RO303342	30/10/2018	5185-1	R$ 195,23
NCH0475	SA00051740	03/12/2018	5185-1	R$ 195,23
NBW3064	SA00050313	05/12/2018	6050-1	R$ 293,47

NDX7280	SA00049923	20/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NDB3997	SA00049225	26/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NCM6904	SA00051228	28/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NDP8029	SA00048100	28/11/2018	6050-1	R$ 293,47
OHQ1087	SA00048707	23/11/2018	7633-1	R$ 293,47
NCF9134	SA00051624	27/11/2018	5410-0	R$ 130,16
NDY2973	SA00044946	15/10/2018	7633-1	R$ 293,47
NCV6470	SA00045187	26/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NCF1951	SA00045177	20/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NEH4092	SA00051249	28/11/2018	5185-1	R$ 195,23
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobra-mento**	**VALOR DA MULTA**
NEH4092	SA00051250	28/11/2018	7633-1	R$ 293,47
NCF6870	SA00048612	23/11/2018	6050-1	R$ 293,47
OHR9535	SA00050017	21/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NDX0333	SA00046266	08/11/2018	5452-5	R$ 195,23
OHV2365	RO305498	12/09/2018	5185-1	R$ 195,23
NBW0730	SA00049953	23/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NDA6696	SA00044982	14/11/2018	5509-0	R$ 130,16
NBY8332	SA00051717	28/11/2018	6050-1	R$ 293,47
JWU7874	SA00051218	28/11/2018	7633-1	R$ 293,47
NDX2198	SA00051245	28/11/2018	7633-1	R$ 293,47
NDE1279	SA00049977	23/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NDL1995	RO310854	21/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NDZ8964	SA00051715	28/11/2018	6858-0	R$ 130,16
CHZ0066	SA00049982	26/11/2018	5185-1	R$ 195,23
EMT2036	SA00049905	19/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NCY9174	SA00049223	22/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NDI1618	SA00045683	30/10/2018	6858-0	R$ 130,16
OHN8555	SA00042157	03/10/2018	6041-2	R$ 195,23
NBW4640	SA00051721	28/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NCM6069	RO303340	30/10/2018	5185-1	R$ 195,23
NCX8028	SA00044736	24/11/2018	5185-1	R$ 195,23
OHS5538	SA00052017	29/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NDD6844	SA00051239	28/11/2018	5185-2	R$ 195,23
NDT7301	SA00044980	14/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NDS5561	SA00045188	26/11/2018	6050-1	R$ 293,47

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE – Nº. 07/2019.

PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobra-mento**	**VALOR DA MULTA**
NDO1126	SA00045636	26/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NCO7996	SA00051675	28/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NDL7973	SA00051636	27/11/2018	5185-1	R$ 195,23
OHN5567	SA00051254	29/11/2018	6050-1	R$ 293,47
OHS2959	SA00051931	30/11/2018	6858-0	R$ 130,16
NCJ0001	SA00051945	30/11/2018	6858-0	R$ 130,16
NCA3807	SA00051947	30/11/2018	5185-1	R$ 195,23
QTA4938	SA00047991	26/11/2018	5185-1	R$ 195,23
QTB1110	SA00051918	30/11/2018	7633-1	R$ 293,47
NDD0484	SA00046272	28/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NCO7868	SA00051627	27/11/2018	5401-0	R$ 195,23
NED7284	SA00051928	30/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NBX2644	SA00051713	28/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NCA5947	SA00051247	28/11/2018	5185-2	R$ 195,23
NCO0015	SA00048701	23/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NEH5224	RO304384	29/10/2018	7072-1	R$ 293,47
NCH5397	SA00047749	28/11/2018	5568-0	R$ 195,23
NEH2560	SA00051274	30/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NDW6741	SA00051650	28/11/2018	5185-1	R$ 195,23
LBB7091	SA00051946	30/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NDR3525	SA00050306	04/12/2018	7030-1	R$ 293,47
NEA3148	SA00049984	26/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NCT9925	SA00046670	23/11/2018	5410-0	R$ 130,16
NDM1383	SA00047744	27/11/2018	5541-4	R$ 195,23
NCN1869	SA00045264	23/11/2018	5452-1	R$ 195,23
NBL1074	SA00051655	28/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NCE8526	SA00052022	03/12/2018	6050-1	R$ 293,47
NCC6758	SA00049933	20/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NDC4322	SA00051692	29/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NCW4518	SA00051232	28/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NEG7968	SA00045645	29/11/2018	5568-0	R$ 195,23
NDZ5991	RO310661	01/11/2018	5568-0	R$ 195,23
KAL5599	SA00045862	21/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NCV8642	SA00046366	26/10/2018	6050-1	R$ 293,47
NBZ1688	RO285713	20/10/2018	6050-1	R$ 293,47
NDT2603	SA00045065	29/11/2018	5738-0	R$ 293,47
NBS8792	SA00051665	28/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NBG1984	SA00052327	04/12/2018	7633-2	R$ 293,47
NDT1977	SA00051311	26/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NDB2220	SA00051732	29/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NOK1273	SA00041628	03/10/2018	5185-1	R$ 195,23
AZF6831	SA00048009	04/12/2018	7633-2	R$ 293,47
NBX0779	SA00051640	28/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NCE8545	SA00052027	05/12/2018	6050-1	R$ 293,47
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobra-mento**	**VALOR DA MULTA**
OHR8679	SA00052432	10/12/2018	5185-1	R$ 195,23
NCS6456	SA00046586	04/12/2018	6050-1	R$ 293,47

NBG0556	SA00051654	28/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NDQ5455	SA00046172	05/12/2018	5452-5	R$ 195,23
NBS9395	SA00051211	24/11/2018	5185-2	R$ 195,23
NDZ0666	SA00049142	30/11/2018	5541-4	R$ 195,23
NOS0422	SA00050035	22/11/2018	5568-0	R$ 195,23
NCU9598	SA00047497	07/11/2018	7633-1	R$ 293,47
NDT0934	SA00041555	08/10/2018	6050-1	R$ 293,47
NDU7415	SA00039378	07/10/2018	5738-0	R$ 293,47
NCL6192	RO305359	27/09/2018	5185-1	R$ 195,23
NCK3170	SA00051927	30/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NCN5051	SA00039365	28/09/2018	6564-0	R$ 293,47
NCZ9086	SA00047569	29/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NCG1166	RO304342	12/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NLI3264	SA00048699	22/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NCF6080	RO304371	30/10/2018	5185-1	R$ 195,23
OHT9004	SA00047523	13/11/2018	6050-1	R$ 293,47
NDA8647	SA00045064	29/11/2018	5509-0	R$ 130,16
NDO1651	SA00051637	27/11/2018	5738-0	R$ 293,47
NDN8177	RO252604	12/11/2018	5819-2	R$ 880,41
NCK5287	SA00051634	27/11/2018	5568-0	R$ 195,23
NDT5306	SA00050044	26/11/2018	5568-0	R$ 195,23
NDN7909	SA00047996	28/11/2018	5380-0	R$ 130,16
NCP5961	RO304356	05/11/2018	5185-1	R$ 195,23
QTB1369	SA00046672	23/11/2018	5410-0	R$ 130,16
NCH8395	SA00051638	27/11/2018	5185-1	R$ 195,23
OHM4750	SA00052223	03/12/2018	5185-1	R$ 195,23
AZF6831	SA00052219	03/12/2018	5185-1	R$ 195,23
OHM4750	SA00052224	03/12/2018	7633-1	R$ 293,47
JYL9896	SA00045478	30/11/2018	5509-0	R$ 130,16
NBX3242	SA00049944	23/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NCM2521	SA00051261	29/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NDP8637	SA00051941	30/11/2018	5185-1	R$ 195,23
NCE2991	SA00050304	29/11/2018	7633-1	R$ 293,47
NDQ8528	SA00051685	29/11/2018	5509-0	R$ 130,16
NBX0779	SA00051640	28/11/2018	5185-1	R$ 195,23

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

DCAI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0B4C7E07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4373/2018 DE 07/12/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2018
Decreto nº 4373/2018 de 07/12/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3385/2017 de 14/12/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 155.400,00 (cento e cinqüenta e cinco mil quatrocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.361.0005.2.016.		FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
72 - 3.1.90.11.00.00	11143	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
74 - 3.1.91.13.00.00	11142	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
02.004.12.365.0005.2.061.		FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
157 - 3.1.90.11.00.00	11143	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.400,00
160 - 3.1.91.13.00.00	11142	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.004.12.366.0005.2.078.		FOLHA DE PAGAMENTO - EJA - FUNDEB	
190 - 3.1.91.13.00.00	11142	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
Total Suplementação:			**155.400,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, Conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.361.0005.2.016.		FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
78 - 3.3.90.46.00.00	11143	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00
02.004.12.365.0005.2.061.		FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
159 - 3.1.90.11.00.00	11142	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.400,00
02.004.12.366.0005.2.078.		FOLHA DE PAGAMENTO - EJA - FUNDEB	
187 - 3.1.90.11.00.00	11142	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
Total Redução:			**155.400,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 07/12/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:EA49B8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4383/2018 DE 20/12/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2018
Decreto nº 4383/2018 de 20/12/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *TRANSPOSIÇÃO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 3385/2017 de 14/12/2017.**
LEI
Artigo 1º - Fica autorizado a(o) **TRANSPOSIÇÃO** das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente no valor de R$ 266.300,00 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos reais), conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO - SEMACOL	
02.003.04.122.0037.2.005.		FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
3 - 3.1.90.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
6 - 3.1.91.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	
02.008.04.122.0040.2.103.		MANUTENÇÃO DA SEMFAZ	
253 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	358,70
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV	
02.009.04.122.0036.2.106.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SEMGOV	
270 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	77.900,00
02.009.04.122.0036.2.107.		FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
272 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.400,00
02.009.04.122.0036.2.197.		CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	
280 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.641,30
Total Suplementação:			**266.300,00**
ANULA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.122.0008.2.010.		FOLHA DE PAGAMENTO - SEMEC	
19 - 3.1.90.11.00.00	10146	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.500,00
02.004.12.361.0005.2.015.		FOLHA DE PAGAMENTO- ENSINO FUNDAMENTAL	
62 - 3.1.90.11.00.00	10146	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.400,00
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	
02.008.28.843.0001.0.001.		PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	
264 - 4.6.90.71.00.00	10000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	13.400,00
Total Redução:			**266.300,00**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação.

ROLIM DE MOURA, em 20/12/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:ED7B0D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4386/2018 DE 21/12/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2018
Decreto nº 4386/2018 de 21/12/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3385/2017 de 14/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO - SEMACOL	
02.003.04.122.0037.2.005.		FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3 - 3.1.90.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
5 - 3.1.90.94.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.600,00
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
02.005.04.122.0035.2.094.		FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMOSP	
217 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.000,00
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	
02.008.04.122.0040.2.102.		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO LOTADOS NA SEMFAZ	
244 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV	
02.009.04.122.0036.2.107.		FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
276 - 3.3.90.08.00.00	10000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	300,00
278 - 3.3.90.46.00.00	10000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.500,00
02.012.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	
02.012.04.122.0031.2.088.		FOLHA DE PAGAMENTO SEMAGRI	
319 - 3.3.90.46.00.00	10000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	600,00
02.013.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE	
02.013.04.122.0034.2.274.		FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMPLADEGE	
340 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
Total Suplementação:			**170.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO - SEMACOL	
02.003.04.122.0037.2.005.		FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
6 - 3.1.91.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.600,00
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
02.005.04.122.0035.2.094.		FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMOSP	
220 - 3.1.90.94.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00
221 - 3.1.91.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	
02.008.04.122.0040.2.102.		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO LOTADOS NA SEMFAZ	
248 - 3.1.91.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV	
02.009.04.122.0036.2.107.		FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
272 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.800,00
02.012.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	
02.012.04.122.0031.2.088.		FOLHA DE PAGAMENTO SEMAGRI	
312 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600,00
02.013.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE	
02.013.04.122.0034.2.274.		FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMPLADEGE	
341 - 3.1.90.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
Total Redução:			**170.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 21/12/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:B7CB90B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4391/2018 DE 26/12/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2018
Decreto nº 4391/2018 de 26/12/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3506/2018 de 21/12/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 341.658,93 (trezentos e quarenta e um mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e noventa e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.122.0008.2.010.		FOLHA DE PAGAMENTO - SEMEC	
19 - 3.1.90.11.00.00	10146	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.802,67
02.004.12.361.0005.2.015.		FOLHA DE PAGAMENTO- ENSINO FUNDAMENTAL	
62 - 3.1.90.11.00.00	10146	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.138,96
02.004.12.361.0005.2.016.		FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL -	FUNDEB
74 - 3.1.91.13.00.00	11142	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000,00
02.004.12.361.0005.2.039.		TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO SEDUC	
100 - 3.3.90.39.00.00	21237	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00
02.004.12.365.0005.2.041.		FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
131 - 3.1.90.11.00.00	10146	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.717,30
Total Suplementação:			**341.658,93**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.122.0008.2.010.		FOLHA DE PAGAMENTO - SEMEC	
20 - 3.1.90.13.00.00	10146	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
25 - 3.3.90.08.00.00	10146	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.802,67
02.004.12.361.0005.2.015.		FOLHA DE PAGAMENTO- ENSINO FUNDAMENTAL	
65 - 3.1.90.94.00.00	10146	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.222,47
66 - 3.1.91.13.00.00	10146	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.241,51
68 - 3.3.90.08.00.00	10146	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.770,21
69 - 3.3.90.18.00.00	10146	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.000,00
70 - 3.3.90.46.00.00	10146	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.904,77
02.004.12.361.0005.2.016.		FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL -	FUNDEB
75 - 3.1.91.13.00.00	11143	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000,00
02.004.12.361.0005.2.039.		TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO SEDUC	
99 - 3.3.90.30.00.00	21237	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
02.004.12.365.0005.2.041.		FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
134 - 3.1.90.94.00.00	10146	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.442,11
135 - 3.1.91.13.00.00	10146	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.075,19
137 - 3.3.90.08.00.00	10146	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	21.200,00
Total Redução:			**341.658,93**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 26/12/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:5EC11EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4392/2018 DE 28/12/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2018
Decreto nº 4392/2018 de 28/12/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *TRANSPOSIÇÃO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 3385/2017 de 14/12/2017.**
LEI
Artigo 1º - Fica autorizado a(o) **TRANSPOSIÇÃO** das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente no valor de R$ 1.452.345,54 (um milhão quatrocentos e cinqüenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos), conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.122.0008.2.010.		FOLHA DE PAGAMENTO - SEMEC	
19 - 3.1.90.11.00.00	10146	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.197,33
22 - 3.1.90.94.00.00	10146	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.465,12
23 - 3.1.91.13.00.00	10146	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
382 - 3.2.90.21.00.00	10146	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00
27 - 3.3.90.46.00.00	10146	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.080,72
02.004.12.122.0008.2.044.		DEVOLUÇÃO DE SALDO E RENDIMENTOS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES E TERMOS DE COMPROMISSO	
49 - 3.3.30.93.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	93.000,00
02.004.12.361.0005.2.015.		FOLHA DE PAGAMENTO- ENSINO FUNDAMENTAL	
62 - 3.1.90.11.00.00	10146	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.861,04
02.004.12.365.0005.2.041.		FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	ESCOLA
131 - 3.1.90.11.00.00	10146	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.282,70
139 - 3.3.90.46.00.00	10146	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.000,00
02.004.12.365.0005.2.042.		FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ FUNDEB	ESCOLA -
142 - 3.1.90.94.00.00	11143	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
143 - 3.1.91.13.00.00	11142	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
02.004.12.365.0005.2.060.		FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
148 - 3.1.90.11.00.00	10146	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
02.004.12.365.0005.2.061.		FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
160 - 3.1.91.13.00.00	11142	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
161 - 3.1.91.13.00.00	11143	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02.004.12.366.0005.2.077.		FOLHA DE PAGAMENTO - EJA	
178 - 3.1.90.11.00.00	10146	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.004.12.366.0005.2.078.		FOLHA DE PAGAMENTO - EJA - FUNDEB	
190 - 3.1.91.13.00.00	11142	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
02.004.13.392.0015.2.086.		FOLHA DE PAGAMENTO - CULTURA	
195 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.860,00
198 - 3.1.90.94.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.025,63
199 - 3.1.91.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.220,00
203 - 3.3.90.46.00.00	10000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	353,00
Total Suplementação:			**1.452.345,54**
ANULA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO - SEMACOL	
02.003.04.122.0037.0.003.		PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
1 - 3.3.90.91.00.00	10000	SENTENÇAS JUDICIAIS	372,51
02.003.04.122.0037.2.005.		FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.938,02
3 - 3.1.90.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	733,24
4 - 3.1.90.92.00.00	10000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
5 - 3.1.90.94.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.072,48
6 - 3.1.91.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.133,81
7 - 3.3.90.08.00.00	10000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.720,00
8 - 3.3.90.18.00.00	10000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	270,00
9 - 3.3.90.46.00.00	10000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.604,52
02.003.04.122.0037.2.007.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
10 - 3.1.90.94.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.360,38
11 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.468,73
12 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	13.523,42
13 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	83.293,58
15 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.003.04.122.0037.2.008.		CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	
17 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.807,00
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.122.0008.1.003.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
18 - 4.4.90.52.00.00	10146	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.004.12.122.0008.2.011.		MANUTENÇÃO DA SEMEC	
28 - 3.3.90.14.00.00	10146	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.990,86
29 - 3.3.90.30.00.00	10146	MATERIAL DE CONSUMO	7.762,74
30 - 3.3.90.36.00.00	10146	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.800,00
31 - 3.3.90.39.00.00	10146	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.183,47
33 - 3.3.90.92.00.00	10146	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.438,68
02.004.12.122.0008.2.012.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.	
36 - 3.3.90.14.00.00	10146	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	399,38
38 - 3.3.90.36.00.00	10146	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.980,00
02.004.12.306.0005.2.029.		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
52 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	3.058,10
02.004.12.306.0005.2.030.		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	
54 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	3.591,50
02.004.12.306.0005.2.031.		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
56 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	7.332,24
02.004.12.361.0005.2.016.		FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
78 - 3.3.90.46.00.00	11143	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	54.000,00
02.004.12.361.0005.2.018.		MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
81 - 3.3.90.39.00.00	10146	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35.069,68
82 - 3.3.90.49.00.00	10146	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.200,00
02.004.12.361.0005.2.022.		CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	
87 - 3.3.90.30.00.00	10146	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
88 - 3.3.90.39.00.00	10146	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.004.12.361.0005.2.025.		REPASSE PROMAFE - ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
89 - 3.3.50.41.00.00	10146	CONTRIBUIÇÕES	14.819,31
02.004.12.361.0005.2.034.		TRANSPORTE ESCOLAR - MANUTENÇÃO DA FROTA	
90 - 3.3.90.30.00.00	10146	MATERIAL DE CONSUMO	58.957,19
91 - 3.3.90.39.00.00	10146	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	43.870,00
02.004.12.361.0005.2.035.		TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA	

92 - 3.3.90.39.00.00	10146	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131.864,49
02.004.12.365.0005.2.019.		MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	
101 - 3.3.90.30.00.00	10146	MATERIAL DE CONSUMO	1.228,67
103 - 3.3.90.39.00.00	10146	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.589,28
105 - 3.3.90.92.00.00	10146	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
02.004.12.365.0005.2.020.		MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
110 - 3.3.90.39.00.00	10146	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	528,53
111 - 3.3.90.49.00.00	10146	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.225,00
112 - 3.3.90.92.00.00	10146	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
02.004.12.365.0005.2.023.		CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	
116 - 3.3.90.30.00.00	10146	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
117 - 3.3.90.39.00.00	10146	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.004.12.365.0005.2.024.		CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO INFANTL - CRECHE	
119 - 3.3.90.30.00.00	10146	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
120 - 3.3.90.39.00.00	10146	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.004.12.365.0005.2.026.		REPASSE PROMAFE - ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	
121 - 3.3.50.41.00.00	10146	CONTRIBUIÇÕES	5.240,00
02.004.12.365.0005.2.027.		REPASSE PROMAFE - ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
122 - 3.3.50.41.00.00	10146	CONTRIBUIÇÕES	38.672,52
02.004.12.366.0005.2.021.		MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS - EJA	
165 - 3.3.90.18.00.00	10146	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00
167 - 3.3.90.36.00.00	10146	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
170 - 3.3.90.92.00.00	10146	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
02.004.12.366.0005.2.028.		REPASSE PROMAFE - EJA	
173 - 3.3.50.41.00.00	10146	CONTRIBUIÇÕES	7.034,14
02.004.13.392.0015.2.087.		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CULTURA	
205 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	7.356,10
206 - 3.3.90.36.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
208 - 3.3.90.92.00.00	10000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
02.005.04.122.0035.2.093.		MANUTENÇÃO DA SEMOSP	
212 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	13.367,50
213 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.158,59
214 - 3.3.90.92.00.00	10000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29,70
215 - 3.3.90.93.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	447,85
216 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
02.005.04.122.0035.2.094.		FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMOSP	
217 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.548,15
218 - 3.1.90.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.406,44
219 - 3.1.90.92.00.00	10000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
220 - 3.1.90.94.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.244,85
221 - 3.1.91.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.064,78
222 - 3.3.90.08.00.00	10000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	7.425,72
		SERVIDOR E DO MILITAR	
223 - 3.3.90.18.00.00	10000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	926,05
224 - 3.3.90.46.00.00	10000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.147,25
02.005.04.451.0035.2.095.		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CAPELA MORTUÁRIA	
225 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
226 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
227 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
02.005.04.451.0035.2.096.		MANUTENÇÃO DA ZONA URBANA	
228 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	41.278,59
229 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.529,58
02.005.04.451.0035.2.101.		MANUTENÇÃO DO DISTRITO DE NOVA ESTRELA	
235 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
236 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	
02.008.04.122.0040.2.102.		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO LOTADOS NA SEMFAZ	
244 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.094,35
245 - 3.1.90.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.240,80
246 - 3.1.90.92.00.00	10000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
247 - 3.1.90.94.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.694,18
248 - 3.1.91.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.630,02
249 - 3.1.91.92.00.00	10000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
250 - 3.3.90.08.00.00	10000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.277,33
251 - 3.3.90.18.00.00	10000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.666,76
252 - 3.3.90.46.00.00	10000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	36.752,09
02.008.04.122.0040.2.103.		MANUTENÇÃO DA SEMFAZ	
253 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.188,36
254 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	429,55
255 - 3.3.90.36.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	946,00
256 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.697,11
257 - 3.3.90.92.00.00	10000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,34
02.008.04.122.0040.2.104.		MANUTENÇÃO DAS DIRETORIAS: CADASTRO, RECEITA E FISCALIZAÇÃO	
259 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	282,60
260 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	4.300,00
261 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.318,00
262 - 3.3.90.93.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.675,35
02.008.28.843.0001.0.001.		PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	
263 - 3.2.90.21.00.00	10000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.895,47
264 - 4.6.90.71.00.00	10000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	16.260,99
265 - 4.6.90.73.00.00	10000	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTR.RESG	9.316,13
02.008.99.999.9999.9.999.		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
267 - 9.9.99.99.00.00	10000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.221,23
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV	
02.009.04.122.0036.2.106.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SEMGOV	
268 - 3.1.90.94.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	368,95
269 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	981,56

270 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.017,29
02.009.04.122.0036.2.107.		FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
272 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.422,93
273 - 3.1.90.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.576,83
274 - 3.1.91.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.449,32
275 - 3.1.91.92.00.00	10000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
277 - 3.3.90.18.00.00	10000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00
278 - 3.3.90.46.00.00	10000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	407,91
02.009.04.122.0036.2.197.		CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	
280 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.820,94
281 - 3.3.90.33.00.00	10000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.553,13
282 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18,74
02.009.04.122.0036.2.198.		MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
283 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.736,00
02.009.04.122.0036.2.199.		CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	
285 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMMADU	
02.010.04.122.0039.2.108.		FOLHA DE PAGAMENTO SEMMADU	
287 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.505,08
288 - 3.1.90.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	636,25
289 - 3.1.90.92.00.00	10000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
290 - 3.1.90.94.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	436,87
291 - 3.1.91.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.351,90
292 - 3.1.91.92.00.00	10000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
294 - 3.3.90.18.00.00	10000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00
295 - 3.3.90.46.00.00	10000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	276,43
02.010.04.122.0039.2.109.		MANUTENÇÃO DA SEMMADU	
296 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	519,38
297 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
298 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16.419,55
299 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
02.010.15.451.0014.1.008.		CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
300 - 3.3.30.41.00.00	10000	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00
02.010.15.451.0014.2.110.		MANUTENÇÃO DO CONTRAM	
302 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	923,90
303 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	11.180,00
304 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.073,88
305 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211,00
02.010.18.543.0013.2.183.		MANUTENÇÃO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	
311 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	6.839,93
02.012.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	
02.012.04.122.0031.2.088.		FOLHA DE PAGAMENTO SEMAGRI	
312 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.118,68
313 - 3.1.90.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.813,59
314 - 3.1.90.92.00.00	10000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
315 - 3.1.90.94.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.039,54
316 - 3.1.91.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.620,23
317 - 3.3.90.08.00.00	10000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	400,00
318 - 3.3.90.18.00.00	10000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00
319 - 3.3.90.46.00.00	10000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	166,19
02.012.04.122.0031.2.089.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SEMAGRI	
320 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.804,15
321 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	3.718,98
322 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.348,22
323 - 3.3.90.92.00.00	10000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
324 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.409,66
02.012.20.606.0012.2.158.		MELHOR CAMINHO	
325 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	71.700,16
326 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.720,00
327 - 3.3.90.95.00.00	10000	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	15.000,00
02.012.20.606.0012.2.167.		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA E PESCA	
328 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	15.330,00
329 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.873,33
02.012.20.606.0012.2.171.		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PECUARIA	
330 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	556,56
331 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00
02.013.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE	
02.013.04.122.0034.2.196.		CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA	
339 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.600,00
02.013.04.122.0034.2.274.		FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMPLADEGE	
340 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.550,66
341 - 3.1.90.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.969,32
342 - 3.1.90.94.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.327,88
343 - 3.1.91.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.038,83
344 - 3.3.90.08.00.00	10000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	140,00
345 - 3.3.90.18.00.00	10000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00
346 - 3.3.90.46.00.00	10000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	601,56
02.013.04.122.0034.2.275.		MANUTENÇÃO DA SEMPLADEGE	
347 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	571,95
348 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	8.201,40
02.013.04.126.0011.2.195.		MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA GESTÃO	
350 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.045,60
Total Redução:			**1.452.345,54**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação.

ROLIM DE MOURA, em 28/12/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:A0953FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4394/2018 DE 28/12/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2018
Decreto nº 4394/2018 de 28/12/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *TRANSPOSIÇÃO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 3385/2017 de 14/12/2017.**

LEI

Artigo 1º - Fica autorizado a(o) **TRANSPOSIÇÃO** das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente no valor de R$ 66.577,15 (sessenta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e quinze centavos), conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.122.0008.2.010.		FOLHA DE PAGAMENTO - SEMEC	
19 - 3.1.90.11.00.00	10146	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.746,40
20 - 3.1.90.13.00.00	10146	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
23 - 3.1.91.13.00.00	10146	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02.004.12.365.0005.2.041.		FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
134 - 3.1.90.94.00.00	10146	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.107,05
02.004.12.365.0005.2.060.		FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
148 - 3.1.90.11.00.00	10146	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.691,65
151 - 3.1.90.94.00.00	10146	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.032,05
Total Suplementação:			**66.577,15**
ANULA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.122.0008.2.011.		MANUTENÇÃO DA SEMEC	
31 - 3.3.90.39.00.00	10146	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750,00
02.004.12.122.0008.2.012.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.	
38 - 3.3.90.36.00.00	10146	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00
02.004.12.122.0008.2.044.		DEVOLUÇÃO DE SALDO E RENDIMENTOS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES E TERMOS DE COMPROMISSO	
49 - 3.3.30.93.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	510,45
02.004.12.306.0005.2.032.		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
58 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	858,48
02.004.12.306.0005.2.033.		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	
60 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	252,08
02.004.12.361.0005.2.015.		FOLHA DE PAGAMENTO- ENSINO FUNDAMENTAL	
62 - 3.1.90.11.00.00	10146	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	592,92
63 - 3.1.90.13.00.00	10146	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
64 - 3.1.90.92.00.00	10146	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
67 - 3.1.91.92.00.00	10146	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
69 - 3.3.90.18.00.00	10146	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	157,95
02.004.12.361.0005.2.018.		MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
79 - 3.3.90.30.00.00	10146	MATERIAL DE CONSUMO	25,57
83 - 3.3.90.92.00.00	10146	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
02.004.12.361.0005.2.022.		CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	
86 - 3.3.90.14.00.00	10146	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	28,50
02.004.12.361.0005.2.034.		TRANSPORTE ESCOLAR - MANUTENÇÃO DA FROTA	
90 - 3.3.90.30.00.00	10146	MATERIAL DE CONSUMO	32.116,64
02.004.12.365.0005.2.019.		MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
104 - 3.3.90.49.00.00	10146	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.395,86
02.004.12.365.0005.2.023.		CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
115 - 3.3.90.14.00.00	10146	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	67,94
02.004.12.365.0005.2.024.		CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO INFANTL - CRECHE	
118 - 3.3.90.14.00.00	10146	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	157,51
02.004.12.366.0005.2.077.		FOLHA DE PAGAMENTO - EJA	
178 - 3.1.90.11.00.00	10146	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	668,51
179 - 3.1.90.13.00.00	10146	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
180 - 3.1.90.92.00.00	10146	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
181 - 3.1.90.94.00.00	10146	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	641,34
182 - 3.1.91.13.00.00	10146	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	926,04
183 - 3.1.91.92.00.00	10146	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
184 - 3.3.90.08.00.00	10146	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.200,00
185 - 3.3.90.18.00.00	10146	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00
186 - 3.3.90.46.00.00	10146	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.530,96
02.004.13.392.0015.2.086.		FOLHA DE PAGAMENTO - CULTURA	
195 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4,63

196 - 3.1.90.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.554,85
197 - 3.1.90.92.00.00	10000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
199 - 3.1.91.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2,77
200 - 3.1.91.92.00.00	10000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
201 - 3.3.90.08.00.00	10000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.960,00
202 - 3.3.90.18.00.00	10000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	774,15
Total Redução:			**66.577,15**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação.

ROLIM DE MOURA, em 28/12/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:93FC1146

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF DESPESA COM PESSOAL

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40
Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Quadrimestre

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	<MR–11>	<MR–10>	<MR–9>	<MR–8>	<MR–7>	<MR–6>	<MR–5>	<MR–4>	<MR–3>	<MR–2>	<MR–1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.417.642,57	1.624.746,38	1.769.062,20	1.628.619,26	1.608.258,29	1.470.897,47	1.473.643,83	1.387.665,28	1.315.268,63	1.545.940,97	1.449.845,79	2.828.574,89	19.520.165,56	7.520,88
Pessoal Ativo	1.417.642,57	1.624.746,38	1.769.062,20	1.626.627,75	1.606.610,52	1.470.897,47	1.473.643,83	1.387.665,28	1.315.268,63	1.545.940,97	1.449.845,79	2.828.574,89	19.516.526,28	7.520,88
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.271.730,21	1.255.569,60	1.509.966,79	1.380.979,48	1.312.904,01	1.184.753,93	1.234.636,06	1.221.665,82	1.077.855,66	1.224.760,85	1.206.901,00	2.325.492,59	16.207.216,00	5.511,39
Obrigações Patronais	145.912,36	369.176,78	259.095,41	245.648,27	293.706,51	286.143,54	239.007,77	165.999,46	237.412,97	321.180,12	242.944,79	503.082,30	3.309.310,28	2.009,49
Benefícios Previdenciários													-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	1.991,51	1.647,77	-	-	-	-	-	-	-	3.639,28	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas													-	
Pensões													-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	1.991,51	1.647,77	-	-	-	-	-	-	-	3.639,28	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.495,77	9.001,63	188.995,88	33.766,31	25.704,70	26.688,57	80.535,09	30.836,91	31.734,52	47.988,65	23.926,32	111.888,99	617.563,34	168,11
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.636,63	8.449,63	7.283,12	33.766,31	25.704,70	26.654,92	80.535,09	30.592,77	26.063,86	45.153,32	23.926,32	97.752,87	408.519,54	168,11
Decorrentes de Decisão Judicial													-	
Despesas de Exercícios Anteriores	3.859,14	552,00	181.712,76	-	-	33,65	-	244,14	5.670,66	2.835,33	-	14.136,12	209.043,80	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.411.146,80	1.615.744,75	1.580.066,32	1.594.852,95	1.582.553,59	1.444.208,90	1.393.108,74	1.356.828,37	1.283.534,11	1.497.952,32	1.425.919,47	2.716.685,90	18.902.602,22	7.352,77
IRRF PESSOAL ATIVO (PARECER PREVIO N 056/2002/TCE-RO)				88.183,34				101.002,83				206.726,42	395.912,59	
PACS PSF (PARECER PREVIO N177/2003/TCERO)				257.682,09				263.003,56				315.472,00	836.157,65	
VERBAS INDENIZATORIAS (PARECER PREVIO N 09/2013/TCE-RO)				230.624,76				108.368,88				103.163,07	442.156,71	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL AJUSTADA CONFORME TCE-RO	1.411.146,80	1.615.744,75	1.580.066,32	1.018.362,76	1.582.553,59	1.444.208,90	1.393.108,74	884.453,10	1.283.534,11	1.497.952,32	1.425.919,47	2.091.324,41	17.228.375,27	7.352,77
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													31.996.349,56	
(-) TRANSF OBRIG DA UNIÃO RELAT ÀS EMENDAS IND (V) (§13º, ART. 166 DA CF)													-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													31.996.349,56	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													17.235.728,04	53,87
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													17.278.028,76	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													16.414.127,32	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													15.550.225,89	48,60
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														
Nota:														

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
	<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.									

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:2CF62ED6

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000

DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Quadrimestre

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.467.657,91	4.410.575,08	4.213.623,51	4.543.398,42
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	161.697,22	108.954,14	107.569,93	3.745.605,17
Empréstimos	87.992,42	79.869,78	97.753,09	-
Interna	87.992,42	79.869,78	97.753,09	-
Externa				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	-	5.000,00	5.000,00	-
Interna	-	5.000,00	5.000,00	-
Externa				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	73.704,80	24.084,36	4.816,84	3.745.605,17
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	73.704,80	24.084,36	4.816,84	3.745.605,17
De Demais Contribuições Sociais				
De FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	132.621,46	132.621,46	132.621,46	737.588,22
Outras Dívidas	4.173.339,23	4.168.999,48	3.973.432,12	60.205,03
DEDUÇÕES (II)[1]	7.445.124,13	9.287.484,45	9.944.878,31	12.146.159,70
Disponibilidade de Caixa	6.524.901,67	8.385.929,17	9.067.205,56	11.275.680,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.448.780,47	6.241.188,82	7.166.013,95	8.579.879,46
(-) Restos a Pagar Processados -	1.076.121,20 -	2.144.740,35 -	1.901.191,61 -	2.695.801,02
Demais Haveres Financeiros	920.222,46	901.555,28	877.672,75	870.479,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) -	2.977.466,22 -	4.876.909,37 -	5.731.254,80 -	7.602.761,28

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.478.866,69	30.004.834,20	30.703.777,80	33.228.419,80
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	15,16	14,70	13,72	13,67
% da DCL sobre a RCL (III/RCL) -	10,10 -	16,25 -	18,67 -	22,88
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	35.374.640,03	36.005.801,04	36.844.533,36	39.874.103,76
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	31.837.176,03	32.405.220,94	33.160.080,02	35.886.693,38
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**Até o 1º Quadrimestre**	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	11.893,94	11.893,94	11.893,94	11.893,94
RP NÃO-PROCESSADOS	1.794.115,79	645.371,64	234.168,36	106.534,85
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da"Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>		
	<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Valores Percentuais	-	-	-	-								

Tabela 2.2

RIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
0												

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:9DB66C3D

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - RECEIRA CORRENTE LIQUIDA

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40
Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre Bimestre
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	<MR–11>	<MR–10>	<MR–9>	<MR–8>	<MR–7>	<MR–6>	<MR–5>	<MR–4>	<MR–3>	<MR–2>	<MR–1>	<MR>	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.540.140,69	2.686.331,02	2.367.002,37	3.095.784,61	2.819.364,38	3.417.622,13	3.121.285,24	2.722.468,79	2.610.365,67	3.918.594,95	2.790.447,23	4.822.775,68	36.912.182,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.556,02	67.396,66	128.777,24	179.994,94	156.551,73	137.336,82	76.754,71	178.347,85	59.140,70	98.400,19	76.630,13	184.174,84	1.399.061,83
IPTU	857,76	9.710,25	12.006,26	27.063,18	87.676,87	35.748,90	11.478,90	8.525,34	7.078,26	3.640,52	3.915,69	8.380,83	216.082,76
ISS	10.193,07	22.205,77	23.791,64	86.192,48	18.358,12	12.693,37	30.493,94	15.096,75	15.014,38	33.639,20	33.908,67	24.190,88	325.778,27
ITBI	5.670,33	10.183,85	38.177,07	18.054,40	36.676,53	34.751,40	21.522,86	103.811,98	17.098,70	23.142,56	18.992,39	5.748,94	333.831,01
IRRF	28.190,56	447,41	31.459,01	28.086,36	-	47.224,92	8.204,90	45.573,01	13.655,29	32.096,93	17.093,02	143.881,18	395.912,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.644,30	24.849,38	23.343,26	20.598,52	13.840,21	6.918,23	5.054,11	5.340,77	6.294,07	5.880,98	2.720,36	1.973,01	127.457,20
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.682,60	2.611,05	13.293,65
Receita Patrimonial	12.445,39	9.561,13	5.910,61	13.290,87	9.081,32	10.317,93	12.660,89	13.930,49	11.640,06	14.827,68	13.698,99	12.782,93	140.148,29
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.445,39	9.561,13	5.910,61	13.290,87	9.081,32	10.317,93	12.660,89	13.930,49	11.640,06	14.827,68	13.698,99	12.782,93	140.148,29
Outras Receitas Patrimoniais													-
Receita Agropecuária													-
Receita Industrial													-
Receita de Serviços	5.715,96	11.739,46	18.915,69	18.096,50	19.277,20	19.743,73	44.254,43	36.698,26	33.670,79	33.033,40	32.380,55	46.123,23	319.649,20
Transferências Correntes	2.439.284,81	2.565.226,67	2.172.288,68	2.818.680,72	2.588.271,92	3.199.706,26	2.944.131,63	2.453.943,17	2.476.136,87	3.741.925,18	2.631.278,60	4.552.237,28	34.583.111,79
Cota-Parte do FPM	834.986,66	1.091.588,71	735.065,96	770.692,72	945.827,19	885.722,19	1.020.313,89	758.903,32	572.365,48	650.203,46	816.732,87	1.429.288,06	10.511.690,51
Cota-Parte do ICMS	720.731,79	519.443,77	627.315,46	644.351,98	636.092,27	631.906,25	738.319,44	672.511,35	591.571,14	849.932,73	724.074,64	808.048,52	8.164.299,34
Cota-Parte do IPVA	42.644,38	46.821,90	68.658,80	63.999,78	73.036,56	59.966,50	69.576,80	53.002,94	32.692,60	23.611,13	14.638,06	14.730,16	563.379,61
Cota-Parte do ITR	133,82	31,37	42,47	83,87	6,76	234,60	569,46	167,65	5.677,27	9.504,09	409,56	145,03	17.005,95
Transferências da LC 87/1996	866,74	-	1.733,48	866,74	866,74	866,74	866,74	866,74	866,74	866,74	866,74	866,74	10.400,88
Transferências da LC 61/1989	642,80	4.826,05	2.086,25	1.940,55	2.725,17	2.381,22	1.687,86	2.874,93	1.740,49	3.000,48	1.854,12	2.888,53	28.648,45
Transferências do FUNDEB	630.949,35	647.942,39	673.757,71	611.894,57	644.231,11	715.341,93	586.781,94	651.721,32	554.061,40	575.902,17	690.744,31	831.194,77	7.814.522,97
Outras Transferências Correntes	208.329,27	254.572,48	63.628,55	724.850,51	285.486,12	903.286,83	526.015,50	313.894,92	717.161,75	1.628.904,38	381.958,30	1.465.075,47	7.473.164,08
Outras Receitas Correntes	27.138,51	32.407,10	41.110,15	65.721,58	46.182,21	50.517,39	43.483,58	39.549,02	29.777,25	30.408,50	25.776,36	24.846,35	456.918,00
DEDUÇÕES (II)	319.872,61	331.750,46	286.389,85	295.998,95	331.165,85	315.739,20	282.178,40	297.090,33	240.634,59	306.823,58	311.344,30	364.774,84	3.683.762,96
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência												-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência												-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	319.872,61	331.750,46	286.389,85	295.998,95	331.165,85	315.739,20	282.178,40	297.090,33	240.634,59	306.823,58	311.344,30	364.774,84	3.683.762,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.220.268,08	2.354.580,56	2.080.612,52	2.799.785,66	2.488.198,53	3.101.882,93	2.839.106,84	2.425.378,46	2.369.731,08	3.611.771,37	2.479.102,93	4.458.000,84	33.228.419,80
IRRF Pessoal Ativo (Parecer Prévio Nº056/2002/TCE-RO)				88.183,34				101.002,83				206.726,42	395.912,59
Receita do PACS/PSF (Parecer Prévio Nº177/2003/TCE-RO)				257.682,09				263.003,56				315.472,00	836.157,65
RCL AJUSTADA CONFORME TCE	2.220.268,08	2.354.580,56	2.080.612,52	2.453.920,23	2.488.198,53	3.101.882,93	2.839.106,84	2.061.372,07	2.369.731,08	3.611.771,37	2.479.102,93	3.935.802,42	31.996.349,56

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:F0D0D700

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - RESTOS A PAGAR PODER E ORGÃO

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000

DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 6º Bimestre

Bimestre

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.799,30	1.073.321,90	1.036.639,81	38.382,20	1.099,19	103.086,82	1.691.028,97	1.627.898,54	1.625.623,81	76.190,25	92.301,73	93.400,92
PODER EXECUTIVO	2.799,30	948.435,90	911.753,81	38.382,20	1.099,19	103.086,82	1.691.028,97	1.627.898,54	1.625.623,81	76.190,25	92.301,73	93.400,92
PODER LEGISLATIVO	-	124.886,00	124.886,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	2.799,30	1.073.321,90	1.036.639,81	38.382,20	1.099,19	103.086,82	1.691.028,97	1.627.898,54	1.625.623,81	76.190,25	92.301,73	93.400,92
PODER/ÓRGÃO - INTRA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO					-						-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RREO-Anexo 07												

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:F91E6B66

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ANEXO DA LEI 827/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)												R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100
Receita Total	44.600.000	43.004.532	17,35%	141,68%	52.061.832	48.236.219	18,60%	155,17%	55.445.851	49.395.743	18,196%	154,78%
Receitas primárias (I)	43.593.302	42.033.846	16,96%	138,48%	50.998.832	47.251.330	18,22%	152,00%	54.265.631	48.344.306	17,808%	151,49%
Despesa Total	44.600.000	43.004.532	17,35%	141,68%	52.061.832	48.236.219	18,60%	155,17%	55.445.851	49.395.743	18,196%	154,78%
Despesas Primárias (II)	43.771.311	42.205.488	17,03%	139,05%	51.060.609	47.308.568	18,24%	152,18%	53.963.050	48.074.741	17,709%	150,64%
Resultado Primário (III) = (I – II)	- 178.009	-171.641	-0,07%	-0,57%	-61.777	-57.238	-0,02%	-0,18%	302.581	269.565	0,099%	0,84%
Resultado Nominal	1.200.000	1.157.073	0,47%	3,81%	-800.000	-741.214	-0,29%	-2,38%	-1.162.801	- 1.035.919	-0,382%	-3,25%
Dívida Pública Consolidada	20.532.712	19.798.199	7,99%	65,23%	19.732.712	18.282.711	7,05%	58,81%	18.569.911	16.543.611	6,094%	51,84%
Dívida Consolidada Líquida	20.532.712	19.798.199	7,99%	65,23%	19.732.712	18.282.711	7,05%	58,81%	18.569.911	16.543.611	6,094%	51,84%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)												
Despesas Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)												
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Integrado - SCPI												

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual) (Nacional)	1,36	2,5	2,5
Inflação (IPCA acumulado- var. %) revisão das metas da União	3,71	4,07	4
Projeção do PIB do Estado (Extraído do PLDO/2018 do Estado)	42.146.019.706,00	45.885.396.888,00	49.954.545.919,00
Projeção do PIB do Município (0,61% sobre o PIB do Estado)	257.090.720,21	279.900.921,02	304.722.730,11
Fontes: PL que altera as metas da União e PLDO/2018 do Estado			

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes		
Índices de inflação		
2018	2019	2020
3,71	4,07	4
1,0371	1,07930997	1,122482369

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2018

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	34.026.100	36.175.715	6	38.708.015	7	44.600.000	15	52.061.832	17	55.445.851	6
Receitas Primárias (I)	33.226.100	35.245.715	6	37.736.165	7	43.593.302	16	50.998.832	17	54.265.631	6
Despesa Total	34.026.100	36.175.715	6	38.708.015	7	44.600.000	15	52.061.832	17	55.445.851	6
Despesas Primárias (II)	32.826.100	33.925.461	3	36.648.485	8	43.771.311	19	51.060.609	17	53.963.050	6
Resultado Primário (III) = (I - II)	400.000	1.320.254	230	1.087.680	-18	-178.009	-116	-61.777	-65	302.581	-590
Resultado Nominal	669.334	-1.738.947	-360	-1.500.000	-14	1.200.000	-180	-800.000	-167	-1.162.801	45
Dívida Pública Consolidada	11.050.769	10.370.609	-6	8.870.609	-14	20.532.712	131	19.732.712	-4	18.569.911	-6
Dívida Consolidada Líquida	9.050.769	10.370.609	15	8.870.609	-14	20.532.712	131	19.732.712	-4	18.569.911	-6

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	40.025.290	38.451.167	-4	38.708.015	1	42.802.303	11	47.949.492	12	49.102.124	2
Receitas Primárias (I)	39.084.241	37.462.670	-4	37.736.165	1	41.836.182	11	46.970.458	12	48.056.936	2
Despesa Total	40.025.290	38.451.167	-4	38.708.015	1	42.802.303	11	47.949.492	12	49.102.124	2
Despesas Primárias (II)	38.613.717	36.059.373	-7	36.648.485	2	42.007.017	15	47.027.355	12	47.788.974	2
Resultado Primário (III) = (I - II)	470.525	1.403.298	198	1.087.680	-22	-170.834	-116	-56.898	-67	267.962	-571

Resultado Nominal	669.334	-1.848.326	-376	-1.500.000	-19	1.151.631	-177	-736.808	-164	-1.029.761	40
Dívida Pública Consolidada	12.999.146	11.022.921	-15	8.870.609	-20	19.705.098	122	18.174.034	-8	16.445.272	-10
Dívida Consolidada Líquida	10.646.523	11.022.921	4	8.870.609	-20	19.705.098	122	18.174.034	-8	16.445.272	-10
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Integrado - SCPI											

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
Índices de inflação					
2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
10,67	6,29	3,7	4,2	4,2	4
1,17631143	1,0629		1,042	1,085764	1,12919456
*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, PL que altera as metas da União p/2018					

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:C3689A63

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

ROLIM PREVI
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO/2018-2021

Percentual Atingido da Meta	O1 - ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ROLIM DE MOURA.
0,00%	

1.1 - Monitorar o Plano de Custeio do Instituto de Previdência e despesas orçadas e despesas previstas nos termos da legislação em vigor.

COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução										x			TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													

Percentual Atingido da Meta	O1 - ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ROLIM DE MOURA.
0,00%	

1.2- Realizar a conciliação contábil e financeira e atualização dos débitos do Município para com o Instituto de Previdência e das receitas administrativas.

COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução										x			TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													

Percentual Atingido da Meta	O1 - ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ROLIM DE MOURA.
#DIV/0!	

1.3 – Promover a revisão do plano de custeio anual definidos pela avaliação atuarial.

COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução											x		TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													

	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O1 - ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ROLIM DE MOURA.													
0,00%														
1.4 -Promover estudos atuariais para subsidiar decisões de Política de Recursos Humanos do Município de Rolim de Moura.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução													TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução	x					x					x		50.000,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O1 - ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ROLIM DE MOURA.													
#DIV/0!														
1.5 – Monitorar a rentabilidade mínima prevista na Nota Técnica Atuarial às aplicações e investimentos do Instituto de Previdência.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução											x		TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O1 - ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ROLIM DE MOURA.													
#DIV/0!														
1.6 –Buscar alternativas visando assegurar aos investimentos rentabilidade igual ou superior à Rentabilidade Mínima Atuarial.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução													TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução	x												0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O1 - ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ROLIM DE MOURA.													
#DIV/0!														
1.7 – Viabilizar instrumentalizações jurídicas para valer-se da imunidade e isenções tributárias a que tem direito a Instituição, sempre que necessário.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução											x		TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O1 - ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ROLIM DE MOURA.													
#DIV/0!														
1.8 - Aplicar o Plano de Contas e as regras contábeis para registro de investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução											x		TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													

Percentual Atingido da Meta	1.1 - Monitorar o Plano de Custeio do Instituto de Previdência e despesas orçadas e despesas previstas nos termos da legislação em vigor.
#DIV/0!	

1.9 - Observar as normas contábeis previstas para o regime próprio (RPPS).

COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução				x						x			TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													

Percentual Atingido da Meta	O1 - ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ROLIM DE MOURA.
#DIV/0!	

1.10– Manter as aplicações dentro dos limites previstos na legislação específica.

COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução										x			TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													

Percentual Atingido da Meta	O1 - ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ROLIM DE MOURA.
#DIV/0!	

1.11- Estabelecer anualmente a política de aplicação dos recursos do ROLIM PREVI, com a participação ativa do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos até 31/dez para o ano seguinte.

COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução												x	TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													

Percentual Atingido da Meta	O1 - ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ROLIM DE MOURA.
0,00%	

1.12 - Consultoria financeira para avaliação da carteira de investimentos.

COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução										x			TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													100.000,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													

Percentual Atingido da Meta	O1 - ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ROLIM DE MOURA.
#DIV/0!	

1.13 - Manter Comitê de Investimentos, nos termos da Legislação.

COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução										x			TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													

Percentual Atingido da Meta	O1 - ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ROLIM DE MOURA.

#DIV/0!														
1.14 – Adotar parâmetros atuariais adequados conforme legislação pertinente.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução											x		TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O1 - ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ROLIM DE MOURA.													
#DIV/0!														
1.15 - Elaborar os Orçamentos Anuais de custo previdenciário e administrativo (Custeio do ROLIM PREVI), até julho de cada ano.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução													TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução	x												0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O1 - ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ROLIM DE MOURA.													
#DIV/0!														
1.16 - Acompanhar a execução orçamentária.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução													TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O1 - ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ROLIM DE MOURA.													
#DIV/0!														
1.17 - Assegurar que a despesa administrativa não ultrapasse o limite definido em Lei.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução										x			TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O2 - PROMOVER O CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DOS SEUS SEGURADOS E BENEFÍCIÁRIOS.													
0,00%														
2.1 – Proporcionar tratamento personalizado aos Segurados.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução										x			TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													100.000,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O2 - PROMOVER O CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DOS SEUS SEGURADOS E BENEFÍCIÁRIOS.													
0,00%														

2.2 – Manter central de atendimento para sugestões e críticas Permanente

COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução													TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução	x												
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													120.000,00
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O2 - PROMOVER O CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DOS SEUS SEGURADOS E BENEFÍCIÁRIOS.													
#DIV/0!														

2.3- Manter procedimentos ágeis de concessão e manutenção de benefícios previdenciários.

COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução										x			TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O2 - PROMOVER O CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DOS SEUS SEGURADOS E BENEFÍCIÁRIOS.													
#DIV/0!														

2.4– Atender os prazos estabelecidos nos procedimentos do processo jurídico-previdenciário.

COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução										x			TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O2 - PROMOVER O CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DOS SEUS SEGURADOS E BENEFÍCIÁRIOS.													
0,00%														

2.5 – Participar de programas de pré e pós-aposentadoria para os segurados do ROLIM PREVI.

COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução													TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução		x											
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													50.000,00
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O2 - PROMOVER O CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DOS SEUS SEGURADOS E BENEFÍCIÁRIOS.													
0,00%														

2.6 – Implantar programas de pré e pós-aposentadoria para os segurados do ROLIM PREVI em conjunto com o Município.

COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução													TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução							x						
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													120.000,00
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O2 - PROMOVER O CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DOS SEUS SEGURADOS E BENEFÍCIÁRIOS.													
0,00%														

2.7 – Manter perícia médica para fins de concessão de benefícios, inscrição de dependente e isenção de Imposto de Renda.

COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução										x			TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													500.000,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O2 - PROMOVER O CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DOS SEUS SEGURADOS E BENEFÍCIÁRIOS.													
#DIV/0!														

2.8 – Agendar o exame médico pericial para os casos de Aposentadoria por Invalidez e Pensão (Dependente Inválido) em até 30 dias a contar da data que os processos ingressarem na Supervisão de Perícia Médica.

COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução											x		TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O2 - PROMOVER O CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DOS SEUS SEGURADOS E BENEFÍCIÁRIOS.													
#DIV/0!														

2.9 – Avaliar anualmente a efetividade do processo de recadastramento dos servidores inativos e pensionistas.

COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução												x	TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O2 - PROMOVER O CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DOS SEUS SEGURADOS E BENEFÍCIÁRIOS.													
#DIV/0!														

2.10 – Manter, nos processos de benefícios concedidos, mecanismos de controle junto a diretoria envolvida.

COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução											x		TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O2 - PROMOVER O CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DOS SEUS SEGURADOS E BENEFÍCIÁRIOS.													
#DIV/0!														

2.11 – Manter mecanismos de apuração do estoque de processos que são objeto de compensação previdenciária.

COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução											x		TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O2 - PROMOVER O CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DOS SEUS SEGURADOS E BENEFÍCIÁRIOS.													
0,00%														

2.12 – analisar os processos que aguardam a Compensação Previdenciária em um prazo não superior a 5 anos contados da data de início do benefício.

COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL DA META

2018	Cronograma de Execução										x			
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													216.000,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O2 - PROMOVER O CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DOS SEUS SEGURADOS E BENEFÍCIÁRIOS.													
#DIV/0!														
2.13 – Manter a data de pagamento dos benefícios previdenciários conforme legislação.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução										x			TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O2 - PROMOVER O CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DOS SEUS SEGURADOS E BENEFÍCIÁRIOS.													
#DIV/0!														
2.14 - Obter frequências iguais ou superiores a 80% de ótimo das respostas de todos os itens da Pesquisa de Satisfação dos Segurados														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução													TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução		x											0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O2 - PROMOVER O CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DOS SEUS SEGURADOS E BENEFÍCIÁRIOS.													
#DIV/0!														
2.15 – Manter atualização permanente do cadastro previdenciário, desenvolvendo melhorias contínuas no sistema.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução													TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução	x												0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O2 - PROMOVER O CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DOS SEUS SEGURADOS E BENEFÍCIÁRIOS.													
0,00%														
2.16– Manter atualizado o cadastro dos servidores inativos, pensionistas e dependentes, com acompanhamento periódico, para consistência dos dados.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução													TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução		x											50.000,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O2 - PROMOVER O CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DOS SEUS SEGURADOS E BENEFÍCIÁRIOS.													
#DIV/0!														
2.17– Proceder à revisão dos benefícios concedidos, quando requeridos pelos beneficiários, no prazo médio de 60 dias, para os casos que necessitem análise jurídica e/ou necessitem de diligência externa.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução										x			TOTAL DA META

	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O2 - PROMOVER O CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DOS SEUS SEGURADOS E BENEFÍCIÁRIOS.													
#DIV/0!														
2.18– Proceder à revisão dos benefícios concedidos, quando requeridos pelos beneficiários, no prazo médio de 30 dias, nos casos que não envolvam análise jurídica e/ou diligência externa.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução										x			TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O2 - PROMOVER O CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DOS SEUS SEGURADOS E BENEFÍCIÁRIOS.													
#DIV/0!														
2.19– Supervisionar os benefícios em concessão e em manutenção, quanto a sua regularidade.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução										x			TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O2 - PROMOVER O CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DOS SEUS SEGURADOS E BENEFÍCIÁRIOS.													
#DIV/0!														
2.20– Revisar, periodicamente e por amostragem, os benefícios em manutenção, de acordo com os critérios pré-estabelecidos.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução													TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O3 - BUSCAR A EXCELÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO (PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E CONTROLE) DA INSTITUIÇÃO.													
#DIV/0!														
3.1 – Reavaliar permanentemente, a estrutura organizacional da Instituição.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução													TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução	x												0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O3 - BUSCAR A EXCELÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO (PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E CONTROLE) DA INSTITUIÇÃO.													
#DIV/0!														
3.2 – Revisar a estrutura organizacional. Dezembro de cada ano.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução												x	TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													

2019	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O3 - BUSCAR A EXCELÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO (PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E CONTROLE) DA INSTITUIÇÃO.													
#DIV/0!														
#DIV/0!														
3.3 – Revisar a Legislação Previdenciária. Até 10 julho 2019.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução													TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução	x												
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O3 - BUSCAR A EXCELÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO (PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E CONTROLE) DA INSTITUIÇÃO.													
0,00%														
3.4 – Manter a certificação do Sistema de Transparência na Instituição.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução										x			TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													125.000,00
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O3 - BUSCAR A EXCELÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO (PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E CONTROLE) DA INSTITUIÇÃO.													
#DIV/0!														
3.5 – Implantar os requisitos normativos de avaliação e reavaliação de produtos e serviços adquiridos pela Instituição.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução													TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução	x												
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O3 - BUSCAR A EXCELÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO (PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E CONTROLE) DA INSTITUIÇÃO.													
0,00%														
3.6 – Implementar o Sistema de Gestão da Qualidade para todas as áreas da Instituição. 31 dez 2019.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução													TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução	x											x	
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													100.000,00
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O3 - BUSCAR A EXCELÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO (PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E CONTROLE) DA INSTITUIÇÃO.													
#DIV/0!														
3.7 – Assegurar a aplicação, a divulgação e atualização dos instrumentos organizacionais (Plano Estratégico e Plano Tático-Operacional) necessários ao pleno funcionamento da Instituição.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução													TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													

2019	Cronograma de Execução	x												0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O3 - BUSCAR A EXCELÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO (PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E CONTROLE) DA INSTITUIÇÃO.													
#DIV/0!														
3.8 – Estimular permanentemente a capacitação, a satisfação e o comprometimento dos seus servidores.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução										x			TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O3 - BUSCAR A EXCELÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO (PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E CONTROLE) DA INSTITUIÇÃO.													
0,00%														
3.9 – Planejar e desenvolver programas de treinamento e desenvolvimento de pessoal.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução													TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução	x												30.000,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O3 - BUSCAR A EXCELÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO (PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E CONTROLE) DA INSTITUIÇÃO.													
0,00%														
3.10 – Adequar a infraestrutura física da Sede do Instituto de Previdência de Rolim de Moura. Até 31 dez 2019.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução													TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução	x											x	150.000,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O4 – BUSCAR A PERMANENTE MELHORIA DA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.													
#DIV/0!														
4.1 - Garantir pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do sistema.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução										x			TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													0,00
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O4 – BUSCAR A PERMANENTE MELHORIA DA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.													
#DIV/0!														
4.2 – Manter atualizadas e disponíveis as informações de interesse dos servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução										x			TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													0,00

	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O4 – BUSCAR A PERMANENTE MELHORIA DA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.													
#DIV/0!														
4.3 – Dar ampla divulgação aos atos e eventos da Instituição.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução										x			TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													0,00
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O4 – BUSCAR A PERMANENTE MELHORIA DA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.													
#DIV/0!														
4.4 – Manter canais de comunicação com os principais Órgãos e Instituições que possam influenciar em mudanças na legislação previdenciária concernente ao ROLIM PREVI.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução										x			TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													0,00
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O4 – BUSCAR A PERMANENTE MELHORIA DA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.													
0,00%														
4.5 - Elaborar e manter atualizado os instrumentos de gestão do Rolim Previ: o (Manual do Pró Gestão), o Plano Estratégico; o Plano Tático Operacional.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução										x			TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													10.000,00
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O4 – BUSCAR A PERMANENTE MELHORIA DA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.													
#DIV/0!														
4.6 – Intensificar a comunicação com as entidades representativas dos servidores públicos.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução										x			TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													0,00
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O4 – BUSCAR A PERMANENTE MELHORIA DA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.													
#DIV/0!														
4.7 – Manter o bom relacionamento com os Conselhos Administrativo e Fiscal.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução										x			TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													0,00

2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O4 – BUSCAR A PERMANENTE MELHORIA DA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.													
#DIV/0!														
4.8 - Divulgar as responsabilidades por atividades específicas (exemplos Cédula C, RE, DIRF, BMDO, Orçamento, Benefícios, Jurídico, Controle) das diversas unidades organizacionais da Instituição. 31 dez 2018.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução												x	TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O5 – BUSCAR A ATUALIZAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DAS SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.													
#DIV/0!														
5.1 - Implantar dossiê de aposentados e pensionistas publicados. Até 31 dez 2019														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução													TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução			x										
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O5 – BUSCAR A ATUALIZAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DAS SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.													
#DIV/0!														
5.2 – Implantar sistema de consultas ao Sistema de Óbitos SISSOB. Até 31 dez 2019.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução													TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução	x												
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O5 – BUSCAR A ATUALIZAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DAS SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.													
0,00%														
5.3 – Implantar o sistema SEI (incluindo automação, digitalização, etc.) Até 10 julho 2019.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução												x	TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O5 – BUSCAR A ATUALIZAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DAS SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.													
0,00%														
5.4 – Aperfeiçoar o uso de softwares existentes na Instituição para ampliar suas utilizações no processo de tomada de decisões. Até 31 julho 2019.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução													TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução	x												
	Cronograma de Desembolso													50.000,00
2020	Cronograma de Execução													

	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													
Percentual Atingido da Meta	O5 – BUSCAR A ATUALIZAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DAS SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.													
0,00%														
5.5 – Promover treinamento para conhecimento técnico e conscientização do uso adequado do software. 30 set 2019.														
COMPETENCIA	Tipo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018	Cronograma de Execução													TOTAL DA META
	Cronograma de Desembolso													
2019	Cronograma de Execução	x												
	Cronograma de Desembolso													
2020	Cronograma de Execução													10.000,00
	Cronograma de Desembolso													
2021	Cronograma de Execução													
	Cronograma de Desembolso													

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:56639D68